



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2015
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Acorizal/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que por problemas técnicos, irá **PRORROGAR** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, para o **DIA 22 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 09h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Acorizal/MT localizado à Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, em Acorizal/MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

DIRETORIA DA AMM
BIÊNIO 2013/2014

Presidente de Honra: Meraldo Figueiredo Sá- PSD

Presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira - PSD

Primeiro Vice-Presidente: Milton José Toniazzi – Terra Nova do Norte – DEM

Segundo Vice-Presidente: Jamar da Silva Lima – Nova Brasilândia - PT

Terceiro Vice-Presidente: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu - PSB

Quarto Vice-Presidente: João Antônio da Silva Balbino – Rosário Oeste - PSB

Quinto Vice-Presidente: Leonardo Farias Zampa – Novo São Joaquim - PR
Secretário Geral: Carlos Roberto Bianchi – São José dos Quatro Marcos - PSB

Primeiro Secretário: Elias Leal-Mirassol D'Oeste - PSD

Segundo Secretário: Humberto Bortolini – Itiquira - PR

Tesoureiro Geral: Moacir Pinheiro Piovezan – Porto dos Gaúchos PSB

Primeiro Tesoureiro: Divina Maria da Silva Oda – Pontal do Araguaia - PSB

Segundo Tesoureiro: Ademir Gaspar de Lima – Jaciara – PT

CONSELHO FISCAL

1 – Magali Amorim Vilela Moraes – General Carneiro - PSD

2 – Fábio Schroeter – Campo Verde - PTB

3 – Fausto Aquino de Azambuja Filho – Luciara (PSB)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1 – Luiz Henrique do Amaral – Cocalinho - PT

2 – Daniel Gonzaga Correia – Vale de São Domingos - PP

3 – José Mauro Figueiredo – Arenópolis – PRB

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

65) - 2123-1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), ou solicitar pelo e-mail licitação_acorizal@hotmail.com.

Acorizal/MT, 20 de Janeiro de 2015.

ADEMIR MARIA DA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sonieli Ribeiro Taques

Código Identificador: E2E30AFB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO CONTRATO

Contrato 259/2014

Vendedor: Prefeitura Municipal de Água Boa

Comprador: André Dalcin

Objeto: Alienação de lote urbano nº 34 da quadra C-03 com 250m² no setor universitário.

Valor: 20.000,00

Data: 11.12.2014

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador: 6507E8E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2014

Termo Aditivo 001/2014

Contrato 009/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Água Boa

Contratada: Dalvan David Lusivon

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Vigência: 12 meses

Data: 31.12.2014

MAURO ROSA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivania Cezira Volpi

Código Identificador: CFDF49D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De 20 Janeiro 2015.

“Dispõe Sobre a Convocação de Servidor Afastado do Trabalho, Licença para Tratar de Interesse Particular”.

O Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Sr. **MAURO ROSA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que

lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 105 da Lei Complementar 009/2000, de 10 março de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno imediato ao trabalho os servidores: **ADAIR DA MOTA NUNES** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor, **DIVINO RODRIGUES DE SOUSA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor, **JUSCERLEI MARIA ROMANI** lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **SANDRA PAULA DA SILVA IDIVAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente Administrativo-Saúde.

Art. 2º – Considerando que os servidores encontram-se afastados do trabalho sem apresentação do documentos comprobatórios e justificáveis de sua ausência e considerando ainda que Vossas licenças para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos já estão vencidas, ficam os mesmos convocados para retorno ao trabalho no prazo imediato ou no máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital.

Art. 3º – O não comparecimento pelos servidores convocados, no prazo estabelecido, resultará em abandono de emprego e desistência do cargo, ficando o Recursos Humanos autorizado a proceder na rescisão dos mesmos.

Art. 3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Água Boa - MT, 20 Janeiro 2015.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivania Cezira Volpi
Código Identificador:DB78A18E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que estará realizando licitação na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.227/2006, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE E OUTROS MATERIAIS PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Início da Sessão:** Dia 02/02/2015. **Horário:** 08:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000.

ALTA FLORESTA-MT, 21 DE JANEIRO DE 2015.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:69F8362A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE 2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2015

O SENHOR VANDERALQUES DE CASTRO, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 31, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 209 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, COMUNICA QUE AS CONTAS ANUAIS DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA- MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO PARA APRECIACÃO DOS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE, OS QUAIS PODERÃO QUESTIONAR-LHES A LEGITIMIDADE.

ALTO ARAGUAIA – MT, 20 DE JANEIRO DE 2015.

VANDERALQUES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucidaria Paes Ferreira Nunes
Código Identificador:B5DCFE7E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO OBRA - CONTRATO 175/2014

Segundo termo aditivo ao contrato: 175/2014
Contratada: Construtora Tripolo Ltda
Objeto: Aplicação de Lama Asfáltica em Diversas Áreas deste Município.
Prazo: Fica o presente prorrogado a vigência em 90 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 29/06/15 e o prazo execução dos serviços a que se refere os lotes 01 e 02, em 90 dias a partir de seu vencimento extinguindo-se em 17/04/15 e 20/05/15 respectivamente, prorrogável nos termos da Lei 8.666/93.
Data: 16/01/2015

Alto Araguaia 16/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:FAE5E5A9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 146-14

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio José de Castro Maia, n.º 1034 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço por Item cujo objeto trata-se do **Registro de Preços para aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e Reagentes Antipoluentes ARLA-32 para uso de diversas secretarias**, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: **O item 01**, à empresa **POSTO DA DIVISA LTDA**, com o valor total de **R\$ 990.198,00 (Novecentos e noventa mil, cento e noventa e oito reais); Os itens 03 e 04**, à empresa **PETRÓLEO QUERÊNCIA**, com o valor total de **R\$ 1.328.250,00 (Um milhão, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais); o item 02 tornou-se frustrado/fracassado**. Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia – MT 20 de Janeiro de 2015.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:66429ED2

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 025/2014
Contratada: J A de Oliveira & Cia Ltda ME
Objeto: Transporte escolar na Linha nº 14 – com um percurso inicial estimado em 320 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.
Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 121.600,00 (cento e vinte e um mil e seiscentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 320 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.
Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:3A89DAF0

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Segundo termo aditivo ao contrato 027/2014
Contratado: Damacena Prestação de serviços Ltda
Objeto: Transporte escolar na Linha nº 02 – com um percurso inicial estimado em 150 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.
Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 150 km/dia a R\$ 1,90 (um real e oitenta e nove centavos) o valor unitário do km.
Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:A2744B28

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 028/2014
Contratado: Joicley Aparecida Porfírio
Objeto: Transporte escolar na Linha nº 17 – com um percurso inicial estimado em 150 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.
Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada

de 150 km/dia a R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) o valor unitário do km.
Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:18A52732

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 029/2014
Contratado: K Fraga Ribeiro ME
Objeto: Transporte escolar na Linha nº 25 – com um percurso inicial estimado em 120 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.
Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 45.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 120 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.
Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:E2EA128A

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 030/2014
Contratado: K Fraga Ribeiro ME
Objeto: Transporte escolar na Linha nº 11 – com um percurso inicial estimado em 340 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.
Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.
Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 129.200,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 340 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.
Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:C123099E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Segundo termo aditivo ao contrato 032/2014
Contratado: Nivaldo França dos Santos ME
Objeto: Transporte escolar na Linha nº 22 – com um percurso inicial estimado em 315 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 315 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:CD6411DC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 033/2014

Contratado: João Neto de Assis Leal ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 18 – com um percurso inicial estimado em 228 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 86.640,00 (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 228 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:60889B7E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 034/2014

Contratado: João Neto de Assis Leal ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 08 – com um percurso inicial estimado em 180 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 180 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:FFD2D551

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Segundo termo aditivo ao contrato 035/2014

Contratado: J Ferreira de Souza Transportes ME

Objeto: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 150 km/dia a R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:B9F7F6DA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 036/2014

Contratado: J Ferreira de Souza Transportes ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 03 – com um percurso inicial estimado em 300 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 300 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:EAA5ECE6

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 038/2014

Contratado: José Moreira dos Santos Transporte ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 10 – com um percurso inicial estimado em 375 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 375 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:6CAE1518**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS DEZEMBRO**

Primeiro termo aditivo ao contrato 039/2014

Contratado: Wisley Transporte e Turismo ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 23 – com um percurso inicial estimado em 230 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 87.400,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 230 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:57F05619**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS DEZEMBRO**

Primeiro termo aditivo ao contrato 041/2014

Contratado: Wisley Transporte e Turismo ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 04 – com um percurso inicial estimado em 250 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 250 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:14A8D603**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS DEZEMBRO**

Primeiro termo aditivo ao contrato 042/2014

Contratado: Freitas Fagundes & Cia Ltda ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 05 – com um percurso inicial estimado em 210 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a

200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 210km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:EBA3CB7E**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS DEZEMBRO**

Primeiro termo aditivo ao contrato 043/2014

Contratado: Freitas Fagundes & Cia Ltda ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 12 – com um percurso inicial estimado em 359 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 136.420,00 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 359km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:5CA6F745**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS DEZEMBRO**

Primeiro termo aditivo ao contrato 044/2014

Contratado: A M de Carvalho Neto ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 07 –com um percurso inicial estimado em 260 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 98.800,00 (Noventa e oito mil e oitocentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 260 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:E6185381**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ADITIVOS DEZEMBRO**

Primeiro termo aditivo ao contrato 045/2014

Contratado: A M de Carvalho Neto ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 09 –com um percurso inicial estimado em 220 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 220 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:3EA2B968

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 046/2014

Contratado: Santa Luzia Transportes e Turismo Ltda ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 01 –com um percurso inicial estimado em 170 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 64.600,00 (Sessenta e quatro mil e seiscentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 170 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:B310C4BD

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 047/2014

Contratado: Santa Luzia Transportes e Turismo Ltda ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 06 –com um percurso inicial estimado em 130 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 130 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:626F85F5

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 048/2014

Contratado: Santa Luzia Transportes e Turismo Ltda ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 16 – com um percurso inicial estimado em 140 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 140 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:26CFED08

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO ADITIVOS DEZEMBRO

Primeiro termo aditivo ao contrato 048/2014

Contratado: Santa Luzia Transportes e Turismo Ltda ME

Objeto: Transporte escolar na Linha nº 16 – com um percurso inicial estimado em 140 km/dia, durante os 200 dias letivos do ano.

Prazo: Fica o presente que tem seu vencimento em 31/12/2014 prorrogado de comum acordo entre as partes até 31/12/2015. O prazo do contrato será de 12 (doze) meses e o prazo de sua execução em 11 (onze) meses, período letivo. O prazo do ano letivo corresponderá a 200 dias letivos para o ano de 2015. Sendo pago somente os dias e a quilometragem percorrida no período.

Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais) percorrendo uma quilometragem estimada de 140 km/dia a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) o valor unitário do km.

Data: 30/12/2014

Alto Araguaia 20/01/2015

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA

Setor de Licitações

Publicado por:

João Batista Pereira de Rezende

Código Identificador:151B1642

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, e cestas básicas para famílias carentes para atender a diversas secretarias desta prefeitura. – COM ITENS EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Dia: 02/02/2015.

Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **02/02/2015**.

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às **09:00** horas, do dia **02 de Fevereiro de 2015**, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 20 de Janeiro de 2015.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:435E3356

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza e entre outros materiais para atender a diversas secretarias desta prefeitura. – **EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Dia: 05/02/2015.

Entrega dos Envelopes: Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **05/02/2015**.

Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com.

Abertura do envelope Nº 01: Às **09:00** horas, do dia **05 de Fevereiro de 2015**, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 20 de Janeiro de 2015.

RENATA FERMINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Batista Pereira de Rezende
Código Identificador:AB847FCB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 05

PORTARIA 05/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Servidora efetiva, **THAIS DA SILVA ALVES**, portadora do **RG Nº 16403312 SSP/MT, e CPF Nº 004.143.491- 99**, para exercer o cargo em comissão, Função Gratificada, de **Coordenadora de Atenção Básica da Saúde – DAÍ**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 19 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glauca Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:437D6C1A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 06

PORTARIA 06/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT., **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Sra. **JUSCANI NEVES DA SILVA**, portadora do **RG Nº 0621293-0 - SSP/MT, e do CPF Nº 433.011.001-63**, para exercer o Cargo em comissão de **ENCARREGADA DOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - DAI**, junto a Secretaria Municipal de Assistência social.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
Registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, 20 de Janeiro de 2015.

Publicado por:
Glauca Vanuccia Dias Machado
Código Identificador:776D1356

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 653/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica Nomeada a Srª. **CELINA ZUFINO DA SILVA**, no cargo de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás – MT; 20 de Janeiro de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidia Maria Silva Contrera
Código Identificador:322CD606

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA 06/2015, ARAGUAIANA 15 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA Nº 06/2015 De 15 de janeiro de 2015

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, no uso das atribuições legais conforme preceitua o Artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **OSVALDIR JOSE DO AMARAL**, portador da CI RG nº 2462691 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 274.759.991-49, no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, enquadrando-o

no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

11 – Secretaria Municipal de Obras e Transporte
11.01 – Gabinete do Secretário
2057 – Manutenção e encargos Secretaria de Obras
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARRA NERY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:DEB978F6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA 07/2015, ARAGUAIANA 15 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA Nº 07/2015 De 15 de janeiro de 2015

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, no uso das atribuições legais conforme preceitua o Artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOÃO CARLOS DE AGUIAR**, portador da CI RG nº 0397762-5 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 521.301.771-15, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, enquadrando-o no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

11 – Secretaria Municipal de Obras e Transporte
11.01 – Gabinete do Secretário
2058 – Manutenção e encargos com DAE
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARRA NERY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:F4AFD8B6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA 08/2015, ARAGUAIANA 15 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA Nº 08/2015 De 15 de janeiro de 2015

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, no uso das atribuições legais conforme preceitua o Artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ELIONE FORTES BELO**, portador da CI RG nº 1601701 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 103387991-68, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO**, enquadrando-o no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

11 – Secretaria Municipal de Obras e Transporte
11.01 – Gabinete do Secretário
2058 – Manutenção e encargos com DAE
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARRA NERY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:73C3DE82

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA 09/2015, ARAGUAIANA 15 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA Nº 09/2015 De 15 de janeiro de 2015

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, no uso das atribuições legais conforme preceitua o Artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JOÃO BATISTA MUNIZ NASCIMENTO**, portador da CI RG nº 11677589 SJ/GO e inscrito no CPF sob o nº 851.496.831-91, no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, enquadrando-o no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

03 – Secretaria Municipal de Administração
03.01 – Gabinete do Secretário Administração
2007 – Manutenção e encargos com Secretário Administração
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARRA NERY
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Daiani Cristine de Moraes Campos
Código Identificador:8CF44781

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA 10/2015, ARAGUAIANA 15 DE JANEIRO DE 2015

PORTARIA Nº 10/2015 De 15 de janeiro de 2015

O Senhor **JOSÉ MARRA NERY**, Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, no uso das atribuições legais conforme preceitua o Artigo 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ANTONIO MOREIRA ROSA**, portador da CI RG nº 875672 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 304.725.981-04, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, enquadrando-o no Quadro Geral de Provimento em Comissão conforme Lei Municipal nº 475/09 de 07/01/2009.

Art. 2º - As despesas da presente portaria correm por conta da seguinte dotação:

02 – Gabinete do Prefeito**02.02 – Departamento de Assessorias****2003 – Manutenção e encargos com Assessorias****3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas**

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaiana, em 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ MARRA NERY

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiani Cristine de Moraes Campos

Código Identificador:A68EB3D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 01/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

RELAÇÃO DE INSCRITOS

01 – MÉDICO DO PSF

Inscrição	Nome	CPF Nº	RG Nº	DATA NASC.	DE
01	ARNALDO XAVIER OLIVEIRA JÚNIOR	779497302-34	721827 SSPRO	09/02/1984	
02	RENATA FORNACIARI LARA	022011371-88	1865970-5 SSPMT	27/10/1986	

Araputanga/MT, 19 de janeiro de 2015.

JUSSARA ARAUJO PEREIRA

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015

Publicado por:

Ovidio de Freitas Godoy

Código Identificador:D168496C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.576/2015

DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ARIQUANÃ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que terá como objetivo a realização do Concurso Público a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso.

1. **Rafael Gomes Paulino** – Mat. 561
2. **Rosane Salete Casagrande Tedesco** – Mat.123
3. **Luciene Souza da Silva** – Mat. 2966
4. **Sandra Regina da Silva Araújo** – Mat. 2740
5. **Maristela Miranda Paes** – Mat. 102
6. **Silvia Esteves Grapiuna** – Mat. 2527

ARTIGO 2º - Ficam designadas as servidoras abaixo como suplentes da comissão de que trata o Artigo anterior desta Portaria.

1. **Ionar Aparecida Magalhães da Costa** – Mat. 2414
2. **Maria Gorette Côgo da Silva** – Mat.915

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de janeiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e

publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:523C6F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.577/2015

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido do sr **NEY DE PAULA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.276.346-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 748.378.939-53748.378.939-53, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Departamento de Projetos - **DEPROJ**, Nível **DAI-01**, a partir de 19/01/2015, tornando sem efeito a Portaria nº 7.189/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de janeiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e

publique-se

RAFAEL GOMES PAULINO

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:4D3EB066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 7.578/2015

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 6.º Inciso II da Lei Complementar n.º 096/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR a funcionária Sra. **MÁRCIA NUNES BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2044649-7 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 617.185.132-91617.185.132-91, ocupante do Cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na *Secretaria Municipal de Infraestrutura*, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de **Diretor do Departamento de Água e Esgoto - DAE**, NÍVEL DAÍ-01, a partir de 20/01/2015, tornando sem efeito a Portaria nº 6.308/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de janeiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:F8B18991**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/GS/2015****O Secretário Municipal de Saúde de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com objetivo de cumprir às exigências legais.**

Resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora da Secretaria de Municipal de Saúde neste município **Srª. Vanderleia Vicente dos Santos**, graduada em Enfermeira, para exercer a função de **Fiscal Sanitário de Nível Superior**, podendo para tanto, realizar todos os atos necessários a execução da função.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Aripuanã, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2014.

JUNIOR ANTONIO DALPIAZ

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e
publique-se**Publicado por:**

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:35E6C9A2**GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAR**

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 20 DE JANEIRO DE 2014, ANO X, Nº 2147 PAGINA 17 REFERENTE AO REGULAMENTO DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2015, ONDE LÊ-SE SANDRA MARA DA SILVA - MEMBRO DA COMISSÃO, LEIA-SE MARISTELA MIRANDA PAES - MEMBRO DA COMISSÃO.

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:0544328B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 7.579/2015****O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014 e no Artigo 81, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;**

RESOLVE:

ELEVAR de Classe, a funcionária. Sra. **VERA LUCIA DAS DORES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1028951612 SSP/RS e inscrita no CPF sob o nº. 008.584.971-58, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR I**, Classe “**B**”, para Classe “**C**”, considerando a conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO**, com amparo na Lei Complementar nº. 095/2014, a partir do dia 1º/01/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 20 dias de janeiro de 2015.

EDNILSON LUIZ FAITTA

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se**RAFAEL GOMES PAULINO**

Secretário Mun. de Administração

Publicado por:

Claudia Maria Tscha

Código Identificador:C92BCB68**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 03/2015**O município de Barra do Bugres – MT, torna público a **RETIFICAÇÃO do AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº:03/2015**, tendo em vista o equívoco ocorrido na publicação que circulou no dia 20/01/2015 no jornal oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, Edição 2147, páginas 17 e 18, fica retificado o aviso de licitação da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** data de abertura dia 30/05/2015 às 09h00min; **LEIA - SE:** data de abertura dia 02/02/2015 às 09h00min.

Barra do Bugres-MT, 20 de janeiro de 2015.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:494D812D**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006-2014****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2014****EDITAL Nº 010/2014****JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO**A Comissão de Acompanhamento da Elaboração do Processo Seletivo Simplificado 006/2014, representada pela senhora Mara Andressa Kunst Kempa, Presidente da Comissão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Autorizativa nº 1696/2014, 1706/2014 e 054/2014, torna público **O JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO.**Publica-se,
registra-se e
cumpra-se

Brasnorte – MT 20 de Janeiro de 2015.

MARA ANDRESSA KUNST KEMPA

Presidente da Comissão

Processo Seletivo Simplificado Nº 006/2014

Julgamento dos Recursos contra o Resultado Provisório

Fabrício Souza de Oliveira – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, pois não errou na prova prática para ter zerado a nota. Deferido, havia ocorrido um erro de digitação das Notas da Prova Prática.

Mariana Vieira da Silva – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, pois informa que atingiu 27 pontos em matemática e conhecimentos gerais. Deferido.

Lucimara de Lima Silva – entrou com recurso contra o Resultado Provisório questionando o Gabarito Oficial nas questões nº 01 e 05, sendo que o prazo para entrar com Recurso contra o Gabarito já terminou. Indeferido.

Fabiele Canteri – entrou com recurso contra o Resultado Provisório questionando o Gabarito Oficial nas questões nº 01 e 05, sendo que o prazo para entrar com Recurso contra o Gabarito já terminou. Indeferido. Corrigindo a prova da Candidata vimos que a somatória estava errada, constatando o valor total de 69 pontos.

Rosângela Solidário – entrou com recurso contra o Resultado provisório, pois o critério utilizado para o desempate na maior idade ela fica acima na classificação. Deferido.

Eleane Ines Braum Burg – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, pois informa ter acertado 6 questões específicas, onde o acerto foi o total de 5, que considerando 0,40 por acerto, totaliza sua nota de 56 pontos. Indeferido.

Poliana Kamilla Soler da Silva – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, onde pede a revisão da prova do candidato Valdeci Argeu de Camargo, pois afirma que o total da nota seria de 76 e não 79 pontos. A contagem dos pontos na prova do candidato está correta, pois ele havia errado a questão nº 20, que foi cancelada devido a recursos contra o gabarito oficial. Indeferido.

Sara Jane Lopes – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, onde informa estar errado a somatória de Matemática e conhecimentos gerais de acordo com o que foi cancelado do gabarito as questões 17 e 20 não foram adicionadas à Nota.

Marcia Cristina da Rocha Silva – entrou com recurso contra o Resultado Provisório onde informa estar errado o local onde concorreu a vaga, que foi como Professora do Ensino Médio no Centro e não na Escola Terezinha Gonçalves da Silva. Deferido, todos já foram colocados em seus lugares de inscrição.

Nádia Ferrari Costa – entrou com recurso contra o Resultado Provisório onde informa estar errado a somatória dos seus pontos na prova. Deferido, não havia sido atualizado o valor da nota.

Rosana Monica dos Reis – entrou com recurso contra o Resultado Provisório, onde informa não achar justo ter reprovado com o total de 49 pontos. Indeferido, pois corrigimos a prova da candidata novamente constatando que acertou 3 em português, 4 em matemática e conhecimentos gerais e 7 em conhecimentos específicos, totalizando assim 49 pontos, sendo assim, reprovada.

Publicado por:

Mara Andressa Kunst Kempa
Código Identificador:42B9EAF5

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 004/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte – MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. Nilson Kokojiski, solicita o comparecimento no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Municipal nº 004/2014 no prazo de 10 (Dez) dias, para a posse do respectivo cargo.

NOME	CARGO	Classificação
Edina Lara Strelow Hasse	Especialista da Saúde - Fisioterapeuta	1º

De acordo com Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2014, – Da nomeação e da Contratação, Apresentar-se munido da fotocópia dos seguintes documentos:

Fotocópia e original do CPF/MF ativo;

Fotocópia e original do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, se for o caso ou certidão específica do TRE;

Fotocópia e original do certificado de reservista, se do sexo masculino;

Fotocópia e original do carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;

Fotocópia e original do PIS/PASEP, NIT ou NIS (todos são um mesmo documento);

Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.

Fotocópia e original do comprovante de residência;

Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;

Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.

Fotocópia e original Certidão de Casamento e/ou Nascimento;

Fotocópia e original Certidão de Nascimentos dos filhos (se houver);

Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;

Laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura de Brasnorte;

Laudo psicológico favorável, fornecido pelo psicólogo credenciado pela Prefeitura de Brasnorte.

Declaração informando o nº do CPF dos pais e filhos.

Brasnorte – MT, 20 de Janeiro de 2015.

NILSON KOKOJISKI

Prefeito Municipal de Brasnorte

Publicado por:

Mara Andressa Kunst Kempa

Código Identificador:2FB4F99F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 002/2015

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

Registro de Preços para futura e eventual Aquisição
Merenda Escolar

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da **Lei nº 8.666, de 21/06/93**, atualizada pela **Lei nº 8.883, de 08/06/94**, ambas alteradas pela **Lei 9.648/98 de 27/05/98**, e alterações posteriores, bem como a **Lei Federal nº. 4.320/64, Decreto 055/2010**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2015**, com data de abertura dos envelopes prevista para o dia **03/02/2015**, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a **Aquisição de Merenda Escolar**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à **Comissão Permanente de Licitações** em horário normal de expediente das **07:30 às 11:30** e das **13:30 às 17:30 hrs**, **telefone: (66) 3592-3200**. Ou pelo site: **Brasnorte.mt.gov.br**.

BRASNORTE-MT, 20 de Janeiro de 2015.

DONIZETE ALVES DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:

Donizete Alves de Souza

Código Identificador:8670DD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
17º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2012

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARENHARDT LTDA
OBJETO: Prorroga prazo de execução da obra devido a impossibilidade de aceite da obra como finalizada visto que o órgão fiscalizador apontou pendências.

EXECUÇÃO: 15/03/2015

DATA: 15/01/2015

Publicado por:

Jeanne Folador

Código Identificador:2CC972BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2014**

CONTRATADA: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato em razão da execução do Termo de Recebimento Provisório da Obra.

VIGÊNCIA: 19/05/2015

DATA: 20/01/2015

Publicado por:

Jeanne Folador

Código Identificador:0DADE999

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 069/2014**

CONTRATADA: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA - EPP

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do contrato em razão da execução do Termo de Recebimento Provisório da Obra.

VIGÊNCIA: 19/05/2015

DATA: 20/01/2015

Publicado por:

Jeanne Folador

Código Identificador:962FC9B6

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 015/2015**

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Rosivania Ferreira Garcia”.

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença** a servidora **Rosivania Ferreira Garcia**, portadora do CPF nº. 923.612.421-68, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 09/01/2015 a 09/03/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 149/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 09/01/2015.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 20 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR

Diretor Executivo

Afixada em: 20.01.2015.

Publicado por:

Rosinei Brunelli

Código Identificador:0F78C44D

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 016/2015**

“Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor Luiz Alves da Silva”.

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** ao servidor **Luiz Alves da Silva**, portador do CPF nº. 177.913.911-04, efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 06/02/2015 a 07/05/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 004/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros a partir de 06/02/2015.

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 20 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR

Diretor Executivo

Afixada em: 20.01.2015

Publicado por:

Rosinei Brunelli

Código Identificador:61F4C0E8

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 017/2015**

“Dispõe sobre Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor do Senhor Diego Antonini dos Santos”.

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** ao servidor **Diego Antonini dos Santos**, portador do CPF nº. 888.198.412-15, efetivo no cargo de Farmacêutico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 25/01/2015 a 08/02/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 006/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros a partir de 25/01/2015.

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 20 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR

Diretor Executivo

Afixada em: 20.01.2015

Publicado por:

Rosinei Brunelli

Código Identificador:4E1E9DFA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 018/2015**

“Dispõe sobre a Concessão do benefício de Auxílio Doença em favor da Senhora Sonia Maria Miranda de Lima”.

O Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES - Fundo Municipal de Previdência Social de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº. 062/2005 de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença** a servidora **Sonia Maria Miranda de Lima**, portadora do CPF nº. 460.453.171-49, efetiva no cargo de **Técnica em Enfermagem**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** com a integralidade da remuneração contributiva a partir de 06/02/2015 a 22/02/2015, conforme processo do PREVI-CÁCERES nº 005/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos financeiros a partir de 06/02/2015.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Cáceres - MT, 20 de Janeiro de 2015.

LUIZ EMÍDIO DANTAS JUNIOR
Diretor Executivo

Afixada em: 20.01.2015.

Publicado por:
Rosinei Brunelli
Código Identificador:24D6F917

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 024 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

A VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Protocolo Geral sob nº. 1603, de 19 de janeiro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Ilustres do Município de Cáceres, o Governador do Distrito 4.440, Ano Rotário 2014/2015, senhor **CARLOS ANTONIO GARCETE FLORES**, e a senhora **FATIMA FLORES**, Coordenadora Distrital da ASR(Associação das Senhoras Rotarianas), Casa da Amizade do Distrito 4.440, Ano Rotário 2014/2015, em visita oficial ao Município, no dia 20 de janeiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 19 de janeiro de 2015.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Vice-Prefeita Municipal de Cáceres

Afixado em: 19.01.15

Publicado por:
Ivanir Viana e Silva
Código Identificador:372AEF7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº42/2014**

Torna-se sem efeito a publicação do aviso de resultado e do Extrato da Ata com registro de preço nº 02/2014 publicado no Diário oficial de Contas Ano nº 544 no dia 13 de Janeiro de 2015 – pag nº 24, Diário oficial da união nº9, Seção 3 pag nº220 e 221 no dia 14/01/2015 e no Jornal oficial Eletrônico dos Municípios do estado de Mato Grosso ano X nº 2143 no dia 14 de janeiro de 2015.
Justificativa: Em razão da Empresa ATI COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA – LTDA – EPP não apresentar a proposta realinhada, assim por não cumprir as regras do Edital.

Cáceres -MT, 20 de janeiro de 2015.

ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciene Etienne de Souza
Código Identificador:03653A46

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 001/2015.

Adjudicado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA - ABAVIDA

CNPJ: 04.121.894/0001-29.

Objeto: O presente Termo do Convênio tem como objetivo o repasse financeiro para custear as despesas com hospedagem de paciente em tratamento médico em Cuiabá

Valor Total: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

ASSINAM: Jeovan Faria – por parte da contratante e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA - ABAVIDA – por parte da contratada.

Publicado por:
Gilberto Francisco Ribeiro de Paula
Código Identificador:704E7507

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA
CASA, MINHA VIDA, RESIDENCIAL PARECIS**

Viemos por meio deste, trazer a lista de Beneficiários do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida, Residencial Parecis, que mesmo após exaustiva procura por parte dos servidores do setor de habitação através de telefonemas e visitas domiciliares não compareceram para atualização de cadastro .
Sendo assim será feita exclusão dos beneficiários constantes na lista abaixo relacionada:

34 MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO (189) CASADA 85 0
228.024.749-94 COMPATIVEL
127 ROSANA MARTIN SOLTEIRA 35 3 207.147.459-57
COMPATIVEL
169 JULIANA FERREIRA DE ARAUJO SOLTEIRA 22 2
206.723.131-24 COMPATIVEL
174 MARGARIDA DO NASCIMENTO DOS SANTOS VIÚVA 52
2 160.631.550-16 COMPATIVEL
177 SIRLEI DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOLTEIRA 21 2
165.538.256-70 COMPATIVEL
183 VILANI MARIA BARBOSA SOLTTEIRA 26 2 165.566.469-71
COMPATIVEL
201 DEISIONE CAETANO MATOS SOLTEIRA 23 2 210.617.909-
77 COMPATIVEL
297 SOLANGE CARVALHO OLIVEIRA SOLTEIRA 28 1
133.756.614-00 COMPATIVEL

349 DEUZIMAR GOMES FEITOSA SOLTEIRA 49 0 123.541.374-02 COMPATIVEL
 419 ANNE WELLEN NUNES DE SOUZA U. ESTAVAE 22 0 160.361.124-84 C. RESERVA
 477 JURANDIR MANOEL DOS SANTOS CASADO 39 0 124.687.212-78 C. RESERVA
 520 VALDECIR RIBEIRO DE FARIAS SOLTEIRO 50 0 120.351.471-84 C. RESERVA
 521 ANTONIA CARVALHO MEDEIROS 0 190.184.201-26 C. RESERVA

Sem mais para o momento enviamos nossas cordiais saudações.

CÍCERO DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Lays da Silva Santos

Código Identificador:26638AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 06/2015

ABERTURA: 03 de fevereiro de 2015.

CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 03 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de plantio de mudas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de janeiro de 2015.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Lays da Silva Santos

Código Identificador:73F8A969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 07/2015

ABERTURA: 05 de fevereiro de 2015.

CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h.**

INÍCIO DA SESSÃO: 05 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza predial, para realização de limpeza nos Ginásios Municipais de Esportes João Laurindo da Silva, Delmir Rosa e Edibaldo Klein, compreendendo limpeza da quadra de esportes, arquibancadas, sanitários, vestiários, almoxarifados e corredores dos mesmos, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de janeiro de 2015.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Pregoeiro

Publicado por:

Lays da Silva Santos

Código Identificador:BB26DD94

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2015

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 002/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar propostas para a contratação de 01 (um) médico clínico geral para atender a Unidade Mista Integrada Leocyr Lazarette, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 02/02/2015, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 20 de Janeiro de 2015.

MICHELLE C. ALMEIDA SILVA

Pregoeira

Decreto 002/2015

Publicado por:

Michelle Cristine de Almeida Silva

Código Identificador:505273D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2015

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 003/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com a finalidade de selecionar propostas para a contratação de 01 (um) farmacêutico para atender na Unidade Mista Integrada Leocyr Lazarette, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 02/02/2015, às 14h00 (quatorze) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-2800.

Campos de Júlio - MT, 20 de Janeiro de 2015.

MICHELLE C. ALMEIDA SILVA

Pregoeira

Decreto 002/2015

Publicado por:

Michelle Cristine de Almeida Silva

Código Identificador:2C709B6A

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 053/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

FIXA NORMAS PADRÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO USUÁRIO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Padronização dos atendimentos aos cidadãos fixando normas que deverão ser seguidas por todos que fazem parte do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Campo Verde:

Art. 2º - O atendimento presencial ou não presencial deverá ser conduzido sempre com cordialidade seguindo:

I - Quanto ao atendimento presencial, da recepção de clientes e dos atendimentos diferenciados.

Recepção do cidadão

- Cumprimentar as pessoas. “Bom dia”, “boa tarde”, “até logo”, demonstrando cordialidade e educação.
- Iniciar a conversa com uma atitude amigável e prestativa.
- Ouvir o cidadão com atenção, sem interromper bruscamente.
- Durante o atendimento, jamais atender ao seu celular.
- Tratar a todos com igualdade e cortesia.
- Não comer enquanto estiver em atendimento.
- Evitar bocejar, tossir, espirrar ou emitir qualquer som desagradável.
- Ser proativo. Perguntar ao cidadão: “Em que posso ajudar?”.
- Cortar todas as conversas pessoais ao telefone ou com outras pessoas durante o atendimento.
- Indicar ao cidadão um local para se sentar enquanto aguarda.
- Não passar ao visitante informação sobre clientes, funcionários, negócios, etc.
- Conduzir o visitante, sempre que necessário, ao destino, caminhando um pouco à sua frente para indicar o caminho, mas sem lhe dar totalmente as costas.
- Sempre que possível chamar a pessoa pelo nome antecedido do título com que ela se identificou (doutor, professor, etc.).
- Se a pessoa não se identificar, trate-a sempre por Senhor ou Senhora.
- Não remexer papéis, despachar nem falar ao telefone enquanto atende ao visitante.
- Desenvolver no cidadão a confiança de que você o está atendendo da melhor forma possível. Demonstre que você irá ajudá-lo.
- Nunca diga “Ele não se encontra” ou “Ele não chegou ainda”. Diga apenas “Ele não está”.
- Conter-se com cidadãos mal-educados. Manter-se com postura e tentar acalmá-lo. Jamais o interrompa, discuta, grite, ou seja, agressivo com ele.
- Articular as palavras de maneira clara, correta e compreensível.
- Ficar atento ao tom de sua voz, não falar baixo nem gritando, use um tom moderado.
- Assegurar-se de dar informações de maneira rápida e correta. Se não houver resposta de imediato, procurar a solução rapidamente e dar um retorno ao cidadão, jamais deixa-lo sem resposta.
- Tentar evitar termos como: “Eu acho”, “possivelmente” ou “talvez”.
- Ao finalizar o atendimento, despedir-se com frases gentis: “Tenha um bom dia, Senhor”, “Até logo”, “Continuamos à disposição”.

Atendimentos diferenciados:

- Idosos - Dedicar toda atenção, providenciar um lugar confortável para que ele possa sentar-se. “Agilizar” o mais rápido que puder o encaminhamento.
- Portadores de deficiência física - Perceber o tipo de limitação e procurar ajudá-lo da melhor maneira possível. Indicar um funcionário específico para acompanhá-lo. Se o cidadão usar muletas, acomodá-lo em um lugar confortável e resolver a situação para ele.
- Deficiente visual - Procurar fornecer todas as informações de que ele necessita. Oferecer-se para preencher formulários e documentos. Se precisar de assinaturas, posicione a mão do deficiente no local exato. Se for encaminhá-lo para outro setor, não o segure pelo braço, ofereça o seu braço.
- Mulheres grávidas - Procurar levar em conta as suas dificuldades. Oferecer-lhe água e um lugar confortável.
- Crianças - Tratar com respeito e gentileza. Ajudar no deslocamento de um lugar para outro na instituição.
- Pessoas não alfabetizadas - Evitar expressão de censura. Dar toda informação necessária. Oferecer-lhe almofadas de carimbo para impressão digital. Procurar não constrangê-lo. Ajudá-la na locomoção dentro da instituição.

II – Quanto ao atendimento telefônico

- Nunca falar o habitual “alô”. Usar:
 - Para quem trabalhar no Paço Municipal: PREFEITURA DE CAMPO VERDE, seu nome e bom dia ou boa tarde, de acordo com o período de atendimento.
 - Para quem trabalhar nas demais secretarias e seus departamentos: nome do local, seu nome e bom dia ou boa tarde, de acordo com o período de atendimento.
 - Internamente nos setores as ligações devem ser atendidas com o nome do departamento e o seu nome.
- Evitar “quem fala?”, “quem é?” “quem gostaria?”. Ser cortês ao telefone e perguntar de uma outra forma como “por gentileza, quem deseja falar ou quem quer falar?”;
- Se o cidadão precisar aguardar na linha, não deixar esperando por muito tempo;
- Nunca digitar enquanto falar ao telefone e evitar fazer barulho ao redor que possa prejudicar a conversa com o cidadão;
- Não comer, beber, mascar chiclete ou chupar bala enquanto fala ao telefone da instituição;
- Combinar dia e horário para retornar a ligação, conforme o combinado, ou, caso haja algum imprevisto, avisar ao cidadão que tenha entrado em contato anteriormente e precisa de retorno;
- Ao transferir uma ligação externa a alguém internamente da sua repartição, adiantar o assunto ao colega de trabalho para depois transferir a ligação. Não transferir diretamente a ligação sem saber se há alguém para atender o cidadão;
- Usar um tom de voz firme, claro e gentil ao telefone. Não usar gírias, diminutivos, gritos, intimidades (amor, bem, querida);
- Se conter com cidadãos mal-educados. Manter a postura e tentar acalmá-lo. Não o interrompa, grite, ou o agrida verbalmente.
- Ao anotar um recado para o chefe ou colega de departamento, ter sempre à mão papel e caneta, escrever com letra legível, anote corretamente. Atenção: não faça o cidadão usuário repetir várias vezes o recado.
- Quando ligar para alguém, diga já na primeira frase seu nome, o nome da instituição e porque está ligando.

III – Quanto ao bom comportamento no ambiente de trabalho, priorizando a satisfação do cidadão:

- Usar sempre palavras que são importantes para o relacionamento diário com os colegas de trabalho e demais pessoas que estejam a sua volta: “Bom dia”, “Por favor”, “Com licença”, “Obrigado” (homem) e “Obrigada” (mulher).
- Evitar dar gargalhadas ou falar alto em seu trabalho.
- Não colocar apelidos irônicos ou pejorativos no local de trabalho.
- Não é conveniente reclamar do salário, da vida, da família e do mundo.
- Não fazer fofocas.
- Ser sempre pontual e assíduo.
- Não criticar nem repreender alguém em público, falar a sós posteriormente.
- Nas áreas comuns, cumprimente a todos que cruzarem com você sem distinção do cargo.
- Aceitar críticas e respeitar pontos de vista diferentes.
- Lembrar-se: impressora, fax, telefones são para uso de trabalho.
- Retribuir os sorrisos e agradecer aos elogios.

IV – Quanto à apresentação pessoal no ambiente de trabalho:

- Se lidar com o público, sua imagem deve comunicar eficiência e gentileza, transmitindo os valores da organização.
- Evitar usar roupas transparentes, curtas, coladas, “piercing”, excesso de maquiagem, joias e bijuterias grandes ou barulhentas, cores berrantes, decotes extravagantes ou acessórios que desviem a atenção do cidadão.

V – Quanto ao uso do Celular no ambiente de trabalho:

- Ao atender o celular, sendo o assunto particular, ser breve e falar discretamente.
- Procurar falar baixo.

- Evitar toques escandalosos no aparelho telefônico.
- Não usar o recurso **whatsapp** enquanto desempenhar suas atividades.

VI – Quanto ao uso da internet

- O uso da Internet deverá ser controlado e restrito às atividades profissionais, no sentido de manter os mais altos níveis de qualificação em prol da atualização da informação.
- Acessar somente os sites que tenham relação com os serviços prestados e/ou informações solicitadas.
- Não repassar e-mails duvidosos, correntes, piadas, boatos.
- Responder todos os e-mails em até 24 horas.
- Não navegar enquanto estiver prestando atendimento, salvo se a informação solicitada for encontrada na internet.
- Baixar arquivos da internet, somente com autorização prévia do setor de informática.
- Usar o e-mail institucional exclusivamente para assuntos relacionados à Prefeitura.
- Evitar acessar sites como facebook, salas de bate-papo ou similares. Usar o bom senso.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Cumpra-se,
registra-se e
publique.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Maria Baum

Código Identificador: AB3606D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º054/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIR O
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO
MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a portaria que dispõe a portaria número 756 de 20 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros que irão constituir o **COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE**.

ARTIGO 2º - O referido COMITÊ será composto pelos seguintes representantes.

I - PREFEITO

Nome: Fábio Schroeter
RG: 3296068-5 SSP/PR
CPF: 346 080 601 - 04

II – VICE - PREFEITO

Nome: Laerte Brasileiro de Alvarenga
RG: 449844 SSP/MG
CPF: 252 374 707 - 34

III – CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Nome: Gilmar Zito Prati
RG: 11461942 SSP/MT
CPF: 953 758 131 - 49

IV – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Nome: Marta Frares
RG: 935453 SSP/MS
CPF: 824 464 901 - 15

V - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: José Ferreira da Cruz Neto
RG: 738215 SSP/MT
CPF: 487 951 781 - 04

VI – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nome: Patricia Alves da Silva
RG: 12597210 SSP/GO
CPF: 700.262,201 - 30

VII - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: Sandra Carla Favaro de Souza Badoco
RG: 887827 SSP/MT
CPF: 604 372 191 - 00

VIII - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

Nome: Rosilene Sanguini Schroeter
RG: 20249594 SSP/MT
CPF: 027 950 229 - 07

IX - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome: Andréa da Silva Castilho Schroeter
RG: 870938 SSP/MT
CPF: 713 711 929 - 87

X - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Nome: Aparecido Rudnick
RG: 252.482. SSP/MS
CPF: 436 989 211 - 20

XI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Nome: Fabiano Costa Teruel
RG: 122426 SSP/MS
CPF: 420 820 481 - 87

XII - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Nome: Marcelo Vieira de Moraes
RG: 977977 SSP/MT
CPF: 654 726 831 - 49

XIII - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Nome: Pedro Paulo Montagner
RG: 249526 SSP/MT
CPF: 276 111 750 - 68

XIV - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Nome: Leila Silvia Camilo
RG: 47541751 SSP/PR
CPF: 567.234.071 - 72

XV - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Nome: Kleberon de Almeida
RG: 2700687-x SSP/PR
CPF: 289.473.918 – 40

XVI – DIRETORA PRESIDENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – PREVIVERDE

Nome: Mariza dos Santos
RG: 0861850 SSP/MT
CPF: 567 900 741 - 04

XVII – PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Nome: Nelson Ricardo Kleim
RG: 13406795 SSP/MT
CPF: 718 120 161 - 15

XVIII – CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Nome: Lislaine Laurindo
RG: 6667143 – 7 SSP/PR
CPF: 005 466 549 - 32

XIX – OUVIDORIA GERAL MUNICIPAL

Nome: Ana Maria Baum
RG: 1027405933 SSP/RS
CPF: 003 714 660 - 24

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 19 dias do mês de janeiro de 2015.

FÁBIO SCHROETER

Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.

JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Maria Baum

Código Identificador:DA590242

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
092/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **LUCIMAR CAETANO DE ALENCAR**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL, SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:B899F811

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
147/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **SEOLI DE FATIMA STANGE FORTUNATO**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL, SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:6C72F7CD

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
064/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **ROZIRLENE CLARA DOS SANTOS**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:A685B04F

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
171/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **SANDRA CLAUSSEN PAVEI**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:AC95361F

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
217/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **ROSIVANEA CRISTINA DOS SANTOS LOPES**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:4A1E8902

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
082/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **ROSINEI LUIZ DA MOTA OLIVEIRA**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:9D819012

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
103/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **ROSELAINÉ APARECIDA SELVA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL, SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:F80FECB6

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
070/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **ROSANGELA GRACILINA DE OLIVEIRA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL, SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:6533B716

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
052/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **ROSANA SILVERIO DE OLIVEIRA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:901A8B03

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
038/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **RODRIGO ANGELO DI BERTI**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:0AF0C220

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
109/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **RENATA GOMES RIBEIRO**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:E0C600EE

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
079/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **OZANIR DE MATOS CORREA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:5DBD11DB

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
053/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **NOEMY LUCIA DA SILVA FERREIRA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:8D8D96A1

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
172/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **NILZA PEREIRA DOS SANTOS**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
 VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:EE21176D

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
112/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **NILDA VAZ BORGES DE ALMEIDA**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
 VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:9A1F8B02

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
102/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **NATIR LEANDRO VIEIRA**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
 VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL, SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:A19B7A48

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
090/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **NATANY SAMAYRA ALVES DE ARAUJO**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
 VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL, SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:8914254F

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
094/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **LUCIENE BRUNO SANTANA**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
 VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL, SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:F93D6691

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
051/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **LOIRI ANGELINA FRACARO TRES**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
 VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL, SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:DBAEBD4B

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
154/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **LIRIANE APARECIDA MONTEIRO DA SILVA**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
 VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:531303C9

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
096/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **LILIANE BARBOZA**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
 VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:535490BF

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
066/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **LEUSIMAR SOUZA DE PAULA**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
 VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:CB8507A5

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
045/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **LETICIA MARIA ROCHA ANDRADE**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
 VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:0F4213D9

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
202/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **ALCIDES JOSE VICENTE**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**
 VALOR: **R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:3F94A981

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
199/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **ALDENI FRANCISCA DE OLIVEIRA**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**
 VALOR: **R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:3E8BEF3C

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
177/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **ANA OLIVEIRA MESQUITA**

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**
 VALOR: **R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:BBC6081D

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
175/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **CARLOS ROBERTO LOPES DA SILVA**
 OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**
 VALOR: **R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:B5DCAB71

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
200/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA**
 OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**
 VALOR: **R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:D906C335

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
170/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **DAMILA MARIENE SIMI LANA**
 OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PSICÓLOGA**
 VALOR: **R\$ 4.183,62(QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS COM SESENTA E DOIS CENTAVOS) MENSAIS.**
 VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **31 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:2448B95E

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º16/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
 CONTRATADO: **ELIANE PAULA DE LIMA**

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 1.165,44(HUM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:AEDAFED0

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
N.º214/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:FABIANO VICENTE DA SILVA JUNIOR

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE BIOQUÍMICO

VALOR: R\$ 4.213,50(QUATRO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS COM CINQUENTA CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:B2E7E4AA

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 183-2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:JAINE DA SILVA SANTOS

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

VALOR: R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:72BB71D8

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026-2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:JEISSY KALLI PRATI DA SILVA

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE DENTISTA

VALOR: R\$ 2.091,81(DOIS MIL, NOVENTA E UM REAIS COM OITENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:4028A3F0

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 180-2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:JULIANA FERREIRA PAIM

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

VALOR: R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:7232E19B

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 178-2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:KENIA CRISTINA DA SILVA RALDI

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

VALOR: R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:C3D2E4DB

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 205-2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:LARYSSA PAINI FERREIRA

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA

VALOR: R\$ 4.183,62(QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS COM SESSENTA E DOIS CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:7BCC6698

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 190-2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:LAYON ZWICKER

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R\$ 1.314,85(HUM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:59B2C3D3

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 018-2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:LEILA CRISTINA VICENTE ARAGAO

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE FONOAUDIÓLOGO

VALOR: R\$ 2.091,81(DOIS MIL, NOVENTA E UM REAIS COM OITENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:62AD5EC9

**SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:LIANA SUELEM BURATTO
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA
VALOR: R\$ 2.091,81(DOIS MIL, NOVENTA E UM REAIS COM OITENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:4A04A636

**SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 152-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:LIOMAR BASSO
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR
VALOR: R\$ 1.614,17(HUM MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:CEE15B07

**SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 181-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:LUCIENE SALES DOS SANTOS
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
VALOR: R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:0D6FAD76

**SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 201-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:MARIA DE FATIMA ODECIO OLIVEIRA
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
VALOR: R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:6C29513C

**SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 182-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:PATRICIA CHARLOTTE OLIVEIRA SILVA
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
VALOR: R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:E4B0E527

**SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 203-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:SUETTY CRISTINA PEREIRA COSTA
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
VALOR: R\$ 1.045,91(HUM MIL, QUARENTA E CINCO REAIS COM NOVENTA E UM CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:4D4A5948

**SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 215-2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:ADAO DA SILVA SANTOS
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA
VALOR: R\$ 1.314,85(HUM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:392189CD

**SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
212/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:ADEMILSON GONCALVES DA SILVA
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA
VALOR: R\$ 1.314,85(HUM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:569917BC

**SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
135/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:ALISON GULOW

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA
VALOR: R\$ 1.314,85(HUM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:584AE619

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º24/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO:APARECIDA DE FATIMA TOMAZELLI COSTA
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 1.165,44(HUM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:7FD06885

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
153/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO:CLERYSTON TAVARES DE ARAUJO
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA
VALOR: R\$ 1.314,85(HUM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:C3792FF8

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
N.º128/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO:INGRID BERGAMAN RIBEIRO OLIVEIRA
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 1.165,44(HUM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:20B6CCCA

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
N.º163/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO:JEANNE EUFRASIA COSTA DE SOUZA

OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 1.165,44(HUM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:FF7BF0A7

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
N.º130/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO:JOICEMARA DELLA LIBERA
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 1.165,44(HUM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:776ABF7D

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
185/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO:JORGE LUIZ VIANNA CORREA
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA
VALOR: R\$ 1.314,85(HUM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:02AE29DB

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
N.º164/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.
CONTRATADO:KEILA VIVIANE GOMES DANTAS DOS SANTOS
OBJETO:PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VALOR: R\$ 1.165,44(HUM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:
 João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:59A5868C

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO
N.º219/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: KLESIANE DOMINGUES TORRES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.165,44 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador: BC49D837

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 150/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: ROSANGELA TAVARES DE JESUS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R\$ 1.614,17 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador: 4888CAD8

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 151/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: SEBASTIAO MANUEL DA PAZ BEZERRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R\$ 1.314,85 (HUM MIL, TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador: 9F5F777B

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 168/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: SUZANA RODRIGUES DE ALMEIDA MARTIRE

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VALOR: R\$ 1.165,44 (HUM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador: F40DCBE2

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 206/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: ANTONIO ALEXANDRE CAVEQUIA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE FISCAL

VALOR: R\$ 1494,15 (HUM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS COM QUINZE CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador: 81F5F10F

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 191/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: FABIO NELSON POVUACAO SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R\$ 1314,85 (HUM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador: CFB6B9D0

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 188/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: LUIZ CLAUDIO ANDRE

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R\$ 1314,85 (HUM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador: 2776868D

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 133/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: KATIELLY SANTANA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE PROFESSOR

VALOR: R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador: 08624EDD

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 131/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **LUIZ AURI BRESSAN**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:95DE03B6

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
132/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **MARIA FATIMA DE JESUS BATZ MESQUITA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:96351D5B

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
134/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **SILVIO ANDRE LOUREIRO DE LIMA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**
VALOR: **R\$ 1614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:42B251D6

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
023/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **MICHELLE PADILHA MACHADO FREGADOLLI**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
VALOR: **R\$ 1165,44 (HUM MIL CENTO E SESENTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:C25F5B8F

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 02/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **ALBA CRISTHINA SZPACKI**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
VALOR: **R\$ 1165,44 (HUM MIL CENTO E SESENTA E CINCO REAIS COM QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:1353236B

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
015/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **JOSE FELIX DA SILVA**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **MOTORISTA**
VALOR: **R\$ 1314,85 (HUM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:EACC9968

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
213/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **VILSON RHEINHEIMER**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **MEDICO VETERINARIO**
VALOR: **R\$ 4183,62 (QUATRO MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS COM SESENTA E DOIS CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:AF79EFDD

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 07/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**
CONTRATADO: **ARI ROQUE LIPPESTAIN**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **OPERADOR DE MAQUINAS**
VALOR: **R\$ 1643,57 (HUM MIL SEISSENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS) MENSAIS.**
VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:9B1F92E6

SMA/RECURSOS HUMANOS
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
012/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:CARLINHO BALBINO DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R\$ 1314,85 (HUM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:E16A866B

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 195/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:EDIVALDO CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R\$ 1314,85 (HUM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:886BAB3C

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 195/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:EDIVALDO CARDOSO DOS SANTOS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R\$ 1314,85 (HUM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:F0E1EE5A

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 06/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:GERCI ALVES FERREIRA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS

VALOR: R\$ 1643,57 (HUM MIL SEISSENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:B4FF8B79

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 013/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:JOSE MARIA DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE OPERADOR DE MAQUINAS

VALOR: R\$ 1643,57 (HUM MIL SEISSENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:FD11717B

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 197/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:LUIS CARLOS GARCIA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R\$ 1314,85 (HUM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:75FF0F29

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 194/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:MARCELO ALVES DA SILVA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R\$ 1314,85 (HUM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:734EC23F

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 08/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO:NILSON ANDRADE LEITE

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MECANICO

VALOR: R\$ 1822,86 (HUM MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS COM OITENTA E SEIS CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA 30 DE JUNHO DE 2015.

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:E46C2FC0

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 192/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **ROBSON SEVERINO BARBOSA**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **MOTORISTA**

VALOR: **R\$ 1314,85 (HUM MIL TREZENTOS E QUATORZE REAIS COM OITENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.**

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:89D8F885

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 193/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **SERGIO LUIS ANDRADE DA SILVA**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **OPERADOR DE MAQUINAS**

VALOR: **R\$ 1.643,57 (HUM MIL SEISSENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS COM CINQUENTA E SETE CENTAVOS) MENSAIS.**

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **30 DE JUNHO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:47B51F74

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 44/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **INES DE LIMA DA SILVA**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**

VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:D81FEE02

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 87/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **IREN TESI BENOVI**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**

VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:0418655D

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 189/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **IRISNEIDE ARAUJO GUIMARAES RAMIRO**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**

VALOR: **R\$ 807,09 (OITOCENTOS E SETE REAIS COM NOVE CENTAVOS) MENSAIS.**

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:A8C061BB

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 77/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **ISLAINE DOS SANTOS BRITO SOARES**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**

VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:60D27616

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 187/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **IVANI RODRIGUES CHAGAS SANTIN**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**

VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:A3DBE554

SMA/RECURSOS HUMANOS

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º 28/2014

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.**

CONTRATADO: **JAIR BATISTA DA SILVA**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE **PROFESSOR**

VALOR: **R\$ 1.614,17 (HUM MIL SEISSENTOS E QUATORZE REAIS COM DEZESSETE CENTAVOS) MENSAIS.**

VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O TÉRMINO DO CONTRATO PARA **18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado por:

João Paulo Rodrigues Zago

Código Identificador:279272DA

SMA/RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/2015

PORTARIA Nº 052/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA A SENHORA SIMONE GUEDES DE FREITAS MATA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCON DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:7B8D0301

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º004/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELO

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R\$ 1.639,71 (HUM MIL, SEISSENTOS E TRINTA E NOVE REAIS COM SETENTA E UM CENTAVOS.) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 16 DE JANEIRO DE 2015 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:52AF9E87

**SMA/RECURSOS HUMANOS
CONTRATO TEMPORÁRIO N.º005/2015**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

CONTRATADO: MARCOS JOSE DE SOUZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDENTE A FUNÇÃO DE MOTORISTA

VALOR: R\$ 1.639,71 (HUM MIL, SEISSENTOS E TRINTA E NOVE REAIS COM SETENTA E UM CENTAVOS.) MENSAIS.

VIGÊNCIA: INICIANDO EM 16 DE JANEIRO DE 2015 E COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
João Paulo Rodrigues Zago
Código Identificador:6BF83DFD

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA – RESULTADO DO PREGÃO Nº 122/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a retificação da publicação do Resultado do Pregão nº 122/2014, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS COMUNS**, onde se lê: “**BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 07.344.150/0001-61 vencedora do **lote 01** com o valor de **R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais)**, **lote 02** com o valor de **R\$ 1.462,40 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, **lote 05** com o valor de **R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais)**, **lote 07** com o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** e **lote 10** com o valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**”, leia-se “**BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 07.344.150/0001-61 vencedora do **lote 01** com o valor de **R\$ 1.839,00 (um mil oitocentos e trinta e nove reais)**, **lote 02** com o valor de **R\$ 1.462,40 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, **lote 05** com o valor de **R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais)**, **lote 07** com o valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)** e **lote 10** com o valor de **R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)**”.

Campo Verde - MT, 20 de Janeiro de 2015.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME

Pregoeira
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabrícia Rodrigues Zago
Código Identificador:1AD325ED

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**CÂMARA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

PROCESSO LICITATÓRIO - 001/02015
MODALIDADE: CONVITE nº 001/2015
TIPO: Menor preço global

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao CONVITE 001/2015, decorreu sem a Interposição de Recurso.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Carlinda MT, 20 de janeiro de 2015.

ILSON JOSÉ VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Augusta Nardo
Código Identificador:6D20D946

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – 001/2015
MODALIDADE: CONVITE nº 001/2015
TIPO: Menor preço global

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o art. 43 inciso VI da lei nº 8.666/93, e sua alterações posteriores, **ADJUDICA** a presente licitação a empresa vencedora do certame: **NUMERUM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA ME CNPJ nº 11.500.723/0001-76.**

Carlinda MT, 20 de janeiro de 2015.

ELIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – 001/2015
MODALIDADE: CONVITE nº 001/2015
TIPO: Menor preço global

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade CONVITE Nº 001/2015, que teve como objeto: *Prestação de serviço de assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando o cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei 6.404/76 e alterações, legislação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, durante o exercício de 2015.*

Empresa Vencedora: NUMERUM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA ME CNPJ nº 11.500.723/0001-76

Valor global: R\$ 51.540,00 (CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

Valor Mensal: R\$ 4.295,00 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais)

Carlinda MT, 20 de janeiro de 2015.

ELIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Maria Augusta Nardo

Código Identificador:AA6CC4DD**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO E ORDEM DE SERVIÇO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA /MT E DO OUTRO LADO A EMPRESA NUMERUM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA ME.

A Câmara Municipal de Carlinda, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.619.852/0001-24, neste ato representado pela Presidente, Sra. Eliane Aparecida da Silva Santos, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **NUMERUM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrado no CNPJ nº 11.500.723/0001-76, representada neste ato pelo Sr. Sidney Oribes da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e demais disposições, e a homologação do **Processo Licitatório nº 001/2015 e CONVITE nº 001/2015** tem justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO CONTRATADO

1.1. Trata-se da Prestação de serviço de assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando o cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei 6.404/76 e alterações, legislação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, durante o exercício de 2015, para a Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1. O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do presente contrato, tendo término em 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

5.2. O valor global pactuado entre as partes é de R\$ 51.540,00 (cinquenta e um mil quinhentos e quarenta reais), sendo pagas mensalmente a parcela de R\$ 4.295,00 (quatro mil duzentos e noventa e cinco reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento classificado e codificado sinteticamente sob o número: 01.001.01.031.0001.2022.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida pelo Contador Efetivo da Câmara Municipal de Carlinda **Ilson José Vieira**.

Carlinda/MT, 20 de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Carlinda

ELIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara

Numerum Administração e Contabilidade LTDA ME

CNPJ nº 11.500.723/0001-76

SIDNEY ORIBES DA SILVA

Sócio Administrador

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço, autorizamos a empresa NUMERUM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.500.723/0001-76, estabelecida à Rua Presidente Epitácio Pessoa nº 306, Sala 02, Setor C, Alta Floresta Mato Grosso, CEP nº 78.580.000, a iniciar de imediato a Prestação de serviço de assessoria orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando o cumprimento da Lei 4.320/64 e Lei 6.404/76 e alterações, legislação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, durante o exercício de 2015, conforme disposto na íntegra do Edital de Licitação processo nº 001/2015 e Convite Nº 001/2015 e Termo de Contrato nº 001/2015, desta data.

Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda MT, 20/01/2015.

ELIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Maria Augusta Nardo

Código Identificador:7884C7AE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO 001/2014
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014

O **Prefeito Municipal de Carlinda**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas e por meio da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Público nomeada pela Portaria nº 273/2014, faz saber aos interessados que, considerando o que estabelece o item 16.2 do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2014, no que tange as inscrições homologadas, e que serão divulgadas no órgão oficial do município, no endereço eletrônico www.carlinda.mt.gov.br.

ANEXO I**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014****RELAÇÃO DOS INSCRITOS****AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

ORDEM	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	010	ALESSANDRA ALVES PEREIRA	018.490.491-90
02	004	ALEXSANDRA EVANGELISTA ESCORSIN	981.086.111-72
03	030	ALINE CRUZ DE ARAUJO	700.766.511-00
04	021	AMILTON VIEIRA DE SOUZA	038.453.491-07
05	060	ANITA GOULART CIPRIANO	971.129.841-49
06	032	ANTONIO DONIZETE MARTINS	595.024.011-15
07	014	CLARICE FOSCARIM	014.273.821-23
08	031	CLAUDEMIR LUIZ GOMES	849.340.421-72
09	013	CLAUDIA DOS SANTOS	012.208.591-41
10	043	COSMO DE SOUZA SANTOS	791.904.721-87
11	039	CREMILDA SANTOS DE ALMEIDA DA SILVA	616.807.961-00
12	006	DANIELI SANTANA FERREIRA	055.575.621-17
13	046	DÉBORA RODRIGUES DA SILVA	055.566.891-64
14	007	DEBORA VIANA ZANCO	057.623.211-42
15	072	DENISA DA SILVA NUNES	903.167.381-15
16	008	DENISE VIANA ZANCO	054.815.741-36
17	062	DUCILENE GETRÚDES DOS SANTOS	002.136.971-22
18	055	EDER CORSINO DA ROCHA	021.095.861-84
19	003	ELIANE SEVERINO DE LIMA	017.069.431-30
20	034	ERICA REZENDE DE FRANÇA GONÇALVES	061.432.791-10
21	052	ERINÉIA FERNANDA DE LIMA	001.192.391-16
22	001	FABIANA DA SILVA FRANÇA	015.220.731-75
23	050	FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO	041.291.763-74
24	054	GILMARA MARIA DA SILVA	165.997.658-82
25	012	GIRLENE PEREIRA MARINHO DE PAIVA	047.013.343-08
26	069	GUIOMAR FÉLIZ MACHADO	517.631.419-34
27	027	HÉLIO DA SILVA SOUZA	020.754.021-75
28	023	IDAYANE MARIA SOARES DE ARAUJO	005.410.901-94
29	025	ISAAC ALVES DA CRUZ	047.658.741-76
30	042	ISAUQUE PEREIRA DE SOUZA	019.031.751-51
31	071	JAQUELINE DA SILVA SANTOS	055.573.181-27
32	011	JOSE NILSON GOMES DE SIQUEIRA	980.993.611-72
33	044	JOSIELE ZULMA DE FREITAS	051.286.991-02
34	067	KEILA CRISTINA BASSETO	024.815.401-07

35	041	LAIDE MARCUCCI WIRTH	960.639.801-30
36	037	LENIR NUNES FAGUNDES	021.647.511-24
37	068	LUCIANA INÊS DIAS	033.556.851-35
38	048	LUIZ EDUARDO DA SILVA	038.453.301-98
39	015	MARCIA APARECIDA DE SOUZA CARDOSO	011.330.181-22
40	019	MARCIEL GOMES DE SOUZA	041.045.481-89
41	065	MARCOS REZENDE	569.269.151-20
42	064	MARCOS VINICIUS DA SILVA REIS	042.761.511-98
43	070	MARIA DE LOURDES DE FREITAS	037.991.951-65
44	002	MARILDA DA SILVA	791.009.961-49
45	056	MARISTELA CORDEIRO DE SOUZA VIEIRA	003.024.341-60
46	035	MARLEI APARECIDA BATISTA	960.182.911-34
47	017	MARLENE BIEL DE ARAUJO	021.334.511-02
48	009	MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA	001.682.471-78
49	024	NATALIA DA SILVA	062.772.231-00
50	029	NEIVA CRUZ ALVES DOS SANTOS	041.870.281-02
51	020	NEURI CANDIDO DE SOUZA	902.893.661-00
52	070	POLIANA APARECIDA DOS SANTOS	055.887.791-50
53	028	POLIANA CAROLINE ATAIDE SAMPAIO	050.931.011-76
54	026	REGINA DE ANDRADE CAMPOS DOS SANTOS	004.806.101-85
55	066	RENATA ALVES BISPO	041.559.141-40
56	051	RICARDO FERNANDES DA COSTA	872.477.201-15
57	005	ROGERIO DE OLIVEIRA FERREIRA	037.133.631-70
58	049	ROMARIO SENA PEREIRA	060.490.831-85
59	033	RONILDA FERREIRA DE JESUS	705.419.371-70
60	061	ROSANGELA GOULART CIPRIANO	024.083.801-70
61	018	ROSEMEIRE ARAUJO DA SILVA	700.766.461-06
62	040	ROSIMEIRE ATAIDE DOS SANTOS	460.281.531-68
63	063	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	703.013.031-69
64	047	SEBASTIAO PEREIRA	015.968.788-86
65	053	SIMONE DE OLIVEIRA RAIMUNDO DE SOUZA	711.288.242-72
66	045	SIMONE MARCONDES ALMEIDA	009.453.201-08
67	036	SIMONE REGINATO DOS SANTOS	045.646.641-07
68	038	SUELI LISBOA DOS SANTOS	531.968.481-91
69	057	TANIA MARIA PALHANO DE ARRUDA	616.850.031-68
70	016	VALÉRIA DE SOUZA GOMES	041.841.531-51
71	058	VANDERSON PINHO CAMARGO	047.342.781-80
72	022	VANUSA DOS SANTOS MICUANSKI	014.272.741-50
73	059	WILLIAN BARBOSA DO NASCIMENTO	050.631.231-39

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014

O **Prefeito Municipal de Carlinda**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Legislativo nº ***/****, por meio da Comissão Técnica Organizadora do Processo Seletivo Público nomeada pela Portaria nº 273/2014, faz saber aos interessados que, considerando o que estabelece o item 16.2 do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2014, no que tange as inscrições homologadas, e que serão divulgadas no órgão oficial do município, no endereço eletrônico www.carlinda.mt.gov.br.

ANEXO II
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA – MT
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2014
RELAÇÃO DOS INSCRITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA I SÃO PAULO APÓSTOLO

ORDEM	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	094	ALESSANDRA DA ROSA FERREIRA	003.521.331-04
02	071	ANDRÉIA DE SOUZA	040.865.061-30
03	044	ARLENE DE OLIVEIRA SILVA	051.240.011-35
04	030	CLAUDINEIRA SOARES DE MELO	044.476.361-90
05	028	CRISTIANE APARECIDA MACHADO	038.451.791-98
06	012	CRISTINA FERMINO DOS SANTOS	024.941.931-92
07	070	DILENE SOARES GARCIA	049.556.591-10
08	016	DIULIE ANE DUCTRA MARTINES	036.799.201-99
09	035	ELIANA RODRIGUES DE SOUZA	013.629.661-00
10	083	ELIANE FERNANDA DE LIMA	023.700.111-06
11	031	FERNANDA DE SOUZA	016.012.601-05
12	045	FRANCIELE LACERDA LOPES	050.506.891-55
13	048	HELENA PEREIRA DA SILVA	800.952.911-72
14	027	HILDA FONSECA DOS SANTOS	783.407.051-76
15	073	IARA ELOISE COSTA OLIVEIRA PINTO	053.725.031-06
16	009	JÉSSICA CRISTINA BARROSO	055.572.421-20
17	039	JOSELENE APARECIDA RAMOS	039.150.981-08
18	014	JULIANA JUDITE DA SILVA	392.235.818-77
19	017	JULIANA PAOLA DUCTRA MARTINES	050.931.211-00

20	024	LEILA MESQUITA MANIGLIA	370.528.291-34
21	015	LINDALVA TAVARES DE AGUIAR	022.566.531-02
22	066	LIVIA CRISTINA BEDIM	052.086.521-96
23	013	LUANA BARBOSA MARQUES	056.627.241-56
24	003	LUCINEI FERNANDES DA COSTA	019.288.639-81
25	101	LUSIANE BARBOSA DA SILVA	058.133.261-03
26	060	MARA PATRICIA CAPOBIANCO	019.258.311-59
27	092	MARIA APARECIDA BATISTA	025.375.481-08
28	038	MARIA JOSÉ BARBOSA	741.436.111-04
29	004	MARIA ROSA DOS SANTOS COSTA	831.127.581-53
30	059	MARIA ROSELI DOS SANTOS	023.534.461-32
31	054	MARIA TEREZA PINTO OLIVEIRA	863.947.971-20
32	078	MARILDA DIAS DE SIQUEIRA	024.421.761-06
33	055	MARINALVA GOMES DE SOUZA SANTOS	014.147.411-46
34	067	MARINES LOPES DOS SANTOS	016.521.631-07
35	020	MARLI BIEL DE ARAUJO	031.354.81-32
36	082	MIRIAM DE LIMA GARCIA	026.478.221-19
37	001	MIRIAN APARECIDA BATISTA	004.847.321-96
38	057	MIRIAN MARIA SOCORRO DA SILVA	022.104.041-26
39	033	SEBASTIANA OLIVEIRA SILVA	487.223.831-15
40	029	SHEILA DOS SANTOS SILVA	048.216.191-48
41	023	SILEIVA GOMES COSTA	034.716.071-96
42	036	SILVANE DAS GRAÇAS	996.802.891-68
43	074	SOLANGE APARECIDA DIAS ROCHA DOS SANTOS	013.487.391-26
44	098	VANIRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	028.803.631-01

RELAÇÃO DOS INSCRITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA II CANÁ

ORDEM	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	025	ALINE APARECIDA BARBOSA	049.893.011-45
02	099	ANIELI BARBOSA	054.180.331-07
03	097	APARECIDA DE FÁTIMA SANTOS	026.093.451-86
04	090	CLAUDINETE DE SOUZA FRANCISCO MORENO	034.014.971-03
05	059	ILDILENE BARBOSA DO NASCIMENTO	006.485.031-51
06	068	INES MACEDO DA ROCHA	004.610.871-89
07	007	LUCIENE FEITOSA SANTIAGO DOLEYS	985.357.811-53
08	093	MARIA EUNICE DE SOUZA FERREIRA	002.113.231-36
09	051	ROSILEIDE VECCHIA PINHO	032.298.721-00
10	063	SOLANGE FÁTIMA DA SILVA MACIOR DE OLIVEIRA	038.450.571-65
11	064	TATIANE PAULA DE OLIVEIRA	062.752.181-93

RELAÇÃO DOS INSCRITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA II NAZARÉ

ORDEM	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	070	ANDRÉIA DE SOUZA PAULA	013.914.001-86
02	042	ANGÉLICA LOPES SIPRIANO	058.138.251-00
03	075	ELZIRA OZORIO DOS SANTOS	038.353.701-03
04	010	IVANEUZA DÓREA	028.446.521-66
05	077	JOSIANE APARECIDA DO CARMO DE SANTANA	068.946.191-57
06	095	LILIANE DE SENA PEREIRA	035.204.831-06
07	049	NEUZA DA SILVA DIAS	469.305.661-87
08	053	ROSILENE XAVIER DE LIMA	936.877.531-15
09	026	ROSIMEIRE BATISTA DOS SANTOS	051.801.521-19
10	032	VALDIRENE VIANA MARTINS	036.502.061-37

RELAÇÃO DOS INSCRITOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA III SÃO CAMILO

ORDEM	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	102	ALINE CAROLINA DA SILVA	059.933.561-03
02	096	ANA CAROLINA NEVES	041.261.531-28
03	056	ANDRÉIA CRISTINA SCHREIBER LAZAROTTO	047.966.021-27
04	088	ANDRÉIA MACEDO DA ROCHA	010.464.151-74
05	019	ANGELA MARIA FERMINO DOS SANTOS	012.889.171-80
06	046	ANGÉLICA PEREIRA	964.600.241-20
07	052	CILENA DE SOUZA COSTA	026.948.141-90
08	087	ELEN CRISTINA MARTINES ROSA	990.560.541-04
09	091	ELIANA GOMES	021.747.291-56
10	034	ELIETE SEVERINO DE LIMA	013.487.481-17
11	018	ELIZABETE DA SILVA DIFANTE	030.841.969-31
12	076	FERNANDA MARA AMBRÓSIO	059.768.909-11
13	090	FERNANDO QUEIROZ FERREIRA	045.680.461-73
14	085	FRANCILENE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS	045.114.831-24
15	069	GISELE GÉSSICA MOREIRA DA SILVA	015.128.231-55
16	021	HESLLEM SAVEDRA ALGARTE SODRÉ	045.270.661-02
17	002	IVANILDE PEREIRA DO NASCIMENTO	011.031.241-45
18	040	JANETE APARECIDA CAVANHA	004.802.191-17
19	005	JOSIANE VIANA XAVIER	044.894.021-39

20	072	JUDITE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	900.196.281-53
21	041	LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA	777.018.791-53
22	061	MARIA ANTONIA SELES DE MORAES	044.568.701-09
23	100	MONICA ROQUE DA COSTA LIMA	004.243.891-85
24	089	ODETE DE OLIVEIRA	473.937.931-72
25	092	REGIANE LIMA COSTA	047.018.621-69
26	080	ROSANA DE SOUZA DUARTE DE MORAES	943.266.301-91
27	065	ROSANA SOARES CARDOSO	022.963.991-77
28	058	ROSE GARCIA DA COSTA	018.489.431-05
29	047	ROSIMAR VIEIRA ROCHA	887.603.831-00
30	043	SILVANIA FERREIRA LISBOA DE SOUZA	884.776.901-97
31	050	SUMAIA LARISSA LAZARETTI CORREIA	054.641.001-48
32	081	TAIANE MOREIRA PEREIRA	704.024.941-30
33	062	VALDECI FARIS LISBOA	035.741.571-00
34	022	ZELINDA DE SOUZA FERNANDES PEREIRA	814.049.131-49

RELAÇÃO DOS INSCRITOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS – BOA SORTE

ORDEM	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	008	APARECIDA AGATA DE ALMEIDA SANTOS	019.418.391-26
02	086	EUCIDIA SARAIVA ARRUDA SANTOS	858.571.221-04
03	037	FABIANA SILVA DE SOUZA	010.049.061-10
04	006	LUIZ CARLOS DE SÁ SOUZA	353.237.871-04
05	011	MEIRE VIANA DE FREITAS	015.968.441-24
06	084	SOLANGE PEREIRA CAVALCANTE	006.830.111-11

Carlinda –MT, 19 de janeiro 2015

SÁLUA SAMYRA CIACON SILVA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Público

GERALDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:472BED28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO 2015 EDITAL DE SELEÇÃO 03/2014 SME CARLINDA MT

O Prefeito Municipal de Carlinda MT, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA as inscrições deferidas para o Processo Seletivo 2015 – Edital de Seleção 03/2014, por escola.

EMEI “IRACI ALVES CABRAL FRANCISCO”				Situação
Interdisciplinar				
Ordem	Nome	RG	Nº de Inscrição	
01	Ângela da Silva Lucas	1431734-6 SSP/MT	81	Deferida
02	Cristiane Silvério da Silva	21776024 SSP/MT	29	Deferida
03	Elaine Cristina Macedo	1150715-2 SJ/MT	02	Deferida
04	Eleomaria dos Santos Britto dos Santos	1659292-1 SEJSP	53	Deferida
05	Eliane Leite da Costa	2008890-6 SSP/MT	32	Deferida
06	Fabírcia Barbosa da Silva Gélío	37333681-0 SSP/SP	44	Deferida
07	Inês Macedo da Rocha	1734591-0 SSP/MT	65	Deferida
08	Luciene Silva dos Santos Cardoso	1027655-6 SSP/MT	55	Deferida
09	Lucimair Borges Dias	0877190-1 SSP/MT	38	Deferida
10	Terezinha Vieira do Prado Francisco	1615799-0 SSP/MT	40	Deferida
11	Vanira Siqueira de Oliveira	1896133-9 SSP/MT	69	Deferida
12	Zelinda de Souza Fernandes Pereira	2757356-7 SSP/MT	13	Deferida

EM "CECÍLIA MEIRELES"				
Anos Iniciais: 1º Ao 5º Ano				
Ordem	Nome	RG	Nº de Inscrição	Situação
01	Elisângela Pereira da Paixão	8777034600 SSP/Pr	20	Deferida
02	Fátima Aparecida Rossi Gonçalves	5402321-0 SSP/Pr	51	Deferida
03	Ivanis Azeredo Gonçalves	3336516-0 SSP/Pr	67	Deferida
04	Maura Aparecida da Silva Eler	0989437-3 SSP/MT	43	Deferida
05	Vera Nice Soares de Jesus de Souza	1406271-2 SSP/MT	23	Deferida
Matemática				
Ordem	Nome	RG	Nº de Inscrição	Situação
1	Vladimir Vieira	1981441-0 SSP/MT	56	Deferida
Educação Física/Artes				

Ordem	Nome	RG	Nº de Inscrição	Situação
01	Naiane Araújo de Lima	2705476-4 SSP/MT	62	Deferida
02	Natália Araújo de Lima	2696643-3 SSP/MT	61	Deferida
03	Valdevino Flauzino Azevedo	124328-0 SSP/PA	52	Deferida

EMEI "EMÍLIA DA SILVA SIPRIANO"				Situação
Interdisciplinar				
Ordem	Nome	RG	Nº de Inscrição	
01	Amauri Ribeiro de Souza	781589 SSP/MT	66	Deferida
02	Andréia de Oliveira	1644376-7 SSP/MT	54	Deferida
03	Carla Jéssica da Chaga Lourenço	2430716-5 SSP/MT	06	Deferida
04	Daniele Luiza Martines	2008877-9 SSP/MT	15	Deferida
05	Elizâmia Mendes da Costa	1671691-4 SSP/MT	80	Deferida
06	Iara Grecco	1533694-8 SSP/MT	18	Deferida
07	Jéssica Cristina Barroso	2400133-3 SSP/MT	82	Deferida
08	Karem Sabrina Doneda	2086156-7 SSP/MT	88	Deferida
09	Luana Barbosa Marques Moreira	2426760-0 SSP/MT	47	Deferida
10	Márcia Rezende Leandro de Paula	927364 SSP/MT	22	Deferida
11	Maria Roseli dos Santos	1861080-3 SSP/MT	39	Deferida
12	Maria Rufino dos Santos de Brito	1468161-7 SSP/MT	25	Deferida
13	Miriam de Lima Garcia	1849115-4 SSP/MT	75	Deferida
14	Miriam Maria Socorro da Silva	1660343-5 SSP/MT	14	Deferida
15	Nicole Rezende Leandro de Paula	13504477-6 SSP/Pr	24	Deferida
16	Noeli Anjo Pereira	0959575-9 SSP/MT	19	Deferida
17	Rosana de Souza Silva Costa	1481627-0 SEJSP/MT	21	Deferida
18	Rosângela Goularte Cipriano	1693050-9 SSP/MT	27	Deferida
19	Rosimeire Rodrigues Pereira	1584842-6 SSP/MT	37	Deferida
20	Uilmirina Maria da Silva	1861172-9 SSP/MT	87	Deferida

EM “JOAQUIM NABUCO”				
Matemática/Ciências Naturais				SITUAÇÃO
Ordem	Nome	RG	Nº de Inscrição	
01	Anieli Barbosa	2286316-8 SSP/MT	30	Deferida
02	Alessandro Sachi Gezualdo	2066426-5 SSP/MT	59	Deferida
03	Viviane Alves Ximenes	1182499-9 SSP/MT	73	Deferida

EM “MANOEL BANDEIRA”				Situação
Anos iniciais: 1º ao 5º Ano				
Ordem	Nome	RG	Nº de inscrição	
01	Alice Maria Sachi Gezualdo	2445508-3 SSP/MT	60	Deferida
02	Aline Carolina da Silva	2169900-3 SSP/MT	35	Deferida
03	Andréia dos Santos	2222548-0 SSP/MT	86	Deferida
04	Andressa da Silva Theodoro	2425179-8 SSP/MT	70	Deferida
05	Benedita Rita de Cássia	1067591-4 SSP/MT	48	Deferida
06	Daiane Mariana da Silva Benfica	1579679-5 SSP/MT	83	Deferida
07	Daiane Patrícia Malissi Gezualdo	2294090-1 SSP/MT	74	Deferida
08	Ellen Patricia de Oliveira Bitencourt	1898579-3 SSP/MT	89	Deferida
09	Eliane Fernanda Lima	1532434-0 SSP/MT	17	Deferida
10	Elione do Nascimento Pereira	1660080-0 SSP/MT	79	Deferida
11	Fabiana Aparecida Simonato	23177919-7 SSP/SP	49	Deferida
12	Ione da Silva Bento	2105042-2 SSP/MT	09	Deferida
13	Josiele Zulma de Freitas	1940661-4 SSP/MT	05	Deferida
14	Juliana Judite da Silva	48789746-8 SSP/MT	33	Deferida
15	Livia Cristina Bedim	2400296-8 SSP/MT	12	Deferida
16	Luciano dos Santos	1933737-0 SSP/MT	36	Deferida
17	Maria da Guia Freitas Dias	1386094-1 SSP/MT	08	Deferida
18	Rosângela Martins dos Santos	2169861-9 SSPMT	50	Deferida
19	Rosileide Vecchia Pinho	1653786-6 SSP/MT	41	Deferida
20	Rosineide da Silva Pinto	1435368-7 SESP/MT	64	Deferida
21	Solange Aparecida Dias Rocha dos Santos	1727823-6 SSP/MT	26	Deferida
22	Solange Gomes Costa	1481720-9 SSP/MT	68	Deferida
23	Tais da Silva Ribeiro	2008862-0 SSP/MT	78	Deferida
24	Tatiana dos Santos	2032958-0 SSP/MT	77	Deferida
25	Vanessa Biazotto Corte	2178770-0 SSP/MT	34	Deferida
26	Veridiane Batista dos Santos	2072220-6 SSP/MT	84	Deferida

Educação Física				
Ordem	Nome	RG	Nº de inscrição	Situação
01	Andréia Macedo da Rocha	1419133-4 SSP/MT	28	Deferida
02	Bertolina Fernandes da Silva	8421772-7 SES/Pr	63	Deferida
03	Elka Maria Santos Cezar	947150 SSDC/RO	76	Deferida
04	Marciel Gomes de Souza	21025509 SSP/MT	04	Deferida

História/Ensino Religioso				Situação
Ordem	Nome	RG	Nº de inscrição	
01	Flávio Lima da Silva	1423912-4 SSP/MT	58	Deferida
02	Neide Rodrigues dos Santos	535792 SSP/MT	57	Deferida
03	Sandra dos Santos	1451159-2 SSP/MT	03	Deferida
04	Tiago da Silva	2208538-6 SSP/MT	16	Deferida

EM "MONTEIRO LOBATO"				
Matemática/Ciências				Situação
Ordem	Nome	RG	Nº de inscrição	
0	0	0	0	0
Língua Portuguesa/Inglês/Artes/Educação Física				
Ordem	Nome	RG	Nº de inscrição	Situação
01	Fabiana Silva de Souza	1400874-2 SSP/MT	85	Deferida
02	Leandro de Oliveira	2312856-9 SSP/MT	42	Deferida
03	Lucélia Souza de Oliveira	17054192 SSP/MT	01	Deferida
Historia/Geografia/Ensino Religioso				Situação
Ordem	Nome	RG	Nº de inscrição	
1	Jailton Rufino dos Santos	4603109-1 SSP/MT	07	Deferida
2	Maria das Graças da Silva Oliveira	15949435 SSP/MT	31	Deferida

EM "PADRE GERALDO DA SILVA ARAÚJO"				
Matemática/Ciências				Situação
Ordem	Nome	RG	Nº De Inscrição	
01	Eidi Conceição dos Santos	21049823 SSP/MT	10	Deferida
02	Neide Paula dos Santos Jólí	1533652-2 SSP/MT	72	Deferida
Língua Portuguesa/Língua Inglesa/Educação Física/Artes				
Ordem	Nome	RG	Nº De Inscrição	Situação
01	Germima Maria da Silva	1200235-6 SSP/MT	45	Deferida
Historia/Geografia/Ensino Religioso				Situação
Ordem	Nome	RG	Nº De Inscrição	
01	Aline Salvador Domingos	2685992-0 SSP/MT	71	Deferida
Anos Iniciais: 1º Ao 5º Ano				
Ordem	Nome	RG	Nº De Inscrição	Situação
01	Miriam Gomes da Silva	26819902 SESP/MT	11	Deferida
02	Regina Perin Ferreira	2110816-1 SSP/MT	46	Deferida

Carlinda, 20 de janeiro de 2015

GERALDO RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:BC35AB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

OBJETO DA LICITAÇÃO: : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E PANIFICAÇÃO EM GERAL PARA A MERENDA EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CARLINDA-MT NO ANO LETIVO DE 2015.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/01/2015

HORÁRIO: 08:00min HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO NEVES S/Nº - CENTRO – CARLINDA /MT.

As informações complementares para a retirada da pasta contendo o Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura, situada na Av. Tancredo de Almeida Neves S/Nº. Cx postal 45, Centro, CEP:78.587-000 CARLINDA MT, das 07:00 horas às 13:00 horas, maiores informações pelo telefone (66) 3525-2000

Carlinda/MT, em 20 de Janeiro de 2015.

DEISE DIONE MUTSCHALL
Pregoeira

Publique-se

Publicado por:
Deise Dione Mutschall
Código Identificador:D7B55FC5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS I TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 77/2014

I TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 077/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Castanheira
CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIAS AOS POVOS BRASILEIROS - CNPJ/MF sob o n.º 04.950.800/0001-24
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASA DE APOIO
VIGÊNCIA: 02.01.2015 a 28.02.2015 **FORMA DE PAGAMENTO:** Apresentação de NF
DATA DE ASSINATURA: 02.06.2014

Publicado por:
João Mançano Bruscagin
Código Identificador:AA04FF85

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA AVISO LICITACAO PREGAO 001-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
A Câmara Municipal de Cláudia/MT torna público que às 09:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2015, estará abrindo o pregão presencial, para a Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Cláudia, durante o horário de expediente e também estará disponível no site <http://www.camaradeclaudia.mt.gov.br>. Maiores informações poderão ser à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Cláudia em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1337.

Cláudia/MT, 20 de Janeiro de 2015.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE
Presidente

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira

Publicado por:
Davi Schleicher
Código Identificador:DD78E906

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA AVISO LICITACAO PREGAO 002-2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
A Câmara Municipal de Cláudia/MT torna público que às 10:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2015, estará abrindo o pregão presencial, para a Contratação de Prestação de Serviços Técnico Especializado de Consultoria e Assessoria Contábil, em cumprimento lei nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal e Normativasdo TCE-MT. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Cláudia, durante o horário de expediente e também estará disponível no site <http://www.camaradeclaudia.mt.gov.br>. Maiores informações poderão ser à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Cláudia em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1337.

Cláudia/MT, 20 de Janeiro de 2015.

FERNANDO JOSÉ ANDERLE

Presidente

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira

Publicado por:

Davi Schleicher

Código Identificador:B7B9BE7A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PSS Nº 001/2015****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CLÁUDIA - MT
EDITAL COMPLEMENTAR**

O Prefeito do Município de Cláudia - MT, **Sr. JOAO BATISTA M. DE OLIVEIRA**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, nomeada pelo Decreto 091/2014, torna público o edital complementar para o **Processo Seletivo Simplificado 001/2015 da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT**.

Art. 1º - Torna público que não houve recursos interpostos no período legal referente as inscrições Deferidas e Indeferidas.

Art. 2º - Homologa-se a relação de Inscrições Deferidas no **ANEXO I**, bem como divulga o Local das Provas.

Art. 3º - Fica convocado todos os candidatos relacionados no **ANEXO I** para realização da prova objetiva conforme previsto em Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, mantenha-se a data do dia **25 de Janeiro de 2015**, e o horário das provas objetivas das 8h00m às 11h00m (horário oficial do Mato Grosso), na **ESCOLA MUNICIPAL DANIEL TITTON AV. GASPAR DUTRA S/N CENTRO CLAUDIA MT**.

Gabinete do Prefeito da Municipal de CLÁUDIA – MT, 20 de Janeiro de 2015.

JOAO BATISTA M. DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JANETE MARINSFREDUCZWSKI

Presidente da Comissão Organizadora do PSS 01/2015

Decreto Nº 91/2014

Publicado por:

Ana Paula Feldhaus Diel

Código Identificador:4484F9D6**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PORTARIA Nº. 045/2015**

Altera membros da Portaria nº. 498/2013 que Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal 1.882 de 23 de março de 2007, Lei Municipal 2.202 de 09 de julho de 2009 e Portaria 430 de 10/12/2008 FNDE/MEC.

O Prefeito Municipal de Colider-MT, Excelentíssimo Senhor **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

Titular: Lucy Diana Matias – Vice Presidente; Suplente: Neuza Muniz Tomiyoshi (representantes do Conselho Municipal de Educação);

Titular: Milena Aparecida de Oliveira Bonin; Suplente: Tatiane da Silva Mota (representantes dos estudantes das Escolas Básica Pública);

Titular: Rosimere Soares; Suplente: Rosângela Cerqueira Colto (representantes dos estudantes da Escola Básica Pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas);

Titular: Andressa da Silva dos Santos – Secretária (representante dos pais de alunos das Escolas Básica Pública);

Titular: Fernanda Aparecida de Lima (representante do Poder Executivo Municipal);

Suplente: Odair André (representante do Poder Legislativo – vereadores);

Suplente: Elson Lima dos Santos – Presidente (Um representante dos professores da Educação Básica Pública);

Art. 2º - Para compor o Conselho Municipal do FUNDEB no lugar dos membros acima mencionados, assumirão:

Titular: Luzia Bárbara da Silva; Suplente: Genislei Martins De Oliveira Barreto (representantes do Conselho Municipal de Educação);

Titular: Alan Vinicius Bortoleto De Almeida; Suplente: Aline Gabrieli Mafra (representantes dos estudantes da Educação Básica Pública);

Titular: Enevaldo Franzoia; Suplente: Damiao Fuiza Da Rocha (representantes dos estudantes da Educação Básica Pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas);

Titular: Alessandra Augusto Da Silva (representante dos pais de alunos das escolas públicas);

Titular: Marcelo Vacaro (representante do Poder Executivo Municipal);

Suplente: Odair José De Oliveira (representante do Poder Legislativo);

Suplente: Alcidina Bernardes Da Silva (representante dos professores das escolas pública).

Art. 3º. Como Presidente, Vice Presidente e Secretária do Conselho do FUNDEB, assumirão respectivamente os seguintes membros: Enevaldo Franzoia, Alcidina Bernardes da Silva e Alessandra Augusto da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 15 de janeiro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Colíder-MT

Publicado por:

Deise da Silva Aragão

Código Identificador:F106C285**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014**

O Prefeito Municipal de Colíder Estado de Mato Grosso por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas, nomeada pela Portaria nº. 036/2015 de 15 de janeiro de 2015, resolve:

Tornar público o presente Edital que após a verificação da regularidade vem apresentar os candidatos com inscrições deferidas, que será afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Colíder e da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, na imprensa oficial do município e no site: www.colider.mt.gov.br, e no Jornal Oficial do Município editado pela Associação Mato-grossense dos Municípios em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Ficam convocados a comparecerem os candidatos abaixo relacionados, com trinta minutos de antecedência munidos de comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica

azul e/ou preta para a realização da prova escrita na data de **25 de janeiro de 2015, no horário das 08h00min às 12h00min** nas dependências da Universidade de Mato Grosso – UNEMAT, situada na Avenida Ivo Carnelos, nº393, Setor Leste, Centro, na cidade de Colíder - MT;

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2014.

Nº. de Inscrição	RG	Nome do Candidato	Cargo
01	1111835-0 SSP/MT	VERA FERNANDES DE CARVALHO ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
02	2064685-2 SSP/MT	JAQUELINE DIAS BETORELLO	ASSISTENTE SOCIAL
03	925732 SSP/MT	MARIA VALDA PEREIRA RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL
04	16853520 SSP/MT	ANGELITA LOPES CORBALAN	ASSISTENTE SOCIAL
05	20596707 SSP/MT	MAYARA LUCAS CALDEIRA	TEC. PATOLOGIA CLINICA
06	929874 SSP/MT	ELIANA BARBOZA DA SILVA	TEC. PATOLOGIA CLINICA
07	2188172-3 SSP/MT	ANGELICA WOLF	ASSISTENTE SOCIAL
08	11610733 SSP/SP	MARIA TEREZINHA ANDREOTTO COALHO	TÉC. EM ENFERMAGEM
09	1191579-0 SSP/MT	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
10	14954133 SSP/MT	KELLY CRISTINA MARTINS RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM
11	1316004-4 SSP/MT	ANGELA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL
12	02193000 SSP/MT	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CORREA	TÉC. EM ENFERMAGEM
13	475561 SSP/MT	MARIA JOSE DE MENESES	ASSISTENTE SOCIAL
14	1123791-0 SSP/MT	SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL
15	15424545 SSP/MT	ELAINE HELDES FERNEDA	TÉC. EM ENFERMAGEM
16	0316725-9 SSP/MT	FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL
17	21553491 SSP/MT	VALDIRENE AUGUSTO CARDOSO LACERDA	TÉC. EM ENFERMAGEM
18	1868182 SSP/MT	JULIANA PETRUCCI DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL
19	4279588 SSP/GO	JANETE MEDRADO BISPO	ASSISTENTE SOCIAL
20	17323207 SSP/MT	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM
21	903013 SSP/MT	JOAQUINA DE OLIVEIRA LEITE	ASSISTENTE SOCIAL
22	965180 SSP/MT	MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL
23	18911751 SSP/SP	ALEXANDRINA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM
24	15931102 SSP/MT	RUTE CORREA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM
25	14432943 SSP/MT	SILVANA APARECIDA RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM
26	17344956 SSP/MT	VERONICA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA DOMINGUEZ	ASSISTENTE SOCIAL
27	13823388 SSP/MT	RENATA INACIO DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL
28	949446 SSP/MT	MARIA HELENA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM
29	16245970 SSP/MT	GILMAR ROBERTO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
30	20986270 SSP/MT	ELIETE APARECIDA SOARES	TÉC. EM ENFERMAGEM
31	20899823 SSP/MT	APARECIDO FERNANDO BALIEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM
32	22629041 SSP/MT	ELIENE ALBERTINA SOARES	TÉC. EM ENFERMAGEM
33	70376865 SSP/PR	IRACI TERUMI SUZUKI	ASSISTENTE SOCIAL

Colíder/MT, 20 de Janeiro de 2015.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Colíder

APARECIDA DE FÁTIMA GROSSI RODRIGUES

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Jean Wagner Borro
Código Identificador:86BACF03

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2014**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.172/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MORISON GRECO MENEZES

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo de contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 02 de fevereiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 12.978,87

DATA: 29/12/2014

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:684D9733

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: AURINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 30 de junho de 2014 a 28 de outubro de 2014, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 912,98

DATA: 30/06/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Onde se lê: **MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 30 de junho de 2014 a 28 de outubro de 2014, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Leia – se: **MOTIVO:** Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 30 de junho de 2014 a 17 de dezembro de 2014, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:40833843

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LOIDE BAPTISTA BRAGA

MOTIVO: Fica reduzido a carga horária do objeto do contrato para 16 aulas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 1.527,94

DATA: 03/11/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:9E955473

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: RENATA CRISTINA VIEIRA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 1.718,94 (Hum mil, setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:FB6F4EC0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MIRANDA MARIA SALGUEIRO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:B50083BE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 09 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 1.909,94 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:FF454E45

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 05 de outubro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 729,76 (Setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:80518D7C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 05 de outubro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 729,76 (Setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:96C469E8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 190/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: SELMA DE ARAUJO SOUZA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:104E5B10

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARINES DA SILVA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 23 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 1.909,94 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:CF36BFF6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: QUEILA PEREIRA DE ALMEIDA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 29 de maio de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 1.909,94 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:46746918

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 103/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: KREISIELE ADAMI

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 19 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 1.909,94 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:C03BEC3F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 105/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ANA PAULA DE ARAUJO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 1.814,44 (Hum mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:D1A10A6B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 130/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: CLAUDIMIRO NEVES DE FREITAS

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 954,97 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:5FF8D6A5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 1.909,94 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:28EEDD00

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: EMILY NAYAN DE JESUS LIMA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 1.909,94 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:B77A8F34

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: FRANCIELE DAS COSTA MARQUES

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 1.909,94 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:D60B2AFD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LORACI GONÇALVES

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:17C97091

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 126/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ROSELI RODRIGUES DE SOUZA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:5DE4114B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: SANDRA DAPPER

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:8616AA6A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: VALDETE GOUVEIA DOS SANTOS

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$1.145,96 (Hum mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:6AD32BD7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: TATIANE CRISTINA BARRETO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98(Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:73BF3717

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: TATIANE CRISTINA BARRETO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 12 de agosto de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98(Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:685429EB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 097/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ADRIENNY DOS REIS TELES BORGES

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 01 de julho de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$954,97 (Novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:173E0962

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARCUS MARSUMOTO LAZARI

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$820,98 (Oitocentos e vinte reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:60659E5C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: CIDICLEIA ALENCAR SANTANA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$729,76 (Setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:DD4832DA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 188/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARILENE RIVADAVEA DE SOUZA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:48F20C05

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ELZA BERNARDO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 1.909,94 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:9ECA808A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: EUNICE DOS SANTOS ANDRADE

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:6BA69C26

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: BRUNELDY BUTZKE

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$1.145,96 (Hum mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:1F2F7DB5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 121/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARIA IZABEL DA SILVA PRADO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:2ED4FCE1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MARLENE HERMEL

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:CF574A91

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: SIRLEI BERENICE KLEEMANN

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$1.909,94 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:7F4A57A3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: MISSILENE CARVALHO ALVES DE PAULA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$1.909,94 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:3BDE2ACC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ADRIANA GESIELE TEIXEIRA DOS SANTOS

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:7B5E1ADA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ADRIANA GESIELE TEIXEIRA DOS SANTOS

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:830340FA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: VANESSA TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 17 de setembro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$1.909,94 (Hum mil, novecentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:88223CDA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:70B18EAE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 087/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ANA LUCIA LOPES CASSEMIRO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:36A6EBA7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ANA PAULA TAVARES DA CAMARA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:5E2F1615

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 091/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: CELIA LUZIA SOARES

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:8FB567C9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ROSEMARY JULIANI FERREIRA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$1.145,96 (Hum mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:2E6022AC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: BIANCA ALVES MARTINS

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:617AEC90

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:53CA282A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 149/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: SANTINA LOURENÇÃO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:F96AF1BA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ROSIMEIRE ANACLETO PAIVA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:15C26618

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ROSIMEIRE ANACLETO PAIVA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:A5ED3DCC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: EDILAINE CANDIDO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:EE0ED08F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: LOIDE BAPTISTA BRAGA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$1.527,94 (Hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:E4FD5D53

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: AURINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 18 de dezembro de 2014 a 16 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$912,98 (Novecentos e doze reais e noventa e oito centavos).

DATA: 15/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:B2C1B76C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 098/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: NEIDE DA SILVA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 938,97

DATA: 29/12/2014

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:3E985096

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2013**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 099/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colíder - MT

CONTRATADO: ELIANA BARBOZA DA SILVA

MOTIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato celebrado entre as partes acima mencionadas, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

VALOR: R\$ 938,97

DATA: 29/12/2014

SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico.

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:7DEE601B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 164/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: IVONE EUGENIO BONJOUR

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 164/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 1.143,64 (Hum mil, cento e quarenta e três reais, e sessenta e quatro centavos).

DATA: 10/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:76AC999C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 159/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: DAIANE ELIAS DOS SANTOS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 159/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.

VALOR RESCISÓRIO: R\$1.503,37 (Hum mil, quinhentos e três reais, e trinta e sete centavos).

DATA: 10/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:7DA667E6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 193/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: VALDILENE VICENTE DE LIMA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 193/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.

VALOR RESCISÓRIO: R\$663,95 (Seiscentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DATA: 12/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:B43F1AC9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 115/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: LIVIA MARQUES DOS SANTOS

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 115/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.

VALOR RESCISÓRIO: R\$2.260,35 (Dois mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

DATA: 17/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:D55D75B8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 116/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: ADENY ROSA DO CARMO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 116/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.

VALOR RESCISÓRIO: R\$2.351,36 (Dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)

DATA: 17/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:32C70D15

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 119/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: JESUDETE DO AMARAL MACHADO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 119/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.

VALOR RESCISÓRIO: R\$2.300,01 (dois mil, trezentos reais e um centavo)

DATA: 17/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:880933D5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 108/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: ELAINE JULIAO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 108/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.

VALOR RESCISÓRIO: R\$6.022,72 (Seis mil, e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

DATA: 17/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:25373FC0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 112/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: DAIANE ANGELICA TAIARA SANTOS DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 112/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.

VALOR RESCISÓRIO: R\$ 2.260,35 (Dois mil duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

DATA: 17/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:6803930D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 114/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: TEREZA BARBARA DA SILVA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 114/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.

VALOR RESCISÓRIO: R\$2.280,18 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos).

DATA: 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer.**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:D52BEC40

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 120/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 120/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.669,60 (Dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer.**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:43A42C77

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 120/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 120/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.669,60 (Dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer.**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:07BBD78B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 125/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** EDNA MARIA MACHADO DE MATTOS**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 125/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.190,36 (Dois mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer.**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:6E6FBE1A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 127/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 127/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.317,08 (Dois mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer.**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:A2CCCC57A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 131/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** KARYNE CHRISTIMAS CUNHA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 131/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$ 4.078,71 (Quatro mil e setenta e oito reais e setenta e um centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer.**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:4EA08658

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 122/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** PATRICIA CAVALCANTE GAMA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 122/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.646,70 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer.**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:D4469CDD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 123/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** MARIA DA PENHA DOS SANTOS**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 123/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$1.806,73(Hum mil, oitocentos e seis reais e setenta e três centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer.**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:C8B9ECEC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 124/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** ELAINE TEIXEIRA VIEIRA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 124/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.210,19(Dois mil, duzentos e dez reais, e dezenove centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer.**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:F38E3CEB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 102/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** MARISTELA FAVARI MUNIZ**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 102/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$ 5.102,29 (cinco mil, cento e dois reais e vinte e nove centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer.**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:5BFD08EA**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 084/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** RENATA APARECIDA ROSENDO DE CASTRO**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 084/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$ 2.275,01(Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e um centavo)**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:C4D49683**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 086/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** MARTA DOS ANJOS DE OLIVEIRA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 086/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.300,01 (dois mil, trezentos reais e um centavo)**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:DAEE1A8B**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 088/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** MARLENE PRATES DA SILVA TARIFA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 088/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.300,01 (dois mil, trezentos reais e um centavo)**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:87DB6620**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 074/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** ALZIRA MACHADO PEIXOTO**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 074/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$ 2.325,98 (Dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:0DB47E29**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 076/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** JESULENE DO AMARAL MACHADO SANTOS**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 076/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.280,18 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:C5F71BBF**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 079/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** EDINALVA DA SILVA CASTRO**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 079/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.300,01 (dois mil, trezentos reais e um centavo)**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:94DD37F7**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 089/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** JOCIELI SILVA CARDOSO**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 089/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.260,35(Dois mil, duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:4FF9BFC4**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 095/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** ALYNE KEILA ZORZO**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 095/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.280,18 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:6437C92A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 096/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: LUCIANE ARAUJO MAGALHAES
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 096/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$2.280,18 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:D9FEFFFF

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 101/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: STER BEATRIZ FERREIRA SANTOS
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 101/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$4.651,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:3CBB7DCA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 090/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: IRENILDA DOS REIS SILVA LEONEL
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 090/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$2.260,35(Dois mil,duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:9304A1BC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 092/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: ADRIANA CUSTODIO DA SILVA
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 092/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$2.319,85 (Dois mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:797580A5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 094/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: MARCIA CRISTINA BARBOZA DE SOUZA
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 094/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$2.280,18 (Dois mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:DF461F29

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 132/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: OSNITA BUTZKE
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 132/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$2.520,14 (Dois mil e quinhentos e vinte reais e quatorze centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:8F014791

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 168/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: SILVIA BRITO DA CUNHA
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 168/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$1.242,31 (Hum mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:26A86AC1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 175/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: THAIZE DA SILVA CAMARGO
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 175/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$ 2.576,73 (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:97B17FE8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 176/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** CONSTANCIA MARTINS BORGHEZAN**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 176/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.576,73 (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta três centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:AADF0EE5**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 161/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** FRANCIELLE DA SILVA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 161/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$3.488,75 (Tres mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:7D681190**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 162/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** DEVANI LUZIA DA SILVA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 162/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$3.432,69 (Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:AFD82545**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 165/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** LUZINETE FERREIRA VALERI**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 165/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$1.584,18 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:B55A55B1**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 177/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** ROSANGELA DOS SANTOS APOLINARIO**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 177/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.139,45 (Dois mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:EC30946E**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 189/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** NILDA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 189/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$1.069,53 (Hum mil e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:51453B08**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 004/2015**

“Dispõe sobre os Salários dos Servidores Públicos, dos Trabalhadores Contratados Temporários e dos Benefícios pagos à Pensionistas e Aposentados em virtude do reajuste do Salário Mínimo Nacional, concedido através do Decreto nº. 8.381/2014 de 29 de dezembro de 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, Sr. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe o “caput” do Artigo 1º do Decreto nº. 8.381, de 29 de dezembro de 2014, com força de Lei, editada pelo Governo Federal, reajustando o salário mínimo nacional a partir de 1º. de Janeiro de 2015, passando de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 788,00 (setecentos e vinte e quatro reais);

Considerando que há no quadro de pessoal, servidores públicos e contratados, além de pensionistas e aposentados que recebem salários básicos e benefícios do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, respectivamente, cujo valor é inferior ao novo salário mínimo;

Considerando ainda que, não é lícito promover o pagamento de salários à pensionista ou aposentado, bem como, aos trabalhadores de forma geral, em valor inferior ao salário mínimo nacional;

DECRETA:

Artigo 1º - Os salários básicos dos servidores públicos, trabalhadores contratados temporários e os benefícios concedidos a pensionistas e aposentados do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Colider- “PREVI-LIDER” que receberam o valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), mensais ou valor inferior ao novo salário mínimo estabelecido no Decreto nº. 8.166, de 23 de dezembro de 2013, passam a receber o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);

Artigo 2º - Fica autorizada à Secretaria Municipal de Gestão Pública, através do Departamento de Recursos Humanos, e à Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Colider – “PREVI-LIDER” a reajustarem suas respectivas tabelas a partir de 1º. de Janeiro de

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:F56403F8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 192/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: LAYLLA KAYANNE FEITROSA DE ALBUQUERQUE
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 192/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$818,84 (oitocentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:F7EAEFC9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 194/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: LEONICE PISKOR DE SOUZA
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 194/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$674,35 (Seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:19AA34E0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 178/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: ANDREA SUZANA ABREU PADILHA
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 178/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$1.717,80 (Hum mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:B8D154D2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 184/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: GENIR RODRIGUES DOS SANTOS
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 184/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$968,23 (Novecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:42E3FC9C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 185/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: CLAUDENICE ARAUJO DA SILVA MACHADO
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 185/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$968,23 (Novecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:A512B150

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 160/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: ROSANGELA DA SILVA NEVES
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 160/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$3.651,16 (Tres mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:26227328

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 138/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: LUZENY FRANCISCA PORTUGUES
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 138/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$4.778,84 (Quatro mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:9B34954D

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 139/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: CELIA MOREIRA RAMOS
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 139/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.
VALOR RESCISÓRIO: R\$4.184,29 (Quatro mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
DATA: 17/12/2014
SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:356ECFE2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 142/2014**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** EDILENE MIQUELETTI DA COSTA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 142/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$4.170,81 (Quatro mil, cento e setenta reais e oitenta e um centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:89E3F4F9**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 133/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** JULIANA FRAPORTI**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 133/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$ 2.220,89 (Dois mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:4B2C7D8F**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 134/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** ALESSANDRO UBIRAJARA CARDOSO**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 134/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$4.530,51 (Quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:8F47AF56**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 137/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** ADRIANA DOS SANTOS MANGOLIM**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 137/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$4.173,47 (Quatro mil, cento e setenta e três reais e quarenta e sete centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:F0484FC9**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 144/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** EDNA DE SOUZA MARTINS**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 144/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$1.963,26 (Hum mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:20E50063**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 155/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** LOANA VALQUIRIA BARBOSA DE LIMA**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 155/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$1.847,46 (Hum mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:6F989E89**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 157/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** ROZENILDA DOS SANTOS**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 157/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$2.006,22 (Dois mil e seis reais e vinte e dois centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:CAA92906**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 158/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA GONZALES**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 158/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$1.887,12 (Hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer**Publicado por:**

Raquel Fatima Ordakowski

Código Identificador:3546D8AC**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013****RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 147/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** KATHLEEN LEONEL LOPES**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 147/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.**VALOR RESCISÓRIO:** R\$1.976,96 (Hum mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).**DATA:** 17/12/2014**SECRETARIA:** Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:BB691A34

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 151/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: JULIANA MACHADO

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 151/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.

VALOR RESCISÓRIO: R\$4.125,68 (Quatro mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

DATA: 17/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:A2064CA6

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 03/2013**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 153/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT

CONTRATADO: SUELI MARIA DAMASO DE SANTANA

MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 153/2014, com fundamento na Clausula Sétima, término de sua vigência.

VALOR RESCISÓRIO: R\$3.975,43 (Tres mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três reais).

DATA: 17/12/2014

SECRETARIA: Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Raquel Fatima Ordakowski
Código Identificador:57BCF3BF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 005/GP/2015**

DECRETO Nº. 005/GP/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

SÚMULA: “Fica suspenso o atendimento ao público no âmbito da Sede Administrativa Municipal do dia 20 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento ao público pelo período de **20 de janeiro a 19 de fevereiro de 2015**, em virtude da readequação dos sistemas e ajustes Administrativos nas Secretarias Municipais de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, Gabinete do Prefeito e seus respectivos Departamentos.

Art. 2º - Permanecerão em funcionamento e atendimento normal ao público nesse período os Departamentos: **CAE, ÁGUA, TRIBUTOS, TRE, SERVIÇO MILITAR E FARMÁCIA BÁSICA.**

Parágrafo Único: As demais Secretarias permanecerão em suas atividades normais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 19 de Janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Mun. de Administração
Decreto 002/GP/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 19/01/2015 a 19/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:E7428141

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 006/GP/2015**

DECRETO Nº. 006/GP/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: “Dispõe sobre Exoneração e dá outras providências”.

JOÃO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza – MT, no uso de suas atribuições legais, consciente de seus deveres e com amparo no Inciso III do Artigo 80 da Lei Orgânica Municipal deste Município de Colniza/MT;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **WILSON ROMÃO DE FREITAS**, concursado no cargo de Mecânico-Sede, matrícula nº. 6542, nomeado e empossado através do **DECRETO Nº 210/2012** e do **ATO DE POSSE Nº. 606/2012**, de 21 de maio de 2012, vinculado à **Secretaria Municipal de Obras** desta Municipalidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza-MT, em 19 de janeiro de 2015.

JOÃO ASSIS RAMOS
Prefeito Municipal

SILVIO VAHL
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº. 002/GP/2013

Registrado e Publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001. O período de publicação será de 19/01/2015 a 19/02/2015

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:A7843AED

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

A Prefeitura de Confresa-MT, declara vencedoras do processo licitatório nº 001/2015 Pregão Presencial 001/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de gêneros alimentícios, as empresas: Edimar Ferreira dos Santos – ME no valor global de R\$ 498.380,00. R.M.P. Santos – ME, no valor Global de R\$ 677.112,00 e a empresa Maicon Martines Lucero – ME no valor Global de R\$ 2.126.479,00.

Confresa 20/01/2015.

JOSÉ CARNEIRO DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:53E3772D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 007/2015 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 70/2012 À SERVIDORA SRA. VALDETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS.”

PORTARIA N.º 007/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 70/2012 à servidora Sra. Valdete de Oliveira dos Santos.”

O Prefeito do Município de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado;

Considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o Artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70 de 29 de março de 2012, combinado com art. 12, inciso I e art. 14 da Lei Municipal n.º 208 de 20 de Junho de 2005, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 023/2005 que “Institui a carreira dos profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Confresa”;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a Sra. Valdete de Oliveira dos Santos, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 996.492 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 545.814.351-53, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva, no cargo de Apoio Administrativo Educacional/Nutrição Escolar, Nível “I”, Classe “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o n.º 095, com Proventos Integrais, conforme processo administrativo do PREVICON, n.º 2014.03.00052P, a partir de 06 de outubro de 2014, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em com contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Confresa – MT, 19 de Janeiro de 2015.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia de Souza Lima
Código Identificador:10BA2180

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D’OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 02/2015

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE à servidora Sra. SIRLENE DA SILVA JANUARIO LOPES.”

A Secretária de Administração do Município de CONQUISTA D OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 26 da Lei Municipal n.º. 169/2004, que rege a previdência municipal,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, à servidora Sra. **SIRLENE DA SILVA JANUARIO LOPES**, portadora do RG n.º 1179205-1 e do CPF n.º 858.978.681-15, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D OESTE, correspondente a última remuneração de contribuição, a partir de 22 de dezembro de 2014 e término em 20 de abril de 2015, conforme processo administrativo do PREVI - CONQUISTA, n.º 2015.08.00002P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

CONQUISTA D OESTE - MT, 20/01/2015.

LAQUIME NUNES PEREIRA GUSE

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:357F54F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 009/2015

“Nomeia servidor para exercer cargo comissionado que especifica”.

WALMIR GUSE, Prefeito Municipal de Conquista D’Oeste, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 002/2001,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Divisão de Vistoria de Veículo, referência CC-V, instituído pela Lei Complementar nº 002/2001 **VANDERLUCIA MARCELINO MIRANDA**, RG nº 1.094.607-1 SSP/MT e CPF 795.850.941-34, matrícula 651, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2015.

WALMIR GUSE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Freitas
Código Identificador:793D2874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇO Nº
001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis tipos etanol, gasolina, óleo diesel, óleo diesel B S10 e

agente redutor líquido automotivo (ARLA 32) para diversas Secretarias, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo IV – Termo de Referência deste Edital. **Abertura:** 03/02/2015 - Horário de Cuiabá – 08:00 horas - **Informações:** Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 - O Edital poderá ser obtido através do site: www.conquistadoeste.mt.gov.br.

Conquista D'Oeste, 20 de janeiro de 2015.

ERONALDO MENDES TEIXEIRA JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Eronaldo Mendes Teixeira Junior

Código Identificador:EE1A8E36

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2014

VERSÃO:01

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA- PAAI- 2015

UNIDADE RESPONSÁVEL: Unidade de Coordenação do Controle Interno

I – FINALIDADE

Dispor sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2015, Câmara Municipal de Cotriguaçu- MT, dos seus procedimentos e da outras providências.

II- Considerando, que o sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº4320/64, Lei Complementar nº101/2000, Lei Orgânica do Município, demais legislações, bem como as normas específicas do TCE/MT.

III Considerando que as atividades de competência da Unidade de Coordenação do Controle Interno da Câmara Municipal, terá como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles;

IV – Considerando as alterações do Artigo 8º da Resolução Normativa nº 33/2012, acrescentadas pela Resolução Normativa nº 26/2014 TP.

RESOLVE:

Art.1º – Elaborar e apresentar o Plano Anual de Auditoria Interna-PAAI da Câmara Municipal de Cotriguaçu- MT para o ano de 2015, que consiste na análise e verificação quanto aos procedimentos a serem seguidos com referências nas Instruções normativas já implementadas aos sistemas administrativos.

Art.2º - Designar que a Controladora Interna, auxiliada por servidores requisitados ao órgão a ser executado a auditoria, executem a auditoria.

Art. 3º - Estabelecer objetivos da auditoria; Sistemas administrativos a ser auditados; metodologia utilizada; e período da execução;

§ 1º - Do objetivo:

I - Averiguar o cumprimento aos princípios da legalidade, legitimidade, efetividade e economicidade quanto ao cumprimento à execução dos procedimentos normativos;

II - Recomendar correções necessárias de acordo com as verificações realizadas.

§ 2º - Os Sistemas Administrativos auditados serão:

I - Sistema de Compras, Licitações e Contratos – SCL;

II – Sistema de Contabilidade – SCO;

IV - Sistema de Recursos Humanos – SRH;

VI - Sistema de Controle Patrimonial – SPA;

§ 3º - Esse plano visará examinar e analisar, com base nas Instruções Normativas, os procedimentos de controles adotados em:

a) Processos licitatórios;

b) Compras efetuadas;

c) Elaboração dos contratos, termos aditivos e rescisão contratual;

d) Relatório de acompanhamento emitido pelo Fiscal de Contrato decorrente de processo licitatório;

e) Folha de pagamento; cumprimento ao limite legal com despesa de pessoal; contratação e documentação apresentada pelo contratado;

§ 4º – As auditorias serão realizadas nos departamentos administrativos através de projetos de auditoria individualizados por área de atuação.

I- A Controladora solicitara ao responsável pelo departamento a ser realizado a auditoria um funcionário responsável em acompanhar e auxiliar a executar a auditoria, no referido departamento.

II- O tipo de auditoria utilizado pelo controle interno será por amostragem.

III- O prazo de respostas para solicitações vindas da unidade de controle interno será de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 5º - O período de Execução será entre os meses de Março a Dezembro/2015, conforme cronograma de atividade em anexo.

§ 6º - O cronograma de atividade, anexo único deste Ato, poderá sofrer alterações necessárias quando da sua execução.

Art. 4º - O Plano de Auditoria Interna, esta no anexo I, desta referida Instrução Normativa.

Art 5º - Estabelecer que ao final do exercício a Controladoria elabore o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI para o ano de 2016.

Câmara Municipal de Cotriguaçu- MT, 05 de dezembro de 2014.

VANDERLEIA DELLA JUSTINA

Controladora Interna

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA 2015

PROCEDIMENTO DO CONTROLE INTERNO	PERÍODO EM 2015
VERIFICAR O BALANÇO GERAL DEZEMBRO/2014.	JANEIRO A MARÇO
VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS.	JANEIRO A DEZEMBRO
VERIFICAR OS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MEDIANTE LICITAÇÃO, INCLUSIVE DE DISPENSA DE INELEGIBILIDADE.	JANEIRO A DEZEMBRO
ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS.	JANEIRO A DEZEMBRO
EMITIR PARECER SOBRE PROCESSOS LICITATÓRIOS ANTES DA HOMOLOGAÇÃO.	JANEIRO A DEZEMBRO
VERIFICAR BALANÇETE MENSAL.	JANEIRO A DEZEMBRO
EMITIR PARECER QUADRIMESTRAL - ATOS DE PESSOAL.	ABRIL/AGOSTO E DEZEMBRO
ACOMPANHAR A REMESSA DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS AO TCE/MT (Sistema APLIC).	JANEIRO A DEZEMBRO
EMITIR PARECER SOBRE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.	JANEIRO A DEZEMBRO
EMITIR RELATÓRIO SEMESTRAL	JULHO
ELABORAÇÃO DO PAAI 2016.	DEZEMBRO
EMITIR INSTRUÇÃO NORMATIVA /ATUALIZAR INSTRUÇÃO NORMATIVA.	ATÉ DEZEMBRO
VERIFICAR TODAS AS ATIVIDADES REF. AOS BENS PATRIMONIAIS (COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO E DOAÇÃO.).	DEZEMBRO
REALIZAR AUDITORIA CONFORME ART 3º § 2º DESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA	MARÇO A DEZEMBRO

Publicado por:

Roseli Inês Lusa

Código Identificador:200CFE4A

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO CONCORRENCIA Nº 002/2014

Processo 110/2014

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, CONCORRENCIA nº 002/2014– OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE DE SAÚDE PSF(COTRIGUAÇU II)”**.– PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL(bruto)	TOTAL GERAL 12 meses (bruto)
PSF COTRIGUAÇU II				
01	01	a)01 (um) médico clínico geral, para atendimento do Programa da Saúde da Família (PSF) para atendimento como	R\$ 23.273,98	R\$279.287,76

	clínico geral de segunda a sexta-feira, realização de ações de educação e saúde, visitas domiciliares, conforme diretrizes do MS (Ministério da Saúde) e SES/MT (Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso) no Posto de Saúde Do Centro, perfazendo uma carga horária de 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais, conforme programação da Secretaria Municipal de Saúde, e normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde através da Política Nacional de atenção básica.	
TOTAL GERAL	R\$ 23.273,98	R\$ 279.284,76

DATA 20 DE JANEIRO DE 2014

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavito
Código Identificador:4EE8A24C

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 003/2015

PROCESSO 003/2015

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para: “AQUISIÇÃO DE OBJETOS PERMANENTES COMO: COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOBREAKS, PROJETORES SCANNERS, MAQUINAS FOTOGRAFICAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE; GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, SAÚDE, INFRA ESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE DE COTRIGUAÇU/MT”, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02 (dois) de Fevereiro de 2015, às 9:00 (Nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas e ou físicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou via fax – (66)35551621, 1224 ou 1247 ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br, (Portal da Transparência)

Cotriguaçu-MT, 02 de Fevereiro de 2015.

ROSANGELA APARECIDA NERVIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Castanha Bonavito
Código Identificador:F6B3CB4B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO TP 20 2014

AVISO DE SUSPENSÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2014
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 51234/2014)
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SMTUR
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução de obras de requalificação das Praças: Dr. Alberto Novis, Caetano de Albuquerque, Largo Feirinha da Mandioca, Senhor dos Passos e Casarão do Beco Alto, em Cuiabá/MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital e seus Anexos;
Data/Horário: 22/01/2015 às 09:00 (nove horas) – Fuso Horário da Capital.

Informações/Contato: SUSPENSÃO, por haver impugnação ao edital.

Cuiabá/MT, 20 de Janeiro de 2015.

VALDIR PEREIRA SILVA
Presidente Comissão de Licitação

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Diretor Especial de Licitações e Contratos

ANA PAULA VILLAÇA LOURENÇO
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Valdir Pereira Silva
Código Identificador:6D650E6A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a Constituição da Comissão Permanente de Licitação para o ano 2015 e define atribuições:

ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal de Curvelândia/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Orgânica Municipal nº 26 de 15 de fevereiro de 2001;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue:

- I – Presidente: Cláudio Nascimento Lopes;
- II – Secretário: Valteir Clara Santana;
- III – Membro: July Joana Vicensotti;
- IV – Suplente: Janes Barbosa de Melo;

Artigo 2º - Fica o Presidente desta Comissão de conformidade com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores com poderes para autenticar os documentos relativos à habilitação Jurídica e Fiscal apresentados à Comissão de Licitação, desde que em fotocópia acompanhada da via original.

Artigo 3º - Designar servidores para comporem a equipe da Prefeitura Municipal de Curvelândia, responsável pela Licitação na modalidade Pregão e definir suas funções e atribuições:

- I – Pregoeiro:
July Joana Vicensotti
- II – Equipe de Apoio:
Cláudio Nascimento Lopes
Valteir Clara Santana

Artigo 4º - São atribuições do representante do comprador:
I – Determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;
II – Administrar as compras e contratações no âmbito da Prefeitura Municipal;
III – Decidir os recursos com atos do Pregoeiro;
IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Artigo 5º - São atribuições do Pregoeiro:
I – Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;
II – Auditar o processo e propor alterações, caso necessário, visando atendimento à legislação;
III – Consolidar atendimentos, visando a celeridade nas licitações;

IV – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital;
 V – Determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;
 VI – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;
 VII – Credenciar os interessados em participar do pregão;
 VIII – Receber os envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
 IX – Realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;
 X – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;
 XI – Exigir habilitação de fornecedor vencedor;
 XII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;
 XIII – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação;
 XIV – Elaborar e assinar a ata de licitação na modalidade pregão;
 XV – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
 XVI – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;
 XVII – Encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;

Artigo 6º - É atribuição da Equipe de Apoio assistir o Pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I – Buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da legislação e sua aplicação;
 II – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;
 III – Instituir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;
 IV – Operar o sistema de Pregão;
 V – Responsabilizar-se pela montagem do processo;
 VI – Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam impactar na licitação;
 VIII – Substituir o Pregoeiro impedido ou com ausência justificada, pelo seu imediato, e nomeando o substituído para o pregão subsequente.

Artigo 7º - Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, quando em impedimento legal ou ausência justificada e deferida pelo seu superior imediato, devendo a substituição ser anotada nos autos.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Curvelândia - MT, aos 05 de janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
 Prefeito

Ciente em __/__/____

Publicado por:
 Simone Gaio

Código Identificador:94E72A32

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2015**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Curvelândia – MT;

RESOLVE,

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Patrimônio para o exercício de 2015 (dois mil e quinze) no âmbito do Poder Executivo Municipal na seguinte forma:

I - **PRESIDENTE:** Valteir Clara Santana;
 II - **SECRETÁRIO:** Janes Barbosa de Melo;
 III - **MEMBRO:** Claudedir Faustino;
 IV - **SUPLENTE:** Osmar Rizzi;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.**

Curvelândia - MT, 05 de janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Simone Gaio

Código Identificador:612F2D38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 PORTARIA MUNICIPAL Nº 003/2015**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE AQUISIÇÃO, VENDA, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município de Curvelândia – MT;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores abaixo para constituir a Comissão para Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, venda, alienação, locação e uso pela Prefeitura Municipal de Curvelândia – MT.

I - **PRESIDENTE:** Alex L. Pires de Oliveira – Engenheiro Civil
 II - **SECRETÁRIO:** Janes Barbosa de Melo – Ag. Administrativo
 III - **MEMBRO:** Welliton Charles Pereira – Ag. Administrativo
 IV - **SUPLENTE:** Marcia Cristina Mendes – Aux. de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete a comissão de Avaliação, analisar as condições do terreno, tanto na parte física (mediação, localização, ponto de referência, bem como, a parte legal da documentação tais como:

Levantamento de preço (orçamento), para verificação do valor pleiteado pelo vendedor, bem como, se esta compatível com o preço de mercado;

Verificação da documentação legal do imóvel (escritura, registro em cartório);

Parágrafo Único: A comissão deverá emitir laudo de todo levantamento, e relatório da documentação pertinentes.

Art. 3º - A comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do levantamento. Havendo necessidade, de prorrogação, a comissão deverá notificar por escrito, justificando as razões e o tempo necessário para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único: Havendo necessidade a comissão poderá solicitar parecer da assessoria jurídica ou administrativa.

Art. 4º - A comissão não será remunerada por este trabalho específico, no entanto, os membros da comissão poderão ser

dispensados em horário de expediente para reunião ou para realização de trabalho in-loco.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Curvelândia - MT, 05 de janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador:F968B8F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 004/2015**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE,**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA PAULA DE ANDRADE BARBOSA**, portador(a) da cédula de Identidade 1719700-1 SSP/MT, CPF 031.283.641-41 para exercer o cargo de **CHEFE DE PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07 de janeiro de 2015, conforme Lei Complementar Nº 40 de 21 de dezembro de 2009.

Art. 2º - A nomeada será remunerada conforme previsto na Lei Complementar Nº 40/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Curvelândia-MT, 07 de Janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador:96083C30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2015**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE,**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ELIZANGELA PAULA DE BARROS TOME**, portador(a) da cédula de Identidade 15950174 SSP/MT, CPF 950.321.181-68, para exercer o cargo de **GERENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, a partir de 08 de janeiro de 2015, conforme Lei Complementar Nº 40 de 21 de Dezembro de 2009.

Art. 2º - A nomeada será remunerada conforme previsto na Lei Complementar Nº 40/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Curvelândia-MT, 08 de Janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador:70F4715E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 006/2015**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Sr. **WADSON ANTONIO SO MARTINS**, matrícula funcional nº 1714, para exercer o cargo de **GERENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, com efeito retroativo a 05/01/2015.

Art. 2º - O servidor designado receberá sua remuneração em conformidade com o previsto na Lei Complementar nº 040/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

Curvelândia - MT, 08 de janeiro de 2015.

ELI SANCHEZ ROMÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Gaio

Código Identificador:AB3ABE4A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 084/2014**

Nomeia a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Diamantino e dá outras providências.

Considerando a proximidade do encerramento do mandato da, da Mesa Diretora 2013/2014.

Considerando que em 01 de janeiro de 2015 ainda não estarão elaborados os balancetes do mês de dezembro, nem a prestação de contas anuais do exercício encerrado;

Considerando as orientações do TCE/MT para a administração pública, inclusive quanto aos procedimentos a serem adotados por ocasião da posse e da transmissão dos cargos entre seus titulares, objetivando assegurar a plena continuidade administrativa do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Diamantino com os seguintes membros:

a) – Fabio Tomekiti Fukushima

Cargo: Auditor Público Interno

b) – Eder Batistoni

Cargo: Coordenador Geral

c) – Deizelucy Maria Pereira Mesquita

Cargo: Agente de Finanças e Controle

Art. 2º A Comissão de Transição de Governo deverá providenciar documentos e informações, junto aos setores correspondentes e de acordo com as regras estabelecidas pela administração que tratem de:

I – Cópia do PPA, LDO e LOA 2014, inclusive anexos;

II – demonstrativos dos saldos disponíveis transferidos para o exercício de 2015, correspondentes a:

a) termo de conferência do saldo em caixa;

b) termo de conferência de saldo em bancos relativo a todas as contas correntes e respectiva conciliação bancária;

c) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria.

III – demonstrativo dos restos a pagar;

IV – demonstrativo das dívidas fundada e flutuante em 31/12;

V – relação dos compromissos financeiros de longo prazo decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, convênios e outros, pagos e pagar

VI – relação de contratos e termos aditivos em vigência;

VII – relação de contrato de serviço de natureza continuada, para avaliação sobre sua continuidade por parte do novo gestor;

VIII – demonstrativo das despesas assumidas no último quadrimestre de mandato;

IX – inventário atualizado dos bens móveis e imóveis em 31/12;

X – levantamento dos bens de consumo existentes em almoxarifado;

XI – levantamento da situação do quadro de servidores em 31/12, evidenciando os nomes, a lotação, os cargos em provimento efetivo e em comissão e funções gratificadas, listagem de contratos por prazo determinado e dos servidores cedidos, com indicação das respectivas remunerações;

XII – relação de folhas de pagamento não-quitadas no exercício, se houver;

XIII - relação dos informes mensais dos Sistemas LRF-Cidadão e APLIC, bem como balancetes e contas anuais pendentes de encaminhamento ao TCE/MT;

XIV – relação dos atos que, no período eleitoral, propiciaram a concessão de reajuste salarial, nomeações, demissões e outros ou a realização de concurso público;

XV – cópia da prestação de contas do último exercício remetida ao TCE/MT;

XVI – Relação e situação de dívida e parcelamento junto a Regime Geral de Previdência Social;

XVII - Relação a receita e despesa mensais, na ausência de elaboração de balancete mensal;

XVIII - declaração do gestor, informando que:

a) não concedeu aumento de despesa de pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato;

b) não efetuou operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato;

c) não contraiu obrigações de despesas sem disponibilidade financeira para seu pagamento nos dois últimos quadrimestres do seu mandato;

d) não realizou despesas sem prévio empenho.

XIX – relação atualizada dos Vereadores, com nome, endereço e telefone

XX – legislação básica do Município

Art. 3º - A Comissão de Transição de Governo deve elaborar relatório conclusivo sobre as informações constantes dos documentos, apresentado-o a Mesa Diretora anterior e a Nova Mesa Diretora eleita, com encaminhamento ao TCE-MT, juntamente com as contas anuais referente ao último ano de mandato anterior.

Art. 4º - O novo gestor, quando empossado, deverá:

I – receber por meio de recibo, os documentos e as informações

II – alterar os cartões de assinaturas nas agências bancárias;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Diamantino 23 de dezembro de 2014.

VER. LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:40132A74

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/2015

DETERMINAR HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CAMARA MUNICIPAL.

Ver. Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o período de recesso parlamentar.

Considerando a necessidade de se promover o equilíbrio econômico/financeiro da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário de expediente das 13h:00min as 17h:00min no período de 07 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Diamantino 02 de janeiro de 2015

VER. JOZENIL COSTA LUBE

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:C856F087

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2015

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS E PONTO FACULTATIVO NO ANO DE 2015.

Ver. Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto Estadual N.º 2067 de 02 de dezembro de 2015;

Considerando os feriados nacionais, estaduais e municipais;

Considerando a necessidade de se promover o equilíbrio econômico/financeiro da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os dias de feriado nacional, estadual, municipal e ponto facultativo no ano de 2015, para a Câmara Municipal.

16 de fevereiro – carnaval – ponto facultativo;

17 de fevereiro – carnaval – ponto facultativo;

18 de fevereiro- quarta-feira de cinzas- expediente a partir de 13h;

2 de abril – quinta-feira santa – ponto facultativo

3 de abril- Paixão de Cristo- ponto facultativo;

20 de abril- ponto facultativo;

21 de abril – Tiradentes - feriado nacional;

1º de maio – Dia do Trabalhador - feriado nacional;

4 de junho – Corpus Christi - ponto facultativo;

5 de junho- ponto facultativo;

07 de setembro – Independência do Brasil - feriado nacional;

18 de setembro – Aniversário da cidade – feriado municipal

12 de outubro – Nossa Senhora Aparecida - feriado nacional;

28 de outubro – Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

02 de novembro – Finados - feriado nacional;

15 de novembro – Proclamação da República -feriado nacional;

20 de novembro – Consciência Negra - feriado estadual e municipal;
08 de dezembro – Padroeira do Município – feriado municipal;
24 e 25 de dezembro – Véspera e Natal – ponto facultativo e feriado nacional;
31 de dezembro – ponto facultativo.
1º de janeiro/2016- Confraternização universal- feriado nacional;
Art. 2º - O disposto nesta Portaria, não se aplica ao serviço de vigilância da Câmara Municipal, que deverá ser realizado normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Diamantino 02 de janeiro de 2015.

VER. JOZENIL COSTA LUBE

Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni

Código Identificador:B8EC81B0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2015

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

Vereador Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e as alterações contidas pela Lei nº. 8.883/94 e 9.854/99 nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Diamantino, para o exercício financeiro de 2015, composta dos seguintes membros:

I - Kassio Faria da Silva - Presidente

II – Eder Batistoni – Secretário

III – Luiz Carlos Rodrigues de Almeida -Membro

Art. 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta portaria, não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo os serviços considerados como relevantes.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Licitação todas as atividades relacionadas ao processo licitatório, ressalvadas a competência de autoridade superior, e deverá cumprir os princípios gerais do direito público, bem como toda legislação de licitações e contratos e normas gerais pertinentes, em atendimento ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Diamantino 02 de janeiro de 2015.

VER. JOZENIL COSTA LUBE

Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni

Código Identificador:15F43417

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2015

NOMEAR O SERVIDOR PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA, COMO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Ver. Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 16, I e 17, II da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade da Câmara Municipal ter um pregoeiro oficial;

Considerando que o Senhor Paulo Cezar da Cruz é devidamente habilitado para exercer a função de pregoeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro Oficial o Senhor Paulo Cezar da Cruz Fonseca para coordenar os processos licitatórios na modalidade Pregão e os seguintes servidores para compor a equipe de apoio:

I - Kassio Faria da Silva - Presidente

II – Eder Batistoni – Secretário

III – Luiz Carlos Rodrigues de Almeida -Membro

Parágrafo Único – Os serviços serão prestados a título de auxílio e não serão remunerados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Diamantino 02 de janeiro de 2015.

VER. JOZENIL COSTA LUBE

Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni

Código Identificador:5AB0BD51

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2015

NOMEAR A COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DA CAMARA MUNICIPAL

Ver. Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Inventário Físico-Financeiro da Câmara Municipal e atendendo a Resolução nº. 062/2014 e as normativas da Unidade de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Inventário Físico-Financeiro da Câmara Municipal, composta dos seguintes servidores:

1. Aline de Pazos Tabosa - Presidente

2. Paulo Cezar da Cruz Fonseca – Secretário

3. Aridio de Arruda Oliveira – Membro

Parágrafo Único – A comissão seguirá as Manual de administração patrimonial de bens móveis do ativo permanente e as instruções da unidade de controle interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os membros da Comissão de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício de suas funções, sendo os serviços considerados como relevantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Diamantino 02 de janeiro de 2015

VER. JOZENIL COSTA LUBE

Presidente

Publicado por:
Eder Batistoni

Código Identificador:1F3643DF

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 080/2014

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL O SENHOR EDER BATISTONI E REVOGA A PORTARIA Nº 004/2013

Vereador Luiz Carlos Gaino, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Eder Batistoni do cargo em comissão de Coordenador Geral da Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 004/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Diamantino 23 de dezembro de 2014

VER. LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:6250FF67

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2014**

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PREDIO O SENHOR ARIDIO ARRUDA DE OLIVIERA E REVOGA A PORTARIA Nº 012/2013.

Vereador Luiz Carlos Gaino, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Aridio Arruda de Oliveira do cargo em comissão de Chefe de Limpeza e Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 012/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Diamantino 23 de dezembro de 2014

VER. LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:4D14B627

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2014**

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA O SENHOR PERSIO LANDIM E REVOGA A PORTARIA Nº 028/2014.

Vereador Luiz Carlos Gaino, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor Persio Landim do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 028/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Diamantino 23 de dezembro de 2014

VER. LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:FF47D427

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 083/2014**

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DA PRESIDENCIA A SENHORA ALINE TABOZA DE PAZOS E REVOGA A PORTARIA Nº 036/2014.

Vereador Luiz Carlos Gaino, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora Aline Taboza de Pazos do cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº. 036/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Diamantino 23 de dezembro de 2014

VER. LUIZ CARLOS GAINO

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:8DB4E780

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2015**

Concede 10 (dez) dias de férias do período aquisitivo de 2013/2014, ao servidor Kassio Faria da Silva.

Ver. Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando a Portaria nº. 071/2014

Considerando o Requerimento do Servidor

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Kassio Faria da Silva, o gozo de 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo 2013/2014, a contar de 07 de janeiro de 2015 com retorno as atividades em 17 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Diamantino 02 de janeiro de 2015.

VER. JOZENIL COSTA LUBE

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:C025F189**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 004/2015**

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO O SENHOR EDER BATISTONI PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADOR GERAL.

Vereador Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em Comissão o Senhor Eder Batistoni, portador do CPF 522.539.371-34 e RG nº. 624.518 SSP/MT para ocupar o cargo de Coordenador Geral em conformidade com a Lei nº. 824/2011.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo XIV nível CC-I, acrescida de 100% de gratificação da Lei referenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Diamantino 02 de janeiro de 2015

VER. JOZENIL COSTA LUBE

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:03C28A0D**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 005/2015**

NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO A SENHORA ALINE DE PAZOS TABOSA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

Vereador Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão a senhora Aline de Pazos Tabosa, portador do CPF 002.248.441-80 e RG nº. 1537118-2 SSP/MT para ocupar o cargo em comissão Assessor da Parlamentar em conformidade com a Lei nº. 824/2011.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo XIV nível CC-II, da Lei referenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Diamantino 02 de janeiro de 2015.

VER. JOZENIL COSTA LUBE

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:ABC257DF**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 006/2015**

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO O SENHOR ARÍDIO DE ARRUDA OLIVEIRA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO.

Vereador Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão o Senhor Arídio de Arruda Oliveira, portador do CPF 346.722651-53 e RG nº. 346713 SSP/MT para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Limpeza e Manutenção do Prédio em conformidade com a Lei nº. 824/2011.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo XIV nível CC-III, acrescida de 50% de gratificação da Lei referenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Diamantino 02 de janeiro de 2015

VER. JOZENIL COSTA LUBE

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:7E89EECB**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 007/2015**

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO O SENHOR PERSIO OLIVEIRA LANDIM PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA.

Vereador Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em Comissão o Senhor Pêrsio Oliveira Landim, portador do CPF 710.893.811-15 e RG nº. 13724630 SSP/MT, OAB-MT 12295, para ocupar o cargo de Assessor Jurídico da Presidência em conformidade com a Lei nº. 824/2011.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo XIV nível CC-II, acrescida de 70% de gratificação da Lei referenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Diamantino 02 de janeiro de 2015

VER. JOZENIL COSTA LUBE

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:5E5C0449**CÂMARA MUNICIPAL****PORTARIA Nº 008/2015**

NOMEIA PARA CARGO EM COMISSÃO A SENHORA GISELE DIAS DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.

Vereador Jozenil Costa Lube, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo em Comissão a Senhora Gisele Dias da Silva, portador do CPF 335.328.058-80 e RG nº. 45.282.715-2 SSP/SP, para ocupar o cargo de Assessor da Presidência em conformidade com a Lei nº. 824/2011.

Art. 2º - A remuneração mensal será correspondente ao anexo XIV nível CC-II, acrescida de 100% de gratificação da Lei referenciada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Diamantino 02 de janeiro de 2015

VER. JOZENIL COSTA LUBE

Presidente

Publicado por:

Eder Batistoni

Código Identificador:4A36760E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 09/2015**

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. JUVIANO LINCOLN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, por falecimento, o servidor efetivo: **JOSÉ OLARIO SAMPAIO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 522992/SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 384.610.481-72, nomeado para o cargo de Agente Operacional, com posse em 14 de março de 1994, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 14 de janeiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dina Benedita Conceição de Araújo

Código Identificador:DB0AF382

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10/2015**

"Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. JUVIANO LINCOLN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, por falecimento, o servidor efetivo: **RANULFO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 0177351-8/SSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 241.441.001-97, nomeado para o cargo de Agente Operacional, com posse em 14 de março de 1994, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 14 de janeiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dina Benedita Conceição de Araújo

Código Identificador:5B2169AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011 DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE SALDOS DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR.

O Prefeito de Diamantino, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam revogados parcialmente os itens do Decreto 139 de 30 de dezembro de 2014, mantendo-se validos os itens abaixo relacionados:

I – restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2006:

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
MORAIS E DIAS LTDA	2393/06	19.545,87
NATIVA ENG E CONST LTDA	7239/06	11.950,00
TOTAL		31.495,87

II – restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2008:

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
MORAIS E DIAS LTDA	4016/08	14.269,04
TEXAS CONST. E INCORP LTDA	4608/08	12.191,39
MARTINS ENG E CONST LTDA	4642/08	10.980,29
TOTAL		37.440,72

III – restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2009:

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
MORAIS E DIAS LTDA	5775/09	1.898,88
FCA ENG E CONST LTDA EPP	8052/09	105.617,84
MARTINS ENG E CONST LTDA	4265/09	55.164,40
TOTAL		162.681,12

IV – restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2012

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
FABRICA- QUIMICA,PETROLEO E DERIVADOS LTDA	1731/12	400,00
GINAIRA LENE DE AMORIM &AMORIM	2563/12	1.395,00
MULTIPARK COM E SERV REPRESENTAÇÃO LTDA	2928/12	133,80
PORTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	4805/12	1.224,00
COPLAN- CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	5802/12	419,84
SUPERMERCADO TEODORO	8263/12	139,32
TOTAL		3.711,96

VI – restos a pagar não processados referentes ao exercício de 2013

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
CONSORCIO INTERM DES ECON SOC ALTO RIO PARAG	509/13	28.920,38
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	937/13	25,50
SUPERMERCADO TEODORO	1149/13	359,58
PRP BORGES COMERCIO ME	2115/13	1.350,00
NORTEC	2540/13	420,97
W.R.M TER.CONST LTDA	2708/13	56.610,49
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	2766/13	16,50
GEXTEC GESTAO EM TEC	2865/13	5.500,00
P.V.PEREIRA ROSSDEUTSCHER	3240/13	125,00
AUDATEX BRASIL SERVIÇOS	3432/13	1.300,00
W.R.M TERRAP.CONST LTDA	3753/13	49.795,79
JOSE OTACILIO DE ALMEIDA	4006/13	2,00
INVIOVEL ALARMES	4332/13	0,01
INVIOVEL ALARMES	4642/13	1.717,17
SUPERMERCADO TEODORO	4688/13	0,20
CONST NHAMBIQUARAS	5945/13	4,05
CASA DE APOIO O BOM PASTOR	4390/13	3.299,00
SANDRO R. DE OLIVEIRA	6664/13	111,00

INSS	6262/13	15.389,19
INSS	6264/13	10.549,63
INSS	6265/13	44.700,00
INSS	6266/13	4.181,22
INSS	6267/13	25.631,25
INSS	6268/13	33.961,91
INSS	6269/13	52.248,74
INSS	6270/13	25.500,00
INSS	6271/13	4.700,00
INSS	6272/13	23.601,68
INSS	6273/13	25.000,00
INSS	6274/13	18.956,98
INSS	6275/13	25.392,27
INSS	6277/13	14.300,00
INSS	6278/13	51.222,00
INSS	6973/13	7.760,00
INSS	6974/13	4.999,99
INSS	6975/13	42.000,42
INSS	6976/13	10.007,58
INSS	6977/13	34.600,23
INSS	6978/13	32.999,71
INSS	6979/13	12.009,35
INSS	6980/13	13.032,93
INSS	6981/13	9.247,67
INSS	6982/13	21.980,53
INSS	6983/13	15.040,83
INSS	6984/13	6.096,30
INSS	6985/13	5.005,71
INSS	6986/13	57.000,00
INSS	6987/13	47.272,77
INSS	6988/13	2.073,44
INSS	6992/13	7.000,00
INSS	7025/13	4.418,78
total		857.438,75
TOTAL GERAL.....		1.092.768,42

Art. 2º. Ficam cancelados os valores de 17.843,63 (Saúde Bamerindus) e 8.566,86 (Outras Consignações) de anos anteriores a 2004.

Art. 3º Os restos a pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes, entre eles o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dina Benedita Conceição de Araújo
Código Identificador:0CA5057E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS REVOGAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, **REVOGA** a aplicação da Penalidade aplicada à empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 03.652.030/0001-70, da sanção administrativa, conforme cláusula 14º parágrafo terceiro da Ata de Registro de Preço 020/2014. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Diamantino - MT, 20 de Janeiro de 2015.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:8C75EFD7

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002/2015.

DATA: 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **MARCOS PAGNO**, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, e a Sra. **NEUZA MARIA DA ROSA** ocupante do cargo de Agente Administrativo nível II, para exercerem a função de **PREGOEIROS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE FELIZ NATAL** em licitações na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Feliz Natal para o exercício de 2015.

Artigo 2.º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO da Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Autarquias para o exercício de 2015 os seguinte servidores municipais:

PRESIDENTE - Luiz Carlos Loregian
SECRETÁRIO – franze willian braz
MEMBRO – MICHEL CRISTIANO GALANTE

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:FB3150E0

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA MUNICIPAL N.º003/2015.

DATA: 05 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear para compor a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Feliz Natal e Autarquias para o exercício de 2015 os seguintes servidores:

PRESIDENTE – DULCILENE TSCHINKEL
SECRETÁRIA – JULIELE MOURA RODRIGUES
MEMBRO – MIRIAN PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA
SUPLENTE – ADRIANO ROSA EUGENIO

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL ESTADO DE MATO GROSSO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

CUMPRAR-SE.

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:78CA2847

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º004/2015.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a pedido, a Sra. **MAYARA LUCAS CALDEIRA** sob. **Matricula nº 1799**, ocupante do cargo **CHEFE DE DEPARTAMENTO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Feliz Natal/MT.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRAR-SE.**

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:EAE1C8A1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º005/2015.

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º Exonerar a pedido, a Sr. **WANDERSON MENDES MARTINS** sob. **Matricula nº 1769**, ocupante do cargo **SECRETARIO ADJUNTO** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Feliz Natal/MT.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo em 05 de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE GROSSO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRAR-SE.**

Publicado por:
Juliele Moura Rodrigues
Código Identificador:D1E88D31

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO 075/2014

DECRETO MUNICIPAL N.º075/2014.

DATA: 17 de DEZEMBRO DE 2014.

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 450/2013, e o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender as seguintes dotações:

- 09.001.09.272.00262087.339036000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA - R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

Artigo 2.º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

- 09.272.0023.2088. 9.9.99.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

Artigo 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

JOSE ANTONIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:1913DF29

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 134/2014

PORTARIA MUNICIPAL N.º134/2014.

DATA: 11 DE MARÇO DE 2014.

SUMULA: Dispõe Sobre a nomeação do CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FELIZ NATAL – FELIZ PREVI e da outras providências.

JOSÉ ANTÔNIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e atendendo em especial o Artigo 80 Inciso 1º da Lei Municipal 391/2012.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Feliz Natal/MT – FELIZ PREVI:

- MARCOS MOURA HORTA – Presidente - Executivo.
- DULCILENE TSCHINKEL – Secretária - Executivo.
- SIDÔNIA KESSLER – Membro – Legislativo.
- VALDIRENE CORREIA WEBER – Membro – Legislativo;
- LIVANETE FRANCISCA VIEIRA DE SOUZA – Membro – servidores;
- MÍRIAN PATRÍCIA DOS SANTOS DA SILVA – Membro – Servidores;
- MARCIA LUIZA CEOLIN – Membro – Servidores;
- MARLI TACK - Membro - Servidores.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2014.**

JOSÉ ANTONIO DUBIELLA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Publicado por:
Livanete Francisca Vieira
Código Identificador:614BF8A1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO
Nº001/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Santa Catarina nº 146 – Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO** dos interessados que tenham interesse no Prestação de serviço de hospedagem e refeição na cidade de Figueirópolis D'Oeste. O Credenciamento ocorrerá no período de 21/01/2015 a 30/01/2015, para vigor a partir de 02/02/2015. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65) 3235-1586 ou e-mail-licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 20 de Janeiro de 2015.

LILIANY PUPIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Vanessa Resende de Oliveira
Código Identificador:82264F12

**SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE 19 DE JANEIRO DE 2015 PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012**

O Excelentíssimo senhor **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, no art. 12 da Lei 8.112, de 11.12.90, subitem 9.1 do Edital de Concurso Público n.º 001/2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso de 10 de abril de 2012, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública, resolve:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do concurso público para todo os cargos oferecidos no referido edital, a contar de 21 de janeiro de 2015.

Figueirópolis D'Oeste - MT, em 19 de Janeiro de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:35F12DCB

**SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 012/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015**

SÚMULA: “EXONERAR SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”.

O Excelentíssimo Senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D'oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente; Resolve

Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sr.ª **SHIRLEY DUARTE RESENDE RODRIGUES**, do cargo de Secretaria Municipal de Educação a partir de 20 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 20 de Janeiro 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ramalho Dias
Código Identificador:42BAD125

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 006 RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2014-EDUCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2014

EDITAL 006/2014 – RESULTADO PROVISÓRIO

1- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2014 da Prefeitura de Gaúcha do Norte, nomeada pela Portaria nº 139/2014, comunica aos interessados e para que cumpram os efeitos legais que por meio deste Edital divulga resultado final com a classificação de candidatos, conforme listaabaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (SEMECEL)		Nº insc.	Classificação	Total de Pontos
01	Lucima Ribeiro da Silva	7865	Aprovado	19
02	Jussela Aparecida HerbstrithGuarienti	22425	Aprovado	18
03	Ismael Ferreira do Nascimento	13598	Classificado	11
04	Luana Deiss	13780	Classificado	10
05	José AntonioSidegum	17966	Classificado	10
06	Rosana dos Santos Barbosa	22152	Desclassificado	05
07	Lucineia Ferreira da Silva Rocha	14326	Desclassificado	04
08	Juliana Atanaziode Almeida	12779	Desclassificado	03
CARGO: AGENTE DE NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA) SEMECAL				
01	Cristiane Xavier da Silva	15327	Aprovado	16
CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ESCOLAR SEMECAL				
01	Josué Lucas Moura Cervante	17602	Aprovado	17
02	Alcides da Silva Reis Filho	9412	Aprovado	14
03	Jackson Rodrigues da Silva	14599	Aprovado	12
04	Gonçalo Constantino Pires	25883	Classificado	10
05	Vitório Nunes da Lima	11141	Classificado	10
CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÃO E LIMPEZA ESCOLAR)				
01	Rosinei Alves de Oliveira	27248	Aprovado	16
02	Miriam Neves Camargo do Nascimento	26975	Aprovado	13
CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA) EMEB XINGU				
01	Celso Rodrigues Gomes	8684	Aprovado	14
02	Lorivaldo Tosta Dias	16601	Aprovado	14
CARGO: AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR (MOTORISTA) SEMECAL				
01	Ivanilson Sales da Silva	20514	Aprovado	19
02	Luiz Carlos da Cruz	9958	Aprovado	18
03	Valdir Gonçalves Constante	22607	Aprovado	18
04	Edvan Moreira dos Santos	10959	Aprovado	17
05	Guido Kessler	11505	Aprovado	17
06	Suzilene Gonçalves Faria de Oliveira	11232	Aprovado	15
07	Miguel Loss	17329	Aprovado	14
08	ClaudiomirLobelein	8320	Classificado	12
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL SEMECAL				
01	CatiaBrisotZanandrea	7683	Aprovado	17
CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL SEMECAL				
01	Sueli Samborski	24427	Aprovado	19

02	Roselaine de Bona Marchet	22243	Aprovado	19
03	Edina Regina Pinto	24245	Desclassificado	09
04	Leticia Sestak Lima	26247	Desclassificado	07
05	Eliete Ferreira Coelho	14417	Desclassificado	07
06	Adriana Milani Lobelein	8502	Desclassificado	07
07	Joelma Pereira Mariano Fortunato	21788	Desclassificado	06
08	Eliane Marta Gomes Pençanha	25701	Desclassificado	06
09	Aurea de Almada Sousa	20423	Desclassificado	05
10	Márcia Borges Pereira	21242	Desclassificado	05
11	Ivanilda Aparecida Boroski Querniski	22880	Desclassificado	03
CARGO: AUXILIAR DE MAESTRO SEMECEL				
Todos candidatos ausentes				
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – EMEB BOTUVERÁ				
01	Rosineide dos Santos Alves	21333	Aprovado	13
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEMECEL				
01	Zélia Ferreira Chaves	19968	Aprovado	15
02	Luzia Borges da Costa	23881	Desclassificado	07
03	Joana Ortega Ajala	11050	Desclassificado	06
CARGO: MAESTRO SEMECEL				
Todos candidatos ausentes				
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEB BOTUVERÁ				
01	Deusina Figueiredo Rocha	18512	Desclassificado	09
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EMEB XINGU				
01	Francisleyleia Brito de Oliveira	25792	Desclassificado	08
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA SEMECEL				
01	Oneida Domingos Alves	16419	Aprovado	17
02	Cristiane Lurdes Fiedler	26520	Aprovado	14
03	Shailany Costa Souza	14053	Aprovado	14
04	Claudia Almeida da Silva Schulz	20332	Aprovado	12
05	Carla Bueno Witt	13689	Aprovado	11
06	Cristiane Ferreira Neres	17693	Aprovado	10
07	Vanderléia Gonçalves da Silva	16237	Aprovado	10
08	Eunice Vaz Machado Gomes Coelho	25974	Desclassificado	09
09	Dinair Souza Santos	8593	Desclassificado	08
10	Leidianne Souza Borges	14781	Desclassificado	08
11	Edileuza Ferreira Nunes	25064	Desclassificado	07
12	Cristiane Bogarim Colman	15418	Desclassificado	07
13	Antonio Eduardo de Sousa	26611	Desclassificado	06
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EMEB BOTUVERÁ				
Todos candidatos ausentes				
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA EMEB XINGU				
01	Adelar Cozer	18694	Desclassificado	09
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEMECEL				
01	Maicon Bonet	16510	Aprovado	19
02	Rodrigo Bozoki	11323	Classificado	10
CARGO: PSICÓLOGO SEMECEL				
01	Cristiane Lindemann	7774	Aprovado	17
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR EMEB BOTUVERÁ				
01	Eliete David Macedo	23517	Aprovado	10
02	Ana Paula de Oliveira Leite	15236	Desclassificado	08
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR EMEB XINGU				
01	Julia Graciela Silva Siqueira	8775	Desclassificado	09
02	Adriana Ribeiro Rodrigues	25428	Desclassificado	08
CARGO: SECRETARIO ESCOLAR SEMECEL				
01	Daniele Aparecida de Oliveira	15873	Aprovado	11
02	Debora Luis Mendonça	19331	Desclassificado	09

Gaúcha do Norte, 20 de Janeiro de 2015

ELÇO DOMINGOS ALVES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado 004/2014

MARLI FLAVIA SCHUCK

Comissão Organizadora

NATAL BARBOSA DIAS

Comissão Organizadora

Publicado por:
Karyen Gotardo
Código Identificador:6BBD553C

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESUMO DE DISTRATOS REF MES 01-2015

Resumo de Distratos firmados no mês 01/2015

Nº Distrato	Data	Distratante	Distratado	Motivo
001/2015	06.01.2015	Prefeitura Mun. Guiratinga	Daruma Telecom. e Informática S.A	Não cumprimento de cláusulas contratuais

Guiratinga/MT, 20 de janeiro de 2015.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizerth Souza Ferreira
Código Identificador:DE7C5622

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº002/2015

Dispensa n.º 002/2015

O Sr. **Sérgio Medeiros de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o despacho da Comissão de Licitações;

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder;

DECIDE;

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a Contratação da empresa **M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB**, inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03, para a prestação de serviço em hospedagem, assessoria, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador da web site – www.camaraipirangadonorte.mt.gov.br – do portal transparência e da Ouvidoria Legislativa com todas as subpáginas e conteúdos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Publique-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2015.

SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aucirlene Peterle
Código Identificador:59FF2458

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2015 DISPENSA Nº 002/2015

Ref. Prestação de serviço em hospedagem, assessoria, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador da web site – www.camaraipirangadonorte.mt.gov.br – do portal transparência e da Ouvidoria Legislativa com todas as subpáginas e conteúdos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Tendo em vista o que consta nos autos deste Processo e diante do resultado apresentado pela Comissão de Licitação, ratifico o presente certame para que produza todos os efeitos legais previstos em Lei.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT aos 19 dias do mês de Janeiro de 2015.

SÉRGIO MEDEIROS DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT

Publicado por:
Aucirlene Peterle
Código Identificador:C7989372

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2015 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 002/2015: CONTRATANTE: Câmara Municipal DE Ipiranga Do Norte. **CONTRATADA:** M. P. de Oliveira Silva Soluções Web, inscrita sob o CNPJ nº 14.728.004/0001-03; **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2015; **VIGÊNCIA:** 20/01/2015 a 31/12/2015; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.230,00 (sete mil duzentos e trinta reais); **OBJETO:** prestação de serviço em hospedagem, assessoria, suporte técnico, manutenção e locação de sistema administrador da web site – www.camaraipirangadonorte.mt.gov.br – do portal transparência e da Ouvidoria Legislativa com todas as subpáginas e conteúdos da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, nos termos do Processo Administrativo nº 002/2015, Dispensa nº 002/2015.

Publicado por:
Aucirlene Peterle
Código Identificador:4D9707EF

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 019/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação do Senhor Alison Vieira de Jesus, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete junto a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências”.

O Senhor **PEDRO FERRONATTO**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Alison Vieira de Jesus**, brasileiro, portador do RG sob nº. 23177403 SSP/MT e CPF sob nº 047.197.671-76, residente em Ipiranga do Norte/MT, para exercer a função de Chefe de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de Janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 19 de Janeiro de 2015.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Annye Crhistine Leimann
Código Identificador:8D84B76E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA Nº. 001/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **M G DE MATOS – ME; OBJETO:** “Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de papelaria, materiais de construção e gás para atendimento as Escolas e UMEI’S do Município de

Jaciara/MT (PDDE-Municipal)”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 7.000,00 (sete mil reais); **ASSINATURA:** 12/01/2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:9CAA8D25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA Nº. 002/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **MAURÍCIO TIAGO SANTI ME; OBJETO:** “Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de papelaria, materiais de construção e gás para atendimento as Escolas e UMEI’S do Município de Jaciara/MT (PDDE-Municipal)”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 121.876,12 (cento e vinte e um mil e oitocentos e setenta e seis reais e doze centavos); **ASSINATURA:** 12/01/2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:1CF117A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA Nº. 003/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS – EIRELI; OBJETO:** “Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de papelaria, materiais de construção e gás para atendimento as Escolas e UMEI’S do Município de Jaciara/MT (PDDE-Municipal)”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 15.978,45 (quinze mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); **ASSINATURA:** 12/01/2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:25D4238C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA Nº. 004/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **RICARDO C. COSTA EIRELI – ME; OBJETO:** “Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de papelaria, materiais de construção e gás para atendimento as Escolas e UMEI’S do Município de Jaciara/MT (PDDE-Municipal)”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 82.918,38 (oitenta e dois mil e novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos); **ASSINATURA:** 12/01/2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:9B3CB67F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA Nº. 005/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **ALESSANDRO DO NASCIMENTO – ME; OBJETO:** “Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais Esportivos para manutenção do desporto do Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 25.232,00 (vinte e cinco mil e duzentos e trinta dois reais); **ASSINATURA:** 12/01/2015.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:7163DD7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 006/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **CLARO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – EPP; OBJETO:** “Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais Esportivos para manutenção do desporto do Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais); **ASSINATURA:** 12/01/2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:59281F40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 007/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **COMERCIAL PRIME DE MÓVEIS – EIRELI; OBJETO:** “Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais Esportivos para manutenção do desporto do Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 91.714,80 (noventa e um mil e setecentos e quatorze reais e oitenta centavos); **ASSINATURA:** 12/01/2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:123D2339

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 008/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **ESPORTES LUCIANO LTDA – ME; OBJETO:** “Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais Esportivos para manutenção do desporto do Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 62.893,40 (sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos); **ASSINATURA:** 12/01/2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:18AB17DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 009/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **GERAÇÃO 2000 CALÇADOS, CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP; OBJETO:** “Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais Esportivos para manutenção do desporto do Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 42.695,80 (quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); **ASSINATURA:** 12/01/2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:ED39A00B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 010/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **MARCELO FELIPE DA ROCHA SANTI – ME; OBJETO:** “Registro de preços para eventual Aquisição de Materiais Esportivos para manutenção do desporto do Município de Jaciara/MT”; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL** R\$ 21.975,00 (vinte um mil e novecentos e setenta e cinco reais); **ASSINATURA:** 12/01/2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:E09ABB3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 011/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **FÊNIX COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; OBJETO:** “Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentares, para o preparo da merenda escolar na Cozinha Única, em atendimento as Escolas Municipais e UMEI’S de Jaciara/MT”; **VALOR GLOBAL** R\$ 329.037,68 (trezentos e vinte nove mil e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); **ASSINATURA:** 19/01/2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:8978AD55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 012/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **C. ROBERTO SILVA COMÉRCIO; OBJETO:** “Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentares, para o preparo da merenda escolar na Cozinha Única, em atendimento as Escolas Municipais e UMEI’S de Jaciara/MT”; **VALOR GLOBAL** R\$ 248.451,20 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); **ASSINATURA:** 19/01/2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:0B7E704C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 013/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP; OBJETO:** “Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentares, para o preparo da merenda escolar na Cozinha Única, em atendimento as Escolas Municipais e UMEI’S de Jaciara/MT”; **VALOR GLOBAL** R\$ 170.960,88 (cento e setenta mil e novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos); **ASSINATURA:** 19/01/2015.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:8DB75D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA Nº. 014/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** **J. MANTOANI COMERCIAL DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA – ME; OBJETO:** “Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentares, para o preparo da merenda escolar na Cozinha Única, em atendimento as Escolas Municipais e UMEI’S de Jaciara/MT”; **VALOR GLOBAL** R\$ 41.978,80 (quarenta e um mil e

noventa e sete e oito reais e oitenta centavos); **ASSINATURA: 19/01/2015.**

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:B9B66716

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA Nº. 015/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** NOIX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME; **OBJETO:** “Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentares, para o preparo da merenda escolar na Cozinha Única, em atendimento as Escolas Municipais e UMEI’S de Jaciara/MT”; **VALOR GLOBAL** R\$ 512.200,00 (quinhentos e doze mil e duzentos reais); **ASSINATURA: 19/01/2015.**

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:C36B0A41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA Nº. 016/2015

CONTRATANTE: Município de Jaciara – MT; **CONTRATADO:** TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; **OBJETO:** “Registro de preços para eventual aquisição de produtos alimentares, para o preparo da merenda escolar na Cozinha Única, em atendimento as Escolas Municipais e UMEI’S de Jaciara/MT”; **VALOR GLOBAL** R\$ 11.939,30 (onze mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos); **ASSINATURA: 19/01/2015.**

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Aparecida da Silva
Código Identificador:0A6FDFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2014

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2014

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Legislação Municipal Vigente e Demais Legislações Pertinentes, TORNA PÚBLICO nos termos do Edital de Processo Seletivo Nº 002/2014:

I. Divulgação do Resultado Final (Anexo I);

II. Definir **01 (um) dia útil** para apresentação de recursos na forma prevista no Edital Nº 002/2014 contado da data da publicação deste Edital;

III. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: www.amm.org.br, www.jaciara.mt.gov.br, www.camaraajaciara.mt.gov.br e www.sydcon.com.br e afixada no Mural da Prefeitura Municipal de Jaciara - MT.

Jaciara - MT, 19 de Janeiro de 2015.

CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

ADEMIR GASPAS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudécio Gonçalves da Silva
Código Identificador:F09EDD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 10/2014 - ANEXO I

Processo Seletivo 002/2014

Resultado Final de provas e títulos, com as seguintes informações: cargo, classificação, nome do candidato, número da inscrição e pontuação total obtida no concurso.

21. APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

0001 ROZINETE LUIZA CALIXTO (709), 88.00
0002 JESILAINE DA SILVA OLIVEIRA (578), 88.00
0003 ROSANE LEANDRO BORGES (237), 88.00
0004 ANDRADE DE SOUZA CARVALHO (420), 88.00
0005 MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS (742), 84.00
0006 MÔNICA DE MELO BALBUENA (941), 84.00
0007 FRANCISCA TEREZA DA SILVA SANTOS (30), 84.00
0008 POLIANA DE ARAÚJO ARCANJO (792), 80.00
0009 ELIZANGELA MARIANA DE SOUZA LOPES (429), 80.00
0010 HERBILENE ANDREZA RAMOS (502), 80.00
0011 MAGNO ANTONIO LEANDRO DOS SANTOS (946), 80.00
0012 JOSE DANIZETE ARAUJO (660), 80.00
0013 MARCIELE MARIANO DE SOUZA (296), 80.00
0014 SILVIA AGUIAR DE OLIVEIRA LIMA (222), 76.00
0015 LEIVA ADRIANA MICHELATO (10), 76.00
0016 JOSILENE DE SOUSA FERREIRA (301), 76.00
0017 JESSICA ADRIANA DE LARA ALMEIDA (596), 76.00
0018 LEANDRA RESENDE DOS SANTOS DE ALMEIDA (21), 76.00
0019 MICHELLE BARBOSA DA SILVA DOS SANTOS (539), 76.00
0020 LIZANGELA MARIA DE LIMA SOUZA (270), 76.00
0021 POLIANE BITTENCOURT MARTINS (471), 76.00
0022 JAIRES RODRIGUES SOBRINHO (33), 72.00
0023 ROSINETE ANASTACIA DE OLIVEIRA (198), 72.00
0024 MIRIAN APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA (90), 72.00
0025 ANA PAULA EUSEBIO PEREIRA (549), 72.00
0026 CARLA PATRICIA ALGARANAZ ATIPO (377), 72.00
0027 JOSELITA ALVES GOMES (14), 68.00
0028 MARIA OLIVEIRA DE LIMA (632), 68.00
0029 ELIZETE DENIZ PEREIRA (238), 68.00
0030 LUCIVANE FORTUNATO DOS SANTOS (704), 68.00
0031 LEIVA CARVALHO DOS SANTOS (152), 68.00
0032 MARIA LUIZA LEITE (103), 68.00
0033 GEOVANY PEREIRA DA COSTA (714), 68.00
0034 ADELINA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA (189), 68.00
0035 CRISLAINE CAMILO DOS SANTOS (78), 68.00
0036 ELIONAY RODRIGUES DA SILVA (986), 68.00
0037 MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA LIMA (221), 64.00
0038 ROSA FERREIRA DE FRANÇA (69), 64.00
0039 ANGELICA MARIA DA SILVA (419), 64.00
0040 ELIZANDRA ROSENO ALEXANDRE (817), 64.00
0041 DILCELA MARIA VALERIO (665), 64.00
0042 LUCIELI BORBA DA SILVA (863), 64.00
0043 CILBENE RICARDO DE ARRUDA (36), 64.00
0044 EDINAN WILLIAN DA CRUZ (543), 64.00
0045 DANIELA FACCO DALL OGLIO (813), 64.00
0046 SIRLEI BORGES DA SILVA (1019), 61.60
0047 REJANE INES ARTUSO (294), 60.00
0048 ELISANGELA BATISTA DOS REIS (767), 60.00
0049 FRANCIELE CAMILO LEARDINI (914), 60.00
0050 JOVANETE GONÇALVES LIMA (1046), 60.00
0051 MARLICE BARBOSA DA SILVA (565), 60.00
0052 ELIANE LIMA DA SILVA (940), 60.00
0053 TANIA MARIA DA SILVA DE ARAUJO (595), 60.00
0054 ROSANGELA PEREIRA DA SILVA (414), 60.00
0055 ERICSON ALVES ZANFOLIM (930), 60.00
0056 MICHELI FELIX RODRIGUES (89), 60.00

0057 NILZA LOPES DOS SANTOS (593), 57.80
 0058 AMBROZINA ALVES DOS SANTOS (225), 56.00
 0059 LETICIA DAMASCENO DE OLIVEIRA (306), 56.00
 0060 LUCE-MEIRE FORTUNATO DOS SANTOS (142), 56.00
 0061 RAQUEL NASCIMENTO BIZZO DE BARROS (481), 56.00
 0062 MARIA DE LOURDES VITURINO DE SOUZA (829), 56.00
 0063 EDINA MARIA DA SILVA BORGES (815), 56.00
 0064 IZABEL FERREIRA SAMPAIO DA SILVA (257), 56.00
 0065 THANNIELLY APARECIDA VALERIO (690), 56.00
 0066 ELISANGELA DE SOUZA SILVA (439), 56.00
 0067 VALDETINA RUBIO DA SILVA (896), 56.00
 0068 ANDREIA DIAS OLIVEIRA DOS SANTOS (437), 52.00
 0069 ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA (431), 52.00
 0070 ELIZANGELA SANTOS SILVA (708), 52.00
 0071 VERA LUCIA DA SILVA (670), 52.00
 0072 VERA CRISTINA DA SILVA SANTOS (522), 52.00
 0073 ROSANGELA DE MOURA ALMEIDA (305), 52.00
 0074 TATIANA TRAJANO BORGES (966), 52.00
 0075 CLEONICE RODER (987), 52.00
 0076 NUCINEIA SANTANA DE JESUS (22), 52.00
 0077 VERA LÚCIA MARION FURIOSO (456), 52.00
 0078 KELLY CRISTINA MORAES DA SILVA (982), 52.00
 0079 DÉBORA DOS REIS SANTOS FERREIRA (615), 52.00
 0080 REGIANE MORAIS LIMA OLIVEIRA RODRIGUES (462), 52.00
 0081 ZULENE LINO COSTA (964), 48.00
 0082 ANA PAULA PINTO DA SILVA (1006), 48.00
 0083 MARIA MADALENA ALVES DE OLIVEIRA (801), 48.00
 0084 MARIA LUCIA MELO DA SILVA (242), 48.00
 0085 MARIA HELENA ROSSONI POSSER (534), 48.00
 0086 ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS (974), 48.00
 0087 MARIA APARECIDA SERAFIM (241), 48.00
 0088 NILZA RODRIGUES AFONSO (254), 48.00
 0089 NEUZA SOARE DOS SANTOS (457), 48.00
 0090 NOELI BARON BARBOSA VAZ (255), 44.00
 0091 MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA (98), 44.00
 0092 TACIANA FERREIRA DE LIMA (715), 44.00
 0093 MARIA APARECIDA PEREIRA (416), 44.00
 0094 GLEICIANE DE SOUZA (832), 44.00
 0095 MARCELO RODRIGUES VILARIM (919), 44.00
 0096 FRANCISCA CARDOSO DA SILVA (277), 44.00
 0097 LUZINETE ALEXANDRE DO NASCIMENTO (932), 44.00
 0098 ELISETE CAVALCANTE DA SILVA (319), 44.00
 0099 ADRIANA MARIA LEITE (486), 40.00
 0100 ELISANGELA PEREIRA FURTADO (407), 40.00
 0101 CIDIANE TAVARES DE QUEIROZ (666), 40.00
 0102 MARAIZA SOARES DA CRUZ (483), 40.00
 0103 DEVANI XAVIER DE OLIVEIRA (943), 40.00
 0104 CLEONICE DUARTE GOVEIA (464), 40.00
 0105 IVANEZ SOUZA DE MATOS (840), 36.00
 0106 MARIA DENEZETE SANTOS PEREIRA (533), 36.00
 0107 FRANCISCA ALVES DA SILVA (524), 36.00
 0108 ROSA MARÇAL DA CRUZ (158), 36.00
 0109 MARINALVA VITURINO DE SOUZA (576), 36.00
 0110 ERCILENE BARBOSA DA SILVA (830), 32.00
 0111 DJACIR DE MATOS MEDEIROS (273), 32.00
 0112 NEUZELIA MORAIS DOS SANTOS (528), 28.00
 0113 MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS FERREIRA (224), 28.00
 0114 GENY VITORINO DE SOUZA (831), 24.00
 0115 CLEONICE DE JESUS SANTANA CRUZ (472), 20.00
 0116 SILVANY DE OLIVEIRA ANANIAS (124), 56.00
 0117 SUELI GARCIA DIAS (91), 56.00
 0118 DEBORA REGINA CUNHA SANTOS (466), 56.00
 0119 SIMONE RODRIGUES DA CRUZ (489), 56.00
 0120 FRANCISCA APARECIDA MORAES (773), 52.00
 0121 CLEONICE INACIA DA SILVA MELO (281), 44.00
 0122 SILVANA DE SOUZA DUTRA (421), 40.00
 0123 JESSICA COTRIM DA SILVA (300), 36.00
 0124 SILVANI SOUZA SILVA (622), 36.00
 0125 MARIA JOSE DIAS DOS SANTOS (85), 36.00
 0126 CRISTIANE DUARTE GOVEIA (463), 36.00
 0127 SILVANIA ROSALINA PEDROSO (703), 36.00
 0128 ANTONIA RODRIGUES DINIZ FERREIRA (52), 36.00

0129 DIVINA MAIA BISPO (276), 36.00
 0130 DAGMA PAULINO JERONIMO (790), 32.00
 0131 IVANILDES DE JESUS LISBOA REINALDO (970), 32.00
 0132 JOSENEIDE DIVINA ALVES (125), 32.00
 0133 ELIZETE LOURENÇO DA SILVA (66), 32.00
 0134 MARIA APARECIDA DA SILVA (360), 32.00
 0135 LEUDINAILDE MARES FERREIRA DA SILVA (775), 28.00
 0136 VERA LUCIA NASCIMENTO SANTIAGO DOS SANTOS (345), 24.00
 0137 LEONILDA MARQUES DA SILVA (672), 20.00
 0138 JOELINE SEBASTIANA DA SILVA (779), 20.00
 0139 IVONEIDE DA SILVA (720), 20.00
 0140 LUZIA BARBOSA LIMA (584), 16.00
 0141 ALDA TEODORA DA SILVA (493), 16.00

1. ASSISTENTE SOCIAL

0001 MARIA VERA ALVES (969), 84.00
 0002 PAMELA MORAES CABRAL DA SILVA (500), 76.00
 0003 ELIANE MEDIANEIRA DA SILVA (745), 68.00
 0004 MARTA SOUZA CARRION (267), 68.00
 0005 MARIA LEILA SOARES DE OLIVEIRA (505), 60.00
 0006 ROSILAINE JAVARINI RIBEIRO (887), 52.00
 0007 DAYANA KARINA ARANTES (628), 52.00
 0008 CARMEN CRISTINNE ALVES VALUZ (309), 48.00
 0009 NADIR DE OLIVEIRA MORAIS DA MATA (910), 48.00
 0010 ISABELA DOS ANJOS MELO (860), 44.00
 0011 ADRIANE BATISTA DE ALMEIDA (723), 64.00

16. AUXILIAR DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI

0001 MARLI RAMOS SANTOS DA SILVA (57), 70.00
 0002 SIRLÉIA SOARES DE QUADROS (418), 66.00
 0003 ROSANGELA NASCIMENTO DE MOARES (366), 64.00
 0004 LUCIENE DA SILVA ALMEIDA (166), 64.00
 0005 JACILENE DIAS DA COSTA (104), 62.00
 0006 LUCIANA BATISTA DA CRUZ (597), 62.00
 0007 DEYSE LIS MOSER (401), 60.00
 0008 ANALENE REZENDE DE OLIVEIRA FERRAZ (214), 60.00
 0009 JOSEMEIRE SILVA PEREIRA (721), 60.00
 0010 MARLY PEREIRA DA MOTA (843), 58.00
 0011 LEIDIANE DARLEN RAMALHO GOMES (7), 56.00
 0012 MARIA CICERA ANDRADE DA SILVA (480), 56.00
 0013 SANDRA SILVIA GONÇALVES XAVIER (92), 56.00
 0014 THAIS ROBERTA DE OLIVEIRA (199), 56.00
 0015 RAQUEL VALEDORFGOMES (393), 54.00
 0016 CLAUDIANE DA SILVA XIMENES (880), 53.90
 0017 ROSELITA NASCIMNETO DOS SANTOS (538), 52.00
 0018 VERA JANES PEREIRA DE MORAIS (747), 52.00
 0019 DELSENY CORREA DE ASSIS (847), 52.00
 0020 JOYCE PEDROSO MENDES (853), 52.00
 0021 ANNA PAULA FRANÇA MARTINS (376), 52.00
 0022 CLARI LEOBET DE ANDRADE (17), 52.00
 0023 SILVANA RODRIGUES DE PAULA (338), 52.00
 0024 DEBORA MORAES DE OLIVEIRA (669), 52.00
 0025 VERA LÚCIA FEITOSA CERVIM (933), 52.00
 0026 ÂNGELA OLIVEIRA NETO (216), 52.00
 0027 PAOLA DE OLIVEIRA LIMA (553), 48.00
 0028 SOLANGE BATISTA GALDINO DA SILVA (443), 48.00
 0029 SULENY AIRES DE SOUZA (859), 48.00
 0030 CLAUDIANE ALVES TELES (363), 48.00
 0031 MARLETE LUCIA FACCO SANTANA (599), 48.00
 0032 AMANDA PEREIRA DA SILVA (434), 48.00
 0033 FRANCIELLY DA SILVA TORRES (497), 48.00
 0034 DAIANE MACEDES DA CRUZ (825), 48.00
 0035 JOSEFA MARIA FERREIRA (634), 48.00
 0036 TATIANE DE SOUZA (788), 48.00
 0037 CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL (259), 48.00
 0038 FABIANA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA (971), 48.00
 0039 LUCILENE DA SILVA BEZERRA ROCHA (663), 44.00
 0040 VALDECI DA GLORIA (677), 44.00
 0041 ATACIZA OLIVEIRA DA SILVEIRA (645), 44.00
 0042 EDNA PEREIRA DOS SANTOS (991), 44.00
 0043 SABRINA DE CARVALHO MOLINA (958), 44.00
 0044 ELAINI SOARES DE LIMA (358), 44.00
 0045 EDILAINE RUFINO DA SILVA (532), 44.00

0046 RITHIELY ALVES DA SILVA (230), 44.00
 0047 CELIA ROBERTA SILVA OLIVEIRA (200), 44.00
 0048 TAINARA CAMILO DE ARRUDA (912), 44.00
 0049 LIAN FERREIRA DE JESUS (219), 44.00
 0050 MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA (291), 44.00
 0051 GIZELLY ADRIANY MORAIS RODRIGUES (482), 44.00
 0052 SANDRA PROENÇA DOS SANTOS (498), 44.00
 0053 KATISOM MIRANDA SILVA (995), 44.00
 0054 SUELY FERREIRA SANTANA (154), 40.00
 0055 INGRID LAIS DA SILVA FRANÇA (391), 40.00
 0056 SELMO DA SILVA (808), 40.00
 0057 GLACIELA XAVIER DA CUNHA (802), 40.00
 0058 MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA (488), 40.00
 0059 LINDAURA CESÁRIO CAMPOS (782), 40.00
 0060 FANAIA ROSANI DO NASCIMENTO (280), 40.00
 0061 RENATA APARECIDA DELFINO ARAUJO (70), 40.00
 0062 ROSIMEIRE RUIZ (950), 40.00
 0063 LUCILENE FERREIRA TORRES (94), 40.00
 0064 MARA ELIANGELA VIANA MESSIAS DOS SANTOS (341), 40.00
 0065 PRISCILA SANTOS SILVA (119), 40.00
 0066 YVONE FELIPE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA (661), 40.00
 0067 KATIA APARECIDA TAVARES DOS SANTOS (547), 40.00
 0068 FLAVIA DE CARALHO SAMPAIO (796), 40.00
 0069 JULIANA TEIXEIRA DA SILVA RAMOS DE ALMEIDA (392), 40.00
 0070 ADRIELLY GOMES TEIXEIRA (137), 40.00
 0071 SIUMARA ALVES DA SILVA SANTOS (28), 40.00
 0072 ANA INES FACCO (100), 36.00
 0073 EURIDES JESUS DOS SANTOS (74), 36.00
 0074 MARCIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA (454), 36.00
 0075 MARILZA BARBOSA DOURADO MOKFA (866), 36.00
 0076 LEDIANE RODRIGUES AFONSO DA SILVA (293), 36.00
 0077 ELISANGELA GOMES JORGE (675), 36.00
 0078 VANUSA MACIEL BONFIM (404), 32.00
 0079 LEILA PEREIRA BARBOSA (156), 32.00
 0080 MONICA DA SILVA ALEIXO (174), 32.00
 0081 EVANILDE DA CONCEIÇÃO SILVA (776), 32.00
 0082 RONILDA DA SILVA ROSA (884), 32.00
 0083 ELDMA BARBOZA DOS SANTOS (851), 32.00
 0084 ANDREIA CARDOSO DOS SANTOS (605), 32.00
 0085 ELIZABETE ALVES DA SILVA VILARIM (915), 28.00
 0086 DEZIANE PATRICIA DA SILVA (877), 28.00
 0087 SONIA CRISTINA ALVES (893), 28.00
 0088 CRISTINA FERREIRA DEMEZIO (952), 28.00
 0089 WELLEN DAYANE PAULINA JERONIMO ROSENDO (931), 28.00
 0090 JOCEANE BATISTA DA SILVA SANTOS (141), 28.00
 0091 CRISTIANE PEREIRA DA SILVA LARANJEIRA (173), 24.00
 0092 LUCIANA CARDOSO DA SILVA (82), 24.00
 0093 SHEILA CAMILA VIDOR (836), 52.00
 0094 ANA PAULA BATISTA GALDINO (131), 48.00
 0095 PRISCILLA REIS DA SILVA (436), 44.00
 0096 JANAINA BEZERRA DIAS (624), 44.00
 0097 EUBIA SANTANA DA CRUZ BORGES (80), 44.00
 0098 ROSELI MORENO FERNANDES (630), 44.00
 0099 CASSIANO MARQUES SOUZA (79), 44.00
 0100 GISELE MOREIRA DE OLIVEIRA (325), 40.00
 0101 VERA LUCIA BARBOSA DA SILVA (535), 40.00
 0102 KELLY KARINE FACCO SANTANA (598), 40.00
 0103 JOELMA PRADO RODRIGUES (44), 40.00
 0104 FRANCISCA DIANA DE OLIVEIRA (590), 40.00
 0105 ROSILDA DA SILVA (885), 36.00
 0106 ADRIANA OLIVEIRA SILVA (1016), 36.00
 0107 IRISMAR FRANÇA DOURADO (800), 36.00
 0108 ESTER CAROLINE SANTOS LINO (750), 36.00
 0109 NATALIA FREITAS SANCHES (787), 32.00
 0110 SUELI DAL PIZOL GNOATTO (651), 32.00
 0111 EDINEVA MONTEIRO CHIAPINO (145), 32.00
 0112 ROSIMARE MARIA DA SILVA (673), 32.00
 0113 EDICIMAR TEODORO DE SOUZA (786), 32.00
 0114 VANIA BATISTA DA SILVA (147), 32.00

0115 FERNANDA DA SILVA TORRES (784), 28.00
 0116 PATRICIA GONÇALVES CARDOSO (760), 28.00
 0117 MAURA ALVES OLIVEIRA (756), 28.00
 0118 SIMONE MARIA DE ALMEIDA (967), 28.00
 0119 MARIA MARGARIDA PEREIRA DE OLIVEIRA (467), 28.00
 0120 MAYKELLEN DOS SANTOS FERREIRA (320), 24.00
 0121 SILVANIA APARECIDA SIQUEIRA (165), 20.00
 0122 CLAUDIENE ALVES TELES FORGIARINI (508), 20.00
 0123 NEUMA FELIX PEREIRA (614), 20.00
 0124 MILANY OGÊDA ATAIDE (916), 16.00
 0125 JULIA DE LIMA ALMEIDA (45), 16.00
 0126 CREUZA FERREIRA DOS SANTOS (97), 12.00

2. BIOQUÍMICO

0001 FABRÍCIO OLINO SUARDI (644), 64.00
 0002 MARILENE LOPES DE ASSUNÇÃO (1012), 44.00

3. CONCILIADOR DE DEFESA DO CONSUMIDOR

0001 DOUGLAS NUNES VASCONCELOS (283), 96.00
 0002 LUANA KELLY IVO DOS SANTOS ABRAHÃO (256), 72.00
 0003 SUELLEN DE FRANÇA NASCIMENTO (260), 72.00
 0004 SÉRGIO BARBOSA DA SILVA (279), 64.00
 0005 WILSON LAZARO DE REZENDE JUNIOR (484), 60.00
 0006 MARILZA DE CASTRO BRANCO (263), 60.00
 0007 ELIETE DE SOUZA BARROS (674), 44.00
 0008 ELIDA MARA MARTINS (427), 44.00

4. ENFERMEIRO

0001 DOUGLAS VINICIUS DE OLIVEIRA (878), 88.00
 0002 KARINE CORRÊA SIQUEIRA (730), 80.00
 0003 ELLEM MARIA ALVES RODRIGUES (835), 76.00
 0004 CAROLINE FERREIRA LOPES (355), 76.00
 0005 BRUNA RAFAELLA FONTANELI E SILVA DIMEIRA DOS REIS (102), 76.00
 0006 GEYZISLIANE BORGES DE SOUZA (892), 76.00
 0007 ADRIANA THOMÉ (957), 72.00
 0008 FRANCIELLY CARNAÚBA FREITAS (643), 72.00
 0009 ANA CÉLIA DE OLIVEIRA AMARAL (245), 72.00
 0010 VANESSA ERIKA PEREIRA SILVA CARDOSO (202), 72.00
 0011 REINALDO DOURADO RUIZ (610), 72.00
 0012 PATRICIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO (746), 64.00
 0013 ANTONIA ROSILEI DA SILVA SIQUEIRA (1043), 64.00
 0014 ALINE SPANEVELLO ALVARES (810), 64.00
 0015 SAMARA FRIZZEIRA DA SILVA (834), 64.00
 0016 ANA PAULA SIGNOR (426), 60.00
 0017 ALINE PASTICK ALVES (1028), 60.00
 0018 ROSINEIDE GOMES EVANGELISTA (879), 56.00
 0019 RAFAEL DA SILVA BEZERRA (87), 52.00
 0020 ANDRESSA MUNIZ CUNHA (382), 52.00
 0021 MARILIA_GSS@HOTMAIL.COM (234), 52.00
 0022 FRANCIELI ASSOLINI FERREIRA (49), 48.00
 0023 CLAUDIA MOREIRA DE LIMA (353), 48.00
 0024 LUANA CRISTINA RICHELLY PEREIRA BITTENCOURT (516), 48.00
 0025 THAIANNY ALMEIDA PASSARELLI (203), 48.00
 0026 KAMILLA RODRIGUES LEITE (1042), 40.00
 0027 WEBERTON APARECIDO PESSIM (988), 40.00
 0028 SILVIA APARECIDA DE ARAUJO (183), 40.00
 0029 ALAYS FERNANDA COSTA SOUSA DE MIRANDA (559), 16.00

5. ENGENHEIRO SANITARISTA

0001 ISMAEL DE JESUS (210), 68.00

17. FISCAL DE MEIO AMBIENTE

0001 PATRICIA PEREIRA REIS (785), 76.00
 0002 ANTONIO CARLOS PEREIRA BRANCO (526), 68.00
 0003 MANOEL MESSIAS DOS SANTOS (229), 64.00
 0004 DIOGO LUCAS KONRAD DA SILVA (929), 64.00
 0005 PAULO CEZAR VIEIRA (347), 60.00
 0006 LEIDIVAN GERALDINO (722), 56.00
 0007 RENATA DE LUCENA MARCONATTO (190), 48.00
 0008 JESSICA CRISLAINE BORGES DOS SANTOS (1014), 48.00
 0009 MARCELO AMADO DUTRA ROCHA (585), 44.00

0010 ALEX SANDRO COSTA DOS REIS (897), 44.00
 0011 PEDRO CARVALHO DE SOUZA (692), 44.00
 0012 FLAVIA ALVES CABRAL (397), 36.00
 0013 JORDILENE GOMES DA SILVA ALVES MACIEL (844), 36.00
 0014 ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES (351), 24.00
 0015 ITALO DE LIMA KEPPEL (205), 48.00
 0016 TAÍZA FERREIRA DE MENDONÇA (1020), 28.00

18. INSTRUTOR DE ARTES

0001 APARECIDA DONIZETE FERNANDES (20), 44.00
 0002 LUCIENE GONÇALVES DA CRUZ (934), 44.00
 0003 HANAIAIRA LEISY PIRES DIAS (337), 40.00
 0004 ADRIANA FEITOSA BENÍCIO DA CRUZ (924), 48.00
 0005 ALVELI APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA (606), 44.00

7. ODONTÓLOGO

0001 RAFAELA ANDRESSA LIMA CARAPIA (163), 72.00
 0002 CRISTIELEN ALVES DE ARRUDA FERREIRA (384), 64.00
 0003 LARISSA DE AMORIM LINHARES (838), 52.00

19. OFICIAL ADMINISTRATIVO

0001 ERONILSON SOUZA CAMPOS (754), 76.00
 0002 TIAGO FELIPE BOLZAN (328), 68.00
 0003 BRUNNA LAYS ALMEIDA DA GLORIA (894), 68.00
 0004 CRISTIANE DOURADO MOKFA (864), 64.00
 0005 ADRIANE CRISTINA COSMO DE FREITAS (738), 60.00
 0006 MOACIR CLAUDIO DA SILVA (937), 60.00
 0007 POLLYANNA DA SILVA MOURA (554), 56.00
 0008 SABRINY BIANCA DA COSTA (850), 56.00
 0009 SIMONE FERREIRA VIANA (108), 56.00
 0010 ANDRIELE FERNANDES ARANTES (841), 52.00
 0011 LEILIANE DE LIMA SILVA (998), 52.00
 0012 KELLY MAYARA SANTOS ARAÚJO (621), 52.00
 0013 MICHELE PAULA DOS SANTOS VIEIRA (396), 48.00
 0014 ELISAMA DE SOUSA SILVA GOMES (248), 48.00
 0015 VINICIUS DA SILVA SANTOS (953), 48.00
 0016 PATRICIA FERREIRA DE ALMEIDA (64), 44.00
 0017 ITALO GUILHERME GOMES MARTINS (592), 44.00
 0018 LEIDIANE FERREIRA DA SILVA (18), 44.00
 0019 FELIPE LÉO VICENTE MALLMANN (324), 40.00
 0020 LUANA DE CASTRO (923), 40.00
 0021 VANESSA MARIA RULIM GARDIN (561), 40.00
 0022 STEFANY ALEXANDRINO DE SOUZA (523), 40.00
 0023 MARIA DE FATIMA BRAGA DOURADO (540), 36.00
 0024 ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA (297), 36.00
 0025 JAQUELINE SANTOS PEREIRA LOPES (510), 36.00
 0026 DOMINIQUE SOUZA FRIZO (667), 28.00
 0027 IVONETE KLEINERT DE FREITAS (623), 24.00
 0028 MILENE KLESSE AGUIAR (13), 56.00
 0029 JULIANA LIMA DA CRUZ (53), 56.00
 0030 MICHELI DA SILVA SANTOS (29), 36.00
 0031 PATRICIA DUTRA DA SILVA (322), 32.00
 0032 WANDERLEY BATISTA FERREIRA (846), 32.00
 0033 EDNEUZA MORAES DE SOUZA (573), 28.00
 0034 JESSICA DA SILVA RODRIGUES (816), 16.00

22. OPERADOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS I

0001 ABÍLIO ANTONIO OLIVEIRA ARAÚJO (386), 84.00
 0002 JANETE BORGES DA SILVA (1013), 72.00
 0003 HEMILINO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (37), 64.00
 0004 SIRLENE BORGES DA SILVA MACHADO (1017), 64.00
 0005 MARCOS RODRIGUES AFONSO (307), 60.00
 0006 JEAN CARLOS COTRIM (546), 56.00
 0007 WELLITON FIRMINO VIEIRA (693), 52.00
 0008 MANOEL BATISTA DO CARMO (132), 52.00
 0009 ADRIANO CARLOS ALTRAN (84), 48.00
 0010 ELIAS PAZ PASSARINHO (823), 36.00
 0011 EZIO SOUZA DOS SANTOS (637), 36.00
 0012 ELIZABETH FERREIRA DA SILVA (925), 40.00
 0013 VALDINEI DA SILVA SANTANA (733), 36.00
 0014 CLÓVIS DE SOUZA GOMES (9), 24.00

8. PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

0001 GRAZIELA FRAGA FERREIRA QUEIROZ MUNIZ (684), 84.00
 0002 VIVIANE FURTADO GOMES (687), 81.00
 0003 SIMONE DA SILVA SANTOS (633), 72.00
 0004 JORGE SOUZA DE JESUS (862), 72.00
 0005 CLEIDILENE DE JESUS SOUSA (640), 72.00
 0006 MAURA GOMES DA ROCHA (905), 72.00
 0007 GILBERTO DO NASCIMENTO GASPARINI (369), 72.00
 0008 CRISTIANE DE FRANÇA TAVARES (494), 72.00
 0009 GLAYSE DE JESUS GERMANO (631), 69.00
 0010 MARIA APARECIDA MATOS (855), 66.00
 0011 CLEITON MAGNO DE MEDEIROS (852), 65.00
 0012 MARIA EUNICE DE OLIVEIRA LIMA (116), 64.00
 0013 LEIDYMAR CORA DA CRUZ ALMEIDA (701), 62.00
 0014 ROSA RACIS (904), 62.00
 0015 SOUWIS PEDROSO MENDES (739), 60.00
 0016 FABIANA MOTA MIRANDA (780), 60.00
 0017 MARIA ELIZABETE ALEXANDRE (856), 56.00
 0018 WALKIRIA MACIEL (430), 56.00
 0019 TATIANE OLIVEIRA ASSIS (875), 56.00
 0020 JÉFERSON PEREIRA DA SILVA (182), 48.00
 0021 SIDINEIA GUIMARÃES DOS SANTOS BRASILEIRO (558), 48.00
 0022 MARINEIDE LOPES BATISTA (616), 44.00

9. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

0001 DIEGO ARAO DOS SANTOS (979), 64.00
 0002 AFRANIO FORTUNATO SANTOS DA SILVA (161), 60.00
 0003 MARIJANE DA CRUZ MOTA (798), 56.00
 0004 VANESSA LAU DE LUCENA (373), 52.00
 0005 DOUGLAS FELIX PEREIRA (617), 52.00
 0006 FAGNER ARTUR QUEIROZ DA SILVA (777), 48.00
 0007 ANDREIA BATISTA OSSUNA (1000), 48.00
 0008 LAÉRCIO DE OLIVEIRA (975), 48.00
 0009 BIANCA PAES DIAS (41), 24.00

10. PROFESSOR DE GEOGRAFIA

0001 ROSANA JACÍ DE ALMEIDA RUBIO (394), 62.00
 0002 ROSIMERI DE JESUS DA SILVA (870), 60.00

11. PROFESSOR DE HISTÓRIA

0001 KAMYLLA MAYARA GONÇALVES ROCHA (25), 63.00
 0002 MARIA DE FATIMA SANTOS DE AQUINO (653), 61.00
 0003 REGINA SELMA SOARES DE OLIVEIRA (947), 56.00

12. PROFESSOR DE LETRAS

0001 DIANNE KARLA COSTA ROSA (858), 72.00
 0002 MARÚCIA BORBA FARIAS VIEIRA (348), 64.00
 0003 DILSELENA MARIA VALERIO (292), 62.00

13. PROFESSOR DE MATEMÁTICA

0001 IRACEMA RICAS DE CAMPOS (994), 88.00
 0002 MARLI DIAS DA COSTA (109), 74.00
 0003 CARLOS MAGNO DE MEDEIROS (197), 68.00
 0004 LUCINEIA FORTUNATO DOS SANTOS BACELAR (186), 57.50

23. PROFESSOR DE PEDAGOGIA

0001 LINDOMAR JAIRO PATCHER (51), 88.00
 0002 KATIUSCIA CRISTINA DE LIMA (356), 80.00
 0003 CÁTIA CRISTINA DE FRANÇA TAVARES (490), 80.00
 0004 REGINA ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA (55), 80.00
 0005 PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA (515), 80.00
 0006 JOSÉ JONILSON ALVES (61), 80.00
 0007 DILVÂNIA ROSA RIBEIRO (288), 78.00
 0008 ANE ENISIA LAUDELINA DUARTE (213), 78.00
 0009 GLAUCIA REGIANE LIMA DOS SANTOS (451), 77.00
 0010 EVANDRO ANTONIO SIRQUEIRA SANTOS (899), 76.00
 0011 MARIA MARGARIDA CUNHA SIQUEIRA (408), 76.00
 0012 VANIA FERREIRA DE FRANÇA MORAIS (180), 76.00
 0013 MALVINA DA SILVA OLIVEIRA (737), 76.00
 0014 ROSENY DA SILVA TAVARES (48), 76.00
 0015 LUCIANA PEREIRA DA SILVA (157), 76.00

0016 DAIANE PEREIRA DUTRA MIRANDA (639), 74.00
 0017 ROSANGELA FERREIRA NUNES (683), 72.00
 0018 MARIA DE FATIMA SILVA MENDONCA (901), 72.00
 0019 ELIANA SIRINA MONTEIRO DA SILVA (335), 72.00
 0020 MARCILENE RODRIGUES GUIMARAES (629), 72.00
 0021 TANIA MARCIA OLIVEIRA DE MIRANDA (170), 71.00
 0022 LUIZA GORETE BARROS MARTINS (106), 70.10
 0023 SOLANGE COELHO ROCHA (638), 70.00
 0024 MARINEZIA SILVA OLIVEIRA (35), 70.00
 0025 GISELE DAIANY DE SOUZA (902), 68.00
 0026 ROSELI TEIXEIRA DA SILVA FRANÇA (220), 68.00
 0027 ALDENY PEREIRA DOS SANTOS (512), 68.00
 0028 JOANA D'ARC LUCIO PEREIRA (359), 68.00
 0029 JOSEMIRA LUCIA BEZERRA DOS SANTOS (331), 68.00
 0030 ODEILDE PEREIRA DE JESUS MIYAMOTO (668), 68.00
 0031 VALDIRENE GERÓLI (371), 68.00
 0032 TÂNIA MARIA DA SILVA SOUZA (38), 67.70
 0033 CLEONICE ALVES PEREIRA DA SILVA (724), 67.70
 0034 DANIELI MARCIA PEREIRA RHEINHEIMER (226), 67.50
 0035 LURDIANE RODRIGUES SANTOS (727), 67.00
 0036 MARCIA HELENA RANDO (424), 66.50
 0037 BRUNNA MARTINS DOS SANTOS (568), 66.00
 0038 LUCIA ANTONIA MELQUIADES (212), 66.00
 0039 PAOLA CRISTINA PAIXÃO ALEIXO GOMES (342), 65.90
 0040 ELIANE MEZARI (442), 65.00
 0041 PAULA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA (511), 64.00
 0042 TATIANE GONÇALVES PEREIRA (374), 64.00
 0043 VERA LUCIA GOMES DA CUNHA (410), 64.00
 0044 ROSIMEIRE RODRIGUES DE JESUS (160), 63.20
 0045 ELEUSA ATAIDE PASSOS DIAS (560), 63.00
 0046 DIVA GERONIMO FERNANDES (134), 63.00
 0047 JOSILENE FERREIRA XAVIER (889), 61.00
 0048 RUTH DA SILVA CARNAUBA FREITAS (60), 60.00
 0049 INDALICIA DOS SANTOS (244), 60.00
 0050 VALÉRIA VICENTE DA SILVA (506), 60.00
 0051 SIDNEIA DE SOUZA SOARES (580), 60.00
 0052 VANDA NETA TRINDADE (169), 58.60
 0053 CLAUDILENE DE ARAUJO MIRANDA VIEIRA (266), 58.00
 0054 MARCIA RODRIGUES LIMA (881), 57.00
 0055 ANTÔNIA NIUDA ARRAIS SOARES (246), 57.00
 0056 RUTE RODRIGUES DA SILVA (73), 56.90
 0057 AUCILENE SOARES CANACHIRO (688), 56.00
 0058 WALKIRIA ROSA MOREIRA MAGALHÃES (42), 56.00
 0059 MARLETE DE LIMA SILVA (867), 56.00
 0060 CRISLAINE CARVALHO DE MACEDO (398), 56.00
 0061 RENILDA SOARES BRASILEIRO (39), 56.00
 0062 SIBILA CECILIA SEIDENFUS (217), 56.00
 0063 MARIA ADRIANA GLÓRIA PAIVA (545), 56.00
 0064 MARIA APARECIDA RIBEIRO (513), 56.00
 0065 IRES GASPARINI KIRICHENCO (604), 55.60
 0066 LUCIA HELENA DOS SANTOS COELHO (232), 54.60
 0067 GENILDA ROSA MAFORTE (895), 54.00
 0068 ALCIONE RODRIGUES DE OLIVEIRA (71), 54.00
 0069 EVA APARECIDA FONTANELI (329), 53.80
 0070 ELIENE ALVES LEITAO DA SILVA (686), 53.60
 0071 ELIANE APARECIDA SOUSA SILVA (227), 53.00
 0072 VALQUIRIA NEVES DE ARAUJO RUIZ (945), 53.00
 0073 NAURIA MIKNOV DO NASCIMENTO (556), 52.00
 0074 VIVIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS (223), 52.00
 0075 MARIA MADALENA DA CRUZ (906), 52.00
 0076 ALINE DOS SANTOS MORIS (133), 52.00
 0077 GALDINA MARCELINA GALINDO (678), 52.00
 0078 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA (551), 48.00
 0079 LINDINEIDE SANTOS PEREIRA SERAFIM (72), 48.00
 0080 CELIA LOPES DA SILVA (40), 48.00
 0081 DINALVA VIEIRA BARBOSA GIROTO (164), 48.00
 0082 SOLANGE GALVAO BUENO (395), 48.00
 0083 SUELI REGINA DE ALMEIDA (422), 48.00
 0084 ELISANGELA MELO MARTINS (944), 44.00
 0085 LUCINEIDE DA SILVA (748), 44.00
 0086 DANIELLE FERNANDES (144), 44.00
 0087 DIRCEU MOREIRA (334), 44.00
 0088 JUCIMAR JORGE DE ALMEIDA (228), 40.00
 0089 EDILAINE ALMEIDA PRADO DOS SANTOS (696), 40.00

0090 IVANY BRAGA GONÇALVES (732), 40.00
 0091 IVANIL BASILIA LEITE (167), 40.00
 0092 GISLAINE JANAINA AVELINO TABOSA (990), 32.00
 0093 EDILENA RAMOS (298), 32.00
 0094 MARIA CLEUNICE DA SILVA (282), 32.00
 0095 ARLETE DELFINO TERRA (710), 24.00
 0096 ELIANE ROSA DE BESSA (762), 52.00
 0097 LUCIANA DAS GRAÇAS GERALDINO GOMES (608), 44.00
 0098 CLAUDICÉIA MARIA VALERIO (308), 40.00
 0099 ELIZETE LIRA CARVALHO DOS SANTOS (527), 40.00
 0100 CECÍLIA DOURADO DE CARVALHO (311), 32.00
 0101 MARINETE APARECIDA DA SILVA (694), 32.00
 0102 HILDA AUGUSTO DA SILVA (707), 28.00
 0103 MARLENE PETROMILHA GAMA (415), 28.00

14. PSICÓLOGO

0001 ÉRICA CRISTINA BATISTA (114), 72.00
 0002 CARLA CARVALHO (865), 72.00
 0003 NEILA BÁRBARA ALVES OLIVEIRA (837), 72.00
 0004 MARINA GAIO DOS SANTOS (349), 68.00
 0005 EMANUELA VICTOR COELHO DALEFFE (803), 64.00
 0006 VALQUIRIA AMARAL DA SILVA (303), 60.00
 0007 JESSICA DA SILVA REZENDE (304), 36.00

20. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

0001 PATRÍCIA SOUSA BOCARDI DA SILVA (702), 72.00
 0002 LUCIANE ELIAS LOPES (999), 68.00
 0003 FERNANDA LARANGEIRA (938), 60.00
 0004 ADELICE CARVALHO DE SOUZA (695), 60.00
 0005 RAFAEL DOMINICI SACRAMENTO (868), 60.00
 0006 ANA PAULA DIAS DOS SANTOS (842), 48.00
 0007 NATALY CRISTINA XAVIER FABIAN (978), 48.00
 0008 ROSANA PEREIRA DA SILVA (81), 48.00
 0009 MARILIZE DOURADO PAULINO (1036), 44.00
 0010 MARCILENE FERREIRA DOS SANTOS (275), 44.00
 0011 SILVANA DE OLIVEIRA (771), 40.00
 0012 MARY DIANA MELO DA SILVA (302), 40.00
 0013 CLARA LUCIA DA COSTA (171), 40.00
 0014 GISELE APARECIDA SOARES SANTANA (76), 40.00
 0015 ROSENILDE ALVES DE CAMPOS FREITAS (175), 36.00
 0016 CELIA NAKONIECNI SILVA (589), 32.00
 0017 VANIA FELIPE PEREIRA (681), 52.00
 0018 ADRIANA MIRON SANCHEZ (123), 36.00
 0019 NÉLIA ANGÉLICA DE ARAUJO (811), 32.00
 0020 LILIANE DE OLIVEIRA BRAZ (806), 28.00
 0021 LUZIA ALEXANDRE DOS SANTOS (1037), 24.00
 0022 MARINALVA DOS SANTOS RIBEIRO (499), 24.00

Publicado por:

Claudécio Gonçalves da Silva

Código Identificador:3B1C28E0

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01/2015

CONTRATO Nº. 001/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: ELIANE DE SOUZA LIMA

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL DE ALVENARIA, SITUADO A RUA DO COMERCIO, Nº 527, CENTRO JAURU-MT DE PROPRIEDADE DO LOCADOR QUE SERVIRÁ PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro a 31 de Dezembro 2015.

VALOR (R\$): 1.576,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais Mensais).

Publicado por:

Gilmar Junior Ferreira

Código Identificador:7063A8BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02/2015**

CONTRATO Nº. 002/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADA: LENILDA DOMINGOS DOS SANTOS

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL DE ALVENARIA SITUADO A AVENIDA PADRE NAZARENO, Nº870, BAIRRO CENTRO-JAURU-MT, PROPIEDADE DO LOCADOR, QUE SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO).

VIGÊNCIA: 09 de Janeiro a 31 de Dezembro 2015.

VALOR (R\$): 1.000,00 (mil reais mensais.).

Publicado por:

Gilmar Junior Ferreira

Código Identificador:06854793**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03/2015**

CONTRATO Nº. 003/2015.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU

CONTRATADO: SERGIO BENTO VIEIRA

OBJETO: ALUGUEL DE IMÓVEL DE ALVENARIA SITUADO A AVENIDA PADRE NAZARENO, Nº830 TÉRREO, BAIRRO CENTRO-JAURU-MT, PROPIEDADE DO LOCADOR, QUE SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DO CAE-CENTRO DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de janeiro 2015.

VALOR (R\$): 788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais Mensais).

Publicado por:

Gilmar Junior Ferreira

Código Identificador:CC75414C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 04/2015**

CONTRATO Nº004/2015

CONTRATANTE: SOCIEDADE PATRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR MANTEDORA DO HOSPITAL JAURU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS /HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE JANEIRO DE 2015.

VALOR (R\$): 640.100,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais).

Publicado por:

Gilmar Junior Ferreira

Código Identificador:762A020E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05/2015**

CONTRATO Nº005/2015

CONTRATANTE: LABORATORIO DE EXAME LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE JANEIRO DE 2015.

VALOR (R\$): 75.004,00 (Setenta e Cinco Mil e Quatro Reais).

Publicado por:

Gilmar Junior Ferreira

Código Identificador:AF7E66E1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 06/2015**

CONTRATO Nº006/2015

CONTRATANTE: J R PADILHA BUSTAMANTE E ALVES DE SOUZA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE JANEIRO DE 2015.

VALOR (R\$):832.804,00(Oitocentos e Trinta e Dois Mil Reais).

Publicado por:

Gilmar Junior Ferreira

Código Identificador:DA7A27C5**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 006/2015 - INFRAÇÕES DE
TRÂNSITO**

DEPTº DE TRÂNSITO MUNICIPAL DE JUINA-MT

O Diretor do departamento de Transito Municipal de Juina, Estado do Mato Grosso, na qualidade de autoridade de transito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios, NOTIFICA os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Transito sido julgados substistentes. Com efeito, CASO O CONDUTOR- INFRACTOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, in 7º e 8º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para, querendo, interpor no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital, por escrito, RECURSO ADMINISTRATIVO, sem a necessidade de pagamento prévio da multa, conforme os artigos 282, in. 4º, 285, 286, e 287 do CTB. Outrossim, NOTIFICA que o RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser interposto junto ao Departamento de Trânsito Municipal, sito na AV. Guerino Luz, s/nº, Setor Industrial, no Município de Juina MT, anexo a secretaria Municipal de Infra-estrutura (PARQUE DE MAQUINAS MUNICIPAL).

ENQUADRAMENTO ARTIGO 162-I (Dirigir veículo sem possuir CNH ou permissão para dirigir)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA HORA
NJC 2860	MTA0221616	18/12/2014 ÀS 21:30
KAS 8307	MTA1797095	04/01/2015 ÀS 22:30
KAI 8092	MTA0221241	22/12/2014 ÀS 11:05
NUD 4115	MTA0221246	22/12/2014 ÀS 16:30
KAU 0716	MTA0221249	22/12/2014 ÀS 18:40
NPL 3348	MTA0221631	21/12/2014 ÀS 18:24
OBE 6997	MTA0221626	20/12/2014 ÀS 18:45
NJB 0037	MTA1797934	20/12/2014 ÀS 19:40
KAM 2983	MTA0221628	20/12/2014 ÀS 19:50
NPL 3348	MTA0221630	21/12/2014 ÀS 18:24
NPL 3348	MTA0221632	21/12/2014 ÀS 18:24
KAG 7635	MTA0221622	20/12/2014 ÀS 16:45
NJA 0160	MTA0221234	19/12/2014 ÀS 20:10
AAF 9188	MTA0221237	19/12/2014 ÀS 22:50
JZP 4573	MTA0221238	19/12/2014 ÀS 22:53

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230 - IX (Conduzir veículo s/ equipamento obrigatório ou ineficiente)

KAT 3178	MTA0221703	02/01/2015 ÀS 17:39
KAI 8092	MTA0221242	22/12/2014 ÀS 11:06
KAU 0716	MTA0221801	22/12/2014 ÀS 18:42
KAG 7635	MTA0221624	20/12/2014 ÀS 16:45
KAB 3581	MTA0221230	19/12/2014 ÀS 18:23

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230 V- (Conduzir veículo não registrado e devidamente licenciado).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZQ 9943	MTA0251051	03/01/2015 ÀS 13:40
NUD 4115	MTA0221247	22/12/2014 ÀS 16:32
KAU 0716	MTA0221802	22/12/2014 ÀS 18:44
NJE 0057	MTA0221620	20/12/2014 ÀS 09:25
KAG 7635	MTA0221623	20/12/2014 ÀS 16:45
NJM 3230	MTA0221231	19/12/2014 ÀS 19:40
NJC 2860	MTA0221701	18/12/2014 ÀS 21:31

ENQUADRAMENTO ARTIGO .230-XI (Conduzir o veic c/ descarga livre ou silenciador c/ defeito)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NUD 4115	MTA0221248	22/12/2014 ÀS 16:34
KAG 7635	MTA0221625	20/12/2014 ÀS 16:45
JZP 4573	MTA0221239	19/12/2014 ÀS 22:54
KAB 3581	MTA0221229	19/12/2014 ÀS 18:24

ENQUADRAMENTO ARTIGO .232 (Conduzir o veic sem os documento de porte obrigatório)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAS 8307	MTA1797096	04/01/2015 ÀS 22:30
JZQ 9943	MTA0251052	03/01/2015 ÀS 13:40
NIZ 9960	MTA0221245	22/12/2014 ÀS 15:21
KAU 0716	MTA0221250	22/12/2014 ÀS 18:41
NJA 0160	MTA0221235	19/12/2014 ÀS 20:11
NJM 3230	MTA0221232	19/12/2014 ÀS 19:41

ENQUADRAMENTO ARTIGO . 252-IV (Conduzir veículo com calçado que não firme os pés).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NPG 7835	MTA0221646	02/01/2015 ÀS 07:45
NJE 0057	MTA0221621	20/12/2014 ÀS 09:25

ENQUADRAMENTO ARTIGO 165 (Dirigir sob influência de álcool)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
KAS 8507	MTA1797094	04/01/2015 ÀS 22:30
NJK 0475	MTA0221756	25/12/2014 ÀS 15:20
JIO 7438	MTA0251055	03/01/2015 ÀS 17:00

ENQUADRAMENTO ARTIGO 162-V (CNH vencida)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZT 0443	MTA0221754	24/12/2014 ÀS 16:20

ENQUADRAMENTO ARTIGO 231 - VII (Transitar com veículo com lotação excedente).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJC 2860	MTA0221617	18/12/2014 ÀS 21:30

ENQUADRAMENTO ARTIGO 181 - XVII (Estacionar em desacordo com a regulamentação).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA

ENQUADRAMENTO ARTIGO 230-X (Conduzir veículo com equipamento obrigatório em desacordo)

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
JZP 4573	MTA0221240	19/12/2014 ÀS 22:55
NJM 3230	MTA0221233	19/12/2014 ÀS 19:42

ENQUADRAMENTO ARTIGO 175 (Utilizar-se do veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa).

PLACA	Nº INFRAÇÃO	DATA / HORA
NJC 2860	MTA0221618	18/12/2014 ÀS 21:30
OBQ 4858	MTA0221647	02/01/2015 ÀS 07:45
KAM 2983	MTA0221629	20/12/2014 ÀS 19:50

JUINA –MT 20 de Janeiro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO DA SILVA

Diretor Deptº Trânsito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:908AD78B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.151/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **LEILA DE OLIVEIRA SIARA**, mat. n.º **6011**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **20/06/2013 a 19/06/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:E1DC04B1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.152/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA TEODORO**, mat. n.º **1496**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **11/02/2014 a 10/02/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:C214EB1B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.153/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da

Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **MARINES TEREZINHA DE SOUZA**, mat. n.º **456**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **02/02/2014 a 01/02/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:59B093E0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.154/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **MELANIA DE SOUZA**, mat. n.º **661**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **12/02/2014 a 11/02/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:09F80C68**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.155/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **SANDRA PEREIRA FIGUEIREDO**, matrícula n.º **6005**, investido(a) em cargo efetivo, junto a *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **20/06/2014 a 19/06/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:6A388951**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.156/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **SUELI ROSA DE SOUZA**, mat. n.º **5824**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:EEE61784

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.157/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **TERESA ALVES MOREIRA**, mat. n.º **6075**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **04/07/2013 a 03/07/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:93556257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.158/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS**, mat. n.º **5826**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:7822CD1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.159/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **VALDIRENE EBERHARDT**, matrícula n.º **1497**, investido(a) em cargo efetivo, junto a *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **06/08/2013 a 05/08/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:D5C13A41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.160/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **VERA LUCIA ALVES DE SOUZA SPARVOLI**, mat. n.º **1487**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **11/02/2014 a 10/02/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:BF8DB3BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.161/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **WERLA DANGILY TRIGUEIRO CRISPIM DALMASSO**, mat. n.º **5827**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:4432B910

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.162/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **SUSI MARA ALVES**, mat. n.º **450**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **02/02/2013 a 01/02/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:E1FC918D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.163/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **SUSYMAR FERREIRA DE MIRANDA**, mat. n.º **5825**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:A41AA5B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.164/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **VANESSA ALDRIGHI TOMACHESKI**, mat. n.º **1648**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **25/06/2013 a 24/06/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:AA5939F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.165/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **VANIA FRANCISCA TEIXEIRA**, mat. n.º **1663**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **25/06/2013 a 24/06/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:DC29A9A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.167/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **ANGELA BARBOSA DOS SANTOS RIGUI**, mat. n.º **220**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, investido(a) no cargo de *Professor Classe C – 30 horas*, referente ao período aquisitivo de **02/02/2014 a 01/02/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:91ADE7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.168/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **CRISTIANE ANITA NUNES PERRONE BASTOS**, mat. n.º **5806**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:C9C3FBCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.169/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **ELANI DOS ANJOS LOBATO**, mat. n.º **6008**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **20/06/2013 a 19/06/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:14A19785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.170/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **ELISANGELA DA SILVA MISSIAS**, mat. n.º **1668**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **25/06/2012 a 24/06/2013**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:08DDCF8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.171/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **GENEVAL PEREIRA DE ARAUJO**, mat. n.º **760**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **09/02/2014 a 08/02/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:0423FA2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.172/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **ILDA NOGUEIRA CORREA**, mat. n.º **1492**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, investido(a) no cargo de *Professor Classe C – 30 horas*, referente ao período aquisitivo de **11/02/2014 a 10/02/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:B30BF5AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.173/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **ILMA DE ARAUJO SILVA**, mat. n.º **1528**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **11/02/2014 a 10/02/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:470AEB1B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.174/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **IZAIDES ALVES PEREIRA**, mat. n.º **526**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **09/04/2012 a 07/05/2013, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:EB8A3A9C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.175/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **KALLY CRISTHINE XAVIER DE SOUZA**, mat. n.º **5810**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:B53F92DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.176/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **LUCIANA LINO DE SOUZA**, mat. n.º **5839**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:02B0ECB5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.177/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **MARCIA FERREIRA DOS SANTOS**, mat. n.º **5828**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:09775ECD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.178/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º -Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **MARGARIDA SILVA DOS SANTOS**, mat. n.º **5841**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **15 de dezembro de 2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:3E608CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.179/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE LIMA**, mat. n.º **631**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **03/06/2011 a 02/06/2012**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **15 de dezembro de 2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:D2C3A26A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.180/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **MARCIA ANDRADE RIBEIRO**, mat. n.º **6347**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **28/05/2013 a 27/05/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **15 de dezembro de 2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:15CC2717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.181/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **NAMIRTES SOARES TEIXEIRA**, mat. n.º **222**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, investido(a) no cargo de *Professor Classe C – 30 horas*, referente ao período aquisitivo de **02/02/2014 a 01/02/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **18/01/2015** e retorno em **17/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **15 de dezembro de 2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:4C7179C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.182/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **NELI TEREZINHA FOLLMANN**, mat. n.º **5816**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:8E7505E3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.183/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **RAQUEL LUIZA PEREK**, mat. n.º **6655**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **23/04/2013 a 22/04/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:A3BFC50D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.184/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **ROSANGELA DA SILVA SANTANA PESSOA**, mat. n.º **5833**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:944EF459

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.185/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **ROSELI MACHADO DE ARAUJO BRUSCHI**, mat. n.º **1649**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **25/05/2013 a 24/05/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:A630410B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 6.186/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **SIMONE DONIZETE ALVES SA SILVA**, mat. n.º **6656**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **23/04/2013 a 22/04/2014, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:680B467C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.187/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **SOLANGE BONIATTI**, mat. n.º **6310**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **04/05/2013 a 03/05/2014, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:F6B7C57A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.188/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **VALDEQUE MARIA BATISTA**, mat. n.º **6767**, lotado(a) na *Secretaria Municipal*

de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de **15/05/2013 a 14/05/2014, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:792CD8B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.189/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **VANESSA COIMBRA DA COSTA**, mat. n.º **5831**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:8792E7A3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.189/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **VANESSA COIMBRA DA COSTA**, mat. n.º **5831**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/04/2013 a 31/03/2014, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:83F550A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.190/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **AUTA ANGELICA DA SILVA**, matrícula n.º **7058**, investido(a) **Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil – 20 horas**, referente ao período aquisitivo de **20/03/2014 a 19/03/2015**, sendo seu período antecipado, com início em **02/01/2014** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:AF9E3B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.191/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **SANDRA APARECIDA STRAPASSON**, matrícula n.º **7056**, investido(a) **Professor Classe B – 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **24/03/2014 a 23/03/2015**, sendo seu período antecipado, com início em **02/01/2014** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:B340878A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.192/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **LECIENE GONÇALVES ALVARENGA**, matrícula n.º **7152**, investido(a) **Técnico de Alimentação Escolar – 40 horas**, referente ao período aquisitivo de **16/05/2014 a 15/05/2015**, sendo seu período antecipado, com início em **02/01/2014** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:2E503AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.193/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **RAIMUNDA NONATA SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **6984**, investido(a) **Professor Classe C – 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **11/03/2014 a 10/03/2015**, sendo seu período antecipado, com início em **02/01/2014** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.***VALDOIR ANTONIO PEZZINI**

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:23E186DF**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.194/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **DORALICE BARBOSA DA SILVA**, matrícula n.º 7166, investido(a) **Técnico de Alimentação Escolar – 40 horas**, referente ao período aquisitivo de **04/06/2014 a 03/06/2015**, sendo seu período antecipado, com início em **02/01/2014** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.***VALDOIR ANTONIO PEZZINI**

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:5FF0B7C4**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.195/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **WIANE PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula n.º 7138, investido(a) **Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil – 20 horas**, referente ao período aquisitivo de **06/05/2014 a 05/05/2015**, sendo seu período antecipado, com início em **02/01/2014** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.***VALDOIR ANTONIO PEZZINI**

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:EA16A0E9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.196/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **ERICA PATRICIA DA SILVEIRA**, matrícula n.º 7101, investido(a) **Professor Classe B – 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2014 a 01/04/2015**, sendo seu período antecipado, com início em **02/01/2014** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

*Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.***VALDOIR ANTONIO PEZZINI**

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:29BCDF7F**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.197/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **ANA MARIA MATEUS**, matrícula n.º 6989, investido(a) **Professor Classe C – 30 horas**, referente ao período aquisitivo de **20/03/2014 a 19/03/2015**, sendo seu período antecipado, com início em **02/01/2014** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:7A8F94C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.198/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **BERENICE DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula n.º **1482**, investido (a) no cargo de **PROFESSORA CLASSE C – 30 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **02/02/2013 a 01/02/2014**, com início em **02/01/2015 e retorno em 01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:02D21FEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.199/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **DANIELLA DOS SANTOS PIMENTA**, mat. n.º **7131**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **28/04/2014 a 27/04/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015 e retorno em 01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:BF58FEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.200/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **EDIVANIA APARECIDA MENDONÇA**, matrícula n.º **7199**, investido(a) em cargo efetivo, junto a *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **01/08/2014 a 31/07/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015 e retorno em 01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:8AD2F273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.201/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **FRANCIELI DE CARVALHO**, matrícula n.º **7177**, investido(a) em cargo efetivo, junto a *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **20/06/2014 a 19/06/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015 e retorno em 01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:EC940A5D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.202/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **JULIANA FERREIRA ROSANTE**, mat. n.º **7016**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, investido(a) no cargo de *Professor Classe C – 30 horas*, referente ao período aquisitivo de **20/03/2014 a 19/03/2015**, tendo seu período antecipado, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:C8DB7142**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.203/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **EROTILDES VIEGAS ROSA LUCAS**, mat. n.º **5791**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **03/04/2013 a 02/04/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:3077E3CE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.204/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **CLAUDINEI PINTO PERIM**, matrícula n.º **6393**, investido (a) no cargo de **OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **27/07/2013 a 26/07/2014**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:509E5494**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.205/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **LEANDRO ANDRADE**, matrícula n.º **1083**, investido (a) no cargo de **ENFERMEIRO (A) CAPS – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **02/07/2011 a 01/07/2012**, com início em **02/01/2015** e retorno em **01/02/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:4389F535

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.206/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **MARINEIA COURA**, matrícula n.º **5847**, investido (a) no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS/SUS**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2011 a 31/03/2012, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:AC16A020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.207/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **ANDRE FURTADO**, matrícula n.º **6441**, investido (a) no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS/SUAS**, referente ao período aquisitivo de **29/10/2012 a 28/10/2013, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:27F72679

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.208/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **SONIA BARTOCZ**, matrícula n.º **416**, investido (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **01/04/2005 a 31/03/2006, com início em 22/12/2014 e retorno em 21/01/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:ED9BC451

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.209/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **VALDO BESPALHUK**, matrícula n.º **499**, investido (a) no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **05/03/2013 a 04/03/2014, com início em 22/12/2014 e retorno em 21/01/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:660CE2A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.210/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **MARLENE TEREZINHA LOUREIRO DE LIMA**, matrícula n.º **403**, investido (a) no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **01/01/2014 a 31/12/2014**, com início em **22/12/2014 e retorno em 21/01/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:8F88CF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.211/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **NELSON FERREIRA PANCHESKI**, matrícula n.º **665**, investido (a) no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **02/04/2013 a 01/04/2014**, com início em **22/12/2014 e retorno em 21/01/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:E223EBFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.212/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **AGNALDO ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula n.º **376**, investido (a) no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **08/02/2013 a 07/02/2014**, com início em **22/12/2014 e retorno em 21/01/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:6488A8D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.213/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **VIVIANE LACERDA AMARAL**, matrícula n.º **6802**, investido (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **10/06/2013 a 09/06/2014**, com início em **22/12/2014 e retorno em 21/01/2015**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:BF8B71E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.214/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **WELITON CORNETA ZULIM**, matrícula n.º 275, investido (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **17/09/2012 a 16/09/2013, com início em 22/12/2014 e retorno em 21/01/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:AA90F9F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.215/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **ELVES APARECIDO DE JESUS AGOSTINI**, matrícula n.º 5919, investido (a) no cargo de **FISCAL DE OBRAS – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **03/05/2013 a 02/05/2014, com início em 22/12/2014 e retorno em 21/01/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:BEED3A16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.216/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **YALES BERTI**, matrícula n.º 52, investido (a) no cargo de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO** referente ao período aquisitivo de **01/06/2012 a 31/05/2013, com início em 22/12/2014 e retorno em 21/01/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:D3DA4DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.217/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **SONIA WAPPLER**, matrícula n.º 6898, investido (a) no cargo de **AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **09/09/2013 a 08/09/2014, com início em 19/01/2015 e retorno em 18/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:4F55AEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.218/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **KARINA SOUZA REZER DE MORAES**, matrícula n.º **6796**, investido (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **03/06/2013 a 02/06/2014, com início em 22/12/2014 e retorno em 21/01/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 15 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:BEF94E4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.220/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS**, regulamentares ao servidor(a) público(a) municipal, **VALDETE CASAGRANDE**, mat. n.º **6982**, lotado(a) na *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*, referente ao período aquisitivo de **10/03/2014 a 09/03/2015, tendo seu período antecipado, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 18 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:2AA9F3C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.221/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **ADAIAS RODRIGUES FERREIRA GOMES**, matrícula n.º **6986**, investido (a) no cargo de **PROFESSORA CLASSE C – 30 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **11/03/2014 a 10/03/2015, sendo o período de gozo antecipado para 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 18 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:7704EF14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.222/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **ADRIANE REGINA MENEGAZ VERONESE**, matrícula n.º **7214**, investido (a) no cargo de **PROFESSORA CLASSE B – 30 HORAS**, referente ao período aquisitivo de **01/09/2014 a 31/08/2015, sendo o período de gozo antecipado para 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 18 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:45E0D1AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.223/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **JOSE APARECIDO MAGALHÃES**, matrícula n.º **6263**, investido (a) no cargo de **SUPERVISOR EM OFICINA E MECANICA**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2012 a 28/02/2013, com início em 04/12/2014 e retorno em 03/01/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 04/12/2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **18 de dezembro de 2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:A1D307A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.224/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **JOSE APARECIDO MAGALHÃES**, matrícula n.º **6263**, investido (a) no cargo de **SUPERVISOR EM OFICINA E MECANICA**, referente ao período aquisitivo de **01/03/2013 a 28/02/2014, com início em 05/01/2015 e retorno em 04/02/2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **18 de dezembro de 2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA
Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:CC28A031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.225/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR a pedido** o (a) Servidor (a), **MEIRIANE NUNES GOMES**, matrícula n.º **6137**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II – 40 horas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Laboratório Municipal, a partir do dia **02 de janeiro de 2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **19 de dezembro de 2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:60ECF523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.226/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - **EXONERAR a pedido** o (a) Servidor (a), **EDINIR AMARAL CARDOSO**, matrícula n.º **7223**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Saúde, a partir do dia **02 de janeiro de 2015.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **19 de dezembro de 2014.**

HERMES LOURENÇO BERGAMIM
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:
Giseli Botelho Domingos
Código Identificador:46E84B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.227/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o (a) Servidor (a), **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, matrícula n.º 6396, do cargo de provimento efetivo de **COLETOR DE LIXO – 40 horas**, junto a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, a partir do dia 22 de dezembro de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 19 de dezembro de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:A726437D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.228/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - NOMEAR, o (a) candidato (a), **MARIA FERREIRA DE SOUZA**, aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 14 de março de 2011, no cargo de provimento efetivo de **VIGIA – 40 HORAS**, a partir de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 19 de dezembro de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:6B23182D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.229/2014

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a Lei Orgânica do Município, Subseção V, Art. 83, I e a Constituição Federal;

RESOLVE:

Designar a Servidora Municipal Sra. **ROSICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 45, investida no cargo

Comissionado de Assessor Administrativo da Assessoria Jurídica, para **responder interinamente** pela **Secretaria Municipal de Infra Estrutura**, em substituição ao servidor **Renato Paulo Tozzo** que encontra-se de férias, no período de 22/12/2014 a 10/01/2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 19 de dezembro de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:F652F9BE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.230/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **30 (trinta) dias** consecutivos de **FÉRIAS** regulamentares ao servidor (a) público (a) municipal, **VICTOR EMANUEL VITAL DOS SANTOS**, matrícula n.º 6457, investido (a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II – 40 HORAS**, referente ao período aquisitivo de 13/12/2013 a 12/12/2014, com início em 02/01/2015 e retorno em 01/02/2015.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 19 de dezembro de 2014.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

LEILA CAMPOS MOREIRA

Assessora de Dep. de Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:17A393CA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.231/2014

Altera Portaria nº 5.159/2014 e Portaria nº 5.160/2014, que nomeia Comissão de Inventário Físico Financeiro, Reavaliação, Incorporação e Baixa dos Móveis e Imóveis do Inventário Anual Físico e Financeiro dos Almoxarifados I e II do Município de Juína e RPPS – Regime Próprio de Previdência Social – Previ-Juína, e dá outras providências.

Senhor **HERMES LOURENÇO BERGAMIM**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera Portaria nº 5.159/2014 e Portaria nº 5.160/2014, que nomeia membros da Comissão de Inventário Físico Financeiro, Reavaliação, Incorporação e Baixa dos Móveis e Imóveis do Inventário Anual Físico e Financeiro dos Almoxarifados I e II do **Município de Juína e RPPS – Regime Próprio de Previdência Social – Previ-Juína**, que passa a ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
Yoana Lays Beserra da Luz	Presidente
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Roberto Lopes Cortez	Membro
Jessica Caroline Gorges	Membro
Antonio Francisco do Nascimento	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 19 de **dezembro** de **2014**.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

VALDOIR ANTONIO PEZZINI

Sec. Mun. de Finanças e Administração

Publicado por:

Giseli Botelho Domingos

Código Identificador:E0BC1FB1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 2540, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a cobrança da tlf/2015 (alvará)

CICILIO ROSA NETO, Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, usando as atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 812/2009 e posteriores alterações,

DECRETA:

ART. 1º. Fica lançada a cobrança da **licença para localização, instalação e funcionamento e taxa de fiscalização para funcionamento**, referente ao exercício de 2015, com 20% (vinte por cento) de desconto para empresas ME e EPP e 10% (dez por cento) para as demais empresas com pagamento até 31 de maio do corrente ano.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juruena/MT, 02 de Janeiro de 2015.

CICILIO ROSA NETO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 484, de 04 de março de 2002.

ELEZETE ROSA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:E25066FA

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/15 - JURUENA/MT EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 001

O Prefeito Municipal de Juruena, Estado de Mato Grosso, e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, e com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX), **RESOLVEM, TORNAR PÚBLICO** o presente Edital Complementar que retifica e ratifica as normas compostas no Edital de Seleção N.º 001/15, cujo objetivo é a Contratação Temporária de Motoristas e Vigia para a Zona Rural, por prazo determinado, e :

Considerando a necessidade de adequação de itens do Edital de Seleção nº 001/15 – Juruena MT;

RESOLVE:

I – Incluir no item **1. Das Disposições Preliminares**, o item abaixo com a seguinte redação

“1.5 - Para a seleção dos candidatos a contrato temporário dever-se-a inicialmente constituir-se a Comissão Organizadora de Seleção e Atribuição que ficará encarregada do processo de análise dos documentos, inscrição dos candidatos, realização do processo seletivo e, responder a possíveis recursos interpostos, que será assim constituída:

I – prefeito municipal;

II – secretário municipal de educação;

III – assessor pedagógico;

IV – um representante de motorista do quadro efetivo (concursado) da Secretaria Municipal de Educação;

V – um instrutor de auto escola.

II – Retificar o item 1.4 abaixo descrito:

“1.4 – A Seleção para o cargo de Vigia será realizada apenas para a Zona Rural, especificamente para a Escola municipal do Campo Dorval Bonetti.”

que passará a vigiar com nova redação conforme expresso:

“1.4 – A Seleção para o cargo de Vigia será realizada apenas para as Escolas Municipais Campo Dorval Bonetti e Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima;”

II – Retificar o item 4.2 abaixo descrito:

“4.2 – A seleção para o cargo de vigia será apenas para suprir vagas existentes na Zona Rural, especificamente para a Escola Municipal Dorval Bonetti;”

que passará a vigiar com nova redação conforme expresso:

“4.2 - A Seleção para o cargo de Vigia será apenas para suprir vagas existentes na Zona Rural, especificamente para as Escolas Municipais Campo Dorval Bonetti e Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima;”

III – Retificar o item 4.6 abaixo descrito:

“4.6 - Dos Requisitos para inscrição:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo II deste Edital;

Ser maior de 18 anos;

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital;

Cédula de Identidade (cópia);

Cadastro de Pessoa Física (cópia)

Título de Eleitor (cópia)

Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – categoria “D” ou “E”.

Idade mínima de 18 anos completos;

que passará a vigiar com nova redação conforme expresso:

“4.6 - Dos Requisitos para inscrição:

Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo II deste Edital;

Ser maior de 18 anos;

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Conhecer e estar de acordo com as exigências no presente Edital;

Cédula de Identidade (cópia);

Cadastro de Pessoa Física (cópia)

Título de Eleitor (cópia)

Idade mínima de 18 anos completos;”

IV – Retificar o item 7.5 abaixo descrito:

“7.5 - Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade a partir data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogados por mais 1 (um) ano caso haja interesse da Prefeitura Municipal de Juarena/Secretaria Municipal de Educação.”

que passará a vigorar com nova redação conforme exposto:

“7.5 - Os contratos para os aprovados que forem chamados para assumir o cargo, terão validade a partir data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogados por mais 01 (um) ano caso haja interesse da Prefeitura Municipal de Juarena/Secretaria Municipal de Educação.”

V – Ficam ratificadas os demais itens do Edital de Seleção nº 001/15 que não sofreram quaisquer alterações promovidas por este Edital Complementar.

Juarena, 16 de janeiro de 2015.

CECÍLIO ROSA NETO

Prefeito Municipal de Juarena-MT

Original Assinada

Publicado por:
Denise Aparecida Perin
Código Identificador:87D199DC

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/14/SME - JURUENA/MT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 DIVULGA LISTAGEM
PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUENA/MT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Seleção nº 002/14/SME, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade, e:

Considerando o resultado classificatório dos inscritos a contrato temporário para os cargos de Professor, Auxiliar de Turmas e Apoio Administrativo Educacional (merendeira e zeladora),

RESOLVE:

I – Divulgar a Listagem de Classificação Preliminar dos inscritos no Edital de Seleção Nº 002/14/SME – Juarena/MT.

Juarena, 20 de janeiro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES CABRAL

Secretário Municipal de Educação

Original Assinada

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR DOS INSCRITOS

AOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSOR, AUXILIAR DE TURMAS E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/14/SME – Juarena/MT)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

PEDAGOGIA

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Gicelma Vital Tomé	50,00	17/12/2014		1º
Ivete Regina Fleck	49,00	18/12/2014		2º
Marconila Angela Pedretti	46,40	18/12/2014		3º
Dirlei Pauli	46,00	17/12/2014		4º
Nazaré Maria Arcanjo Almeida	44,50	08/01/2015		5º
Cristiane Rodrigues de Abreu Palácio	44,00	17/12/2014		6º
Apoliana Stoco Gonçalves Dos Santos	44,00	06/01/2015		7º
Mônica de Matos Félix Gomes	43,50	15/12/2015		8º
Luzia Backes	43,35	14/01/2015		9º
Ilisrelis dos Santos Salomão	43,00	19/12/2014		10º
Edilaine Tosta de Moraes	38,50	17/12/2014		11º
Ivone Santos Leite	36,50	07/01/2015		12º
Fabiana Tosta de Moraes Moulaz	36,50	17/12/2014		13º
Elaine Reinaldo de Oliveira Paula	35,70	18/12/2014		14º
Patrícia Kolling	28,00	12/01/2015		15º
Rosilene Conceição Soares	26,00	16/01/2015		16º
Rosane Hinkel	14,90	08/01/2015		17º
Eliane Costa Cardoso	13,00	18/12/2014		18º
Rosana Santa Figueredo	11,10	17/12/2014		19º
Maria de Fátima Pacheco da Silva	09,00	15/12/2014		20º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA

MAGISTÉRIO

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Márcia de Lima Ferreira Medeiros	40,50	08/01/2015		1º
Eliane Mantovano Moreira Ramo	32,50	15/12/2014		2º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL

MAGISTÉRIO

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Marilda Alves da Cruz	1,00	17/01/2015		1º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA RURAL

NÃO HABILITADO

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Eluiza Gabriela Backes	25,80	19/12/2014		1º
Ane Glaucielle Ferreira	19,77	19/12/2014		2º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – ZONA URBANA

PEDAGOGIA

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Gircilene Vital Tomé	51,00	16/12/2014		1º
Marluce Guedes de Lima	49,50	17/12/2014		2º
Cristhiane Fabiana Kava	46,50	17/12/2014		3º
Rosamalina Benedita Rodrigues Socreppa	46,00	14/01/2015		4º
Adriana Cristina do Amaral Chaves	45,50	17/12/2014		5º
Leila Cristina da Silva	44,50	17/12/2014		6º
Maria Silvia Rodrigues Mendes	43,00	18/12/2014		7º
Iolanda Pavini Jasper	42,50	17/12/2014		8º
Cledir Teodoro da Silva de Mello	42,50	17/12/2014		9º
Mariza Aparecida Bail	42,00	19/12/2014		10º
Maria Vilma Pereira da Silva Alves	42,00	19/12/2014		11º
Rozilma Conzatti Lorenzetti	40,00	19/12/2014		12º
Eliene Rodrigues Cordeiro	40,00	17/12/2014		13º
Inês Margarida Ochôa Bratkoski	39,00	15/01/2015		14º
Mirian Marli Schöninger da Silva	35,50	15/01/2015		15º
Maria Dinamar Pereira Ribeiro	37,50	17/12/2014		16º
Renata Rodrigues dos Santos De Assis	37,00	17/12/2014		17º

Silvana Maria Farina Montanher	36,50	19/12/2014	18º
Keila Alcantara Rocha	30,00	07/01/2015	19º
Giseli Cristina Dilele de Aguiar	28,65	19/12/2014	20º
Lucilene Almeida Correa	13,00	13/01/2015	21º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – ZONA URBANA

NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Ednei Martins Pereira	40,00	17/12/2014		1º
Fabírcia Jorge dos Santos Tavares	32,00	17/12/2014		2º
Roscler Boza	26,50	19/12/2014		3º
Genilson de Sousa da Costa	8,10	17/12/2014		4º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – ZONA RURAL

PEDAGOGIA

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Maria Adriana Fernandes de Oliveira Garcete	48,50	05/01/2015		1º
Maria Luzia de Oliveira	44,50	19/12/2014		2º
Sirlei Barqueiros dos Santos Cardoso	44,00	17/12/2014		3º
Paula Medeiros de Lima	27,30	08/01/2015		4º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – ZONA RURAL

NÍVEL MÉDIO – MAGISTÉRIO

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Rubenilde da Silva Moreira	32,00	05/01/2015		1º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – ZONA RURAL

NÃO HABILITADO

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Danila dos Santos Almeida	37,00	19/12/2014		1º
Luzineia Lima da Conceição	33,50	08/01/2015		2º
Daiane Alves de Souza	20,30	18/12/2014		3º
Elenice dos Santos de Souza	18,50	12/01/2015		4º
Rozana de Souza	8,75	15/01/2015		5º
Cheila Patricia Jung	0,50	16/01/2015		6º
Vilma Lourenço de Souza	0,50	05/01/2015		7º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE TURMA– ZONA URBANA

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Adeilda de Amaral Chaves	21,50	18/12/2014		1º
Paula Fabiana Gonçalves Stoco	20,60	13/01/2015		2º
Josiane Lima Matos	20,50	15/12/2014		3º
Solange Fátima dos Santos	19,75	15/12/2014		4º
Bremair Machado Soares	19,45	06/01/2015		5º
Caroline do Nascimento Ponce	18,95	18/12/2014		6º
Viviane Eccard Bastos Pires	17,10	12/01/2015		7º
Elisa Maria Ramos de Andrade	16,00	19/12/2014		8º
Vilma Tavares Nascimento	13,50	12/01/2015		9º
Carla do Nascimento Cunha Araujo	13,50	14/01/2015		10º
Natacha Jady da Silva Muniz	10,00	14/01/2015		11º
Tatielli da Silva Santos	7,00	05/01/2015		12º
Michelly Tavares Henriques Inácio	3,30	17/12/2014		13º
Jaqueline Rosa Salazar	2,20	15/01/2015		14º
Tatiane Lima da Costa	3,00	18/12/2014		15º
Geise Cristiane Schoninger da Silva	1,80	17/12/2014		16º
Rafaela de Mendonça Mallmann	1,40	19/12/2014		17º
Andreia Silva Souza Altmann	1,40	19/12/2014		18º
Luciria da Silva	1,00	18/12/2014		19º
Viviane Ribeiro Vidal	1,00	17/12/2014		20º
Edvaine Tosta de Moraes	1,00	14/01/2015		21º
Regiane Pereira Mendonça	1,00	05/01/2015		22º
Jaqueline dos Santos Frozza	1,00	16/12/2014		23º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE TURMA– ZONA RURAL (E.M.C. Nossa Senhora de Fátima)

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Lourdes Maisa Silveira	17,10	08/01/2015		1º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ZONA URBANA

LICENCIATURA PLENA – MATEMÁTICA

Disciplina: Matemática				
NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Valéria Gomes Dias Von Ryn	41,50	19/12/2014		1º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ZONA URBANA

LICENCIATURA PLENA – LETRAS

Disciplina: Língua Portuguesa/Espanhol				
NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Maria Angélica dos Santos	46,50	17/12/2014		1º
Dayane Rehbein de Oliveira	22,50	14/01/2015		2º

Disciplina: Língua Portuguesa/Inglês				
NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Meire Pereira Leal Timoteo	13,00	14/01/2015		3º
Viviane Rocha Siqueira de Oliveira	6,17	15/12/2014		4º
Maria Helena Silva	4,00	17/12/2014		5º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ZONA URBANA

LICENCIATURA PLENA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Disciplina: CFB				
NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Sintia Schimunek	45,00	19/12/2014		1º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ZONA RURAL

LICENCIATURA PLENA – LETRAS

Disciplina: Língua Portuguesa / Espanhol				
NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Liene de Fatima da Silva	37,00	06/01/2015		1º
Adriano Sulino dos Santos	35,42	19/12/2014		2º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ZONA RURAL

LICENCIATURA PLENA – GEOGRAFIA

Disciplina: Geografia				
NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Rogério Bernardes Ferreira	25,40	17/12/2014		1º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – ZONA RURAL

LICENCIATURA PLENA – MATEMÁTICA

Disciplina: Matemática				
NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE	CLASSIFICAÇÃO
Gilmar dos Santos da Roza	39,45	06/01/2015		1º

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS
FINAIS – ZONA RURAL
LICENCIATURA PLENA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Disciplina: CFB			
NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE CLASSIFICAÇÃO
Ednilson Rossetti Zoorer	8,00	12/01/2015	1º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AAE – LIMPEZA / ZELADORA - ZONA RURAL

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE CLASSIFICAÇÃO
Jussimara Souza Paes	8,32	05/01/2015	1º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AAE – NUTRIÇÃO / MERENDEIRA - ZONA RURAL

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE CLASSIFICAÇÃO
Luzia Aparecida de Souza	9,30	05/01/2015	1º
Joraci Silveira de Souza	1,00	15/01/2015	2º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AAE – LIMPEZA / ZELADORA - ZONA URBANA

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE CLASSIFICAÇÃO
Illescle dos Santos	13,90	19/12/2014	1º
Marlene Basílio dos Reis	11,80	19/12/2014	2º
Aline Beatriz Dalpisol	10,80	16/01/2015	3º
Ivone Santos Costa	6,50	15/01/2015	4º

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: AAE – NUTRIÇÃO/MERENDEIRA - ZONA URBANA

NOME	PONTUAÇÃO	DATA INSCRIÇÃO	DE CLASSIFICAÇÃO
Adriana Aparecida Hipólito Krul	12,50	18/12/2014	1º
Rosania Maria Ferreira de oliveira	6,50	13/01/2015	2º

Publicado por:

Denise Aparecida Perin

Código Identificador:35DADBD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 984/2014**

LEI 984/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de Juscimeira – MT., para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira-Mt., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – O Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município de Juscimeira – MT., para o exercício de 2015 estima a **Receita** no valor de R\$ 25.705.000,00 (Vinte e Cinco Milhões e Setecentos e Cinco Mil Reais), com redutor para o **FUNDEB** correspondente a R\$ 2.426.400,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo um orçamento real de R\$ 23.278.600,00 (Vinte e Tres Milhoes, Duzentos e Setenta e Oito Mil e Seiscentos Reais) para a administração direta e indireta, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º. – A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na

forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:

01 - RECEITAS CORRENTES.....	R\$	24.335.000,00
Receita Tributária.....	R\$	3.207.000,00
Receita de Contribuição.....	R\$	250.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	33.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	722.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	19.947.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	176.000,00
02 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.370.000,00
Alienação de Bens.....	R\$	10.000,00
Transferências de Capital.....	R\$	1.360.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITAS PARA O FUNDEB.	R\$	2.426.400,00
TOTAL.....	R\$	23.278.600,00

Artigo 3º - A Despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros: Funções de Governo, (Programa de Trabalho) e (Natureza da Despesa), integrantes desta Lei.

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO		
Legislativa.....	R\$	1.100.000,00
Essencial a Justiça.....	R\$	130.800,00
Administração.....	R\$	4.565.695,60
Assistência Social.....	R\$	1.376.660,00
Saúde.....	R\$	6.820.370,00
Educação.....	R\$	6.498.244,40
Cultura.....	R\$	202.310,00
Urbanismo.....	R\$	292.000,00
Habitação.....	R\$	206.000,00
Saneamento.....	R\$	613.600,00
Gestão Ambiental.....	R\$	118.000,00
Agricultura.....	R\$	175.000,00
Comércio e Serviços.....	R\$	199.900,00
Energia.....	R\$	2.500,00
Transporte.....	R\$	248.070,00
Desporto e Lazer.....	R\$	149.450,00
Encargos Especiais.....	R\$	430.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	150.000,00
TOTAL.....		23.278.600,00

2 - POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO		23.278.600,00
01 - CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA	R\$	1.100.000,00
01 - Gabinete do Presidente.....	R\$	695.400,00
02 - Secretaria da Câmara.....	R\$	404.600,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	R\$	444.300,00
01 - Gabinete do Prefeito.....	R\$	444.300,00
03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	1.798.500,00
01 - Secretaria Municipal de Administração.....	R\$	1.798.500,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	1.724.585,60
01 - Secretaria Municipal de Finanças.....		1.724.585,60
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO	R\$	253.070,00
01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Urbano.....	R\$	253.070,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	6.700.554,40
01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	R\$	3.399.554,40
03 - Fundo Municipal do Salário Educação.....	R\$	200.000,00
04 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Val. Prof.da Educ.-FUNDEB	R\$	3.101.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	R\$	293.000,00
01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.....	R\$	293.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	R\$	1.534.110,00
01 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura.....	R\$	1.534.110,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	149.950,00
01 - Secretaria Municipal de Esportes.....	R\$	149.950,00
10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	R\$	527.600,00
01 - Departamento Municipal de Água e Esgoto.....	R\$	527.600,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	6.820.370,00
01 - Fundo Municipal de Saúde – FMS.....	R\$	6.820.370,00
12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	1.010.250,00
01 - Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS....	R\$	1.010.250,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	R\$	199.900,00
01 - Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.....	R\$	199.900,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	R\$	572.410,00
01 - Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.....	R\$	572.410,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	150.000,00
01 - Reserva de Contingência.....	R\$	150.000,00
03 - POR PROGRAMA		
- 1010 – Processo Legislativo....	R\$	1.100.000,00
- 1046 – Atenção ao Idoso.....	R\$	54.000,00
- 1049 – Gestão do Sistema de Infra Estrutura Urbana	R\$	11.000,00
- 2010 – Administração Superior.....	R\$	444.300,00
- 3010 – Desenvolvimento Institucional.....	R\$	1.798.500,00
- 4010 – Controle Financeiro.....	R\$	1.294.585,60

-	4020 – Encargos Especiais.....	R\$	430.000,00
-	5010 – Malha Viária Rural.....	R\$	253.070,00
-	6010 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental.....	R\$	885.460,00
-	6020 – Manutenção e Revitalização do Ensino Infantil.....	R\$	1.052.784,40
-	6030 – Apoio Educacional	R\$	1.165.000,00
-	6040 – Gestão do Sistema de Educação.....	R\$	294.000,00
-	6050 – Difusão Cultural.....	R\$	202.310,00
-	6070 – Desenvolvimento do Ensino Básico.....	R\$	3.101.000,00
-	7010 – Desenvolvimento Agrícola e Pecuário.....	R\$	175.000,00
-	7020 – Preservação do Meio Ambiente.....	R\$	118.000,00
-	8010 – Cidade Limpa.....	R\$	3.000,00
-	8020 – Cidade Bonita.....	R\$	59.500,00
-	8030 – Malha Viária Urbana.....	R\$	232.000,00
-	8040 – Gestão do Sistema de Infra Estrutura Urbana	R\$	1.228.610,00
-	9010 – Gestão do Sistema de Desporto.....	R\$	149.950,00
-	9100 – Abastecimento de Água.....	R\$	527.600,00
-	9200 – Atenção Básica a Saúde.....	R\$	5.749.750,00
-	9210 – Atenção à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....	R\$	492.120,00
-	9220 – Assistência Farmacêutica.....	R\$	85.000,00
-	9230 – Vigilância em Saúde....	R\$	130.000,00
-	9240 – Vigilância Epidemiológica.....	R\$	363.500,00
-	9300 – Atenção à Criança e ao Adolescente.....	R\$	367.000,00
-	9310 – Atenção ao Trabalhador.....	R\$	13.000,00
-	9320 – Atenção ao Idoso.....	R\$	65.000,00
-	9330 – Enfrentamento à Pobreza.....	R\$	12.000,00
-	9340 – Gestão do Sistema de Assistência Social.....	R\$	785.660,00
-	9350 – Morar Melhor.....	R\$	206.000,00
-	9360 – Apoio a Família.....	R\$	80.000,00
-	9400 – Desenvolvimento do Turismo e Lazer.....	R\$	199.900,00
-	9999 – Reserva de Contingência.....	R\$	150.000,00
TOTAL.....	R\$	23.278.600,00	

04	POR CATEGORIA ECONOMICA		
-	Despesas Correntes.....	R\$	20.213.900,00
-	Despesas de Capital.....	R\$	2.914.700,00
-	Reserva de Contingência.....	R\$	150.000,00
TOTAL.....	R\$	23.278.600,00	

Artigo 4º - O Orçamento de Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da administração direta, seus órgãos e fundos, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.197.031,00 (Oito Milhões, Cento e Noventa e Sete Mil e Trinta e Hum Reais), assim discriminado:

08	- Assistência Social.....	R\$	1.376.660,00
10	- Saúde.....	R\$	6.820.371,00
TOTAL.....	R\$	8.197.031,00	

Artigo 5º - De acordo com o artigo 42 da Lei nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do montante da Despesa Fixada através do artigo 1º desta Lei, para atender o reforço de dotações insuficientes, considerando-se recursos para fins deste artigo, desde que não comprometidos, os previstos no artigo 43 e seus incisos, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2015.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo, em Juscimeira – MT., aos 31 de Dezembro de 2014

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:B229BAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2015

LEI COMPLEMENTAR 004/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre revisão do PLANO PLURIANUAL do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso para o período de 2014/2014 e dá outras providências.”

VALDECIR LUIZ COLLE, PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - De acordo com o artigo 10 da Lei Municipal nº 944/13 de 20 de Dezembro de 2013, fica revisto o Plano Plurianual do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, para o período de 2014/2017.

Art. 2º - A revisão de que trata o caput do artigo anterior consiste na adequação dos valores previstos anteriormente na Lei 944/2013 para o Exercício de 2015.

Art. 3º - Integra esta Lei, o Anexo I, o qual demonstra a Relação dos Programas, contendo a descrição dos objetivos, os indicadores, a previsão dos recursos por programas e a unidade responsável por cada programa, totalmente revisado para o Exercício de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, Edifício atual Sede do Poder Executivo, aos 15 de Janeiro de 2015.

VALDECIR LUIZ COLLE

Prefeito Municipal

Publicado por:
David Paulino Filho
Código Identificador:45344DAA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no capítulo IX da Lei Complementar nº. 101, com referência a ampla publicidade, o município de Lucas do Rio Verde-MT, vem a público informar que, encontram-se afixados no Mural da Prefeitura, no sítio www.lucasdorioverde.mt.gov.br, os anexos: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 6º Bimestre e o Relatório Gestão Fiscal (RGF) referente ao 3º Quadrimestre da administração direta e indireta de 2014.

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de Janeiro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lissandra dal Maso
Código Identificador:8EB27090

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 E REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições no perímetro urbano de Lucas do Rio Verde-MT, para atender as necessidades da Administração Municipal de Lucas do Rio Verde/MT.

Dia: 03 de fevereiro de 2015

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 07:30hs até as 08:30hs, do dia 03 de fevereiro de 2015.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 03 de fevereiro de 2015, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 20 de janeiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:BE546EF1

PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2015 E REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2015**

Objeto: Pregão Presencial (Registro de Preço) para futura e eventual aquisição de uniformes, para uso em diversas ações da Administração da Pública Municipal do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Dia: 03 de Fevereiro de 2015.

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30 às 14:30 horas, do dia 03 de fevereiro de 2015.

Abertura do envelope Nº 01: Às 14:30 horas, do dia 03 de fevereiro de 2015, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde-MT, 20 de janeiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:A533361D

PREFEITURA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE MT
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material para do Construção do Restaurante do Trabalhador – IV Etapa, Município de Lucas do Rio Verde-MT.

Dia: 04 de Fevereiro de 2015.

Entrega dos Envelopes e Credenciamento: Das 13:30 h até as 14:30 h, do dia 04 de Fevereiro de 2015.

Abertura do envelope Nº 01: Às 14:30 horas, do dia 04 de Fevereiro de 2015, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço Avenida América Sul, nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT. CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde- MT, 20 de janeiro de 2015.

SIRLEI AMARO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Sirlei Amaro da Silva

Código Identificador:8C56C4FD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/2015. DATA: 20 DE MARÇO DE 2015**

SÚMULA: “ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, Considerando os Artigos 6º e 7º da Lei Municipal 849/2014, de 28/04/2014,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam reajustados em 6,40% (IPCA acumulado de dezembro/2014) os valores para concessão de diárias para deslocamento dos Agentes Políticos e Servidores Públicos Municipais, efetivos e temporários para viagens a serviço do município, na forma da tabela abaixo:

Servidor	Dentro do Estado	Fora do Estado
Prefeito Municipal	R\$ 505,00	R\$ 617,00
Vice-Prefeito	R\$ 505,00	R\$ 617,00
Secretários Municipais, Assessores Jurídicos, Contadores e Controladores Internos.	R\$ 394,00	R\$ 505,00
Demais Servidores	R\$ 271,00	R\$ 383,00

Art. 2º. – O valor das diárias serão reduzidos em 50% quando o servidor não pernoitar no destino.

Art. 3º. - As diárias serão utilizadas para cobertura de despesas pessoais, tais como: Refeições e hospedagem.

Art. 4º. – A não comprovação das despesas, que justifique a utilização das diárias ou parte das mesmas, ensejará em devolução à tesouraria em até 24 horas posterior o retorno, através de DAM do Departamento de Tributos.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, em 20 de janeiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Cristina Machado Blanc

Código Identificador:AC356238

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 014/2014**

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 014/2014, para execução dos serviços originalmente contratados.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT

CONTRATADO: RGE CONSTRUTORA LTDA – ME

DATA: 05/01/2015

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:23/04/2015

Publicado por:

Geisi Glaucia da Silveira Tirapelle

Código Identificador:61FB0B2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 016/2014**

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 016/2014, para execução dos serviços originalmente contratados.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT

CONTRATADO: RGE CONSTRUTORA LTDA – ME

DATA: 05/01/2015

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2015

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:23/04/2015

Publicado por:
Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle
Código Identificador:56DD258E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº001/2015, O Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável o processo licitatório objetivando Dispensa de Licitação enquadrada art.24 inciso, X da lei federal 8.666/93 e alterações, para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia e ainda com base no Parecer Jurídico exarada pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a dispensa da licitação para locação de imóvel para atender a administração municipal. O valor total da locação do imóvel será de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT **Contratado:** SUELI DE MIRA OLIVEIRA MARAFON
CPF Nº 166.727.108-33

Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Data: 16 de Janeiro de 2015.

Base Legal: Art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 e alterações da Constituição Federal.

Marcelândia – MT, 16 de Janeiro de 2015

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle
Código Identificador:6F966FEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **04 de fevereiro de 2015, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **Pregão Presencial na modalidade Menor Preço por lote**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO PARA O HOSPITAL MARIA ZÉLIA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital.

O edital completo esta disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 14h00min, ou através do telefone: (66) 3536-3100.

Marcelândia – MT, 20 de janeiro de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Marcelândia

Publicado por:
Geisi Gláucia da Silveira Tirapelle
Código Identificador:C3EDB4B2

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
"CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS E
CLASSIFICADOS NO EDITAL DO SELETIVO PUBLICO
001/2014 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ".**

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Seletivo Público, pelo Decreto nº 1982 de 06/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na mesma data;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de Cargos públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Seletivo Público, para os Cargos constantes nas relações do Anexo I, do presente Decreto, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, Matupá – MT, fone: (66) 3595-3100, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, no horário das 07:00 às 11:30 horas, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os documentos reproduzidos por cópias autenticadas em Cartório, os quais constam no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Seletivo Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se
Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

ANEXO I

Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Certidão de Casamento ou Nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for o caso);

Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);

Cartão do PIS/PASEP;

Carteira de Trabalho;

Comprovante de votação nas duas últimas eleições que antecederem à posse;

Título de Eleitor;

Certidão Negativa dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais;

Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;

Atestado de Saúde Física e mental expedido por um Médico de Saúde do Trabalhador, que será determinado pelo município;

02 (dois) fotos 3x4, coloridas e recentes;

Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

Certidão de Reservista (sexo masculino);

Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;

Declaração contendo endereço residencial;

Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

Declaração de bens;

Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

ANEXO II

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Micro área 04) JARDIM DAS FLORES

RUA 08, 09, e 10 - BAIRRO JARDIM DAS FLORES.

Nome do Candidato	NR. DA INSCRIÇÃO	1ª Fase Pontuação Objetiva	2ª Fase Curso de Formação Inicial	Classificação Final
ANDRÉIA SELLER FERNANDES DE SOUZA	010	22	APTO	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Micro área 05) JARDIM DAS FLORES

RUAS 11, 12, E 13 BAIRRO JARDIM DAS FLORES LADO ESQUERDO DIREITO.

Nome do Candidato	NR. DA INSCRIÇÃO	1ª Fase Pontuação Objetiva	2ª Fase Curso de Formação Inicial	Classificação Final
NEUSA BUENO DO NASCIMENTO	018	23	APTO	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Micro área 17) CENTRAL

RUAS 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 E 31 DO BAIRRO CENTRO, E METADE DA RUA 18 (da antiga cancha de bocha até o nº 294), E A RUA 01, 03, E 04 DO CENTRO.

NOME DO CANDIDATO	NR. DA INSCRIÇÃO	1ª Fase Pontuação Objetiva	2ª Fase Curso de Formação Inicial	Classificação Final
ANDRÉ PEREIRA RODRIGUES	020	28	APTO	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Micro área 06) BAIRRO UNIÃO

RUA 14 COM INICIO NA ABDUEL MOTOS E FIM NO BAR SÃO JORGE. RUA 10 COMEÇA MO Nº 372 E VAI ATÉ AV. INTERPENISULAR. AS RUAS 11, 12, 13, 18, 19, E 20 EM TODA SUA EXTENSÃO DO BAIRRO UNIÃO.

NOME DO CANDIDATO	NR. DA INSCRIÇÃO	1ª Fase Pontuação Objetiva	2ª Fase Curso de Formação Inicial	Classificação Final
DANIELE HERBELE	013	25	APTO	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Micro área 29) UNIÃO PADOVANI

INICIANDO NA VILA DA LINHA 03 DA UNIÃO (COMUNIDADE SANTO) DO LADO ESQUERDO NO SENTIDO CRUZEIRO ATÉ A RESIDÊNCIA DA MARIA APARECIDA.

NOME DO CANDIDATO	NR. DA INSCRIÇÃO	1ª Fase Pontuação Objetiva	2ª Fase Curso de Formação Inicial	Classificação Final
NILVA SOARES DA SILVA SANTOS	016	22	APTO	APROVADO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Micro área 30) UNIÃO PADOVANI

LINHA 05 LADO DIREITO ATÉ A RESERVA E LINHA 066 DA PADOVANI ATÉ A PONTE DO RIO PEIXOTINHO.

NOME DO CANDIDATO	NR. DA INSCRIÇÃO	1ª Fase Pontuação Objetiva	2ª Fase Curso de Formação Inicial	Classificação Final
LOANA LIMA DO NASCIMENTO	019	31		APROVADO

VALTER MIOTTO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lelia Laura da Silva

Código Identificador:9344048F**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2015**Concedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

Proponente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO** - OBJETO – Constitui objeto do presente contrato de Rateio a consecução das ações previstas em Lei nº 720/2010, que autorizou o ingresso no Consórcio, e no Termo de Compromisso PAICI/2014, a ser firmado com a SES de Mato Grosso. A fixação do valor mensal será baseado por per capita de 1,50 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS), perfazendo um valor mensal de R\$ 22.809,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVE REAIS), totalizando R\$ 273.708,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS), podendo ser alterado através de termo aditivo ao presente Contrato de Rateio nº 001/2015. Assinatura: 12/01/2015. Vigência: 31/12/2015

Publicado por:

Lelia Laura da Silva

Código Identificador:32F29805**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2015**Concedente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

Proponente: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO** - OBJETO - Constitui objeto do presente Convênio a consecução das ações previstas em Lei nº 720/2010, que ingressa no Consórcio, bem como das demais normas estatutária aos serviços de assistência a saúde a ser realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, do qual se refere a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA TRASBORDO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE E SERVIÇOS LABORATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE MICROBIOLOGIA DA ÁGUA**. A fixação do valor total será de R\$ 37.292,40 (TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), isso correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.107,70 (TRÊS MIL E CENTO E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS). Assinatura: 12/01/2015. Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:

Lelia Laura da Silva

Código Identificador:2854929E**PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2014 EDITAL
COMPLEMENTAR 009 – DO RESULTADO DA PROVA
PRÁTICA**

Na data de 16/01/2015, compareceu na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social o Candidato **CARLOS ANDRÉ ALVES**, pontualmente às 8h30min, conforme Edital Complementar nº 009/2015.

Iniciada a avaliação, o aluno demonstrou possuir conhecimentos e habilidades através de demonstrações práticas e teóricas que serão desempenhadas no exercício do cargo.

Desta forma é considerado **apto** ao exercício do cargo como Instrutor **Profissional de Música**.

Matupá-MT, 16 de Janeiro de 2015.

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA

CPF: 000.232.201-39

Avaliador

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2014

Na data de 16/01/2015, compareceu na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social o Candidato **RIZIA CRISTINA DA SILVA**, pontualmente às 8h30min, conforme Edital Complementar nº 009/2015.

Iniciada a avaliação, a aluna demonstrou possuir conhecimentos e habilidades através de demonstração prática que serão desempenhadas no exercício do cargo. (Desenvolveu trabalhos manuais tais como: pintura em tecido, crochê e pintura em tela).

Desta forma é considerada **apta** ao exercício do cargo como Instrutora Profissional de Artesanato.

Matupá-MT, 16 de Janeiro de 2015.

MARINALVA OLIVEIRA SILVA

CPF: 282.779.533-72

Avaliador

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2014

Edital Complementar nº 009

PROVA PRÁTICA – 16/01/2015

CARGO: INSTRUTOR DE ARTESANATO

NOME	RG	ASSINATURA
RIZIA CRISTINA DA SILVA	1236935-7	

CARGO: INSTRUTOR DE MÚSICA

NOME	RG	ASSINATURA
CARLOS ANDRÉ ALVES	3859429	

Publicado por:

Lelia Laura da Silva

Código Identificador:6E311A9F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014 EDITAL Nº 003/2015

ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2015 QUE TRATA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NORTELÂNDIA – MATO GROSSO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DO PREÂMBULO DO EDITAL Nº 002/2015, E DA NOVA REDAÇÃO.

1. ONDE SE LÊ:

“Dispõe sobre a homologação das inscrições do processo seletivo simplificado, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, do poder executivo do município de Nortelândia - MT, como contratação de profissionais da educação para atuar na secretaria municipal de educação, especialmente, para preencher as vagas de substituição de servidores efetivos afastados ou licenciados, e para os acréscimos de serviços extraordinários de prestação continuada ou não, conforme **edital nº 002/2014** (grifo nosso) e lei municipal 340 de 27/11/2014”.

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, em conjunto com a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos que tiveram a inscrição DEFERIDA, e que se encontram aptos a prestar o Processo Seletivo Simplificado, baseado nas normas estabelecidas pelo EDITAL Nº 002/2014”. (GRIFO NOSSO).

2. LÊ-SE:

Dispõe sobre a homologação das inscrições do processo seletivo simplificado, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, do poder executivo do município de Nortelândia - MT, como contratação de profissionais da educação para atuar na secretaria municipal de educação, especialmente, para preencher as vagas de substituição de servidores efetivos afastados ou licenciados,

e para os acréscimos de serviços extraordinários de prestação continuada ou não, conforme **edital nº 001/2014** e Lei Municipal 340 de 27/11/2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, em conjunto com a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação dos candidatos que tiveram a inscrição DEFERIDA, e que se encontram aptos a prestar o Processo Seletivo Simplificado, baseado nas normas estabelecidas pelo EDITAL Nº 001/2014.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Nortelândia – MT, 19 de Janeiro de 2015.

NEURILAN FRAGA

Prefeito Municipal

MARLENE JULIA DE OLIVEIRA SCARPAT

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Claudete Reis dos Santos

Código Identificador:6D71CA01

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01-2015

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Administração Pública do Município de Nossa Senhora do Livramento, por intermédio do Prefeito Municipal, Sr. Carlos Roberto da Costa, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Orgânica Municipal, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e da Lei Municipal n.460/2002 e 686/2011, especialmente visando a contratação de pessoal, e cadastro de reserva, por prazo determinado para desempenhar funções junto a esta Administração Pública, amparado em excepcional interesse publico devidamente reconhecido e motivado em Processo Administrativo nº01/2015, torna pública a realização do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015**, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por servidores, designados através do Decreto nº 01/2015.

1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O inteiro teor do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado estará disponível no “site” www.livramento.mt.gov.br/bem como no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial de Contas do TCE-MT, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. O Edital também estará disponível para leitura na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento na Av. Coronel Botelho, nº 458, Centro, Nossa Senhora do Livramento-MT.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no “site” www.livramento.mt.gov.br bem como no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial de Contas do TCE-MT e Mural da Prefeitura.

1.5 Os prazos constantes neste edital serão contados em dias corridos.

1.5.1 Considera-se prorrogado até o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na realização de uma prova objetiva, e em casos específicos será realizada prova prática.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado, conforme segue e se regerá pelo Regime Jurídico Administrativo Especial: terão duração de até um ano, podendo ser prorrogado por até igual período.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 As funções temporárias de que trata este Processo Seletivo Simplificado correspondem ao exercício das seguintes atividades:

2.1.1 Descrição Sintética **Professor:** Exercer docência, Elaborar e executar Projetos Pedagógicos, participar de eventos e reuniões convocadas pela Direção Escolar, participar das capacitações, Zelar pela conservação da sala, Educar e Cuidar dos alunos, obedecer prazos estabelecidos, entregar relatórios, diários, planejamentos nos prazos e de acordo com os parâmetros estabelecidos.

2.1.2 Descrição Sintética **Serviços Gerais:** Realizar limpeza do Estabelecimento Escolar mantendo-o limpo e arejado, zelar e conservar o prédio, preparar merenda escolar de acordo com o cardápio elaborado pela Nutricionista, participar de eventos e reuniões convocadas pela Direção Escolar, e participar das capacitações.

2.1.3 Descrição Sintética **Motorista de Transporte Escolar:** Fazer o transporte de alunos, conforme rota estabelecida, zelar pelo veículo, preencher documentos administrativos (relatórios e outros) possuir habilitação para a função, participar de cursos, capacitações e reuniões convocadas pela Secretaria.

2.1.4 Descrição Sintética **Operador de Trator Agrícola:** Realizar serviços de gradação, plantio, colheita com forrageira, distribuição de calcário, distribuição de sementes de pastagem, pulverização, serviços com trator de lâminas, zelar pelos equipamentos e seus acessórios e participar de cursos de aperfeiçoamento.

2.1.5 Descrição Sintética **Mecânico:** Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, pesados e máquina, zelar pelos equipamentos e seus acessórios participar de cursos de aperfeiçoamento quando convocado pela Secretaria Municipal de Obras, prestar esclarecimentos junto a Secretaria sobre ocorrências na execução dos consertos ou nos serviços de prevenção.

2.1.6 Descrição Sintética **Auxiliar de Mecânico:** Auxiliar o Mecânico na execução das suas funções, zelar pelos equipamentos e seus acessórios participar de cursos de aperfeiçoamento quando convocado pela Secretaria Municipal de Obras, prestar esclarecimentos junto a Secretaria sobre ocorrências na execução dos consertos ou nos serviços de prevenção.

2.1.7 Todos os profissionais devem estar previamente habilitados para as respectivas atividades, inclusive registrados nos respectivos conselhos de classe se assim a lei exigir.

2.2 CARGA HORÁRIA: A carga horária semanal será desenvolvida de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio sendo:

- a) Professor e Serviços Gerais: Até 40 horas semanais.
- b) Motorista de Transporte Escolar, Operador de Trator Agrícola, Mecânico e Auxiliar de Mecânico: Até 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2.2.1 Será constituído cadastro reserva composto por candidatos classificados, sem direito subjetivo à contratação, a qual somente ocorrerá mediante ato discricionário conforme a necessidade da Administração.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária, será pago mensalmente o vencimento fixado pela Administração Municipal conforme o padrão, nele compreendendo-se além da efetiva contraprestação pelo trabalho o descanso semanal remunerado.

2.3.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens: férias acrescidas de um terço; Inscrição no Regime Geral de Previdência e adicional por hora extra operada.

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de cada categoria, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Casa da Cultura, situada à Avenida Coronel Botelho, S/Nº, Centro de Nossa Senhora do Livramento, no período

compreendido entre 21 de Janeiro de 2015 à 28 de Janeiro de 2015 das 07:30min às 15:00 hs.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

3.4 No momento das inscrições o candidato deverá escolher qual região tem interesse a concorrer, com base no Anexo I.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam; carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas forças armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15).

4.1.2 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, devidamente preenchida e assinada, conforme anexo II.

4.1.3 Em caso do gênero Masculino deverá apresentar prova de quitação das obrigações militares.

4.2 Comprovante de quitação eleitoral.

4.3 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para a conferência os originais juntamente com a cópia.

4.4 Para o cargo de Motorista de ônibus Escolar e operador de trator agrícola, deverá apresentar cópia da CNH, conforme Lei nº 9.503/97.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial de Contas do TCE-MT no prazo de um dia, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação, a contar da publicação que trata o item 5.1.

5.2.1 No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 Após a decisão dos recursos será publicada na forma do item 5.1 eventual lista suplementar das inscrições homologadas.

6. DA PROVA

6.1 A primeira etapa do processo Seletivo Simplificado consiste em uma Prova Objetiva, contendo 30 questões, sendo 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões específicas a cada cargo.

6.2 A prova terá duração de 4 horas consecutivas;

6.3 A prova realizará-se-á no dia 07 de Fevereiro de 2015 das 08:00h às 12:00h, horário local.

6.4 O local de realização da prova objetiva será divulgado no ato da publicação da homologação das inscrições.

6.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação nas provas objetivas, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Nº Questões	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	10	1,0	10,0
Matemática	10	1,0	10,0
Específico	10	2,0	20,0
TOTAL	30		40

6.5.1 A pontuação mínima para a classificação do candidato será de 50% sobre a pontuação máxima compondo o cadastro de reserva de vagas.

6.6 Quando a demanda por serviço se der na Zona Rural do Município, a concorrência dos candidatos se dará por cada localidade/escola/região conforme quadro apresentado no Anexo I.

6.7 CONTEÚDO DAS PROVAS A SEREM APLICADAS

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos; Ortografia oficial; Concordâncias verbal e nominal; Divisão silábica; Ortografia; Pronomes; Substantivos; Verbos;

MATEMÁTICA: Números naturais; operações fundamentais; Números fracionários; Números decimais; multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor; Resolução de situações problema; Geometria; Medidas de comprimento e superfície; Porcentagem; Análise de informação representada em gráficos e tabela; Potenciação e radicação;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Serviços Gerais: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Noções básicas de preparação de alimentos; coleta de armazenamento de tipos de recipiente; Materiais utilizados na limpeza em geral; Trabalho de cozinha: preparo de café, lanche e refeições em geral; Guarda e conservação de alimentos; Controle de estoque de material de limpeza e de cozinha; Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios; Higiene pessoal ambiental de materiais de consumo; noções básicas de limpeza e prédio públicos;

Motorista do Transporte Escolar e Operador de Trator Agrícola: Mecânica Básica, Infrações e Sinalização de Trânsito, Direção Defensiva e Primeiros Socorros;

Mecânico e Auxiliar de Mecânico: Sistema elétrico, hidráulico, motor, suspensão e freio.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Análise e interpretação de texto; Tipologia e gêneros textuais; Figuras de linguagem; Emprego dos pronomes demonstrativos; Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos; Sintaxe da oração (período simples, termos fundamentais e acessórios da oração, tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação); Emprego do acento grave; Emprego dos sinais de pontuação; Ortografia; Concordâncias verbal e nominal; Emprego de tempos e modos verbais; Formação de tempos compostos dos verbos;

MATEMÁTICA: Porcentagem; Proporção; Razão; Operações com números inteiros; Resolução de equações de primeiro grau com uma incógnita; Produtos notáveis; Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Áreas de quadriláteros e triângulos; Equação do segundo grau;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Professor 1º ao 5º Ano e Professor de 6º ao 9º Ano: Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96 e suas alterações; Teoria da aprendizagem; Psicologia da Gestalt e implicações na aprendizagem; Perspectiva sócio- integracionista de Vigotsky; Concepções de avaliação; Funções da avaliação: diagnóstica, formativa e somativa; Técnicas e instrumentos de avaliação;

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

7.1 Última a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial de Contas TCE-MT, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

7.2 Os candidatos preliminarmente classificados para os cargos de Motorista de Transporte Escolar e Operador de Trator Agrícola realizarão prova prática na data de 11 de fevereiro de 2015, às 13 horas na Secretaria de Obras, à rua Ana Feliciano.

8. RECURSOS

8.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, a contar da data da publicação.

8.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

8.1.2 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8.1.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia, cuja decisão deverá ser motivada.

8.1.4 A lista final de selecionados será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal (Mural), “site” www.livramento.mt.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial de Contas do TCE-MT

9. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

9.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente o candidato que:

9.1.1 Tiver obtido a maior nota nas questões de área específica;

9.1.2 Apresentar idade mais avançada.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA HOMOLOGAÇÃO E IMEDIATA DIVULGAÇÃO.

10.1 Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, a comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação no prazo de 24 horas.

10.2 O resultado final de selecionados será publicada no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal (Mural), “site” www.livramento.mt.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial de Contas do TCE-MT.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

11.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo prefeito, será convocado o primeiro colocado, para no prazo de 24 horas prorrogável uma única vez, a critério da Administração e comprovar o atendimento das seguintes condições:

11.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

11.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

11.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço de saúde oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

11.1.4 Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública, ou que acumula com compatibilidade de horários, em conformidade com o que dispõe o art. 37 da CF.

11.1.5 Apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidões Cíveis e Criminal expedidas pela Justiça Estadual e Federal (as certidões cíveis e criminais podem ser retiradas pela internet);

11.1.6 Apresentar Carteira de Registro no devido Conselho de Classe respectivo à profissão, se for o caso;

11.1.7 Apresentar Carteira Nacional de Habilitação (CNH), compatível com a atividade de motorista de transporte escolar e Operador de Trator Agrícola.

11.1.8 Para o cargo de motorista de transporte escolar, apresentar certificado de curso de transporte de escolares, de acordo com a Lei nº 9.503/97.

11.1.9 Para o cargo de Mecânico e Auxiliar de Mecânico, apresentar certificado de curso de mecânica básica e/ou declaração de experiência para o cargo acima supra citado, expedido por entidade pública ou privada.

11.2 A convocação do candidato classificado será realizada por edital e qualquer outro meio que assegure a ciência do interessado;

11.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

12 – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesses público, poderá haver a readaptação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 19 de Janeiro de 2.015.**CARLOS ROBERTO DA COSTA**

Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS: PROFESSOR**

LOCALIDADE	ESCOLA	Nº DE VAGAS
COXOS	EM MANOEL MONTEIRO DA SILVA	04
CABOCLA	EM AGRÍCOLA G. DE SOUZA	02
LAGINHA DE BAIXO	EM SATURNINO F. ARRUDA	01
FIGUEIRAL	EM BETINA TAVARES S. TAQUES	01
TANQUE FUNDO	EM. ANA ANTONIA DE ALMEIDA LEITE	02
ESTRELA DO ORIENTE	EM LUIS MANDES DA SILVA	01
RIBEIRÃO DOS COCAIS	CMEI NILCE GOMES DE MIRANDA	01
CRISTAL	E. M. MARIA METELO D. CALDAS	01
TOTAL		13

QUADRO DE VAGAS: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

LOCALIDADE	ESCOLA	Nº DE VAGAS
SEDE	EM PROFª DÉLIA GALDINA DUARTE	01
TOTAL		01

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS: SERVIÇOS GERAIS – APOIO**

LOCALIDADE	ESCOLA	Nº DE VAGAS
COXOS	EM MANOEL MONTEIRO DA SILVA	01
CABOCLA	EM AGRÍCOLA G. SOUZA	01
LAGINHA DE BAIXO	EM SATURNINO F. ARRUDA	01
CRISTAL	EM PROFª MARIA METELO	01
TOTAL		04

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS: MOTORISTA**

LOCALIDADE / ROTA	ESCOLAS ATENDIDAS	Nº DE VAGAS
Região 1 – Rota 1 Pedra Branca – Rod 070 – Cordeiro – Carijó (Matutino) *Tarumã – Livramento (Vespertino) Rota 2 – Vaca Branca-Santana-Lava Prato-Faz.Campo Alegre-Livramento	EM DELIA GALDINO DUARTE / EM WALDEZ TEIXEIRA/EE PROF. FELICIANO GALDINO/EE JOSÉ DE BARROS MACIEL	02
Região 2 – Rota 1 Feliz Terra – Lavandeira – Barreiro – Cabeceira Santana Rota 2– Brejal – Porteirinha – MT 060 – Capim Verde – Varginha – C. Redondo	EM ELIETE PEDROSA	02
Região 3 – Rota 1 – Cedral – Furnas – Assentamento Campo Limpo Rota 2 – Bocaíval – Figueiral Rota 3 – Ressaca – Cerâmica – Valo Verde	EM BETINA TAVARES S. TAQUES	03
Região 4 – Rota 1 – Aterrado-Recreio-São José – Fazenda Campina. -Rota 2 – Pai André, Serrado do meio, Timbozal e Cachoerinha	E.M ANA ANTONIA ALMEIDA LEITE	02
Região 5 – Rota 1 – Capão Feio – Caninana – Barreiro – Fazenda de Cima Rota 2 – Pulga – Maciel – Estrela do Oriente	EM LUIS MENDES DA SILVA / EE FREI EMILIANO	02
Região 6 – Rota 1 – Retirinho – Espinhalzinho e Lágina de cima	EM SATURNINO FORTUNATO ARRUDA	01
Região 7 – Rota 1 – Assentamento Capão das Antas Rota 2 – Seco, Aguada, Rancharia e Jacaré	EM VERA PEREIRA DO NASCIMENTO	02
Região 8 – Rota 1 – Chico Leite – Buriti do Atalho – Limoeiro - Chapadão	EM BENEDITO P. LEITE	01
TOTAL		15

QUADRO DE VAGAS: OUTROS PROFISSIONAIS:

PROFISSIONAL	Nº DE VAGAS
MECANICO	01
AUXILIA DE MECANICO	01
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	01
TOTAL	03

ANEXO II**Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo Simplificado 2015****Inscrição Nº**

Nome Completo do Candidato:		
Filiação (Nome do Pai e da Mãe):		
Nacionalidade:	Naturalidade:	Data de Nascimento:
Estado Civil:	Carteira de Identidade (Nº/Expedição):	CPF Nº:
Endereço Completo:		Telefone P/Contato:
Grau de Escolaridade:	Numero de Registro da CNH	Categoria da CNH
REGISTRE O CARGO DESEJADO E A LOCALIDADE		
Cargo	Localidade/Região	Escola
() Serviços Gerais		
() Motorista de Transporte Escolar		
() Professor		
() Operador de Trator Agrícola	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER
() Mecânico	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER
() Auxiliar de Mecânico	NÃO PREENCHER	NÃO PREENCHER
() Professor de Educação Física		

Local e Data:**Assinatura do Candidato:**

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:B37668ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
ERRATA NA PORTARIA Nº 006/2015**

ERRATA NA PORTARIA Nº 006/2015, publicado no dia 08/01/2015, na página 105 do Diário Oficial da AMM nº 2139 e no Diário Oficial de Contas –TCE-MT nº 541 do dia 08/01/2015 página 25.

Onde Se Lê:

Nomeia a Senhora **Janahina Rodrigues da Silva**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Esporte – **DAS – 3**, a partir de 07/01/2015.

Lê –Se:

Altera o Cargo da Senhora **Janahina Rodrigues da Silva**, Cargo em Comissão de Gerente DAS –I, para o Cargo de Coordenadora de Esporte – **DAS – 3**, a partir de 07/01/2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:CD006384

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 007/2015**

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, revoga portaria nº 296/2014, publicado no dia 30/12/2014, na página 52 do Diário Oficial da AMM nº 2133 e no Diário Oficial de Contas –TCE-MT nº 536 do dia 30/12/2014 página 17.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 02 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:3150B607

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PORTARIA Nº 008/2015**

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, designa a Senhora **Marelize de Paula Nascimento**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, por 30 dias nas férias da Secretaria Maria Auxiliadora Silva Cunha, a partir de 02/01/2015.

Nossa Senhora do Livramento-MT, em 02 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:AB0C9F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS DECRETO Nº. 001/2015

Institui Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse da Administração para diversas áreas

CARLOS ROBERTO DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de excepcional interesse da administração para diversas áreas.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Marelize de Paula Nascimento – Representante da Sec. Educação
Manoel Gonzalo de Campos – Representante da Sec. Obras e Infra estrutura

Larissa Raquel de Pina Maulin Kchimel – Representante da Sec. Saúde

Jocineia Conceição Miranda – Representante da Sec. Ação Social

Otarci Nunes da Rosa – Representante da Sec. de Administração

Ezira de Moraes – Representante do Setor de Recursos Humanos -RH

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Nossa Senhora do Livramento, 19 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:BB494FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2015

Carlos Roberto da Costa, Prefeito do Município de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 209 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 105 da Lei Orgânica Municipal, coloca as contas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2014, à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei, a partir de 15/02/2015.

As contas acima citadas ficarão à disposição, na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:5E2E5E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 – AUDIÊNCIA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, com sede nesta cidade, na Av. Coronel Botelho, 458, bairro centro, através do Prefeito Municipal Carlos Roberto da Costa **CONVOCA** através do presente edital, todos os munícipes para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre -2014 e Prestação de Contas do 5º e 6º Bimestres de 2014, a ser realizado na Câmara Municipal no **dia 27/01/2015 (terça-feira) as 09:00 hs** da manhã.

Contamos com a presença de todos.

Este edital está publicado no site:

nossasenhoraolivramento.mt.gov.br

Nossa Senhora do Livramento, 19 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:42F79974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS CONVITE PARA AUDIÊNCIA PUBLICA 27.01.15

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Publica no dia 27/01/2015 (vinte e sete de janeiro de dois mil e quinze)- terça feira às 09:00 horas na Câmara Municipal, com seguinte Assunto:

- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE -2014 E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 5º e 6º BIMESTRE DE 2014.

Reafirmamos a necessidade do comparecimento de Vossa Senhoria, para o engrandecimento do nosso município.

Nossa Senhora do Livramento, 19 de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:3EB243A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 119/2013

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 119/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E A EMPRESA FRANCISCO CARLOS FELIX GONZAGA CONFORME AS CLAUSULAS A SEGUIR:

DO OBJETO

De conformidade com as motivações administrativas constantes na justificativa no processo Administrativo nº. 11303/2014 as partes decidem celebrar este termo aditivo de prazo ao contrato nº 119/2013 referente a serviços de serralheria para atender as necessidades dos Programas Sociais e demais secretarias municipais.

DA VIGENCIA DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo aditivo de prazo será fixado pelo período de 05 (cinco) meses a partir de sua assinatura.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Art. 57, no inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações e Parecer Jurídico

DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato 119/2013, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 23 de Dezembro 2014.

Contratante:

CARLOS ROBERTO DA COSTA

Prefeito Municipal

Contratado:

Empresa:

FRANCISCO CARLOS FELIX GONZAGA

CNPJ sob o nº 12.525.274/0001-8

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:4252ED00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Município de Nossa Senhora do Livramento–MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2014**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de equipamentos de informática e acessórios, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Infra-Estrutura e Desenvolvimento Rural**, para suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cuja abertura ocorrerá às **09:00 horas, do dia 03/02/2015**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal, Situado a Av. Coronel Botelho s/nº, Centro, Nossa Senhora do Livramento -MT, Conforme Decreto Municipal Nº 002/09, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br> e/ou <http://www.livramento.mt.gov.br> link **SERVIÇOS**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

LEONILDES F. DA S. BENEVIDES

Pregoeira (a) Oficial

Portaria nº. 003/2015

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:01D8C3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O Município de Nossa Senhora do Livramento–MT, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, designada, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015**, para Contratação de empresa para realização de serviço de Manutenção VOLANTE PREVENTIVA E EMERGENCIAL EXCLUSIVA dos ônibus e micro ônibus PRÓPRIOS do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, conforme informações e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I parte integrante do Edital, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cuja abertura ocorrerá às **09:00 horas, do dia 02/02/2015**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, sito à Rua Coronel Botelho, nº. 458, Nossa Senhora do Livramento/MT, Conforme Decreto Municipal Nº 002/09, Lei 10520/2002 e Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos está à disposição na sede da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal <http://www.nossasenhoralivramento.mt.gov.br>. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone (65) 3351-1200.

LEONILDES F. DA S. BENEVIDES

Pregoeira

Portaria nº.003/2015

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:225EE6F5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2015/GS/SME/NB

Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas do Professor e do regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional, e Apoio Administrativo Educacional, pertencentes ao quadro efetivo nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015 e demais providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96, Lei Complementar 12.796/2014 e Lei 574/2008.

Considerando as Políticas da Secretaria de Municipal de Educação para Valorização dos Profissionais da Educação, assegurando formação, acompanhamento e avaliação sistemática da prática educativa dos Profissionais, de modo a promover avanços contínuos na melhoria da qualidade do ensino;

Considerando a importância de garantir o quadro permanente dos profissionais efetivos nas unidades escolares municipais assegurando o compromisso para com os interesses e objetivos fundamentais da Educação Básica;

Considerando a necessidade de fixar critérios para atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho nas unidades escolares da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Regularizar o processo de atribuição de classes e/ou aulas do professor e regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, efetivos e estabilizados da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2015.

Art. 2º. Todos os profissionais da educação efetivos e estabilizados que integram o quadro de pessoal da Rede Municipal de Ensino deverão participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho nas unidades escolares, conforme disciplinado nesta Instrução Normativa, exceto os profissionais em afastamento por licença para tratamento de interesse particular.

Art. 3º. Os profissionais da educação, que em 2014 encontram-se lotados na Secretaria Municipal de Educação e os que se encontram em regime de cooperação técnica, devem fazer a contagem de pontos na unidade escolar de lotação e participar do processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho.

Art. 4º. Caso haja disponibilidade de vagas serão admitidos profissionais com contrato temporário na Rede Municipal de Ensino para exercer o cargo de professor.

Art. 5º. Cada unidade escolar deverá compor uma Comissão de Atribuição de Classes e/o aulas e regime/jornada de trabalho, com representante da comunidade escolar, sendo:

I - Diretor (a) da escola;

II - Secretário (a) escolar;

III - Um membro do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar;

IV - Profissionais da Educação escolhidos pela unidade escolar (professor, técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional);

§ 1º. A Comissão de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, na Secretaria Municipal de Educação, será composta por membros determinados em Portaria Interna.

§ 2º. As Comissões de Atribuição das unidades escolares deverão ser constituídas até **14/01/2015**.

Art. 6º. Para a realização da atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho as Comissões deverão seguir os procedimentos abaixo:

I - Realizar ciclos de estudo das Portarias, Instrução Normativa e Edital de Seleção, com os profissionais da educação, atividade a ser realizada até o dia **16/01/2015**.

II - Divulgar até **19/01/2015** o Edital de Convocação do Professor, conforme normas estabelecidas nesta Instrução Normativa 001/2015 e no Edital de Seleção nº 001/2015 que contém todas as informações necessárias ao processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, a saber:

a) Período de **26 a 30/01/2015** – inscrição e contagem de pontos dos profissionais efetivos e estabilizados e candidatos a contratos temporários, conforme formulário em anexo e critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

b) Período de **26 a 30/01/2015** – inscrição e contagem de pontos dos profissionais efetivos e estabilizados candidatos a contratos temporários (horas excedentes), conforme direito assegurado no PCC – Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação segundo formulário em anexo (Anexo II) e critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

c) a unidade escolar poderá estabelecer horário de atendimento distribuído entre os turnos, afixando o horário em local de fácil visualização;

d) o profissional da educação básica poderá inscrever-se para contagem de pontos em apenas uma unidade escolar, num só cargo/função, não podendo alterar a opção do cargo e/ou função, após publicação da contagem de pontos;

e) afixar para divulgação, no dia **03/02/2015**, a partir das 8:00 horas, em local de fácil visualização, a relação nominal de Professor, por contagem de pontos obtidos, por habilitação, que constará no quadro demonstrativo, bem como a convocação para o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho com data início em **04/02/2015**.

f) realizar sessão pública (reunião formal para divulgação e apresentação da atribuição) na unidade escolar com a participação de todos os profissionais da educação, interessados e envolvidos no processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho;

g) elaborar atas ao término de cada fase e etapa do processo de atribuição da jornada de trabalho, discriminando classes e/ou aulas, cargos/funções atribuídas ou não atribuídas.

SEÇÃO II

DA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS DO PROFESSOR EFETIVO

Art. 7º. Para efeito desta Instrução Normativa considerar-se-á jornada de trabalho do professor efetivo as horas destinadas ao desenvolvimento do processo didático pedagógico e as horas atividades previstas no Artigo 29, da Lei 574/2008.

Art. 8º. Para a **CONTAGEM DE PONTOS/CLASSIFICAÇÃO** da atribuição de classes e/ou aulas dos professores efetivos, as Comissões de Atribuição previstas nesta Instrução Normativa, deverão proceder ao registro da pontuação e o processo de atribuição, considerando os critérios que constam no anexo I (Formulário de Inscrição).

Art. 9º - A atribuição de aulas/jornada de trabalho será realizada, observando:

DIA 04/02/2015: Na unidade Escolar - Para professores mencionados no artigo 2º, desta Instrução Normativa, seguindo a ordem de prioridades, a saber:

1ª FASE: Matutino

- Efetivo– A atribuição da jornada de trabalho será na formação docente que serviu de parâmetro para sua contagem de pontos;

1º. Momento: Habilitação em Pedagogia e Normal Superior para unidocência;

2º. Momento: Habilitação nas áreas específicas para as turmas do 6º ao 9º ano;

3º. Momento: Professor efetivo inscrito para concorrer a aulas excedentes, conforme direito assegurado no Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação do Município de Nova Bandeirantes Art. 36.

2ª FASE: Matutino

- Para Professores efetivos e estabilizados que solicitaram remoção interna, de uma unidade escolar para outra, de acordo com direito previsto no PCC – Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação Art. 60 § 4º.

I. DA FORMAÇÃO DOS PROFESSORES:

a. EDUCAÇÃO INFANTIL - a formação do professor para atuar nas escolas que ofertam a Educação Infantil por ordem de prioridade, será habilitação em Pedagogia e Normal Superior.

b. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – a formação do professor para atuar nas escolas de Ensino Fundamental de 09 anos, (anos iniciais) por ordem de prioridade, será habilitação em Pedagogia e Normal Superior.

c. ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS– para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental de 09 anos, será Licenciatura Plena nas habilitações específicas.

II. DAS PARTICULARIDADES DA SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL:

A SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, por ordem de prioridade, exigirão professores com:

a) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com especialização em AEE;

b) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com especialização na área de Educação Especial;

c) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com especialização em Psicopedagogia;

d) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior cursando especialização específica para atuar em sala de recurso.

e) Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com capacitação e experiência comprovada na área de Educação Especial.

f) Licenciatura Plena em outras áreas, com capacitação e experiência comprovada na área de Educação Especial;

Parágrafo Único - Concluída a etapa de atribuição, as Escolas responsáveis deverão elaborar quadro de vagas/aulas livres e/ou em substituição e informar a Secretaria Municipal de Educação para que seja realizada a atribuição para servidores inscritos processo seletivo simplificado nº 001/2015 candidatos a contrato temporário, em preenchimento de vagas livres e/ou em substituição nos cargos de Professor, conforme classificação obtida no processo seletivo simplificado nº 001/2015.

Art. 10 - O professor efetivo e o contratado, após atribuição da jornada de trabalho de aulas livres deverão se apresentar na escola, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de essas aulas serem atribuídas a outro professor.

Art. 11 - O professor efetivo que deixar de participar das etapas do processo de atribuição da jornada de trabalho, constantes desta Instrução Normativa, caberá a Secretaria Municipal de Educação, proceder a sua lotação onde houver vaga.

SEÇÃO III

DA ATRIBUIÇÃO DO REGIME/JORNADA DE TRABALHO DO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL EFETIVO.

Art. 12 - Na atribuição do regime/jornada de trabalho do técnico administrativo educacional e apoio administrativo educacional será considerada a carga horária de 40 (quarenta) horas.

Art. 13 - O QUADRO ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES ESCOLARES será compostas das seguintes funções:

I - Técnico Administrativo Educacional:

- a) Administração Escolar;
- b) Multimeios didáticos.

III - Apoio Administrativo Educacional:

- a) Nutrição Escolar;
- b) Vigilância;
- c) Manutenção de Infraestrutura/Limpeza;

Art. 14 - Para a Contagem de Pontos/Classificação do regime/jornada de trabalho do Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional **efetivo**, as Comissões de Atribuição do Regime/Jornada de Trabalho previstas nesta Instrução Normativa, deverão proceder ao registro da pontuação e o processo de atribuição:

I – Para Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional em efetivo exercício, considerar os critérios constantes no Anexo III (Formulário de inscrição);

Art. 15 - **ÚNICA ETAPA** - ocorrerá na unidade escolar no **dia 02/02/2014, no período vespertino, as 14:00 horas**, para o Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, efetivo, pertencente ao quadro, lotados na unidade escolar, para os respectivos cargos/funções.

**SEÇÃO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Parágrafo Único - Não poderá ser atribuído ou designado qualquer função, seja o servidor efetivo ou contratado temporariamente, para cargo que não esteja devidamente autorizado pela Secretaria Municipal de Educação para a unidade.

Art. 16 - Nos casos em que o profissional da educação se sentir prejudicado, quando do processo de atribuição caberá recurso a Comissão de Atribuição do Regime/Jornada de Trabalho, correspondente a etapa em questão;

Parágrafo único - O recurso referido no "caput" deste artigo não terá efeito suspensivo do processo, devendo ser interposto impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas após cada sessão, tendo a Comissão de Atribuição do Regime/Jornada de Trabalho da unidade escolar e/ou Secretaria Municipal de Educação, o mesmo prazo para emissão do parecer.

Art. 17 - Compete a Secretaria Municipal de Educação acompanhar o processo de execução de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho das unidades escolares da Rede Municipal, tornando-se corresponsável pelas falhas, omissões e irregularidades que venham comprometer o processo de atribuições da jornada de trabalho;

Art. 18 - A Equipe Gestora da unidade escolar que descumprir as orientações normativas em qualquer momento do ano letivo, omitindo classes e/ou aulas, desconsiderando a lista de classificação dos profissionais da educação básica, dados ou informações, praticando ação que caracterize **NEPOTISMO** no processo de atribuição de classes e/ou aulas/jornada de trabalho, ou atos que venham comprometer a **LEGALIDADE** e **TRANSPARÊNCIA** no processo de atribuição, será responsabilizada pelos seus atos.

Art. 19 - A Secretaria Municipal de Educação, a qualquer momento, poderá designar Equipe de Supervisão Técnica para desenvolver atividades inerentes ao cumprimento das Portarias, Instrução Normativa etc, que estabelecem critérios para o processo de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, para o ano letivo de 2015, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 20- Os casos omissos deverão ser solucionados em primeira instância pelas Comissões de Atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho e, em caso de impossibilidade, deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21 - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Bandeirantes, 19 de janeiro de 2015.

ARLEY BRUMATI

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:A3634A0E

PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
001/2015 ANEXO I**

ANEXO I

DAS VAGAS OFERECIDAS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (CADASTRO DE RESERVA) E SUAS ESPECIFICAÇÕES

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS
PEDAGOGO	14
HISTÓRIA	02
GEOGRAFIA	02
CIÊNCIAS	02
MATEMÁTICA	02
LETRAS	02
EDUCAÇÃO FÍSICA	02
PROFESSOR NÍVEL A	08

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:8F98E594

PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
001/2015 ANEXO II**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ Data ____/____/____
(nº de inscrição e a data da inscrição será preenchido pelo atendente da inscrição)

NOME: _____

DN: ____/____/____ RG Nº ____/____

CPF Nº _____

CARGO PRETENDIDO: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO
CID-10 Nº ____

LOCAL DE TRABALHO: _____

Declaro ser conhecedor do conteúdo integral do Edital nº 001/2015 e seus anexos, como é do meu interesse acompanharei o decorrer das publicações e estarei atento para os eventuais editais complementares. Diante do exposto, quero me inscrever neste Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vaga para o cargo de Professor. Por ser verdade firmo o presente.

Requerente

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

() Deferido () Indeferido

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO _____ PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015**

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:C7317483

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
001/2015 ANEXO III

ANEXO III

FICHA DE PONTUAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS - PROFESSOR/CONTRATO TEMPORÁRIO

1. Dados Pessoais:			
Nome do Servidor(a): _____ Dt Nasc: ____/____/____			
End: _____			
Bairro: _____	Cidade: Nova Bandeirantes		
Tei Res: _____	Cel: _____	Outro telef p/ contato: _____	
e-mail: _____	RG: _____	Exp: _____ UF: _____ CPF: _____	
Escola: _____			
2. Possui vínculo empregatício? a. () NÃO b. () SIM			
2.1. Em caso de possuir outro vínculo:			
Jornada de trabalho correspondente ao outro vínculo: _____ Horas/Semanais			
3. FORMAÇÃO ESCOLAR/HABILITAÇÃO			
* HABILITAÇÃO: _____			
OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO EM:			
() PROFESSOR NÍVEL A () REGULAR () UNIDOCÊNCIA			
4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO PROFESSOR:			
CRITÉRIOS INDICADORES/COMPUTO	PONTOS		
I. DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)			
a.	Pós graduação	Doutorado	45 pontos
		Mestrado	40 pontos
		Especialização	30 pontos
	Licenciatura	Licenciatura Plena	20 pontos
		Cursando a partir 5º semestre	08 pontos
Ensino Médio	Magistério / Médio	06 pontos	
II. TEMPO DE SERVIÇO:			
a.	Para cada ano de serviço prestado na rede municipal (mediante comprovação).	1,0 ponto	
III. DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR:			
b.	a. Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplem conhecimentos didático- curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 3,0 pontos, considerar apenas os últimos 3 anos	0,5 (cinquenta centésimos) para cada 40 horas	
c.	Publicação de artigos, livros e monografias.	2,0 (dois) pontos por publicação.	
d.	Certificado/declaração de participação no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PACTO) em 2014 exclusivo para quem for atuar no 1º ciclo. (observação: se não atribuir 1º ciclo, retirar essa pontuação)	3,0 (três) pontos	
e.	Por participação na Formação Continuada, em grupo de estudo, via projeto Sala do Educador, oferecido pela escola em que se inscreve.		
	• 100 % de participação	5,0 (cinco) pontos	
	• 90% de participação	4,0 (quatro) pontos	
	• 80% de participação	3,0 (três) pontos	
	• 75% de participação	2,0 (dois) pontos	
f.	Por participação em 100% das atividades cívicas, comemorativas	1,0 (um) ponto	
6. PONTUAÇÃO:			
6.1. TOTAL DE PONTOS OBTIDO NA FICHA GERAL:			
7. EM CASO DE EMPATE:			
a.	Escolaridade		
b.	Idade		
8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE:			
Obs.: Considerar-se-á na somatória da contagem de ponto até 02 (duas) casas decimais.			
Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.			
Assinatura do(a) Professor(a)	Responsável pela Atribuição	_____/_____/____	

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:617178A1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 061/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES – MT**, através da Prefeita Municipal Sr^a **SOLANGE SOUSA KREIDLORO**, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial n.º 061/2014, com, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS:

- O **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS – PSF I**, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL, E 15 (QUINZE) PLANTÕES MENSAIS NA MODALIDADE DE SOBREAVISO,

DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS CADA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ESCALA ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

- O **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO FERNANDES – PSF III**, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL, E 15 (QUINZE) PLANTÕES MENSAIS NA MODALIDADE DE SOBREAVISO, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS CADA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ESCALA ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JAPURANÁ – PSF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL, E REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DURANTE O DECORRER DE CADA MÊS.

- VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA PRESTAÇÃO DE 40 HORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS; R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NA FORMA DE SOBREAVISO CONFORME DESCRITO ACIMA; R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO DISTRITO DE JAPURANÁ. **Onde foram vencedoras as empresas: ANDERSON BALESTRIN ME** - CNPJ: 21.669.849/0001-22, no valor global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), em atendimento ao Item 03 e a empresa **MAHA MEDICAL HEALTH AND CARE** - CNPJ 13.272.146/0001-38, no valor global de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), em atendimento ao Item 01. O Item 02 não houve empresas interessadas.

Sociedade/Empresária	CNPJ:	VALOR GLOBAL
MAHA MEDICAL HEALTH AND CARE	13.272.146/0001-38	504.000,00
ANDERSON BALESTRIN	21.669.849/0001-22	336.000,00

Nova Bandeirantes/MT 20 de Janeiro de 2015.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa Cristine Ferreira Moreira
Código Identificador:03BB6488

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
061/2014

O **MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES – MT**, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 061/2014, tendo como objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS:

- O **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL NASCIMENTO DOS SANTOS – PSF I**, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL, E 15 (QUINZE) PLANTÕES MENSAIS NA MODALIDADE DE SOBREAVISO, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS CADA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ESCALA ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

- O **PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTONIO FERNANDES – PSF III**, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL, E 15 (QUINZE) PLANTÕES MENSAIS NA MODALIDADE DE SOBREAVISO, DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS CADA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA NO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME ESCALA ELABORADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JAPURANÁ – PSF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAL, E REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DURANTE O DECORRER DE CADA MÊS.

- VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) PARA PRESTAÇÃO DE 40 HORAS DE SERVIÇOS

MÉDICOS; R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES NA FORMA DE SOBREVISO CONFORME DESCRITO ACIMA; R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA NO DISTRITO DE JAPURANÁ.

SAGRARAM-SE vencedoras da presente licitação as empresas: ANDERSON BALESTRIN ME - CNPJ: 21.669.849/0001-22, no valor global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), em atendimento ao Item 03 e a empresa MAHA MEDICAL HEALTH AND CARE - CNPJ 13.272.146/0001-38, no valor global de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), em atendimento ao Item 01. O Item 02 não houve empresas interessadas.

A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT.

ANDRESSA CRISTINE F. MOREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:BA54D13E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS LEI MUNICIPAL Nº. 836/2014

SUMULA: DISPÕE "SOBRE AUTORIZAÇÃO AO - PODER EXECUTIVO PARA CONCEDER APOIO FINANCEIRO A APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA BANDEIRANTES) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES, ESTADO DE MATO GROSSO, Senhora Solange Sousa Kreidlora, submete a esta CÂMARA DE VEREADORES para fins de apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Artigo-1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convenio para conceder apoio Financeiro a "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA BANDEIRANTES" com sede na Rua São Paulo, s/n, Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, regulamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.918.67007.918.670/0001-30, no valor de R\$ 51.601,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e um reais), objetivando manutenção das atividades realizadas pela APAE,

Artigo 2º- o termo de convenio a ser formalizado deves discriminar obrigatoriamente todas as obrigações que estarão sujeitas as partes envolvidas.

Artigo 3º- o valor global a ser repassado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ESPECINAIS DE NOVA BANDEIRANTES", será de R\$ 51.601,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e um reais), dividido em 11(onze), parcelas mensais de 4.691,00 (quatro mil seiscento noventa e um) cada uma.

Artigo 4º- as obrigações decorrentes deste projeto de Lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 - Secretaria de Educação Unidade: 001 — Gabinete do Secretario Função: 12 - Educação Sub-Função: 367 - Educação Especial Programa: 0006 - Programa Educando Para o Futuro Projeto/Atividade: 2 115 - Transferência de Convenio APAE 139 — Natureza da Despesa : 335041000000 –contribuições

Saldo Orçamentario: 60.000,00

1º- Deves a entidade beneficiaria prestar bimestralmente contas parciais de recursos financeiro recebido.

2º- A entidade beneficiaria deves apresentar a prestação de contas devidamente acompanhada de documentos fiscais que comprovem a utilização dos recursos instruídas ainda.

Artigo 5º- o prazo de vigência do referido convenio será a data de 31/12/2014, podendo na existência de interesse publico ser prorrogado pelo mesmo período, através de termo aditivo.

Artigo 6º- este projeto, após transformado em Lei Municipal entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 de fevereiro de 2014.

SOLANGE SOUSA KREIDLORO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andressa Cristine Ferreira Moreira

Código Identificador:AD471455

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº . 001/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Denil Francisca Paula Mendes

OBJETO: Locação de um Prédio com 03 (três) peças, para funcionamento do Conselho Tutelar de Nova Brasilândia – MT.

VALOR: R\$ 7.387,20 (Sete Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

VIGENCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:EBA72009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº . 002/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Carlos Basseto

OBJETO: Locação de um Prédio para o funcionamento da Garagem para os Equipamentos, Maquinários e oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Infra -Estrutura de Nova Brasilândia – MT.

VALOR: R\$ 7.387,20(Sete Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

VIGENCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:D65BD802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº . 003/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: José Pascoal de Freitas

OBJETO: Locação de uma Casa para o Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.

VALOR: R\$ 5.472,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais)

VIGENCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:AE63DC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº . 004/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT

CONTRATADO: Fátima Silva Khalaf

OBJETO: Locação de um Prédio para Funcionamento do Destacamento de Policia em Nova Brasilândia – MT.

VALOR: R\$ 7.986,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais)

VIGENCIA: 02/01/2015 a 31/12/2015**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**JAMAR DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:E0207FE0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº . 005/2015****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**CONTRATADO:** Gleide Silva Lima Siqueira**OBJETO:** Locação de um Prédio com 04 (quatro) Peças, sendo 01 (um) Escritório, 01(uma) Copa com Toalete 02 (dois) Salão para Funcionamento da Secretaria de Educação de Nova Brasilândia – MT.**VALOR:** R\$ 7.986,00 (Sete Mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais)**VIGENCIA:** 02/01/2015 a 31/12/2015**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**JAMAR DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:FF988171**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº . 006/2015****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**CONTRATADO:** Televida Centro Especializado de Tele diagnóstico LTDA**OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria Cardiológica transtelefonica com sistema de telefonia, que consistente na captação e registro de exame de eletrocardiograma, análise por intermédio da central computadorizada (Central Telecárdio 24 Horas), instalada no estabelecimento da CONTRATADA, e a entrega de um aparelho monitor (eletrocardiógrafo), modelo 12 LEADS em sistema de comodato.**VALOR:** R\$ 3.840,00 (Três Mil Oitocentos e Quarenta Reais)**VIGENCIA:** 02/01/2015 a 31/12/2015**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**JAMAR DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:21BA0235**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº . 007/2015****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**CONTRATADO:** AMBIENTAL - COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA ME**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS), produzidos pela CONTRATANTE, dos grupos “A, B e E” definidos na Resolução CONAMA nº. 358/2005 e RDC 306/2004 da ANVISA, e demais legislações concernentes.**VALOR:** R\$ 7.999,08 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos)**VIGENCIA:** 02/01/2015 a 31/12/2015**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**JAMAR DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:4E410706**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº . 008/2015****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: JC- EXELENCA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME**OBJETO:** Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Projetos da Área da Saúde no Fundo Municipal de Saúde - Diagnostico situacional do Município.**VALOR:** R\$ 4.923,34 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)**VIGENCIA:** 02/01/2015 a 02/02/2015**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**JAMAR DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:CEA36872**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº . 009/2015****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**CONTRATADO:** MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB-ME**OBJETO:** Prestação de serviços criação, implantação, treinamento e manutenção do Portal da Transparência On-line e manutenção do site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, no endereço eletrônico, www.novabrasilandia.mt.gov.br.**VALOR:** R\$ 7.560,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais)**VIGENCIA:** 02/01/2015 a 31/12/2015**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**JAMAR DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:013DD522**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2014****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**CONTRATADO:** A.C. ARAÚJO AGENCIA DE NOTICIAS E PUBLICAÇÃO EIRELI - EPP**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor originalmente contratado, conforme disposto no artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93) e a prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 04 (quatro) meses vigorando de 02 de janeiro de 2015 até 02 de maio de 2015, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público.**VALOR:** R\$ 8. 912,50 (Oito Mil Novecentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos)**VIGENCIA:** 02/01/2015 a 02/05/2015**FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações**JAMAR DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:49725266**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 057/2013****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT**CONTRATADO:** LUCIA NUNES DE FREITAS PEREIRA**OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 06 (seis) meses vigorando de 05 de janeiro de 2015 até 05 de julho de 2015, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público.

VALOR: R\$ 14.155,62 (Quatorze Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais)

VIGENCIA: 05/01/2015 a 05/07/2015

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:B1C37AD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 053/2014**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT
CONTRATADO: TO LIGADO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de até 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor originalmente contratado, conforme disposto no artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93) e a prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 04 (quatro) meses vigorando de 02 de janeiro de 2015 até 02 de maio de 2015.

VALOR: R\$ 11.967,53 (Onze Mil Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos)

VIGENCIA: 02/01/2015 A 02/05/2015

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

JAMAR DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julio Cesar Bonfim Lopes

Código Identificador:3C32E041

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015. AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DOS ATOS
ADMINISTRATIVOS REFERENTES AO 3º QUADRIMESTRE
DE 2014.**

Dispõe sobre a convocação de todos os municípios de Nova Guarita – MT, para participarem de audiência pública, para fins do art. 9º, § 4º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

O Prefeito do Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar todos os municípios de Nova Guarita para a realização de audiência pública onde se dará a exposição de atos administrativos, em especial aqueles referente ao cumprimento das metas fiscais, como determina o §4º do art. 9º da Lei Complementar n.º 101 de 2000.

Art. 2º - A referida audiência pública será realizada na sede do Poder Legislativo do Município (Câmara Municipal), sito à Avenida dos Migrantes, s/nº, Centro, nesta cidade, às 9:00 hs, do dia 30/01/2015.

Art. 3º - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento.

Art. 4º - O conteúdo deste, deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de municípios, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1.988.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Nova Guarita - MT. 12 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO ENDLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yana Maria Marcon

Código Identificador:18B5B90D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 008/2015

Nomeia Membros da Comissão Examinadora de Concurso Público e Processo de Seleção Pública.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da CF/88 e demais legislações pertinentes, considerando a necessidade de realizar Concurso Público Municipal e Processo de Seleção Pública,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, para compor a **Comissão Examinadora de Concurso Público e Processo de Seleção Pública**, os seguintes servidores:

ROSANGELA QUEIROZ STABILE, brasileira, divorciada, Advogada, servidora pública municipal concursada de Auditor Público Interno, portadora do RG n.º 1092829-4 SJ/MT e CPF n.º 009.360.411-45, residente e domiciliada nesta cidade – **Presidente**;

IVAIR JOSÉ SALOMÃO COMAR, brasileiro, divorciado, servidor público municipal concursado no cargo de Agente Administrativo, portador do RG n.º 1814249-4 SSP/MT e CPF n.º 034.071.411-57, residente e domiciliado nesta cidade – **Secretário**;

ROMILDO NIERO DA SILVA, brasileiro, casado, servidor público municipal concursado no cargo de Professor de Pedagogia, portador do RG n.º 1074610-2 SJ/MT e CPF n.º 805.219.321-49, residente e domiciliado nesta cidade – **Membro**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 05 dias do mês de janeiro de 2015.

VALMIR LUIZ MORETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karlyne Tafarel Barros

Código Identificador:E8DC6A22

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO
001/2014**

Eu, **WALQUIRIA SILVA TOME ANDRADE**, brasileira, portadora do RG nº 2199066-2 SSP-MT, inscrita no CPF 039.082.891.22, venho através deste comunicar a Vossa Senhoria da minha desistência do Concurso Público 001/2014 do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por minha livre e espontânea vontade.

Nova Maringá – MT, 19 de Janeiro de 2014.

WALQUIRIA SILVA TOME ANDRADE

Publicado por:
Michel Souza Campos
Código Identificador:1FE44436

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
003/2015

O Sr. **EDILSON CEZAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado do Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público 001/2014, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) à comparecer(em) na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, situada na Avenida Amos Bernardino Zanchet, 50-E, no prazo de 30 (TRINTA) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

CARGO: 0197 – MOTORISTA CNH "D" OU "E"

Classif.	NOME
01º	VALDINEY JOSE MATEUS

CARGO: 0051 – ENFERMEIRA PADRAO

Classif.	NOME
02º	JOSÂNIA LUCIA COIMBRA DE MUNIZ

CARGO: 00175 – TECNICO ADM. EDUCACIONAL – MONITOR

Classif.	NOME
01º	JÉSSICA DALL'AGNOL FAGUNDES DA SILVA
02º	EDIANA DE JESUS SILVA
03º	EDNA DOS SANTOS BARROS
04º	DISLENE SOUZA SILVA
05º	PATRICIA DE FATIMA TOME
06º	CLAIR FÁTIMA CARVALHO

Nova Maringá - MT, 20 de Janeiro de 2015.

EDILSON CEZAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Souza Campos
Código Identificador:5C348C07

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 424.993.729.15, portador da Cédula de Identidade nº 3026855-DETRAN/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Maringá-MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça 1894 – sala 901 – 9º andar Edifício Centro Empresarial Maruanã, bairro Jardim Aclimação, CEP 78050-973 em Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.258.862/0001-93 e no Estado sob nº 13349233-8, representado neste ato por **LEONIR ROMANO BAGGIO**, inscrito no CPF/MF sob nº 401.419.779-49, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.1 – Fica acrescido no valor do Primeiro Aditivo do Contrato original nº 012/2014 celebrado entre as partes supra discriminadas de R\$ 277.785,26 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

1.2. – O acréscimo estipulado na cláusula 01.1 do referido do Contrato nº 012/2014 - Tomada de Preço nº 004/2012, tem sua fundamentação legal no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária: 06.001.15.451.0062.1038.449051.000000 (203)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

2.2 - As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Maringá – MT, 15 de Janeiro de 2015.

Município de Nova Maringá
JOÃO BRAGA NETO
Contratante

APUÍ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

OSVALDO CORREA
Sec. Mun. de Obras e Viação

MANOEL DA COSTA CAMPOS
Sec. De Administração

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:9B04E2CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 424.993.729.15, portador da Cédula de Identidade nº 3026855-DETRAN/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Maringá-MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMPRESA SILVA & BRIZOLA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua JOÃO PAULO II Nº 54, Jardim Ouro Verde - CEP. 78.370-000, Nova Olímpia - MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.409.914/0001-39 LTDA – ME, representado neste ato por **GILMAR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 615.918.311-72 e do RG nº 1186404-4 SEJUSP/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.1 – Fica acrescido no valor do Contrato original nº 014/2014 celebrado entre as partes supra discriminadas o valor de R\$ 79.407,78 (setenta e nove mil quatrocentos e sete reais e setenta e oito centavos).

1.2. – O referido acréscimo, tem sua fundamentação legal no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária: 07.002.10.302.0072.1053.449051 (258)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

2.2 - As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Maringá – MT, aos 05 de janeiro de 2015.

Município de Nova Maringá

JOÃO BRAGA NETO

Contratante

SILVA & BRIZOLA LTDA – ME

Contratado

Testemunhas:

Leosandra Ap. Paz Dalla
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

Manoel da Costa Campos
Sec. de Administração

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:371DCEC9

litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Maringá – MT, aos 05 de janeiro de 2015.

Município de Nova Maringá

JOÃO BRAGA NETO

Contratante

SILVA & BRIZOLA LTDA – ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

LEOSANDRA Ap. PAZ DALLA

Sec. Mun. de Saúde e Saneamento

MANOEL DA COSTA CAMPOS

Sec. De Administração

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:90E58612

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DISTRATO DO CONTRATO Nº 24/2014

DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ E EMPRESA
CARLOS GONÇALVES - MEI.

Por este instrumento e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 424.993.729.15, portador da Cédula de Identidade nº 3026855-DETRAN/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Maringá-MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMPRESA CARLOS GONÇALVES - MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na rua São Pedro, nº 552, Centro, Nova Maringá/MT, CEP nº 78.445-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.434.681/0001-07, representado neste ato por **CARLOS GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 846.018.921-04, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, as partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente DISTRATO do Contrato de prestação de Serviço nº 24/2014, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente DISTRATO tem como objeto a rescisão do contrato nº 24/2014 e seus termos aditivos, cujo objeto contratação para prestação de serviços de com caminhão pipa, com veículo próprio no município de Nova Maringá e distrito de Brianorte-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

02.1 – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº 24/2014, fincado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus obrigacional advindo do mesmo.

02.2 – Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADOS.

02.3 – Afirmação por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato nº 24/2014, não havendo quaisquer pendências recíprocas, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato.

02.4 – O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 50E, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 424.993.729.15, portador da Cédula de Identidade nº 3026855-DETRAN/MT, residente e domiciliado nesta cidade de Nova Maringá-MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMPRESA SILVA & BRIZOLA LTDA – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua JOÃO PAULO II Nº 54, Jardim Ouro Verde - CEP. 78.370-000, Nova Olímpia - MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.409.914/0001-39 LTDA – ME, representado neste ato por **GILMAR DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 615.918.311-72 e do RG nº 1186404-4 SEJUSP/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

01.1 – Fica acrescido no valor do Contrato original nº 023/2014 celebrado entre as partes supra discriminadas o valor de R\$ 63.220,40 (sessenta e três mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

1.2. – O referido acréscimo, tem sua fundamentação legal no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta de recursos do Orçamento Programa do Município à conta da seguinte rubrica orçamentária: 07.002.10.302.0072.1053.449051 (258)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

2.2 - As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer

02.5 – Pelo presente Termo, o CONTRATADO declara que não há nada a reclamar e nenhum motivo para exigir quaisquer pagamentos com alusão ao contrato ora distratado, renunciando a quaisquer outros valores, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOMICÍLIO E FÔRO

03.1 – As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

03.2 - E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

Nova Maringá-MT, 01 de dezembro de 2014.

Município de Nova Maringá

JOÃO BRAGA NETO

Contratante

CARLOS GONÇALVES

Empresa Carlos Gonçalves - MEI

Contratado

TESTEMUNHAS:

Luciana Garcia Harala

CPF nº 786.955.701-34

Roberto de Lima

CPF nº 827.430.611-20

Publicado por:

Vanessa Cristine Caetano da Rosa

Código Identificador:D00FC2A1

PREFEITURA MUNICIPAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG nº 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, nº 251, sala 01, Bela Vista, CEP: 78.890-000, no município de Sorriso/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.591.719/0001-38 e no Estado sob nº 13.124.654-2, representado neste ato por **MAURICIO TONETT**, inscrito no CPF/MF sob nº 657.819.109-72, RG: 13R1941882, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente termo tem por objeto a supressão de supressão de 25% correspondente a R\$ 63.814,38 (sessenta e três mil oitocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) do valor total contratado.

A supressão contratual é necessária para readequar o contrato nos termos artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

4.2 – As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Maringá – MT, 12 de dezembro de 2014.

Município de Nova Maringá

JOÃO BRAGA NETO

Contratante

GABRIELA TURISMO E TRANSP. LTDA - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Luciana Garcia Harala

CPF nº 786.955.701-34

Roberto de Lima

CPF nº 827.430.611-20

Publicado por:

Vanessa Cristine Caetano da Rosa

Código Identificador:55076720

PREFEITURA MUNICIPAL PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG nº 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ERONILDO DE MELO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Curitiba, s/n, Distrito de Brianorte, CEP: 78.445-000 no município de Nova Maringá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.502.779/0001-60 e Inscrição Estadual sob nº 13382967-7, representado neste ato por **ERONILDO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob nº 873.604.621-34, RG: 1262215-0 SSP/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente termo tem por objeto a supressão de R\$ 105.584,23 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) do valor total contratado.

A supressão contratual é necessária para readequar o contrato nos termos artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

4.2 – As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Maringá – MT, 12 de dezembro de 2014.

Município de Nova Maringá

JOÃO BRAGA NETO

Contratante

ERONILDO DE MELO - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Luciana Garcia Harala

CPF nº 786.955.701-34

Roberto de Lima

CPF nº 827.430.611-20

Publicado por:

Vanessa Cristine Caetano da Rosa

Código Identificador:A71DBAC0

**PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO
CONTRATO Nº 003/2014**

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG nº 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **WENDER DA SILVA SANTOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Travessa Diamante, nº 06, Bairro, Primavera, CEP: 78.420-000 no município de Arenópolis / MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.966.638/0001-93 e Inscrição Estadual nº 133420302 representado neste ato por **WENDER DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 010.215.031-18, RG: 1568415-6 SSP/MT, residente e domiciliado Travessa Diamante, nº 06, Bairro, Primavera, CEP: 78.420-000 no município de Arenópolis/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente termo tem por objeto a supressão de R\$ 13.457,48 (treze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) do valor total contratado.

A supressão contratual é necessária para readequar o contrato nos termos artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

4.2 – As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Maringá – MT, 23 de dezembro de 2014.

Município de Nova Maringá

JOÃO BRAGA NETO

Contratante

WENDER DA SILVA SANTOS - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Luciana Garcia Harala

CPF nº 786.955.701-34

Roberto de Lima

CPF nº 827.430.611-20

Publicado por:

Vanessa Cristine Caetano da Rosa

Código Identificador:E0AD023D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO
CONTRATO Nº 001/2014**

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG nº 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **E.V.S SILVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Neri Domingues Berte, s/n, Projeto Casulo, CEP: 78.445-000 no município de Nova Maringá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.562.790/0001-52, representado neste ato por **GERALDO GASPAS SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 468.500.231-87, RG: 791375 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Neri Domingues Berte, s/n, Projeto Casulo, CEP: 78.445-000 no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente termo tem por objeto a supressão de R\$ 6.827,51 (seis mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) do valor total contratado.

A supressão contratual é necessária para readequar o contrato nos termos artigo 65, inciso I, alínea “b”, §1º, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

4.2 – As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nova Maringá – MT, 12 de dezembro de 2014.

Município de Nova Maringá

JOÃO BRAGA NETO

Contratante

E.V.S SILVEIRA - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

Luciana Garcia Harala

CPF nº 786.955.701-34

Roberto de Lima
CPF nº 827.430.611-20

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:392189F1

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DISTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG nº 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **GABRIELA TURISMO E TRANSPORTE LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Manoel da Nóbrega, nº 251, sala 01, Bela Vista, CEP: 78.890-000, no município de Sorriso/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.591.719/0001-38 e no Estado sob nº 13.124.654-2, representado neste ato por **MAURICIO TONETT**, inscrito no CPF/MF sob nº 657.819.109-72, RG: 13R1941882, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente DISTRATO tem como objeto a rescisão do Contrato nº 002/2014 cujo objeto é a prestação de serviços e transporte escolar do Município de Nova Maringá-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

02.1 – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº 002/2014, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus obrigacional advindo do mesmo.

02.2 – Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADOS.

02.3 – Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato nº 02/2014, não havendo quaisquer pendências recíprocas, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato.

02.4 – O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

02.5 – Pelo presente Termo, o CONTRATADO declara que não há nada a reclamar e nenhum motivo para exigir quaisquer pagamentos com alusão ao contrato ora distratado, renunciando a quaisquer outros valores, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOMICÍLIO E FÔRO

03.1 – As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

03.2 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

Nova Maringá – MT, 23 de dezembro de 2014.

Município de Nova Maringá
JOÃO BRAGA NETO
Contratante

GABRIELA TURISMO E TRANSP. LTDA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Luciana Garcia Harala
CPF nº 786.955.701-34

Roberto de Lima
CPF nº 827.430.611-20

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:C5C54554

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DISTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG nº 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orcese Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **E.V.S SILVEIRA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Neri Domingues Berte, s/n, Projeto Casulo, CEP: 78.445-000 no município de Nova Maringá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.562.790/0001-52, representado neste ato por **GERALDO GASPAS SILVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 468.500.231-87, RG: 791375 SSP/MT, residente e domiciliado Rua Neri Domingues Berte, s/n, Projeto Casulo, CEP: 78.445-000 no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente DISTRATO tem como objeto a rescisão do Contrato nº 001/2014 cujo objeto é a prestação de serviços e transporte escolar do Município de Nova Maringá-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

02.1 – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº 001/2014, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus obrigacional advindo do mesmo.

02.2 – Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADOS.

02.3 – Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato nº 01/2014, não havendo quaisquer pendências recíprocas, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato.

02.4 – O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

02.5 – Pelo presente Termo, o CONTRATADO declara que não há nada a reclamar e nenhum motivo para exigir quaisquer pagamentos com alusão ao contrato ora distrato, renunciando a quaisquer outros valores, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOMICÍLIO E FÔRO

03.1 – As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

03.2 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste

instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

Nova Maringá – MT, 23 de dezembro de 2014.

Município de Nova Maringá
JOÃO BRAGA NETO
Contratante

E.V.S SILVEIRA - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Luciana Garcia Harala
CPF nº 786.955.701-34

Roberto de Lima
CPF nº 827.430.611-20

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:DB1443C8

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DISTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL 001/2014

Por este instrumento de Contrato e, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Amos Bernardino Zanchet, nº 931, Centro, na cidade de Nova Maringá/MT, inscrito no CNPJ/MF sob nº 37.464.831/0001-24, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício **JOÃO BRAGA NETO**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.993.729-15 e RG nº 3026855 SESP-PR, filiação: Eugenio Braga e Jacira Orceze Braga, natural de Cianorte/PR, residente e domiciliado no município de Nova Maringá/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **ERONILDO DE MELO - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Curitiba, s/n, Distrito de Brianorte, CEP: 78.445-000 no município de Nova Maringá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.502.779/0001-60 e Inscrição Estadual sob nº 13382967-7, representado neste ato por **ERONILDO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob nº 873.604.621-34, RG: 1262215-0 SSP/MT, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, pactuam conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente DISTRATO tem como objeto a rescisão do Contrato nº 004/2014 cujo objeto é a prestação de serviços e transporte escolar do Município de Nova Maringá-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

02.1 – As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato nº 004/2014, fincado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus obrigacional advindo do mesmo.

02.2 – Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já DISTRATADOS.

02.3 – Afirmando por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato nº 04/2014, não havendo quaisquer pendências recíprocas, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato.

02.4 – O presente DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

02.5 – Pelo presente Termo, o CONTRATADO declara que não há nada a reclamar e nenhum motivo para exigir quaisquer pagamentos com alusão ao contrato ora distratado, renunciando a quaisquer outros valores, seja a que título for.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DOMICÍLIO E FÔRO

03.1 – As partes elegem como domicílio legal, o FORO da Comarca de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

03.2 – E por estarem devidamente acordados, declaram as partes contratantes aceitar as disposições estabelecidas nas Cláusulas deste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais normas complementares.

Nova Maringá – MT, 23 de dezembro de 2014.

Município de Nova Maringá
JOÃO BRAGA NETO
Contratante

ERONILDO DE MELO - ME
Contratado

TESTEMUNHAS:

Luciana Garcia Harala
CPF nº 786.955.701-34

Roberto de Lima
CPF nº 827.430.611-20

Publicado por:
Vanessa Cristine Caetano da Rosa
Código Identificador:276A5E35

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

“Nomeia Fiscais em Vigilância Sanitária no município de Nova Mutum e dá outras providências”.

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia como **Fiscais em Vigilância Sanitária**, os Servidores abaixo relacionados:

- Francisca Janikelly do Nascimento Ulisses – Agente Sanitário - Matricula nº 7069;
- Jerusa Coppieters Vidrik –Nutricionista – Matricula nº 7955;
- Anderson Luiz de Oliveira Celestino – Veterinário – Matricula nº 8125;
- Marina Bottega – Cood. de Departamento- Matricula nº 7428;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 129/2014**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Afixe-se e
Cumpra-se.

ADRIANO XAVIER PIVETTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Duarte Dutra
Código Identificador:464BF015

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Objeto: **contratação de serviços para reforma do centro municipal Pequeno Aprendiz localizado no Bairro Residencial Paraíso, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto.** Data de Abertura: 06 de fevereiro de 2015. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br, Telefone: 65 3308-5400.

Nova Mutum - MT, 20 de janeiro de 2015.

JAMES FERNANDO FAUSTINO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sergio Vitor Alves Rodrigues
Código Identificador:35236E1E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1309/2015

“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Nazaré - PREVI-NAZARÉ, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13, de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Nazaré - PREVI-NAZARÉ, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1º de janeiro de 2015, em **6,23%** (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVI-NAZARÉ a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido majoração devido à elevação do salário mínimo para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVI-NAZARÉ anterior a data estabelecida no caput do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Janeiro de 2015.

RAILDA DE FATIMA ALVES.
Prefeito Municipal

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:9348B051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1310/2015.

“Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2015, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 8.381, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13, de 09 de janeiro de 2015 - Publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015, edita o seguinte.

DECRETO:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Nova Nazaré será de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o seu valor horário a R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2015, não terão valor inferior a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias,

auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) paga pelo PREVI-NAZARÉ.

Art. 3º. A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);

II - R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Janeiro de 2015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:298BC5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1307 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

“Dispõe sobre o retorno de servidor que se encontra afastado temporariamente, e dá outras providências”.

A Sr^a. **Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a solicitação do servidor de retorno as suas atividades, em anexo a este;

DECRETA

Art. 1º. - Fica convocado o servidor público **EUCLIDES SANCHES GARCIA** inscrito sob CPF nº 226.120.188-59, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo de **Professor de Matemática**, que se encontra afastado temporariamente por motivos particulares, a retornar a suas atividades a partir do dia 02 de Janeiro de 2015, ficando assim desconsiderado a concessão do afastamento.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 1225 de 17 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos 05 dias de Janeiro de 2015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:44E1CF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1308 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade.

A Sr^a. **RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO, Prefeita Municipal de Nova Nazaré**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Art. 95 da Lei da Lei Complementar n.º 023 de 23, de Agosto de 2007;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora pública **SIMONE GAMA DOS SANTOS**, inscrita sob o CPF nº 787.227.721-20, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Agente de Limpeza**, licença de três (03) meses por assiduidade com subsídio de cargo efetivo, conforme citado no Artigo mencionado, referente ao período de 21/10/2007 a 23/10/2012.

Art. 2º - O período concedido terá início no dia 05 de janeiro de 2015 e termino no dia 04 de abril de 2015.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos 05 dias do mês de Janeiro de 2015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado no mural da Prefeitura em 05/01/2015.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:C68B0AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 932 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão da Secretaria de Desporto e Lazer e dá outras providências.

A Senhora **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar o Servidor **JONAS MARTINIANO FILHO**, inscrito sob o CPF nº 622.186.541-72, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desporto e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria de nº 885 de 05 de maio de 2014.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de Janeiro de 2015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:1D510D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 933 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal Nova Nazaré – MT, no biênio 2015/2016.

A Senhora **RAILDA DE FÁTIMA ALVES** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor, **JONAS MARTINIANO FILHO**, inscrito sob o CPF nº 622.186.541-72, para exercer em comissão o cargo de Diretor da Escola Municipal de Nova Nazaré – MT, biênio 2015/2016, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, aos cinco dias do mês de Janeiro de 2015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:ADD22223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 934 DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão de chefe do Departamento de Execução e Controle Orçamentário e dá outras providências.

A Senhora **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar o Senhor **LUCAS ARAUJO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 053.901.821-03, do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Execução e Controle Orçamentário**, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria de nº 861 de 12 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de Janeiro de 2.015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:45E3D678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 935 DE 07 DE JANEIRO DE 2.015.

Dispõe sobre nomeação para exercer em comissão de Chefe do Departamento de Compras.

A Senhora **RAILDA DE FÁTIMA ALVES** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, **LUCÉLIA DIAS DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 051.019.581-40, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Departamento de Compras, fazendo jus à remuneração inerente ao cargo, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, aos sete dias do mês de Janeiro de 2.015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:7FAE04A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 936 DE 08 DE JANEIRO DE 2.015.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em Comissão de chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

A Senhora **Raílda de Fátima Alves** Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a Senhora **ROSA HELENA ALVES DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 028.730.74-75, do cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria de nº 791 de 03 de junho de 2013.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos oito dias do mês de Janeiro de 2.015.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:2032F1A2

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DO CONVITE Nº. 001/2015.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO PFS DO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT”.

EMPRESA VENCEDORA: SILVA & BRIZOLA LTDA-ME, cadastrado no CNPJ 19.409.914/0001-96, Rua João Paulo II, nº 54, Jd. Ouro Verde, Nova Olímpia-MT.

No valor de R\$ 117.178,68 (cento e dezessete mil cento e setenta e oito reais e oito centavos) e atender os requisitos do processo licitatório.

Nova Olímpia – MT, 20 de janeiro de 2015.

ANSELMO CRISTIANO MANICA
Presidente

Publicado por:
Elizete Maria da Silva
Código Identificador:16568D41

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12049/2014

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT-CNPJ 03.238.920/0001-30.

CONTRATADAS: NODARI FLORES & NODARI LTDA-ME, inscrita no CNPJ 19.183.985/0001-66; HANNELIESE REITER PATTIS EPP, inscrita no CNPJ 10.638.136/0001-85.

VALOR ESTIMADO: R\$ 313.850,00 (trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS CAMARAS E PROTETOR PARA PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT
VIGÊNCIA: 16/01/2015 ate 16/01/2016

Nova Olímpia/MT 20 de Janeiro de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Maria da Silva
Código Identificador:AD6AF72B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 003/2015

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **ELZA LÚCIA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.586.114-7 - SSP/PR e do CPF nº 620.469.429-49 do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com efeitos retroativos a 01/01/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/01/2015 à 05/02/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:4F9BAB4E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA 001/2015

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **MARIA OLANDA CARRARA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.908.901-1 - SSP/MT e do CPF nº. 035.234.098-37 do Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Branca de Neve, a partir 01/01/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/01/2015 à 05/02/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:DC3AB408

GABINETE PREFEITO
PORTARIA 002/2015

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **JAKICELY DA CRUZ LORCA LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.498.023-1 - SSP/MT e do CPF nº 002.557.601-16 do Cargo de Coordenadora

Pedagógica da Creche Municipal Branca de Neve, a partir 01/01/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/01/2015 à 05/02/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:EAC1EC6E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA 004/2015

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **RONIZE APARECIDA CHIODI FORLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.714.347-9 SSP/PR e do CPF nº. 571.249.811-15 para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/01/2015 à 05/02/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:81863E11

GABINETE PREFEITO
PORTARIA 005/2015

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para avaliar os expedientes de compras e contratações desta Administração Pública.

Artigo 2º - A Comissão citada no artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo Presidente a Srª. Franciane Paulatti, Secretário o senhor Jefferson Aparecido Sotini do Nascimento e Membro o Senhor Wesley Junior Fernandes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/01/2015 à 05/02/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:2EE87704

GABINETE PREFEITO **PORTARIA 006/2015**

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Nova Santa Helena/MT Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Pregoeiros** em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, os servidores:

FRANCIANE PAULATTI, MATRÍCULA 311
JEFFERSON APARECIDO SOTINI DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 539

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão presencial, no âmbito da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, os servidores:

Antonio Almi de Oliveira, Matrícula, 001
Edinalva Nunes Tenório, Matrícula, 754

Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT, em 05 de janeiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/01/2015 à 05/02/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:CC362113

GABINETE PREFEITO **PORTARIA 007/2015**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, em conformidade com a ordem de classificação, a candidata Srª. **IOLANDA FRANCIONE ZANINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.998.486-3 SSP/MT e do CPF nº. 028.098.821-42, para exercer o cargo de **PSICÓLOGA**, aprovada pelo Concurso Público Municipal nº. 001/2014, homologado em 29 de agosto de 2.014, a qual será lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2015.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 05/01/2015 à 05/02/2015.

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:44B267DE

GABINETE PREFEITO **CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2013 -** **RECEPCIONISTA**

Nova Santa Helena/MT., 18 de janeiro de 2.015.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Concurso Público 001/2014** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 10 de agosto de 2.014, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **RECEPCIONISTA**, CONVOCÁ-LA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Concurso Público 001/2014, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente:**

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
10. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;

12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
18. (uma) foto 3x4 recente;
19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;
20. CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social

21. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

22. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

23. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)
NAIARA CABRAL DA COSTA
RG Nº. 248.975-2 SSP/MT
(66) 9902-8255 - 8443-3528,
Av. Brasil nº. 784, Centro, Nova Santa Helena – MT.

CIENTE:
EM ____/____/____

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:D372D68B

GABINETE PREFEITO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 AGENTE
ADMINISTRATIVO - ELIELZA

Nova Santa Helena/MT., 20 de janeiro de 2015.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Concurso Público 001/2014** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 10 de agosto de 2.014, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, CONVOCA-LA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Concurso Público 001/2014, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente:**

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;

4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
10. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
18. (uma) foto 3x4 recente;
19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

20. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

21. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

22. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)
ELIELZA ESPÍNDOLA DE OLIVEIRA
RG Nº. 1.884.624-6 SSP/MT
(66) 3426-5783 - 9622-8620
elyelza_oliveira@hotmail.com
Rondonópolis – MT.

CIENTE:
EM ____/____/____

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador:2E1B8B8C

GABINETE PREFEITO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 AGENTE
ADMINISTRATIVO - PATRICIA

Nova Santa Helena/MT., 20 de janeiro de 2015.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2.001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Concurso Público 001/2014** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 10 de agosto de 2.014, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação

em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, CONVOCA-LA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Concurso Público 001/2014, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente:**

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
10. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
18. (uma) foto 3x4 recente;
19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

20. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

21. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

22. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)
PATRÍCIA DA ROSA
RG Nº. 2.225.322-0 SSP/MT
(66) 8447-8619-
patricia.nsh@hotmail.com
Nova Santa Helena – MT.

CIENTE:
EM ____/____/____

Publicado por:
Gilson Parron
Código Identificador: 3F8E80F5

GABINETE PREFEITO
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2014 AGENTE
ADMINISTRATIVO - CAMILA

Nova Santa Helena/MT., 20 de janeiro de 2015.

CONVOCAÇÃO

Prezado Senhor (a),

O Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Exmo. Sr. Dorival Lorca, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 4º, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 010 de 17 de janeiro de 2001 e suas Leis posteriores, e, considerando o resultado final do **Concurso Público 001/2014** de Provas e Provas e Títulos, para o provimento de cargos no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, realizado em 10 de agosto de 2014, vem à presença de V. Sa., nos termos da legislação em vigor, tendo em vista a sua aprovação para o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, CONVOCA-LA a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n.º, para tomar posse ao cargo supra do Concurso Público 001/2014, munido dos seguintes documentos, **sob pena de ser considerado desistente:**

1. Documento de identidade - 1 (uma) cópia autenticada;
2. CPF - 1 (uma) cópia autenticada;
3. Título eleitoral 1 (uma) cópia autenticada;
4. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
5. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais.
6. PIS ou PASEP - 1 (uma) cópia, no caso de já ter sido empregado;
7. Comprovante de endereço;
8. Comprovação da Escolaridade e os respectivos registros nos órgãos fiscalizadores quando exigidos, 1 (uma) cópia autenticada;
9. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
10. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
11. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos;
12. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
13. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;
14. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
15. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
16. Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público;
17. Certidão Negativa de Débito Fiscal junto ao Município;
18. (uma) foto 3x4 recente;
19. Atestado de Sanidade Física e Mental expedido por Órgão Oficial;

20. Das declarações exigidas, modelos serão disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos aos(as) candidatos(as) para a efetiva posse.

21. O(a) candidato(a) que não atender a convocação para apresentar a documentação citada no prazo estabelecido será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

22. Após a posse, o(a) candidato(a) será lotado(a) na unidade da Estrutura Administrativa, desde que seja compatível com o cargo concorrido, observado o interesse da Administração e a legislação vigente, exceto aos cargos previamente definidos.

Atenciosamente,

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Ao (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a)
CAMILA CLARO DA SILVA
RG Nº. 2.046.646-3 SSP/MT
(66) 8437-2881-
camilaclaro_direito@hotmail.com.br
Nova Santa Helena – MT.

CIENTE:
EM ____/____/____

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:8CE2FB36**LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001-2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30min às 09h00min do dia 02 de fevereiro de 2015, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira no ato do Credenciamento, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE ASSISTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SAS.

Nova Santa Helena, 20 de janeiro de 2015.

FRANCIANE PAULATTI

Pregoeira.

Publicado por:

Gilson Parron

Código Identificador:3AAC20A6**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****COMISSAO DE LICITACAO****1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 135/2.014**

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 15.024.045/0001-73 e a empresa CERÂMICA RP LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF nº 10.674.511/0001-42, resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 135/2014, previsto na cláusula quarta, pelo período de 31 de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, com fundamento no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danilo Pereira de Araujo

Código Identificador:A1432687**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 2.505, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Aprova a Instrução Normativa SRH n.º 002/2014 que dispõe sobre os procedimentos dos servidores municipais, estabelecendo rotinas no âmbito da prefeitura municipal de nova xavantina.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 1284/2008 e, Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos e do estabelecimento de normas de controle para a operacionalização do Sistema de Controle Interno do município, no âmbito do Poder Executivo, Decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SRH n.º 002/2014, constante no Anexo I do presente Decreto, que dispõe sobre os procedimentos para o registro de frequência dos servidores municipais, estabelecendo rotinas no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina.

Art. 2º Caberá à Unidade de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.464, de 09 de outubro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 19 de janeiro de 2015.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 09 de dezembro de 2014.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH N.º 002/2014

“Dispõe sobre os procedimentos para o registro de frequência dos servidores municipais, estabelecendo rotinas no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina”.

VERSÃO: 02

DATA: 09/12/2014

ATO APROVAÇÃO: Decreto Municipal nº 2.505/2014

UNIDADE RESPONSÁVEL: Divisão de Gestão de Pessoas

CAPÍTULO I**DA FINALIDADE**

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade dispor sobre as rotinas e procedimentos a serem observados no registro de frequência dos servidores no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Xavantina.

CAPÍTULO II**DA ABRANGÊNCIA**

Art. 2º A presente Instrução Normativa abrange todas as Unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Nova Xavantina.

CAPÍTULO III**DOS CONCEITOS**

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP): é o conjunto de equipamentos e programas informatizados destinado à anotação por meio eletrônico do início e do término da jornada de trabalho dos servidores/funcionários;

II - Registrador Eletrônico de Ponto (REP): é o equipamento de automação utilizado exclusivamente para o registro de jornada de trabalho, através do controle de entrada e de saída dos servidores públicos nos locais de trabalho;

III - Hora Extraordinária (hora extra): é todo período de trabalhado excedente à jornada convencional de trabalho do servidor. Podendo ocorrer antes do início, no intervalo de repouso e alimentação, após o período e em dias em que não está previsto jornada de trabalho;

IV - Unidades Executoras: todas as unidades da estrutura organizacional que se sujeitarão à observância da presente Instrução Normativa;

V - Unidade Responsável: refere-se à Divisão de Gestão de Pessoas, a qual está vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

CAPÍTULO IV**BASE LEGAL**

Art. 4º A presente Instrução Normativa está fundamentada na seguinte legislação: Constituição Federal; e Lei Municipal nº 1.752/2013.

CAPÍTULO V**DA ORIGEM DA INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Art. 5º Esta Instrução Normativa origina-se da necessidade de orientar e normatizar os procedimentos a serem adotados no registro de frequência dos servidores do Poder Executivo Municipal de Nova Xavantina - MT.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES

Art. 6º É de competência da Unidade Responsável:

- I - Promover a divulgação e implementação da Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;
- II - Orientar as Unidades Executoras e supervisionar sua aplicação;
- III - Promover discussões técnicas com as Unidades Executoras e com a Auditoria e Controladoria Geral, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;
- IV - Elaborar fluxograma dos procedimentos e atividades a serem adotados.

Art. 7º São responsabilidades das Unidades Executoras:

- I - Atender às solicitações da Unidade Responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de atualização;
- II - Alertar a Unidade Responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- III - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos servidores da Unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma;
- IV - Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

Art. 8º São responsabilidades da Auditoria e Controladoria Geral:

- I - Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
- II - Avaliar a eficácia dos procedimentos de controle, através da atividade de auditoria interna, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento dos controles;
- III – Elaborar check-list de controle.

CAPÍTULO VII DOS PROCEDIMENTOS

Art. 9º É obrigatório o registro de frequência para todos os servidores públicos, inclusive para o registro dos períodos de descanso concedidos.

§ 1º O não registro de frequência imputará em falta para o servidor público.

§ 2º O intervalo de intrajornada deverá ser registrado, inclusive, pelos servidores que permanecerem no local de trabalho.

§ 3º Toda vez que o servidor se ausentar do local de trabalho, que não seja a serviço, terá que registrar a sua saída, sob pena de cometer ato de indisciplina.

Art. 10. O registro de frequência será realizado através do Sistema de Registro Eletrônico de Ponto (SREP).

§ 1º Em virtude da característica do serviço, os Agentes de Saúde Comunitário da zona urbana e Agentes de Combate a Endemias, deve registrar a frequência através do sistema de Registro Eletrônico de Ponto na entrada as 07:00 e as 13:30, e as saídas deve ser registrado manualmente, devido a peculiaridade do serviço que é no cumprimento de metas na micro área;

§ 2º Nas Unidades Administrativas em que os servidores não tiverem acesso ao Registrador Eletrônico de Ponto (REP) será utilizado o Sistema de Folha de Ponto Manual, o qual ficará sob a responsabilidade do Secretário da pasta.

Art. 11. É de responsabilidade da Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas o gerenciamento do Sistema de Controle Eletrônico de Ponto. §1º. Na hipótese de falha ou problema no sistema eletrônico, a Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas colocará à disposição de todos os servidores o Sistema de Folha de Ponto Manual.

§2º. O servidor que não apresentar biometria legível será submetido a perícia médica para certificação e liberação do registro alternativo através do cartão digital.

Art. 12. O Sistema de Registro Eletrônico de Ponto deve registrar fielmente as marcações efetuadas, não sendo permitida qualquer ação que desvirtue os fins legais a que se destina, tais como:

- I – restrições de horário à marcação do ponto;
- II – marcação automática do ponto, utilizando-se horários predeterminados ou o horário contratual;

III – exigência, por parte do sistema, de autorização prévia para marcação de sobre jornada.

Art. 13. A jornada normal de trabalho de cada cargo ou função é a estabelecida em legislação específica e deverá ser cumprida por todos os servidores que ocupam tal cargo.

§ 1º O horário da jornada de trabalho será definido pela legislação e poderá compreender as seguintes possibilidades: 8 horas diárias, com pausa para almoço; 6 horas diárias ininterruptas; ou em regime especial de plantão.

§ 2º Os servidores/funcionários serão obrigados a cumprir o horário de início e término estabelecido como jornada normal de trabalho para o cargo que ocupa. A ausência do trabalhador durante o período de trabalho será punida conforme legislação municipal vigente, exceto situações permitidas.

Art. 14. Todos os servidores devem realizar o cadastro de suas respectivas digitais no Sistema de Registro de Eletrônico de Ponto, junto a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal.

Art. 15. À vista da natureza de suas atribuições, ficam excetuados do disposto no artigo anterior, bem como do controle de frequência eletrônica os seguintes cargos:

- I – Prefeito Municipal;
- II – Procurador;
- III – Auditor e Controlador Geral;
- IV - Secretário Municipal ou com status de secretário;
- V – Assessor
- VI - Chefe de Divisão;
- VII – Direção;
- VIII – Coordenação.

Art. 16. Aos servidores obrigados a efetuar o registro, se não o fizerem, será registrada a sua ausência relativa ao respectivo período, e, consequentemente, efetuar-se-á o desconto na folha de pagamento ou a compensação em período excedente de trabalho realizado anteriormente, em conformidade com a Lei.

§ 1º Serão abonadas às faltas decorrentes da comprovação de realização de treinamento que tenham autorização prévia do Secretário responsável pelo servidor em questão.

§ 2º As faltas justificadas com atestado médico ou perícia médica serão abonadas, conforme legislação.

§ 3º A execução de horas extras refere-se somente a situações atípicas ou excepcionais, devendo o Secretário, levar em consideração a carga horária normal de sua equipe para que fique justificada e motivada a necessidade.

§ 4º No caso de necessidade imperativa de execução de horas extras, o Secretário Municipal deverá, previamente, justificar e planejar o tempo de duração da situação atípica ou excepcional, devendo ser observado o Decreto Municipal nº. 2.395/2014.

Art. 17. Aos terceirizados e estagiários que, obrigados a efetuar o registro de frequência, não o fizerem, será anotada a sua ausência relativamente àquele período e, ainda, será comunicado à empresa contratada ou a entidade de ensino a que estiver vinculado.

Art. 18. Os trabalhos em regime de horas extraordinárias, por interesse da Administração e com autorização expressa do Secretário superior do servidor, deverão ser computados pelo Registrador Eletrônico de Ponto.

§ 1º Os servidores titulares de Funções Gratificadas, Cargo em Comissão e seus substitutos no exercício da substituição, não farão jus à remuneração pelas horas excedentes à jornada de trabalho.

§ 2º Nos serviços públicos ininterruptos poderá ser exigido o trabalho nos domingos e feriados, civis e religiosos, hipótese em que as horas trabalhadas serão pagas com acréscimos de cem por cento, ou concedido outro dia de folga compensatória.

§ 3º Será responsabilizado e punido, nos termos da Lei Municipal nº 1.752/2013, o servidor que atestar falsamente a prestação de plantão ou serviço extraordinário, bem como o que propuser ou permitir gratificação sob este título por serviço não realizado.

Art. 19. Para o fechamento do controle de ponto a Divisão de Gestão de Pessoas deverá remeter ao Secretário da Pasta os relatórios emitidos pelo Sistema de Controle Eletrônico de Ponto com as informações pertinentes aos registros dos seus respectivos subordinados, para que o subordinado e o Secretário firmem o relatório atestando a veracidade das informações apresentadas.

Parágrafo único. A Divisão de Gestão de Pessoas deverá encaminhar o referido relatório até o dia 10º de cada mês e a devolução do

relatório firmado deverá ocorrer no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

Art. 20. Após o Secretário da Pasta ter firmado o relatório de controle eletrônico de frequência do servidor e ter ciência do total de horas extras terem sido realizadas, este deverá estabelecer de forma expressa para ser registrada no banco de horas para compensação em data futura.

CAPÍTULO VIII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 21. Os termos contidos nesta Instrução Normativa não exime a observância das demais normas competentes, que deverão ser respeitadas.

Art. 22. Ficará a cargo da Unidade Responsável as atualizações e alterações desta Instrução Normativa.

Art. 23. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto a Unidade Responsável.

Art. 24. O Controle Interno, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância dos dispositivos desta Instrução Normativa a serem cumpridas pela Unidade Responsável e pelas Unidades Executoras da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina.

Art. 25. A inobservância das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa pelos agentes públicos acarretará instauração de processo administrativo para apurar responsabilidade conforme rege o Estatuto do Servidor Público Municipal, Código de Ética e demais sanções previstas na legislação pertinente à matéria em vigor.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 09 de dezembro de 2014.

WELTON MAGNONE OLIVEIRA DOS SANTOS

Auditor e Controlador Geral

ADELCEIMEIRE BISPO SIRQUEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:B2BF5CCF

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.506, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova o desmembramento de uma área de terras, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

- Considerando as disposições contidas na Lei Federal 6.766/79; Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de 01 (um) lote de terras, com área de 225,00² correspondente a uma área maior que se encontra Matriculada sob n.º 16.095 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de Marcos Luiz Henz, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CI/RG n.º 842.017-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 549.833.981-04, residente e domiciliado nesta cidade, que passa a ser assim descrito e caracterizado: Lote 10-A, Quadra “115”, bairro Tonetto, setor Nova Brasília, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua São Felix do Araguaia, n.º 830, medindo 15,00m., lado direito para o lote 09 da quadra 115, medindo 15,00m., lado esquerdo para o lote 10 da quadra 115, medindo 15,00m., e fundo para o lote 11 da quadra 115, medindo 15,00m., tudo em conformidade com mapas, memoriais descritivos e ART 2105259, da lavra do Engenheiro Civil Edbert Moreira Júnior – RN Confea 260.136.459-9, CREA 194.635/D-SP, que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica a área remanescente, Lote 10, da Quadra 115, bairro Tonetto, setor Nova Brasília, nesta cidade, com área de 225,00m², devidamente Matriculada sob n.º 16.095 – 1º Ofício de Registro de

Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de Marcos Luiz Henz, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CI/RG n.º 842.017-SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 549.833.981-04, residente e domiciliado nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Formosa, n.º 271, medindo 15,00m., lado direito para a Rua São Felix do Araguaia, medindo 15,00m., lado esquerdo para o lote 11 da quadra 115, medindo 15,00m., e fundo para o lote 10-A da quadra 115, medindo 15,00m., tudo em conformidade com mapas, memoriais descritivos e ART 2105259, da lavra do Engenheiro Civil Edbert Moreira Júnior – RN Confea 260.136.459-9, CREA 194.635/D-SP, que integram o presente Decreto.

Art. 3º Nos termos do art. 18 da Lei n.º 6766/79, deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 4º Para a efetivação do desmembramento de que trata este Decreto, deverá o proprietário do imóvel requerer junto a Divisão de Tributação e Arrecadação a adoção das medidas necessárias para anotação junto ao Cadastro Municipal, inclusive, proceder ao recolhimento do ITBI nos casos devidos, sob pena revogação deste ato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 29 de dezembro de 2014.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:EE242084

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.507, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova desmembramento de área urbana, e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com demais legislação pertinente à matéria; Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de 03 (três) áreas urbana correspondentes a uma área que se encontra Matriculada sob n.º 17.072 – 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina – MT, de propriedade de Promine Engenharia e Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.339.835/0001-36, com sede na rodovia BR-158, km 657, zona rural, neste município, que passam a ser assim descritas e caracterizadas:

I – Desmembramento - 1, com área de 4.302,00m², denominada Chácara 3, loteamento Parque dos Buritis II, setor Nova Brasília, Nova Xavantina – MT, com os seguintes limites e confrontações: Inicia o perímetro da área junto ao marco M – 1 cravado nos limites da chácara n.º. 03A de Promine Engenharia e Construções Ltda e margem da Rua 05 do Loteamento Parque dos Buritis II; segue limitando com esta com rumo magnético de 38° 15' 00" SE e distância de 22,43 m até o marco M - 2, cravado nos limites da chácara n.º. 04 de Francisco M. Ribeiro de Mendonça; segue limitando com esta com rumo magnético de 27° 19' 00" SW e distância de 152,64 m até o marco M – 3, cravado à margem esquerda do Rio das Mortes; segue acima pela margem do mesmo com os seguintes rumos magnéticos e distâncias: de 16° 00' 00" NW e distância de 36,09 m até o marco M – 4; 53° 00' 00" NW e 9,49 m até o marco M – 5, cravado nos limites da chácara n.º. 03A de Promine Engenharia e Construções Ltda; segue limitando com esta com rumo magnético de 28° 48' 00" NE e distância de 136,00 m até o marco M – 1 ponto inicial.

II – Desmembramento – 2, com área de 4.236,00 m², denominada Chácara 3-A, loteamento Parque dos Buritis II, setor Nova Brasília, Nova Xavantina – MT, com os seguintes limites e confrontações: Inicia o perímetro da área junto ao marco M – 1 cravado nos limites da chácara nº. 03B de Promine e chácara nº. 01 de Elias Bueno de Souza Junior; segue limitando com esta com rumo magnético de 74° 00' 00" SE e distância de 30,01 m até o marco M – 2, cravado nos limites do Loteamento Parque dos Buritis II; segue limitando com este com rumo magnético de 18° 45' 00" SW e distância de 9,32 m até o marco M – 3, cravado nos limites da chácara nº. 03 de Promine Engenharia e Construções Ltda segue limitando com esta com rumo magnético de 28° 48' 00" SW e distância de 136,00 m até o marco M – 4, cravado à margem esquerda do Rio das Mortes; segue acima pela margem do mesmo com rumo magnético de 53° 00' 00" NW e distância de 30,00 m até o marco M – 5; cravado nos limites da chácara nº. 03B de Promine; segue limitando com esta com rumo magnético de 28° 12' 00" NE e distância de 140,45 m até o marco M – 1, marco inicial.

III – Desmembramento – 3, com área de 5.815,55m², denominada Chácara 3-B, loteamento Parque dos Buritis II, setor Nova Brasília, Nova Xavantina – MT, Inicia o perímetro da área junto ao marco M – 1 cravado nos limites da chácara nº. 02 de Promine e chácara nº. 01 de Elias Bueno de Souza Junior; segue limitando com esta com rumo magnético de 74° 00' 00" SE e distância de 43,25 m até o marco M – 2, cravado nos limites da Chácara nº. 03A de Promine Engenharia e Construções Ltda; segue limitando com esta com rumo magnético de 28° 12' 00" SW e distância de 140,45 m até o marco M – 3, cravado à margem esquerda do Rio das Mortes; segue acima pela margem do mesmo com rumo magnético de 53° 00' 00" NW e distância de 42,40 m até o marco M – 4; cravado nos limites da chácara nº. 02 de Promine Engenharia e Construções Ltda; segue limitando com esta com rumo magnético de 27° 19' 00" NE e distância de 131,59 m até o marco M – 1, marco inicial.

Parágrafo único. Integram o presente Decreto, memoriais descritivos, mapas e ART 2070312, emitidos pelo Engenheiro Civil Darci José Cantarelli, RNP 1202838936, CREA MT02636/D.

Art. 2º Nos termos do art. 18 da Lei n.º 6766/79, deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 3º Para a efetivação do desmembramento de que trata este Decreto, deverá o proprietário do imóvel requerer junto a Divisão de Tributação e Arrecadação a adoção das medidas necessárias para anotação junto ao Cadastro Municipal, inclusive, proceder ao recolhimento do ITBI nos casos devidos, sob pena revogação deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 29 de dezembro de 2014

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:C2A6DDB5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.509, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o reajuste da tarifa de água, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e demais legislação pertinente à matéria;

- Considerando o estabelecido no Contrato n.º 093/2002 e alterações posteriores, que tem por objeto a Concessão dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários na cidade de Nova Xavantina;

- Considerando que após reunião os Membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB), decidiram nos termos da Concessão, pela aplicação de 7,74% de reajuste sobre a tarifa de água e dos serviços de esgoto do município; Decreta:

Art. 1º Fica reajustado o valor da tarifa de água e dos serviços de esgoto do município em 7,74% a ser aplicado pela Concessionária – SETAE nas faturas a partir de janeiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:E07E6051

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.410, DE 18 DE JANEIRO DE 2015.

Decreta Luto Oficial e Ponto Facultativo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

- Considerando o falecimento dos servidores públicos municipais Romão Barbosa da Silva - Motorista de Ambulância e Maria das Graças Santana Feitosa – Técnica de Enfermagem, ocorridos no dia 17 de janeiro de 2015 (sábado); Considerando que os falecimentos constituem irreparável perda para a família e para Nova Xavantina;

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Nova Xavantina – MT.

Art. 2º Decreta Ponto Facultativo no dia 19 de janeiro de 2015 (segunda-feira), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município em homenagens póstumas aos servidores públicos municipais Romão Barbosa da Silva - Motorista de Ambulância e Maria das Graças Santana Feitosa – Técnica de Enfermagem.

§ 1º Excluem-se do Ponto Facultativo de que trata o caput deste artigo, os serviços emergenciais do Hospital Municipal.

§ 2º Excepcionalmente, no dia 19 de janeiro de 2015, as demais Secretarias Municipais terão expediente a partir das 12 horas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 18 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:527306FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.511, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Proíbe a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) exige dos administradores públicos a correta aplicação dos recursos públicos, devendo esta ser tratada com austeridade, controle e, principalmente, em atendimento ao princípio da moralidade administrativa, cuja desobediência pode ensejar posterior sanções civis e criminais contra o ordenador de despesas; Considerando a imperiosa necessidade de contenção de despesas, face principalmente à notória queda de arrecadação dos Municípios; Considerando os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público e da economicidade,

Decreta:

Art. 1º Proibir à concessão de licença prêmio quando for necessário a contratação temporária de pessoal para substituição do referido servidor, nos termos da Resolução de Consulta nº 50/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Parágrafo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:FF6F076D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.473, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, combinado com os arts. 140, 142, 143 e 144 e incisos da Lei Municipal n.º 1.752/2013 – que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Civis do Município, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora pública municipal Marcella de Paiva Rocha – Matrícula Funcional n.º 3365, Odontóloga, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 05 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:3A21FF07

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.474, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Retifica em parte dispositivos constantes na Portaria n.º 6.004/2014, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º A Portaria n.º 6.004, de 20 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Maria Auxiliadora Severina Barbosa, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se Lê:

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III e § 5º da Constituição Federal, Art. 6º da Emenda Constitucional 41, combinado com Art. 30, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, anexo II, da Lei Municipal nº 830/2002, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, resolve:

Leia-se:

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal, Art. 6º da Emenda Constitucional 41, combinado com Art. 30, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº 1.189/2006, de 02 de outubro de 2006, que reestrutura o RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Nova Xavantina – MT, e dá outras providências, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, anexo II da Lei Municipal nº 830/2002, que trata dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Nova Xavantina e dá outras providências, resolve:

Art. 2º Continuam em vigor os demais dispositivos constantes na Portaria n.º 6.004/2014.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT, 07 de janeiro de 2015

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:AC55BD8A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.475, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a exoneração de Fabiana Maria Leão Braun, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.694/2013, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.695/2013, que dispõe sobre a criação da Estrutura Administrativa, Organizacional e Vencimentos do Quadro Lotacional dos Servidores da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Exonerar a Sra. Fabiana Maria Leão Braun - OAB 18025-MT, que exercia a função comissionada de Procuradora Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 6.313/2014.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 07 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:A0FE11E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.476, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Fabiana Maria Leão Braun, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.694/2013, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Fabiana Maria Leão Braun, para exercer a função comissionada de Assistente da Procuradoria, junto a Procuradoria Geral, fazendo jus aos vencimentos pertinentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 07 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:F61FCAD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.477, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre o cancelamento de Portarias, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
- considerando que 03 (três) portarias foram confeccionadas em duplicidade, resolve:

Art. 1º Cancelar em todos os seus termos as portarias abaixo discriminadas:

- Portaria n.º 6.459, de 23 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a nomeação de Letícia de Borba Neiva, e dá outras providências;

- Portaria n.º 6.460, de 23 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a nomeação de Leidiane Aparecida dos Santos, e dá outras providências;

- Portaria n.º 6.461, de 23 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a nomeação de Rosineide Conceição Luiz Brandão, e dá outras providências;

- Portaria n.º 6.462, de 23 de dezembro de 2014

Dispõe sobre a nomeação de Luceni dos Reis Luiz Brandão, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 07 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:AD4926EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.478, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 51, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.752/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município; resolve:

Art. 1º Declarar a vacância de 01 (uma) vaga do cargo de Fiscal de Serviços Públicos, do Quadro Geral de Servidores do Município, em decorrência do titular Edbert Moreira Júnior, Matrícula Funcional n.º 02, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, tomar posse em outro cargo público inacumulável, junto ao Município de Nova Xavantina - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 12 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:7BCDC7FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.479, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 51, inciso V, da Lei Municipal n.º 1.752/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município; resolve:

Art. 1º Declarar a vacância de 01 (uma) vaga do cargo de Agente de Vigilância, do Quadro Geral de Servidores do Município, em decorrência do titular Devair Cezário da Silva, Matrícula Funcional n.º 29, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, tomar posse em outro cargo público inacumulável, junto ao Município de Nova Xavantina - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 12 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adao Carvalho Costa
Código Identificador:D29CB3E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.480, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do servidor José Martins Vieira, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, resolve:

Art. 1º Transferir o servidor público municipal Sr. José Martins Vieira, Matrícula Funcional n.º 812, Motorista, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Vias Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 6.246/2014.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adao Carvalho Costa
Código Identificador:04368C93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.481, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do servidor Lindomar Francisco de Souza, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, resolve:

Art. 1º Transferir o servidor público municipal Sr. Lindomar Francisco de Souza, Matrícula Funcional n.º 1054, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 12 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adao Carvalho Costa
Código Identificador:530FCA75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.482, 16 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão do benefício Pensão por Morte a Benedita Santana Feitosa.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 41 da Lei Municipal n.º 1.189, de 02 de outubro de 2006, que reestrutura o RPPS – Regime Próprio de

Previdência Social de Nova Xavantina, MT e dá outras providências, Art. 266 da Lei Municipal n.º 1.752, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT,, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo QUINTINO ALVES FEITOSA, RG n.º 11.902 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 106.016.431-00 e Título de Eleitor n.º 003009101864, Matrícula Funcional no PREVIX n.º 351, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social, com proventos integrais, em favor da Sra. BENEDITA SANTANA FEITOSA, RG n.º 0711864-3 SJ/MT, inscrita no CPF sob o n.º 327.543.021-15 e Título de Eleitor n.º 0067 0221 1805 o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVIX, n.º 2015.06.00000001, a partir de 07 de janeiro de 2015, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito, Nova Xavantina - MT, 16 de janeiro de 2015

GERCINO CAETANO ROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adao Carvalho Costa
Código Identificador:1C72B1DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.483, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei n.º 1.752/2013 – que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT, resolve:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a(o) servidor(a) público(a) municipal Antonio Cardoso Rezende - Matrícula Funcional n.º 1946, Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 02/01/2009 a 01/01/2014.

Parágrafo único. A licença-prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 02/02 a 02/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 16 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Adao Carvalho Costa
Código Identificador:11162631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 6.484, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica

Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei n.º 1.752/2013 – que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina – MT, resolve:

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de licença-prêmio a(o) servidor(a) público(a) municipal Veronília Gomes Ferreira - Matrícula Funcional n.º 156, Atendente, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 22/03/2009 a 18/06/2014.

Parágrafo único. A licença-prêmio de que trata o caput deste artigo, compreenderá o período de 25/02 a 25/05/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 16 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:0D4DCEE2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.485, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação de Manoel Alves de Jesus, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.694/2013, que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa do Município de Nova Xavantina, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. Manoel Alves de Jesus, para exercer a função comissionada de Chefe da Divisão de Iniciação Esportiva, junto a Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, fazendo jus aos vencimentos pertinentes ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:F15FA796

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.486, 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

A pedido do Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 227 da Lei Municipal 1.752 de dezembro de 2013;

Considerando que a Servidora Olivia Oliveira Serpa recusou as atividades inerentes ao seu cargo descumprindo seu dever funcional; Considerando que a servidora transgrediu, em tese, os dispositivos do inciso I do artigo 183 e inciso V do artigo 186 da Lei Municipal 1.752/2013;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º LV da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de processo Administrativo para averiguar suposta infrações supra mencionadas cometidas pela servidora Olivia Oliveira Serpa, matrícula funcional nº3383, ocupante do cargo Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, nomeado através da Portaria 6.248 de 26 de agosto de 2014, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas:

Welton Magnone Oliveira dos Santos

Mirian Ferreira dos Santos

Eduardo Celestino Barbosa;

Lucilio Soares da Silva

Parágrafo único. Fixar o prazo de 90 dias (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos imediatamente e que proceda a citação do servidor, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal/88, e art. 212, da Lei Municipal 1.752/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:C21B5C6D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.487, 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

A pedido do Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 227 da Lei Municipal 1.752 de dezembro de 2013;

Considerando que a Servidora Elbe Henriqueta Andrea Wehren de Moraes Assinou Termo de Responsabilidade e Recebimento de Equipamento de Proteção Individual (EPI – Uniformes) no dia 28 de março de 2014;

Considerando que o uso dos Equipamentos de Proteção Individual é de USO OBRIGATÓRIO, durante o exercício das atribuições do cargo conforme Termo de Responsabilidade.

Considerando que a Servidora foi vista varias vezes utilizando calçado inadequado no desempenho de suas funções;

Assim agindo, a servidora transgrediu, em tese, os dispositivos do inciso I do artigo 183 e inciso V do artigo 186 da Lei Municipal 1.752/2013;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º LV da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de processo Administrativo para averiguar suposta infrações supra mencionadas cometidas pela

servidora Elbe Henriqueta Andrea Wehren de Moraes, matrícula funcional nº1951, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, nomeado através da Portaria 6.248 de 26 de agosto de 2014, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas:

Welton Magnone Oliveira dos Santos

Mirian Ferreira dos Santos

Eduardo Celestino Barbosa;

Lucílio Soares da Silva

Parágrafo único. Fixar o prazo de 90 dias (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos imediatamente e que proceda a citação do servidor, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal/88, e art. 212, da Lei Municipal 1.752/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:67AB1762

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.488, 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

A pedido do Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 227 da Lei Municipal 1.752 de dezembro de 2013;

Considerando a notícia que a Servidora Célia Martins Ferreira deixou de exercer suas funções corretamente no horário de trabalho, no dia 11 de dezembro de 2014 para ir ao supermercado descumprindo seu dever funcional;

Considerando que a servidora transgrediu, em tese, os dispositivos do inciso I do artigo 183 e inciso V do artigo 186 da Lei Municipal 1.752/2013;

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao acusado a ampla defesa e o contraditório e conforme determina o artigo 5º LV da Constituição Federal de 1988;

Resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de processo Administrativo para averiguar suposta infrações supra mencionadas cometidas pela servidora Célia Martins Ferreira, matrícula funcional nº1947, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Permanente, nomeado através da Portaria 6.248 de 26 de agosto de 2014, para, sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades identificadas:

Welton Magnone Oliveira dos Santos

Mirian Ferreira dos Santos

Eduardo Celestino Barbosa;

Lucílio Soares da Silva

Parágrafo único. Fixar o prazo de 90 dias (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Determinar que a Comissão Processante inicie seus trabalhos imediatamente e que proceda a citação do servidor, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o previsto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal/88, e art. 212, da Lei Municipal 1.752/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:5DCD0D82

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 6.489, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a transferência do servidor Juscelino da Rocha Reis, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, combinado com dispositivos constantes na Lei Municipal n.º 1.752/2013 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, resolve:

Art. 1º Transferir o servidor público municipal Juscelino da Rocha Reis, Matrícula Funcional n.º 3619, Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 19 de janeiro de 2015.

GERCINO CAETANO ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adao Carvalho Costa

Código Identificador:D62784F9

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 017/2015

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora Srª: **Josiane Malaquias Moreira**, brasileira, maior, portadora do RG: nº 2078587-9 SSP/MT e do CPF: nº 025.878.811-96 lotada na **Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**, no cargo de **Chefe do Departamento de Finanças e Orçamento** referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir do dia 19/01/2015 a 02/02/2015, com retorno no dia 03/02/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, 19 de janeiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Queila Lisot

Código Identificador:26CE963D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2015**

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º- Conceder 20(vinte) dias de férias à Servidora Srª: **Maria Alves dos Santos**, brasileira, maior, portadora do RG: 785.789 SSP/MT e do CPF:nº 488.703.901-87, servidora publica lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** no cargo de **Assessor Adjunto de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a partir de 19/01/2015 a 07/02/2015, com retorno no dia 08/02/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte-MT, em 19 de janeiro de 2015.

JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Queila Lisot

Código Identificador:D2EEE8A0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 14/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 c/c art. 73 da LC n.º 004/2001, no período de 07/01/2015 à 06/02/2015 ao Senhor **LUIZ AFONSO MALLMANN**, brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 240510 SSP/MS e do CPF sob o nº 019.273.518-71, no cargo de Chefe de Gabinete, devidamente matriculado sob o nº 23, referente o período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2015.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Janeiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana da Silva Betarelo

Código Identificador:BDE925D4

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 17/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.**

“Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 15/12/2014 à 15/01/2015 a Senhora **GEISA QUITERIA RODRIGUES ALVES NITSCHI**, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 1275638-5 SSP/MT e do CPF sob o nº 571.321.271.87, no cargo de PROFESSORA, devidamente matriculada sob o nº 869, referente o período aquisitivo de 03/09/2013 à 02/09/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2014.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, aos 20 de Janeiro de 2015.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana da Silva Betarelo

Código Identificador:95F98D98

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 08/2015

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 77/2014

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 2/2014

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o Fornecimento de UTILIDADES DOMÉSTICAS (COZINHA, CAMA E OUTROS), para a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, conforme proposta constante do processo licitatório nº 77/2014 – Pregão Eletrônico nº. 2/2014, Ata de Registro de Preços nº 47/2014.

Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso

Contratada: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 12.078,80

Período de vigência: 06/01/2015 a 31/12/2015

Período de entrega: 12 (doze) meses contados da data de assinatura, acrescido do período de entrega.

Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Novo São Joaquim, 06 de Janeiro de 2015.

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jhessyca de Paula Almeida

Código Identificador:EE20DBB2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015**

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 03 de Fevereiro de 2015, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Bairro Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim – Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 03 de Fevereiro de 2015. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM NO PERÍODO LETIVO DO ANO (10 MESES). CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 20 de Janeiro de 2015.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES

Pregoeiro Oficial
Processo nº 7/2015.

Publicado por:

Valber Kenedy Barboza Sandes
Código Identificador:985896C7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 004/2015, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2015, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 153/2009 e Decreto Municipal nº. 837/2011, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal de Paranaíta/MT. Início da Sessão: dia 05/02/2015 - Horário: 08:00 horas. Credenciamento: das 07:30 às 08:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaíta.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 20 de Janeiro de 2015.

LIZANDRA BERTOLINI

Pregoeira

Publicado por:

Luciane Raquel Brauwere
Código Identificador:E956DF1C

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 011/2015.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2014, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica designado o Servidor AGNALDO DA SILVA FONTES JUNIOR, para Avaliação da segunda fase do teste prático dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014, para o cargo de Condutor de Veículos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação ou afixação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT
Em, 19 de janeiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:E62FCA59

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 831/2015.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR BEM IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar os Lotes Urbanos CPL2-A, CPL2-B, CPL3-A, CPL4-B, CPL5-A e CPL5-B, CPL6-A e CPL6-B, CPL7-A e CPL7-B, PL8-A e CPL8-B; CPW2-A e CPW2-B, CPW3-A e CPW3-B, CPW4-A e CPW4-B, CPW5-A e CPW5-B, CPW6-A e CPW6-B, CPW7-A e CPW7-B, CPW8-A e CPW8-B, com os limites e confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo em anexo, pertencente ao Município de Paranaíta/MT, com o Lote LE 110, localizado no Município de Paranaíta, com os limites e confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo em anexo, parte integrantes desta Lei, de propriedade Integração Desenvolvimento e Colonização Ltda. - INDECO.

Parágrafo único – Os imóveis permutados se equivalem em valores, conforme Avaliações Mercadológicas e atestado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, constantes em anexo.

Art. 2º - Os permutantes deverão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, lavrar a escritura pública da presente permuta.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, Em, 19 de janeiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:E5F7FEF8

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 832/2015.

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR BEM IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar o Lote Urbano Nº42, localizado no núcleo urbano, com os limites e confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo em anexo, pertencente ao Município de Paranaíta/MT, com uma área de 750 M2 do Lote N 01, localizado na rua 407, no Município de Paranaíta, com os limites e confrontações constantes do Mapa e Memorial Descritivo em anexo, parte integrantes desta Lei, de propriedade Integração Desenvolvimento e Colonização Ltda. - INDECO.

Parágrafo único – Os imóveis permutados se equívalem em valores, conforme Avaliações Mercadológicas e atestado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, constantes em anexo.

Art. 2º - Os permutantes deverão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, lavrar a escritura pública da presente permuta.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, Em, 19 de janeiro de 2015.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ancelma Cornettione Nardo de Freitas
Código Identificador:E3E6087B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**PARANATINGAPREV
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº06/2011**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2011.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO POR TEMPO DETERMINADO, MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA EM PROGRAMAS DE GESTÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA I DESTA EDITAL.

Pelo presente instrumento a **PARANATINGAPREV – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANATINGA - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.971.947/0001-09, com sede na Av. Brasil, n.º 1.900, Centro, na cidade de Paranatinga/MT, neste ato representada por sua Diretora, **Sra. IZABEL PEREIRA BARREIRA**, brasileira, portadora do RG. Nº 1240820-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 550.626.951-04; e de outro lado, como **CONTRATADA** e a empresa **ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA**

PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.804.377/0001-97, situada na Av. Natalino João Brescansin nº 499 Centro na cidade de Sorriso – Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **JOSÉ CARLOS URIAS**, brasileiro, casado, portador da CIRG sob o n.º 4.238.290-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 596.277.789-15, residente e domiciliado na Rua Felício Marconi, 171, Vale do Arvoredo, CEP: 86.047-595, na cidade de Londrina – Estado do Paraná, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**.

As Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo e acréscimo de valor referente reajuste visando o equilíbrio econômico-financeiro do **Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2011**, cujo objeto é Aquisição de Licenças de uso por tempo determinado, manutenção e consultoria técnica em programas de gestão pública, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência deste edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

2.1 O presente termo aditivo se dá com reajuste de valor. O valor do contrato passará a vigorar no seguinte valor **R\$ 33.722,47 (trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos);**

2.2 O Reajuste promovido obedeceu aos requisitos previstos em Edital e Contrato Administrativo anterior, tendo como base o indicador IGPM acumulado no período de 12 (doze) meses, sendo 4,36% o índice de reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1 O valor do contrato ajustado entre as partes será liquidável em **12 (doze) parcelas mensais, de R\$ 2.810,20 (dois mil, oitocentos e dez reais e vinte centavos)**, sem reajustes de preços.

3.2 No que tange ao pagamento das parcelas acima mencionadas, fica a CONTRATANTE responsável por liquidar a obrigação mensal no dia 05 (cinco) do mês subsequente da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:

4.1 O Prazo de vigência do presente termo aditivo é de 12 (doze) meses, iniciando-se em **02/01/2014**, com término em **31/12/2014**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas da presente contratação correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:12 – Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. De Paranatinga-MT
Unidade:001 - Fundo Mun. de Prev. Social dos Serv. De Paranatinga-MT

Função:09 – Previdência Social

Subfunção:272 - Previdência do Regime Estatutário.

Programa:0019 – Previdência Municipal.

Projeto/Atividade: 2075 – Manutenção e Encargo com o PPREV.

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

6.2 Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, as partes elegem de comum acordo o foro da comarca de Paranatinga- MT para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

6.3 E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Paranatinga, 17 de dezembro de 2014.

IZABEL PEREIRA BARREIRA

Diretora Executiva

Contratante

Ágile Softwares Para área Pública LTDA
JOSÉ CARLOS URIAS
 Contratada

TESTEMUNHAS

MARCIA PEREIRA DE LIMA

EDSON PAULO DOS SANTOS

Publicado por:
 Izabel Pereira Barreira
Código Identificador:94E389BC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 029- 2015- FÉRIAS REGULARES- JOSÉ
ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA N.º 029/2015, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Concede FÉRIAS REGULAMENTARES ao Servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a férias, adquirido no período aquisitivo de **01/03/2013 à 01/03/2014**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem usufruídas no período de **19/01/2015 à 17/02/2015**.

JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA
 Instrutor

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:B872B63E

DECRETO N.º 002/2015 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Súmula: Dispõe sobre a alteração dos salários dos servidores do Executivo Municipal, que percebam vencimento base inferior ao salário mínimo nacional vigente.

Considerando, Considerando o mandamento expresso no § 3º do artigo 39 da Constituição Federal e o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, que assegura ao servidor público o salário mínimo;

Considerando, o disposto no art. 62 da Lei Municipal 075/1998, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pedra Preta - MT, que determina que nenhum servidor poderá perceber mensalmente, pelo exercício do cargo ou função, vencimento inferior ao salário mínimo vigente no País.

Considerando, o decreto federal 8.381 de 29 de dezembro de 2014, regulamentando a Lei Federal 12.382, de 25 de fevereiro de 2011, fixou o salário mínimo, a partir de janeiro de 2015, em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais);

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o valor do Vencimento Base dos cargos Executivo Municipal, relacionados no Anexo Único do presente decreto, para o valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
 Prefeita

Registrada nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO
 Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
 Rejane Oliveira Horta Santos
Código Identificador:60151F27

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 028-2015 NOMEAÇÃO - CRISTIANE
VALÉRIA DA SILVA

PORTARIA N.º 028/2015. DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO da Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - **NOMEAR** a Servidora Pública Municipal a Senhora **CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA**, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedra Preta - MT.

ART. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.015.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:504CEFC4

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 017-LEI COMPLEMENTAR 001-2014 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público de que trata o art. 68, VI da Lei Orgânica Municipal, no âmbito da Administração Pública Municipal.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal poderão realizar a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições, prazos e regime previstos nesta lei.

Parágrafo Único. As contratações a que se refere este artigo dar-se-ão sob a forma de contrato de regime especial de trabalho.

Art. 2º. Consideram-se como de excepcional interesse público as contratações por tempo determinado que visem:

I – atender à situação de calamidade pública;

II – atender à situação de emergência;

III – combater surtos epidêmicos;

IV – promover campanhas de saúde pública que não sejam de caráter contínuo, mas eventuais, sazonais, temporárias ou imprevisíveis, por fato alheio à vontade da administração pública;

V – atender ao suprimento de professores e funcionários de escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino, nas hipóteses previstas na presente lei complementar;

VI – realizar pesquisas estatísticas de campo;

VII – atender ao suprimento de funcionários nos órgãos da administração municipal, nas hipóteses previstas nesta lei.

§ 1º. A contratação de funcionários a que se referem os incisos V e VII deste artigo será efetivada exclusivamente para suprir a falta de servidores de carreira decorrente de aposentadoria, demissão,

exoneração, falecimento, afastamento para tratamento de saúde e nos casos de licenças legalmente concedidas.

§ 2º. A contratação decorrente de vacância ou insuficiência de cargos será realizada pelo prazo constante do artigo 5º desta Lei, desde que não haja concurso para os respectivos cargos com prazo de validade ainda em vigência.

Art. 3º. O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta lei será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, por intermédio de publicação no Diário Oficial do Município e divulgação no sítio eletrônico e no mural do Poder Executivo Municipal.

§ 1º. O processo seletivo simplificado será regulamentado por Edital, atendidos os seguintes pressupostos de validade:

I – autorização legal específica;

II – justificativa circunstanciada da situação temporária que comprove a necessidade de recrutamento por tempo determinado;

III – estabelecimento, no ato convocatório, de critérios objetivos de julgamento e avaliação;

IV – vinculação às regras do edital e à classificação final do processo de seleção.

§ 2º. O projeto de lei referente à autorização legal específica deverá ser instruído das exigências estabelecidas nos incisos I a IV do § 2º do art. 6º da presente lei complementar.

Art. 4º. Para o cumprimento da exigência estabelecida no inciso III do § 1º do artigo anterior, o edital destinado a reger processo seletivo para as contratações de tratam a presente lei deverá dispor acerca dos critérios objetivos de avaliação dos candidatos inscritos, sendo vedada a adoção critérios subjetivos como forma única de avaliação.

§ 1º. Como forma complementar à avaliação objetiva, poderão ser utilizados os critérios subjetivos de avaliação presentes nos incisos I a III deste parágrafo, os quais, usados simultaneamente ou não, corresponderão, no máximo, à 15% do total dos pontos da avaliação dos candidatos:

I – contagem de pontos, no caso de contratação de professores;

II – análise curricular; e

III – tempo de serviço junto ao Serviço Público no município de Pedra Preta.

§ 2º. Para os processos de seleção que se destinarem ao atendimento das situações estabelecidas nos incisos I e II do art. 2º desta lei complementar, desde que devidamente decretadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, a avaliação dos candidatos poderá ser composta somente pelos critérios estabelecidos nos incisos I a III do parágrafo anterior.

Art. 5º. As contratações por tempo determinado serão efetuadas pelo prazo de até 6 (seis) meses.

§ 1º. Permanecendo a necessidade que gerou a contratação, na forma da presente lei, o prazo estabelecido neste artigo poderá ser prorrogado por uma única vez e até o prazo previsto no contrato original.

§ 2º. As prorrogações devem ser formalizadas por meio de termo aditivo ao contrato inicial e encaminhadas para autorização governamental no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos do término da vigência do instrumento contratual, sendo obrigatória a demonstração da necessidade de prorrogação das contratações realizadas.

Art. 6º. As contratações previstas nesta lei somente poderão ser efetuadas mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, devendo ser observados os limites de despesas com pessoal estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º. A exigência quanto à observação dos limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 não se aplica para as contratações temporárias vinculadas a convênio ou termo de cooperação com prazo determinado, que contenha repasse de recursos para o pagamento do pessoal envolvido nas atividades, e desde que a receita não integre a receita corrente líquida, considerando-se apenas como gasto de pessoal o valor excedente ao considerado nos planos de aplicação dos recursos objeto de convênios, ajustes e termos de cooperação.

§ 2º. As contratações deverão ser solicitadas pelos Secretários Municipais, por intermédio de ofício dirigido ao Chefe do Poder Executivo Municipal contendo:

I – justificativa pormenorizada acerca da necessidade de realização de contratação temporária;

II – caracterização da temporariedade das atividades a serem executadas;

III – peculiaridades relativas às funções a serem exercidas pelos contratados na forma desta Lei, como a carga horária semanal, salário, local da prestação do serviço e possíveis necessidades de deslocamento da sede e necessidade de pagamento de gratificações decorrentes da natureza da atividade a ser desenvolvida;

IV – a estimativa de custos da contratação, a origem e a disponibilidade dos recursos financeiros e orçamentários necessários às contratações.

Art. 7º. É proibida a contratação, nos termos desta lei, de servidores que já pertencem ao quadro da Administração Pública Municipal, exceto de professores e de profissionais da saúde, desde que haja compatibilidade de horários.

§ 1º. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração ao disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive em solidariedade quanto à devolução dos valores pagos pela Administração Pública Municipal.

Art. 8º. A remuneração do pessoal contratado, nos termos desta lei, será fixada com base no vencimento inicial da carreira dos cargos para os quais haverá recrutamento por tempo determinado.

Art. 9º. O pessoal contratado nos termos desta Lei fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

Art. 10. Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei os seguintes direitos:

I – afastamentos, em dias corridos, decorrentes de:

a) casamento - até 05 (cinco) dias;

b) luto por falecimento do cônjuge, filho, pai, mãe e irmão - até 05 (cinco) dias;

c) licença para tratamento de saúde e acidente de trabalho na forma da legislação previdenciária aplicável ao Regime Geral;

d) licença paternidade - 05 (cinco) dias;

e) licença maternidade - 120 dias, na forma da legislação previdenciária aplicável ao Regime Geral.

II – repouso semanal remunerado na forma da legislação vigente;

III – pagamento pelo trabalho no período noturno na forma da legislação vigente;

IV – estabilidade provisória para as gestantes; e

V – estabilidade provisória acidentária.

Art. 11. São deveres dos contratados, na forma da presente Lei, os previstos no art. 178 da Lei nº 75/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 12. O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato.

Art. 13. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância a ser

instaurada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, com prazo de conclusão máximo de 30 (trinta) dias corridos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 14. Os contratados na forma desta Lei sujeitam-se às seguintes penalidades:

I – advertência, aplicada verbalmente em caso de mera negligência;

II – repreensão, aplicada por escrito, em caso de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres e reincidência em falta que tenha resultado na pena de advertência;

III – rescisão do contrato nos casos de transgressão às proibições estabelecidas nos incisos XII a XX do art. 179 Lei Municipal 75/1998 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 1º. É motivo de rescisão da contratação, nos termos desta Lei, a ausência ao serviço por mais de 7 (sete) dias úteis, consecutivos, sem motivo justificado.

§ 2º. É vedada a nomeação ou designação do contratado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 3º. Em caso de afastamentos a que se refere o inciso I do artigo 9º da presente Lei, os contratados deverão apresentar justificativa ao órgão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas no caso previsto na alínea “a” e no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência das situações previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, e de até 72 (setenta e duas horas) após a ocorrência da situação prevista na alínea “b”, apresentando o documento de justificativa.

Art. 15. O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, assegurando-se o pagamento das verbas rescisórias, em especial 13º salário proporcional, férias proporcionais acrescidas do terço constitucional:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado.

§ 1º. A extinção do contrato, nos casos do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

§ 2º. A extinção do contrato, por iniciativa do contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia até o término do contrato.

Art. 16. A publicação de que trata o caput do art. 3º desta lei se dará da seguinte forma:

I – o edital de abertura do processo seletivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no sítio eletrônico e no mural do Poder Executivo Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data de início do período de inscrições;

II – as alterações realizadas no ato convocatório deverão ser divulgadas e publicadas pelos mesmos meios que edital de abertura;

III – o resultado do processo de seleção deverá ser divulgado e publicado nos meios estabelecidos no caput do art. 3º desta lei no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data de realização da avaliação dos candidatos inscritos;

§ 1º. O período de inscrições deverá ser de no mínimo de 03 (três) dias úteis.

§ 2º. A publicação do edital de abertura de processo seletivo para a contratação de pessoal por tempo determinado fica sujeita à apreciação prévia da Controladoria Geral do Município, mediante solicitação de parecer técnico, conforme Resolução do Tribunal de Contas Estadual.

§ 3º. Nos casos em que o recrutamento se destinar ao atendimento das situações estabelecidas nos incisos I e II do art. 2º desta lei complementar, desde que devidamente decretadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, os prazos fixados no presente artigo

poderão ser diminuídos e ou suprimidos, devendo ser anexado ao processo justificativa para este fim.

§ 4º. Nas situações previstas no parágrafo anterior fica dispensada a exigência estabelecida no inciso I, do § 1º do art. 3º da presente lei.

Art. 17. Efetivada a contratação autorizada por esta Lei, o contratante encaminhará a respectiva documentação ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de registro, quando assim exigir aquele órgão.

Art. 18. A contratação nos termos desta Lei não confere direito nem expectativa de direito à efetivação no serviço público municipal.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI

Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial.

MARIA ELISABETE PICOLO

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:

Rejane Oliveira Horta Santos

Código Identificador:A6F62519

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Transporte Escolar, nos termos da Instrução Normativa nº 014/GS/SEDUC/2011".

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, nos uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Focam nomeados como Representantes da Comissão de Transporte Escolar, nos termos da Lei nº. 8.469, de 07 de abril de 2006 - D.O. 07.04.06 e da Instrução Normativa nº 014/GS/SEDUC/2011, com a seguinte representatividade dos órgãos e entidades abaixo discriminados:

I - REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL:

Titular: MARIA DE FATIMA CORREA

RG Nº 000550202 SSP/MT

CPF Nº 779.759.011-72

Suplente: SARA RAMOS GUIMARÃES

RG Nº 2535453 - SSS/MT

CPF Nº 052.328.071-88

II - REPRESENTANTE DOS PAIS:

Titular: EDVALSON DA SILVA MOREIRA

RG Nº 15452751 SSP/MT

CPF Nº 000.202.791-75

Suplente: WIDAS GOMES DE LIMA

RG Nº 1015133 SSP/GO

CPF Nº 262.810.581-00

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS:

Titular: CICERO FERREIRA DOS SANTOS

RG Nº 674743 SSP/MT

CPF Nº 496.203.710-00

Suplente: ROMI PEREIRA DOS SANTOS SILVA

RG Nº 862034 SSP/MT

CPF Nº 535.354.051-49

IV - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES ESTADUAIS:

Titular: MARIA APARECIDA CARDOSO

RG Nº 549900 SSP/MT

CPF Nº 396.140.421-68

Suplente: ROSA MARIA NUNES PEREIRA

RG Nº 362977-5 SSP/MT

CPF Nº 293.215.141-04

V - REPRESENTANTE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA:

Titular: NELI JOSÉ DE OLIVEIRA ALVES

RG Nº 7327792-7 SSP/MT

CPF Nº 405.851.401-97

Suplente: LÊA DA CRUZ BARBOSA

RG Nº 1329757-0 SSP/MT

CPF Nº 536.143.721-20

VI - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: TERESA DE PAZOS DA SILVA

RG Nº 3988761 SSP/PR

CPF Nº 776282921-00

Suplente: POLIANA DE SOUZA CAMPOS

RG Nº 1698527-3 SSP/MT

CPF Nº 011.802.601-12

VII - REPRESENTANTES DO CONSELHO DO FUNDEB:

Titular: MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA

RG Nº 1124536-0 SJ/MT

CPF Nº 811.977.481-72

Suplente: DENYSON JALES DA SILVA

RG Nº 19434464 SSP/MT

CPF Nº 024.935.691-05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o DECRETO 052, de 14 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda, em 20 de janeiro de 2015

DONIZETE BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:F994911A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA JANEIRO/2015

PORTARIA Nº. 021/2015

Dispõe sobre a Exoneração a pedido da Sra. MARIA MARTA FEITOSA, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências

Data: 15/01/2015

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:5CEEC37A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA JANEIRO/2015

PORTARIA Nº. 022/2015

Cessar os efeitos da Portaria nº. 111/2014, da Srª. LUCINEIDE FURLANI SOUTO, e dá outras providências

Data: 19/01/2015

Publicado por:

Dailza Peixoto Aquino de Oliveira

Código Identificador:B9F83063

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA JANEIRO/2015

PORTARIA Nº. 023/2015

Dispõe sobre a cessão de Servidora GREICI KELLY CRISTINE SILVA SANTOS para o Tribunal Regional Eleitoral,

Data: 19/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:D0824338

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA JANEIRO/2015

PORTARIA Nº. 024/2015

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Arildo Fonseca Meira para o cargo Coordenador Master de Máquinas e Equipamento, nos termos da Lei Complementar 117/2013 e dá outras providências
Data: 19/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:7F86E194

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIAS PREFEITURA JANEIRO/2015

PORTARIA Nº. 025/2015

Dispõe sobre exoneração de Assessor Nível III Sr. Ismar de Oliveira Silva e da outras providências
Data: 19/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:98BFC141

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS RESCISÃO PREFEITURA 2015

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 260/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: EMPRESA INDIVIDUAL CLEUZA DIAS LEITE

OBJETO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº. 260/2009, RESULTANTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº. 037/2009, FACE À EMPRESA INDIVIDUAL CLEUZA DIAS LEITE, QUE SE REFERE À PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL /FNHIS – PTTS, PARA BENEFICIAR FAMÍLIAS COM INTERVENÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL A SER EFETIVADA NO RESIDENCIAL SÃO CRISTÓVÃO E NAS MARGENS DOS CÓRREGOS BURITI E MARECHAL RONDON.

DISPOSIÇÕES GERAIS: CONVITE Nº. 037/2009
DATA: 06/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:9FC19DDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMOS RESCISÃO PREFEITURA 2015

TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA
CONTRATADA: AYSLA DUARTE GIMENEZ

OBJETO: FICA RESCINDIDO O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, FACE DA ESTAGIÁRIA AYSLA DUARTE GIMENEZ, AS ATIVIDADES DO ESTÁGIO ERAM VINCULADAS À ÁREA DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA NO SETOR/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO OBJETO DO REFERIDO AJUSTE.

DISPOSIÇÕES GERAIS: NOS TERMOS DA LEI 11.788/2008
DATA: 08/01/2015

Publicado por:
Dailza Peixoto Aquino de Oliveira
Código Identificador:61BAA3E9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO JUSTIFICADOR DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA
DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Objeto: Concessão de Serviços de Saneamento Básico do Município de Porto Alegre do Norte – MT.

Área de Abrangência: Perímetro Urbano da Cidade de Porto Alegre do Norte – MT. **Prazo:** 30 Anos.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, nos termos das leis Federais lei 11.445 de 05 de Janeiro de 2.007, e Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010, da lei Autorizativa n. 746/2014 e considerando que:

a) O Serviço Prestado, pelo poder público municipal, apesar de muitos esforços, e dedicação do pessoal envolvido, sempre foi insuficiente, ao atendimento adequado, a população, principalmente quando solicitada a cumprir metas, e universalizar os serviços.

b) A atual política do Executivo Municipal, em atuar como regulamentador e fiscalizador, dos serviços de saneamento, é mais produtiva e coerente, com o estado atual do sistema de prestação de serviços, de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

c) Não existe no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT, uma cultura com acervo técnico, que atenda a demanda exigida, para operar e manter o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto.

d) A operação pela Prefeitura Municipal implica na necessidade de grandes investimentos em equipamentos, materiais e tecnologias, com consequente redução de investimentos em áreas prioritárias, em razão da incapacidade de autofinanciamento do setor de Saneamento.

e) O atual sistema não atende adequadamente a população, exigindo investimentos.

f) As empresas privadas com comprovada qualificação detém agilidade no processo de financiamento sem longo prazo, e em condições diferenciadas da Administração Pública.

g) A Prefeitura Municipal em parceria com a sociedade pode exercer com eficiência e sem custos adicionais, as atividades de regulação e controle dos serviços de Saneamento, garantindo metas e um serviço adequado a população.

h) As empresas privadas com comprovada qualificação podem operar o sistema com eficiência, com procedimentos constantes, e com qualidade e baixo custo.

i) A Prefeitura de Porto Alegre do Norte - MT na condição de Poder Concedente irá manter o controle da Política de Saneamento, a Fiscalização dos serviços, e posicionamento decisório nas Tarifas.

Resolve: Promover a licitação que irá outorgar à iniciativa privada com comprovada qualificação, a concessão dos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Porto Alegre do Norte – MT. Esta Concessão terá caráter exclusivo, no perímetro urbano da Cidade, em decorrência da inviabilidade técnica e econômica, de se garantir sistemas alternativos públicos de distribuição de Água, na cidade de Porto Alegre do Norte - MT.

Porto Alegre do Norte – MT – 20, janeiro de 2015.

EMIVAL GOMES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Ferreira dos Santos
Código Identificador:6616024B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2015

De: 19 de Janeiro de 2015

“Exonera a pedido Nadir Gomes Moraes e da outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c do artigo 54 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **Nadir Gomes Moraes** a partir de 19 de Janeiro de 2015 do cargo efetivo de **Apoio Administrativo Educacional - A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Silverio de Almeida Krepsz

Código Identificador:76ADB9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2015

De: 20 de Janeiro de 2015

“Exonera Marines da Silva e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Marines da Silva**, inscrita no CPF nº 007.280.421-18 a partir de 21 de Janeiro de 2015 do cargo de **Agente Comunitário de Saúde** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Silverio de Almeida Krepsz

Código Identificador:E97075D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2015

De: 20 de Janeiro de 2015

“Eleva Classe da servidora Nayrane Patricia dos Santos Laurentino e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 352/2011 e Lei nº 471/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe da servidora **Nayrane Patricia dos Santos Laurentino** de (C/A – N/2) para (C/B – N/2) cuja remuneração passará ser R\$ 1.096,96 (Um mil noventa e seis reais e noventa e seis centavos), nomeada no cargo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 20 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Silverio de Almeida Krepsz

Código Identificador:215A4A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2015

De: 20 de Janeiro de 2015

“Eleva Classe do servidor Valmir Almeida Angelo e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 352/2011 e Lei nº 471/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe do servidor **Valmir Almeida Angelo** de (C/B – N/6) para (C/C – N/6) cuja remuneração passará ser R\$ 5.869,52 (Cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), nomeado no cargo de Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 20 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Silverio de Almeida Krepsz

Código Identificador:C2486E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2015

De: 20 de Janeiro de 2015

“Eleva Classe do servidor Augustinho Olivato e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 352/2011 e Lei nº 471/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe do servidor **Augustinho Olivato** de (C/B – N/6) para (C/C – N/6) cuja remuneração passará ser R\$ 1.584,38 (Um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nomeado no cargo de Agente de Saúde Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 20 de Janeiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Silverio de Almeida Krepsz
Código Identificador:355219A5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUB DE PORTARIA 09-2015 - PREVI PORTO

PORTARIA N.º 009/2015
PREVI PORTO
Código da Unidade: 1116029.

“Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte”.

O Senhor José Renato Martins, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, **PREVI-PORTO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13, de 09 de janeiro de 2015:

RESOLVE,

Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte, concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião, PREVI-PORTO, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2015, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§ 1º Os benefícios concedidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Porto Esperidião, PREVI - PORTO, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2014, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.

§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre,
publique e
cumpra-se.**

Porto Esperidião-MT, 15 de janeiro de 2015.

JOSÉ RENATO MARTINS
CPF: 785.697.961-53
Diretor Executivo

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2015

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:
Roney Batista Cardoso
Código Identificador:B2901DE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUB DE RESULTADO PREGÃO PRES. REG. DE PREÇO
01/2015- SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL REG. DE PREÇOS Nº 01/201
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA,
PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS.

A prefeitura Municipal de porto Esperidião-MT, através do pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados o **Resultado** do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015**

Que teve como vencedor a empresa:

*** PAULO CESAR CONCEIÇÃO-ME CNPJ: 19.496.931/0001-50.**
Que apresentou menor preço por item para o único lote. No valor de 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).

Porto Esperidião-MT, 19 de Janeiro de 2015

ELIEL PEREIRA ALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Roney Batista Cardoso
Código Identificador:39938EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUB DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA
PREGÃO 02/2015- TRANSP. ESCOLAR

PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2015
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO
TRANSPORTE ESCOLAR.

A Comissão Permanente de Licitação através do presidente da torna público aos interessados a prorrogação da data de abertura do processo supramencionado.

Prorroga-se para:

Data: 27/01/2015

Horário: 09 horas

Local: Sala de Licitações

Endereço: Rua Arnaldo Jorge da Cunha-444-Centro. Porto
Esperidião-MT. Contatos pelo fone: (65) 32251139

Porto Esperidião-MT, 19 de janeiro de 2015

RONEY BATISTA CARDOSO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roney Batista Cardoso
Código Identificador:C43BDD55

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 012/2014

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, a Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ nº - 24.740.268/0001-28, com sede na Avenida Jose Antonio de Faria nº 2.035, centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Mauro Andre Businaro**, portador da cédula de Identidade **RG. nº. 78.121.681 SSP/SP e CPF nº. 684.024.148-34**, residente e domiciliado neste Município, Av. José

Antônio de Farias – Bairro Beira Rio - Porto Estrela/MT, neste ato denominado o **CONTRATANTE**.

De outro lado, Empresa **Soares & Ramos Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.428.032/0001-46, estabelecida Rua Quatrocentos e Um, nº 01, setor 04 Quadra 130, Bairro Tijucal na cidade de Cuiabá/MT., neste ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. Gezy Mario Bispo Ramos**, portador do documento de identidade RG N.º 428.462 SSP/MT e do CPF. N.º 315.468.461-15, residente e domiciliado a Rua Tangará, nº 133, Centro, Santo Afonso/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, se obriga ao cumprimento do estabelecido em sua Proposta apresentada à **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014** as partes acima qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO, regida sob a égide da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo qual o CONTRATANTE e CONTRATADA se obriga a cumprir as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - O objeto do presente termo, consiste na Prorrogação do prazo do contrato original de nº: 012/2014, conforme relatos da lei 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim prorrogado o Contrato original pelo prazo de mais 120 (CENTO E VINTE) DIAS, com efeito a partir do 1º dia após o encerramento do prazo do contrato, 01/01/2015 a 30/04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL – O presente termo aditivo, está em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º do mesmo Artigo, constante da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Fica ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº.: 012/2014.

E, Assim, por estarem justos e acordados, assinam o Presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Porto Estrela – MT, 02 de Dezembro de 2014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal de Porto Estrela
Contratante

GEZY MARIO BISPO RAMOS
Soares & Ramos LTDA - ME
Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:D71E79CC

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 013/2014

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, a Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ nº - 24.740.268/0001-28, com sede na Avenida Jose Antonio de Faria nº 2.035, centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Mauro Andre Businaro**, portador da cédula de Identidade **RG. nº. 78.121.681 SSP/SP e CPF nº. 684.024.148-34**, residente e domiciliado neste Município, Av. José Antônio de Farias – Bairro Beira Rio - Porto Estrela/MT, neste ato denominado o **CONTRATANTE**.

De outro lado, Empresa **Soares & Ramos Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.428.032/0001-46, estabelecida Rua Quatrocentos e Um, nº 01, setor 04 Quadra 130, Bairro Tijucal na cidade de Cuiabá/MT., neste

ato representada por seu Sócio Proprietário o **Sr. Gezy Mario Bispo Ramos**, portador do documento de identidade RG N.º 428.462 SSP/MT e do CPF. N.º 315.468.461-15, residente e domiciliado a Rua Tangará, nº 133, Centro, Santo Afonso/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, se obriga ao cumprimento do estabelecido em sua Proposta apresentada à **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014** as partes acima qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO, regida sob a égide da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo qual o CONTRATANTE e CONTRATADA se obriga a cumprir as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - O objeto do presente termo, consiste na Prorrogação do prazo do contrato original de nº: 013/2014, conforme relatos da lei 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim prorrogado o Contrato original pelo prazo de mais 90 (NOVENTA) DIAS, com efeito a partir do 1º dia após o encerramento do prazo do contrato, 01/01/2015 a 30/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL – O presente termo aditivo, está em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º do mesmo Artigo, constante da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Fica ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº.: 013/2014.

E, Assim, por estarem justos e acordados, assinam o Presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Porto Estrela – MT, 02 de Dezembro de 2014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal de Porto Estrela
Contratante

GEZY MARIO BISPO RAMOS
Soares & Ramos LTDA - ME
Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:52387798

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 014/2014

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, a Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ nº - 24.740.268/0001-28, com sede na Avenida Jose Antonio de Faria nº 2.035, centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Mauro Andre Businaro**, portador da cédula de Identidade **RG. nº. 78.121.681 SSP/SP e CPF nº. 684.024.148-34**, residente e domiciliado neste Município, Av. José Antônio de Farias – Bairro Beira Rio - Porto Estrela/MT, neste ato denominado o **CONTRATANTE**.

De outro lado, a Empresa **E. S. S. Bulow Engenharia e Construções - Me**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.156.146/0001-47, estabelecida na Rodovia MT 358, numero 2630 Setor E, na cidade de Tangara da Serra/MT, neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Eloi Sadi Bulow, portador do documento de identidade RG N.º 5001525021 SSP/RS e do CPF. N.º 226.638.270-53, residente e domiciliado a Rua Evelin Crestani, nº 457-S, Cidade Alta na cidade de Tangara da Serra/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, se obriga ao cumprimento do estabelecido em sua Proposta apresentada à **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014** as partes acima qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO, regida sob a égide da Lei

8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo qual o CONTRATANTE e CONTRATADA se obriga a cumprir as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - O objeto do presente termo, consiste na Prorrogação do prazo do contrato original de nº: 014/2014, conforme relatos da lei 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim prorrogado o Contrato original pelo prazo de mais 90 (NOVENTA) DIAS, com efeito a partir do 1º dia após o encerramento do prazo do contrato, 01/01/2015 a 31/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL – O presente termo aditivo, está em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º do mesmo Artigo, constante da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Fica ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº.: 014/2014.

E, Assim, por estarem justos e acordados, assinam o Presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Porto Estrela – MT, 02 de Dezembro de 2014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal de Porto Estrela
Contratante

ELOI SADI BULOW
E. S. S. Bulow Engenharia e Construções - ME
Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:E2D304E4

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 024/2013

Pelo presente instrumento particular e melhor forma de direito, a Prefeitura Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, cadastrada no CNPJ nº - 24.740.268/0001-28, com sede na Avenida Jose Antonio de Faria nº 2.035, centro, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Mauro Andre Businaro**, portador da cédula de Identidade **RG. nº. 78.121.681 SSP/SP e CPF nº. 684.024.148-34**, residente e domiciliado neste Município, Av. José Antônio de Farias – Bairro Beira Rio - Porto Estrela/MT, neste ato denominado o **CONVENIENTE**.

De outro lado, o **INSTITUTO LIONS DA VISÃO**, entidade filantrópica, assistencial, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Pedro de Oliveira Guimarães nº 100, Bairro Baú, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ nº 03.984.624/0001-89, considerada Utilidade Pública do Município de Cuiabá sob a Lei nº 4.037 de 27 de Abril de 2.001, Utilidade Pública do Estado de Mato Grosso sob a Lei 7.405 de 27 de Abril de 2.001 e Utilidade Pública Federal através da Portaria nº 1.745 de 19 de Outubro de 2.007, cadastrada como Entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Cuiabá, sob o nº 0008, no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso sob o nº 004/2.001 e no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº R0350/2.003, representada por seu Presidente **Whady Lacerda**, Brasileiro, casado, Procurador do Estado, RG: 11537, CPF: 007.560.406-04, doravante denominado **CONVENIADO**, as partes acima qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO, regida sob a égide da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo qual o CONTRATANTE e CONTRATADO se obriga a cumprir as seguintes cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - O objeto do presente termo, consiste na Prorrogação do prazo do contrato original de nº: 024/2013, conforme relatos da lei 8.666/93 e alterações posteriores, ficando assim prorrogado o Contrato original pelo prazo de mais 12 (DOZE) meses, com termino previsto para 31/12/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE LEGAL – O presente termo aditivo, está em conformidade com o Art. 65, Parágrafo 1º do mesmo Artigo, constante da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Fica ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº.: 024/2013.

E, Assim, por estarem justos e acordados, assinam o Presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Porto Estrela – MT, 30 de Dezembro de 2014.

MAURO ANDRE BUSINARO
Prefeito Municipal de Porto Estrela
CPF nº 684.024.148-34
Conveniente

Instituto Lions da Visão
WADHY LACERDA
CPF Nº 007.560.406-04
Conveniada

Testemunhas:

Publicado por:
Laura Lisandra Moreira de Melo
Código Identificador:162B674F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO TP 08/2014

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TP Nº 8/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu- MT, torna público aos interessados que na Tomada de Preços Nº 08/2014 cujo objeto é: Construção de 01 (uma) ACADEMIA DE SAÚDE, no município de Poxoréu, de acordo com o que consta no Projeto Técnico, cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 19/1/2015, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu- MT, sagrou-se vencedora a empresa: **U.D. F. DO NASCIMENTO - ME**, estabelecida na Rua Érico Verissimo, 50, Bairro Novo Horizonte na cidade de Poxoreu-MT devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.386.887/0001-09. Com o valor total de R\$ 200.046,57 (duzentos mil e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu-MT, 19 de janeiro de 2015.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Laura Leal da Silva
Código Identificador:0AC6B645

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA

PORTARIA Nº. 2, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

“NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL – MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2015”

A Presidenta da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereadora **Eva Marra da Silva Castro**, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, a qual será responsável por todos os processos licitatórios a serem realizados no exercício de 2015, na conformidade da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que “institui normas para licitações e contratos da Administração Pública”, e demais legislação atinente.

Art. 2º. Ficam designados a Senhora **Ivanete Alves da Silva** – Servidora de Cargo Comissionado da Câmara Municipal, o Senhor **João Batista Cabral** – Vereador e o Senhor **Adão Vulp Santana** – Vereador, para comporem a presente Comissão, sob a presidência da primeira nomeada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva do Cabaçal – MT, 12 de Janeiro de 2015.

EVA MARRA DA SILVA CASTRO
Presidenta.

Publicado por:
Elcio Teixeira Maciel
Código Identificador:B1FAD107

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PP 001/2015

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Município de Ribeirão Cascalheira, estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta aos interessados na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, cujo objeto desta licitação é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de combustíveis, óleos lubrificantes, graxas e estopas, destinados a manutenção da frota de veículos do município de Ribeirão Cascalheira-MT.

Abertura no dia **02 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas (horário Local)**, na sede da Prefeitura Municipal situada Avenida Padre João Bosco, 2067, Centro, nesta cidade. Os interessados poderão obter informações e o Edital no Departamento de Licitações, segunda a sexta-feira no horário das 7:00 às 13:00 ou pelo fone 3489-1838.

Ribeirão Cascalheira, 20 de janeiro de 2015.

LUZINETE MARTINS FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luzinete Martins Ferreira
Código Identificador:6770263F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 03/2015

“Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2015, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Rio Branco, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto nº 8.381, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015 - Publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015, edita o seguinte

DECRETO:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Rio Branco será de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 26,27 (vinte e seis reais e vinte e sete centavos) e o seu valor horário a R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2015, não terão valor inferior a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVIRB.

Art. 3º. A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos);

II - R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Branco/MT, 02 de Janeiro de 2015.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:DE819325

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 04/2015

“Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rio Branco - PREVIRB- e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial MPS/MF n.º 13, de 09 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de RIO BRANCO - PREVIRB-, concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004 serão reajustados, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em 1º de janeiro de 2015, em **6,23%** (seis inteiros e vinte e três décimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVIRB- a partir de 1º de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, o reajuste nos termos do caput dar-se-á de acordo com os percentuais indicados no anexo deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios que tenham sofrido *majoração* devido à elevação do salário mínimo para R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o caput e o § 1º.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVIRB- anterior a data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional n.º 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Branco/MT, 02 de Janeiro de 2015.

ANTONIO XAVIER DE ARAUJO

Prefeito

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:

Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:7CBEB4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/2015

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL

O Município de Rio Branco – MT faz saber que prorrogou a Licitação Pública na Modalidade de Pregão Nº 001/2015 a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2015 às 08h30min, fica **PRORROGADA A ABERTURA** para o dia **30 DE JANEIRO DE 2015 às 08h00min**, cujo objeto “Registro de Preços para futura aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha) para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rio Branco – MT”, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores. A prorrogação deve-se por alterações e adequações na planilha de quantitativo.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura no setor de licitações no endereço supra, em meio magnético mediante entrega de 01 disquete ou CD vazio, de segunda a sexta-feira, ou cópia do Edital completo junto ao setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone/fax: 65 32571197/1146. A prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Rio Branco – MT, em 19 de janeiro de 2015.

VANDERLEIA RODRIGUES ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:C34BF53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2015

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: PREÇO TOTAL

O Município de Rio Branco – MT faz saber que prorrogou a Licitação Pública na Modalidade de Pregão Nº 002/2015 a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2015 às 08h30min, fica **PRORROGADA A ABERTURA** para o dia **29 DE JANEIRO DE 2015 às 08h00min**, cujo objeto “Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Rio Branco – MT”, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações posteriores. A prorrogação deve-se por alterações e adequações na planilha de quantitativo.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura no setor de licitações no endereço supra, em meio magnético mediante entrega de 01 disquete ou CD vazio, de segunda a sexta-feira, ou cópia do Edital completo junto ao setor de Licitação. Maiores informações pelo telefone/fax: 65 32571197/1146. A prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Rio Branco – MT, em 19 de janeiro de 2015.

VANDERLEIA RODRIGUES ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Vanderleia Rodrigues Alves
Código Identificador:784F1A09

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA ANEXO V

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	842.971,20	942.720,62	926.651,07
DEDUÇÕES (II)	1.075.926,83	1.255.422,68	807.437,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.255.743,85	1.717.034,66	1.638.601,69
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	179.817,02	461.611,98	831.164,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-232.955,63	-312.702,06	119.213,39
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	159.660,99	153.560,36
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-232.955,63	-472.363,05	-34.346,97
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Out 2014 (C - A)
VALOR		438.016,08	198.608,66
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (A)	Em 31 Ago 2014 (B)	Em 31 Out 2014 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Rondolândia, 19/01/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA
T. Contabilidade
CRC MT 8112-6

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:8E76836A

GABINETE DA PREFEITA ANEXO VI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.948.600,00	2.400.674,06	11.103.662,41
Receita Tributária	223.500,00	58.022,27	517.691,49
I.P.T.U.	12.500,00	1.695,36	22.428,04
I.S.S.	65.000,00	24.137,57	115.264,80
I.T.B.I.	20.000,00	2.028,94	229.473,65
I.R.R.F.	90.000,00	22.615,06	125.661,26
Outras Receitas Tributárias	36.000,00	7.545,34	24.863,74
Receita de Contribuição	40.000,00	20.107,64	62.254,83
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	40.000,00	20.107,64	62.254,83
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	70.000,00	23.100,40	110.111,04
(-) Aplicações Financeiras	70.000,00	23.100,40	110.111,04
Transferências Correntes	12.636.600,00	2.312.560,08	10.472.181,18

F.P.M.	3.360.000,00	582.634,15	3.521.801,64	3.220.594,51
I.C.M.S.	4.400.000,00	790.113,88	3.837.632,94	3.502.501,90
Convênios	240.000,00	184.567,12	205.472,80	0,00
Outras Transferências Correntes	4.636.600,00	755.244,93	2.907.273,80	2.274.134,07
Demais Receitas Correntes	48.500,00	9.984,07	51.534,91	76.524,13
Dívida Ativa	14.000,00	1.908,18	14.787,10	57.957,99
Diversas Receitas Correntes	34.500,00	8.075,89	36.747,81	18.566,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.611.500,00	-276.388,01	349.138,27	1.815.600,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.611.500,00	-276.388,01	349.138,27	1.815.600,00
Convênios	5.000,00	0,00	0,00	1.815.600,00
Outras Transferências de Capital	1.606.500,00	-276.388,01	349.138,27	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.611.500,00	-276.388,01	349.138,27	1.815.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.560.100,00	2.124.286,05	11.452.800,68	11.104.720,76
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.777.682,13	2.162.397,53	10.120.937,20	8.648.320,70
Pessoal e Encargos Sociais	6.316.523,91	991.833,94	4.862.526,50	4.385.979,68
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.461.158,22	1.170.563,59	5.258.410,70	4.262.341,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.777.682,13	2.162.397,53	10.120.937,20	8.648.320,70
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.173.455,94	309.679,17	1.012.407,02	1.506.229,72
Investimentos	4.051.805,94	293.052,85	936.422,74	1.506.229,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	121.650,00	16.626,32	75.984,28	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.051.805,94	293.052,85	936.422,74	1.506.229,72
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.829.488,07	2.455.450,38	11.057.359,94	10.154.550,42
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.269.388,07	-331.164,33	395.440,74	950.170,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00
FONTE:				

Rondolândia, 19/01/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA
T. Contabilidade
CRC MT 8112-6

Publicado por:
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:8BE9E1C7

GABINETE DA PREFEITA ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.173.455,94	1.012.407,02	0,00	3.161.048,92
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	4.173.455,94	1.012.407,02	0,00	3.161.048,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-4.173.455,94	-1.012.407,02		-3.161.048,92
FONTE:				

Rondolândia, 19/01/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA

T. Contabilidade

CRC MT 8112-6

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:311C0938

GABINETE DA PREFEITA ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE
ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO -
OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2013 (h)	Em 2014 (i) = (b) - (e+f)		SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00			0,00
FONTE:				

Rondolândia, 19/01/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA

T. Contabilidade

CRC MT 8112-6

Publicado por:

Fabio Frazao Vilanova

Código Identificador:4633271F

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 001 - 2015

DECRETO Nº 001/2015 De 12 de Janeiro de 2015

“Dispõe sobre a atualização de Unidade Padrão Fiscal do Município – UPMF/RO para o exercício financeiro de 2015 e da outras providencias”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de **ROSÁRIO OESTE – MT, DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 195 de lei 894 de 20 de Dezembro de 2001, o Código Tributário do Município.

DECRETA:

Art. 1º. O Valor da Unidade Padrão Municipal Fiscal do Município de Rosário Oeste – MT, passará a vigorar com o valor de R\$ 22,55 (Vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos), valor este que devidamente atualizado seguindo os Índices Oficiais do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme determina o disposto no artigo 195 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2015 e com validade para todo exercício financeiro de 2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário Oeste – MT 12 de Janeiro de 2015;

DR. JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dejair Roberto Iiu Junior

Código Identificador:3ACC20CC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2015

OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente processo, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

SALTO DO CÉU - MT - 19 DE JANEIRO DE 2015

VALDEIR APARECIDO BASTOS

Presidente

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:18BCF778

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSE DE
INEXIBILIDADE 001/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº 001/2015****OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.**

Adjudico o item a Empresa REDE CEMAT.

SALTO DO CÉU - MT, 19 DE JANEIRO DE 2015

VALDEIR APARECIDO BASTOS

Presidente

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:750E01BD

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 002/2015****OBJETO: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Internet Via DSL.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente processo, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Salto do Céu – MT, 19 de janeiro de 2015.

VALDEIR APARECIDO BASTOS

Presidente

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:58F3796B

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIBILIDADE 002/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº 002/2015****OBJETO: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa e Internet Via DSL.**

Adjudico o item a Empresa OI/AS

Salto do Céu – MT, 19 de janeiro de 2015.

VALDEIR APARECIDO BASTOS

Presidente

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:6765F4CA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 003/2015****OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Água para Câmara Municipal.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente processo, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Salto do Céu – MT, 19 de janeiro de 2015.

VALDEIR APARECIDO BASTOS

Presidente

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:ED83846F

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº 003/2015****OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Água para Câmara Municipal.**

Adjudico o item a Prefeitura Municipal

Salto do Céu – MT, 19 de janeiro de 2015.

VALDEIR APARECIDO BASTOS

Presidente

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:6CB4E75E

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 001/2015****OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Gerais**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente processo, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

VALDEIR APARECIDO BASTOS

Presidente

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:445CAA30

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PROCESSO Nº 001/2015****OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Gerais**

Adjudico o item a THAISA DA SILVA PEREIRA

VALDEIR APARECIDO BASTOS

Presidente

Publicado por:

Sandra Regina Cordeiro de Oliveira

Código Identificador:78A32F98**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO**

CONTRATO 001/2015

OBJETO: **O presente instrumento** tem por objeto o rateio dos custos com a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto do CISOMT, em cumprimento às exigências da Lei Federal n. 11.107/05. VALOR: **R\$ 43.992,00** (quarenta e três mil e novecentos e noventa e dois reais).

PERÍODO: 05/01/2015 à 31/12/2015

CONTRATADO: **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT** C.N.P.J./MF sob o n.º 01.870.663/0001-2

Publicado por:

Maria Inês Pereira da Silva

Código Identificador:476BA06B**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO**

CONTRATO Nº 02/2015

OBJETO: Locação de 01 (um), Imóvel Comercial urbano, a saber, Lote 10 da Quadra 19, Setor 01, Loteamento 01, com uma área aproximada de 45,00 m2 (quarenta e cinco metros quadrados), divididos em 02 salas e 01 banheiro, localizado à Rua Espírito Santo, Cod. L 20, nº 201, Bairro Cachoeira, construção em alvenaria de boa estrutura e acabamento, pintura excelente, porta de vidro, piso de Cerâmica e forro de madeira, repartições de PVC, telha romana, parte elétrica em bom estado, banheiro ladrilhado em cerâmica a uma altura de 1,5 m, parte da frente, parte da frente, para continuar o funcionamento do **Conselho Tutelar**.

VALOR: **R\$ 9.456,72** (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)

PERÍODO: 05/01/2015 à 31/12/2015

CONTRATADO: **APARECIDO CRISPIM DA CONCEIÇÃO**, CPF Nº 768.566.581 - 68

Publicado por:

Maria Inês Pereira da Silva

Código Identificador:E6F3A3EC**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO**

CONTRATO Nº 003/2015

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, a saber, Lote 10 da Quadra 19, Setor 01, Loteamento 01, com uma área aproximada de 45,00 m2 (quarenta e cinco metros quadrados), sendo 02 (duas) salas particulares denominadas Posto de Saúde, um Banheiro, uma área do fundo, mais uma garagem com banheiro separado da construção, localizado à Rua Espírito Santo, Cod. L 20, nº 201, Bairro Cachoeira. Construção em alvenaria de boa estrutura e acabamento, pintura excelente, piso cerâmico e forro de madeira, telha romana, parte elétrica em bom estado, banheiro ladrilhado em cerâmica, área nos fundos, parte dos fundos, para continuar o funcionamento do **PSF II – SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA**.

VALOR: **R\$ 9.456,72** (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

PERÍODO: 05/01/2015 à 31/12/2015

CONTRATADO: **APARECIDO CRISPIM DA CONCEIÇÃO**, CPF Nº 768.566.581-68

Publicado por:

Maria Inês Pereira da Silva

Código Identificador:FE120FFF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO**

CONTRATO Nº 004/2015

OBJETO: Locação de um imóvel urbano, a saber, parte inferior: 03 sala de 28,75 m², 01 sala de 46,31 m², 01 cozinha de 115,13 m², 01 banheiro com divisória (masculino e feminino) de 36 m; parte superior: 06 sala de 29,20 m², 02 salas de 47,04 m²; pátio para recreação com medição de aproximadamente 690m², situado à Rua Mato Grosso, s/n, Centro. Obs: as salas com medição de 28,75m² e 29,20 m² tem capacidade para comportar 25 pessoas; as salas 46,31m² e 47,04 m² tem capacidade para comportar 40 pessoas; para instalação de parte da **Escola Municipal Simão Bororó**, para funcionamento da **Escola de Educação Infantil e as turmas do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental**, da Cidade de Salto do Céu – MT.

VALOR: **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais).

PERÍODO: 16/01/2015 à 31/12/2015

CONTRATADA: **DIOCESE SÃO LUIZ DE CÁCERES - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PENHA** -CNPJ: 03.192.499/0014-99

Publicado por:

Maria Inês Pereira da Silva

Código Identificador:E9CA83BC**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2015**

DATA: 20 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: Nomeia FISCAL e SUPLENTE da Atas de Registro Nº 019/2014, 020/2014, 021/2014.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores MAICON ODAIR DA SILVA, **FISCAL**, LIDIA INES BARON SARAN, **SUPLENTE**, IGOR LEAL DA SILVA, **FISCAL**, JOSÉ CARLOS ACHIARD DE ARAUJO, **SUPLENTE**, ELEANDRO JOSÉ KLEIN, **FISCAL**, ANA LUCIA RIBEIRO WALKER, **SUPLENTE**, VALTUIR VASATTA, **FISCAL**, PAULA RODRIGUES PINTO FARIA, **SUPLENTE**, IEDA DEISE FEYH BETTONI, **FISCAL**, FLAVIA COSTA DOS ANJOS RIBEIRO, **SUPLENTE**, MICHELE DANIANE BREMIDE TECCHIO, **FISCAL**, DIRCE INES NIEDERLE MENIM, **SUPLENTE**, da Ata de Registro de Preço Nº 019/2014, 020/2014, 021/2014, firmado com as empresas **GALEÃO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**, **HANNELIESE REITER PATTIS EPP**, **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS NOVOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 20 de Janeiro de 2015.

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Maria Adams Peron

Código Identificador:BB96482C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2015**

DATA: 20 de Janeiro de 2015.

SÚMULA: Nomeia FISCAL e SUPLENTE da Atas de Registro Nº 014/2014, 015/2014, 016/2014, 017/2014.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores MAICON ODAIR DA SILVA, **FISCAL**, LIDIA INES BARON SARAN, **SUPLENTE**, IGOR LEAL DA SILVA, **FISCAL**, JOSÉ CARLOS ACHIARD DE ARAUJO, **SUPLENTE**, ELEANDRO JOSÉ KLEIN, **FISCAL**, ANA LUCIA RIBEIRO WALKER, **SUPLENTE**, VALTUIR VASATTA, **FISCAL**, PAULA RODRIGUES PINTO FARIA, **SUPLENTE**, IEDA DEISE FEYH BETTONI, **FISCAL**, FLAVIA COSTA DOS ANJOS RIBEIRO, **SUPLENTE**, MICHELE DANIANE BREMIDE TECCHIO, **FISCAL**, DIRCE INES NIEDERLE MENIM, **SUPLENTE**, da Ata de Registro de Preço Nº 014/2014, 015/2014, 016/2014, 017/2014 firmado com as empresas **ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME**, **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME**, **PAPELARIA PANTANAL LTDA EPP**, **BORTOLAS & SCHNEIDER LTDA-ME** referente à **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, no município de Santa Carmem.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SANTA CARMEM-MT, 20 de Janeiro de 2015.

ALESSANDRO NICOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:3BF70CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATO RATIFICATÓRIO CONVÊNIO 003/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento de quem mais possa interessar que tendo em vista um equívoco ocorrido, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma;

ONDE SE LÊ: **Data Assinatura: 05/01/2015.**

LER-SE-Á: **Data Assinatura: 20/01/2015**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, página: 173, dia 06/01/2015 e site da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, dia 06/01/2015.

Santa Carmem-MT, 20 de Janeiro de 2015.

MARCELI TAFAREL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:A848107F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2015, comunica a todos os interessados que estará realizando processo licitatório, na modalidade Tomada de Preço Nº 01/2015. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÕES DAS ESTRADAS VICINAIS, NA ZONA**

RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM/MT. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, no dia 06 (seis) de Fevereiro de 2015, com início às 09:00 hrs. Na sala da CPL. Os interessados em obter o Edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem, mediante apresentação de **REQUERIMENTO** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562-1115 ramal 213.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 21 de Janeiro de 2015.

MARCELI TAFAREL
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Maria Adams Peron
Código Identificador:C17599C8

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

RECURSOS HUMANOS PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO 2015-2024

SANTO ANTONIO DO LESTE/ MT 2015

**Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
Prefeito do Município

MARLI ARTUZO BRUNETTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VOLNEI CERICATTO
Coordenador de Proteção Social Básica

Equipe de Elaboração

JUSSARA CORDEIRO MARQUES CARDOSO

MARIA JOSÉ PEREIRA SALDANHA

ROSELY DE ALMEIDA

SIRLEI FÁTIMA LAZARIN FAVETTO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

ALINE MARIA MARTINS DE SOUSA
Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

TELMA RIBEIRO DA SILVA
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

SANDRA SANTOS FARIA
Representante do Conselho Tutelar Municipal

JARINEIDE RESPLANDE MARQUES
Representante da Secretaria Municipal de Educação

ITA ROBERTA SOARES
Representante do Poder Executivo Municipal

WEVERTON ANCELMO PEREIRA DE SOUSA

Representante da Secretaria de Planejamento

Estado do Mato Grosso**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste****Secretaria Municipal de Assistência Social****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****SUMÁRIO**

1. SIGLÁRIO
2. APRESENTAÇÃO
3. MARCO SITUACIONAL
4. DIRETRIZES
5. OBJETIVOS
- 5.1. OBJETIVO GERAL
- 5.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
6. PLANO DE AÇÃO
- 6.1. EIXO GESTÃO
- 6.2. EIXO QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO
- 6.3. EIXO PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E AUTONOMIA
- 6.4. EIXO SISTEMA DE JUSTIÇA
7. FINANCIAMENTO
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
9. RESULTADOS PROGRAMÁTICOS
10. BIBLIOGRAFIA

Estado do Mato Grosso**Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste****Secretaria Municipal de Assistência Social****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****SIGLÁRIO****CAPS** – Centro de Atenção Psicossocial**CEDCA** – Conselho Estadual da Criança e do Adolescente.**CMDCA** – Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente.**CMAS** – Conselho Municipal da Assistência Social**CMPCD** – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**CNAS** – Conselho Nacional de Assistência Social**CONANDA** – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social**CREAS** – Centro de Referência Especializado da Assistência Social**CT** – Conselho Tutelar**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente.**DPMT** – Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**IDH** – Índice de Desenvolvimento Humano**LDB** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação**LOAS** – Lei Orgânica da Assistência Social**LOA** – Lei Orçamentária Anual.**Estado do Mato Grosso****Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste****Secretaria Municipal de Assistência Social****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****MPMT** – Ministério Público do Estado de Mato Grosso**MSE** – Medidas Socioeducativa**MSEMA** – Medidas Socioeducativa em Meio Aberto**SMS** – Secretaria Municipal de Saúde**CREAS** – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.**SEAS** – Secretaria Estadual de Assistência Social.**SINASE** – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**SIPIA** – Sistema de Informação para Infância e Adolescência**SUAS** – Sistema Único de Assistência Social.**LA** - Liberdade Assistida**PSC** – Prestação de Serviços a Comunidade**NOB/SUAS** – Norma Operacional Básica/ Sistema único da Assistência Social**PIA** – Plano de individual de atendimento.**PPA** – Plano Plurianual**OAB** – Ordem dos Advogados do Brasil**PNAS** – Política Nacional de Assistência Social**PSB** – Proteção Social Básica**PSE** – Proteção Social Especial**SMAD** – Secretaria Municipal de Administração**Estado do Mato Grosso****Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste****Secretaria Municipal de Assistência Social****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****SEMEC** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**SMAS** – Secretaria Municipal de Assistência Social**Estado do Mato Grosso****Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste****Secretaria Municipal de Assistência Social****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****APRESENTAÇÃO**

Os artigos 227 da Constituição Federal e 4º do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceram a co-responsabilidade de família, comunidade, sociedade em geral e poder público em assegurar, por meio de promoção e defesa, os direitos de crianças e adolescentes. Para cada um desses atores sociais existem atribuições distintas, porém o trabalho de conscientização e responsabilização deve ser contínuo e recíproco, ou seja, família, comunidade, sociedade em geral e Estado não podem abdicar de interagir com os outros e de responsabilizar-se.

Os papéis atribuídos a esses atores sociais conjugam-se e se entrelaçam:

1)A sociedade e o poder público devem cuidar para que as famílias possam se organizar e se responsabilizar pelo cuidado e acompanhamento de seus adolescentes, evitando a negação de seus

direitos, principalmente quando se encontram em situação de cumprimento de medida socioeducativa;

2) À família, à comunidade e à sociedade em geral cabem zelar para que o Estado cumpra com suas responsabilidades, fiscalizando e acompanhando o atendimento socioeducativo, reivindicando a melhoria das condições do tratamento e a prioridade para esse público específico (inclusive orçamentária).

Portanto o Município de Santo Antonio do Leste lança-se no desenvolvimento de um processo socioeducativo coerente e articulado que garanta novas e melhores oportunidades de educação, trabalho, vida e de existência para os socioeducandos e seus familiares.

A co-responsabilidade, implica em fortalecer as redes sociais de apoio, especialmente para a promoção daqueles em desvantagem social, conjugar esforços para garantir o comprometimento da sociedade, sensibilizando, mobilizando e conscientizando a população em geral sobre as questões que envolvem a atenção ao adolescente em conflito com a lei e, sobretudo, superar práticas que se aproximem de uma cultura predominantemente assistencialista e/ou coercitiva.

A situação do adolescente em conflito com a lei não restringe a aplicação do princípio constitucional de prioridade absoluta, de modo que competem ao Estado, à sociedade e a família dedicar a máxima atenção e cuidado a esse público, principalmente aqueles que se encontram numa condição de risco ou de vulnerabilidade pessoal e social.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Assim, todos os direitos garantidos pelo ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja, o direito à vida e à saúde - Capítulo I; O Direito à liberdade, ao respeito e a dignidade - Capítulo II; O Direito a convivência familiar e comunitária - Capítulo III; O Direito a Educação, a Cultura, ao Esporte e ao lazer - Capítulo IV; E o Direito a profissionalização e proteção no trabalho - Capítulo V. Devem estar contemplados na elaboração das políticas públicas que envolvem os adolescentes em conflito com a lei.

Ao estar disposto na Constituição Federal e no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente o princípio da prioridade absoluta as crianças e adolescentes (artigo 227 da Constituição Federal e 4º do ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente), está determinada a destinação privilegiada de recursos públicos para a área. Tal destinação inclui, também, os programas de atendimento das medidas socioeducativas. Cabe destacar que, por decorrência lógica da descentralização político-administrativa prevista na Constituição Federal, a responsabilidade pelo financiamento é compartilhada por todos os entes federativos (União, Estado, Distrito Federal e Município).

O Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Santo Antonio do Leste dá cumprimento às indicações do SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) que reconhece a necessidade de rever a estrutura e a funcionalidade dos serviços de atendimento face à realidade de cada município, bem como a sistematização das ações destinadas aos adolescentes em conflito com a lei deste Município para execução nos anos de 2015 a 2024, com revisão anual e com o objetivo de disponibilizar a proteção integral aos adolescentes, por meio da execução de metas e ações nos eixos:

- **Eixo 1: Gestão;**

- **Eixo 2: Qualificação do Atendimento;**

- **Eixo 3: Participação Social, Cidadania e Autonomia; e**

- **Eixo 4: Sistema de Justiça.**

Sendo assim, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Leste, responsável por deliberar sobre a política de atenção à infância e adolescência - pautado no princípio da democracia participativa, a ser implantado neste município a partir do primeiro semestre do ano de 2015, em

consonância com os princípios e diretrizes determinados pelo SINASE, Sistema Nacional de atendimento Socioeducativo.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Nesse Sentido, baseado nas motivações conjunturais, nas exigências históricas e nas imposições legais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em

parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, que trabalha com as famílias em situação de risco e vulnerabilidades sociais e demais Secretarias, apresenta o presente plano a fim de implementar uma socioeducação humanizada, fraterna e cidadã a partir do estabelecimento de ações e objetivos estratégicos pelas quais se estruturará a política de atendimento no município pelos próximos 10 anos.

MARCO SITUACIONAL

3.1. PANORAMA DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO: BRASI, MATO GROSSO, SANTO ANTONIO DO LESTE.

Segundo o Censo Demográfico de 2010 do IBGE, a população total do Município era de 3.754 e a estimativa para 2014 é de 4.435.

3.1.1. NO BRASIL

A situação das políticas públicas voltadas para as medidas socioeducativas em nosso país é preocupante, pois, no Brasil, há superlotação nas unidades de internação de adolescentes em conflito com lei. O sistema oferece 15.414 vagas, mas abriga, atualmente, 18.378 internos. Em alguns Estados, a superlotação supera os 300%. A maior parte dos estabelecimentos não separa os internos provisórios dos definitivos nem os adolescentes por idade, por compleição física e pelo tipo de infração cometida, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Entre março de 2012 e março de 2013, registrou-se a ocorrência de 129 evasões nas unidades inspecionadas pelo Ministério Público, o que resultou na fuga de pelo menos 1.560 adolescentes, número correspondente a 8,48% do total de internos no país.

Os dados foram coletados por promotores de Justiça em todo o país, nas inspeções realizadas pessoalmente, em março de 2012 e março de 2013, em 88,5% das unidades de internação e de semiliberdade para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. As fiscalizações pelo MP estão previstas no ECA e foram regulamentadas pela Resolução nº 67/2011 do CNMP.

De um total de 443 estabelecimentos em todo o País, foram visitadas 392 unidades, sendo 287 unidades de internação e 105 unidades de semiliberdade. O relatório traça uma radiografia da situação nesses locais. Dos resultados obtidos é possível identificar as linhas de ação prioritárias, de que se devem ocupar, em conjunto, os órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e toda a sociedade, no esforço permanente de tornar efetivo o primado da proteção integral.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.1.2. EM MATO GROSSO

Elementos comuns ao cenário brasileiro no tocante à execução das Medidas Socioeducativas, justificam as similitudes na formulação do Plano Estadual em relação ao

Nacional, reafirmam e expressam a necessidade de efetivação das diretrizes estabelecidas pelo SINASE, pela Lei Federal Nº 12.594/12, pelo Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo, e pelas recomendações da Resolução 119/06 do CONANDA, quanto à tomada de posição para efetivação de políticas que materializem direitos do adolescente em cumprimento de Medida.

Assim, como os demais Estados brasileiros, a violência em Mato Grosso se apresenta de forma endêmica com reverberações em todas as estruturas da sociedade. O crescimento das taxas de criminalidade arrasta adolescentes e jovens para estatísticas cada vez mais negativas.

Em decorrência do crescimento da criminalidade, um número cada vez maior de adolescentes é inserido no Sistema de Medidas Socioeducativas, não por acaso, mas de forma direta pelas especificidades de momento, quando na condição de sujeito em desenvolvimento se apresentam vulneráveis aos efeitos dos fenômenos sociais, inclusive a violência. Assim, as muitas explicações para os fatores que levam à prática do ato infracional na adolescência, e que transitam entre teses dotadas de cientificidade até análises empíricas, não conseguem responder de modo isolado a delinquência. Multifacetados são os fatores que se estabelecem nessa experiência humana de passagem entre a infância e a vida adulta, dominada por lutos e incertezas, que remetem a uma necessidade premente de preparação da família, da sociedade e do Estado para a retomada do projeto de vida do adolescente que comete um ato infracional.

Exatamente por isso, o Sistema deve ser o instrumento não apenas de execução da Medida aplicada. Antes, a estrutura de suporte técnico para recondução à cidadania e a plenitude do exercício de direitos que todos são detentores, especialmente aqueles que se inserem nos requisitos do quadro de vulnerabilidade e risco social.

Assim, cabe aos 141 municípios Mato-grossenses a oferta e execução de serviços no atendimento socioeducativo em meio aberto, de responsabilidade do ente municipal, ofertar o atendimento socioeducativo em meio fechado - Semiliberdade e Internação, incluindo a Internação Provisória, uma atribuição do Estado.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

EM SANTO ANTONIO DO LESTE

O município de Santo Antonio do Leste foi criado através da Lei Estadual nº 6.983 de 28 de Janeiro de 1998, tendo seu território desmembrado de Novo São Joaquim. Possui extensão territorial de 3.597km², localização geográfica na mesorregião nordeste mato-grossense, micro região de Canarana, relevo-depressão do Araguaia. A denominação dos habitantes é Santo Antoniense do Leste. Conta com uma população de 4.435 habitantes (IBGE/Estimativa 2014) e com densidade demográfica de 0,6 habitantes por Km² com taxa de urbanização em percentual na faixa de 50%. A população na sua maioria vive basicamente da Agricultura, por ser uma região propícia a lavoura, com isso a maioria da população trabalha nas grandes fazendas de lavoura e gado, o comércio local oferta pouca mão de obra, por não haver nenhuma Indústria e nem fábrica.

Santo Antonio do Leste faz limites com os Municípios de Primavera do Leste, Poxoreo, Paranatinga, Campinápolis e Novo São Joaquim. O Município Pertence à Comarca de Primavera do Leste. A atividade turística ainda não está tendo disponível no Município. O gestor Municipal tem planos para explorar essa área futuramente.

Santo Antonio do Leste conta hoje com cinco bairros – Jardim Santa Inês, Centro, Boa Esperança, Novo Campo e Jardim Bem Viver, sendo este último o bairro que houve maior desenvolvimento, Encontra – se hoje nesse bairro Núcleo Habitacional do Programa Casa fácil da Caixa Econômica, Residencial do Programa Caixa Econômica, Residencial do Programa Carta de Crédito FGTS Individual e agora a construção do Empreendimento Residencial Minha Casa Minha Vida II. O Município está a 350 km da Capital Cuiabá pela MT 336/170 e 170/364,

Nesse Sentido, Santo Antonio do Leste, que atualmente oferta prioritariamente Serviços da Proteção Social Básica, está elaborando o 1º Plano Decenal Municipal de Medidas Socioeducativas em meio aberto que será desenvolvido num período de 10 anos.

A iniciativa, que implantará os serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, atende a uma exigência nacional e estadual e funciona como norte, orientação e direcionamento que envolve diferentes instituições, órgãos e áreas de atendimento, atuando de forma integrada e articulada, cumprindo assim medidas socioeducativas em meio aberto envolvendo famílias e adolescentes na modalidade de Liberdade Assistida (LA) e a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DEMONSTRATIVO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM NOSSO MUNICÍPIO.

Vulnerabilidade Social – SANTO ANTONIO DO LESTE			
Crianças e Jovens	2000 2004	2005-2009	2010-2014
Violência Doméstica	00	00	05
Mortalidade infantil	01	05	08
% de crianças de 4 a 5 anos fora da escola	00	00	00
% de crianças de 6 a 14 anos fora da escola	00	00	00
% de mulheres de 10 a 14 anos que tiveram filhos	01	01	05
% de mulheres de 15 a 19 anos que tiveram filhos	33	41	27
Número de Habitantes IBGE			3754
Número de Crianças e Adolescente até 17 anos Cadastrados no PBF			659
Número de Crianças e Adolescente até 17 anos beneficiários do PBF			458

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Após reunião realizada com o Conselho Tutelar do Município e Secretaria Municipal de Educação, foram coletados alguns dados que estão no quadro abaixo as ocorrências contidas nos relatórios e nos registros feitos pelos Conselheiros Tutelar e Administrativo da Secretaria de Educação.

Tipos de Casos	2005 a 2009	2010 a 2014	Total
Maus Tratos	07	17	24
Agressão Física	29	22	51
Aliciamento	10	08	18
Rebeldia		88	88
Abandono	17	08	25
Conflitos entre Adolescente	22	62	84
Conflito Familiar	39	43	82
Abuso Sexual	16	09	25
Negligência	41	65	106
Problemas Escolares		59	59

DIRETRIZES

Financiamento compartilhado das esferas de governo;

b) Integração operacional dos órgãos operadores do sistema (art. 8º, da Lei 12.594/2012 e Decreto Estadual nº 664, de 21 de fevereiro de 2013);

c) Implantação do Serviço de Atendimento Socioeducativo em meio aberto;

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

d) Primazia das medidas em meio aberto;

e) Foco na socioeducação por meio da construção de novos projetos de vida, pactuados com os adolescentes e suas famílias através da elaboração dos Planos Individuais de Atendimento (PIA);

f) Incentivo ao protagonismo, participação e autonomia dos adolescentes;

g) Criação de mecanismos de prevenção, mediação de conflitos e práticas reestruturativas;

h) Autonomia do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano Municipal e do SINASE;

I)Primazia da responsabilidade do Município na proteção, promoção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária;

j) Centralidade da família nas políticas públicas;

k) Fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente na elaboração do seu projeto de vida;

l) Garantir o acesso a programas de saúde integral;

m) Adoção centrada no interesse da criança e do adolescente de acordo com o ECA e a Lei 12.010/2009;

n) Garantir o direito a educação para os adolescentes em cumprimento de Medidas Sócio educativas;

o) Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada.

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

5. OBJETIVOS

5.1. OBJETIVO GERAL

Implantar, promover e qualificar a execução do atendimento socioeducativo em meio aberto, no Município de Santo Antonio do Leste, promovendo a igualdade de direitos e respeitando a integralidade e singularidade dos indivíduos atendidos, proporcionando-os a sua reintegração na comunidade e fortalecendo os vínculos familiares.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Articular e integrar as políticas públicas de atenção aos adolescentes envolvidos com prática infracional e suas famílias, respeitadas as especificidades e diferentes características dentro do município de Santo Antonio do Leste, garantindo, primordialmente, os direitos humanos;
- Implantar o CREAS no Município;
- Desenvolver e programar estratégias de comunicação que mobilizem a sociedade e contribuam na qualificação da mídia para o tema do Atendimento Socioeducativo;
- Integrar e compatibilizar ações do Plano Municipal do Atendimento Socioeducativo com o SINASE e com os demais planos estaduais, nacionais e municipais correlacionados a crianças e adolescentes;
- Implantar, programar e qualificar o programa de medida socioeducativa em meio aberto e de atendimento inicial;
- Capacitar e assessorar os operadores do sistema, considerando as especificidades municipais, em consonância com as legislações correlatas e as orientações deste instrumento;
- Sistematizar e difundir metodologias participativas de trabalho com o socioeducando e sua família;
- Implantar e/ou ampliar programas e serviços de preparação de socioeducandos e seus responsáveis para favorecer a autonomia e empoderar as famílias para participação ativa no processo socioeducativo com mais acesso à informação, a espaços de reflexão, visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o protagonismo e a participação social.

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

6. PLANO DE AÇÃO

As propostas operacionais deste Plano são organizadas em quatro eixos estratégicos, a seguir descritos:

1) Gestão;

2) Qualificação do atendimento;

3) Participação social, cidadania e autonomia; e

4) Sistema de Justiça.

Os referidos eixos são constituídos de objetivos estratégicos com ações (pactuadas, consensuadas e discutidas entre o CMDCA e demais parceiros), prazos, órgãos envolvidos e responsáveis definidos. O conjunto das ações do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto será implantado e implementado em caráter decenal (2015-2024) e avaliação anual, ficando estabelecidos os seguintes intervalos:

- **Curto Prazo:** 2015-2017;

- **Médio Prazo:** 2018-2021;

- **Longo Prazo:** 2022-2024;

- **Ações permanentes:** 2015-2024.

Para definição desses prazos foram considerados que o Município está elaborando um Plano de Atendimento Socioeducativo pela primeira vez. Santo Antonio do Leste, que é considerado um Município de pequeno porte I, ainda não possui um Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e os processos de elaboração do Plano Plurianual (PPA), que ocorrem no primeiro ano do mandato do Chefe do Executivo municipal e do legislativo. Em função destas situações, os prazos aqui definidos dos PPA's e das conferências, coordenadas por ambos os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social. Convém ressaltar que o órgão "responsável" pelas ações terá a atribuição de mobilizar os órgãos envolvidos para a realização da ação.

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

6.1 EIXO: GESTÃO

Ação	Prazo	Envolvido	Responsável
Elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo	Curto	COEGEMAS, SMAS, CMDCA, CMAS	CMDCA, SMAS
Articulação e Implementação de Políticas Públicas e programas voltadas à prevenção e tratamento de drogadição aos adolescentes envolvidos com a prática infracional	Médio	SMAS, CMDCA, CMAS, SMS SEMEC	SMAS SMS SEMEC
Implementação de Programas através de Ações de Saúde, Educação e Assistência Social para prevenção, atendimento e tratamento de Adolescentes usuários de drogas	Médio	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC, SMJ	SMAS, SEMEC, SMS, CMAS
Instalação do CREAS	Longo	SMAS, CMDCA, CMAS,	SMAS

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Articulação e Integração de programas e ações governamentais e não governamentais nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, considerando o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS, SECRETARIAS ESTADUAIS.	CMDCA
Fortalecimento dos Programas de Cultura, Esporte e Lazer nos Municípios	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS	SMAS, SEMEC
Participação em Fóruns Municipais e Regionais para discussão da Política de Atendimento Socioeducativo.	Médio	SMAS, CMDCA, CMAS, SECRETARIAS DE OUTROS MUNICIPIOS	SMAS, CMAS, CMDCA
Fortalecimentos da rede de serviços socioassistenciais para atender as famílias dos adolescentes autores de ato infracional	Longo	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC, SMS	SMAS
Garantia de acesso aos programas Municipais, Estaduais e Federais voltados aos socioeducandos e familiares	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC, SMS	SMAS, CMAS, CMDCA

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Garantia da re Inserção, sucesso e permanência dos socioeducandos na rede formal de ensino Estadual Municipal.	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC	SEMEC, SMAS
--	-------	--------------------------	-------------

6.2 EIXO: QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO

Ação	Prazo	Envolvidos	Responsável
Instrumentalização dos Conselhos Municipais: CMDCA, CMAS, CT, para acompanhamento e fiscalização da implementação de Programas de medidas Socioeducativa	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS	CMDCA, CMAS
Assegurar o cofinanciamento nas esferas federal e estadual para a qualificação e implememntação de Programas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	Médio	SMAS, CMDCA, CMAS	SMAS

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Monitoramento e avaliação dos Programas de Medida Socioeducativas em Meio Aberto adequando-os a legislação em vigor, as diretrizes deste Plano e os parâmetros básicos estabelecidos para o atendimento.	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS	CMDCA, CMAS
Criação de espaço Físico adequado para resguardar o direito do adolescente envolvido em ato infracional nas Delegacias de Polícias.	Longo	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC, SMS,	SMAS
Qualificação dos Serviço de atendimentos inicial	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC	SMAS
Adequação das Proposta de educação, Assistência e Saúde ao SINASE	Médio	SMAS, CMDCA, CMAS SMS, SEMEC	SMAS, CMDCA, SEMEC, SMS

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Garantia de Participação do convívio familiar e comunitário conforme preconiza o SINASE	Curto	CMDCA, SMAS, SEMEC, CMAS	CMDCA
Participação da Família no Processo Socioeducativo	Curto	CMDCA, SMAS, SEMEC	CMDCA

6.3 EIXO: PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E AUTONOMIA

Ação	Prazo	Envolvidos	Responsável
Articulação com a rede de serviços aquisição de toda a documentação civil e militar.	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS	SMAS
Geração de Oportunidade de qualificação vivência profissional e inclusão produtiva	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC, SMS	SMAS, SEMEC, SMS
Promoção de Mecanismo de formação sociopolítica dos socioeducandos para protagonismo juvenil	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC	SMAS, SEMEC, SMS, CMAS

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Promoção de ações educativas para a conscientização das famílias sobre a prevenção quanto ao cometimento de atos infracionais	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC	CMDCA
Criação de Mecanismo de participação ativa das famílias no processo de monitoramento, controle e avaliação das ações destinadas a socioeducação.	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC	CMDCA
Criação de Projetos de Oficinas culturais e artísticas na rede pública de educação básica, enquanto espaço de reflexão, fortalecendo a convivência familiar e Comunitária.	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC	SMAS, CMDCA, SEMEC

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Inclusão das famílias na rede socioassistenciais	Ação Permanente	SMAS, CMDCA, CMAS	SMAS
Articulação de Atividades Educativas de lazer Esporte para adolescente e suas famílias	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC	SEMEC
Implementação de políticas sociais públicas para proteção integral à família, sensibilizando os órgãos que compõem o eixo de controle social para participação efetiva na garantia de direitos	Médio	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC, SMS	CMAS

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

6. 4 EIXO: SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

Ação	Prazo	Envolvidos	Responsável
Integração entre o trabalho das equipes técnicas da Justiça da Infância e da Juventude, do Ministério Público e os serviços de Atendimento socioeducativo do Município	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS	SMAS
Criação, nos âmbitos Estaduais e Municipais, de um fórum para discutir metodologias e estratégias de integração na perspectiva da justiça restaurativa prevista no Sinase.	Médio	SMAS, CMDCA, CMAS	SMAS, SEMEC

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Modernização e integração do Sistema de informação da socioeducação internamente e entre os eixos defesos, controle e promoção da política, assim como implantação do SIPIA/SINASE Em nível Municipal	Curto	SMAS, CMDCA, CMAS	CMDCA
Implantação de Varas da Infância e Juventude no Município de Santo Antonio do Leste comendo equipe interprofissional de conformidade ao que estabelece os artigos 150 e 151 do ECA	Longo	SMAS, CMDCA, CMAS	CMDCA
Implantação de Promotorias Privativa da Infância e Juventude no Município de Santo Antonio do Leste	Longo	SMAS, CMDCA, CMAS, SEMEC	CMDCA

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

7. FINANCIAMENTO;

Corresponde aos recursos destinados pelas políticas setoriais no orçamento do Município, assegurados no Plano Plurianual (PPA), com base nas normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) para implantação e implementação das ações deste Plano.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Observar-se-á indicadores de diferentes naturezas, a partir do que propõe o SINASE, o Plano Nacional Socioeducativo e o presente Plano, contemplando aspectos quantitativos e qualitativos nos seguintes grupos:

- 1)Indicadores de maus tratos;
- 2)Indicadores de tipos de ato infracional e de reincidência;
- 3)Indicadores de fluxo no sistema: tempo de permanência em cada medida/programa, fluxo dos processos, progressão de medidas e saída do sistema;

4) Indicadores das condições socioeconômicas do adolescente e da família: Caracterização do perfil do adolescente autor de atos infracionais do país;

5) Indicadores de qualidades dos programas: indicadores que permitirão o estabelecimento de padrões mínimos de atendimento nos diferentes programas;

6) Indicadores de resultados e de desempenho: em conformidade com os objetivos traçados em cada entidade e/ou programa de atendimento socioeducativo;

7) Indicadores de financiamento e custos: o custo direto e indireto dos diferentes programas, custo médio por adolescente nos diferentes programas, gastos municipais, estaduais e federais com os adolescentes no SINASE.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

9. RESULTADOS PROGRAMÁTICOS

O presente plano, a partir da contextualização da política de atendimento socioeducativo pela qual se estrutura todos os objetivos, espera que o Sistema de Garantia de Direitos, as famílias e os adolescentes atinjam os seguintes resultados:

a) Garantia de acesso à saúde, à assistência social, à educação, à habitação digna; às atividades socioeducativas, lúdicas, esportivas e culturais que respeitem a diversidade étnico-racial e de gênero, bem como a condição de pessoa com deficiência;

b) Apoio sociofamiliar e atendimento psicossocial;

c) Qualificação profissional, atividade de geração de renda, inclusão no mundo do trabalho e participação nos programas de transferência de renda;

d) Articulação e integração das ações da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial que afetam o público-alvo deste plano;

e) Atendimento na proteção social básica e na proteção social especial orientado pelo conhecimento das famílias, em sua diversidade de arranjos e em seu contexto comunitário, cultural e social;

f) Prevenção e tratamento do uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas na rede de saúde, com apoio das redes de educação e de assistência social, bem como da mídia no que se refere à prevenção;

g) Atendimento especializado aos adolescentes em conflito com a lei com deficiência, transtorno mental ou outros agravos e suas famílias;

h) Famílias estimuladas a buscar e participar ativamente do processo socioeducativo assegurando, assim, a qualidade dos serviços prestados;

i) Equipamentos e serviços públicos disponibilizados em quantidade e qualidade suficiente se prontos para atender aos adolescentes em conflito com a lei com programas, ações e serviços destinados, dentre outros, ao fortalecimento de vínculos familiares e à da ruptura com o envolvimento de atos infracionais;

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

j) Famílias participando ativamente nos projetos político-pedagógicos dos programas de atendimento governamental e não governamental de atendimento socioeducativo aos adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, com transtorno mental e/ou outros agravos;

k) Redes comunitárias fortalecidas, apoiando os socioeducandos e suas famílias, potencializando o apoio ao processo de autonomia da adolescência;

l) Equipamentos, programas e serviços públicos e sociais em permanente articulação entre si e com os Conselhos Tutelares, Vara da Infância e Juventude, Ministério Público, Conselhos de Direitos e Setoriais de políticas públicas, mantendo uma rede de informações que assessoro o atendimento e acompanhamento dos adolescentes em conflito com a lei e suas famílias; trabalho, previdência social, segurança pública – executando suas ações intersetorialmente com qualidade, proporcionando o acesso efetivo e a participação dos socioeducandos e suas famílias;

m) Sociedade mobilizada por meio de campanhas de divulgação e cobrando dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário o efetivo cumprimento de seus deveres, de forma a garantir a implementação e a continuidade das políticas públicas proporcionando o acesso efetivo e a participação dos socioeducandos e suas famílias;

n) Participação popular no processo de elaboração e controle social sobre a execução dos programas e dos orçamentos públicos voltados ao atendimento socioeducativo;

o) Sistema de registro e de tratamento de dados para cada caso de adolescente em conflito com a lei, por intermédio do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e outros sistemas de informação, estabelecido e alimentado por todos os atores do Sistema e programado de forma a obter informações que orientem no diagnóstico, acompanhamento de cada caso e prognóstico. Garantindo a agilidade no fluxo de informações e troca entre atores sociais estratégicos;

p) Conselhos Tutelares, Poder Judiciário, Ministério Público, Poder Executivo, Organizações Não governamentais, Poder Legislativo, Conselhos de Direitos e Setoriais e sociedade em geral desempenhando ativamente suas tarefas e responsabilidades na rede de atendimento socioeducativo;

q) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e da Adolescência (FMDCA) e Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS) geridos de forma ágil, transparente e

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

responsável, e contando, no caso do FMDCA, com a colaboração dos diversos setores da sociedade, sem perder de vista seu caráter eminentemente suplementar aos recursos provenientes do orçamento público, de onde devem ser obtidas fundamentalmente as verbas necessárias à implementação das políticas públicas deliberadas pelos Conselhos de Direitos e setoriais voltadas para o atendimento socioeducativo;

r) Conselho Municipal de Direitos, de Assistência Social e a Câmara de Vereadores, por meio de suas assembleias e audiências públicas, se constituindo em espaços privilegiados para articulação dos atores sociais locais e participação conjunta na elaboração e monitoramento de políticas públicas de proteção social e de garantia de direitos referentes ao atendimento socioeducativo.

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

10. BIBLIOGRAFIA

BRASIL, Censo Demográfico 2010. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/em/resultados>. Acesso em 12 de Janeiro de 2015.

Lei Federal Nº 12594 de 18 de Janeiro de 2012. (SINASE)
 Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília 2013.
 Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Criança e Adolescentes à convivência familiar e comunitário. Brasília: 2006.
 Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 7 8069, de 13 de Julho de 1990. Brasília, DF, 1990.
 Secretaria Municipal de Assistência Social.
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
 Conselho Municipal de Assistência Social.

Estado do Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE Janeiro DE 2015.

(Publicada no Diário Oficial em 21 de Janeiro de 2015)

Aprova o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na forma dos artigos 8º da Lei 065, de 20 de Setembro de 2002 e suas alterações, resolvem que:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo, do município de Santo Antonio do Leste.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VOLNEI CERICATTO
 Vice-Presidente do CM

Publicado por:
 Elaine de Fátima Mors
Código Identificador:DDD8B6AE

ESTADO DE MATO GROSSO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

PREFEITURA MUNICIPAL **REPÚBLICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 4 AO** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2, DE 30 DE** **DEZEMBRO DE 2014 (PSS 02/2014), PUBLICADO EM** **20/01/2015 COM ERRO NO TÍTULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014

ALTERAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS OBJETIVAS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT), especialmente nomeada pela Portaria nº 318 de 22 de dezembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial Municipal em sua Edição nº 2130 de 24/12/2014, à folha 174, código identificador F704577E, via do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/, usando de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, visando atender os princípios da publicidade e da transparência pública, e:

CONSIDERANDO que o número de candidatos inscritos superou as expectativas iniciais da Comissão Organizadora, e que o local em que seriam realizadas as provas objetivas e produção escrita não comporta todos os inscritos;

CONSIDERANDO a possibilidade de algum candidato que venha do interior do Município para realizar as provas não tome conhecimento a tempo da alteração do local das provas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade quanto ao novo local e o novo horário de início das provas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de que as provas ocorram simultaneamente na Escola Alberto Nunes da Silveira (Distrito de Espigão do Leste) e na Sede do Município (Escola Estadual Hilda Rocha Sousa);

RESOLVE

1. Alterar o local de realização das provas objetivas e produção escrita para os candidatos que optaram em realizar as provas na Sede do Município, na forma do Anexo Único;

2. Manter o local de realização das provas objetivas e produção escrita para os candidatos que optaram em realizar as provas na Escola Alberto Nunes da Silveira (Distrito de Espigão do Leste), na forma do Anexo Único;

3. Prorrogar por 30 minutos o horário de início e fim das provas objetivas e produção escrita para todos os candidatos inscritos, na forma do Anexo Único; e

4. Manter a data de realização das provas objetivas e produção escrita para todos os candidatos inscritos, na forma do Anexo Único.

5. Informar aos candidatos que deverão comparecer no local da aplicação das provas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do horário especificado, trazendo:

5.1. Caneta esferográfica azul ou preta;

5.2. Documento de identidade original em condições que permitam a identificação, com foto, ou seja:

5.2.1. Carteira de identidade, sendo aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação;

5.2.2. Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação;

5.2.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

5.2.4. Certificado de Reservista; ou

5.2.5. Carteira de Motorista nos moldes atuais.

5.3. Não será permitido ao candidato entrar no local das provas com outros objetos além daqueles exigidos no item anterior.

5.4. O fiscal de sala e a coordenação do Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizarão por danos ou desaparecimento de objetos, bolsas, celulares e outros que forem deixados na sala pelos candidatos.

5.5. Será excluído da seleção o candidato que:

5.5.1. Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas;

5.5.2. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto;

5.5.3. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

5.5.4. Não apresentar um dos documentos de identificação exigidos nos termos deste Edital;

5.5.5. Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.5.6. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

5.5.7. Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*paggers*, celulares etc.);

5.5.8. Não devolver integralmente o material solicitado;

5.5.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

São Félix do Araguaia – MT, 19 de janeiro de 2015.

MARLEUSA DIAS MARINHO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014

=====

ANEXO ÚNICO AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 4 AO PSS 02/2014

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRODUÇÃO ESCRITA

ETAPA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	OBSERVAÇÕES
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRODUÇÃO ESCRITA NA SEDE DO MUNICÍPIO	22/01/2015	Das 08:30 às 12:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso)	ESCOLA ESTADUAL HILDA ROCHA SOUSA (SEDE DO MUNICÍPIO)	ALTERADOS O LOCAL E O HORÁRIO, E MANTIDA A DATA DA PROVA
REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E PRODUÇÃO ESCRITA NO DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE	22/01/2015	Das 08:30 às 12:30 horas (Horário Oficial de Mato Grosso)	ESCOLA ALBERTO NUNES DA SILVEIRA (DISTRITO DE ESPÍGAO DO LESTE)	ALTERADO O HORÁRIO, E MANTIDOS O LOCAL E A DATA DA PROVA

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:2F0792C4

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 5 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 (PSS 02/2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC)

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014

COMUNICAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE RECURSOS APRESENTADOS POR CANDIDATOS, CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia (MT), especialmente nomeada pela Portaria nº 318 de 22 de dezembro de 2014, devidamente publicada no Diário Oficial Municipal em sua Edição nº 2130 de 24/12/2014, à folha 174, código identificador F704577E, via do site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/, usando de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, visando atender os princípios da publicidade e da transparência pública, e:

CONSIDERANDO a necessidade de tornar públicas todas as fases do Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE

1. INFORMAR que não houve recursos contra a homologação das inscrições.

2. RATIFICAR todas as inscrições constantes do Edital Complementar nº 3, de 15 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Municipal, edição nº 2144 de 15/01/2015, páginas 158-169, código identificador A04E8B54, disponível no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/.

São Félix do Araguaia – MT, 21 de janeiro de 2015.

MARLEUSA DIAS MARINHO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014

Publicado por:
Marcelino de Fáveri
Código Identificador:77A4275D

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2015

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

Para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso nº 539 Centro na Cidade de São José dos Quatro Marcos /MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.029/0001-80, representado neste ato pelo Sr. Carlos Roberto Bianchi, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o ano letivo de 2015.

Os interessados deverão apresentar os envelopes contendo a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda definidos no objeto desta Chamada Pública até o dia 04 de fevereiro de 2015, às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso nº 662 Centro na Cidade de São José dos Quatro Marcos /MT.

1. Objeto

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é o de aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Preço Unitário*
Abacate	QUILO	1.600	R\$ 5,73
Abacaxi	QUILO	6.000	R\$ 3,11
Abóbora madura	QUILO	500	R\$ 2,02
Abobrinha paulista	QUILO	500	R\$ 2,02
Acelga	QUILO	500	R\$ 5,56
Alface americana	QUILO	450	R\$ 8,02
Alface crespa	QUILO	450	R\$ 8,02
Alho in natura	QUILO	500	R\$ 12,25
Almeirão	QUILO	450	R\$ 8,94
Banana da terra	QUILO	900	R\$ 4,62
Banana maçã	QUILO	1.600	R\$ 3,72
Banana nanica	QUILO	2.800	R\$ 2,28
Batata doce	QUILO	700	R\$ 2,59
Batata inglesa	QUILO	1.600	R\$ 4,72
Berinjela	QUILO	200	R\$ 3,86
Beterraba	QUILO	1.600	R\$ 2,78
Cajú	QUILO	540	R\$ 3,00
Cebola	QUILO	1.200	R\$ 2,64
Cebolinha verde	QUILO	100	R\$ 14,97
Cenoura	QUILO	1.600	R\$ 3,08
Chicória	QUILO	450	R\$ 8,94
Chuchu	QUILO	500	R\$ 3,21
Coentro	QUILO	50	R\$ 14,97
Couve flor	QUILO	150	R\$ 9,03
Couve manteiga	QUILO	500	R\$ 9,89
Gengibre	QUILO	10	R\$ 16,43
Goiaba	QUILO	540	R\$ 10,00
Inhame	QUILO	500	R\$ 5,82
Laranja pera	QUILO	6.400	R\$ 1,77
Limão comum	QUILO	800	R\$ 1,89
Limão tahiti	QUILO	400	R\$ 3,13
Maçã nacional	QUILO	2.500	R\$ 3,72
Mamão formosa	QUILO	1.500	R\$ 2,21
Mamão papaia	QUILO	600	R\$ 4,09
Mandioca in natura	QUILO	2.000	R\$ 2,06
Manga tomi	QUILO	500	R\$ 4,59
Maracujá	QUILO	750	R\$ 4,88
Melancia	QUILO	3.500	R\$ 1,69
Melão	QUILO	500	R\$ 3,81
Mexerica	QUILO	1.200	R\$ 4,66
Milho verde espiga in natura	DÚZIA	200	R\$ 5,89
Pepino	QUILO	900	R\$ 2,85
Pera nacional	QUILO	600	R\$ 8,19
Pimenta doce	QUILO	150	R\$ 3,46
Pimentão verde	QUILO	250	R\$ 4,17

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Quiabo	QUILO	300	R\$ 4,16
Repolho roxo	QUILO	500	R\$ 3,53
Repolho verde	QUILO	1.000	R\$ 2,72
Rúcula	QUILO	300	R\$ 8,39
Salsinha verde	QUILO	100	R\$ 14,97
Tomate cereja	QUILO	900	R\$ 3,16
Tomate salada	QUILO	2.600	R\$ 4,94
Uva Itália	QUILO	50	R\$ 9,29
Uva niágara	QUILO	50	R\$ 9,86
Vagem	QUILO	300	R\$ 4,89
Pão Bisnaguinha 300g	PACOTE	6.000	R\$ 2,25
Pão Caseiro 380g	UNIDADE	2.000	R\$ 3,00
*Ver item 3 desta Chamada.			

2. Fonte de recurso

2.1 Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

SECRETARIAS E DEPTOS DOTAÇÕES

PNAE - Fundamental 06.002.12.306.0014-1064 (410)

PNAE – Creche 06.002.12.306.0014-1178 (412)

PNAE - AEE 06.002.12.306.0014-1178 (411)

PNAE – Pré Escola 06.002.12.306.0014-1180 (413)

3. Preço

3.1 A definição dos preços observou o art. 5º da Resolução GGPAA Nº 50, de 26/09/2012:

Art. 5º Para definição dos preços de aquisição dos produtos da agricultura familiar e suas organizações, o órgão responsável pela compra deverá realizar, no mínimo, 3 (três) pesquisas devidamente documentadas no mercado local ou regional.

§ 1º Na impossibilidade de pesquisa de preço para a compra de produtos orgânicos ou agroecológicos, os preços deverão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, consoante disposto no art. 17, parágrafo único, da Lei nº 12.512, de 2011.

4. Habilitação e Projeto de Venda

4.1 Os agricultores familiares podem participar como fornecedores da alimentação escolar nas seguintes condições:

- **Grupos Formais:** detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) – cooperativas e associações de agricultores familiares devidamente formalizadas.

- **Grupos Informais:** grupos de agricultores familiares detentores de Declaração de aptidão ao Pronaf (DAP física), que se articulam para apresentar o projeto de venda.

- **Fornecedores Individuais:** agricultores familiares detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física).

4.2 Documentação de habilitação a ser apresentada em Envelope, sob pena de inabilitação:

4.2.1 Grupos Formais:

- Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP jurídica) para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

- CNPJ;

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

- Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

- Projeto de venda constando o CPF, o nº da DAP física e a assinatura de todos os agricultores participantes, conforme **ANEXO I** deste edital;

- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;

- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4.2.2 Grupos Informais:

- Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física) de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

- CPF;

- Projeto de venda constando o CPF, o nº da DAP física e a assinatura de todos os agricultores participantes, conforme **ANEXO I** deste edital;

- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;

- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4.2.3 Fornecedor Individual:

- Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física) do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;

- CPF;

- Projeto de venda com a assinatura do agricultor participante, conforme **ANEXO I** deste edital;

- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

5. Critérios de Priorização das Propostas:

5.1 Para priorização das propostas será observada a seguinte ordem de desempate, conforme estabelecida no Art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013:

I- Fornecedores locais do município;

II- Assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas;

III- Fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV- Grupos formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP jurídica) sobre os grupos informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP física, organizados em grupos) e estes sobre os fornecedores individuais;

V- Organizações com maior porcentagem de agricultores e/ou empreendedores familiares no seu quadro de sócios, conforme DAP jurídica.

6. Das amostras dos produtos:

6.1. Imediatamente após a fase de habilitação, deverão ser entregues amostras dos produtos na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Avenida Dr. Guilherme Pinto Cardoso nº 662 Centro na Cidade de São José dos Quatro Marcos /MT, no dia 10 de fevereiro de 2015, até as 11 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais serão submetidos a testes necessários.

7. Locais e periodicidade de entrega dos produtos

7.1 Os alimentos objeto desta chamada pública deverão ser entregues nos locais especificados na Autorização de Compras (Centros de Educação Infantil e Escolas do Município, conforme **ANEXO II**), emitido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura. As entregas ocorrerão semanalmente, às **segundas-feiras**, entre as **07h e 09h** da manhã, nas quais se atestarão os seus recebimentos em duas vias de igual teor, sendo o controle de entrega o documento utilizado para fechamento mensal e posterior emissão de Nota Fiscal pelo fornecedor.

8. Pagamento

8.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito em conta corrente a ser fornecida, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no horário das 12h as 18h, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.saojosedosquatro Marcos.mt.gov.br.

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.3 O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, por Declaração de Aptidão ao Pronaf por ano civil.

9.4 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o **ANEXO III** desta Chamada Pública.

São José dos Quatro Marcos - MT, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2015.

CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal

ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN
Sec. Mun. de Educação e Cultura

EMERSON SOUZA MILER
Presidente da CPL

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:6ED786CA

SECRETARIA DE FAZENDA ANEXO II

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015

LISTA DE ENDEREÇOS DAS ESCOLAS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ENTREGA DE MERCADORIAS

Escola	Diretor (a)	Endereço	Fone	Local para entrega
C.E.I. "Marcelino Penachioni"	Cristiane Aparecida Fraga	Rua Filinto Miller, S/Nº – Jardim Belo Vista	65-9625-9692	Na Escola
C.E.I. "Santa Luzia"	Lucilandes Correia de Lacerda	Rua Rui Barbosa, S/Nº – Zeferino II.	65-9944-9150	Na Escola
C.E.I. "São Francisco de Assis"	Cleidelene Barbosa Pereira	Rua São Luiz, S/Nº – Jardim Popular.	65-9917-1350	Na Escola
C.E.I. "Roseli Cristina Valério"	Ana Luiza Camargo	Rua Jales esquina com Getúlio Vargas, S/Nº – Zeferino I.	65-9945-6459	Na Escola
E.M. "Vereador Evilásio Vasconcelos"	Elismar Gonçalves Siqueira Raymundo	Rua Rondônia, 160 – Jardim das Oliveiras.	65-3251-1154	Na Escola
E.M. "Reinaldo Botelho"	Enice Aparecida do Carmo Silva	Comunidade Barreirão	65-9614-3340	SMEC
E.M. "Boa Esperança"	João Paulo Gama de Oliveira	Comunidade Barra Clara	65-9608-5302	SMEC

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:8F4172BC

SECRETARIA DE FAZENDA RETIFICAÇÃO DA PP - RP 40/2014

RETIFICAÇÃO – da publicação da matéria publicada na IOMAT, na quinta feira dia 16 de janeiro de 2015 na página nº. 348, onde se lê: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS REAL LTDA** foi vencedora com o valor de R\$ 2.703.230,00 (Dois Milhões Setecentos e Três Mil e Duzentos e Trinta Reais) "leia-se **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA** foi vencedora com o valor de R\$ 2.291.800,00 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais). E onde se – le Pregão Presencial Registro de Preço 01/2015. Leia se Pregão Presencial Registro de Preço nº 40/2014.

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:D2CF539A

SECRETARIA DE FAZENDA EXTRATO TP 02/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às **13h00min**, do dia **05/02/2015**, realizará a licitação na modalidade

Tomada de Preço nº. **02/2015**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando “ **Execução de Obra em Pavimentação Asfáltica em Vias Urbana**”. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) para cobrir despesas na reprodução gráfica. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138.

CESAR PEREIRA DE SOUZA,
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:D0E5A57D

SECRETARIA DE FAZENDA RETIFICAÇÃO DO PP - RP 40/2014

RETIFICAÇÃO – da publicação da matéria publicada na AMM, na segunda feira dia 16 de janeiro de 2015 na página nº. 204, Ano X, nº 2145 onde se lê: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS REAL LTDA** foi vencedora com o valor de R\$ 2.703.230,00 (Dois Milhões Setecentos e Três Mil e Duzentos e Trinta Reais) "leia-se **AUTO POSTO QUATRO MARCOS LTDA** foi vencedora com o valor de R\$ 2.291.800,00 (Dois Milhões Duzentos e Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais). E onde se – le Pregão Presencial Registro de Preço 01/2015. Leia se Pregão Presencial Registro de Preço nº 40/2014.

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:2478EAD4

SECRETARIA DE FAZENDA EXTRATO DE EDITAL 03/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às **13h00min**, do dia **09/02/2015**, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. **03/2015**, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando “**Prestação de Serviços de micro revestimento asfáltico**”. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) para cobrir despesas na reprodução de cópias. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138.

CESAR PEREIRA DE SOUZA,
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:D71E5848

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.”

Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a RAQUEL CAMPOS COELHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, II da Constituição Federal e o disposto nos arts. 247 e 248 da Lei Complementar nº 007/2004, convoca:

O Servidor Senhor Alcino Oliveira Moura concursado no Cargo de Pedreiro, deverá comparecer até o dia 05 de Fevereiro de 2015 (quinta-feira), no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, no horário de 07:00h às 13:00h, para assumir suas funções.

Este edital será publicado de acordo com as normas vigentes.

São José do Xingu, 19 de Janeiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:64C96C14

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2015.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 12 DE JANEIRO 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º Fica exonerada a Senhora, **JERUSA SOARES DA SILVA**, no cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal “Comandante Fontoura”, de prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 12 de Janeiro de 2015

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:C3803A2E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/2015

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 12 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO.

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr.^a Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º Fica nomeada a Senhora, **VERÔNICA DA SILVA SANTOS**, no cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal “Comandante Fontoura”, para prestar serviços junto ao município de São José do Xingu – MT.

Parágrafo Único: como remuneração ser-lhe – a atribuído, o vencimento de efetivo, e conforme o artigo 53º do Plano de Cargos e Carreiras ser-lhe á atribuído:

Art. 53. O percentual que incidirá sobre o subsídio base do cargo efetivo, sendo da seguinte forma: a) de Diretor de Unidade Escolar, será de 75% (setenta e cinco por cento);

Parágrafo único. Ao Profissional da Educação Básica no exercício da função de Diretor de Unidade Escolar, Coordenador Escolar e Secretário Escolar, será atribuído o regime de trabalho de dedicação exclusiva, com impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Em, 12 de janeiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Registre-se e
Publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:CCB1E68E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº008/2015

SÃO JOSÉ DO XINGU –MT, 12 DE JANEIRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVER CAMPANHA DE ESTÍMULO A ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS, BEM COMO, OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA, MEDIANTE PARCELAMENTO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE JUROS E MULTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sra Raquel Campos Coelho, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO:**

Art. 1 – Fica Decretado o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder descontos de juros e multas de impostos e outras receitas municipais, inscritas em dívida ativa e ou com parcelas vencidas, nos seguintes percentuais:

I – Quitação de até 30% da dívida terá descontos de até 30% dos juros e multas;

II – Quitação de até 60% da dívida terá descontos de até 60% dos juros e multas;

III - Quitação de 100% da dívida terá descontos de 90% dos juros e multas;

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar as dívidas de impostos e outras receitas municipais, inscritas em dívida ativa e ou com parcelas vencidas, em até 60 (sessenta) parcelas, com valor mínimo de cada parcela de R\$ 50,00 (cinquenta reais), concedendo os mesmos descontos do artigo primeiro da Lei Municipal nº 581/2014.

Art. 3º - O Contribuinte que estiver quitado todos os seus impostos e outras receitas municipais, inscritas em dívidas ativa e ou com parcelas vencidas, em até o dia 29 de maio de cada exercício, estará concorrendo a vários prêmios, regulamentados por Decreto, as premiações são:

Geladeira 250 lts	1º Lugar
Televisão 32 polegada	2º Lugar
Bicicleta aro 26	3º Lugar

Art. 6 - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal.
Em 12 de janeiro de 2015.

RAQUEL CAMPOS COELHO

Prefeita Municipal

Registre-se e
publique-se

Publicado por:
Vandete Araujo Lima Oliveira
Código Identificador:4294DCD3

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
001/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01813/2014

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. nº.043/2013 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **MODALIDADE:** Pregão Presencial – Sistema Registro de Preço. **Da seguinte licitação: Aquisição de material de informática; material permanente; material de expediente e didático, para atender secretárias requisitantes de acordo com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência;** **REALIZAÇÃO: 02/02/2015.** ABERTURA DA SESSÃO: 10h00min horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 3568-1109 EMAIL: licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br e retirada do edital no site www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparência.

São José do Xingu – MT, 20 de Janeiro de 2015.

WELTON LUCINAO TEIXEIRA

Pregoeiro Oficial.
Dec. nº 043/2013.

Publicado por:
Welton Luciano Teixeira
Código Identificador:661C230C

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2015

Nomeia Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores André Carlos Gobbato, Priscilla Vieira Leitzke e Vênus Mara Soares da Silva, para compor a Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Sinop, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente.

Art. 2º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 02 de janeiro de 2015

MAURO GARCIA
Presidente

Publicado por:
Roberto Balas
Código Identificador:1138601F

DEPTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 SRP Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de material de decoupage e pintura para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Diversidade Cultural.** ABERTURA DA SESSÃO DE PROPOSTAS: 27/01/2015, a partir das 09h30min (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 02/02/2015 às 09h30min (horário de Brasília-DF). **REALIZAÇÃO:** por meio do site

www.cidadecompras.com.br. INTEGRA do EDITAL: por meio do site www.cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br.

Sinop/MT, 20 de janeiro de 2015.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro
Portaria nº 372/2013

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:51F6512F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 007/2015

DATA: 20 de janeiro de 2015

SÚMULA: Promove alterações no Decreto nº 111/2014, de 05 de junho de 2014, que trata da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, III da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 995/2007, de 12 de dezembro de 2007;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 111/2014, de 05 de junho de 2014, que trata da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º. A alínea “a” do inciso I do art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“a) *Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação*

Titular: Daniela Sevigiani Constantini
Suplente: Maria Emilia de Deus da Silva”

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 20 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal em Exercício

IVONE LATANZI DA COSTA
Secretária Mun. de Assistência Social Trabalho e Habitação

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:694353D4

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Certificamos que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**, está desenvolvendo suas atividades, em conformidade com os ditames da Lei Federal Nº 9.790/99 e da Lei Municipal Nº. 561/99, estando, portanto, apta a permanecer no rol das beneficiadas com o título de Utilidade Pública, confirmando o que dispõe a Lei Municipal Nº. 088/86.

Esta Certidão terá validade até 31/03/2016, em virtude do disposto no artigo 6º, da Lei Nº. 561/99, de 29 de setembro de 1999.

Sinop - MT, 19 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:0613BACE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2015****DATA:** 19 de janeiro de 2015

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado, a servidora que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado, a servidora que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
9686	ELIZABETH LORENZETTI FREITAS	CHEFE SETOR ATIVIDADES ATENDIMENTO	02	15/01/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de janeiro de 2015.**ROSANA MARTINELLI**

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:7B35F850**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2015****DATA:** 19 de janeiro de 2015

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro comissionado, a servidora que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro comissionado, a servidora que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
10276	JULIANE MANFROI	ASS. DEPTO. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONV	06	05/01/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de janeiro de 2015.**ROSANA MARTINELLI**

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:993E885D**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2015****DATA:** 19 de janeiro de 2015

SÚMULA: Exonera, a pedido, do quadro temporário, a servidora que menciona.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do quadro temporário, a servidora que menciona:

MAT.	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
9948	DAMARES RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG. COM. SAÚDE - PSF PARQUE DAS ARARAS	06	05/01/2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de janeiro de 2015.**ROSANA MARTINELLI**

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:A50BE33B**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2015****DATA:** 19 de janeiro de 2015

SÚMULA: Exonera, a pedido do quadro temporário, os servidores que menciona.

ROSANA TEREZA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido do quadro temporário, os servidores que menciona.

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
11342	GRACIELI LIMA DOS ANJOS	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO - TEM	31	14.01.2015
11401	IBRAINA ROBUSTO BALDISSERA	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29	05.01.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO,
SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de janeiro de 2015.**ROSANA MARTINELLI**

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:767CDFD9**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2015**

DATA: 19 de janeiro de 2015

SÚMULA: Exonera, por Término de Contrato de Trabalho, os servidores que menciona.

ROSANA TEREZA MARTINELLI, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, por Término de Contrato de Trabalho os servidores que menciona.

MAT	NOME	CARGO	CE	EXONERAÇÃO
10804	ANGELINA FATIMA JEZUR	AUX. MANT. INFRAESTRUTURA - TEM	31	12.01.2015
10756	PRISCILA MARENGO SEGRILLO	PROF. LIC. EM PEDAGOGIA 40 HS - INT	29	12.01.2015

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de janeiro de 2015.

ROSANA MARTINELLI

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:79AD8D8D

PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Sinop/MT, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.296/2010, de 06 de abril de 2010 e no Decreto nº 116 de 09 de junho de 2014, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de novembro de 2014, Em consonância com a ata n- 26/2014 de 25 de novembro de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como Gestor (a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a conselheira de Direito, Claudia Queiroz, eleita pela maioria dos votos em eleição realizada na presente data cito: 25 de Novembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA QUEIROZ.

Presidente do CMDCA/SINOP/MT

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:A2F627C3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 006/2015**

DATA: 20 de janeiro de 2015

Designa servidor para Setor de Compras da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Márcio Fernando Ruginski**, nomeado pela Portaria nº 047, de 01 de março de 2013, para o setor de compras da Câmara Municipal de Sorriso-MT.

Art. 2º O referido servidor terá como função coordenar, orientar e controlar a aquisição e distribuição de materiais necessários para funcionamento da Presidência, Coordenadorias e Gabinetes de Vereadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 11, de 04 de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2015.

FABIO GAVASSO

Presidente

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Márcio Marques Timóteo

Código Identificador:8A099F75

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 007/2015**

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2015

CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, AO SERVIDOR EFETIVO MARCIO MARQUES TIMOTEO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FABIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a solicitação do Servidor;

Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **MARCIO MARQUES TIMOTEO**, lotado no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 21/09/2009 a 20/09/2014, correspondente a 2ª parcela.

Art. 2º - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 20 de janeiro de 2015.

FABIO GAVASSO

Presidente

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Publicado por:

Márcio Marques Timóteo

Código Identificador:C36BB502

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 848, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia Pregoeiro Oficial do Município o servidor que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, o uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro Oficial do Município de Sorriso o servidor relacionado abaixo:

NOME	CARGO
Andréia Cristiane Heck Lazarini Faxo	Secretária Adjunta de Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de dezembro de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITA SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:946A4DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 849, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia fiscal de contrato, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **Jesué Soares dos Santos** como Fiscal de Contrato referente ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 120/2014, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no conserto e manutenção de pontes de madeira em estradas vicinais do Município de Sorriso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Rodoviários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 23 de dezembro de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:3F0C483D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 852, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Gabriela Polachini, CREA 1211208044, Fiscal do Contrato nº 95/2014, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Feira Central do Produtor Rural, conforme memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro que se encontram definidos no projeto básico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:23F9943B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 017, DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia fiscal de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Srª Paula Renata Lima Campos como Fiscal do Contrato nº 107/2014, cujo objeto é a Locação de Imóvel destinado a instalação do Conselho Tutelar do Município de Sorriso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 13 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:DAA688DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia fiscal de contrato e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato grosso, em 14 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:3B4307CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Secretário Adjunto o servidor Leonir Paulo Capitania, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercer as funções no cargo comissionado de Secretário Adjunto o servidor Leonir Paulo Capitano, matrícula nº 4421, a partir de 02.01.2015.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 41, de 07 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:913E4772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a forma de cobrança da Taxa de Fiscalização para Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos para o exercício de 2015, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 7º, Inciso II, da Lei Municipal 2.287 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º A Taxa de Fiscalização para Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos no município de Sorriso deverá ser recolhida em cota única e terá seu vencimento em 31 de março de 2015.

Parágrafo único. No caso de início de atividade no exercício de 2015, a taxa deverá ser recolhida em cota única antes do início das atividades.

Art. 2º O prazo para requerimento da revisão de lançamento da Taxa de Fiscalização para Instalação e Funcionamento de Estabelecimentos será até o vencimento da cota única.

Parágrafo único. O requerimento de revisão de lançamento mencionado neste artigo deverá estar acompanhado da documentação legal da área construída, constando a medida da área utilizada para funcionamento do estabelecimento.

I - Caso o solicitante não possua a documentação legal do imóvel, a revisão do lançamento poderá ser feita através de vistoria fiscal, para constatação da divergência, e o prazo para pagamento da referida taxa poderá ser dilatado em até 15 (quinze) dias do vencimento da cota única, caso a mesma não seja realizada em tempo hábil até o dia do vencimento da cota única.

II – Em caso de necessidade de realização de vistoria fiscal, deverá ser recolhida antecipadamente, a Taxa de Vistoria no valor de 01 (um) VRF – Valor de Referência Fiscal, de acordo com a tabela constante no art. 15 § 2º da Lei Municipal nº 2287.

III – A revisão de lançamento por meio de vistoria fiscal, não desobriga o contribuinte a atender o disposto no art. 118 § 3º da Lei Complementar nº 032/2005 (Código de Posturas).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:7DC516E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2015, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto nº 8.381, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a Portaria Interministerial nº 13, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Sorriso será de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º A partir de 1º de janeiro de 2015, não terão valor inferior a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), os benefícios correspondentes a auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) pagos pelo PREVISÓ.

Parágrafo único. Os benefícios de aposentadoria e pensões concedidas pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISÓ, não terão valores inferiores ao PCCV da Prefeitura Municipal, conforme determinações da legislação municipal que rege o RPPS.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 2015, o valor da cota do salário família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de :

I – R\$ 37,18 (trinta e sete reais e dezoito centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

II – R\$ 26,20 (vinte e seis reais e vinte centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 725,02 (setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.089,72 (um mil e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele recebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a de 01 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:5FCD34E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISÓ, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003;

Considerando o disposto no § 12 do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998;

Considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 13, de 09 de janeiro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios mantidos pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso – PREVISÓ, concedidos pelo valor real, com base na legislação vigente a partir de 31/12/2003 serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2015 em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento).

§ 1º Para os benefícios concedidos pelo PREVISÓ posterior ao mês de janeiro de 2014, os reajustes serão de acordo com os percentuais indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Para os benefícios concedidos pelo PREVISÓ anterior à data estabelecida no *caput* do artigo anterior e com base na regra de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional 20/1998, art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de Janeiro de 2015.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

ANEXO I**FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO:**

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até Janeiro de 2014	6,23
Em fevereiro de 2014	5,56
Em março de 2014	4,89
Em abril de 2014	4,04
Em maio de 2014	3,23
Em junho de 2014	2,62
Em julho de 2014	2,35
Em agosto de 2014	2,22
Em setembro de 2014	2,04
Em outubro de 2014	1,54
Em novembro de 2014	1,15
Em dezembro de 2014	0,62

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:6B4B1D11**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.433, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a regularização fundiária de lotes urbanos conforme especifica e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a regularização fundiária dos lotes urbanos da Gleba Sorriso de propriedade do Senhor Sandro Francio, portador do RG nº: 0542629-4, SSP/MT e do CPF nº: 395.371.291-57, localizados entre o Loteamento Residencial Village e Loteamento Jardim Bela Vista, e frente para a Rua São Pedro, com a área, dimensões e confrontações especificadas abaixo:

a) LOTE URBANO: nº 22-IA

- ÁREA SUPERFICIAL: 366,20 m²

- DIMENSÕES / CONFRONTAÇÕES:

- Frente para a Rua São Pedro medindo 9,15 m;

- Fundos para o para o Lote nº 22-IC medindo 9,16 m;

- Lado direito para o Lote nº 07 Quadra nº 03 do Loteamento Residencial Village medindo 10,00 m e para o Lote nº 10 Quadra nº 03 do Loteamento Residencial Village medindo 30,00 m, totalizando 40,00m;

- Lado esquerdo para o Lote nº 22-IB medindo 40,00 m;

b) LOTE URBANO: nº 22-IB

- ÁREA SUPERFICIAL: 383,00 m²

- DIMENSÕES / CONFRONTAÇÕES:

- Frente para a Rua São Pedro medindo 9,51 m;

- Fundos para o para o Lote nº 22-IC medindo 9,64 m;

- Lado direito para o Lote nº 22-IA medindo 40,00 m;

- Lado esquerdo para Lote nº 05 da Quadra nº 15 do Loteamento Jardim Bela Vista medindo 20,00 m e para o Lote nº 06 da Quadra nº 15 do Loteamento Jardim Bela Vista medindo 20,00 m, totalizando 40,00m;

c) LOTE URBANO: nº 22-KA

- ÁREA SUPERFICIAL: 370,60 m²

- DIMENSÕES / CONFRONTAÇÕES:

- Frente para a Rua São Pedro medindo 9,30 m;

- Fundos para o para o Lote nº 22-KC medindo 9,23 m;

- Lado direito para o Lote nº 22-KB medindo 40,00 m;

- Lado esquerdo para Lote nº 01 Quadra nº 04 do Loteamento Residencial Village medindo 30,00 m e para o Lote nº 04 Quadra nº 04 do Loteamento Residencial Village medindo 10,00 m, totalizando 40,00m;

d) LOTE URBANO: nº 22-KB

- ÁREA SUPERFICIAL: 371,00 m²

- DIMENSÕES / CONFRONTAÇÕES:

- Frente para a Rua São Pedro medindo 9,31 m;

- Fundos para o para o Lote nº 22-KC medindo 9,24 m;

- Lado direito para Lote nº 01 da Quadra nº 21 do Loteamento Jardim Bela Vista medindo 20,00 m e para o Lote nº 02 da Quadra nº 21 do Loteamento Jardim Bela Vista medindo 20,00 m, totalizando 40,00m;

- Lado esquerdo para o Lote nº 22-KA medindo 40,00 m;

Art. 2º A regularização fundiária de que trata o Artigo 1º desta Lei tem como objetivo permitir especificamente a escrituração dos lotes ocupados irregularmente nas dimensões citadas.

Art. 3º As demais exigências da lei de uso e ocupação do solo do município deverão ser observadas pelos proprietários.

Art. 4º Segue em anexo: memorial descritivo de cada lote, bem como mapa com as dimensões e confrontações de cada lote, firmado pelo Engenheiro Agrônomo Kater Edi Jacomasso, CREA 120642654.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:CD8D4CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 2.434, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

Cria Parágrafo no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2299/2013, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado § 3º no artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.299/2013, com a seguinte redação:

“Art. 2º...

...

§3º Desmembramentos que infrinjam irregularidades constantes no artigo 2º desta lei, podem ser aprovados desde que sejam respeitados os parâmetros de lote mínimo da legislação vigente e pagamento das infrações geradas pelo desmembramento previsto nesta lei”.

Art. 2º Fica criado § 4º no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.299/2013, com a seguinte redação:

Art. 2º...

...

§4º Desmembramentos e/ou remembramentos aprovados já em caducidade, poderão ser reprovados pela lei atual, mesmo que infrinja a mesma em relação aos parâmetros de lote mínimo”.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro de 2014.

DILCEU ROSSATO

Prefeito Municipal

MARILENE FELICITÁ SAVI

Secretária de Administração

Publicado por:

Beloni Brunoro

Código Identificador:99CE8924

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o Edital de Tomada de Preço nº 06/2014, cujo Objeto é: Contratar empresa para execução de obra para construção de calçadas e meio fio. abertura dos envelopes as 09:00hs do dia 20/01/2015. Porém, não compareceu

nenhum interessado no certame, Foi declarado **DESERTA** referida licitação.

Tabapora-MT. 20 de Janeiro de 2015.

ALESSANDRA APARECIDA GALVÃO.

Presidente da CPL.

PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Batista da Mota

Código Identificador:742589CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICADO

DECRETO Nº 3.661/2014

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Inscritos em exercícios anteriores, e dá outras Providências.

PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA Prefeito Municipal de Tabaporã (MT), no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, só devem compor a dívida flutuante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para esse efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO a Portaria STN/MF nº 633/2006, que não permite inclusão de restos a pagar não processados anteriores ao último exercício no Anexo IX – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, competente do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.910, de 06 de Janeiro de 1932, estabelece que a dívida passiva da União, dos Estados e dos Municípios prescreve em 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que a inscrição de despesas como Restos a Pagar será automática, no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho, desde que satisfaça às condições estabelecidas, e terá validade até 31 de dezembro do ano subsequente;

CONSIDERANDO o que se aplica o disposto no Art. 70 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em que prescreve em 05 (cinco) anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar (CCB art. 178,§10, VI);

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados, por insubsistência de crédito, os restos a pagar processados e não processados referentes a empenhos por estimativa de exercícios anteriores a 2014.

§ 1º Os restos a pagar processados, só poderão ser cancelados quando houver a devolução da mercadoria entregue, ou por serviço não

realizado, após verificação de comissão, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa.

§ 2º Fica autorizado a abertura de um processo específico por Restos a Pagar Processado ou por tipo de baixa, a fim de instruir de forma taxativa a extinção do direito do credor ou que o Restos a Pagar foi processado indevidamente.

Art. 2º - Ficam cancelados, por prescrição, os restos a pagar processados inscritos há mais de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar (CCB art. 178, § 10, VI).

Art. 3º - Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 4º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabaporã (MT), 01 de Dezembro de 2014

PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:AB8D9329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 026/2015

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, *Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,*

RESOLVE:

Artigo 1º. – **CONCEDER “FÉRIAS”, de 20 (Vinte) dias, iniciando-se em 13/01/2015, com término em 01/02/2015, referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2015,** a servidora **IRAINA APARECIDA LEONEL SOUTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. M-4.519.337 SSP/MG e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 616.763.906.00, servidora com matrícula no RH nº. 751, no cargo de **Técnico da Saúde II – Técnico em Radiologia**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura, de acordo com a Lei Municipal nº 218/1999, Art. 87, e ainda, com a Constituição Federal.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 13 de Janeiro de 2015.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:F6E4A34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 762/2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA, *Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei,*

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Efetiva Sra. **SIRLEI DAS GRAÇAS AUGUSTO SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula RH n.º **143**, como responsável pelo envio das informações do **APLIC** ao TCE por meio magnético do Fundo Municipal de Previdência Social de Tabaporã – PREVIPORÃ, para o exercício de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de Tabaporã/MT em 23 de Dezembro de 2014.

PERCIVAL CARDOSO NOBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Bobbo

Código Identificador:0E9F319E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/ADM/2014

CONTRATO Nº 168/ADM/2014	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ 4 D DESIGNER GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME – GRÁFICA LIBERAL / SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, ITENS 03, 14, 21, 24, 27, 32 E 42, VISANDO ATENDER UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL / R\$15.730,00 / DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014.
--------------------------	---

Publicado por:

Claudia Filippin

Código Identificador:07B63856

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DO CONTRATO Nº180/ADM/2014

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ TANGEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM REDE DE BAIXA TENSÃO EM ROTATÓRIAS / **R\$119.878,00** / DATA DA ASSINATURA: 22/12/2014.

Publicado por:

Priscila Cristina Fernandes

Código Identificador:E3FEB697

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº00040000184/2012/ADM/2014

TERMO ADITIVO Nº00040000184/2012/ADM/2014	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ CONSTRUTORA CAMPOS LTDA - ME / TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 184/ADM/2012 (OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS DO PROJETO: PARQUE LINEAR AS MARGENS DO Córrego Figueira, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA) / R\$0,00 / DATA DA ASSINATURA: 11/12/2014.
---	--

Publicado por:

Claudia Filippin

Código Identificador:479B4DC7

ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DO RESCISÃO CONTRATUAL Nº00010000095/2014/ADM/2014

RESCISÃO CONTRATUAL Nº00010000095/2014/ADM/2014	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ 2 M. M. CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA / INSTRUMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº095/ADM/2014 (OBJETO: EXECUTAR A CONSTRUÇÃO E COLOCAÇÃO DE 7.400,00 M2 DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA VILA OLÍMPICA, NA AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Nº 2.020-N, JARDIM OLÍMPICO (com fornecimento de material e mão de obra)) / R\$0,00 / DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.
---	---

Publicado por:
Claudia Filippin
Código Identificador:790E7D6C

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 0696, DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
ASSESSORA PARLAMENTAR I.

O Senhor **ROMER JAPONES**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º - A EXONERAÇÃO, da Senhora **SELMA FERREIRA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.452.901-7 SSP/MT e CPF nº 008.765.901-80, nomeada através do Decreto nº 694 de 02 de Janeiro de 2013, a qual exercia o Cargo de Assessora Parlamentar I, de provimento comissionado, símbolo DA-III, constante do anexo II da Lei Complementar Municipal nº 143 de 29/09/2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quinze.

ROMER JAPONES
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

PROF. SEBASTIAN RAMOS
1º Secretário

Publicado por:
Lauro José Vaccari Garcia
Código Identificador:0FB315DB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 002/2015 - P S 004/2014 SEMEC E SEMAS - GABARITO DEFINITIVO

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2015
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2014

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. Fábio Martins Junqueira**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o gabarito definitivo após os recursos da prova objetiva do Processo Seletivo nº 004/2014**, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social.

1 Divulgar o gabarito definitivo da Prova Objetiva realizada no dia 21/12/2014;

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÕES	A	B	C	D
01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	ANULADA			
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	ANULADA			
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D

14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

CARGO – PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA/LIBRAS

QUESTÕES	A	B	C	D
01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 20 DE Janeiro de 2015.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO
Secretária Municipal de Administração

IOLANDA CRISTINA DO NASCIMENTO GARCIA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MARIA DE LOURDES FERNANDES BLANCO POLLON
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:811E1871

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL COMPLEMENTAR 001/2015 - P S 001/2013 -
CONVOCAÇÃO ASSISTENTE DE GESTÃO E AUXILIAR DE
GESTÃO - FARMÁCIA POPULAR

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2013

O Município de Tangará da Serra/MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para convocar os candidatos aprovado no Processo Seletivo nº. 001/2013, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as candidatas classificada no Processo Seletivo nº. 001/2013, abaixo relacionados, para que compareça na Secretaria Municipal de Saúde **dia 21/01/2015 às 13h00**, situada a Avenida Brasil nº 2350-E Jardim Europa, para informação sobre a contratação e local de trabalho:

CARGO: 510 - ASSISTENTE DE GESTÃO - FARMÁCIA POPULAR					
Nº.	Nº. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
3	300402	LOISANE REGINA AMES	58,5	0	58,5
CARGO: 511 - AUXILIAR DE GESTÃO - FARMÁCIA POPULAR					
Nº.	Nº. INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PROVA OBJETIVA	TOTAL	RESULTADO
18	300302	CARLA FERNANDA TOLOI FERREIRA	54	0	54

2. Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração Saúde, situada à Avenida Brasil nº 2350-E – Jardim Europa, nos dias 21/01/2015 e 22/01/2015 das 09:00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 munidos com cópia e original dos documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado Pré-admissional (aptidão física e mental), expedido por uma Clínica de Medicina do Trabalho;
- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do CPF do pai, mãe e cônjuge;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Reservista, (quando do sexo-masculino);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Carteira de registro profissional e certidão negativa do respectivo conselho de classe ao qual pertence;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Carteira de trabalho na página da foto e verso e Extrato do PIS/PASEP;
- Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa conforme modelo disponibilizado pelo departamento de pessoal;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, (se dependente);
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 05 anos, (se for o caso);
- Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Tangará da Serra-MT, relativo a existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado);
- Cópia do cartão Banco Bradesco ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- Declaração de Imposto de Renda (ano base 2013);
- Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativo a existência ou inexistência de Débitos municipais (Setor de Tributação);
- Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 5 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D”, para os cargos de Motorista.

3. O prazo de apresentação segue o item 2 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

4. Será desclassificado o candidato que:

- não comparecer na data estipulada;
- não apresentar a documentação exigida no item 2. do presente Edital;
- for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 20 de Janeiro de 2015.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

LUCILEIA OLIVEIRA RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliana C. Mesquita Lemos

Código Identificador:57BD13DC

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DECISÃO DE RECURSOS DO GABARITO - P S 004/2014 - LÍNGUA PORTUGUESA/ESTRANGEIRA E EDUCAÇÃO FÍSICA

PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2014

LISTA DE DECISÃO DE RECURSOS CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA REALIZADA NO DIA 20/12/2014

DECISÃO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra torna pública a lista de Deferimento e Indeferimento dos recursos interpostos pelos candidatos, referente ao gabarito preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo nº 004/2014 para os cargos de Professor de Educação Física e Professor Língua Portuguesa e Estrangeira/Libras.

LISTA DE DECISÃO

2.1 Abaixo, segue a lista de decisão, contendo nome do candidato, data de interposição do recurso, número do protocolo, nome do cargo, parecer e motivo do parecer.

Data do Recurso: 08/01/2015		Nº. Protocolo: 479/2015
Nome	ANDRE LUIZ DE JESUS	
Cargo	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	
Questões	Nº. 03, 08, 11, 13, 14 e 17 – Solicita revisão das questões	
Parecer	DEFERIDO QUESTÃO 03: Foi alterada a alternativa correta de “A” para “C” DEFERIDO QUESTÃO 08: Questão Anulada por conter mais de uma assertiva possível INDEFERIDO QUESTÃO 11: Questão Anulada por conter mais de uma assertiva possível INDEFERIDO QUESTÃO 13: Recurso Indeferido- Ao contrário do afirmado pelo requerente a questão possui assertiva incorreta, pois na referida questão em discussão em discussão cita como ponto de início do movimento do fundamento do voleibol a “MACHETE” nos braços. Sabendo-se que o mesmo tem início nas pernas. INDEFERIDO QUESTÃO 14: Recurso indeferido – O requerente questiona a possibilidade de a alternativa correspondente a letra “D” estar incorreta por conter o texto, “nenhuma das alternativas incorretas”. Desta forma tendo duas alternativas possíveis. Sendo que este formato de questão é comum e não tendo possibilidade de gerar dupla interpretação, não há o q se falar em nulidade da referida questão. INDEFERIDO QUESTÃO 17: Recurso indeferido – O requerente questiona a possibilidade da alternativa correspondente a letra “D” estar incorreta por conter o texto, “todas as alternativas estão corretas”. Desta forma tendo duas alternativas possíveis. Sendo que este formato de questão é comum e não tendo possibilidade de gerar dupla interpretação, não há o q se falar em nulidade da referida questão.	
DECISÃO	Questão 03 alternativa correta alterada de “A” para “C” Questões 08 e 11- Anulada Questões 13, 14 e 17- permanece gabarito	

Data do Recurso: 08/01/2015		Nº. Protocolo: 499/2015
Nome	ELIELMA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS	
Cargo	PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA	
Questões	Nº. 03, 04 e 08 Solicita revisão das questões	
Parecer	DEFERIDO QUESTÃO 03: Na referida questão em discussão foi alterada a alternativa correta de “A” para “C” INDEFERIDO QUESTÃO 04: O questionamento apresentado não se fundamenta pois o libero poderá substituir o capitão e não necessariamente precisa vir a ser o capitão, pois com a saída deste o treinador poderá designar outro jogador em quadra para assumir a função de capitão. DEFERIDO QUESTÃO 08: Questão anulada por conter mais de uma assertiva possível.	
DECISÃO	Questão 03 - alternativa correta alterada de “A” para “C” Questão 04 – permanece gabarito Questão 08 - anulada	

Data do Recurso: 08/01/2015		Nº. Protocolo: 476/2015
Nome	RAQUEL SANTUZA SOSTENA	
Cargo	PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA	
Questões	Nº. 03, 08, 11 e 13 – Solicita revisão das questões	
Parecer	DEFERIDO QUESTÃO 03: Na referida questão em discussão foi alterada a alternativa correta de “A” para “C” DEFERIDO QUESTÃO 08: Questão anulada por conter mais de uma assertiva possível. DEFERIDO QUESTÃO 11: Questão anulada por conter mais de uma assertiva possível INDEFERIDO QUESTÃO 13: Recurso Indeferido- A requerente questiona a possibilidade da alternativa correspondente a letra “D” estar incorreta por conter o texto, “nenhuma das alternativas corretas”. Sendo que este formato de questão é comum e não tendo possibilidade de gerar dupla interpretação, não há o que se falar em nulidade da referida questão.	
DECISÃO	Questão 03 - Alternativa correta alterada de “A” para “C” Questões 08 e 11- Anulada Questão 13 - Permanece gabarito	

Data do Recurso: 08/01/2015		Nº. Protocolo: 513/2015
Nome	RODOLFO PERES LESSI	
Cargo	PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA	
Questões	Nº. 03, 06, 13 e 16 - Solicita revisão das questões	
Parecer	DEFERIDO QUESTÃO 03: Na referida questão em discussão foi alterada a alternativa correta de “A” para “C” INDEFERIDO QUESTÃO 06: O questionamento referente ao tempo de jogo ser da NBA ou NBB, não possui fundamento legal, pois quando se trata de regras oficiais consideradas no Brasil, é sabido que só possuímos uma regra oficial a do Brasil. INDEFERIDO QUESTÃO 13: Recurso Indeferido - de acordo com a própria fundamentação utilizada pelo requerente pode-se visualizar que há uma alternativa incorreta exatamente conforme indica o gabarito. Pois na referida questão em discussão em discussão cita como ponto de início do movimento do fundamento do voleibol a “MACHETE” nos braços. Sabendo-se que o mesmo tem início nas pernas, conforme a fonte citada pelo próprio requerente. INDEFERIDO QUESTÃO 16: Recurso indeferido – O pedido de anulação da questão foi negado, pois conforme a própria fonte citada pelo requerente, diz que “compete ao professor trabalhar a motricidade nas séries iniciais” com atividades apropriadas para a idade, porém na alternativa questionada o texto diz que “devemos trabalhar somente nas séries iniciais o que é inverdade”.	
DECISÃO	Questão 03 - Alternativa correta alterada de “A” para “C”	
	Questão 06 - Permanece gabarito	
	Questão 13 - Permanece gabarito	
	Questão 16 - Permanece gabarito	

Data do Recurso: 08/01/2015		Nº. Protocolo: 506/2015
Nome	ADRIANA GONÇALVES VACCARI RIGUI	
Cargo	PROFESSORA LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA ESTRANGEIRA/LIBRAS	
Questão	Nº. 10 Solicita revisão das questões	
Parecer	INDEFERIDO QUESTÃO 10: Recurso Indeferido- De acordo com Michaelis, dicionário escolar Língua Portuguesa, edição revisada pelo acordo ortográfico da Língua Portuguesa- 1990, o plural de anão é anões, anãos e anães. Portanto, para a língua portuguesa há nomes que tem plural duplo ou triplo onde pode-se usar qualquer um deles corretamente.	
DECISÃO	Questão 10 - Permanece gabarito	

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Tangará da Serra – MT, 20 de Janeiro de 2015.

FABIO MARTINS JUNQUEIRA

Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUTO

Secretária Municipal de Administração

IOLANDA CRISTINA DO NASCIMENTO GARCIA

Secretária Municipal de Educação

MARIA DE LOURDES FERNANDES BLANCO POLLON

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Juliana C. Mesquita Lemos
Código Identificador:19E8B995

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 109.2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria nº 189 de 23 de julho de 2014, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 095/2014, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, regida pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para aplicação de impermeabilizante com fornecimento de material, em um reservatório de água potável do DAE que abastece Município de Tapurah-MT**, com data de abertura para o dia 20/01/2015 as 9:00 horas foi considerada **DESERTA** face a ausência total de interessados Municipal.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3607.

Tapurah - MT, 20 de janeiro de 2015.

SHIRLEY MARIA WILLERS

Pregoeira

Publicado por:
Shirley Maria Willers
Código Identificador:7872F32A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 05/2015

VALDIR ROSA DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra ROSANGELA PEDROSO DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 6097934 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 513.914.221-04, para desempenhar a função de OUVIDOR LEGISLATIVO, a partir desta data

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze

VALDIR ROSA DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Paulo C. Z. Goulart
Código Identificador:F88FF85E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 06/2015

VALDIR ROSA DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr CELSO CARLOS BATISTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 343.074 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 284.550.291-53, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR, aprovado em concurso publico 01/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

VALDIR ROSA DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, o Sr. Valdir Rosa dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, empossa o Servidor CELSO CARLOS BATISTA

DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 343.074 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 284.550.291-53, para exercer em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR.

O presente Termo de Posse é parte integrante da Portaria 06/2015, que designou o Servidor empossado.

VALDIR ROSA DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora

CELSON CARLOS BATISTA DA SILVA

Empossado

Publicado por:

Paulo C. Z. Goulart

Código Identificador:C010CB2D

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, o Sr. Valdir Rosa dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, empossa a Sra. ROSANGELA PEDROSO DA SILVA MACHADO, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 6097934 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 513.914.221-04, para desempenhar a função de OUVIDOR LEGISLATIVO.

O presente Termo de Posse é parte integrante da Portaria 05/2015, que designou a Servidora empossada.

VALDIR ROSA DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora

ROSANGELA PEDROSO DA SILVA MACHADO

Empossada

Publicado por:

Paulo C. Z. Goulart

Código Identificador:D05A8BD8

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 07/2015

VALDIR ROSA DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar estável no serviço Público Municipal a servidora Sra. JULIA TEREZA PEREIRA LEITE, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 0832235-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 545.485.941-91, lotada no Cargo de Advogada, a partir desta data, por ter cumprido o estágio probatório em conformidade com o Artigo 11 parágrafo único da Lei Municipal nº 1133/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

VALDIR ROSA DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Paulo C. Z. Goulart

Código Identificador:04C341B2

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA 08/2015

PORTARIA N.º 08/2014

VALDIR ROSA DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Progressão de Carreira na tabela horizontal, com alteração de nível de Advogada classe A nível 1 para Advogada classe A nível 2, a servidora Sra. JULIA TEREZA PEREIRA LEITE, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 0832235-0 SSP/MT, inscrita no CPF nº 545.485.941-91, a partir desta data, em conformidade com os Artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1133/2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte – MT, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

VALDIR ROSA DOS SANTOS

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:

Paulo C. Z. Goulart

Código Identificador:FF976E95

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: II Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Unidade de PSF-I, sob nº 057/2013.

Vínculo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

Contratada: RCA CONSTRUTORA LTDA. – ME.

CNPJ: 12.145.051/0001-90.

Do Acréscimo de Objeto: Por força do presente Termo Aditivo, por mútuo acordo das partes, e em observância ao limite disposto no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica acrescentado ao objeto do Contrato de Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Unidade de PSF-I, sob nº 057/2013, os serviços e materiais reprogramados conforme a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Resumo do Orçamento que compõem o Anexo Único deste Termo Aditivo.

Do Acréscimo de Valor: Com o acréscimo de quantitativo de objeto na forma do Anexo Único deste termo aditivo, fica acrescentado ao contrato original o valor de R\$ 52.604,66 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), decorrente da reprogramação do orçamento de R\$ 269.687,46 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 322.292,12 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos), obedecido o limite legal do § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência do Contrato: Por força do presente termo aditivo e por mútuo acordo das partes, fica concedida à CONTRATADA nova prorrogação do prazo de execução da obra de reforma e ampliação da Unidade de PSF-I, bem como nova prorrogação da vigência do Contrato de Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Unidade de PSF-I, sob nº 057/2013, até a data de **30 de abril de 2015**.

Da Dotação Orçamentária:

(142) 06.001.10.302.0015.1.038-4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações.

Ratificação: Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato de Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Unidade de PSF-I, sob nº 057/2013, bem como do I

Termo Aditivo de 31 de janeiro de 2014, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Data: 31/12/2014.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

GILBERTO LUIZ ATOATTI

Pela Contratada.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:A227C363

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - MT, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 002/2015, de 02/01/2015, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e nos termos dos Decretos Municipais nºs. 593 de 12/01/2010, e 901 de 24/03/2014, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação sob nº 003/2015, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de produtos de higiene, limpeza e utensílios diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, de conformidade com a descrição detalhada nos Anexos I, II e III - Termo de Referência do Edital da licitação.

Data de Expedição do Edital: 20/01/2015.

Data de abertura/julgamento: 02/02/2015.

Horário: 09:00 horas.

Local: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União do Sul – MT, sito à Av. Curitiba, 94 – centro – União do Sul – MT.

Critério de julgamento: Menor Preço por Item.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, ou pelos fones: 0xx 66 9292-4781 0xx 66 9230-2649 e ainda no site www.uniaodosul.gov.mt.br.

União do Sul – MT, 20 de janeiro de 2015.

VANDERLEI TELLES

Pregoeiro

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:E65992C5

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **REGISTRO DE PREÇO** 01/2015; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL EM CACERES E CUIABA. **DATA DE ABERTURA:** 02/02/2015 AS 08:00. O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 20 de Janeiro de 2015.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA

Presidente Pregoeiro

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:F3B1DF2C

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 897/2014

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 281298/2015,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **NÉLIO FLORES DE FREITAS**, Matrícula 36578, exercendo o cargo de Fiscal Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **08 (oito) dias de Licença para ausentar-se do serviço Público em virtude de casamento**, conforme Artigo 108, III, a), da Lei Municipal nº 1.164/1991, com efeito retroativo, a vigorar no período de **13/12/2014 a 20/12/2014**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de janeiro de 2015.

CELSO ALVES BARRETO DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:CDE103B6

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 214367/2013,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor **DANIEL DA SILVA MARTINS NETO**, Matrícula 86787, lotado na Secretaria Municipal de Receita, exercendo o cargo de Inspetor de Tributos II, o tempo de serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso, o período total de **1.001 (mil e um) dias**, correspondendo a **02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dias líquidos, para todos os efeitos**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de janeiro de 2015.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:F887A673

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2015

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 272587/2014,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **NEUDA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA**, Matrícula 36736, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor I a IV, o tempo de serviço prestado conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Governo do Estado de Mato Grosso, o período total de **2.613 (dois mil seiscientos e treze) dias**, correspondendo a **07 (sete) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias líquidos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de janeiro de 2015.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Subsecretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:49F01083

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2015**

O Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 241625/2014,

RESOLVE:

Reconhecer em favor da servidora **MARIA DO NASCIMENTO REIS**, Matrícula 32556, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor I a IV, o Tempo de Serviço prestado ao Município de Várzea Grande-MT, no total de **720** (setecentos e vinte) dias líquidos, correspondendo a **01** (um) ano, **11** (onze) meses e **25** (vinte e cinco) dias, para **todos os Efeitos legais**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de janeiro de 2015.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Subsecretário Mun. de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:11D15392

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 009/2015**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 274405/2014,

RESOLVE:

Conceder a servidora **JUCIMARA MAGALHAES DE LARA**, Matrícula 25133, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois) anos de Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus**, conforme Artigo 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar no período de **30/12/2014 a 30/12/2016**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 15 de janeiro de 2015.

CELSO ALVES BARRETO DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:F72E46FD

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº 4.055/2014**

Dispõe sobre a criação da Semana Cultural da Consciência Negra no Município e dá outras providências.

WILTON COELHO PEREIRA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituída a Semana Municipal da Consciência Negra a ser comemorada anualmente, na semana que antecede o dia 20 de novembro.

Parágrafo único. A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2.º - A Semana Municipal da Consciência Negra poderá ser comemorada nas unidades da rede municipal do ensino público, comunidade, associação de moradores e igrejas com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Art. 3.º - A semana da consciência negra será de responsabilidade do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR e nela poderão ser promovidos atos públicos de conscientização da importância da referida data.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 11 de dezembro de 2014.

WILTON COELHO PEREIRA

Prefeito Municipal – em Exercício

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:2396EDAF

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2015**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2014.04.10318P,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 465/2014 que Substitui os quintos de Gratificação de Função da servidora **JOIRCE GONÇALINA LEMES VARGAS**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças,

“Onde se lê”: Substituir os quintos de Gratificação de Função da servidora **JOIRCE GONÇALINA LEMES VARGAS**, passando a Incorporação Salarial de 5/5 (cinco quintos) da gratificação de função pelo exercício do cargo em **Comissão de Coordenador (a) Administrativo (a) e Financeiro (a)**, com a **Simbologia DAS 01**, pela **Incorporação Salarial de 4/5 (quatro quintos) da gratificação de Função do cargo em comissão de Coordenador Administrativo – DAS 01 e 1/5 (um quinto) da gratificação de Função do cargo em comissão de Assessor – DAS 02 a vigorar com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2014.**

“Leia-se”: Incorporar mais 1/5 (um quinto) da Gratificação de Função pelo exercício do Cargo em Comissão de Coordenador (a) Administrativo (a) e Financeiro (a) – DAS 01 – à remuneração da servidora **JOIRCE GONÇALINA LEMES VARGAS**, com efeito retroativo a partir de 02 de abril de 2014.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:96C71A53

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2015**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2014.04.10297P,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1085/2012 que Substitui os quintos de Gratificação de Função da servidora **MARIA DE FÁTIMA DIAS SOUZA**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração,

“Onde se lê”: Incorporar à remuneração da servidora **MARIA DE FÁTIMA DIAS SOUZA DA COSTA**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração,

mais 1/5 (um quinto) da Gratificação de Função pelo exercício do cargo em **Comissão de Coordenador (a) de Recursos Humanos – DAS 1**”;

“Leia-se”: Substituir **mais 1/5 (um quinto)** da Gratificação de Função do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Secretária Executiva – DAÍ II, incorporado através da Portaria nº. 079/2004, à remuneração da servidora **MARIA DE FÁTIMA DIAS SOUZA DA COSTA**, por **1/5 (um quinto)** da Gratificação de Função do cargo em Comissão de Coordenador de Recurso Humanos – DAS 1, passando a referida servidora a contar com 3/5 (três quintos) da Gratificação de Função de Chefe de Divisão – DAÍ II e 2/5 (dois quintos) da Gratificação de Função de Coordenador – DAS 1 incorporados à sua remuneração.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:243F624D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 2014.04.10297P,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 119-B/2011 que Substitui os quintos de Gratificação de Função da servidora **MARIA DE FÁTIMA DIAS SOUZA**, exercendo o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Administração,

“Onde se lê”: Incorporar à remuneração da servidora **MARIA DE FÁTIMA DIAS SOUZA DA COSTA**, exercendo o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **mais 1/5 (um quinto) da Gratificação de Função** pelo exercício do cargo em **Comissão de Coordenador (a) de Recursos Humanos – DAS 1**”;

“Leia-se”: Substituir **1/5 (um quinto)** da Gratificação de Função do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Secretária Executiva – DAÍ II, incorporado através da Portaria nº. 079/2004, à remuneração da servidora **MARIA DE FÁTIMA DIAS SOUZA DA COSTA**, por **1/5 (um quinto)** da Gratificação de Função do cargo em Comissão de Coordenador de Recurso Humano – DAS 1, passando a referida servidora a contar com 4/5 (quatro quintos) da Gratificação de Função de Chefe de Divisão – DAÍ II e 1/5 (um quinto) da Gratificação de Função de Coordenador – DAS 1 incorporados à sua remuneração.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:CB130881

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 894/2014

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **WALACE SANTOS GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 221437/2014,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 201/2014 referente a Cedência da Servidora **RAFAELA MAXIMIANO ALVES**, matrícula nº 39146, exercendo o cargo de Jornalista, ao **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso- CREA-MT**,

Onde se lê: “a partir de 21/01/2014 a 21/12/2015”

Leia-se: a partir de 21/01/2014 a 21/01/2015.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande-MT, 05 de janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:98C35EDF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 001/2015

O Prefeito Municipal em exercício de Várzea Grande-MT, **WILTON COELHO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e conforme Ofício nº 005/2015/GVG da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Interromper a cedência sem Ônus (01/02/2014 a 01/02/2015) concedida a servidora **DELZE MARIA XAVIER BISPO**, Matrícula 10268, exercendo o cargo de Professora I a IV, **retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 09/01/2015.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 12 de janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:AA83A7CC

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 35/2014

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, o Pregão Presencial n.35/2014 tendo como objeto Contratação de empresa especializada de fossas com retiradas com retiradas de detritos, serviços de desentupimento de rede de esgoto e hidrojateamento em fossas, com fornecimento de mão de obra, equipamento e materiais para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde no Fundo Municipal de Saúde, realizado no dia **19 de janeiro de 2015, às 14h30min (horário de Mato Grosso)**, foi declarado **FRACASSADO**.

Várzea Grande – MT, 19 janeiro de 2015.

LANDOLFO L VILELA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:4F4A95CF

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 001/2015

Wilton Coelho Pereira, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 281175/15;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Josiane Jissele Ribeiro da Silva, no cargo em comissão de Gerente - DGA 6 – Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de Janeiro de 2015.

**Registrado,
publicado,
cumpra-se**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 05 de Janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:CB374F5E

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 005/2015

Wilton Coelho Pereira, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 280905/14;

RESOLVE:

EXONERAR Jocili Isabel Pereira Leite, na Função de Diretora da CMEI Izabel Antunes de Campos na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22 de Dezembro de 2014.

**Registrado,
publicado,
cumpra-se**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 08 de Janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:C57100EC

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 015/2015

Wilton Coelho Pereira, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 281425/15;

RESOLVE:

EXONERAR Ana Maria de Oliveira, do cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA 7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir de 31 de Dezembro de 2014.

**Registrado,
publicado,
cumpra-se**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 13 de Janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:7BEF7285

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 016/2015

Wilton Coelho Pereira, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 282498/15;

RESOLVE:

EXONERAR Mauris Albert Maciel de Souza, do cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA 7, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 05 de Janeiro de 2015.

**Registrado,
publicado,
cumpra-se**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 15 de Janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:E6B3E82D

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 017/2015

Wilton Coelho Pereira, Prefeito Municipal de Várzea Grande, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 282501/15;

RESOLVE:

NOMEAR Mauris Albert Maciel de Souza, no cargo em comissão de Assessor Técnico – DGA 6 na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06 de Janeiro de 2015.

**Registrado,
publicado,
cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de Janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:3381506F

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO Nº. 018/2015

Wilton Coelho Pereira, Prefeito Municipal de Várzea Grande em exercício, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº 282865/15;

RESOLVE:

EXONERAR Aloisio Osvino Dreyer, do cargo em comissão de Assistente Técnico – DGA 7, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, a partir de 02 de Janeiro de 2015.

**Registrado,
publicado,
cumpra-se**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 16 de Janeiro de 2015.

WILTON COELHO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Baldini da Costa

Código Identificador:FF6FC2BD

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece normas de execução orçamentária e financeira para o exercício financeiro 2015 e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que

lhe confere o artigo 69 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com que estabelece a Lei Nº. 4.017, de 14 de agosto de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), a Emenda Constitucional Nº. 25, de 14 de fevereiro de 2000 (Limite de Gastos com o Legislativo), a Emenda Constitucional Nº. 29, de 13 de setembro de 2000 (Limite de Gastos com a Saúde), e a Emenda Constitucional Nº. 30, de 13 de setembro de 2000 (Pagamento de Precatórios Judiciais), bem como o disposto na Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

Art. 1º - Para a execução do Orçamento - Programa Anual, aprovado pela Lei Nº 4.064, de 18 de Dezembro de 2014, para o exercício financeiro de 2015, os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, observarão as normas de execução de despesa pública, o disposto na Lei nº. 4.017, de 14 de agosto de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e o disposto neste Decreto, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO I DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º - A programação financeira visa manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a Receita Arrecadada e a despesa realizada, em conformidade com o Cronograma Mensal de desembolso, que estabelece medidas necessárias à execução de Programa de Trabalho do Governo Municipal, com o objetivo de:

I - atender prioridades da administração municipal;

II - fixar recursos referentes ao custeio, em quotas mensais a serem repassadas aos órgãos integrantes da esfera municipal;

III - impedir a realização de despesas acima das disponibilidades de caixa;

IV - disciplinar os pedidos de liberação de recursos por parte das unidades executoras;

V - permitir o controle financeiro da execução orçamentária;

VI - disciplinar a execução dos recursos de investimentos.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Finanças será a executora da Programação Financeira, a qual compete à elaboração e fixação das quotas mensais, e o controle sobre sua execução.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Planejamento será a executora do Cronograma de Desembolso, a qual compete à elaboração e fixação das quotas mensais e o controle de sua execução

Art. 3º - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei Orçamentária Anual – LOA, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 4º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Poder Executivo promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho, sendo vedado contrair novas despesas, cujos pagamentos previstos para o exercício de 2015, prejudiquem as disponibilidades financeiras.

§ 1º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º - Não será objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, os Poderes Executivo e Legislativo demonstrarão, avaliarão e publicarão o cumprimento das Metas Fiscais, através do Relatório de Gestão Fiscal, de cada quadrimestre, em audiência pública, na Casa Legislativa Municipal, conforme estabelece os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO II DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 5º - As despesas orçadas na Lei Orçamentária Anual e especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD serão aprovadas:

I - por decreto do Chefe do Poder Executivo, quando se referir às despesas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta;

II - por portaria do Chefe do Poder Legislativo, quando se referir às despesas orçadas na Câmara Municipal.

Art. 6º - A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, orçada nos Órgãos/ Unidades do Poder Executivo, será formalizada pela Secretaria da Administração, que se responsabilizará por todos os lançamentos que impliquem em alteração do numerário.

Art. 7º - É facultada aos Órgãos da Administração Direta a aquisição de Material de Consumo, de natureza eventual, desde que as necessidades aquisitivas não extrapolem os tetos de dispensa de licitação e que caracterizem estoque mínimo de segurança.

§ 1º - Compreende - se como Material de Consumo, aquele que, em razão de seu uso corrente perde normalmente sua identidade física e/ ou tem sua utilização limitada há dois anos.

§ 2º - Caracteriza-se como estoque mínimo de segurança, a quantidade de material destinado a evitar transtornos, por possíveis atrasos no processamento de entrega de material ao Almoxarifado Central, decorrentes de consumo atípico e/ ou caso fortuito.

§ 3º - A despesa com a confecção de material por encomenda só deverá ser classificada como serviços de terceiros se o próprio órgão ou entidade fornecer a matéria – prima. Caso contrário deverá ser classificada na natureza 33.90.30, em se tratando de confecção de material de consumo, ou na natureza 44.90.52, se equipamentos e material permanente, conforme dispõe o Art. 6º, da Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Art. 8º - As quotas Orçamentárias do Cronograma Mensal de Desembolso não utilizadas no mês poderão ser reprogramadas para os meses subsequentes, em conformidade com a Programação Financeira disponível para o Órgão, considerando o Exercício Financeiro.

Art. 9º - A Secretaria de Planejamento, para melhor Execução do Programa de Trabalho do Governo Municipal, poderá rever as quotas do Cronograma Mensal de Desembolso, ou incluir novas cotas, em função do surgimento de ajustes ou correções técnicas.

Parágrafo Único - As alterações ou inclusões de quotas terão por base:

I - excesso de arrecadação;

II - anulação de quotas de igual valor.

Art. 10 - Os pedidos de alteração para ajustes ou correções técnicas serão encaminhados, pelo titular da Secretaria interessada ou órgão equivalente, à Secretaria de Planejamento, mediante ofício circunstanciado, acompanhado do formulário de solicitação de quota

financeira, no qual se indicará, obrigatoriamente, a origem dos recursos que custearão a despesa.

Art. 11 - A distribuição de recursos aos órgãos da Administração Direta e Indireta deverá ser feita em concordância com o que especifica a classificação funcional e o projeto e/ou atividade correspondente.

Art. 12 - Os Poderes Executivo e Legislativo elaborarão e publicarão o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, conforme estabelece os artigos 52 e 53, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 13 - A elaboração e o controle orçamentário ficará centralizado na Secretaria Municipal de Planejamento a quem compete promover as alterações previstas na Lei Orçamentária, bem como os ajustes porventura requeridos pela política governamental do Município.

Art. 14 - Compete aos Secretários Municipais ou autoridades equivalentes solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento a abertura de créditos adicionais em favor das unidades integrantes da estrutura básica dos respectivos órgãos.

Art. 15 - Respeitado o disposto na Lei 4.320/64 e o art. 139, da Lei Orgânica para o Município de Várzea Grande, combinado com o limite fixado nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Nº. 4.064, de 18 de dezembro de 2014, os expedientes para abertura de créditos adicionais serão encaminhados através de ofício e em formulário próprio à Secretaria Municipal de Planejamento, devendo conter:

I - justificativa comprovada da necessidade de abertura de crédito suplementar e de reprogramação;

II - indicação dos recursos disponíveis para cobertura orçamentária do crédito proposto;

III - saldo das dotações orçamentárias a serem suplementadas, reprogramadas ou canceladas;

IV - indicação do órgão/unidade, projeto/atividade a que pertencer o elemento de despesa a ser suplementado, reprogramado ou cancelado.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Planejamento dará parecer conclusivo sobre a matéria de que trata este artigo e elaborará decreto necessário ao seu atendimento.

§ 2º - A falta de quaisquer das condições estabelecidas no “caput” deste artigo, acarretará a devolução ao Órgão solicitante do pedido em apreço, para que o mesmo possa fazer as correções que se fizerem necessárias.

Art. 16 - As disponibilidades orçamentárias verificadas no decorrer do exercício, nas dotações destinadas ao atendimento do serviço da dívida, somente poderão constituir fonte de recursos para abertura de “Créditos Adicionais”, quando pertencerem ao mesmo grupo de despesa ou quando se destinarem à cobertura dos gastos com Pessoal e Encargos Sociais.

Art. 17 - O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, respeitado a Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, bem como o § 7º, do artigo 30, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Os recursos alocados na Lei Orçamentária com destinação prevista no “caput” deste artigo, só poderão ser cancelados para a cobertura de Créditos Adicionais que se destinem a outra

finalidade quando for comprovada sua disponibilidade orçamentária, e somente a partir do último quadrimestre do exercício em execução.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento da Ação Governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de estimativa de impacto orçamentário - financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, além de declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Parágrafo Único - Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, ou seja, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 19 - Os diversos Órgãos da Administração acompanharão a execução de seus programas por meio de relatórios microprocessados, regularmente, enviados por intermédio do setor responsável pelo orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento até o mês subsequente ao da execução e, extraordinariamente, quando solicitado pelo Órgão.

Art. 20 - Fica o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, autorizado a incluir e a proceder a alterações de ordem qualitativa na Estrutura da Natureza da Despesa, sejam elas na Categoria Econômica, no Grupo de Natureza de Despesa, na Modalidade de Aplicação e/ou no Elemento de Despesa, em eventuais impropriedades, se detectadas, durante a fase de Execução Orçamentária relativa ao exercício financeiro de 2015, tanto na Lei Orçamentária Anual, como no Plano Plurianual, adequando-os aos preceitos da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

Art. 21 - Este Decreto entra em vigor em 02 de janeiro de 2015.

Praça dos Três Poderes Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso 02 de janeiro de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Baldini da Costa

Código Identificador:0D7FCC90

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2015

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE-MT e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra fundamentação legal na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações, no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, na Lei Municipal nº.3.762/2012, na Lei nº.7.644/1987, bem como na RESOLUÇÃO/CMASVG/Nº.022/2014. **OBJETO:** Repassar recursos financeiros a 04 (Quatro) Núcleo de “Casas Lares”, que compõem a Associação Beneficente Vida Nova – ABVN, visando o atendimento de até 10 (dez) crianças/adolescentes com idade de 0 a 18 anos do sexo masculino e feminino em cada Unidade de Casa Lar, totalizando assim, um número de 40 (quarenta) crianças/adolescentes, mantendo um atendimento personalizado com intuito de estimular a participação em atividades comunitárias, preservando os grupos de irmãos, na modalidade de acolhimento institucional sob ordem judicial no Município de Várzea Grande. **VALOR GLOBAL:** R\$ 748.000,00 (Setecentos e quarenta e oito mil reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Assistência Social. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2153. **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.50.43.00.00-Subvenções Sociais. **FONTE:** 0999. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** Várzea Grande-MT, 13 de Janeiro de 2015.

SIGNATÁRIOS:

WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT

SILVIO APARECIDO FIDELIS
Secretário Municipal de Assistência Social - PMVG/MT

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA
Conveniente

Visto pela

Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande-MT

Publicado por:
Letícia Baldini da Costa
Código Identificador:B9FA9B56

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 008/2014

“EXONERAR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM QUE ESPECIFICA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade MT., no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **EDMILSON CORREA DE MORAIS**, Brasileiro, casado, Residente e Domiciliada nesta cidade, sito Rua Projetada, Bairro COHAB NOVA, Vila Bela da Ss. Trindade - MT, portadora do RG: 1178039-8 SSP /MT, e CPF: 841.961.491-20 exonerando o do cargo de provimento de **ASSESSOR DE CONTABIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas disposições em contrário.

Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 19 de janeiro de 2015.

ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Michell Leite Coelho
Código Identificador:5D69F087

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/2015

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 002/2015 DE 19/01/2015, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO NO DIA 20/01/2015 EDIÇÃO 2147.

ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA, Presidente do Poder Legislativo municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a evidência do equívoco redacional no texto apresentado pelo **DECRETO Nº 002/2015**, de 19/01/2015:

RESOLVE:

RETIFICAR O ART. 3º DO REFERIDO DECRETO PASSANDO A VIGORAR NOS SEGUINTE:

ART. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT 20 DE JANEIRO DE 2015.

ELIAS DA CONCEIÇÃO SILVA
Presidente

Publicado por:
Michell Leite Coelho
Código Identificador:4A1F8011

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 010/2015, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT”.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE, Prefeito Municipal de Vila Bela da Ss Trindade – MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o interesse público e a necessidade da Administração.

Considerando ainda o **Decreto municipal nº 043/2012**, e o item 15 e subitem 15.1.4 do Edital do Concurso Público **001/2012 de 05.03.2012**.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aos cargos elencados no anexo I deste Decreto, obedecido à ordem de classificação.

Art.2º. Os candidatos a ser nomeados e empossados deverão atender os seguintes procedimentos:

- I** - comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, Rua Dr. Mario Correa nº 205, Centro Vila Bela da Ss. Trindade - MT, **no período das 07:30 h as 11:30 h, na data de 21 de janeiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015**, nos dias úteis, para apresentarem documentações e posteriormente tomar posse e receberem a designação para os respectivos locais de trabalho;
- II** – Para tomar posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada, que comprove:
 - a - Cédula de Identidade;
 - b - Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88)
 - c - Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - d - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
 - e - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
 - f - Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
 - g - Cartão do PIS/PASEP;
 - h - Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
 - i - Título de Eleitor;
 - j - Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT ou do domicílio do candidato, de que o mesmo não tenha condenação criminal com trânsito em julgado, ou condenação cível, com trânsito em julgado, que lhe exclua os direitos de participar em concursos públicos de qualquer natureza;
 - l - Certidão Negativa de Débitos para como Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.
 - m – Atestado Médico Admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal. pela Medicina do Trabalho;
 - n - 01 (uma) foto 3x4, colorida;
 - o - Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
 - p - No caso de candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas Tipo Patrol e

Operador de Máquinas Tipo Escavadeira Hidráulica, deverá ser apresentada cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com esta exigência;

1) Motorista de Veículo Leve, CNH Categoria “B”

2) Motorista de Veículo Pesado, CNH Categoria “D”

3) Motorista de Máquina (todos), CNH categoria “C”

r - Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

s - Comprovante de Escolaridade;

t - Declaração contendo endereço residencial e nº de conta bancária no Banco do Brasil;

u - Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

v - Declaração de bens e valores.

Art. 3º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 4º. Os referidos cargos constantes do anexo I do presente Decreto estão disponíveis nas Comunidades rurais do Município.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE

Prefeito

ANEXO I

DECRETO Nº 010/2015

CARGO (116) AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	NOTA FINAL	CLASSIF. FINAL
95377-8	THAMIRES LAYANE RAMOS DE BRITO	23/12/91	114	12

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, em 20 de janeiro de 2015.

ANDERSON GLÁUCIO ANDRADE

Prefeito

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:85A4DA39

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para reforma de pontes de madeira. Abertura dia 05 de fevereiro de 2015, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Aquisição do Edital no site: www.vilabeladasantissimatrindade.mt.gov.br (website: PORTAL TRANSPARÊNCIA – Licitação - Editais) – Solicitar pelo: Fone/fax: (65) 3259-1313 ou pelo- e-mail- pmvilabela@yahoo.com.br. Local: Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade – Situada à Av. Dr. Mário Correia, Nº 205, Centro, CEP. 78.245-000.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 20 de janeiro de 2015

NALICE M. NANTES SHIMIZU

Presidente CPL.

Publicado por:

Alessandro Santana de Souza

Código Identificador:4C2C73ED

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2014

Tec. Nivel Sup. - Engenheiro Florestal	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Ricardo Fernando Balsan	003410491-74	76	2,4	3	3,2	86	Aprovado	1
Henrique Santiago	373816358-10	387	2,7	2,1	2,8	76	Classificado	2
Diogo GeronimoSchielkeLoffi	021599511-29	457	2,7	2,7	1,6	70	Classificado	3
Tiago Gonçalves de Carvalho	009597441-50	269	1,8	2,1	0,8	47	Reprovado	-
Técnico de Nível Superior –Engenheiro Civil	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Sidney Jorge Lipori	568872309-25	58	2,4	2,1	2	65	Aprovado	1
Fernando Marques de Almeida	034491551-48	321	1,5	2,4	0,8	47	Reprovado	2
Técnico de Nível Superior –Arquiteto	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Jones Enzweiler	024443571-59	243	3	2,7	3,6	9,3	Aprovado	1
Irineu Cervieri	851025201-72	330	2,1	2,1	0,8	5	Classificado	2
KamyllaDayene Menezes Andrade	043705871-90	453					Ausente	-
Técnico de Nível Superior – Psicólogo	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Nadia Ferrari Costa	028836039-79	28	2,7	1,5	1,2	54	Aprovada	1
Jislaine Zanardi	042202401-52	79	1,8	0,3	1,2	33	Reprovado	-
Técnico Desportivo	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Robson da Silva Azevedo	020666921-66	248	1,5	2,4	0,8	47	Reprovado	-
Alexandre Luiz Woehl	017435099-60	85					Ausente	-
Especialista da Saúde – Fonoaudiólogo	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Ana Marileide de Moura	545.543.661-04	444	2,1	1,8	2	59	Aprovado	1
Especialista da Saúde – Fisioterapeuta	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Amanda Rocha de Souza	005562662-93	314	2,4	2,7	32	83	Aprovado	1
Deise Santana da Conceição	809987395-53	400	2,4	2,1	2,4	69	Classificado	2
Edina Lara StrelowHasse	077453829-55	414					Ausente	-
Morgana Conceição da Cunha	395822578-06	405					Ausente	-
Especialista da Saúde – Odontólogo	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Julia Barkert	011397501-51	402	2,1	2,1	3,2	74	Aprovado	1
Ana Paula Ferreira	024309471-02	386	2,1	2,1	2,4	66	Classificado	2
SuzielyCristiniSeabraArfeli	045359991-55	459	2,1	2,1	2,1	63	Reprovado	-
Agente de Obras	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Jessé de Souza Santos	008127692-36	260	1,5	1,5	0,4	34	Reprovado	-
João Paulo da Silva Santos	045593221-20	293	0,9	0,6	0,8	23	Reprovado	-
Leandro dos Anjos Santos	061913641-30	435					Ausente	-
Auxiliar de Consultório Bucal	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Aline Macedo Bottcher	047363301-98	425	3	2,1	3,6	87	Aprovado	1
Cristiane Martins Theodoro	031446031-47	194	2,7	2,1	3,2	80	Classificado	2
IngridiMaiaraCandida Pereira	040670321-37	420	2,4	1,5	3,2	71	Classificado	3

Patricia de Lara Pereira	028105101-13	290	2,4	0,9	3,6	69	Classificado		4
Marilza dos Santos	041013201-28	307	2,1	1,8	2,4	63	Classificado		5
NatalyGabriely de Lima Cavanhol	047388061-06	230	1,5	1,2	2,8	55	Classificado		6
Franciele Lorraine Pereira Coltro	050167351-23	43					Ausente		-
Josivani de Pinho Rossin	039942261-71	53					Ausente		-
Lais de Paula Santos Cunha	613632963-88	430					Ausente		-
Mariana Candido Americo	006017161-06	468					Ausente		-
Marlene Pinheiro Candido	026635311-89	306					Ausente		-
Recepcionista	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Cleide da Silva Cervieri	851025201-72	329	1,5	0,9	3,6	60	Aprovado		1
Inez Boschetti	048792667-14	6	2,1	1,2	0,8	41	Reprovado		-
Claudineia de Souza Pineda	031251261-93	283	1,5	1,8	0,8	35	Reprovado		-
Danieli Maria Berns	054515761-73	341					Ausente		-
Jeisiane Leocádia Rodrigues	047388841-66	349					Ausente		-
Sandryelle dos Reis	062865991-18	417					Ausente		-

Operador de Escavadeira Hidráulica	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Prática	Total	Classif.	Col.
Bruno Jesus de Oliveira	019771521-47	471	1,8	1,8	3,2	68	100	84	Aprovado	1
Osmair de Jesus da Silva	014567711-75	131	2,4	2,1	2	65	75	70	Classificado	2
Claudemir Rocha dos Santos	709306351-91	186	1,2	1,5	1,2	39	0	39	Reprovado	-
Anderson Bernardes dos Reis	038505331-23	418	0,6	0,9	1,2	27	0	27	Reprovado	-
Kleber de Sousa Lopes	038970111-40	139						0	Ausente	

Operador de Trator Esteira	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Robson Neves Rodrigues	011772611-70	292	1,8	1,2	1,6	46	Reprovado		-
Jose Rogerio Stocker	024090671-31	424					Ausente		-
Técnico de Nível Médio – Técnico Agrícola	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Fabio Augusto Machado			1,2	2,4	2	56	Aprovado		1
Thais Fernanda Capeluppi Gonçalves	058980351-41	373	2,1	2,1	1,2	54	Reprovado		-
Jose Aparecido Rocha dos Santos	109306511-20	185	0,9	2,1	1,6	46	Reprovado		-
Bruna Carolina Jesus dos Santos	031470841-32	313	2,1	1,5	0,4	40	Reprovado		-
Técnico da Saúde – Enfermagem – Centro – Hospital	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Eder Junior Aparecido Netto	046435361-01	245	2,7	2,1	1,2	90	Aprovado		1
Moises Reis da Silva	014577491-06	48	2,1	2,1	2,4	85	Aprovado		2
Tatiane Cristina Candido	024347869-01	320	1,5	2,7	2,1	84	Aprovado		3
Ines Martins de Souza	011953981-07	164	2,1	2,4	1,6	84	Aprovado		4
IzoldaGriebelerDoerl	349149009-04	59	2,7	1,8	0,8	83	Aprovado		5
Katia Cenara dos Santos	056907981-00	105	2,1	2,4	0,8	83	Aprovado		6
Zenaide Solis de Sousa	846393771-34	184	2,1	2,1	1,2	80	Aprovado		7
Sueli Germano Neto	616504711-49	272	2,4	1,8	1,2	77	Aprovado		8
Andreza de Lima Maria	991463201-72	340	2,1	1,5	2	76	Aprovado		9
Paula Cristina Nyland	006559381-03	367	1,5	1,5	2	76	Aprovado		10
Valdimara Rodrigues Farina	954602841-04	46	2,1	1,8	1,6	74	Classificado		11
Margarete WeirichKerber	931685271-49	319	2,4	1,5	1,2	73	Classificado		12
Cleber Alves de Lima	701565041-03	302	1,8	2,7	1,2	73	Classificado		13
Eluiza Francisca de Almeida	024581711-50	238	1,5	1,5	1,6	72	Classificado		14
Silvana Coelho Moreira	020922441-08	257	1,8	1,8	0,8	71	Classificado		15
Valdineia Pascoal de Oliveira da Silva	035819741-42	454	1,5	2,1	0,4	70	Classificado		16
Matheus Leonio Pereira	053959571-38	354	1,5	1,2	1,6	65	Classificado		17
Francisco Fabio Carneiro	036858951-09	102	1,8	1,2	0,4	64	Classificado		18
Francisca Batista da Costa	847499203-63	415	1,5	0	0,8	49	Reprovado		-
Nirce Pereira Miranda	024062741-52	379					Ausente		-
Técnico da Saúde – Enfermagem – Cridac – Hospital	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Andriele Maia da Silva	050761561-11	11					Ausente		-
Técnico da Saúde – Enfermagem – PSF Vila Nova	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Silvana Rosa de Oliveira	000516511-30	219	2,1	0,6	1,2	61	Aprovada		1
Técnico da Saúde – Enfermagem – PSF Rural	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Elisangela Correia da Cunha	001564791-92	220	2,1	1,2	1,2	65	Aprovada		1
Luciana da Silva	739090841-68	249	1,8	1,2	1,2	64	Classificada		2
Técnico da Saúde – Enfermagem – PSF Tupã	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Rosineia Ferreira de Lima	904358771-00	316	1,2	0,3	0,8	49	Reprovada		-
Técnico da Saúde – Enfermagem – PSF Água da Prata	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Lais Kenia Moreira de Oliveira	046420601-46	358	2,1	1,8	0,8	70	Aprovada		1
Técnico da Saúde – Enfermagem – PSF Mundo Novo	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Barbara Margarete Fulgencio	011143151-41	196	2,7	1,8	0,8	79	Aprovado		1
Sandra Rocha dos Santos	868023211-49	322	1,8	0,6	1,2	72	Classificado		2
Domingas Ap. dos A. Pereira Santos	768616432-20	445	2,1	0,3	0,8	58	Classificado		3
Agente Administrativo	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Julia Cristina Mathias	008799901-39	365	2,7	2,4	3,2	89	Aprovado		1
Leticia Marcorio	046434591-07	390	2,1	2,7	3,2	83	Aprovado		2
Duylilio de F. Alencar M. Silva	041910311-20	50	2,7	2,7	2,4	81	Classificado		3
Valdeci Argeu de Camargo	411873261-00	433	2,4	2,4	2,8	79	Classificado		4
Poliana Kamilla Soler da Silva	045628321-85	467	2,4	2,1	3,2	77	Classificado		5
Allison Junior de Almeida Neto	047385831-23	182	2,7	2,7	2	77	Classificado		6
Maria Aparecida de Souza	872443901-06	438	2,4	2,1	2,8	76	Classificado		7
Jeferson LeobinoEuzebio dos Santos	025698771-82	75	2,7	2,1	2	74	Classificado		8
Patricia Gazola da Silveira	033882651-35	388	1,8	1,8	2,4	66	Classificado		9
Eleandra Luiza de Almeida	035615731-85	270	2,1	2,1	2	65	Classificado		10
Gleidiane Lima Felisardo	013214431-02	287	1,8	1,5	2,8	64	Classificado		11
Andressa BissacottiPiovisan	004465251-89	275	2,1	1,5	2	62	Classificado		12
Dirce Laurindo Lopes da Silva	014764411-97	71	1,5	1,8	2	56	Classificado		13
Jaqueline Luiza R. BorjesBomtempo	020531911-47	104	1,8	1,5	1,6	55	Classificado		14
Ana Flavia Moraes Gama	055114431-90	458	1,8	0,6	2,8	52	Classificado		15
Jessica Caetano Baragão	056917931-95	225	1,5	1,8	1,6	52	Classificado		16
Ivanice G do Nascimento Sanches	029038271-84	127	1,8	0,9	2	50	Classificado		17
Pedro Pablo Lopes dos Santos	602529043-11	429	1,8	0,6	2	50	Classificado		18
Karin Cristina Borges	028869941-62	376	1,8	0,3	2	47	Reprovado		19
Claudineia Paulino da Silva	019121931-24	318	1,8	0,9	1,6	43	Reprovado		20

Adriana do Nascimento Alves	006732601-35	462	1,8	1,5	0,4	43	Reprovado		21
Maria das Graças Souza da Silva	411405831-15	281	1,2	0,3	2	38	Reprovado		22
Neuza Nogueira Goes	032557931-81	120	0,6	0,9	0,8	29	Reprovado		23
Ana Carla de Melo Cezario	043868611-06	266					Ausente		-
Cristiane Maria Cury	847956971-91	380					Ausente		-
Douglas Lacerda Munhak	064396821-05	434					Ausente		-
Fabiula Nanda de Souza	041953011-81	419					Ausente		-
Marcos Antonio Pereira da Costa	880503431-20	99					Ausente		-
Maria Roseli de Oliveira	794212292-15	200					Ausente		-
Suellen Rocio Lourenço Iskierski	027859461-11	19					Ausente		-
ValdenizaFegueredo Chaves	008922952-52	228					Ausente		-
Willian Victor dos Santos Moraes	028816541-18	448					Ausente		-
Professor – Licenciatura Plena – EMEB Centro	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Solange Pinto Sales	031107031-06	456	2,7	2,1	3,2	80	Aprovado		1
Cassiane Aparecida dos Santos	011172051-69	226	2,1	2,7	3,2	80	Aprovado		2
Valneomar Alves de Lima	872505431-72	31	1,8	3	3,2	80	Aprovado		3
Silvana Borges do Amaral	920105711-34	33	2,7	2,4	2,8	79	Classificado		4
Marisa Diniz de Oliveira Alves	000416051-79	267	2,7	2,4	2,8	79	Classificado		5
Neire das Graças Lucio	004725881-09	176	2,4	2,1	3,2	77	Classificado		6
Sueli Prestes Pereira	032899919-97	117	2,1	2,4	3,2	77	Classificado		7
Luana Borguesan Lobo	020247541-71	366	2,4	2,1	3,2	75	Classificado		8
Debora da Cunha Brazão	010804051-86	130	2,7	2,4	2,4	75	Classificado		9
Nerli Aparecida Ribeiro da Silva	935585891-49	92	2,1	1,8	3,2	71	Classificado		10
Gladis Inês Mertens	839759939-87	197	2,1	1,8	3,2	71	Classificado		11
Silvania Correia da Silva	971246481-49	363	2,1	1,8	3,2	71	Classificado		12
Joziele Becker Mayer	929993601-34	343	1,8	2,1	3,2	71	Classificado		13
Andreia Rosa de Almeida Lima	874193601-97	450	2,4	1,8	2,8	70	Classificado		14
Sonia Aparecida Rodrigues	487902731-68	312	2,1	2,1	2,8	70	Classificado		15
Jackeline Araújo da Silva	031197761-81	301	2,1	2,1	2,8	70	Classificado		16
FabieleCanteri	979990839-68	443	2,4	2,1	2,4	69	Classificado		17
Juliana Souza Rodrigues	018959451-94	356	2,1	2,4	2,4	69	Classificado		22
Camila Debo	044490771-80	461	2,4	2,4	2	68	Classificado		18
Marilene Serafin de Souza Feitosa	176896548-38	55	1,8	1,8	3,2	68	Classificado		19
Giselly da Silva Chaves	015737031-33	256	2,4	1,5	2,8	67	Classificado		20
Lucimara de Lima Silva	071703709-64	251	2,1	2,1	2,4	66	Classificado		21
Laura Cristina Novais	674776402-10	165	2,7	1,8	2	65	Classificado		23
ThaianeMirachi dos Santos	041485221-42	44	2,1	1,5	2,8	64	Classificado		24
Silvana Aparecida Rodrigues Santana	813556451-15	73	1,5	2,4	2,4	63	Classificado		25
Jakeline Maria Rodeghero	889688881-49	129	1,8	1,8	2,4	60	Classificado		26
Rosania da Silva	803029631-20	110	1,5	2,1	2,4	60	Classificado		27
Marcelo Henrique Ribeiro Pezati	354796138-63	202	2,1	1,8	2	59	Classificado		28
Deuzira Malvina da Cunha Brazão	933110101-59	311	2,4	1,8	1,6	58	Classificado		29
Waldemir Rocha dos Santos	709240401-06	409	1,8	2,4	1,2	54	Classificado		30
Joana Darc Azevedo dos Santos	945105551-72	195	1,8	2,4	1,2	54	Classificado		31
Sheila Pereira da Silva	848096712-91	204	1,8	1,5	2	53	Classificado		32
Benedita Sebastiana Dias Moreno	229850731-15	234					Ausente		-
Claudia Kelly de Oliveira Magalhães	721889871-87	404					Ausente		-
Paulo Sergio de Arcanjo Alves	580678411-87	395					Ausente		-
Agente de Infra Estrutura	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Vanessa de Freitas Pereira	050207551-17	237	2,4	1,8	2,8	78	Aprovado		1
Silvana de Oliveira	017011761-81	174	2,1	1,8	3,6	75	Aprovado		2
Luzia Cruvinel de Oliveira	649962711-91	258	2,4	1,2	3,6	72	Aprovado		3
Luzia de Fátima Nogueira Santos	015383051-43	177	2,7	1,2	2,8	71	Aprovado		4
Creusilene Gomes	096129077-30	241	2,4	1,2	2,8	68	Aprovado		5
Eleni Rodrigues Ruas Pereira	973034881-20	83	1,8	0,9	3,6	67	Aprovado		6
Neucy de Campos Oliveira	713899971-20	325	2,4	1,2	2,4	64	Aprovado		7
Fatima Nery de Queiroz Silva	004789011-86	153	1,8	1,5	2,4	61	Aprovado		8
Rosilaine Pereira da Silva	053233561-97	10	1,8	1,5	2	61	Classificado		9
Cicera de Oliveira	966847041-91	371	1,5	0,3	2	46	Reprovado		-
Ana Paula Soares dos Santos	055433641-30	396	1,5	0,3	1,2	38	Reprovado		-
Eunice Ferreira de Melo	009831341-03	218	1,8	0,3	1,2	37	Reprovado		-
Eurico Claudemir Correia	819085201-91	323	0,9	1,2	1,2	37	Reprovado		-
Sonilda Germano Neto da Silva	018908891-56	180	0	0,6	1,2	22	Reprovado		-
Edvaldo Onorio da Silva	617140112-91	16					Ausente		-

Operador de Máquinas Leves	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Prática	Total	Classif.	Col.
Ramirez Pinheiro Vitoria	838272691-72	112	1,8	0,9	2,4	51	100	75,5	Aprovado	1
Ermeson Germano da Silva	035405491-02	381	1,5	1,5	1,2	42	85	0	Reprovado	-
Giovani Henrique Lima da Costa	016699361-12	408	1,8	1,5	0,8	41	95	0	Reprovado	-
Anderson Jose Capeluppi	049130391-21	374	1,5	1,5	0,8	38	0	0	Reprovado	-
Cleiton Rodrigues de Ignácio	038178881-47	159					0	0	Ausente	-

Agente de Segurança	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Rafael Dering	036582841-61	8	2,4	1,2	3,2	68	Aprovado		1
Edson Braga	898822961-49	332	1,2	0,9	2,8	49	Reprovado		-
Eneias Nunes Bragança	043338691-61	77	1,2	0,6	1,2	30	Reprovado		-
Agente de Distribuição do DAE	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Kayque Rafael Ribeiro da Silva	045210091-74	152	2,4	1,8	1,2	57	Aprovado		1
Mateus Rogerio Soares Lelis	054197021-69	431	1,2	3	1,2	54	Aprovado		2
Gilmar Rocha Mendes	956783951-49	108	2,1	1,5	1,6	52	classificado		-
Vande Rodrigues	027374681-24	383	1,2	0,9	2	41	Reprovado		-
Ronaldo Cross	057251251-14	465	1,2	1,5	1,2	39	Reprovado		-
Leandro Paiva Dias	013166931-12	279	1,5	0,6	1,6	37	Reprovado		-
Antonio Cross	643052609-72	466					Ausente		-
Fagner Silva Ribeiro	058897771-30	170					Ausente		-
Eletricista de Rede de Distribuição	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Julio Cesar Becker	027567791-56	262	2,4	3	3,6	90	Aprovado		1
Saulo do Nascimento Arruda	004419401-37	423	2,1	2,7	3,2	80	Classificado		2

Lorinaldo Marques da Silva	543484391-58	143	2,4	2,7	2,8	79	Classificado		3
Elison Alves dos Santos	984223081-34	259	1,5	1,2	2,8	55	Classificado		4
Gari	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Amelia do Nascimento	007018731-24	264	2,4	1,5	3,6	75	Aprovado		1
Sueli do Nascimento	966490201-25	370	2,1	1,5	3,6	72	Aprovado		2
Mateus Marques da Silva	703564701-56	427	0,9	2,1	4	70	Aprovado		3
Rosenira Alves Cardoso	015534351-33	364	1,8	1,5	3,2	65	Aprovado		4
Sidinea Rodrigues dos Santos	377866858-71	232	1,2	1,2	3,6	60	Aprovado		5
Rosilda Alves Bandeira	330790918-50	88	1,5	1,8	2,0	53	Aprovado		6
Rosana Monica dos Reis	001034131-54	66	0,9	1,2	2,8	49	Reprovado		-
Marcia Behne	018627921-35	231	0,9	0,6	0,8	23	Reprovado		-
Adercio de Abreu Silva	604270351-04	372					Ausente		-
Técnico da Saúde – Raio X	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Neide Pereira	001305338-88	412	1,8	1,2	2,8	58	Aprovado		1
Claudio dos Santos Maria	011945511-06	148					Ausente		-
Fiscal Sanitário	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Natalia LesleyFulgêncio	058060901-40	280	1,2	2,7	2,4	63	Aprovado		1
Antônio Carlos de Jesus da Silva	021097401-08	122	1,8	1,5	2,4	57	Classificado		2
Auciton de Araújo Ferreira	359308372-87	331	2,4	1,8	2	60	Classificado		3
Marcia Gloria de Oliveira	495407501-72	98	2,1	1,5	2,4	60	Classificado		4
Fernanda da Silva Gonçalves	010384062-18	115	1,8	2,1	2	59	Classificado		5
Jose Ricardo da Silva Carvalho	821185297-34	9	1,5	2,4	1,6	55	Classificado		6
Emerson dos Santos Miranda	057651851-42	103	1,2	1,8	1,6	46	Reprovado		-
Wilson Serzio Silva Silveira	229615771-87	233	1,5	1,5	1,2	42	Reprovado		-
Tiago Ramos Brazão	055019081-31	150	1,4	0,6	0,8	20	Reprovado		-
Aldo Vitorino da Silva	178609508-47	294					Ausente		-
Cleberson Teixeira de Souza	015590501-52	52					Ausente		-
Elizeu Eleandro Ramos Neto	018185301-98	411					Ausente		-
Everson dos Santos Portes	010894521-95	416					Ausente		-
Leandro Reis da Silva	028105101-13	291					Ausente		-
Wallef de Souza Kury	052828621-82	1					Ausente		-

Agente de Transporte Geral	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Prática	Total	Classif.	Col.
Jose Eduardo da Costa Rodrigues	003778899-40	207	2,4	2,1	2,8	73	90	81,5	Aprovado	1
Ademir da Cunha Brazão	631136351-87	357	2,1	2,1	2,4	66	95	80,5	Aprovado	2
Gilvanir Germano Neto	877832661-34	324	2,1	2,1	2	62	90	76	Classificado	3
Alipio Lucas Santana	349430482-34	397	1,8	2,1	2,8	67	80	73,5	Classificado	4
Flavio Eugenio de Jesus	031559211-70	193	1,8	2,1	1,6	55	90	72,5	Classificado	5
Ari Ivo Moraes	411174760-49	447	1,2	1,2	0,4	28	-	-	Reprovado	-
Edilson dos Santos	691706221-91	377						-	Ausente	-
João Paulo Nazario dos Santos	047784841-93	384						-	Ausente	-
José Rodrigo Rocha de Oliveira	039869431-10	440						-	Ausente	-

Apoio Adm Educacional – EMEB Centro	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Nubia Meridian Barros Coelho	017741991-14	144	2,7	2,4	3,2	87	Aprovado		1
Sirlene Aparecida Manosso	946085719-15	179	2,1	2,1	3,6	82	Aprovado		2
Maria Francione Carneiro	054511231-10	173	2,7	1,8	2,8	81	Aprovado		3
Adriana Reis da Silva	049950711-80	278	2,4	2,1	2,8	73	Aprovado		4
Rosangela Ferreira de Lima	008643569-86	229	1,8	1,5	2,8	69	Aprovado		5
Rosilene Nunes Santana	029841601-85	385	2,1	1,5	2,8	68	Aprovado		6
Noeli Sanches de Lima da Silva	568570801-78	30	2,7	1,5	2,4	66	Aprovado		7
Leidilaine de Souza Carvalho	017863622-36	203	2,1	1,2	2,8	65	Aprovado		8
Bianca dos Santos Guedes	057673521-35	344	1,5	1,5	3,2	62	Aprovado		9
Edileuza Pereira da Silva	345857611-87	208	1,8	1,2	2,7	57	Aprovado		10
Benedita Luiza de Barros	807339991-15	310	2,1	1,5	1,6	56	Classificado		11
Claudineia Gonçalves	026760.01-45	406	1,8	0,9	2,4	55	Classificado		12
Adriana Magalhães Medrado	840087412-91	242	2,1	1,5	1,2	52	Classificado		13
Tereza Alves de Souza	483616581-49	286	1,2	1,5	2	51	Classificado		14
Fabiane Zimmer	047993021-08	441	1,5	0,3	2,8	50	Classificado		15
Angela Cristina Bilibio	030779031-21	368	0,9	1,8	1,6	47	Reprovado		-
Maria Francisca dos Santos	928687541-04	288	2,1	0,9	1,2	46	Reprovado		-
Cleusa do Nascimento Camargo	514660151-87	432	2,1	0,6	1,6	43	Reprovado		-
Maria EuniceSantos Araujo	824061701-87	123	1,8	0,9	1,2	43	Reprovado		-
Selia Ribeiro de Carvalho	042253121-94	273	1,5	1,2	1,2	43	Reprovado		-
Cirlei Vargas da Rosa	007367541-56	221	1,8	1,5	0,4	41	Reprovado		-
Elza C de Andrade Nascimento	009852131-40	78	1,5	0,9	1,2	40	Reprovado		-
Sandra Emerick Mariano	004562141-19	355	1,8	0,6	0,8	40	Reprovado		-
Tereza Aparecida Ferreira	003503901-93	398	1,5	0,6	1,2	37	Reprovado		-
Almerita Freitas da Silva Barbosa	779552181-91	201	1,2	0,3	1,2	35	Reprovado		-
Genilda Nogueira de Souza	923048691-49	250	1,2	0,9	1,2	33	Reprovado		-
Cenira da Cunha Oliveira	453284391-04	378	0,9	1,2	0,8	33	Reprovado		-
Fernanda Paula da Conceição	036603131-73	236	1,2	0,6	0,4	30	Reprovado		-
Esiene de Jesus Sobrinho	026161351-08		0,6	1,2	0,4	26	Reprovado		-
Cirlei Aparecida da Silva	023552191-41	56					Ausente		-
Delma Auxiliadora Lemes	040400091-69	199					Ausente		-
Thabata Loanda Barbosa Alves	031101371-60	470					Ausente		-
Aux Desenv. Infantil – Ensino Médio – Centro	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Alexsandra Cavalcante Braun	297504798-31	74	2,7	2,1	3,6	84	Aprovado		1
Luessa Santos Buss	050314671-42	94	2,4	3	2,8	82	Aprovado		2
Leilde Máximo da Silva	879823662-87	181	3	2,7	2,4	81	Aprovado		3
Claudia Santana Gomes Vieira	850653231-00	235	2,7	2,7	2,4	78	Aprovado		4
Mariana Vieira da Silva	038899821-07	39	2,1	2,7	2,8	76	Aprovado		5
Talita Maria Bonazza	015511431-00	2,4	2,4	2,7	2,4	75	Aprovado		6
Vanubia Renata Rodrigues Farina	042396481-06	217	1,5	2,7	3,2	74	Aprovado		7
Sara Jane Lopes	024927201-60	261	2,7	2,7	2	74	Aprovado		8
Albertina Munhak Pereira	018234531-98	168	2,4	2,1	2,8	73	Aprovado		9
Larissa Raiana Alves Batista	049489561-63	460	2,4	2,4	2,4	72	Aprovado		10
Adrieli de Jesus da Silva	044489931-67	296	2,1	2,7	2,4	72	Classificado		11

Valeria de Souza Prado	045217861-46	227	1,8	3	2,4	72	Classificado	12
Gisele Adalgisa Garcia	013194361-88	393	2,4	2,7	2	71	Classificado	13
Francisca Lidiane Nunes da Cruz	933172551-53	334	2,7	2,7	1,6	70	Classificado	14
Rosângela Solidário	007018711-80	239	2,1	2,4	2,4	69	Classificado	15
Marcia Santos Moraes Souza	046318471-82	72	1,8	2,7	2,4	69	Classificado	16
Micheli Tavares Alves	025355421-70	62	1,8	2,4	2,4	66	Classificado	17
Silvana da Silva Collinsque	042396551-45	442	1,8	2,4	2,4	66	Classificado	18
Aline Passamani Becker Lourenço	971859731-04	171	1,8	2,7	2	65	Classificado	19
Jussara Luisa Balmer	032011521-61	284	2,4	2,4	1,6	64	Classificado	20
Valmira Da Silva de Melo	440930598-02	169	1,8	2,1	2,4	63	Classificado	21
Mirielly Kelly Bernal	065463329-06	328	1,5	2,4	2,4	63	Classificado	22
Natécia Nayara Jesus de Oliveira	032316881-75	421	2,1	2,1	2	62	Classificado	23
Elisângela Baruffi	029744571-50	268	1,8	2,4	2	62	Classificado	24
Rosimeri Custodio de Oliveira	011482851-21	375	2,7	1,8	1,6	61	Classificado	25
Agna dos Santos de Souza	035148211-35	145	2,7	0,9	2,4	60	Classificado	26
Daiane Borges Pereira	047197761-67	41	2,4	1,2	2,4	60	Classificado	27
Fabiana Correa Agnes	700483741-64	106	2,4	1,2	2,4	60	Classificado	28
Aline Grangeiro da Silva	032642351-61	42	1,8	1,8	2,4	60	Classificado	29
Andressa Caetano Baragão	039250151-16	224	1,8	3	1,2	60	Classificado	30
Leia Silva Rodrigues	928597471-68	37	1,5	2,4	2	59	Classificado	31
Eleanes Braunburg	650630901-68	65	1,2	2,7	2	59	Classificado	32
Anacreta de Moraes de Almeida	346280371-91	61	2,4	2,4	1,2	57	Classificado	33
Cristiane Florentina Szarecki	027192841-73	178	1,8	1,5	2,4	57	Classificado	34
Edileuza da Silva Matos	017409211-35	303	2,4	2,1	1,2	57	Classificado	35
Marli dos Santos	011482791-56	308	1,8	1,5	2,4	57	Classificado	36
Talita de Oliveira	350791738-66	26	1,5	2,1	2	56	Classificado	37
Marli Aparecida Weirich Kerber	018740911-02	109	2,1	1,8	1,6	55	Classificado	38
Eliane Souza da Silva	004098491-54	172	1,5	2,1	1,6	55	Classificado	39
Vania Souza Silva	026377701-47	188	0,9	1,8	2,8	55	Classificado	40
Walquiria Pascoal de Oliveira	051893151-00	382	2,1	2,1	1,2	54	Classificado	41
Daiane Neves Rodrigues	038616591-23	285	1,8	1,5	2	53	Classificado	42
Jozimachesi dos Santos	12418172-43	439	2,1	2,4	0,8	53	Classificado	43
Kálita Pereira Santos	029706162-38	206	1,8	1,5	2	53	Classificado	44
Luciana de Amaral Pereira	056917901-70	455	1,5	1,8	2	53	Classificado	45
Alexandra Cabulon da Silva	867402291-04	315	1,8	1,8	1,6	52	Classificado	46
Isabel da Silva Frazão	029472350-10	162	1,5	1,2	2,4	51	Classificado	47
Ivanir Gonçalves Cavalheiro	514661121-15	240	1,8	2,1	1,2	51	Classificado	48
Patricia Alves de Oliveira Santos	041720921-52	299	2,1	0,9	2	50	Classificado	49
Jeini Caroline Follmann Andrade	032826881-05	121	1,5	1,8	1,6	49	Reprovado	-
Rosane Aparecida Barns	005154951-40	391	1,2	2,1	1,6	49	Reprovado	-
Gessica Rodrigues Giacomet	037865161-70	192	2,7	1,2	1,2	48	Reprovado	-
Dalva Maltes Ferreira da Silva	028075531-76	286	2,1	1,5	1,2	48	Reprovado	-
Danielle Oliveira Brazão	047054261-69	114	1,8	1,8	1,2	48	Reprovado	-
Ioni Vicente da Silva	049153821-92	446	1,8	1,2	1,6	46	Reprovado	-
Jessica da Silva Diel	043802701-90	209	1,8	1,2	1,6	46	Reprovado	-
Sheila Franciele Kern	030700831-29	97	1,5	1,5	1,6	46	Reprovado	-
Kelle Lopes da Silva	048858891-03	51	0,9	2,1	1,6	46	Reprovado	-
Ketelem Maiara Reis Raimundo	053727381-62	362	1,5	1,5	1,6	46	Reprovado	-
Marina Gomes de Souza	781781421-04	214	1,5	1,5	1,6	46	Reprovado	-
Angela Costa de Lisboa	033294681-90	295	0,9	1,2	2,4	45	Reprovado	-
Taylane Sousa Nascimento	039255921-80	155	1,2	1,2	2	44	Reprovado	-
Debora Fernanda de Melo Lima	040800871-79	151	1,2	1,5	1,6	43	Reprovado	-
Lais Aparecida da Silva Souza	026202451-92	394	1,5	1,2	1,6	43	Reprovado	-
Rosenilda Gonçalves	030537561-02	351	1,5	1,5	1,2	42	Reprovado	-
Dilcineia G do Nascimento Oliveira	010103981-64	128	1,5	1,5	1,2	42	Reprovado	-
Rejane Ribeiro Moura	975799201-15	3	1,5	1,5	1,2	42	Reprovado	-
Edina Messias da Rosa	046678269-16	15	1,2	1,8	1,2	42	Reprovado	-
Rose Keli Papa	039336241-85	111	1,5	1,2	1,2	42	Reprovado	-
Ivanete Gonçalves	785580001-82	350	2,1	1,5	0,8	41	Reprovado	-
Laura Milena da Silva	041188741-64	451	1,5	1,8	0,8	41	Reprovado	-
Aline Ferreira de Souza	060175261-97	57	0,9	1,8	1,2	39	Reprovado	-
Valdisane de Oliveira Lima	053935063-09	428	1,5	1,2	1,2	39	Reprovado	-
Ana Paula Menezes da Silva	053305041-00	215	1,5	1,2	1,2	39	Reprovado	-
Queli Alessandra de Brum	027886011-74	189	2,1	0,9	0,8	38	Reprovado	-
Gislaine Munhak Lourenço	037804101-09	274	0,9	1,2	1,6	37	Reprovado	-
Rosana Ferreira Rodrigues	056644361-90	141	1,2	1,8	1,2	36	Reprovado	-
Divina do Nascimento Batista	020284341-63	166	1,5	0,9	1,2	36	Reprovado	-
Flavia da Silva	005572931-25	167	1,2	1,2	1,2	36	Reprovado	-
Lidia Cezario de Amorin	004822491-02	135	0,6	0,6	2,4	36	Reprovado	-
Lidia Aparecida da Silva	036692391-97	40	1,2	0,9	1,2	33	Reprovado	-
Geisa Pereira	039966711-30	160	0,9	1,2	1,2	33	Reprovado	-
Luciane Coelho	030948831-17	183	1,8	0,6	0,8	32	Reprovado	-
Sunamita Costa Miranda			0,9	1,8	0,4	31	Reprovado	-
Luzia Dantas da Silva	831081902-10	198	0,6	1,2	1,2	30	Reprovado	-
Hilda Muniz Souza de Melo	348111438-92	7	0,3	1,2	1,6	28	Reprovado	-
Angela Maria Teodoro Venitelli	017325661-94	60	1,2	0,6	0,4	22	Reprovado	-
Aline Leite de Oliveira	057472251-38	70					Ausente	-
Deldina Lino de Oliveira	956586451-15	14					Ausente	-
Edilaine Casemiro dos Santos	026037061-44	187					Ausente	-
Eliane Cristina da Silva	912707311-49	276					Ausente	-
Ivonete Bairos	002619361-23	389					Ausente	-
Juliana Ferreira das Neves	031013591-55	69					Ausente	-
Luciana Maiara Rodrigues da Silva	039141851-39	413					Ausente	-
Nayara Cardoso Zarzenon	039220091-07	223					Ausente	-
Rosângela Aparecida Barbosa	821499411-04	452					Ausente	-
Rosângela Rodrigues Pereira	922525671-04	54					Ausente	-
Thais Ferreira da Silva	051722241-81	263					Ausente	-
Bianca Silva Araújo	533615331-06	347					Ausente	-
Deuziene da Cunha Brasília	038221851-59	309					Ausente	-

Rosana Maria Vieira	021851461-14	297						Ausente	-
Apoio Administrativo Educacional – EMEB Cerejal	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Erica Guilherme de Souza	044899921-81	34	2,1	0,9	2,8	58	Aprovado		1
Cristiane Rodrigues	041347761-47	36	1,5	0,9	1,2	40	Reprovado		-
Apoio Administrativo Educacional – EMEB Santos Dumont	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Maria Ferreira de Lima	007929911-33	149	0,9	0,9	0,4	30	Reprovado		-
Apoio Administrativo Educacional – EMEB Maria Candida de Lima	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Norma Cardoso da Silva Sugano	897181359-87	244	2,4	1,5	2,8	71	Aprovado		1
NesilenePatreziCzernekMachiner	063043051-92	335	2,4	0,9	0,8	45	Reprovado		-
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – Magistério – Centro	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Marivete Aparecida TurellaSareto	017374929-11	327	2,4	2,1	3,2	83	Aprovado		1
Silvia Costa Lopes	827971379-49	210	2,4	2,4	2,8	82	Aprovado		2
Maura de Fatima Machado Frasson	337577801-59	190	2,1	0,9	3,2	68	Aprovado		3
Maria Rosa Araújo dos Santos	571734001-04	82	1,2	1,5	3,2	62	Aprovado		4
Marli Ferreira do Nascimento	579062032-91	107	1,2	0,9	3,2	59	Aprovado		5
Ana Marcelo	452578501-25	213	0,9	1,2	3,2	59	Aprovado		6
Janete Dillmann	042271709-66	212	1,8	1,2	2	56	Aprovado		7
Laci Pinheiro Lopes	808340431-49	64	1,5	0,9	2,4	48	Reprovado		-
Ivanildes Dias Noggy	537567541-20	5	1,2	0,9	1,6	40	Reprovado		-
Terezinha Alves de Souza	361340072-34	142	2,4	1,5	0,8	47	Reprovado		-
Professor – Magistério – EMEB Mundo Novo	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Antonia Souza Barbosa	032371613-06	146	1,8	1,2	2	56	Aprovado		1
Professor – Magistério – EMEB Maria Candida de Lima	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Cristiane Malaquias Paixão	000638061-18	163					Ausente		-
Professor – Magistério – EMEB Terezinha Gonçalves da Silva	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
José Diógenes Campagnucci	621751818-04	4	2,1	1,8	2,4	66	Aprovado		1

Agente de Transporte Escolar – SMEC	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Prática	Total	Classif.	Col.
Paulo Sergio Oliveira do Nascimento	088237010-19	154	2,1	1,2	2,4	57	100	78,5	Aprovado	1
Ademir Gomes Mota	237895572-34	246	1,8	2,4	2,8	70	85	77,5	Aprovado	2
Moises Araújo dos Santos	345206941-91	134	1,5	2,1	2,4	60	95	77,5	Aprovado	3
Luciano Berlet	015484231-14	140	2,1	1,8	1,6	55	100	77,5	Aprovado	4
Fabricao Souza de Oliveira	033344251-26	469	2,1	2,4	1,2	57	90	73,5	Aprovado	5
Denildo da Cunha Brasso	895341311-72	38	1,8	2,1	1,6	55	90	72,5	Classificado	6
Gustavo do Amaral Pietsch	046305671-00	211	2,4	1,8	2	62	75	68,5	Classificado	7
Jaime Albino Motta	420335941-49	407	2,1	1,5	2	56	70	63	Classificado	8
Cleomar LuisScheroder	081640579-40	161	1,8	1,8	2	56	60	58	Classificado	9
Ronaldo Rodrigues Paixão	004823201-76	216	1,2	1,2	1,2	36	0	0	Reprovado	-
Sebastião Leonardo da Silva	958448481-87	337	1,2	0,6	0,8	26	65	0	Reprovado	-
Jailto Silva Ferreira	699140871-91	437	0,6	0,9	0	1,5	0	0	Reprovado	-
Rogério dos Santos	035979949-38	47	1,8	1,8	2,4	60	0	30	Reprovado	-
Ronaldo Vieira Amaral de Souza	012772611-05	156	2,1	1,8	1,6	55	0	27,5	Reprovado	-
Willian Sanches Lopes	220561118-61	27	2,1	1,8	1,6	55	0	27,5	Reprovado	-
Gilson José Ferreira	898917751-00	305					0	0	Ausente	-

Professor – Licenciatura Plena – EMEB Cerejal	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Rose Meire Gonçalves da Silva	981539431-20	35	2,4	2,4	3,6	84	Aprovado		1
Lucimar Moreira Aguiar	003074691-40	271	2,4	2,4	2,8	76	Aprovado		2
Sandra Lucia de Paula	010672921-79	326					Ausente		-
Professor – Licenciatura Plena – EMEB Mundo Novo	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Roseli BerbelCaberizo Fernandes	019085061-21	45	1,8	1,8	2,8	64	Aprovado		1
Professor – Licenciatura Plena – EMEB Santos Dumont	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Elena Andrade Campos	532067381-72	49	1,8	2,4	3,6	78	Aprovado		1
Aparecida Alves Duarte Stauffer	808555711-87	147	1,5	2,1	3,6	72	Aprovado		2
Professor – Licenciatura Plena – EMEB Maria Candida de Lima	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
RoelivanNeres de Araujo	000427911-54	175	2,1	2,1	3,2	74	Aprovado		1
Vanilza Conceição de Freitas	967009201-91	17	2,7	1,8	2,8	73	Aprovado		2
Professor – Licenciatura Plena – EMEB Adilson José Schumacher	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Valdineia Rodrigues Alves	977923651-15	247	3	2,7	2,4	81	Aprovado		1
Weder Jose Jzubris	028273881-97	360	1,8	2,1	1,6	55	Classificado		2
Adriana Fontoura	018710621-52	345	2,1	1,5	1,2	52	Classificado		3
Professor – Licenciatura Plena – EMEB Terezinha Gonçalves da Silva	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Maria Neuza de Figueiredo Ferraz	208038001-00	116	2,1	1,8	3,2	71	Aprovado		1
Professor – Ensino Médio – EMEB Cerejal	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Juscille Ramos	029819511-90	369	1,2	0,9	2,4	45	Reprovado		-
Professor – Ensino Médio – EMEB Mundo Novo	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Silvanete Ribeiro de Souza	935012341-04	25	2,4	2,1	2,4	69	Aprovado		1
Franciele Aparecida Costa Batista	058141231-17	81	2,4	2,1	2	65	Classificado		2
Rita de Kassia L. de O Guimarães	055268301-95	205	2,4	1,2	1,2	48	Reprovado		-
Fernanda de Oliveira Barbosa	062916831-80	63	1,8	2,1	0,8	44	Reprovado		-
Maria Inez Pereira Gomes	773533071-53	125					Ausente		-
Professor – Ens Médio – Santos Dumont	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Amanda Franciele da Silva	019832221-60	133	1,2	2,7	2,4	63	Aprovado		1
Mariele Julia Marques do Amarante	018529340-93	21	1,5	2,4	1,6	55	Classificado		2
Kenia Fernandes de Lima Ribeiro	032646521-96	20	1,8	1,2	2	50	Classificado		3
Professor – Ens Médio – Maria Candida de Lima	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Raquel Vergínia de Paiva Antunes	019804281-74	119	3	2,4	2,4	78	Aprovado		1
Damiana de Almeida Silva	022789991-17	118	1,8	1,8	2,4	60	Classificado		2
Rosiane Cristina Ribeiro Nunes	047903361-74	126	1,8	1,2	2,4	54	Classificado		3
Hellen Aryane de Paiva Antunes	056772881-10	436	1,8	1,2	2	50	Classificado		4
Jessica Paulo CzernekMachiner	053629741-06	336	1,8	2,4	0,8	50	Classificado		5
Clenilda Maria Jek	604453191-00	298	2,4	1,5	0,8	47	Reprovado		-
Jaine Dayane Nunes Fernandes Moraes	053947961-65	84	1,8	1,2	1,2	42	Reprovado		-
Lilia Pereira da Silva	005117291-30	32	1,5	1,2	1,2	39	Reprovado		-
Tiago da Silva Oliveira	040933831-11	426	1,8	1,5	0,4	37	Reprovado		-
Professor – Ens Médio – Adilson José Schumacher	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação	
Edileusa Aparecida de Oliveira Franco	791922541-87	132	2,7	3	2,4	81	Aprovado		1
Leandro Negrão	057471781-13	348	1,8	3	3,2	80	Classificado		2

Ana Paula Oliveira Caldeira	052766001-98	137	2,4	2,1	2	65	Classificado	3
Maria de Fátima Fernandes	034554811-67	222	1,8	2,7	2	65	Classificado	4
Josiane Neris	057169801-80	124	2,1	1,5	1,6	52	Reprovado	-
Leandro Achre de Lima	049561751-24	399	2,1	1,5	1,2	42	Reprovado	-
Lucimar Fatima Rodrigues	020798191-43	333	1,8	1,8	1,2	48	Reprovado	-
Patrícia Fernanda Moreira de Oliveira	046420591-30	359	0,9	2,1	1,2	42	Reprovado	-
Sandra Paulina Ribeiro Novais	044718231-59	300	1,2	1,2	1,2	36	Reprovado	-
Andreia Fernanda da Silva Paixão	021123991-79	339	1,2	1,2	1,2	36	Reprovado	-
Rosângela Lima Soares	004509691-00	338	1,5	0,9	1,2	36	Reprovado	-
Micheli Milaine de Lima Costa	016699291-75	138	1,2	1,2	0,8	32	Reprovado	-
Ana Claudia de Lima Tizo	057230311-47	353	0,3	1,8	0,4	25	Reprovado	-
Jéssica da Silva Andrade	058810611-95	136					Ausente	-
Professor – Ens Médio – Terezinha Gonçalves da Silva	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Valdicley Taveira da Silva	039868841-90	255	2,1	2,1	2	62	Aprovado	1
Gilberto Rodrigues Nogueira	055617081-47	191	1,8	2,4	2	62	Classificado	2
Lucas dos Santos Miranda	053598571-10	101	1,8	2,7	1,6	61	Classificado	3
Cátia Freitas de Andrade	063668471-77	346	2,1	2,7	0,8	56	Classificado	5
João Batista Pires dos Santos Junior	046993671-19	254	2,1	1,8	1,6	55	Classificado	6
Josiene Ferreira Campos	064284171-38	87	2,1	1,5	1,2	48	Reprovado	-
Marli Aparecida Carvalho	045455909-77	96	2,1	1,5	1,2	48	Reprovado	-
Camila de Souza Oliveira	064535921-18	89	2,1	1,2	1,2	45	Reprovado	-
Maria Helena de Jesus Sobrinho	030151441-03	23	1,8	0,9	1,6	43	Reprovado	-
Beatriz Pereira de Oliveira	015155761-28	68	0,9	1,2	1,2	33	Reprovado	-
Maria de Freitas Silva	595097321-68	449	0,9	1,5	0,8	32	Reprovado	-
Andressa Mesquita Viana	052826181-92	29					Ausente	-
Ellen Maiara de Oliveira	056046401-07	12					Ausente	-
Sinézio de Jesus Sobrinho	031622151-10	86					Ausente	-
Professor – Ens Médio – Terezinha Gonçalves da Silva	CPF	Insc.	Port.	Mat.	Esp.	Nota	Classif.	Colocação
Marcia Cristina da Rocha Silva	929993601-34	317	2,1	2,1	1,6	58	Aprovado	1
Ronaldo Menezes da Silva	049072001-37	422	1,5	2,1	1,2	45	Reprovado	-
Adriana Grangeiro da Silva	000199101-93	18	2,1	0,6	1,6	48	Reprovado	-
Leyla Marques dos Santos	002302851-39	463					Ausente	-
Luzia Alda Ferreira dos Reis	056263081-30	464					Ausente	-

Brasnorte, 20/01/2015

MARA ANDRESSA KUNST KEMPA

Presidente da Comissão

PSS 006/2014

Publicado por:

Mara Andressa Kunst Kempa

Código Identificador:84A5B58B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006

A Comissão nomeada para conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.432/2015 e alterações posteriores, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, as quais constam dos anexos I a XXI deste Edital.

Campinápolis-MT, 19 de janeiro de 2015.

RENATO REGIO GONÇALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão

Decreto nº 2.432/2015

ANEXO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

ORD.	INSCR.	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	144	REGINALDO AMMIRATI BARROSO	4460101	DISTRITAL
02	088	GULIOKEMPS FELIX VILELA	18106617	SEDE DO MUNICÍPIO
03	114	WALTEIR ANTONIO BARBOSA	14056070	SEDE DO MUNICÍPIO
04	115	ADELAINE ALVES DOS REIS	29094534	SEDE DO MUNICÍPIO
05	133	VALMIR MARTINS ROCHA	10577114	SEDE DO MUNICÍPIO
06	143	HUERMERSON DIVINO CHAVES	11536977	SEDE DO MUNICÍPIO
07	146	OCEAN CORDEIRO DA SILVA FILHO	21702462	SEDE DO MUNICÍPIO
08	197	CLEOMAR ANTONIO DE MELO	31733302	SEDE DO MUNICÍPIO

ANEXO II - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
PROFESSOR - NOS TERMOS DO ITEM 03,06, 07 DO QUADRO 01/EDITAL 001/2015

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	027	ALINE SILVA FERREIRA	5239640	RURAL NÃO INDIGENA
02	053	ANA PAULA LORINI MOSER MATTOS	14954125	RURAL NÃO INDIGENA
03	055	MARCILENE APARECIDA SILVA	2300680	RURAL NÃO INDIGENA
04	057	MAGNETE DE JESUS COSTA	18112048	RURAL NÃO INDIGENA
05	058	FABIANA COSTA DE JESUS	18110010	RURAL NÃO INDIGENA
06	075	WELDES CHARLES C. DA SILVA SILVEIRA	25405888	RURAL NÃO INDIGENA
07	100	ANA DULCE DE SOUZA FERREIRA	1545946	RURAL NÃO INDIGENA
08	101	GENILDA AUGUSTO COELHO DA SILVA	947769	RURAL NÃO INDIGENA
09	110	IRACEMA MARIA DA MAIA DE JESUS	11101970	RURAL NÃO INDIGENA
10	112	CLEONE MAIA DE JESUS	18944000	RURAL NÃO INDIGENA
11	186	RAQUEL ROSA SILVERIO	24998230	RURAL NÃO INDIGENA
12	196	AILTON JACINTO SILVERIO JUNIOR	15993140	RURAL NÃO INDIGENA
13	209	CRISTIANE RIGONATT BOSAIO	4734285	RURAL NÃO INDIGENA
14	228	CORINA GOMES MENEZES	2745391	RURAL NÃO INDIGENA
15	027	ANGELA APARECIDA DA SILVA	1908336	SEDE DO MUNICÍPIO
16	033	ERMELINDA MARIA DA GLORIA BARBOSA	1077938	SEDE DO MUNICÍPIO
17	045	MARIZA VITORINO DOS SANTOS	902572	SEDE DO MUNICÍPIO
18	049	NORMA XAVIER DE OLIVEIRA CRUZ	4140511	SEDE DO MUNICÍPIO
19	085	SONIA APARECIDA RICARDO DA COSTA	3246934-3121046	SEDE DO MUNICÍPIO
20	087	DANILAURO GAMA DOS SANTOS	21677093	SEDE DO MUNICÍPIO
21	134	PABIO HENRIQUE PORTO	14053216	SEDE DO MUNICÍPIO
22	139	ELISANGELA SAMIRA PEREIRA	12539481	SEDE DO MUNICÍPIO
23	195	MARIA FLAVIA DA SILVA SANTOS	16980913	SEDE DO MUNICÍPIO
24	247	LEANDRA TELES FARIA	4628532	SEDE DO MUNICÍPIO
25	252	CRISTIANE TINAN DOS SANTOS	4354359	SEDE DO MUNICÍPIO
26	094	SARA RIBEIRO FERREIRA	13349708	DISTRITAL
27	151	JESIANE PINELE DE LIMA	16562127	DISTRITAL
28	152	SILMARA O.DA CUNHA	24093610	DISTRITAL
29	157	ITAMAR REGIOLLI DUARTE	20879490	DISTRITAL
30	187	LUCIANA GONÇALVES DUARE	17403138	DISTRITAL
31	263	NAYARA FERNANDA LOURENÇO CAMPOS	4632403	DISTRITAL

ANEXO III - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
PROFESSOR@ EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD.	INSCR.	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	093	ERIK CELINA ARAUJO DE MEDEIROS	15866734	DISTRITAL
02	155	MARILHA LUIZ CHAVES	4752309	DISTRITAL
03	096	KLENIA FREITAS MACHADO	3350846	DISTRITAL
03	038	VANDAIRA FRANCISCA DE LIMA SANTOS	09098569	RURAL NÃO INDIGENA
04	117	ANA RAQUEL ARAUJO MOURA	13844555	RURAL NÃO INDIGENA

ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/EJA

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	140	CLEIDIA APARECIDA DE SOUZA	18108962	RURAL NÃO INDIGENA
02	192	RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS	4902177	RURAL NÃO INDIGENA
03	205	POLIANA ARAUJO DA SILVA	25405799	RURAL NÃO INDIGENA
04	210	ALLAN M. OLIVEIRA BOSAIO	885109	RURAL NÃO INDIGENA

ANEXO V - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 004
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/EDUCAÇÃO INFANTIL

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	LOCAL DE VAGA
01	004	VALDIRENE ALVES DA FONSECA	12357600	SEDE DO MUNICÍPIO
02	005	ANA SILVA DOS SANTOS ALVES	14911663	
03	008	ERYKA DHEYNYFER DE ARAUJO	5346149	
04	010	AMANDA GONÇALVES DE SOUZA	22237070	
05	014	SILVANIA FRANCISCA FARIA	15287165	
06	015	VANUZIA PEREIRA DE MORAIS	21454779	
07	016	FLAVIA APARECIDA DE CASTRO	18083986	
08	020	FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	23307196	
09	021	MAYSA KELE DA SILVA	23968451	
10	024	MARTA GOMES DA SILVA	4539861	
11	029	FABIANA KERLES DA SILVA	24130516	
12	030	SIMONE APARECIDA C. M. SANTOS	12812706	
13	031	ELIVANIA ALVES DE SOUZA DA SILVA	15978494	
14	034	CRISTIANE COELHO GONÇALVES	4078397	
15	035	ZEILA FERREIRA CORREA	18109810	
16	036	DIVANILDA DA SILVA PIRES	0959004033	
17	037	FERNANDA PRADO	364729594	
18	040	RAIANE CRISTINA DE MORAIS	23104651	
19	042	DIELLEM MAIA DA SILVA SANTOS	23970863	
20	043	GÉAINE LEMES CARVALHO	22236813	
21	044	JESSICA SAMIRA NAVES	22237054	
22	045	MARIZA VITORINO DOS SANTOS	902572	

23	048	CARLA CRISTINA TORQUATO DE PAIVA	22853383	RUR. NÃO INDIGENA
24	049	THAUANE MARQUES SILVA	23084812	
25	050	CICERA POLICARPO DE LIMA	09315055	
26	052	FRANCIELE MOREIRA LIMA	2396657-2	
27	054	CLEIDINEIA SILVA DE SOUZA	16328272	
28	056	DALCI DA SILVA PIRES	21454850	
29	059	JADY DE SOUZA CERQUERIA CAMPOS	22107576	
30	062	GENIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	14597217	
31	066	KATRINE RIBEIRO GONZAGA	24130524	
32	071	IDELMA PIRES DOS SANTOS	2155656	
33	072	MARCILENE M. DE OLIVEIRA MENDES	17189560	
34	080	MARIA DO CARMO ALVES SANTOS	16342178	
35	081	KENIA ALMEIDA DA SILVA MOURA	1113249	
36	090	PATRICIA GOMES DA SILVA	18112811	
37	091	POLIANA VICENTE DA SILVA	24999270	
38	095	RAURIA BRIGIDA NOGUEIRA	23966980	
39	098	VALDINEIS ALVES DA SILVA	14597047	
40	099	GLEICIENE ALVES DE ANDRADE SOUSA	24694061	
41	102	PEDRO HENRIQUE B. DE SOUZA	28287053	
42	103	VANESSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	22853405	
43	104	ANA PAULA BUENO OLIVEIRA	23968001	
44	113	LETICIA APARECIDA BATISTA	23003022	
45	116	DANIELE SOUZA DE PAULA	18113630	
46	119	CAISSON LEONE FERREIRA CABRAL	24900338	
47	120	ALINE SANTANA MORAIS	22238204	
48	123	CLEONICE LESSA DE CARVALHO	11561939	
49	130	ELIANA NOGUEIRA FERNANDES	15411060	
50	132	LINDALVA S. OLIVERIA FERREIRA	22957731	
51	134	LUANA ROZEMIRA DOS SANJOS	4728272	
52	135	ROZENI APARECIDA TEIXEIRA	4350182	
53	148	PAMELA MENDONÇA DA COSTA	24105651	
54	150	LUCILENE LAZARA BARBOSA	22750576	
55	156	REGIANE BATISTA DA SILVA	26616866	
56	158	RUTTH FRANCIELE LIMA E SILVA	27908577	
57	159	KELLY KISSES F. PAGNONCELLI	986100015	
58	163	THALITA KAMILA L. DOS REIS CASTRO	5569649	
59	169	ALESSANDRA DIAS DE ARAUJO	18108946	
60	171	MIRELA MARIANO DE PAIVA	22233407	
61	172	MYLDRE JOSYELE P. ALVES BATISTA	21983267	
62	173	ADRIANO VIEIRA DOS SANTOS	4729756	
63	175	WILHAN DOUGLAS SERAFIN	15979091	
64	176	LAIS PEDROSA SILVA	23966386	
65	178	ROSIMEIRE AVELINO DOS SANTOS	3905770	
66	179	RAYANE CRISTINA R. DE ANDRADE	23970146	
67	181	TATIANE PEREIRA DE PAULA	22927522	
68	194	JOIDA DA SILVA DOS SANTOS	23033657	
69	200	LUARA LOPES PEREIRA	000900215	
70	202	RENIA DE OLIVEIRA PAULO	14693330	
71	206	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	1000151	
72	207	LILIANE VIEIRA GONÇALVES	1724924-4	
73	208	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	10317112	
74	212	DANIELE TEIXEIRA DA SILVA	2800755-7	
75	216	DENILSA MARTINS LOURENÇO	18062563	
76	217	TAILA SOARES BORGES	23966971	
77	219	THANIA KELLEN DE SOUZA SILVA	2686577	
78	221	KAMILA RODRIGUES SILVA	5630987	
79	224	GESSICA FARIAS VALADÃO DE OLIVEIRA	2278856-5	
80	227	LUCAS MENEZES DE FREITAS	5484336	
81	237	FERNANDA ROSA DA SILVA	1847895-6	
82	238	KAIO SANTANA SILVA	2396758-7	
83	239	JOSCINEIDE GONÇALVES FERREIRA	1872034-0	
84	240	FLAVIA SANTANADE SOUSA	1810838-5	
85	246	NIVIA CAMELO MARTINS SOUZA	18107419	
86	248	DEBORA FERNANDA ALVES SANTOS	23968915	
87	253	LIVIA MIRELA FARIA DA COSTA	22185550	
88	257	JANE GABRIELA LOPES BARROS	2275083-5	
89	259	JEANNISMEIRE MENDES DA COSTA	22108289	
90	260	ROSA MARTA RIBEIRO GUIMARAES	1081408-6	
91	261	KARINE MOREIRA DA SILVA	17251333	
92	265	ANNA KARULINA ALVES SILVA	23969040	
93	121	TAIS APARECIDA PIRES DA SILVA	25521209	
94	122	GENY MARIA DA SILVA MATEUS	15331954	
95	128	LEIDIANE MESSIAS LIMA	15978877	
96	147	ROMARIO CESAR SOUZA SILVA	22139559	
97	166	ELI JUNIOR VELOSO SILVA	11536870	
98	198	IGOR VIEIRA DOS REIS	266117404	
99	211	ARTHUR FELIPE SANTANA	23969350	
100	226	JAILTON DIVINO BENTO DE LIMA	13000063	
101	233	POLLYANNE COSTA CORREIA	26259117	

ANEXO VI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/TRANSPORTE ESCOLAR

ORD.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	007	SELMA PIABA BENTO	12050695	SEDE MUNICÍPIO
02	073	WILLIAM GOMES DA SILVA	16862619	SEDE MUNICÍPIO
03	077	SIDNEI MARCELO DURANTE	12613061	SEDE MUNICÍPIO

04	107	NUNES RIBEIRO DIAS	19025459	SEDE MUNICIPIO
05	110	ANTONIO CARLOS GOMES DE SA	1137745	SEDE MUNICIPIO
06	124	ANEILTON AGOSTINHO BARBOSA	14823004	SEDE MUNICIPIO
07	138	FLAVIANO SILVA LIMA	18110975	SEDE MUNICIPIO
08	170	IZAIAZ SOARES GOMES	15002454	SEDE MUNICIPIO
09	190	NELSON RODRIGUES DE JESUS	1888037	SEDE MUNICIPIO
10	232	DEUSMAIR JESUS FERREIRA	156223750	SEDE MUNICIPIO
11	256	RICARDO PEDRO DA SILVA	3288866	SEDE MUNICIPIO
12	264	ROBERTO ROSA SANTANA	13056263	SEDE MUNICIPIO

ANEXO VII - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015**EDITAL COMPLEMENTAR 006****APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/NUTRIÇÃO**

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	014	SILVANIA FRANCISCO FARIA	15287165	SEDE MUNICIPIO
02	023	LUZIA FERREIRA DE FREITAS	18106803	SEDE MUNICIPIO
03	025	MARCIA ANTÔNIA DA SILVA POLICARPO	15920372	SEDE MUNICIPIO
04	046	FERNANDA DE SOUZA SANTOS	20572077	SEDE MUNICIPIO
05	051	NEIDE INÁCIO DA SILVA	4183942	SEDE MUNICIPIO
06	068	ELIANE LUCAS MACHADO	10943994	SEDE MUNICIPIO
07	105	IZIDIA MARIA DOS SANTOS	20635206	SEDE MUNICIPIO
08	142	MARIA APARECIDA FORTUNATO	18109250	SEDE MUNICIPIO
09	184	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	984804	SEDE MUNICIPIO
10	229	SILVIA LAZARA NORBERTA	751488	SEDE MUNICIPIO
11	235	LUANA PEDROSA SILVA	23970642	SEDE MUNICIPIO
12	241	GILVANI MARQUES DORNELIO	19578350	SEDE MUNICIPIO
13	242	PATRICIA NOGUEIRA DE JESUS	4308421	SEDE MUNICIPIO
14	097	VALDIRENE BRITO NOGUEIRA	19917880	DISTRITAL
15	129	SARA THAIRINE SANTOS RODRIGUES	20635788	DISTRITAL
16	153	SELIA MARIA ROSA DA SILVA	20497547	DISTRITAL
17	154	GLAUCIELLI REGIOLLI DUARTE	20461356	DISTRITAL

ANEXO VIII - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015**EDITAL COMPLEMENTAR 006****APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL/LIMPEZA**

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	038	AUZIRA NOVAIS DE OLIVEIRA	18107451	SEDE DO MUNICIPIO
02	039	DORCILENE ARGENTINA FRANCISCA	16342917	SEDE DO MUNICIPIO
03	065	TEREZINHA EUNICY DE LLIMA	18110800	SEDE DO MUNICIPIO
04	082	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	5940851	SEDE DO MUNICIPIO
05	125	ROSILENE APARECIDA BERNARDES	4571782	SEDE DO MUNICIPIO
06	160	DAYANNE FERREIRA	23591838	SEDE DO MUNICIPIO
07	165	ROSILDA DA VEIGA SILVA MARTINS	15568326	SEDE DO MUNICIPIO
08	199	MARIA FATIMA DE SA	18106838	SEDE DO MUNICIPIO
09	234	DANIELA OLIVEIRA GOMES	23966424	SEDE DO MUNICIPIO
10	245	ROSA APARECIDA DE SOUZA	1811119-0	SEDE DO MUNICIPIO
11	249	WESLAINE JULIA NOGUEIRA	21043094	SEDE DO MUNICIPIO
12	018	MARILDA ARANTES DE LIMA	13243152	RURAL NÃO INDIGENA
13	249	OZENI TEIXEIRA DA SILVA	764634	RURAL NÃO INDIGENA

ANEXO IX- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015**EDITAL COMPLEMENTAR 006****FARMACÊUTICO**

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	013	UENISON GOMES GUIMARAES	4748527	SEDE DO MUNICIPIO
02	017	NATHALIA STHEPANNY ARAUJO	21963940	SEDE DO MUNICIPIO
03	019	GEFERSON WANDELES SOARES DOS SANTOS	15978397	SEDE DO MUNICIPIO
04	028	DIEYQYE SANTOS DE SOUZA	23002972	SEDE DO MUNICIPIO
05	078	EURIPA APARECIDA BATISTA RODRIGUES	21943699	SEDE DO MUNICIPIO
06	079	EDINA SANTOS BATISTA RODRIGUES	21963940	SEDE DO MUNICIPIO
07	106	ROBSON LIMA DOS SANTOS	20005709	SEDE DO MUNICIPIO
08	180	BRUNO RICARDO BATISTA DE SOUZA	16020626	SEDE DO MUNICIPIO
09	220	KAISON LEONARDO LELES	17621941	SEDE DO MUNICIPIO
10	254	ANGELICA DE JESUS SILVA	17576873	SEDE DO MUNICIPIO

ANEXO X - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015**EDITAL COMPLEMENTAR 006****ENFERMEIRO**

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	109	FRANCILEIDE FERNANDES ALVES	824974	DISTRITAL
02	136	ANDYELLE DE FREITAS SILVA	5086416	DISTRITAL
03	141	KEILA DE MORAIS MENEZES	22927107	DISRITAL
04	145	MONICA LOPES BARBOSA	16905725	DISTRITAL
05	213	ELAINE FLAVIA DE CASTILHO AZEVEDO	14086174	DISTRITAL
06	244	KAYO KENNEDY SOARES RESENDE	217573221	DISTRITAL
07	131	WANDERSON RODRIGUES DIAS	12613452	DISTRITAL

ANEXO XI- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
ODONTÓLOGO

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	191	ROSANGELA PEREIRA ZITSKE	05129338	SEDE DO MUNICÍPIO
02	222	ANDREIA PIABA BENTO	11041510	SEDE DO MUNICÍPIO

ANEXO XII - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
PSICÓLOGO

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	161	NADIA SILVA ROSA	470923301	SEDE DO MUNICÍPIO

ANEXO XIII - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
NUTRICIONISTA

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	069	SINARIA LAIANY RODRIGUES DE SOUZA	23970413	SEDE DO MUNICÍPIO
02	070	SINDIANINE GOMES DE ALMEIDA	23968532	SEDE DO MUNICÍPIO
03	074	GISELLE COELHO DOS SANTOS MELO	23968435	SEDE DO MUNICÍPIO
04	188	JOMARA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	19909268	SEDE DO MUNICÍPIO

ANEXO XIV- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
ASSISTENTE SOCIAL/SAÚDE

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	064	EDER RODRIGUES OLIVEIRA	14056364	SEDE DO MUNICÍPIO
02	067	VALDINEIA FELIZARDO DE OLIVEIRA	15623319	SEDE DO MUNICÍPIO
03	162	RITA DE KASSIA GONÇALVES	16503260	SEDE DO MUNICÍPIO
04	251	MARIA DE FATIMA SIQUEIRA RIBEIRO	604439	SEDE DO MUNICÍPIO

ANEXO XV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
AUXILIAR DO SUS/AGENTE DE LIMPEZA

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	149	MARIZE MARIA DE JESUS	19618433	DISTRITAL

ANEXO XVI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
ASSISTENTE SOCIAL/ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	076	RONY PAINS DE LIMA	4596110	SEDE DO MUNICÍPIO
02	092	ANGELA MARIA SILVA	639891	SEDE DO MUNICÍPIO
03	218	GELIANE RIBEIRO GOMES	16339940	SEDE DO MUNICÍPIO

ANEXO XVII - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
MONITOR DOS SERVIÇOS DE CONVIÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS - MSCFV

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA
01	047	NUBIA MARIA DE SOUZA SILVA	18111599	SEDE MUNICÍPIO
02	182	SUELI TEIXEIRA DE ALMEIDA	18113176	SEDE MUNICÍPIO
03	231	DANIEL LEMOS BARBOSA CARNEIRO	23971479	SEDE MUNICÍPIO

ANEXO XVIII - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015
EDITAL COMPLEMENTAR 006
MOTORISTA/SMT

ORD.	Nº INSCR	NOME	RG	LOCAL DA VAGA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	003	JOÃO MARIA ALVES DE LIMA	2213096-9	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
02	022	ADRIANO LUIZ CHAVES	15890503	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
03	060	ROMES CORDEIRO VASCO	10898042	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
04	063	FAGNER SOUZA BARBOSA	18113451	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
05	064	RHVENNA DE PAULA MOREIRA LUZ	3150159	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
06	108	SHEIRISVALDO SANTOS JESUS	21937907	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
07	118	KAYO HENRIQUE COSTA CUNHA	23966734	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
08	137	VALDIONES FELIZARDO DE OLIVEIRA	18112900	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
09	189	MARCIO FERREIRA PRUDENTE	19578113	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
10	193	EYDER RAFAEL MARTINS ARAUJO	15978249	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
11	203	EDSON DE SOUZA	14972042	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO
12	243	LINNARA MORGANA GRACIANO	20509693	SEDE DO MUNICÍPIO	DEFERIDO

ORD.	INSC.	NOME	RG	LOCAL DE VAGA	ESCOLA
01	227	ALBINO MORITU TSERENHO	16339819	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAIA
02	228	PAULO UBUNU	11446331	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
03	229	VITOR TSERE RU RU TSERE RAIHI	20935730	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
04	230	GETULIO SOUTUPRE	18943667	RURAL INDÍGENA	EMI ALDEINHA
05	231	NELIO TSERE UIWADA O WA OMORA TSEREHO	27434664	RURAL INDÍGENA	EMI ALDEINHA
06	232	MIZAFEL TSA E	25657224	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
07	233	SILVIO JOSE TSEREDZU	19578644	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
08	235	AMADEU TSA ETERRUIWE	12539236	RURAL INDÍGENA	EMI ESTRELA
09	239	EMILIA REMITSI	24114677	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE
10	241	FLORIANO TSEREZADIWE WA RAWI	18373259	RURAL INDÍGENA	EMI MONTE PASCOAL
11	242	AILTTON TSEREWE	15874478	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
12	244	JOSE SARNEY TSEREPARAWE	24754455	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE
13	246	LAURICIO TSERERIRI EWE TSIMITSUTE	24998940	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO DOMINGO SAVIO
14	247	CLADIMIR TSUWEPTE WA RADZERE	23375809	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE
15	248	NEURY FERREIRA DA CRUZ	12273600	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
16	249	QUIDINHO TSERENHIDO TSERTA ADI	21039143	RURAL INDÍGENA	EMI BURTITZAL
17	251	JOSE RAMOS ORIDI WARI	21317267	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MATEUS
18	253	ERICO VENANCIO WATSARIHO	22185607	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MIGUEL
19	254	EDNHO RORITU RATATO	22787291	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
20	255	DAMARCIO TSIPO OMEIWA UTEME	25083490	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
21	268	WILZA CARLA OTSIMA URIPE TSEREWANNE	23868350	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
22	269	FLEURI WA OMONHARIWEDI WA RAIRO	24154245	RURAL INDÍGENA	EMI GIDEÃO DE NOBREGAS
23	270	SABIO HACAI WA RAIRO	28400500	RURAL INDÍGENA	EMI GIDEÃO DE NOBREGAS
24	272	MARILDO WERES RUDZANEEDI	24893480	RURAL INDÍGENA	EMI GIDEÃO DE NOBREGAS
25	275	ALAIZE RO OTSIUTORI O	23969890	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO AGOSTINHO
26	277	CARLOS TSERENHI O	15874443	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
27	278	TITO ABDZU	893874	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
28	279	CECILIO TSERE UWARI TSUIHORI	25611828	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO PAULO
29	281	SERVINO ADZAWA	10669558	RURAL INDÍGENA	EMI GIDEÃO DE NOBREGA
30	282	GASPERINO RUPREIWA RURAADI	22783423	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO CRISTOVÃO
31	283	GIANNEY SALVADOR TSEREUNHITETWE TSERERANHIWA	17083290	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
32	284	ANDERSON WAUE	23584793	RURAL INDÍGENA	EMI GIDEÃO DE NOBREGA
33	285	SEVERINO TS IEWADI TSEREDZABDI	13926276	RURAL INDÍGENA	EMI DOM BOSCO
34	288	GERSON TSEREDZERE TSERE I	14612895	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
35	293	CELESTINO TSERENHAMARE TSERE I	28824440	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
36	294	JOSEF XAVANTE	27648184	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
37	296	ZEZINHO TSITOMOWAWITSEREI	22041567	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
38	297	CLEBER TSERENHOMRI TSERE I	21693846	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
39	298	REGIS TSAWE TSIMRIHU	21023794	RURAL INDÍGENA	EMI COUTO MAGALHÃES
40	301	MARVEL PAWARI UNEEDI	276220115	RURAL INDÍGENA	EMI KULUENE
41	302	DORIVALDO TSERENHIRA	17005590	RURAL INDÍGENA	EMI ATEBERE
42	304	ELIZEU TSERERAIWAPARIDZAWI	21164746	RURAL INDÍGENA	EMI AEDZANE
43	305	DIOGO TSERERAWA	14240424	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MIGUEL
44	306	MAIK TSERE RUDU UNEEDI	26504529	RURAL INDÍGENA	EMI KULUENE
45	312	ROMARIO TSEREWAIWE WARI	23002905	RURAL INDÍGENA	EMI BOM JESUS
46	313	TULIO RAIRATE	26378680	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA/ SÃO FELIPE
47	315	NATALICIO TSA RENE WAWE RU	19724764	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO CRISTOVÃO
48	316	TSERENHOWA BUTSE	27620123	RURAL INDÍGENA	EMI CAMPINAS
49	318	ALCIO TSORO RADA OMNHOROWE	19948468	RURAL INDÍGENA	EMI CORAÇÃO DE JESUS
50	319	MARIA GILANDA RO OTSIDZO	24463582	RURAL INDÍGENA	EMI PIRANHÃO
51	320	ANTENOR SI UTSE	19639392	RURAL INDÍGENA	EMI PIRANHÃO
52	322	ROSANGELA PETSIPAI O DZARIWARI	21251843	RURAL INDÍGENA	EMI MONTE PASCOAL
53	323	VINICIO UTORIWA TSE	5281207	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO JORGE
54	324	APARECIDO DAMASCENO TSERENOMRI	17191025	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO DOMINGO SAVIO
55	326	FABIO TSEREDADITSI	26273896	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
56	329	GETULIO TSEREWAPU	CPF. 034.844.851-16	RURAL INDÍGENA	EMI ESTRELA
57	332	ELIAZAR TSERERA TSUTUWE	19592752	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MATEUS
58	333	PASCOAL MORADZARA WE	19279965	RURAL INDÍGENA	EMI AEDZANE
59	334	EUGENIO SIPAJABE SEROWA	3161144	RURAL INDÍGENA	EMI JACU
60	335	VILMACI RUTA ADI RUDZANE EDI	27338134	RURAL INDÍGENA	EMI CORAÇÃO DE JESUS
61	336	DEONISIO TSO UTUOMORE	10602267	RURAL INDÍGENA	EMI ALDEONA
62	337	ANGELO TSEREDZADZUE AWE WAIRETSU	17201543	RURAL INDÍGENA	EMI BOM JESUS
63	338	IRAN TSERENHADU	11976551	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA LAURA DE MONTONHA
64	339	DENIVALDO SERE UMIRA	19665407	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA BERTIOGA
65	340	REGIANE RERITWE TSEREHTE	23966017	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
66	343	EDILIA REDZA	24819379	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
67	344	FELIZARDO TSITE TSEREHTE	22626069	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
68	345	FELIPE NERES TOMOTSUDZEREBE	15159744	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
69	346	GILSON TSISHIRIWE TERONHI EIWE	23076437	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MATEUS
70	348	SELDO WAI RUIRA XAVANTE	25671090	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO DOMINGO SAVIO
71	349	ISMAEL WA AIRO	17109213	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAIA
72	350	LUCIDIO ROBRO MRITE	24211222	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAIA
73	351	ROSANA REWANHIRE TSER URA	14240440	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
74	352	IVANILDO TSERENOMRI	24168700	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAIA
75	354	EDUBERTO RUWADZU TSIMIWADZE	1601340486	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
76	355	DIANA RO OWERINI UBUHU	24114464	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
77	357	ROBERTO CARLOS TSIDZU I O TSEREDZATI	19066686	RURAL INDÍGENA	EMI AEDZANE
78	359	SUELMO TSEREPUISIWE TSI EIWA ADI	22625259	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
79	360	DEUSDADO UBDZARE TSIRUIPI	CPF. 989.381.771-49	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
80	361	ADILIO TSERENHIDZURIWE	20635680	RURAL INDÍGENA	EMI GIDEÃO DE NOBREGA
81	369	PLINIO UPREWA MAHORO E O	21296464	RURAL INDÍGENA	EMI DZEPA
82	370	HEMOMICIO TSERENHAPARO	26274736	RURAL INDÍGENA	EMI ESTRELA
83	371	IVANILDO APHAADI PRERE	14242540	RURAL INDÍGENA	EMI BARRA FUNDA
84	374	SIDNEI TSITEDZE TSEREPIPA	2210813	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
85	375	AUCILENE TSINHOTSEI EWAHORI TSARANATE	704.572.831-06	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA ROSA
86	376	LUBERZIO TSERE WANIWA RE	21902437	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
87	378	PAULO CESAR ORIWE WA AIRE	2263434	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO DO CEU

88	380	ZAQUEU TSEREDZAWÉ TSORO RADA	23353058	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MATEUS
89	384	EFREM RSEREDZU RA	16095960	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
90	385	PEDRO SIMAO TSEREDI	24998605	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
91	386	EDELSON SEREZE	20510489	RURAL INDÍGENA	EMI ALDEONA
92	387	DONLSE TSERE UBURU TSIREDI	24583103	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO PAULO
93	389	SEBASTIAO TSERENHI ODO	22953930	RURAL INDÍGENA	EMI LAGOA ENCANTADA
94	391	ELIZEUDO TSIRAMNE	18107702	RURAL INDÍGENA	EMI DEZ MANDAMENTOS
95	392	VALDECIR SERENHITOMO	11663804	RURAL INDÍGENA	EMI ESTRELA
96	393	CHRISTOPHER DZEWA TSMIRIHU	23846992	RURAL INDÍGENA	EMI LAGOA ENCANTADA
97	396	MARCOS REPTA AWE TSITOMOWE	15978885	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAI A
98	397	ALFREDO XAVANTE	26380633	RURAL INDÍGENA	EMI DEZ MANDAMENTOS
99	398	ANILTON TSIP RUIWARI	18108580	RURAL INDÍGENA	EMI PIRANHÃO
100	399	JACOZINHO WREWAPU	26267799	RURAL INDÍGENA	EMI LUIZÃO
101	400	LUCAS MANDU TSITOMOWE	990635	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAI A
102	401	LEOSMAR TSMI UDO TSERETSU	22879412	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
103	403	CLEIBER TSEREROWE TEROPRE	24998362	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
104	404	CRISTIANO TSMI UDO	23423390	RURAL INDÍGENA	EMI BENEDITO LOASO
105	405	EDUARDO SEREUIPRA	610538	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO PAULO II
106	409	LEUDILENES PURCENA ROSA	20640412	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAI A
107	410	MAURO JORGE SEUREDÍ	20635958	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA HELENA
108	413	SUZELI MARCOS GALACHE	114473	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA ROSA
109	414	AMORIM PIBUPERITITOPI	22325875	RURAL INDÍGENA	EMI OWARA
110	415	ADEMAR ROPORIWA TSERETA AWE	23966718	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
111	416	ITALO NUNES TSEREDZARIPRE TSERETSU	28406281	RURAL INDÍGENA	EMI SALVADOR
112	417	ISAC TSEREMAMA TSMIRIHU	20718063	RURAL INDÍGENA	EMI AEDZANE
113	418	FELIPE TSADZA WE	12490342	RURAL INDÍGENA	EMI DEZ MANDAMENTOS
114	419	EDMAR MITU TSEREDZANHO	23546581	RURAL INDÍGENA	EMI DOM BOSCO
115	423	JOSE MARCOS TSMANAWA UPI O	219937761	RURAL INDÍGENA	EMI ESPÍRITO SANTO
116	424	EVANDRO URATS TSEREROWE	19171404	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
117	425	CASSIO TSUWAPTE TSERETOPO	22789286	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO AGOSTINHO
118	426	JOENIO TSEREUWAWÉ	19954719	RURAL INDÍGENA	EMI CAMPOS DO JORDÃO
119	427	FELIBERTO URUNA TSEREDZATI	15599485	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
120	428	SILVERIO TSERENHI RU	18113400	RURAL INDÍGENA	EMI DEZ MANDAMENTOS
121	431	DEUJERIA REWATSU TSEREMEY WA TSERE	CPF 041.448.531-95	RURAL INDÍGENA	EMI DEZ MANDAMENTOS
122	432	CECILIA PR NHI RE TSEREWATZU	2638083	RURAL INDÍGENA	EMI DEZ MANDAMENTOS
123	435	JOSE MARIA SERE RUTE SORO RADA	21383456	RURAL INDÍGENA	EMI LAGOINHA
124	433	BRAS TSERENHADZA TSERENHO U	11738910	RURAL INDÍGENA	EMI BOM JESUS
125	440	FELISBERTO TSENERERE RUDZANE EDI	2231873	RURAL INDÍGENA	EMI LAGOA ENCANTADA
126	436	GESIANE BA OTODZAIPE	24116033	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA ROSA
127	437	MAZINHO DATSUIRE TSERENHORA	22815953	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA ROSA
128	438	ANGELINA MARIA DA SILVA	4003219	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAI A
129	001	VALDEBERTO TSEREREDZE WA U E TE	23412682	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
130	002	CLETO TSEREDI OMOWA	18111807	RURAL INDÍGENA	EMI NOSSA SENHORA APARECIDA IMACULADA CONCEIÇÃO
131	003	MARCILIO TSAME TSERENHI OMO	21248613	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA FÉ
132	004	JOÃO BOSCO XAVANTE	714741	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
133	005	JOATÃO TSI UWADA	18943330	RURAL INDÍGENA	EMI EXTENSÃO ALDEINHA
134	006	JOSE ALOISIO TSMITSUTE	16866428	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
135	007	ELVIS UPTSARE TSERENHI OMO	23967684	RURAL INDÍGENA	EMI BOM JESUS
136	008	AMBRÓSIO DE LIMA TSEREUÁ	453152	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
137	009	JURANDY WARI TWE	14596857	RURAL INDÍGENA	EMI LUIZÃO
138	010	LINDOMAR TSIROBO	18373700	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
139	011	FLORESTINO WARAWI TSIEWAÁDI	458976	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO DOMINGOS SÁVIO
140	012	ROSANETE PETSIMANI PATE	22185704	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
141	013	LINCO TSERENHITOMO TSI OMOWE	2415915	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE/SANTA CLARA
142	014	RONALDO AJAVE	14372525	RURAL INDÍGENA	EMI AS NTO AGOSTINHO/SANTA CRUZ
143	015	DULCINDO TSERERÁIWE	17191521	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
144	016	NATALINO TSEREDZAHÍ TSAREJO	12217012	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
145	017	DERLEY WADZATSE TSMIÚDO	19661908	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA DE MONTAIA
146	018	VANDERLEI WOO MO	21800065	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MIGUEL
147	019	GERSON SERE JWEDE RAIRITE	10838485	RURAL INDÍGENA	EMI COHAB
148	020	DEMÉTRIO TSEREPETSEWE	21039186	RURAL INDÍGENA	EMI BUTSE WAWÉ/ SANTA CLARA
149	021	GERMANO TSIUBUÁ	22751467	RURAL INDÍGENA	EMI EGITO
150	022	ALCIDES TSUHORI WA	303320655	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO PAULO
151	023	JOAO ALBERTO AMINHI TSIÉIWA ÁDI	2710244	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
152	024	JOAB UMORIDZADADZE	26378955	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
153	025	NILSON TSERENHITE UMORIDADZE	17192838	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
154	026	JOSÉ FÁBIO WE RU	18020550	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
155	027	LEJANE TSINHOSÉ EHORO REDZADAWAUDZE	1964877	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MIGUEL/TELAVIVE
156	028	LUCILENE PEDZAIÓ TSEREWAWA RÁ	19585586	RURAL INDÍGENA	EMI TRÊS REIS MAGOS
157	029	CARME NABDO WA	21937869	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE
158	030	MARIA MERCES REWA OBOWE	22476750	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE/SANTA CLARA
159	031	EDILIO TOMOPTSI RE	24374920	RURAL INDÍGENA	EMI TOMOPSE
160	032	DOMINQUES BUWI	22625356	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MIGUEL
161	033	CAMILO TSA ECOMO WA	10110496	RURAL INDÍGENA	EMI BUTSEWAWÉ
162	034	DERCIO RUNHAMRI TSMIUDO	24114596	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE/SANTA CLARA
163	035	ELBERTO UBE TSMIUDO	21937842	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE
164	036	CESAR TSEREWAPORIWE	1811706	RURAL INDÍGENA	EMI TOMOPSE
165	037	LAERTE TSEREDZARO	20175019	RURAL INDÍGENA	EMI A'EDZANE
166	038	GUIORIMO TSITSAPI	18721966	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MIGUEL
167	039	GEVELINO DE LIMA TSERERODI XAVANTE	21474745	RURAL INDÍGENA	TRÊS REIS MAGROS
168	040	RONAM TSEREMRE	18109730	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
169	041	JORCINO RUBENS EWE TSEREWANNES	21634602	RURAL INDÍGENA	ALDEIA PALMEIRAS CORAÇÃO DE JESUS
170	041	AQUILES ABDZUWE WA AMEWA	2062782	RURAL INDÍGENA	ALDEIA SANTA ISABEL
171	042	NELINHO TSERENHI EWARI	20401680	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO AGOSTINHO ANEXA TRÊS MARIAS

172	043	BRAVIM APHA	22624554	RURAL INDÍGENA	GEDIAO DE NOBREGA ALDEIA SUCURI
173	045	JOÃO GILBERTO TESEREPOPO ODI TSIMI UDO	20599560	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO DOMINGO SAVIO
174	046	NERI XAVANTE	18112455	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE ANEXA SANTA CLARA
175	047	JUSTIBINIANO TSEREIRAWA	19164173	RURAL INDÍGENA	EMI A EDZANE
176	048	ERIBERTO TSERETSUTU	22786520	RURAL INDÍGENA	EMI ESTRELA
177	049	AROZINHO WAAMATÉ BUDZATSE	16342143	RURAL INDÍGENA	EMI BARRA FUNDA
178	050	JUVELINO TSIPATSÉ TSERE ORI	2208108	RURAL INDÍGENA	EMI SAODOMINGO SAVIO
179	051	HEITOR WABDZU O TSERETATA AWE	22789642	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
180	052	MARCIEL TSEREWAHUM TSEREWAAADI	19639554	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
181	053	JOÃO NETO TSERE UBUWADZI	20640030	RURAL INDÍGENA	EMI ABDZUWÊ
182	054	GENIVALDO XALES DUPTO ODI TSERETSU	CT03511	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE/ SANTA CLARA
183	055	FELINTO TSEREDUPO	24919462	RURAL INDÍGENA	EMI OWARA
184	056	JOCELINO ANAHOA	18108288	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE/SANTA CLARA
185	057	NICOLAU NETO TSEREDZAPRA SERE RE	2522348	RURAL INDÍGENA	CORREGO DA MATA
186	058	TOMAIZINHO TOMAS SEREA I	10110445	RURAL INDÍGENA	EMI SUCURI
187	059	TOBIAS XAVANTE	20430116	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPEANEXA SANTA CLARA
188	060	VALERIANO TSERENHITOMOWE	2456605	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO AGOSTINHO
189	061	OGINALDO TSERE'UBU	26163047	RURAL INDÍGENA	EMI OWARA
190	062	ELIZEU RU AWE	951164	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE
191	063	ANTOIN AMARCIO RI UDZE	21937885	RURAL INDÍGENA	EMI TRES REIS MAGOS
192	064	PETONILLO TSIMRIHU PARINE'EDI	2051053	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE
193	065	VITORIANO TSO'OTOTI	26380617	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE ANEXA SANTA CLARA
194	066	JOSÉ TROADE	19876068	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MIGUEL
195	067	JANIO TSERETU TSERETE UDZA IDI	21581886	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO PAULO
196	068	JECK TSERE'RAIRIBIWE	19137486	RURAL INDÍGENA	EMI COHAB
197	069	ROMERITO UP'RINJADAZE	18130496	RURAL INDÍGENA	EMI COHAB
198	070	DIVINO DUTSA ROBRAT'SIDI	21938105	RURAL INDÍGENA	EMI PARINA I
199	071	NELSINHO TSERENHO'E WAROWEDWE	18977448	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAI'A
200	072	ALDO HIGINO	22789928	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO FELIPE
201	073	SILVERIO O'REWAWA	14832917	RURAL INDÍGENA	EMI ALDEONA
202	074	OZEIAS WAMNHANAWE TSEREZE	19661347	RURAL INDÍGENA	EMI LUIZÃO
203	075	GEOVANIONTSIHORIWE TSU'RATAWE	15979474	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO DOMINGO SAVIO
204	075	ATANACIO TSEREWAHU	15624005	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
205	076	JANDER TSEREHUWE	24623920	RURAL INDÍGENA	EMI BOA VISTA
206	077	ADELAR TSEREDZUNA	24115967	RURAL INDÍGENA	EMI OMOHI
207	078	ERALDO RUDZANE 'OTSI'EWA'ADI	23969008	RURAL INDÍGENA	EMI ALDEONA
208	079	TITO SERETATE	07440359	RURAL INDÍGENA	EMI ALDEONA
209	080	HELTON SEREMUAI	18107575	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA FÉ
210	082	MODESTO TSEREWAWA'RA BODODITU	767151	RURAL INDÍGENA	EMI TRES REIS MAGO
211	083	LIGIA PEDZAIWE TSI RUIPI	14220555	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
212	084	LIDINEI TSEREURI	2278693	RURAL INDÍGENA	EMI ALDEINHA
213	085	AQUILINO TSERE UBU O TSIRUI A	04566904	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
214	086	FLAVIO CASSIMIRO TSEREDZA'E	17134340	RURAL INDÍGENA	EMI BARRA FUNDA
215	087	MARDELENE TSINHOTSE EI O	21317143	RURAL INDÍGENA	EMI LUIZÃO
216	088	JÃO CARLOS TSERERATSA	23295899	RURAL INDÍGENA	EMI EGITO
217	089	LUCIO AWARUHIE	21951543	RURAL INDÍGENA	EMI HU UHI
218	090	ALDO WAAMATE TSEREDZÉDZE	00121985	RURAL INDÍGENA	EMI BARRA FUNDA
219	091	WILLIAM TSERETSI'ROWI	21357293	RURAL INDÍGENA	EMI AEZANÉ
220	092	FELICIA PENIZA SERENHORA	24115171	RURAL INDÍGENA	EMI BETEL
221	093	CECÍLIO MADZE WA TSEREDZAMI RO	21039011	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO DOMINGO SAVIO
222	094	CECILIO MADZE WA TSEREDZAMIMI RO	21039011	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO DOMINGO SAVIO
223	095	ANDERSON TSAIPETO TSADZE	23449080	RURAL INDÍGENA	EMI DOM BOSCO
224	096	MARCELON TSEREWE'E TSERE'UPTÉ	21842663	RURAL INDÍGENA	EMI OAWARA
225	097	CIRO JOSÉ SAHEIRO	578109	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
226	098	ESPERIO WAROWEWE	652688	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAI A
227	099	ATANARZIO MARTINS ROWANO	22751505	RURAL INDÍGENA	EMI LAGOINHA ANEXA CORUMBA
228	100	ALDINOR SEREZADAPSI	222342209	RURAL INDÍGENA	EMI COUTO MAGALHAES
229	101	APOLONIO SEREWA'U	15287076	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO

ANEXO XIX - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015**EDITAL COMPLEMENTAR 006****PROFESSOR/ ESCOLAS RURAIS INDIGENAS****ANEXO XX - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015****EDITAL COMPLEMENTAR 006****AAE/LIMPEZA/ ESCOLAS RURAIS INDIGENAS**

ORD.	INSC.	NOME	RG	LOCAL DE VAGA	ESCOLA
01	029	JOÃO FIDELIS XAVANTE	1713505-2	RURAL INDÍGENA	EMI. SÃO DOMINGOS SAVIO
02	040	NIZABELA WA UTOMO E 2TSEREMRE	25657283	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
03	041	ZOILA PENHARINE UNE	22953922	RURAL INDÍGENA	EMI A EDZANE
04	048	FRANCISCA RERAPE	2241802	RURAL INDÍGENA	EMI TOMOPTSE
05	049	JULIENE REDZANI	18110061	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
06	051	MARIA MARTINS WAUTOMOAIWE	22419390	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
07	052	BIBIANA RO ONHI O	19639007	RURAL INDÍGENA	EMI TRES REIS MAGOS
08	053	PAULA RETSIWATSIHUTITOOWE	21391343	RURAL INDÍGENA	EMI TRES REIS MAGOS
09	061	GILMAR PARI OWA	26378566	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
10	082	ADJANIRA WAAMATE RENHO E	26990067	RURAL INDÍGENA	EMI BARRA FUNDA
11	083	ALMIRA WAAMATE PESSISSA A	27252450	RURAL INDÍGENA	EMI BARRA FUNDA
12	102	PAULO TSIWEDE RA	24905836	RURAL INDÍGENA	EMI TRES REIS MAGOS
13	107	DJANIRA RO OJADAWA TSI EWA ADI	22626190	RURAL INDÍGENA	EMI ALDEONA
14	113	GEORGE WA ANE WA UE	24998311	RURAL INDÍGENA	EMI PAINAI A
15	114	ROZILEINE PERINJE	26268299	RURAL INDÍGENA	EMI COHAB

16	124	ARILDA WA UTOMONHINARI O TSERETATA	21253528	RURAL INDÍGENA	EMI COHAB
17	138	ADIEL TSEREDZAROTOWE	26267969	RURAL INDÍGENA	EMI COHAB
18	139	ODENILZA RO ONHINIWE SEREBABAWE	918.533.031-00	RURAL INDÍGENA	EMI BURITIZAL
19	140	ELMA PE AI O SEREROWA	26177005	RURAL INDÍGENA	EMI LUIZAO
20	141	EMILIA BAOTOHAIBAWAA	23302518	RURAL INDÍGENA	EMI TOMOPTSE
21	142	IVODIA WA UTOMOSI UTORI O	23971720	RURAL INDÍGENA	EMI TOMOPTSE
22	146	RONDON ITAA WE	15920321	RURAL INDÍGENA	EMI GIDEÃO DE NOBREGA
23	147	ADICELIA WAMATE PE RODZUTSARA	23352914	RURAL INDÍGENA	EMI DUTERO
24	151	PATRICIA PENHODZI NARATAE	20487940	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
25	152	ADERALDO TSEREDZAWI	24908630	RURAL INDÍGENA	EMI CORAÇÃO DE JESUS
26	157	FLORIANO WAPRUWEWARI	23966645	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
27	176	PERFEITO TSERE RUREME	24998320	RURAL INDÍGENA	EMI TRES REIS MAGOS
28	181	CLAUDIMARA TSINHOTSE	20583818	RURAL INDÍGENA	EMI DOM BOSCO
29	189	BEBETO ETETSE WA RAIRO	22790403	RURAL INDÍGENA	EMI CHÃO PRETO
30	200	EDICIO RUREME SEREROWA	24998303	RURAL INDÍGENA	EMI LUIZAO
31	217	JUVENCIO LAUREANO TSEREWAMRI	25303406	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO DOMINGOS SAVIO
32	219	ANA PAULA RE AMANHO HITSE	25881272	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
33	240	FLORISBELA PENHO RE TSERE UNHAWI	18113150	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
34	245	MARIA ELBA RO OWAIWE	23412208	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
35	250	ROSANGELA REZAIBI PARINE EDI	20995369	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA HELENA
36	252	ELIETE WA UTOMONHINARIWE TSIRAPNE	22816186	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO PAULO
37	256	TEJOTA SEREWARA PENRA	22477136	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO PAULO
38	257	JOSE CANDIDO AB HO ODI	22477098	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO DOMINGO SAVIO
39	263	BELICE PE UBUMRO	24116343	RURAL INDÍGENA	EMI GIDEAO DE NOBREGA
40	264	ELIAS TSEREWU UPTO	15159752	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAI A
41	267	SIDZAHU TSIDZAHU PATIRA	22890890	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
42	273	ROSELINA WA UTOMOE	23584882	RURAL INDÍGENA	EMI CORUMBA
43	280	RAFAEL WA ANHORA	21777942	RURAL INDÍGENA	EMI A EDZANE
44	291	MARIA EVANIA RO OTSIMANI TSIMERIH	20443455	RURAL INDÍGENA	EMI DOM BOSCO
45	300	EDINHO ODZARANA	19593325	RURAL INDÍGENA	EMI CORAÇÃO DE JESUS
46	325	VANDA WA UTO RE BUTA AWE	047.060.071-35	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO PEDRO
47	330	LUISON TSEREUPRO	27856046	RURAL INDÍGENA	EMI PALMEIRAS
48	331	MASCIEL TSIPAWIB TSEREDZATI	21023654	RURAL INDÍGENA	EMI A EDZANE
49	341	CLECIANE PEDATA TSERIHTE	21317160	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
50	353	LUCIA RE UTARI O	27924181	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAI A
51	358	BANILA REPUTSI OTSEREEE	26274647	RURAL INDÍGENA	EMI SUCURI
52	362	ANDRELINA RO OWE	21317151	RURAL INDÍGENA	EMI LUIZÃO
53	363	WILSON TSEREDZUDDAIRE TSERE RAIHI	26617200	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
54	366	RENAN JOS SERENHO UTU SU	28598466	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
55	367	VILCIANO SEREDZADA SEREWEEDI	24786055	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
56	372	KATIA TSINHOSEEBABARA	23425164	RURAL INDÍGENA	EMI COHAB
57	373	JESSUNITA PERAIWA UNE EDIWAOMORA	19661215	RURAL INDÍGENA	EMI BARRA FUNDA
58	375	AUCILENE TSINHOTSEI EWAHORI TSARANATE	704.572.831-06	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA ROSA
59	377	TEODOSIA RO ONHOMNHINHODO	2154229	RURAL INDÍGENA	EMI AEDZANE
60	379	ELEUZA RE UTA	24988790	RURAL INDÍGENA	EMI EGITO
61	381	ADELYCE WA UTOMOWA ADZI	22549188	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MATEUS
62	382	FLORENCIA REZABODO WAIRI	19584660	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO AGOSTINHO
63	388	DUILIO TSEREUTIWE TSEREUIPRA	26273616	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO PAULO
64	406	SIDERCINA PETSITI O	23584971	RURAL INDÍGENA	EMI CORAÇÃO DE JESUS
65	407	OLIVIO TSEREDUI RI NOMOTSE	2061843	RURAL INDÍGENA	EMI CORAÇÃO DE JESUS
66	408	ATANAZIO TSERENHI DO	674486	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
67	420	VANDIRA RETSIRO	21795126	RURAL INDÍGENA	EMI CORAÇÃO DE JESUS
68	421	RAYANE DENISE RO ODZAWINE	25147528	RURAL INDÍGENA	EMI CORAÇÃO DE JESUS
69	439	LIDIANE PEWAPTA TSERETOMODZATSE	27347184	RURAL INDÍGENA	EMI CORAÇÃO DE JESUS
70	428	CELIA MARIA TSINHSE ENHOMIMIWE	27485609	RURAL INDÍGENA	EMI JACU
71	429	MARIA APARECIDA RO WAREBE O	21529868	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
72	441	PASCASIO TSEWREWANH	24115487	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA ROSA

ANEXO XXI - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 001/2015**EDITAL COMPLEMENTAR 006****AAE/LIMPEZA/ ESCOLAS RURAIS INDIGENAS**

Ord.	INSC.	NOME	RG	LOCAL DE VAGA	ESCOLA
01	042	DAVIMAR RUWAPU XAVANTE	22185500	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO/ CAMPINAS
02	045	DARCI TSERENHOTO O	24154261		EMI SANTA CLARA
03	060	CLEMENCIA REWAIHU UWE TSEREDZE	17122678	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
04	074	LAMIM TSAWA	23156812	RURAL INDÍGENA	EMI MATO GROSSO
05	080	DILZA TSINHOTSE ETSITSABUI O	23592877	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
06	106	SIMÃO UMNATSE	21317186	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
07	129	JEOVA TSERE RUWAVE	18110754	RURAL INDÍGENA	EMI TOMOPTSE
08	131	SIMEAO TSERE RA RA WAROWEWE	24168467	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAI A
09	149	ISAIAS TSIHORIRA DUMHIWE	11237970	RURAL INDÍGENA	EMI DOM BOSCO
10	163	DEUSELIRA REDZU ARA SASU	26274019	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
11	164	CLUDIMAR TSEDZATSE	22816321	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
12	171	LEONICE TSINHOTSE ETSIWE	25657275	RURAL INDÍGENA	EMI ADEZANE
13	172	RAUL TSERE UWAVE	27320189	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
14	177	LEANDRO TSETERONO RODODITU	21200840	RURAL INDÍGENA	EMI TRES REIS MAGOS
15	190	ELIBERTO MARATSU	26274124	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MIGUEL
16	192	ROMARIO DZUWAIWA EIWA	23068671	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
17	195	GEDEAO RUDAZNE EDI TEROMNHI EIWE	23507195	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
18	197	ESPANDONY BWA MARTINS	28770536	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
19	204	LUIZ CARLOS RSUPTO WAIROTSU	20077173	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
20	218	TOBSON TSERENHITOWE TSEREMRE	143726630	RURAL INDÍGENA	EMI DOM BOSCO
21	226	PAULO NUNES RUNOMROWE	28632273	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAI A
22	234	LUCILANIA	18719805	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
23	237	GERALDINO TSEREBRE	23296771	RURAL INDÍGENA	EMI BUTSEWAVE
24	238	PARANHO A RAIRATE	28400526	RURAL INDÍGENA	EMI BUTSEWAVE

25	243	TIMOTEO TSEREDZUTWEDEI	05659124	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
26	258	AGEU TSERENHOWAMRE PINI RU	20633483	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
27	259	CLEOMAR TSI RE A TSAIWADZAXITWE	23353597	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
28	261	NAZARENO REHU	19584636	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
29	262	MANOS SEROMO O	15000940	RURAL INDÍGENA	EMI CORUMBA
30	266	FILEMON TEROBDZA RA TSEREWANNE	22367314	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
31	271	MORILO TSEREDZA E	18110940	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
32	276	BILINTON TI IBIZURI WA	22477187	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
33	286	TSEREHI CARLOS TSIHORIRA	24200212	RURAL INDÍGENA	EMI DOM BOSCO
34	287	WILSON SANTOS TSREDAWA HOTA A O	21595232	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
35	290	JOÃO CARLOS ABUTUWE	14677890	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
36	295	ISAUQUE PINIRU TSEREBUDZADA	28598865	RURAL INDÍGENA	EMI PEDRA PRETA
37	292	MARIA AGRIPINA RENHARIO	20233124	RURAL INDÍGENA	EMI DOM BOSCO
38	303	LINDOLFO UREBETE	22185682	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
39	310	ADEMILSON TSERERONO	26378965	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
40	311	NATALINO WA ANEPARIDZANE EDI	26390560	RURAL INDÍGENA	EMI COUTO MAGALHAES
41	314	MADALENA WA UTOMONHI E	24819875	RURAL INDÍGENA	EMI PARINAI A
42	317	LOSANO TSEREWA AWE	26274477	RURAL INDÍGENA	EMI GIDEAO DE NOBREGA
43	321	VALTENIR DUPARI OMNHOROWE	27125033	RURAL INDÍGENA	EMI CORAÇÃO DE JESUS
44	328	VITOR FERNANDO WA OMOTE ODZARANA	2260856	RURAL INDÍGENA	EMI CORAÇÃO DE JESUS
45	342	JUCELIA TSINHOTSE EURE TSEHITE	23966882	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
46	347	GRACIANY MARTINS	26272713	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
47	356	MARIA CONCEIÇÃO PEWAIHO TSIEWA ADI	29085411	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
48	364	LAUREANO WA AIHO TSEREWARI	14832810	RURAL INDÍGENA	EMI SÃO MIGUEL
49	365	MARIA DIVINA REDI TSIRUIPE	25521128	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
50	368	GRACIELA TSINHOTSE E EAWA	22342850	RURAL INDÍGENA	EMI LUIZÃO
51	390	ELIZABETH PEWE ROWADZU	2216381	RURAL INDÍGENA	EMI SANTO ANTONIO
52	394	EUZEBIO TSEREHIHORO TSUIWE	20211449	RURAL INDÍGENA	EMI IMACULADA CONCEIÇÃO
53	395	ROMARIO MAWARI TSEREPTSE	25284487	RURAL INDÍGENA	EMI BOM JESUS
54	402	EDEMAR DODODITU	21039216	RURAL INDÍGENA	EMI TRES REIS MAGOS
55	411	JOSE TSIPRA	26380773	RURAL INDÍGENA	EMI SANTA CLARA
56	412	SILANIO MATOS TSERE WANHIHOTOWE	25303333	RURAL INDÍGENA	EMI LUIZÃO

Publicado por:
Conceição Oliveira de Paula
Código Identificador:CC6BDEAD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA LOCAIS DE PROVAS

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2014) ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO					
LISTA LOCAL DE PROVAS					
Inscrição	Candidato	Documento	Número	Local de Prova	Sala
000102	ACIR JOSE DE CAMPOS	RG	578739	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001110	ADEMAR JOSÉ MENDES	RG	664078	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
001204	ADEMEVALDO SOUSA SANTOS	RG	598071	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000425	ADEMICIO CALOSSA DE JESUS JUNIOR	RG	16718682	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000518	ADEMILSON APARECIDO FERNANDES FRITZ	CNH	03784886335	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000562	ADEMILSON CARDOSO DE SA	RG	14236567	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000148	ADENILZA ALVES DOS SANTOS	RG	00968680	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000280	ADENIUZA FRANCISCO DIAS	RG	24982113	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000162	ADERLIZE DA SILVEIRA	RG	19807813	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001521	ADEZIO SOUZA	RG	922637	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001408	ADILSON ALVES DE SOUZA	RG	00693722	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000855	ADILSON ANDERSON DA SILVA MACEDO	RG	23056495	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000256	ADINALDO FERREIRA DA COSTA	RG	736488	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000175	ADONIRAN QUIRINO RIBEIRO	RG	19899220	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000202	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	RG	88229500	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001249	ADRIANA COELHO BIAZATTI	RG	23005300	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001012	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	RG	18985076	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000455	ADRIANA DA SILVA PRÁ	RG	1371227	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000603	ADRIANA DA SILVA SÁ	RG	24368954	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001132	ADRIANA DA SILVA SOARES	RG	24378682	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000760	ADRIANA DORNELES DE MIRANDA	RG	19204345	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001086	ADRIANA LEON	RG	18809979	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000106	ADRIANA MENDES	RG	18407722	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000342	ADRIANA MENDES DE SOUZA	RG	16536339	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000486	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	RG	18400469	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000820	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	RG	24338010	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000869	ADRIANA TEIXEIRA VICENTE	RG	22182721	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000645	ADRIANO DA SILVA GONÇALVES	RG	24359890	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001250	AGNA MARIA DE BRITO	RG	18598331	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000683	AGNAR RIVERO RIBEIRO COLARES	RG	718342	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000144	AIDE ALVES ROCHA	RG	20499760	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000959	AILNE ABREU MARQUES	RG	22640150	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000304	AILTON RAMOS PACO	RG	912437	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000306	ALAIR SOUZA MACEDO	RG	20167679	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000608	ALAN OLIVEIRA ROCHA	RG	22840117	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001013	ALBERTO ALVES DA SILVA	RG	426310	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000222	ALCIDES PADILHA DOS SANTOS	RG	67298268	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000707	ALDA VIEIRA SCARPAT	RG	00562782	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000341	ALEANDRA DA SILVA PEREIRA	RG	18985700	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001031	ALEF FELIX DOS SANTOS	RG	24617750	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0

000114	ALEILDO MARTINS ALMEIDA	RG	893760	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000336	ALEILSON MARTINS ALMEIDA	RG	19435258	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001378	ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	RG	749665	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000783	ALEXANDER DE SOUZA MACEDO	RG	460319	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000367	ALEXANDRA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	RG	19933940	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001535	ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	CNH	APARECIDA	BOM JESUS	Sala 16-08h0
000609	ALEXSANDRO PIACENTINI	RG	16786009	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001044	ALEXSON DE OLIVEIRA SANTOS	RG	22837248	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000682	ALINE ALVES DIAS	RG	19901399	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000461	ALINE ARANTES DE SOUZA	RG	1152797	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001413	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	RG	24241482	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001443	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	RG	24241482	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001139	ALINE DA SILVA MACEDO	RG	24339830	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000832	ALINE FRANÇIELE PONTES	RG	25722883	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001542	ALINE GOMES LOPES	RG	24551295	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000685	ALINE MAXCIELE DA SILVA	RG	28375726	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000591	ALINE NAYARA CANDIDA DA SILVA	RG	25277510	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001244	ALISON JONATHAN SILVA	RG	24242640	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000319	ALMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	RG	28203518	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000145	ALZELINA BESERRA DE OLIVEIRA	RG	588871	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001125	AMELIA ALVES PAIXÃO	RG	639159	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000480	AMILTON FERREIRA	RG	25650025	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000858	AMORA FÉLIX DURSO	RG	19570562	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000627	ANA APARECIDA SANTOS DA SILVA	RG	426334	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001306	ANA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	RG	25855522	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001382	ANA CLAUDIA DE SOUZA	RG	847852	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001144	ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA	RG	24361089	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001484	ANA CLAUDIA SOUZA AMORIM	RG	00092403	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000370	ANA EMÍLIA DA ROCHA	RG	739650	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000263	ANA LUCIA ADOREMOS DA ROCHA SILVA	RG	714016	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001048	ANA LUCIA ASSIS SANTANA	RG	11779497	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000454	ANA MARIA MAIA	RG	3014481	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000710	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	RG	637500	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000327	ANA PAULA LIMA BAUER	RG	18219608	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000105	ANA PAULA MONÇÃO	RG	23312548	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000158	ANA PAULA ROBERTO	RG	23006471	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001236	ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS	RG	25373943	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
001519	ANDERSON NOEL URBANO	CNH	05780674585	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
001081	ANDREA FAUSTINA DE JESUS	RG	24488992	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001112	ANDREI GEREMIA DA SILVA	CNH	05785268409	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001164	ANDREIA AMBROSIO DE MATOS	RG	14705230	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001394	ANDREIA APARECIDA MONTEIRO CALDEIRA	RG	20022417	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000527	ANDREIA APARECIDA NEIVA	RG	17231132	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001434	ANDREIA CARVALHO SILVA	RG	19436602	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000811	ANDREIA CRISTINA DA SILVA GOMES	RG	20021399	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001524	ANDREIA DA SILVA	RG	25650360	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000500	ANDREIA DOS SANTOS DINIZ	RG	12101311	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000208	ANDREIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOTA	RG	00891948	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000636	ANDREIA LIMA DE SOUZA	RG	26425491	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000748	ANDREIA LOPES SCHIAVI	RG	24617822	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000799	ANDRÉIA PEREIRA CALIXTO	RG	15559629	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000987	ANDRESSA BUENOS AYRES DE FARIAS	RG	28668782	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000916	ANDREZA COSTA DE ALMEIDA	RG	24360830	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000613	ANDRIELY FABIULA FILHO	RG	1253531	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001479	ANGELA APARECIDA KUNZ	RG	84721700	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001232	ANGELICA ANGELA DIAS	RG	601565	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000595	ANGELICA FERREIRA SILVA	RG	18807704	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000539	ANIELE MARTINS CASSIANO	RG	24141976	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000403	ANILO CLAUDINO	RG	589722	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001019	ANSELMO ARNOLD	RG	36560517	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000905	ANTONIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	RG	39856195	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000111	ANTONIO CARLOS GOMES	RG	17464021	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001230	ANTONIO CAVALCANTE MELLO	RG	428273	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000641	ANTONIO DE SOUZA MORAIS	RG	2127471	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000647	ANTONIO GONÇALVES NETO	RG	455700	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001335	ANTONIO GUARDIA FILHO	RG	142260	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000927	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	RG	424198	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000779	ANTONIO MARCOS FERREIRA	RG	14781271	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001105	ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA	RG	10736316	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001359	ANTONIO SERGIO ARAUJO DA SILVA	RG	26990938	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001296	ANTONIO VANDERLINDE	RG	53066763	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001451	APARECIDA CAIDA LIMA	RG	863350	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001001	APARECIDA DA SILVA	RG	17627184	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001085	APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	RG	24242683	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001467	APARECIDA INVENÇÃO DOS SANTOS XAVIER	RG	00096618	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000494	APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	RG	18256449	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001237	APARECIDA ROCHA PEREIRA	RG	64240600	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000388	APOLIANE QUEIMI CALDEIRA	RG	26114089	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000329	ARCELINO BENTO PEREIRA	RG	24361283	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001441	ARI IRINEU FREDERICO	RG	500087	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000877	ARIEL DE LIMA DA SILVA	RG	24240796	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000876	ARILIZA DE LIMA DA SILVA	RG	24803383	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000875	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA	RG	1429785	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000960	ARLINDO MIRANDA DA SILVA	RG	11647493	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000633	ARY QUERES FERREIRA	RG	4410533	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000724	ATAIS CARLA RODRIGUES	RG	99991666	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000843	ATALITA ROBERTA ALVES QUEIROZ	RG	843150	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001496	BEATRIZ FATIMA BONASSINA	RG	14926172	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000953	BEATRIZ RODRIGUES PAIXÃO	RG	21028672	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0

000802	BELTO PAULO DE LUCENA	RG	00066381	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000727	BENEDITA MARIA LOBO	RG	1142871	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000963	BERENICE ALVES DA SILVA MENDES	RG	24982237	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001003	BERENICE KRAUZER SILVA	RG	27812502	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000332	BETHANIA ALVES DE QUEIROZ MIRANDA	RG	20023596	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000690	BRUNA CAROLINE LEITE DE AQUINO	RG	1103562	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000253	BRUNA DA SILVA ROMAN	RG	00187320	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000227	BRUNA RAFAELA GOMES DE MACEDO	RG	20437064	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000816	BRUNA REGIAN VIERA DA CRUZ	RG	24244244	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001398	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	RG	1277292	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000471	BRUNO GOMES DE ANDRADE	RG	28203674	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001468	CACIA GONÇALVES DA SILVA	RG	25966090	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001289	CAMILA DE MOURA	RG	26104270	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000795	CAMILA LÍDIA PEREIRA MAGALHAES	RG	543656	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001264	CAMILA PEREIRA DA SILVA	RG	28668766	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001346	CAROLINA DE MACEDO	CTPS	078163	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000967	CECILIA FÁTIMA LIBARDI PINTO	RG	17568234	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000561	CELINA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	RG	817558	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000961	CELIO MATIAS DA LUZ	RG	17117570	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001457	CELIO HANCHUK	RG	706181	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000267	CELIO JOSE ALVES	RG	529651	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000579	CELMA FERREIRA REIS	RG	10129251	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000791	CELUIR DE FATIMA MELLO	RG	17159482	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000440	CEMAIR DA SILVA DOS REIS	RG	22724087	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000995	CHARLISON CASTRO BONFIM	RG	22839550	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001437	CIBELE CAROLINA GONÇALVES ALVES	CTPS	82008	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000259	CÍCERO ROQUE DA SILVA	RG	20664605	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000624	CINTIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG	20498578	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000611	CINTIA MARQUES DE ABREU	RG	22840117	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001449	CIRLENE CAIDA DE PAPA	RG	20567090	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001181	CIRLENE RODIGUES FERREIRA	RG	00095742	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001419	CIRLENE SOUZA LESSA	RG	25855573	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000324	CLARICE RODRIGUES DE SOUZA	RG	32127830	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001134	CLAUDEIA DE PAULA	RG	16536665	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001123	CLAUDEMIR CLERES BARROS	RG	916592	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000745	CLAUDEMIRA AMADO DE OLIVEIRA	RG	19203446	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001007	CLAUDENIRA KRAUZER SILVA	RG	19435649	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
001109	CLAUDIA ALVES SAMPAIO	RG	12717134	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001240	CLAUDIA DA SILVA	RG	1139882	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000413	CLAUDIA DE OLIVEIRA	RG	23006129	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001235	CLAUDIANE CEZARIO BARRETO	RG	23131624	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000852	CLAUDIANE GOMES DA ROCHA	RG	21362831	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001380	CLAUDIANO DA SILVA	CNH	03886509970	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001184	CLAUDICEIA PAULINA DE A.SANTANA	RG	00077333	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000362	CLAUDINEIA FARIAS DA MOTA	RG	28988183	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000478	CLAUDINEIA FREDERICO LOOSE	RG	00086272	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001169	CLAUDINEIA NUNES BARBOSA	RG	1303651	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000777	CLAUDIO DE FREITAS	RG	1005223	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001338	CLAUDIO VITOR BENTO	RG	18331520	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000763	CLEBSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	RG	969454	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001269	CLEICIANE DA SILVA TOLEDO CARVALHO	RG	2585786	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001485	CLEIDA MOURA BATISTA	RG	17304555	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001222	CLEIDIANA APARECIDA BROSEGUINI	RG	23216972	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001151	CLEIDIANE ALVES CARDOSO	RG	24910082	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000151	CLEIDIANE ROCHA SANTOS	RG	24872300	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000926	CLEIDIMAR ROSA CLARA	RG	26237369	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001251	CLEIDINETE DIAS DA SILVA	RG	27910784	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000168	CLEIZIANE RODRIGUES MOREIRA	RG	23714344	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000410	CLEMENTE OLIVEIRA DE BRITO	RG	00543826	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001307	CLEOMAR CLARA FILHO	CNH	03409652410	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000526	CLEONICE LOPES PARDINHO	RG	25249126	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000226	CLEONICE FIRMINO DOS SANTOS	RG	24803138	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000266	CLEONICE GOMES DA SILVA	RG	20166818	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000900	CLEONICE SEVERO	RG	406978	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000874	CLEUDIANA MARTINS	RG	24356905	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000470	CLEUSA DE GOMES DE MOURA DE ANDRADE	RG	18978924	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000979	CLEUSA XAVIER NUNES	RG	431199	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001194	CLEUTINA ALVES MARTINS	RG	11700726	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000127	CLEUZA MARIANO DE SOUZA ROSA	RG	1150894	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000617	CLODOALDO PEER DOS SANTOS	RG	542315	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000200	CLOTILDE LEAL DA SILVA	RG	11051701	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000587	CREUSA DA SILVA SOARES	RG	230399	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001305	CREUZA DEREIRA DA CUNHA	RG	22183981	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000648	CREUZA DUARTE	RG	00001073	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
001438	CRISCIAN KELLY DE SOUZA PAIM	RG	19550537	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001122	CRISTIANE BRASIL EUGENIO	RG	26196581	EM BOM JESUS	Sala 04-08h0
000944	CRISTIANE DA SILVA TEIXEIRA	RG	26992000	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001347	CRISTIANE DE JESUS	RG	20567480	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001339	CRISTIANE TATIARA DA SILVA WERNECK	RG	622742	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001016	CRISTIANO ANTES SANTOS	RG	949859	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000840	CRISTINA CORDEIRO LUCIO	RG	24803430	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
001063	CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	RG	23216735	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 05-08h0
000511	CRISTINA FERNANDES FRITZ	RG	24924792	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000955	CRISTINA KRAUSE	RG	1074180	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001102	CRISTINA MACEDO DE SOUZA DOS SANTOS	RG	16669517	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000986	CRISTINA PEREIRA BIANCHIN	RG	1183607	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000625	CRODOALDO ROCHA DE OLIVEIRA	RG	360427	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001079	DAIANE BARBOSA DE MELO	RG	1372823	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000589	DAIANE CARDOSOS DE SOUSA	RG	23312513	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0

000720	DAIANE CRISTIANE GULARTE	RG	21311480	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000250	DAIANE JESSICA VIEIRA	RG	24872326	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001120	DAIANE VANZELLA CAMILO	RG	25650041	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001487	DALLA VALENARY DA SILVA	RG	49739061	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001203	DALVA NUNES FERREIRA	RG	00103887	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001080	DALVINA DIAS DA SILVA	RG	21362939	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000966	DAMARES MARTINS	RG	413832	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000309	DAMARIS CASSIANE FLORA	RG	20499817	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001103	DAMILTON DINIZ TOMAZ	RG	951683	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001197	DAMILTON DINIZ TOMAZ	RG	951683	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001166	DANIEL ANTONIO PEREIRA	RG	612371	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000249	DANIEL FERMINO DA SILVA	RG	636914	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000829	DANIEL PEREIRA DA CUNHA	RG	24339784	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001216	DANIEL PEREIRA MATOS	RG	1970636	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001148	DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	RG	24339695	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000742	DANILO OLIVEIRA BORGES	RG	4960917	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000215	DANÚBIA FERNANDA MARTINS	RG	96983360	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001536	DANUBIA PEREIRA DOS SANTOS	RG	20022719	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001379	DAVI VIEIRA	RG	12984302	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000103	DAVY GONÇALVES RISELO	RG	22180710	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001300	DAYANE TARGINO	RG	21595828	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001210	DAYANI DE SOUZA DA CRUZ	RG	25050605	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000982	DEBORA DA SILVA	RG	18597203	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000933	DEBORA DA SILVA ALMEIDA	RG	24241660	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000726	DÉBORA MAGALHAES	RG	13779380	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000841	DEBORA NAYARA SOUZA BOMFIM	RG	22181598	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000384	DEBORA XAVIER NUNES	RG	19242212	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001469	DEBORAH FERNANDES DA SILVA	RG	14785296	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001234	DEISE CAROLINE DE ASSIS NASCIMENTO	RG	18421509	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001036	DELZA DA SILVA SANTOS	RG	460931	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000483	DELZEDINO DA SILVA	RG	1793755	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000668	DENILDO CORDEIRO CLAUDINO	RG	1292882	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001310	DENILSON DE OLIVEIRA SOUSA	RG	25049224	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000585	DENILSON NEGRI	RG	613617	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000380	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	RG	21128669	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001298	DENIS COVRE	CNH	01130474562	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001083	DENISE CARDOSO DOS SANTOS	RG	16535596	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000159	DENISE DA SILVA QUEIROZ	RG	18806694	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000369	DENISSE DA PENHA LOURENÇO	RG	21365491	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001384	DENNY DA SILVA NOVAIS	RG	00099255	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000414	DERIPAMA BATISTA DE LIMA	RG	26779544	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000715	DERVÂNIA ISAIAS MARTINS LOPES	RG	655806	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001395	DEUSIANE ALVES DOS SANTOS	RG	22839984	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001430	DEUZA GOMES DA SILVA	RG	14236621	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000312	DEUZENI DE FÁTIMA DA SILVA LOPES	RG	22839305	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000564	DEUZILENE PICHEK DE SOUZA	RG	24244228	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001411	DEUZILETE ALVES DOS SANTOS CAVALCANTE	RG	16669320	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000122	DEYZE ZACAMAE DA SILVA LEMES	RG	22963294	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001092	DIANA SARMENTO LIMA	RG	19435843	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000443	DIEGO ANTONIO GASPARIN	RG	01085780	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001481	DIEGO GUIMARAES SANTOS	RG	26755785	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001311	DIEGO SANTOS AGUIAR	RG	24681555	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001304	DIEMES RAONE SANTOS AGUIAR	RG	26755580	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001381	DIESLEY DA SILVA NOVAIS	RG	1357356	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000472	DILEUSA SCANDOLEIRO RODRIGUES	RG	59830929	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000646	DILSON ALVES DOS SANTOS	RG	704539	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000746	DILVA VIEIRA GUIMARAES	RG	00105498	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000184	DINAIR GONÇALVES DE JESUS SANABRIA	RG	29062527	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000842	DIONE APARECIDO MARQUES	RG	1072666	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000320	DIRCEU DA SILVA GONÇALVES	RG	00085350	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000543	DIRCILEI FERREIRA GOMES	RG	422624	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000889	DIRLEI APARECIDO DE SOUZA MENDES	RG	590444	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000808	DIRLEIA VIEIRA GUIMARAES	RG	00080722	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000476	DJENIFER RIBEIRO DE CARVALHO	RG	25249720	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000657	DÓRICA PINHEIRO CARDOSO	RG	20228643	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000847	DOUGLAS MENDONÇA MURARO	RG	26608197	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000201	DUARTE DE OLIVEIRA LIMA	RG	15587592	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001027	DUCIMANE DA SILVA MILHOMEM DE ALMEIDA	RG	19808194	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000117	DURCILENE FERREIRA AMORIM MARTINS	RG	17334373	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000830	EBANEIS DA SILVA MELLO	CNH	02938139360	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000155	EDELSON DOS REIS SOARES	RG	17976804	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000857	EDELSON LOURENÇO DIAS	RG	17464676	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000521	EDENA AUGUSTA DA SILVA	RG	652396	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000237	EDER DA SILVA SOARES	CNH	18887236	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000789	EDERALDO CESAR DA SILVA PASSOS	RG	1197690	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001055	EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS	RG	26784250	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001022	EDESIO PEDRO PIRES	RG	00069510	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001028	EDGAR LAMEIRA MENDES	RG	135861	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000458	EDIANA MACHADO DORNELES RODRIGUES	RG	19216025	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001540	EDIANA TEREZINHA DOS SANTOS DA COSTA	RG	00176353	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000873	EDICLEIA OLIVEIRA LIMA	RG	24241873	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001327	EDICLES FERREIRA BARROS	RG	18029019	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001445	EDIELSON BISPO DOS SANTOS	RG	11138032	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000373	EDIENE LIMA DE SOUZA	RG	18422772	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001077	EDILAINE PEREIRA SILVA	RG	26416476	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001010	EDILENE VENÂNCIO DA SILVA	RG	26991128	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001075	EDILEUSA BARBOSA DASILVA MELO	RG	820707	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000363	EDILEUZA NEGRI	RG	23999845	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000599	EDILEUZA PEREIRA OLIVEIRA	RG	18257780	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0

001480	EDIMAR IDEFONSO RIBEIRO	RG	18598293	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000402	EDINA DIAS DE SOUZA	RG	51116900	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000650	EDINA FRANCISCA DUARTE	RG	18423140	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001344	EDINA ROCHA DOS SANTOS	RG	00902366	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001069	EDINA VAILANT DE CRISTO	RG	751462	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000503	EDINALDO ALVES DOS SANTOS	RG	17465478	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001242	EDINALVA PEREIRA XAVIER	RG	00889104	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001503	EDINEIA DA SILVA	RG	19380771	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000447	EDIRLEI SANTOS LANGA	RG	00087582	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000649	EDITH DUARTE SIQUEIRA	RG	00097786	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000642	EDIVALDO ALVES CABRAL	RG	567394	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
001072	EDIVALDO GOMES DA SILVA	RG	16536053	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000234	EDIVALDO VIEIRA GUIMARAES	RG	22785965	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000428	EDIVANI LUCIO TEODORO	RG	00842491	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000801	EDIVANIA ANDRADE PEREIRA LOOSE	RG	00078253	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001361	EDIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO	RG	1324545	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000389	EDNA APARECIDA DE AGUIAR SANTOS	RG	21799440	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000567	EDNA FERREIRA DE ANDRADE	RG	1100063	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000656	EDNA INACIO DA ROCHA OLIVEIRA	RG	18887198	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000803	EDNEIA DA SILVAAMORIM	RG	75282265	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001065	EDRA ALVES TEIXEIRA	RG	440966	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000315	EDSON VIEIRA DE JESUS	RG	918543	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000722	EDSON DA COSTA LIMA	RG	26715406	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001509	EDSON GUSMÃO	RG	18422942	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000538	EDSON MATEUS DOS SANTOS	RG	516095	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000536	EGNALDO ALVES DE PAULA	RG	46674041	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000670	EID PAULA TELES VALDEVINO	RG	24367931	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001427	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	RG	21700672	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000214	ELAINE JOSE BINAS	RG	31898998	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000930	ELDENI PEREIRA RAMOS	RG	20436874	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001288	ELDER JUNIOR TARGINO	RG	21596204	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000152	ELDITE NASCIMENTO MOREIRA	RG	18099734	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001527	ELENIR MARIANO DE SOUZA	RG	27699951	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001106	ELI CRISTINA NASCIMENTO MARQUES DA ROCHA	RG	26546876	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001095	ELIAMAR GORETE QUEIROZ	RG	16030044	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001124	ELIANA ALVES DE SOUSA	RG	923606	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000126	ELIANA BATISTA DE SOUZA SILVA	RG	13916750	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001465	ELIANA IDALINA DE JESUS	RG	15520145	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000137	ELIANE ALVES SILVA	RG	922934	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000270	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	RG	53246983	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
001039	ELIANE DANIEL BRESSANINI FERREIRA	RG	26868156	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000361	ELIANE DE MEDEIROS EUGENIO	RG	19215762	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000558	ELIANE GOMES FERREIRA	RG	21149801	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
001426	ELIANE MORAIS DE OLIVEIRA	RG	21596930	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000334	ELIANE MUNIZ RODRIGUES	RG	535524	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001038	ELIANE PAULINA VIEIRA	RG	874482	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000198	ELIANE VIEIRA PINTO FLORENCIO	RG	18597300	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000583	ELIAS DE BERNADINO RODRIGUES	RG	18597122	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000844	ELIAS PEREIRA DA CUNHA	RG	25999133	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001517	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	RG	1372880	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001117	ELIEL FERREIRA DE LIMA	RG	575010	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000100	ELIELTON DA COSTA MORAES	RG	22839003	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001062	ELIENE PEREIRA DA SILVA CÔRES	RG	620321	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000674	ELIENE SOUZA DOS SANTOS	RG	19912544	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000544	ELIETE GUDE GERMANO	RG	21149755	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000741	ELIETE PEREIRA FURLANI	RG	17866847	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001325	ELIETE RODRIGUES GOMIDES	RG	15155587	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001534	ELIETE SOUZA OLIVEIRA	RG	714786	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000194	ELISANDRE DE LIMA OTO	RG	21469210	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001319	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	RG	697688	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
001070	ELISANGELA DO NASCIMENTO GONSALVES LAGO	RG	12325376	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000317	ELISANGELA MACHADO DO CARMO SA SILVA	RG	00078523	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000223	ELISANGELA MAIA BARBOSA	CNH	03942259523	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001297	ELISANGELA MONTEIRO DA SILVA	RG	20226810	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000534	ELISÂNGELA SOUZA E OLIVEIRA	RG	00000928	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000142	ELISANGELA SOUZA RODRIGUES	RG	19109075	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000134	ELISARA BISCHOFF	RG	19705697	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000947	ELISBAL ELLER	RG	327978	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000910	ELISEU WELMAN	RG	511717	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000532	ELISIANE VESCOVI	CTPS	3686088	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000531	ELISMAR TEIXEIRA FREITAS	RG	802598	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001201	ELISSANDRA ANDRADE PEREIRA	RG	25802054	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001174	ELITON SANTOS LANGA	RG	1115762	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
001510	ELIVAM ALVES DA SILVA	RG	4797346	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000340	ELIVELTON DE OLIVEIRA COSTA	RG	01072008	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001165	ELIZA DE MELO SILVA	RG	24142719	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0
000773	ELIZABETE ARAUJOVIEIRA DOS SANTOS	RG	18258140	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000728	ELIZANDRA BATISTA DE SOUZA	RG	26425599	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001292	ELIZANGELA BORGES MORAIS	RG	24681172	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001076	ELIZANGELA DA SILVA GONÇALVES	RG	21362955	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000768	ELIZANGELA DE SOUZA BONFIM	RG	20438176	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001116	ELIZANGELA GUDE GERMANO	RG	25181858	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000406	ELIZEU MORAES DA SILVA	RG	1007651	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000958	ELIZEU QUERES DE JESUS	RG	730855	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001265	ELSILENI PEREIRA OLYMPI	RG	25049461	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001275	ELVIRA ALVES LOPES	RG	00001001	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000374	ELZA SIQUEIRA EVANGELISTA	RG	26415801	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001143	ELZA SPLENDOR LOTERIO	RG	425290	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000540	ELZIRA MEDEIROS DUTRA SOUZA	RG	17334055	EM BOM JESUS	Sala 05-08h0

000584	EMERSON SOARES DA SILVA	RG	15652025	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000381	ENEÍAS DE ALMEIDA TEIXEIRA	RG	23311304	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001326	ENILDO BUSS	RG	19381689	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000853	ENIVALDO FERREIRA PEREIRA	RG	580188	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000276	ENOC FELIPE DA SILVA	RG	19203225	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000506	ENOQUE ALBINO DE ABREU	RG	890459	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000290	ERCILDA MARIA DE OLIVEIRA	RG	16669436	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000681	ERICA CALDAS DOS REIS	RG	24782750	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000128	ERICA CRISTINE SOARES	RG	28392035	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000998	ÉRICA DA SILVA	RG	24825085	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000788	ERICA DE OLIVEIRA CHAVES SANTANA	RG	1222268	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001020	ERICA DE OLIVEIRA PEDRETTI	RG	24978370	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000596	ERICA FERREIRA SILVA	RG	24360104	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000354	ERICA MARIA MENDES DA SILVA	RG	18407188	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000974	ERIKA GOMES DE OLIVEIRA	RG	24490709	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000989	ERIKA RICARDO DA SILVA	RG	28002139	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000331	ERIVALDO TRINDADE DE SOUSA	RG	15812316	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000488	ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA CARPES	RG	14083230	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000376	ERVESON PEREIRA DE SOUZA	RG	18764860	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001312	ESLANE MENDES ROSA	RG	24064947	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001018	EUCLEDENICE DOS SANTOS SILVA	RG	17814880	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000975	EUNICE NEREDE BOECKER	RG	28913809	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
001227	EURI ANTONIO DE MACEDO	RG	688901	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001259	EUZA CRISTINA DE OLIVEIRA	RG	00676405	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000764	EUZENI FERREIRA DA SILVA	RG	402802	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001187	EUZILEIA SANTANA DA SILVA	RG	16653688	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
001186	EUZILENE SANTANA DA SILVA	RG	623087	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000407	EVA GOMES DE OLIVEIRA	CNH	04614879943	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000948	EVANDRO VENTURA DOS SANTOS	RG	591665	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000781	EZEQUIAS DEDE DE SOUZA	RG	720882	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000818	EZEQUIEL BATISTA DE SOUZA CARVALHO	RG	18243142	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000890	FABIANA BRUNO LEAL	RG	19902158	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000300	FABIANA CONCEIÇÃO ALVES	RG	27501248	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000298	FABIANA MARTINS RAMOS	RG	19436106	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001257	FABIANA NASCIMENTO	RG	17532345	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000940	FABIANA NEVES DA SILVA	RG	25187597	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000387	FABIANE DE ASSIS CARIS	RG	19911602	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001418	FABIANO PEREIRA DE SOUZA SANTOS	RG	891422	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001278	FABIO DORNELES DE MIRANDA	RG	00077492	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001546	FABIO MATIAS DA LUZ	RG	23197269	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000758	FABIO VIANA DE OLIVEIRA	RG	18984428	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001360	FERNANDA ALVES DA SILVA	RG	19808577	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000751	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	RG	12803867	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000390	FERNANDA GOMES CUNHA CURTY	RG	22839780	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000626	FERNANDA LUZIA DA SILVA	RG	25650475	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001205	FERNANDA NOMINATO DOS SANTOS	RG	20437854	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
001287	FERNANDA RODRIGUES BORGES	RG	26104300	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000411	FERNANDO SOUZA DA SILVA	RG	24339679	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001544	FLÁVIA MARIA COSTA	RG	936530	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001550	FLAVIANE BOASQUIVESQUE GONÇALVES	RG	24782386	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000878	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	RG	723505	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001387	FLORISVALDO DE SOUZA NOVAIS	RG	277530	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000133	FRANCIELE BERTI CHEFRE ALMEIDA	RG	24681318	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000438	FRANCIELI STEFANY DISCHER DA CRUZ	RG	24586617	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
001315	FRANCHELLEN CABRAL DE ANDRADE	RG	00099305	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000616	FRANCISCA MARTINS	RG	383374	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000688	FRANCISMAR LINO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	RG	00091122	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001276	FRIDA KIL FAZIONI	RG	10549482	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001238	GARDENIA COSTA SOARES	RG	24225912	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000446	GEANI ROCHA DOS SANTOS	RG	24360880	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000984	GEDEON JOSE VIAL	CNH	6069600980	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000917	GEICILANE SOARES DE MIRANDA	RG	23217014	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000313	GEISSY CASTRO DA SILVA PEREIRA	RG	24825225	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000530	GELEARDE DOS SANTOS SILVA	RG	24586854	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001098	GELSO DOS SANTOS	RG	1367157	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001375	GELSON BASSETI	RG	572716	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001431	GENECI ALVES FERREIRA	RG	757784	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000186	GENI ALVES DA SILVA	RG	19843740	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
001417	GENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG	23005440	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000723	GENIVALDO BENEDITO GOMES	RG	1482564	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000193	GENOCI DE FÁTIMA ANTUNES DE CHAVES	RG	802987	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000918	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	RG	27727343	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000171	GERALDA ROSILENE DA SILVA	RG	592608	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000192	GERALDO LUIZ CALMOM	RG	25187163	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000239	GERCILENE GONÇALVES CAMPOS	RG	16892712	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 06-08h0
000997	GESIANE PEREIRA DOS SANTOS	RG	00001093	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000839	GESSICA MAYARA CARLOS	RG	22865900	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000945	GESSICA ROBERTA DASILVA DAVEL	RG	24369551	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000621	GEVILMA ALVES DE OLIVEIRA	RG	1379092	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000951	GILBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	RG	12734669	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001404	GILCEMAR MOREIRA DA SILVA	RG	20168136	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000850	GILCIANA BARROS DA SILVA	RG	20567219	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001442	GILDA GOMES DA ROCHA PEREIRA	RG	18258107	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001429	GILDACIA JACINTO DIAS	RG	19934513	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000578	GILDETE CARDOSO SANTOS	RG	639736	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001291	GILVAN RUFINO DA SILVA	RG	785225	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000939	GINIVALDO MOIA DA SILVA	RG	0792020	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001446	GIORDANI ANTUNES DE MAGALHAES	RG	20168578	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000719	GIRLANE GERMANO PASCOLAR	RG	25374028	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0

001096	GISELE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	RG	26426145	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001130	GISELLI FERNANDA DA CRUZ	RG	28184335	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000640	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	RG	44114016	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000323	GISLAINE COSTA PEREIRA	RG	21026629	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001058	GLACILENI MOREIRA	RG	599182	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000397	GLAUCEA JULIANA DA SILVA QUEIROZ	RG	21520534	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000692	GLAUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	RG	14610906	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001402	GLAUCIANE CHRISTINA ELLER	RG	26042738	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000498	GLEDIS REGINA RIBEIRO	RG	953224	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001473	GLEICE MEIRA DA SILVA	RG	17905176	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000199	GLEICI ALVES DE AMORIM	RG	26425939	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000468	GLEICIANE TORRES COSTA	RG	19436270	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000813	GRACIELE DOS ANJOS OLIVEIRA	RG	16422396	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001281	GRACIELE MAIA BARBOSA	CTPS	280101	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001215	GRACIELI OLIVEIRA REIS	RG	990962	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000399	GRACIENE BATISTA DA SILVA	RG	19934220	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
001091	GUSTAVO TEODORO DE SOUZA	CNH	05231106276	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
001246	HÉBERT RIBEIRO DE CARVALHO	RG	22183159	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000508	HEDEJANE SILV DE ALMEIDA DOS SANTOS	RG	15811735	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000293	HELENA APARECIDA DE SOUZA	RG	17905036	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000247	HELENA SOUZA GOMES	RG	916508	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000157	HELENILDA AUGUSTO SILVA	RG	778354	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001308	HELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	RG	28261968	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000291	HELUANA SAMARA FUCHS	RG	23311517	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001494	HERCOLES PEREIRA DOS SANTOS	RG	85351800	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001021	HERMES PIRES	RG	00064269	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000464	HERNANDES RODRIGUES BENEVIDES	RG	18170200	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001115	HOSMAR DA SILVA ALMEIDA	RG	20167300	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000379	HOZIAS DA SILVA ALMEIDA	RG	20167113	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001221	HOZILENE DA SILVA ALMEIDA	RG	20168446	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000346	HUGO NAPOLEÃO PINTO	RG	814970	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000814	ILDA DE QUADROS LIMA	RG	09370820	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000664	ILDA RAMOS DO NASCIMENTO MENDES	RG	21160880	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000965	ILMA MARTINS	RG	50201600	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000886	ILMA RAMILO BRUNO MENDES	RG	19900090	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000972	INES BOLDTLOUZADA	RG	698713	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001475	IRACEMA FABRICIO SIQUEIRA	RG	19707223	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000713	IRANI DOS SANTOS SILVA	RG	608954	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000453	IRANY BENING MARQUARTE	RG	00056883	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000581	IRENE VITORINO MARIANO	RG	10624929	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001279	IRENILTON JESUS DOS SANTOS	RG	21469326	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000183	ISABEL DA SILVA VITAL	RG	22182730	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000349	ISABEL GOMES DA LUZ	RG	00103653	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000257	ISABELLA CRISTINA FACHIM BLASER	RG	16130610	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
001160	ISAC CARDOSO DE OLIVEIRA	RG	26643758	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000577	ISAC RODRIGUES BRAGANÇA	RG	712824	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000774	ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS	RG	16030842	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000787	ISMAEL SILVERIO DA SILVA	RG	13849450	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000398	ISRAEL DE MOURA	RG	425269	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001336	IVANETE DA SILVA ALMEIDA	RG	28603060	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001225	IVANETE RIBEIRO SALES	RG	00093977	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000364	IVANETE XAVIER DE SOUZA PINTO	RG	26415763	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000524	IVANI CINTRA DE SOUZA	RG	951709	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000906	IVANILDA LARA RODRIGUES	RG	28339663	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001425	IVANILDE DE JESUS TORETE	RG	00092798	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000299	IVANY EMILIA ALVES	RG	00089606	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000680	IVO PEREIRA DE BARROS	RG	35773676	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000485	IVONE HENCK ANTUNES	RG	25889710	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000275	IVONETE DA SILVA ARNALDO	RG	09342834	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001207	IVONETE DE JESUS	RG	00055491	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000321	IVONETE DE SOUZA PAULA	RG	576704	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000954	IZADORA GUERRA SOARES MELO	RG	1078296	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000231	IZAETE PEREIRA DA CRUZ	RG	24488941	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000893	IZAIAS CORREIA DA COSTA	RG	22840028	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000980	JAIR DE PAULA FARIA	RG	427531	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
000143	JANAINA CONCEICAO DA SILVA PEREIRA	RG	23217235	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000116	JANETE RIBEIRO DA CUNHA	RG	17464617	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001243	JANICLÉIA SILVA BRITO	RG	1016405	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001452	JAQUELINE CASTELAN PESSOA	RG	1212045	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000868	JAQUELINE CORREIA SILVA OSOWSKI	RG	27558266	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001071	JAQUELINE DIAS MEDEIROS	RG	26607697	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001458	JAQUELINE PANCHINI AK	RG	91572745	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000569	JAQUELINE ZAMARIN CESAR	RG	28184572	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000344	JEAN FELIPE	RG	2678029	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001094	JEFFERSON FERNANDES DA SILVA	RG	01430807	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000477	JEFFTE MATOS SILVA	RG	1030997	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000172	JEISA NEIVA DO CARMO ALVES	RG	1224057	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000255	JEISIANE MIRANDA DA CRUZ	RG	00103541	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001474	JENNIFFER DA SILVA OLIVEIRA	RG	21160635	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000835	JEQUELINE KELLY DE ABREU	RG	27559076	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000451	JESSICA BENING MARQUARTE	RG	28184483	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001159	JESSICA CAROLINA CORREA MATOS	RG	3626578	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
001393	JESSICA FERREIRA GOMES	RG	55750408	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000131	JESSICA KEROLEM GARCIA BRAGANÇA	RG	24337692	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001032	JESSICA NAIARA GONÇALO VIEIRA	RG	27096378	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000378	JESSICA VIEIRA GUIMARAES	RG	1293426	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000679	JHONATAS SANTOS MACEDO	RG	1129156	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001489	JHONN CLEITON FERREIRA MELO	RG	25802780	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000180	JHONY PLODS MARRA DA SILVA	RG	528047	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0

001477	JHULIANA SANTANA CORREIA	RG	18258557	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000420	JILMARA FERREIRA CARVALHO	RG	22823565	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000602	JO PEREIRA SODRE	RG	87039	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000487	JOANA MARIA MOLINA ABRAMOSKI MOURA	RG	17967856	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000864	JOAO ANTONIO GUEDES	RG	35116614	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000305	JOÃO BATISTA BRUNO DE SOUZA	RG	22999230	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001046	JOÃO BATISTA SANTANA	RG	573084	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000385	JOÃO COSTA FILHO	RG	595165	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001538	JOAO GUEDES DA SILVA	RG	20436963	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001512	JOÃO SILVA ARAUJO	RG	537095	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000766	JOAQUIM DEOLIVEIRA RIBEIRO	RG	399180	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
001490	JOCELIA LAUVERS LOPES	RG	26991551	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001045	JOCEMAR APARECIDO HERMISDOF	RG	00630147	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000815	JOCILENE PEREIRA FERREIRA	RG	17837677	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000104	JOEL CANDIOTO	RG	10868895	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000941	JOEL CESARIO	RG	17752981	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001409	JOEL DE ALMEIDA	RG	00087809	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000654	JOEL DE AMBROSIO	RG	08280738	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000628	JOEL FERREIRA LOPES	RG	24924377	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001520	JOELMA ALVES DE SOUZA	RG	15391981	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000271	JOENO CONTE DE SOUZA	RG	627716	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000568	JOICE YURI SANTOS NASCIMENTO	RG	25278100	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001391	JONAS FRANCISCO MOREIRA	RG	12073073	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001260	JONAS JANUÁRIO DA SILVA	RG	792224	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
000355	JONES RONEY VANDERLEI PAES	RG	00051954	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
000170	JORGE REGINALDO GALDINO	RG	554138	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001488	JOSÉ APARECIDO LEITE DA SILVA	RG	425801	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001247	JOSÉ APARECIDO ROCHA DE JESUS	RG	803730	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001146	JOSE AUGUSTO CONCEIÇÃO ANDRADE	RG	28195213	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001299	JOSE BRAZ TARGINO	RG	963424	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000860	JOSE CARLOS TEIXEIRA	CNH	04686112538	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000560	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	RG	8259	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001047	JOSE GERALDO BATISTA GOMES	RG	372740	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000996	JOSE MARIA BARBOSA	RG	621368	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001401	JOSÉ MARIA DIAS	RG	424168	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000576	JOSÉ MARIA GARCIA PAREDE	RG	15450791	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001057	JOSE RICARDO DE SOUZA	RG	00666657	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000490	JOSE RODRIGUES DE MOURA	RG	3246801	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000778	JOSÉ WILSON RIBEIRO	RG	424190	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000262	JOSEANE DA ROCHA LIMA	RG	20022131	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001548	JOSEFA VALDIVINA DA SILVA	CNH	03583879615	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000358	JOSIANE DE JESUS SANTOS	RG	1196226	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001089	JOSIANE DORNELES RAMOS	RG	19204280	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000352	JOSIANE MENDES DA SILVA	CTPS	99783	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000691	JOSIANE MONELLI COSTODIO	RG	19912170	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001025	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG	1141034	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001155	JOSIANE SANTOS DE SOUZA	RG	1200411	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001514	JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG	370150	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001313	JOSICLEIA DA SILVA DOS REIS FREITAS	RG	00088444	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000204	JOSIEL DOS REIS	RG	19706570	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001140	JOSIEL SCHOWENCK	RG	744597	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000360	JOSIENE RODRIGUES DA SILVA	RG	974484	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001147	JOSILENE FERREIRA SERPA	RG	15885690	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001376	JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	RG	1075348	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001501	JOSIMAR DOS SANTOS ALVES	RG	23217120	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
000557	JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG	1085213	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000213	JOSIRLEY GERMANO DA SILVA	RG	00946571	EM BOM JESUS	Sala 06-08h0
000784	JOSIVANIA FELIPE SOARES	RG	20569629	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001368	JOSMAR DA SILVA DOS REIS	RG	798808	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000297	JOTAIR GONÇALVES CAMPOS	RG	05208238	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000734	JOYCE FRANCIELLE BARBOSA	RG	27812618	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001532	JOYCE MORELO DE SOUZA	RG	19369131	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000335	JOZEFINA DA SILVA	RG	19943881	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000533	JOZELI ELER GALTER	RG	20437331	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001035	JOZIANE DA COSTA MARTINS	RG	18571000	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001213	JOZILENE SANTANA DA SILVA	RG	28202562	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000322	JUCELY MOREIRA GAMA DA SILVA	RG	750282	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000856	JUCILEIDE VIEIRA DE SOUZA	RG	15358267	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001342	JUCILENE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	RG	17626854	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000792	JUCILENE ROSA DOS SANTOS	RG	20167652	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001529	JUCINEIA GOES DA SILVA	RG	24244570	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001303	JULI ANY BINAS	RG	27772993	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
001271	JULIANA BARBOSA SALES	RG	1163186	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001008	JULIANA CARVALHO DA SILVA	RG	23177110	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000570	JULIANA CARVALHO DE LIMA	RG	20097514	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000699	JULIANA DE FATIMA SCHROEDER	RG	26626381	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000164	JULIANA DE SOUSA	RG	15403955	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000221	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	RG	21364184	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000311	JULIANA DOS REIS DE OLIVEIRA	RG	21508690	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000556	JULIANA NEVES DA SILVA ALENCAR	RG	23196980	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000985	JULIANA PAULA DE OLIVEIRA	RG	28602307	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000759	JULIANA RIBEIRO ELIAS	RG	24617865	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001009	JULIANA RODRIGUES PAZ	RG	25246038	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000659	JULIANA SARTORI DALCIN	CNH	05302490489	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000136	JULIANE NOGUEIRA PEREIRA	RG	1066145	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000473	JULIO CESAR DE ALMEIDA	RG	20530633	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000867	JULIO RODRIGUES PINHEIRO	RG	15859347	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001202	JUNIOR ALVES CABRAL	RG	13982495	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000695	JURACI ROBERTO DA SILVA	RG	534771	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0

000430	JUSCILENE MIRANDA DA SILVA	RG	19110391	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000908	JUSMARINHO GUARIZI	RG	19436491	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000669	JUSSANDRA LOPES CORREIA BARROS	RG	00679166	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001218	JUVENAL DOS REIS	RG	535534	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000790	KARINA APARECIDA CAETANO	RG	26607204	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001145	KARINE LORAINÉ DOS SANTOS PORTO	RG	1260701	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000409	KATIA APARECIDA DE CARVALHO	RG	10604308	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001150	KATIA CAMPOS CANONICO	RG	24681679	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000296	KATIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	RG	22838937	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000661	KATICIANE ROSA NASCIMENTO	RG	19869584	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001135	KATIELLE SANTANA COELHO	RG	24242578	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000509	KEILA CRISTIANE CAMARGO BORGES	RG	1206496	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000952	KEILA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	RG	24369420	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000401	KEILA KIELBA DE PAULA	RG	24359645	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000863	KEILA MARIA SOUZA	RG	23717351	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000187	KEILIANI JESUS DE OLIVEIRA	RG	23959193	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000161	KELYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RG	23717041	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001064	KESIA TAVARES DE OLIVEIRA	RG	19109466	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001026	KÉSSIA DE ALMEIDA	RG	28811732	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001522	KETLIN LORRANI BERGER	RG	22667687	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000236	KISSIA BERALDO RIBEIRO SILVA	RG	26161699	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000285	LAERCIO DE OLIVEIRA	RG	36572205	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000915	LAIDE NERES PEREIRA	RG	24242659	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 07-08h0
000622	LARISSA DA SILVA	RG	28802314	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000149	LARISSA PEREIRA DA SILVA	RG	26160757	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
001017	LAUDIANE LOBATO LIMA	RG	1219260	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000923	LAUDICÉIA DA SILVA QUEIROZ	RG	21598835	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000459	LAUDICEIA TEIXEIRA PEREIRA	RG	17333830	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001400	LAUDINEIA GERMANO DA SILVA	RG	25723553	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000167	LAURICEIA KRAUZE	RG	23176237	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000433	LAURIETE VIEIRA DE OLIVEIRA	RG	14003687	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000566	LAYANE PEIXOTO DE MELO SANTOS	RG	28269888	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000393	LEANA ROCHA COSTA	RG	724428	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001136	LEANDRO GOMES DE ANDRADE	RG	19807961	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001309	LEANDRO JOSE DA SILVA HORN	RG	24872075	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000794	LEANDRO MUNIZ RODRIGUES	CNH	02881653605	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
001268	LEANDRO ROBERTO DE LIMA PRADO	RG	788970	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000400	LEDIR TEIXEIRA VIANA	RG	15670929	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000973	LEIDE DAYANE RESENDE FIRMINO	CTPS	26800	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
001226	LEIDIANA AMORIM DA SILVA	RG	1022483	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001321	LEIDIANA NASCIMENTO DOS SANTOS DIAS	RG	24065277	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000881	LEIDIANE CARVALHO PEREIRA	RG	27558819	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000765	LEIDIANE DA SILVA	RG	25801996	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000711	LEIDIANE PINHEIRO DE CAMPOS	RG	19156154	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001539	LEIDIANI MUTZ LUCAS	RG	27910288	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000706	LEIDIMAR JANUARIO MENDES	RG	783715	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001208	LEILA APARECIDA COSTA	RG	15605639	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000937	LENILDA LOPES DA SILVA	RG	854337	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000377	LENILDA PETER	RG	16785673	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000482	LEONARDO NOGUEIRA COUTINHO	RG	18100660	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000552	LEONARDO RODRIGUES SANTOS	RG	25723014	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000898	LEONIDAS VICENTE FERREIRA	RG	640853	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000166	LEONILDA DE RESENDE OLIVEIRA	RG	23312246	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001004	LETÍCIA LOPES ZIAZ	CTPS	82158	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001060	LEUCRECIA APARECIDA DA SILVA	RG	79076400	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000655	LEYDIANE INACIO DA ROCHA	RG	24241695	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000705	LIANA EMÍLIA DA ROCHA	RG	84511530	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000761	LIDIA DIAS GONÇALVES	RG	700843	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001518	LIDIA MARIA SOUSA	RG	92263500	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001152	LIDIA SANTANA DA SILVA	RG	19381611	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001175	LIDIA TEIXEIRA VIANA	RG	16981260	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000463	LIDIANE QUIRINO RIBEIRO	RG	26123649	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001367	LILIA DA CRUZ HONORATO ALMEIDA	RG	22162232	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000610	LILIANE DA SILVA SANGI	RG	26052270	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000546	LINDALVA DA SILVA NASCIMENTO	RG	0775301	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000896	LINDOMAR PEREIRA SANTOS	RG	00855645	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001406	LIVIA ROCHA RODRIGUES	RG	11755100	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000351	LORENA GOMES DE LIRIO	RG	24368253	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000902	LOURDES DE OLIVEIRA	RG	16654196	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000457	LOURENÇA MARIA NUNES MENDES	RG	12916617	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000555	LUANA JESSICA DE SOUSA COSTA	RG	25962310	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000520	LUANA APARECIDA ELER GALTER	RG	23006455	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000287	LUANA DA SILVA	RG	18225608	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000115	LUANA PAULA BAUMANN BERGAMIM DE OLIVEIRA RG		23078650	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000604	LUANDRA PEREIRA DA SILVA	RG	23311282	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000437	LUCAS BORGES GOMES DA SILVA	RG	24141666	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001113	LUCAS BUENO DE CAMPOS	RG	23152591	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001258	LUCAS RODRIGUES DE BARROS	RG	829297	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000284	LUCIA RAMOS MARCOLINO CORREIA	RG	12185000	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000588	LUCIA SOUZA DOS SANTOS SOARES	RG	01969678	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001472	LUCIAN JUNIOR DA SILVA	RG	28835743	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000308	LUCIANA BERALDO LUCAS	RG	00084105	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000383	LUCIANA DA SILVA GOMES	RG	16287061	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000988	LUCIANA DE OLIVEIRA	RG	13111116	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001263	LUCIANA LOPES DA SILVA XAVIER	RG	18985599	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001537	LUCIANA SEGURA SALES	RG	577663	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001504	LUCIANE FELIX BARBOSA	RG	10129063	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001266	LUCIANO CARVALHO SILVA	RG	15391825	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000924	LUCIANO RODRIGUES PINHEIRO	RG	16080483	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0

000229	LUCIANO SIMÃO	RG	16095243	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000391	LUCIENE DE JESUS SOUSA	RG	23866772	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000672	LUCIENE OLIVEIRA DEE SOUSA COSTA	RG	16288769	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000541	LUCILEI DE JESUS SOUZA	RG	1352255	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000523	LUCILENE DA SILVA TOLOMEU	CNH	03565691522	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000337	LUCILENE GONÇALVES DA SILVA	RG	15505910	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000804	LUCILENE ROBERTO DA SILVA	RG	16484207	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001399	LUCILENI DE OLIVEIRA XAVIER JORGE	RG	26715007	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001223	LUCIMAR GONÇALVES CAMPOS	RG	20434880	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000429	LUCIMAR RUYVO MALANYAI	RG	00076852	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000639	LUCIMAR SILVA RAMOS	RG	0326449	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001043	LUCINEIA BARBOSA DA SILVA	RG	17336363	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001270	LUCINEIA CARVALHO SILVA	RG	19350341	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001188	LUCINEIA DA SILVA SIMÃO	RG	17836000	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000708	LUCINEIA DA SILVA VIEIRA	RG	17462800	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000880	LUCINEIA GUSSE MANDELLE	RG	55634400	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000549	LUCINEIA MORAES SIMOES	RG	27909930	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001206	LUCINEIA RODRIGUES PINHEIRO	RG	21363560	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000992	LUCINEIDE DE SANTANA SANTOS	RG	26608081	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001337	LUCINEIDE MACHADO DE OLIVEIRA PEGO	RG	694218	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000731	LUCY VANIA GOMES DE FREITAS GONÇALVES	RG	15403890	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001073	LUIS CARLOS CARVALHO SILVA	RG	23104163	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000629	LUIZ CARLOS ANTUNES PENTEADO	RG	23311339	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000861	LUIZ CARLOS DA SILVA SENA	RG	701346	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001290	LUIZ CARLOS GONÇALVES	RG	11048263	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000516	LUIZ CARLOS MIRANDA JUNIOR	RG	1204385	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001343	LUIZ CARLOS NOGUEIRA	RG	1174674	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
001500	LUIZ CARLOS PINHEIRO	RG	18219624	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
000834	LURDES APARECIDA DE LIMA	RG	278501	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001114	LURDES PASSOS VIANA	RG	861869	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000160	LUZIA GONÇALVES	RG	89927	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000592	LUZIA LUCIANO PEREIRA	RG	732510	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000976	LUZIA MRANDA DA SILVA	RG	840414	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
001093	LUZIANO MARTINS DE SOUZA	RG	233647	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000871	LUZILENE CAIRES DA SILVA SANTONI	RG	16848632	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000316	LUZIMAR SCHIMITHE	RG	18978479	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000510	LUZIMAR TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	RG	25802194	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000368	LUZINEIDE JOSE DOS SANTOS	RG	11307498	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000432	MADALENA ALMEIDA DA CRUZ	RG	17465320	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001256	MAGDA FERREIRA DE OLIVEIRA	RG	2135104	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000165	MAGNO PAIXÃO MATOS	RG	24366799	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000665	MAGUILAINE DO CARMO RIBEIRO	RG	19155298	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000416	MAICON DOUGLAS MACEDO LIMA	RG	24064890	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000637	MALVINA MARQUES BARRETO	RG	403409	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001491	MANOEL JOÃO DOS SANTOS	RG	2391070	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000434	MANOEL LIMA DA SILVA	RG	35077022	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000421	MANOEL RIBEIRO	RG	18257950	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001388	MANUEL MACHADO	RG	1102962	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000796	MARA DALILA SALDANHA CARNEIRO DE SOUZA	RG	23655178	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000392	MARÇA NINMER BUSS MUND	RG	622735	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000537	MARCELA LARESSA MAIA	RG	14776399	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000667	MARCELA MARQUES ROCHA DE CARVALHO	RG	21214832	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000419	MARCELAINA GOMES DE SOUSA	RG	16687779	EM BOM JESUS	Sala 07-08h0
000274	MARCELO ALVES SOBRINHO	RG	23216069	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000179	MARCELO BATISTA DA SILVA	CNH	04616594776	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001229	MARCELO LEGORA DA SILVA	RG	12901578	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001340	MÁRCIA COELHO BIAZZATI	RG	00625825	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000356	MARCIA MARQUES ROCHA KUHLE	RG	19943156	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000295	MARCIA ALVES CARDOSO PACO	RG	18887376	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
001231	MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA	RG	601017	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000993	MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	RG	27726916	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001209	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	RG	00084072	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000553	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	RG	12127710	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000653	MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA	RG	00063520	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000525	MARCIA GONÇALVES CORREIA	RG	930611	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001248	MARCIA GUSSE DE SOUZA	RG	570430	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000698	MARCIA MARQUES ROCHA KUHLE	RG	19943156	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000484	MARCIA VICTORIANOS	RG	590546	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000242	MARCIANA TEODORO DE SOUZA	RG	21160503	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000879	MARCIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	RG	17836760	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000755	MARCIANE DETTENBORN	RG	4144963	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001455	MARCIELE MARTINS DA SILVA	RG	22840290	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
001111	MARCIELE MORAES DA COSTA	RG	24369390	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000866	MARCILEIA CRISPIN DE OLIVEIRA CAMPOS	RG	14127067	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000582	MARCILENE DA SILVA ALMEIDA	RG	24142298	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000248	MARCILENE SANTOS	RG	766049	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
001191	MARCILENE TAKAHASHI DA SILVA	RG	18842119	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000929	MARCILENE APARECIDA ALEIXO COELHO	RG	18645674	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001516	MARCIO DA SILVA	RG	24241008	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001253	MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA	RG	21159513	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000512	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	RG	18383912	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
001314	MARCOS ALEXANDRE BROISLER TEIXEIRA	RG	00080732	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001295	MARCOS ANTONIO DE LIMA	RG	805312	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001415	MARCOS ANTONIO JANUARIO	RG	566484	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000507	MARCOS APARECIDO CARVALHO	RG	00092391	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001461	MARCOS DE OLIVEIRA JUCHNIEVSKI	RG	25661515	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000372	MARCOS KROPERNINSKI DE OLIVEIRA	RG	15110768	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001034	MARCOS PIMENTA DA SILVA	RG	967494	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000964	MARCOS SANTOS DE MELO	RG	21599917	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0

000501	MARCOS TEIZEIRA DE OLIVEIRA	RG	22263284	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000849	MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES	RG	00082469	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001444	MARIA ALICE GONÇALVES	RG	0804622	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000780	MARIA ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RG	23714654	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000396	MARIA ANTÔNIO DA SILVA ABREU	RG	718958	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
001272	MARIA APARECIDA BORGES MATOS RODRIGUES	RG	22181253	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000946	MARIA APARECIDA CESÁRIO	RG	271681	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000630	MARIA APARECIDA DA CUNHA	RG	00079788	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
001189	MARIA APARECIDA DA SILVA	RG	709622	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001545	MARIA APARECIDA DE MELO ASSIS	RG	15503420	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000744	MARIA APARECIDA DE SOUZA	RG	18421199	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000767	MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	RG	591900	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000891	MARIA APARECIDA DIAS DE LIMA	RG	737676	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000700	MARIA APARECIDA EUGENIO MEDEIROS	RG	15230686	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000182	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	RG	333634	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
001053	MARIA APA*. LOU DA SILVA	RG	571340	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000169	MARIA CESARIA RIBEIRO GUEDES	RG	18597637	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000756	MARIA CLEIDE DE SOUZA	RG	576007	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001331	MARIA CLELIS GOMIDES LOPES	RG	15398773	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000810	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	RG	18227180	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000542	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA	RG	23310677	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000678	MARIA DA PENHA SCHUNK DIAS	RG	20437730	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000677	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO	RG	372590	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
001552	MARIA DE FATIMA FRANCO	RG	00062822	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000752	MARIA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA	RG	16536185	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000634	MARIA DE LOURDES DA SILVA	RG	59935720	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001354	MARIA DE LOURDES AGUIAR GOMES CARNAUBA	RG	429800	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000452	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	RG	14236788	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000456	MARIA DE LOURDES LOPES VIDAL	RG	28817141	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000350	MARIA DE LOURDES TAVARES BATISTA	RG	367400	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000854	MARIA DO CARMO ARAUJO	RG	17689554	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000314	MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA COLINSQUE	RG	18983570	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000684	MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	RG	787382	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000185	MARIA EMILIA DA ROCHA	RG	746804	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001507	MARIA EVA DOS SANTOS	RG	24065480	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
001332	MARIA FLORIZA SANTOS ALMEIDA	RG	22649514	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001294	MARIA GENESSI DA SILVA	RG	26643650	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000935	MARIA HELENA GARCIA DE QUEIROZ	RG	97591	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000594	MARIA ISABEL GEREMIAS	RG	24361623	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
001453	MARIA IVANETE CASTELAN	RG	458574	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
001177	MARIA JOSE FERNANDES	RG	17753163	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000673	MARIA JOSÉ FERREIRA DE LIMA	RG	732811	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000345	MARIA JOSE PEREIRA DE MEDEIROS	RG	690413	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
001464	MARIA LOURDES ZULIN	RG	15721167	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000836	MARIA LUCIA ANDRADE PRIMO	RG	14078698	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000265	MARIA LUIZA RUDNIK	RG	1743329	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000333	MARIA LUIZA BUSS BERWANGER	RG	198547	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000251	MARIA MADALENA MACEDO DO NASCIMENTO ULLIG RG		25969269	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001334	MARIA MARCIA DE SOUZA	RG	1597981	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000252	MARIA NALVA NASCIMENTO MOREIRA	RG	24064971	EM BOM JESUS	Sala 02-08h0
000535	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	RG	1583114	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000475	MARIA ROSA DURANES	RG	265566	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000371	MARIA ROSA LOPES DA COSTA	RG	614751	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
001030	MARIA RUTH ALVES DOS SANTOS	RG	08262420	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001364	MARIA SALVA DOS SANTOS	RG	18984550	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000635	MARIA SOLANGE DA SILVA	RG	502513	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000424	MARIA SONIA BRITO DA COSTA	RG	24368490	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001176	MARIA SUELI DOS SANTOS	RG	00094580	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000762	MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	RG	341691	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000205	MARIA WAINE ANTUNES OTONI	RG	976926	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
001358	MARIANA PERONDI AMADIO	RG	19349580	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
001440	MARIANA DA SILVA DARSTIA	RG	1181815	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
001233	MARIANA DIAS	RG	19933037	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000264	MARIANA PEREIRA SILVA	RG	25652842	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000113	MARILDA APARECIDA LOVO	RG	20502796	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000885	MARILDA CAVALCANTE BARRETO	RG	0283742	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000418	MARILDA DE JESUS ROSA	RG	06291228	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000753	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	RG	803949	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000831	MARILENE COSTA DOS REIS BARREIRO	RG	1010631	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000730	MARILENE RIBEIRO DA ROCHA	RG	1165565	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000219	MARILZA ALVES CAETANO	RG	351942	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000644	MARILZA ALVES DE SOUZA	RG	17161819	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000163	MARILZA APARECIDA CABRAL TELES	RG	15907090	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000445	MARILZA DA SILVA	RG	00078350	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000382	MARILZA GOMES	RG	936547	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
001448	MARILZA GOMES MARTINS	RG	18500960	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001153	MARILZA MIRANDA DA SILVA	RG	24909661	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
001126	MARINA FELIZARDO DE ALENCAR	RG	1134919	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000671	MARINALVA TELLES DA SILVA	RG	616386	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
001392	MARINES TONET	RG	40667350	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000260	MARINETE FERREIRA MENEZES	RG	375694	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000141	MARINETI VIEIRA FUZARI	RG	25049305	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001161	MARINEUSA PEREIRA DA SILVA	RG	20023081	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000687	MARINS JOAQUIM DOS SANTOS	RG	36143290	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
000529	MARISA FÁTIMA CAPRA	RG	675000	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001154	MARIZA DA SILVA ROBA	RG	27216942	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
001390	MARIZANGELA DA SILVA FRANÇA DOS SANTOS	RG	20797591	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000528	MARIZETE DEDE DE SOUZA	RG	17463270	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001435	MARIZETE SANTOS DA SILVA	RG	18658075	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0

000614	MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES	RG	17979269	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000828	MARLENE CRUZ OLIVEIRA	RG	0276316	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001156	MARLENE DA SILVA HORN	RG	12057592	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001128	MARLENE DE JESUS PEDRO SOUZA	RG	25999028	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000701	MARLENE DE PAULA OLIVEIRA	RG	622491	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
001252	MARLENE DOS ANJOS OLIVEIRA MORAIS	RG	9044583	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000466	MARLENE GOMES RIBEIRO DA SILVA	RG	55793	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000366	MARLENE ISABEL DA SILVA SOUZA	RG	419330	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001138	MARLENE LINA GOMES	RG	27773175	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000442	MARLENE PEREIRA BARBOSA	RG	19706855	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000666	MARLETE DA SILVA FRANSSISCO	RG	726486	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000825	MARLETE MOREIRA DE ABREU	RG	26104903	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000914	MARLON DE JESUS DE SOUZA	RG	17814375	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001023	MARLUCE AGUILAR GOMES CARVALHO	RG	24846821	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
001172	MARLUCE FERNANDES FRITZ	RG	20438214	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000907	MARLÚCIA DA SILVA MARINHO	RG	23429186	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 08-08h0
000448	MARLY DA CONCEIÇÃO ZACAMAÉ	RG	593449	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000845	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG	15651657	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001407	MARTA APARECIDA MARQUES DA SILVA	RG	8925899	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000718	MARTA DA SILVA	RG	13425978	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000417	MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	RG	00080908	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000600	MARTA HONORATO VICENTE	RG	23131411	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000754	MARTA MIRANDA DA SILVA	RG	14513234	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001317	MATEUS GALDINO	RG	1163145	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000882	MATILDIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	RG	22839054	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000747	MAURICIA BATISTA LESIUK	RG	17161070	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000968	MAVI RESENDE FIRMINO	RG	24142697	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000697	MAXLAINE MENDES COSTA	RG	24141860	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000956	MAYARA DA SILVA LUNDQUIST CARDOSO	RG	48850912	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001149	MAYKON BERNARDO JORGÃO	RG	24872210	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000245	MAYRA RAIZA MENEZES RONCARI	RG	1077040	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000505	MELISSA DA SILVA LOPES	RG	18657583	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000921	MICAELE TAVARES DOS SANTOS	RG	13596720	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000465	MICHAEL DIONY FRANÇA PEREIRA	RG	1263168	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000343	MICHELE EDMARA LIMA DE MOURA	RG	26237946	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000990	MICHELE RICARDO DE ALMEIDA	RG	20022476	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
001280	MICHELE ROSA	RG	21934428	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001525	MICHELY DIAS TOMAZI	RG	22184112	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001099	MIGUEL GNOATTO	CNH	05182240371	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000230	MIKAELY DE OLIVEIRA MARTINS	RG	24924970	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001061	MILTON RODRIGUES PEREIRA	RG	336928	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000638	MIRAILDO DE SOUZA SANTANA	RG	438314	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000785	MIRALVO SOUZA SANTANA	RG	594398	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001420	MIRANDINHO SOLETO	RG	00075960	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001423	MIRIAM BUENOS AYRES DE FARIAS	RG	712071	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000232	MIRIAM COSTA BIELAK	RG	13798111	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000735	MIRIAN FURLAN	RG	00799115	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001180	MÔNIA LOPES DE SOUZA	RG	2752664	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000883	MONICA MANDELLI	RG	684876	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000427	MONICA RODRIGUES POLETO	RG	682247	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000652	MONICA SEVERO DE SOUZA	RG	23655380	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000660	MRIAN ELIAS DE MOURA	RG	24872474	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000819	NÁDIA GONÇALVES OLIVEIRA	RG	787423	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000737	NADIR GONÇALVES DE SALES	RG	59736	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000743	NAGILA MARIA DE ALMEIDA CRUZ	RG	410007	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000943	NAIARA FERNANDA DA SILVA	RG	27740439	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
001456	NAIARA LOVINSKI GOMES	RG	1228303	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000892	NATALI REINOSO FARIA	RG	23176598	EM BOM JESUS	Sala 08-08h0
000859	NATÁLIA DORNELES DO NASCIMENTO	RG	17205352	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001329	NATHALY KELLY JESUS FERRI	RG	22181865	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001199	NAUDILANE SANTANA DA COSTA MARRIEL	RG	21599025	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001142	NEANDERSON DE OLIVEIRA VENTURA	RG	26607816	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000439	NEDINA PEREIRA GUEDES	RG	17335884	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000517	NEIDE REINOSO FARIAS	RG	18570607	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
001267	NEIVAL CAPELETI	RG	10130969	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000675	NELIA BESSA BATISTA	RG	356246	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000502	NELITO DA FONSECA	RG	18816258	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001084	NELIZA IZAIAS DA SILVA	RG	20438192	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000607	NELY DE ALMEIDA MELO	RG	10362630	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000132	NEURISTER PEREIRA DE AMORIM	RG	24065897	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001196	NEUSELI BARBOSA DE SOUZA	RG	437392	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000395	NEUZA DE OLIVEIRA	RG	17332575	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000318	NEUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG	2034614	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000108	NILCEIA SANTOS CARDOSO	RG	20227728	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000339	NILZA GUEDES MARTINS DE OLIVEIRA	RG	00081766	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001090	NILZETE DA CONCEIÇÃO MARTINS	RG	18888496	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
001333	NILZETE JUVENATA DA SILVA OVANE	RG	697767	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000712	NILZETE MARTINS DOS SANTOS	RG	16653637	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000676	NIQUY DE PAULA ROCHA	RG	16905903	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001274	NIRTA ALVES LOPES	RG	04961013	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000278	NISLEANE CARDOSO DE OLIVEIRA	RG	25181890	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000326	NIVALDO MORAES SIMÃO	RG	00083386	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001447	NIVALDO ROQUE DA SILVA	RG	2957030	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
000822	NÍVEA JACKELINE SIMÕES FERREIRA	RG	2424439	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
001033	NOELI GOMES MOREIRA	RG	23216450	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000138	NUBIA APARECIDA MENDES	RG	24360619	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000147	NUBIA BARBOSA DE LIMA FLORÍPE	RG	15101630	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
001066	NÚBIA DA SILVA MOURA	RG	26607360	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000289	NUBIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG	00064066	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0

000615	ODACIR COSTA DA CONCEIÇÃO	RG	25855387	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001049	ODAIR ANTONIO MENDES DA SILVEIRA	RG	29062080	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000554	ODAIR INÉIAS BACH	RG	00086548	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000196	ODAIR JOSÉ CORRÊA FLORENCIO	RG	582772	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000479	ODETE MARIA DE JESUS BRITO	RG	54383500	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000573	ODILZA DA SILVA	RG	809312	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000920	OLGA RAFAELA OLIVEIRA CHIOQUETTA	RG	21363862	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000623	OLINDA DA SILVA VIEIRA	RG	19933010	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000415	OSANE DE LIMA	RG	18398251	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000330	OTAVIO JUNIOR DA FONSECA	RG	26042533	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001193	OZENI RODRIGUES BATISTA DORNELES	RG	19933622	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
001432	OZIEL PEREIRA DORNELES	RG	628699	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001424	OZIENE RODRIGUES BATISTA DORNELES	RG	1358406	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
001470	PABLO CESAR FERREIRA DA SILVA ARAUJO	RG	50836093	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001121	PABLO DE JESUS FERNANDES	RG	00001084	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000119	PATRICIA AMORIN DE SOUZA	RG	23078618	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000846	PATRICIA ARAUJO MARIANO	RG	1139618	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000895	PATRICIA DA SILVA	RG	23716606	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000272	PATRICIA DE SOUZA KLEIN	RG	22839470	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000651	PATRICIA DOS SANTOS DINIZ	RG	23078693	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
001403	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	RG	24241679	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000547	PATRICIA FREIRA DA SILVA	CNH	06050843846	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001002	PATRICIA MACEDO DOS SANTOS GAMA	RG	24360287	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001513	PATRICIA PEREIRA PAÇO OZELAME	RG	11925213	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001549	PAULA DANIELA ASSIS DE MELO	RG	25050940	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001158	PAULA FRANCINETE COUTINHO LAURIANO	RG	00095245	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000277	PAULINELLI BONETTO DA SILVA	RG	08454994	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001466	PAULO RICARDO FIGUEIREDO PINTO	RG	28146336	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000150	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	RG	18396623	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001462	PAULO JORGE DE JESUS	RG	59235066	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000338	PAULO NUNES DURANES	RG	065364	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000462	PAULO PEIXOTO JUNIOR	RG	20226390	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001410	PAULO PEREIRA SILVA	RG	16217373	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
001056	PAULO SERGIO CARNAÚBA	RG	54345687	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001492	PEDRO ARAUJO SUBRINHO	CNH	869852271	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0
000714	PEDRO BUENO DE ALMEIDA	RG	420340	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000775	PEDRO GOMES DA COSTA	RG	26663802	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000725	PENHA MASCENTE	RG	957734	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000901	POLIANA SEVERO BENTO	RG	25203185	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
001498	PRESILA DA SILVA	RG	19156170	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
001285	PRICILA DA PENHA DE OLIVEIRA	RG	17160138	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001129	PRISCILA FRANCIELE MATTE	RG	6575183	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001541	QUEILA KEFLER MOREIRA	RG	24681415	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
001179	QUESIA RODRIGUES MESSIAS	RG	707272	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001352	RAFAEL BORGES MARTINS	CNH	05399260984	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000662	RAFAELA DA SOUZA ROSSW	RG	26867974	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
001547	RAILZA RABELO GARCIA	RG	6786498	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
001067	RAIMORA PRISCILA MOURA DA SILVA	RG	26607476	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
001478	RAIMUNDA NONATA SILVA DE ALMEIDA	RG	20226284	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001190	RAQUEL PEREIRA DE ABREU	RG	00094638	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000848	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	RG	00084523	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001505	RAQUEL RESENDE DE MIRELES	RG	582375	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000872	RAQUEL VALDIVINO MONTEIRO	RG	1154407	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
001107	RAQUEL VENCIONEK DE ABREU	RG	27773264	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000823	REBECA TAYNARA ALVES FIGUEIRA	RG	26658160	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
001157	REGIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	RG	1128715	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001471	REGIANE MEIRA DA SILVA	RG	17753031	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001118	REGINA CARDOSO DE SA	RG	21161682	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000357	REGINA DOS SANTOS DIAS	RG	00065030	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000109	REGINA NEGRISOLI DOS SANTOS	RG	692262	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001262	REGINALDO CORREA DE SOUZA	RG	17813360	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000130	REGINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	RG	13712390	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001328	REGINALDO FLORIANO DUTRA	RG	725128	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000301	REGINALDO João DE OLIVEIRA	RG	641456	EM BOM JESUS	Sala 14-08h0
000786	REGINALDO ROSA DE ANDRADE	RG	16162471	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000812	REGINALDO SOUZA DA SILVA	RG	16287312	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000303	REINALDO DE OLIVEIRA LIMA	RG	12186139	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000241	REINALDO MARTINS	RG	575141	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000522	REINALDO PEREIRA	RG	15481034	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
001245	REJANE DA SILVA MOURÃO	RG	18223656	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000969	REMUTI KEFFLER	RG	28203321	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000156	RENATO ROSA DE ANDRADE	RG	22837418	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000950	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	CNH	04283119682	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001483	RICARDO MACHADO DOS SANTOS	RG	09534576	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000991	RITA DE CASSIA DA SILVA AZEVEDO	RG	23215640	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000328	RITIELY OLIVEIRA CARVALHO	RG	2568940	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001324	ROBER MARCOS BRAGA DE OLIVEIRA	RG	522824	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000590	ROBERTO CASSIMIRO	RG	649146	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
001531	ROBERTO LOBO	RG	24378046	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000310	ROBERTO SCHIMITHE	RG	18985106	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001167	ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	RG	17465354	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
001173	RODRIGO DA CUNHA MENÃO	RG	28032136	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
001211	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	RG	27910571	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
000977	RODRIGO GIMENES RODRIGUES	RG	25889559	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001198	ROGELHO LUIZ GERMANO	CTPS	91111	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
000515	ROGERIO ROQUE RODRIGUES	RG	21599009	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
001241	ROMARIO FERMIANO ROBERTO	RG	22839810	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000928	RONALDO BATISTA MARTINS DOS SANTOS	RG	23006773	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001428	RONALDO FERMIANO ROBERTO	RG	20499027	EM BOM JESUS	Sala 16-08h0

001439	RONALDO FREIRE REIS	RG	24782335	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
001054	RONALDO GOMES DA SILVA	RG	45578938	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000571	RONALDO RECH MAIDANA	RG	24337668	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000178	RONALDO REIS GONÇALVES	RG	22837655	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001100	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	RG	866604	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000307	RONILDA DE FREITAS LIMA	RG	15505634	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001068	RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	RG	641982	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000574	ROSA DA CRUZ	RG	19381549	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000203	ROSA FABIANA RODRIGUES	RG	19204434	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000586	ROSA MÔNICA FERRARI DA SILVA SOUZA	RG	24708518	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000124	ROSANA ALVES FERREIRA	RG	16287150	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000888	ROSANA DE MATOS PEREIRA	RG	22838023	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000514	ROSANA RODRIGUES DA COSTA	RG	22185798	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000139	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	RG	498613	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000809	ROSANGELA FIRMINO	RG	27772853	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000962	ROSANGELA JOSE DE AMORIM	RG	786700	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001101	ROSANGELA MARIA DE ASSIS	RG	19704780	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
001397	ROSANGELA MARIA RIBEIRO DA PAIXÃO	RG	22838090	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001041	ROSANGELA PEREIRA SCHUCK	RG	12459330	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000913	ROSELAINÉ CARDOSO DANIEL	RG	26755548	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000422	ROSELENE FRANCISCA PIMENTEL	RG	24380016	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000450	ROSELI PEEREIRADE	RG	727393	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000887	ROSELI BRUNO DA SILVA	RG	19902115	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000246	ROSELI DOS SANTOS SILVA	RG	09574069	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000757	ROSELI MARIANO DARACHULK	RG	24141755	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000435	ROSELI NUNES DOS SANTOS	RG	17885191	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
001011	ROSELY NARLOCH DE ABREU	RG	13070193	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
001372	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	CTPS	96288	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
001389	ROSENI CORTEZ FREITAS	RG	18100600	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000474	ROSENILDA CORREIA BATISTA SATIL	RG	27591956	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000605	ROSENILDA FERNANDES	RG	0685381	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001377	ROSENILDA PEREIRA ALVES	RG	709634	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000492	ROSENILDA ROSA LOPES	RG	0843736	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000769	ROSIANE PEREIRA PONTES	RG	25181610	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000575	ROSIANE SOUZA DA COSTA LIMA	RG	25889630	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001499	ROSICLEIA GABARDO NENEVê	RG	912836	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000750	ROSICLEIA SANTOS CARVALHO	RG	23709057	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001168	ROSILENE ALVES DA SILVA LANGA	RG	28809939	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
001171	ROSILENE NOGUEIRA LANGA	RG	1154780	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000798	ROSIMAR DAS GRACAS ANTUNES BRANTL. PENTEADO RG		730408	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000211	ROSIMAR GONCALVES CAMPOS	RG	23006820	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000740	ROSIMAR GONÇALVES DE ALMEIDA SOARES	RG	18817025	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000663	ROSIMEIRE ANGELICA EMERICK	RG	24242012	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000981	ROSIMEIRE FLORENTINO DA SILVA	RG	18787630	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000212	ROSIMEIRE NEVES DA SILVA	RG	536703	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000983	ROSIMEIRE SANTOS CARVALHO	RG	19934548	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000497	ROSIMERE NUNES DOS SANTOS	RG	15504190	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000489	ROSINEI DUCARMO BRITO	RG	19705786	EM BOM JESUS	Sala 09-08h0
000716	ROSINEIDE OLIVEIRA RODRIGUES GIRARDI	RG	17687896	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000325	ROSINETE DO ESPIRITO SANTO GONCALVES DE SOUZA RG		641550	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000826	ROZILAINE BARROSO FERNANDES	RG	20182201	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001277	ROZILENE ALEIXO PINTO DOS SANTOS CRUZ	RG	471322	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000922	RSINERIA FRANCISCA PROCOPIO	RG	6306152	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001170	RUTH DE SOUZA ALMEIDA	RG	17568293	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000776	SAARA CAROLEENY ALBANO	RG	24241270	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000612	SALATIEL DO CARMO RODRIGUES	RG	25965875	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001224	SALETE RIBEIRO DE ANDRADE PEREIRA	RG	24802506	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001511	SAMARA FRANÇA DOS SANTOS	CTPS	3732596	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000884	SANDRA APARECIDA APOSTOLO	RG	619419	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001074	SANDRA CLAUDIO DA SILVA MERGENER	RG	83056428	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 06-08h0
000865	SANDRA DA SILVA CAMPOS	RG	19912838	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000110	SANDRA FRANCISCO DA CRUZ OLIVIERA	RG	2374764	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000870	SANDRA KEFFLER	RG	17688124	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001301	SANDRA LUCIA SOARES DOS SANTOS	RG	750635	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000717	SANDRA MARIA FELIX DA SILVA	RG	16288114	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000233	SANDRA REGINA ALVES	RG	17721	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
000932	SANDRA REGINA LEMES DE SOUZA	RG	1157168	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001436	SANDRA REGINA MUNIZ DE SOUZA	RG	19203624	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000800	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	RG	20022611	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001350	SANDRA ROSELI DA SILVA	RG	10544857	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001497	SANDRA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	RG	20168640	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000444	SANDREIA SANTOS DOS REIS	RG	15451020	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 04-08h0
000273	SANDRO ILIDIO DE SOUZA	RG	00083799	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
001005	SARA CORREA BRUNORO	RG	2444368	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001386	SEBASTIÃO LAUDELINO MENDES	RG	668127	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
001502	SELMA DA SILVA ROCHA DO NASCIMENTO	RG	804838	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000909	SELMA RODRIGUES DA SILVA	RG	831230	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000174	SEMARA DA SILVA	RG	61379576	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000154	SERGIO MIGUEL OSOUSKI	RG	750478	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000426	SERGIO OLIMPIO DOS SANTOS	RG	432584	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000925	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	RG	42373494	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
001341	SHAIANE CRISTINA NONNEMAKER	RG	27591913	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000504	SIDINEIA DE SOUZA AMORIM BRITO	RG	00676406	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000441	SIDNEI DA SILVA	RG	13449370	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001450	SIDNEI GONÇALVES BARROS	RG	19203578	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001286	SIDNEI RAIMUNDO DA COSTA	RG	22182810	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000495	SILGNEZ APARECIDA DA SILVA ALVES	RG	72776600	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000601	SILKY PAULESKI ALMEIDA PEGO	RG	21911215	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000897	SILMARA NAZARE DOS SANTOS	RG	24485144	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0

000436	SILVAN BIANQUE DA SILVA	RG	796919	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000423	SILVANA ALVES DE CASTRO	RG	26780216	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
000118	SILVANA ALVES JACOBSEN	RG	25650181	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
001330	SILVANA DA COSTA DOS SANTOS	RG	24544027	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001482	SILVANA DA SILVA	RG	15772195	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000386	SILVANA DA SILVA	RG	13051580	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
001255	SILVANA DA SILVA MEDEIROS	RG	978313	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001040	SILVANA SILVA FELIS	RG	17754020	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 09-08h0
001416	SILVANA SOUZA LESSA	RG	724674	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 02-08h0
000911	SILVANIA MONELLI COSTODIO	RG	19912072	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001365	SILVANIA PEREIRA IOP SAAR	RG	01049279	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000225	SILVANO DE SOUZA RODRIGUES	RG	23387408	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000359	SILVIA MARIA CORATTO SAAR	RG	21161909	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000279	SÍLVIO RENATO ARAÚJO SILVA	RG	17333210	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000970	SIMONE ALVES CARDOSO	RG	17979110	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000188	SIMONE DA SILVA PEREIRA	RG	27915700	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000702	SIMONE DE PAULA OLIVEIRA	RG	1073106	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000693	SIMONE DOS SANTOS GUIMARÃES	RG	25248790	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000598	SIMONE LIMA DE JESUS	RG	20021321	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000862	SIMONE LIMA DE SOUZA	RG	24802603	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000704	SIMONE OLIVEIRA	RG	13050800	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
000107	SIMONE PONTES	RG	915748	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001283	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	RG	22839046	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001239	SINTIA FERREIRA DE MIRANDA	RG	23078715	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
001029	SIONARIA OLIVEIRA LIMA	RG	24244600	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
001195	SIRENE EDUARDO DO NASCIMENTO	RG	16029186	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001369	SIRLEI BRUNELLI	RG	23005378	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000565	SIRLEI DAS GRAÇAS DA SILVA	RG	24065820	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000838	SIRLEI LOPES DE AZEVEDO NASCIMETO	RG	724140	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001383	SIRLENE ANTONIA CONSTANCIA CRUZ	RG	00064268	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000572	SIRLENE CASSIANO CONCEIÇÃO	RG	18500919	EM BOM JESUS	Sala 01-08h0
001141	SIRLEY ALBINO DE ABREU	RG	830250	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001528	SIRLEY DE SOUZA SPERSATO BOGO	RG	10175008	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000817	SIUMARA GERMANO AMARAL	RG	23999403	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001228	SOELI TEREZINHA CASTIONI CECCON	RG	16184149	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001476	SOLANGE ANTUNES BORGES	RG	795172	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000936	SOLANGE DOS SANTOS BORITZA	RG	803106	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 03-08h0
001214	SOLANGE FERNANDES PAIXÃO	RG	661938	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000449	SOLANGE MESSIAS DA SILVA	RG	00083586	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000129	SOLANGE ROCHA DE MELO	RG	25652940	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001405	SÔNIA SOUZA ROCHA	RG	783670	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000721	SONILDA LIRA VIEIRA SOARES	RG	586019	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
001374	SUELANI TOMAZ DE OLIVEIRA	RG	21161747	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001412	SUELEN CAMPOS CANONICO	RG	25855549	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000190	SUELI CORDEIRO DA SILVA PEREIRA	RG	89500600	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000978	SUELI DA SILVA DE SOUZA	RG	25802151	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
001414	SUELI DE JESUS OLIVEIRA KUSTER	RG	487825	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000294	SULAMITA CHIOQUETTA LEONARDO	RG	24587060	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
001385	SUSY LEYA NEVES DA SILVA	RG	10318909	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000496	SUZANA APARECIDA MARQUES	RG	17866979	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000597	SUZANA GEREMIAS	RG	23655283	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000658	SUZANA PAULA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	RG	25277995	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001320	TAINÉLE DOS SANTOS CORDEIRO	RG	25248952	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001254	TAIZA RODRIGUES DA SILVA	RG	23133147	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000207	TALIA LORRAINE ANTUNES OTONI	RG	28258525	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
000243	TALITA APARECIDA NASCIMENTO	RG	18787487	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000942	TANIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	RG	1037611	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000281	TANIA SEVERINA DE LIMA	RG	17688590	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000631	TATHIANE LIMA DA SILVA	RG	18216528	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000851	TATIANA MARQUES DA SILVA	RG	34525681	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000919	TATIANE DOS SANTOS DE SOUZA	RG	23215178	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000408	TATIANE PEREIRA MOREIRA	RG	26123665	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000394	TATIANE SANTOS DA SILVA	RG	27980584	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000121	TATIANY IEDA PAULESKI ALMEIDA	RG	343993	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001553	TATIELI GOMES CARNAUBA	RG	28258312	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000807	TEREZINHA MARIA LOPES PAULA	RG	13469728	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000218	THAIS FERNANDA CAETANO RODRIGUES	RG	24242250	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
001355	THAIS GOMES CARNAUBA E SILVA	RG	26607336	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000499	THAYANNA CLAUDIA GOMES DE ABREU	RG	24723266	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001396	TIARA RIBAS DA SILVA	RG	00094111	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000146	UENDER GABRIEL SOUZA FARIAS	RG	25281151	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000703	VAGDA DA SILVA MORAES	RG	566614	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
000173	VALCILENE SOARES DE ARRUDA	RG	25661000	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
001495	VALDEIR DE OLIVEIRA DA SILVA	RG	27501744	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
001131	VALDEIR DE SOUZA SILVA	RG	24243817	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000805	VALDEIR DIAS DE OLIVEIRA	RG	19769474	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000431	VALDELICE MARIA DA FONSECA	RG	21466106	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001273	VALDEMIR RODRIGUES FERNANDES	RG	10590480	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 02-08h0
000733	VALDEMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RG	15403920	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
001323	VALDETE MARIA DA SILVA	RG	13279939	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
001463	VALDETE RODRIGUES DA SILVA LOPES	RG	21213143	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000481	VALDEVINA DE OLIVEIRA PAULESKI	RG	31644950	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000519	VALDICEIA DE SOUZA HOLANDA	RG	18979432	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001104	VALDINEI ANTONIO DA SILVA	RG	00088113	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000903	VALDINEI RODRIGUES TEODORO	RG	27216829	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
000899	VALDINEIA BRAZ NEVES	CTPS	36416	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000824	VALDIRENE DIAS DE OLIVEIRA	RG	17661820	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
001037	VALDIRENE GONÇALVES DA SILVA	RG	15200787	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000347	VALDIRENE MACHADO DE OLIVEIRA	RG	00095344	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0

000912	VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	RG	00752370	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000460	VALÉRIA COSTA	RG	26546140	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001433	VALMICELIA DOS SANTOS VICTOR	RG	26415810	EM BOM JESUS	Sala 13-08h0
000209	VALMIR DIAS DE OLIVEIRA	RG	148069	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
001014	VALQUIRIA ROCHA MARTINS	RG	1001064	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001217	VALTER APARECIDO GUILHERME	RG	623134	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
001042	VALTIENE MATHIAS DE SOUSA	RG	697812	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001219	VANDERLEIA AUGUSTA NICODEMOS VIANA	RG	645176	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000999	VANDERLÉIA MACEDO	RG	17612314	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000412	VANDERNILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	RG	625191	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001302	VANER REIS DE OLIVEIRA	RG	28447093	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001523	VANESSA ANGELA DE SOUZA	RG	22536272	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000268	VANESSA CRISTINA CASTRO SILVA	RG	24360732	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
001200	VANESSA DE JESUS COELHO	RG	26113945	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000729	VANESSA DE OLIVEIRA CARGO	RG	28817613	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000292	VANESSA DIAS DA SILVA	RG	28203372	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
001508	VANESSA FERREIRA PETER	RG	20567723	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001349	VANETE FERREIRA	RG	22184830	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001362	VANIA CRISTINA DA SILVA	RG	00068116	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000782	VANIA DA SILVA MENDES NARCISO	RG	948826	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001137	VANIA DE OLIVEIRA CARDOSO	RG	20499159	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
000550	VÂNIA DOS SANTOS SOARES	RG	734732	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000491	VANICE MIRANDA DA SILVA	RG	00083743	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000404	VANILDA ALVES DOS SANTOS	RG	11053055	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000971	VANILDA DA COSTA	RG	33481433	EM BOM JESUS	Sala 03-08h0
000736	VANILDA FELIPE SOARES GRAUNKE	RG	19435851	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000348	VANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	CNH	04452787459	EM BOM JESUS	Sala 17-08h0
000261	VANUZA AGUIAR GOMES	CTPS	69958	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001322	VANUZA RECH DOS SANTOS	RG	23176580	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000709	VAULDICI MACHADO	RG	68234476	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000135	VERA LUCIA CARDOSO	RG	274920	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000563	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	RG	947644	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001533	VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	RG	474741	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000894	VERA LUCIA MONTEIRO DE LIMA	RG	11447273	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001348	VERA NEIDE ALVES COIMBRA	RG	717054	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
000112	VILMA PINTO MOREIRA	RG	11889347	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 01-08h0
000282	VIVIAN GRACIENE RODRIGUES OLIVEIRA	RG	00075617	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000153	VIVIANE ALVES ROCHA SANTOS	RG	27592936	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
001370	VIVIANE DA CRUZ HONORATO ALMEIDA	RG	2147563	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000606	VOLNEI SERGIO DE SALES	RG	24339547	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
000228	WAGNA GOMES CICERO	RG	24214256	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
000994	WAGUENISTÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	RG	711941	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001078	WALTER FERREIRA DE JESUS	RG	21600155	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
000405	WANDERLEI LEITE DOS SANTOS	RG	578287	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
001530	WANDERLEIA DIAS DE CASTILHOS	RG	17968712	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001006	WANDERLEIA LUIZ MTZ	RG	21213739	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001345	WANDERLEIA ROSA DE ALMEIDA	RG	23559100	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001162	WANDERLENE ALCANTARA	RG	19155786	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 03-08h0
001052	WANDERSON CLINTON DANTAS	RG	19588160	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
001318	WANDES SOUZA RAMALHO	RG	26860244	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
001082	WANESSA SOARES RUFINO	RG	24214043	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
001526	WANIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	RG	14949172	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000837	WASEGUISTÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	RG	00654447	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 05-08h0
001119	WELIGTON ALVES DE MOURA	RG	24378933	EM BOM JESUS	Sala 18-08h0
000181	WELLINGTON JONHNY ARAUJO	RG	24336700	EM BOM JESUS	Sala 15-08h0
001293	WELLINGTON LUIZ DE PAULO	RG	24586374	EM BOM JESUS	Sala 12-08h0
001097	WEMERSON MORAES RODRIGUES	RG	18788491	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001212	WERLAINE CABRAL TEIXEIRA	RG	1307575	EM BOM JESUS	Sala 10-08h0
001163	WESLEM ALAN SANTOS LANGA	RG	24369810	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
000254	WESLEY DE OLIVEIRA PEGO	RG	24825298	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 04-08h0
001543	WILLIAN MAGALHÃES DA SILVA	RG	24655023	EM BOM JESUS	Sala 19-08h0
000749	WILLIAN MARCOS FERRI PRITSKI	RG	24802620	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000216	WILLIAN VINICIUS CAVALCANTE FERNANDES	RG	24240656	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 01-08h0
001506	WILLIANA FREITAS MONTEIRO	RG	26756285	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000469	WILSON VIANA DE MORAIS	RG	23106066	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 08-08h0
001551	YORANA TAMIRYS GRAMACHO RAMOS	CTPS	82121	EE TARSILA DO AMARAL	Sala 10-08h0
000467	YURI LINHARES OLIVEIRA	RG	23999985	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 09-08h0
000938	ZILDA ALVES DE ANDRADE	RG	25689347	EM BOM JESUS	Sala 11-08h0
000548	ZILDA ALVES DE SOUZA REPKE	RG	24357928	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0
000833	ZILDA CLER LOPES DE MACEDO	RG	00093355	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 10-08h0
000125	ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANÇA	RG	17268966	EE VINICIUS DE MORAES	Sala 07-08h0

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:8652446D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA GERAL DOS CANDIDATOS

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2014)				
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO				
LISTA GERAL DOS CANDIDATOS				
Inscrição	Candidato	Documento	Número	Cargo
000102	ACIR JOSE DE CAMPOS	RG	578739	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
001110	ADEMAR JOSÉ MENDES	RG	664078	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
001204	ADEMEVALDO SOUSA SANTOS	RG	598071	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000425	ADEMICIO CALOSSA DE JESUS JUNIOR	RG	16718682	PROFESSOR N.S. (EDUCACAO FISICA) URBANA

000518	ADEMILSON APARECIDO FERNANDES FRITZ	CNH	03784886335	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000562	ADEMILSON CARDOSO DE SA	RG	14236567	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000148	ADENILZA ALVES DOS SANTOS	RG	00968680	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000280	ADENIUZA FRANCISCO DIAS	RG	24982113	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000162	ADERLIZE DA SILVEIRA	RG	19807813	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001521	ADEZIO SOUZA	RG	922637	VIGIA/SAUDE
001408	ADILSON ALVES DE SOUZA	RG	00693722	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO
000855	ADILSON ANDERSON DA SILVA MACEDO	RG	23056495	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
000256	ADINALDO FERREIRA DA COSTA	RG	736488	VIGIA/SAUDE
000175	ADONIRAN QUIRINO RIBEIRO	RG	19899220	ENCANADOR/OBRAS
000202	ADRIANA APARECIDA RODRIGUES	RG	88229500	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001249	ADRIANA COELHO BIAZATTI	RG	23005300	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) GUARIBA
001012	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	RG	18985076	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
000455	ADRIANA DA SILVA PRÁ	RG	1371227	ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL
000603	ADRIANA DA SILVA SÁ	RG	24368954	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001132	ADRIANA DA SILVA SOARES	RG	24378682	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000760	ADRIANA DORNELES DE MIRANDA	RG	19204345	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001086	ADRIANA LEON	RG	18809979	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000106	ADRIANA MENDES	RG	18407722	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000342	ADRIANA MENDES DE SOUZA	RG	16536339	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000820	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	RG	24338010	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000486	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	RG	18400469	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000869	ADRIANA TEIXEIRA VICENTE	RG	22182721	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000645	ADRIANO DA SILVA GONÇALVES	RG	24359890	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001250	AGNA MARIA DE BRITO	RG	18598331	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000683	AGNAR RIVERO RIBEIRO COLARES	RG	718342	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)40HS-RURAL/PROJETO
000144	AIDE ALVES ROCHA	RG	20499760	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000959	AILNE ABREU MARQUES	RG	22640150	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000304	AILTON RAMOS PACO	RG	912437	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000306	ALAIR SOUZA MACEDO	RG	20167679	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO
000608	ALAN OLIVEIRA ROCHA	RG	22840117	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001013	ALBERTO ALVES DA SILVA	RG	426310	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000222	ALCIDES PADILHA DOS SANTOS	RG	67298268	ASSISTENTE SOCIAL/SAUDE
000707	ALDA VIEIRA SCARPAT	RG	00562782	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000341	ALEANDRA DA SILVA PEREIRA	RG	18985700	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001031	ALEF FELIX DOS SANTOS	RG	24617750	VIGIA/SAUDE
000114	ALEILDO MARTINS ALMEIDA	RG	893760	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES)RURAL/PROJETO
000336	ALEILSON MARTINS ALMEIDA	RG	19435258	PROFESSOR N.S.(HIST/GEOGRAFIA)RURAL/PROJETO
001378	ALEX DO CARMO GOLOMBIEWSKI	RG	749665	ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL
000783	ALEXANDER DE SOUZA MACEDO	RG	460319	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000367	ALEXANDRA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	RG	19933940	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001535	ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	CNH	APARECIDA DE	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000609	ALEXSANDRO PIACENTINI	RG	16786009	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001044	ALEXSON DE OLIVEIRA SANTOS	RG	22837248	PROFESSOR N.S.(HIST.GEOG.E.FIS.ARTES)RURAL/PROJE
000682	ALINE ALVES DIAS	RG	19901399	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000461	ALINE ARANTES DE SOUZA	RG	1152797	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
001443	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	RG	24241482	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001413	ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	RG	24241482	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001139	ALINE DA SILVA MACEDO	RG	24339830	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000832	ALINE FRANCIELE PONTES	RG	25722883	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001542	ALINE GOMES LOPES	RG	24551295	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000685	ALINE MAXCIELE DA SILVA	RG	28375726	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000591	ALINE NAYARA CANDIDA DA SILVA	RG	25277510	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
001244	ALISON JONATHAN SILVA	RG	24242640	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000319	ALMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA	RG	28203518	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000145	ALZELINA BESERRA DE OLIVEIRA	RG	588871	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001125	AMELIA ALVES PAIXÃO	RG	639159	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000480	AMILTON FERREIRA	RG	25650025	OPERADOR MAQUINAS/OBRAS
000858	AMORA FÉLIX DURSO	RG	19570562	ENFERMEIRO/SAUDE
000627	ANA APARECIDA SANTOS DA SILVA	RG	426334	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001306	ANA CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	RG	25855522	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001382	ANA CLAUDIA DE SOUZA	RG	847852	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) TRES FRONTEIRAS
001144	ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA	RG	24361089	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001484	ANA CLAUDIA SOUZA AMORIM	RG	00092403	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000370	ANA EMÍLIA DA ROCHA	RG	739650	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000263	ANA LUCIA ADOREMOS DA ROCHA SILVA	RG	714016	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001048	ANA LUCIA ASSIS SANTANA	RG	11779497	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000454	ANA MARIA MAIA	RG	3014481	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000710	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	RG	637500	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000327	ANA PAULA LIMA BAUER	RG	18219608	COZINHEIRA/SAUDE
000105	ANA PAULA MONÇÃO	RG	23312548	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000158	ANA PAULA ROBERTO	RG	23006471	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001236	ANA RAQUEL DIAS DOS SANTOS	RG	25373943	COZINHEIRA/SAUDE
001519	ANDERSON NOEL URBANO	CNH	05780674585	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
001081	ANDREA FAUSTINA DE JESUS	RG	24488992	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001112	ANDREI GEREMIA DA SILVA	CNH	05785268409	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001164	ANDREIA AMBROSIO DE MATOS	RG	14705230	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001394	ANDREIA APARECIDA MONTEIRO CALDEIRA	RG	20022417	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
000527	ANDREIA APARECIDA NEIVA	RG	17231132	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001434	ANDREIA CARVALHO SILVA	RG	19436602	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000811	ANDREIA CRISTINA DA SILVA GOMES	RG	20021399	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001524	ANDREIA DA SILVA	RG	25650360	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000500	ANDREIA DOS SANTOS DINIZ	RG	12101311	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000208	ANDREIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOTA	RG	00891948	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000636	ANDREIA LIMA DE SOUZA	RG	26425491	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000748	ANDREIA LOPES SCHIAVI	RG	24617822	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000799	ANDRÉIA PEREIRA CALIXTO	RG	15559629	PROFESSOR N.S. (GEOGRAFIA) URBANA
000987	ANDRESSA BUENOS AYRES DE FARIAS	RG	28668782	ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL

000916	ANDREZA COSTA DE ALMEIDA	RG	24360830	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000613	ANDRIELY FABIULA FILHO	RG	1253531	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001479	ANGELA APARECIDA KUNZ	RG	84721700	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
001232	ANGELICA ANGELA DIAS	RG	601565	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000595	ANGELICA FERREIRA SILVA	RG	18807704	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000539	ANIELE MARTINS CASSIANO	RG	24141976	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000403	ANILDO CLAUDINO	RG	589722	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001019	ANSELMO ARNOLD	RG	36560517	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000905	ANTONIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	RG	39856195	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000111	ANTONIO CARLOS GOMES	RG	17464021	OPERADOR ETA/OBRAS
001230	ANTONIO CAVALCANTE MELLO	RG	428273	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000641	ANTONIO DE SOUZA MORAIS	RG	2127471	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/RURAL-PROJETO
000647	ANTONIO GONÇALVES NETO	RG	455700	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001335	ANTONIO GUARDIA FILHO	RG	142260	SERVICOS GERAIS/OBRAS
000927	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	RG	424198	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000779	ANTONIO MARCOS FERREIRA	RG	14781271	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001105	ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA	RG	10736316	PROFESSOR N.M. (MAGISTERIO) TRES FRONTEIRAS
001359	ANTONIO SERGIO ARAUJO DA SILVA	RG	26990938	SERVICOS GERAIS/OBRAS
001296	ANTONIO VANDERLINDE	RG	53066763	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001451	APARECIDA CAIDA LIMA	RG	863350	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001001	APARECIDA DA SILVA	RG	17627184	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001085	APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	RG	24242683	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001467	APARECIDA INVENÇÃO DOS SANTOS XAVIER	RG	00096618	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000494	APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	RG	18256449	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001237	APARECIDA ROCHA PEREIRA	RG	64240600	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000388	APOLIANE QUEIMI CALDEIRA	RG	26114089	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000329	ARCELINO BENTO PEREIRA	RG	24361283	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001441	ARI IRINEU FREDERICO	RG	500087	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000877	ARIEL DE LIMA DA SILVA	RG	24240796	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000876	ARILIZA DE LIMA DA SILVA	RG	24803383	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000875	ARISTIDES PEREIRA DA SILVA	RG	1429785	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000960	ARLINDO MIRANDA DA SILVA	RG	11647493	ENCANADOR/OBRAS
000633	ARY QUERES FERREIRA	RG	4410533	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000724	ATAIS CARLA RODRIGUES	RG	99991666	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000843	ATALITA ROBERTA ALVES QUEIROZ	RG	843150	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001496	BEATRIZ FATIMA BONASSINA	RG	14926172	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000953	BEATRIZ RODRIGUES PAIXÃO	RG	21028672	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000802	BELTO PAULO DE LUCENA	RG	00066381	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000727	BENEDITA MARIA LOBO	RG	1142871	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000963	BERENICE ALVES DA SILVA MENDES	RG	24982237	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001003	BERENICE KRAUZER SILVA	RG	27812502	COZINHEIRA/SAUDE
000332	BETHANIA ALVES DE QUEIROZ MIRANDA	RG	20023596	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000690	BRUNA CAROLINE LEITE DE AQUINO	RG	1103562	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000253	BRUNA DA SILVA ROMAN	RG	00187320	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000227	BRUNA RAFAELA GOMES DE MACEDO	RG	20437064	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000816	BRUNA REGIAN VIERA DA CRUZ	RG	24244244	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001398	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	RG	1277292	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000471	BRUNO GOMES DE ANDRADE	RG	28203674	OPERADOR MAQUINAS/OBRAS
001468	CACIA GONÇALVES DA SILVA	RG	25966090	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001289	CAMILA DE MOURA	RG	26104270	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000795	CAMILA LIDIA PEREIRA MAGALHAES	RG	543656	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001264	CAMILA PEREIRA DA SILVA	RG	28668766	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001346	CAROLINA DE MACEDO	CTPS	078163	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000967	CECILIA FÁTIMA LIBARDI PINTO	RG	17568234	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000561	CELINA OLIVEIRA DA SILVA NASCIMENTO	RG	817558	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000961	CELIO MATIAS DA LUZ	RG	17117570	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001457	CELIO HANCHUK	RG	706181	PROFESSOR N.S.(HIST.GEOG.E.FIS.ARTES)RURAL/PROJE
000267	CELIO JOSE ALVES	RG	529651	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000579	CELMA FERREIRA REIS	RG	10129251	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000791	CELUIR DE FATIMA MELLO	RG	17159482	COZINHEIRA/SAUDE
000440	CEMAIR DA SILVA DOS REIS	RG	22724087	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000995	CHARLISON CASTRO BONFIM	RG	22839550	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
001437	CIBELE CAROLINA GONÇALVES ALVES	CTPS	82008	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000259	CÍCERO ROQUE DA SILVA	RG	20664605	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) TRES FRONTEIRAS
000624	CINTIA DO CARMO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG	20498578	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000611	CINTIA MARQUES DE ABREU	RG	22840117	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001449	CIRLENE CAIDA DE PAPA	RG	20567090	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001181	CIRLENE RODIGUES FERREIRA	RG	00095742	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001419	CIRLENE SOUZA LESSA	RG	25855573	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000324	CLARICE RODRIGUES DE SOUZA	RG	32127830	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001134	CLAUDEIA DE PAULA	RG	16536665	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001123	CLAUDEMIR CLERES BARROS	RG	916592	VIGIA/SAUDE
000745	CLAUDEMIRA AMADO DE OLIVEIRA	RG	19203446	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001007	CLAUDENIRA KRAUZER SILVA	RG	19435649	COZINHEIRA/SAUDE
001109	CLAUDIA ALVES SAMPAIO	RG	12717134	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001240	CLÁUDIA DA SILVA	RG	1139882	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000413	CLAUDIA DE OLIVEIRA	RG	23006129	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
001235	CLAUDIANE CEZARIO BARRETO	RG	23131624	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000852	CLAUDIANE GOMES DA ROCHA	RG	21362831	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001380	CLAUDIANO DA SILVA	CNH	03886509970	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001184	CLAUDICEIA PAULINA DE.A.SANTANA	RG	00077333	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000362	CLAUDINEIA FARIAS DA MOTA	RG	28988183	COZINHEIRA/SAUDE
000478	CLAUDINEIA FREDERICO LOOSE	RG	00086272	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001169	CLAUDINEIA NUNES BARBOSA	RG	1303651	RECEPCIONISTA/SAUDE
000777	CLAUDIO DE FREITAS	RG	1005223	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001338	CLAUDIO VITOR BENTO	RG	18331520	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000763	CLEBSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	RG	969454	OPERADOR MAQUINAS/OBRAS
001269	CLEICIANE DA SILVA TOLEDO CARVALHO	RG	2585786	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001485	CLEIDA MOURA BATISTA	RG	17304555	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA

001222	CLEIDIANA APARECIDA BROSEGUINI	RG	23216972	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
001151	CLEIDIANE ALVES CARDOSO	RG	24910082	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000151	CLEIDIANE ROCHA SANTOS	RG	24872300	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000926	CLEIDIMAR ROSA CLARA	RG	26237369	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001251	CLEIDINETE DIAS DA SILVA	RG	27910784	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000168	CLEIZIANE RODRIGUES MOREIRA	RG	23714344	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000410	CLEMENTE OLIVEIRA DE BRITO	RG	00543826	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001307	CLEOMAR CLARA FILHO	CNH	03409652410	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000526	CLEONICE LOPES PARDINHO	RG	25249126	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000226	CLEONICE FIRMINO DOS SANTOS	RG	24803138	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
000266	CLEONICE GOMES DA SILVA	RG	20166818	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000900	CLEONICE SEVERO	RG	406978	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO
000874	CLEUDIANA MARTINS	RG	24356905	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000470	CLEUSA DE GOMES DE MOURA DE ANDRADE	RG	18978924	SERVICOS GERAIS/OBRAS
000979	CLEUSA XAVIER NUNES	RG	431199	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001194	CLEUTINA ALVES MARTINS	RG	11700726	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000127	CLEUZA MARIANO DE SOUZA ROSA	RG	1150894	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000617	CLODOALDO PEER DOS SANTOS	RG	542315	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000200	CLOTILDE LEAL DA SILVA	RG	11051701	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
000587	CREUSA DA SILVA SOARES	RG	230399	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001305	CREUZA DEREIRA DA CUNHA	RG	22183981	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000648	CREUZA DUARTE	RG	00001073	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001438	CRISCIAN KELLY DE SOUZA PAIM	RG	19550537	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001122	CRISTIANE BRASIL EUGENIO	RG	26196581	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000944	CRISTIANE DA SILVA TEIXEIRA	RG	26992000	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001347	CRISTIANE DE JESUS	RG	20567480	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
001339	CRISTIANE TATIARA DA SILVA WERNECK	RG	622742	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001016	CRISTIANO ANTES SANTOS	RG	949859	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000840	CRISTINA CORDEIRO LUCIO	RG	24803430	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001063	CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	RG	23216735	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000511	CRISTINA FERNANDES FRITZ	RG	24924792	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000955	CRISTINA KRAUSE	RG	1074180	ENFERMEIRO/SAUDE
001102	CRISTINA MACEDO DE SOUZA DOS SANTOS	RG	16669517	RECEPCIONISTA/SAUDE
000986	CRISTINA PEREIRA BIANCHIN	RG	1183607	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000625	CRODOALDO ROCHA DE OLIVEIRA	RG	360427	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001079	DAIANE BARBOSA DE MELO	RG	1372823	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000589	DAIANE CARDOSOS DE SOUSA	RG	23312513	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000720	DAIANE CRISTIANE GULARTE	RG	21311480	RECEPCIONISTA/SAUDE
000250	DAIANE JESSICA VIEIRA	RG	24872326	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001120	DAIANE VANZELLA CAMILO	RG	25650041	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001487	DALLA VALENARY DA SILVA	RG	49739061	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001203	DALVA NUNES FERREIRA	RG	00103887	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001080	DALVINA DIAS DA SILVA	RG	21362939	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000966	DAMARES MARTINS	RG	413832	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000309	DAMARIS CASSIANE FLORA	RG	20499817	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001197	DAMILTON DINIZ TOMAZ	RG	951683	PROFESSOR N.S.(HIST/GEOGRAFIA)RURAL/PROJETO
001103	DAMILTON DINIZ TOMAZ	RG	951683	PROFESSOR N.S.(HIST/GEOGRAFIA)RURAL/PROJETO
001166	DANIEL ANTONIO PEREIRA	RG	612371	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000249	DANIEL FERMINO DA SILVA	RG	636914	VIGIA/SAUDE
000829	DANIEL PEREIRA DA CUNHA	RG	24339784	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001216	DANIEL PEREIRA MATOS	RG	1970636	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/OBRAS
001148	DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	RG	24339695	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000742	DANILO OLIVEIRA BORGES	RG	4960917	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES)RURAL/PROJETO
000215	DANÚBIA FERNANDA MARTINS	RG	96983360	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001536	DANUBIA PEREIRA DOS SANTOS	RG	20022719	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001379	DAVI VIEIRA	RG	12984302	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/GUARIBA
000103	DAVY GONÇALVES RISELO	RG	22180710	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001300	DAYANE TARGINO	RG	21595828	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001210	DAYANI DE SOUZA DA CRUZ	RG	25050605	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000982	DEBORA DA SILVA	RG	18597203	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000933	DEBORA DA SILVA ALMEIDA	RG	24241660	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000726	DEBORA MAGALHAES	RG	13779380	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000841	DEBORA NAYARA SOUZA BOMFIM	RG	22181598	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000384	DEBORA XAVIER NUNES	RG	19242212	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001469	DEBORAH FERNANDES DA SILVA	RG	14785296	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
001234	DEISE CAROLINE DE ASSIS NASCIMENTO	RG	18421509	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001036	DELZA DA SILVA SANTOS	RG	460931	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000483	DELZEDINO DA SILVA	RG	1793755	MECANICO/OBRAS
000668	DENILDO CORDEIRO CLAUDINO	RG	1292882	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001310	DENILSON DE OLIVEIRA SOUSA	RG	25049224	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000585	DENILSON NEGRI	RG	613617	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000380	DENILSON OLIVEIRA DA SILVA	RG	21128669	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001298	DENIS COVRE	CNH	01130474562	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001083	DENISE CARDOSO DOS SANTOS	RG	16535596	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000159	DENISE DA SILVA QUEIROZ	RG	18806694	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000369	DENISSE DA PENHA LOURENÇO	RG	21365491	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001384	DENNY DA SILVA NOVAIS	RG	00099255	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000414	DERIPAMA BATISTA DE LIMA	RG	26779544	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000715	DERVÂNIA ISAIAS MARTINS LOPES	RG	655806	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001395	DEUSIANE ALVES DOS SANTOS	RG	22839984	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001430	DEUZA GOMES DA SILVA	RG	14236621	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES)RURAL/PROJETO
000312	DEUZENI DE FÁTIMA DA SILVA LOPES	RG	22839305	PROFESSOR N.S. (GEOGRAFIA) URBANA
000564	DEUZILENE PICHEK DE SOUZA	RG	24244228	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001411	DEUZILETE ALVES DOS SANTOS CAVALCANTE	RG	16669320	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000122	DEYZE ZACAMAE DA SILVA LEMES	RG	22963294	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001092	DIANA SARMENTO LIMA	RG	19435843	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000443	DIEGO ANTONIO GASPARIN	RG	01085780	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
001481	DIEGO GUIMARAES SANTOS	RG	26755785	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001311	DIEGO SANTOS AGUIAR	RG	24681555	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL

001304	DIEMES RAONE SANTOS AGUIAR	RG	26755580	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001381	DIESLEY DA SILVA NOVAIS	RG	1357356	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/OBRAS
000472	DILEUSA SCANDOLEIRO RODRIGUES	RG	59830929	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000646	DILSON ALVES DOS SANTOS	RG	704539	VIGIA/SAUDE
000746	DILVA VIEIRA GUIMARAES	RG	00105498	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO
000184	DINAIR GONÇALVES DE JESUS SANABRIA	RG	29062527	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000842	DIONE APARECIDO MARQUES	RG	1072666	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)40HS-RURAL/PROJETO
000320	DIRCEU DA SILVA GONÇALVES	RG	00085350	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000543	DIRCILEI FERREIRA GOMES	RG	422624	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000889	DIRLEI APARECIDO DE SOUZA MENDES	RG	590444	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)20HS-RURAL/PROJETO
000808	DIRLEIA VIEIRA GUIMARAES	RG	00080722	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000476	DJENIFER RIBEIRO DE CARVALHO	RG	25249720	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000657	DÓRICA PINHEIRO CARDOSO	RG	20228643	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000847	DOUGLAS MENDONÇA MURARO	RG	26608197	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000201	DUARTE DE OLIVEIRA LIMA	RG	15587592	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001027	DUCIMANE DA SILVA MILHOMEM DE ALMEIDA	RG	19808194	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000117	DURCILENE FERREIRA AMORIM MARTINS	RG	17334373	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000830	EBANEIS DA SILVA MELLO	CNH	02938139360	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
000155	EDELSON DOS REIS SOARES	RG	17976804	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000857	EDELSON LOURENÇO DIAS	RG	17464676	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000521	EDENA AUGUSTA DA SILVA	RG	652396	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000237	EDER DA SILVA SOARES	CNH	18887236	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000789	EDERALDO CESAR DA SILVA PASSOS	RG	1197690	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001055	EDERSON JUNIOR CERVANTES RAMOS	RG	26784250	PROFESSOR N.S. (CIENCIAS) URBANA
001022	EDESIO PEDRO PIRES	RG	00069510	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001028	EDGAR LAMEIRA MENDES	RG	135861	VIGIA/SAUDE
000458	EDIANA MACHADO DORNELES RODRIGUES	RG	19216025	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001540	EDIANA TEREZINHA DOS SANTOS DA COSTA	RG	00176353	RECEPCIONISTA/SAUDE
000873	EDICLEIA OLIVEIRA LIMA	RG	24241873	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001327	EDICLES FERREIRA BARROS	RG	18029019	RECEPCIONISTA/SAUDE
001445	EDIELSON BISPO DOS SANTOS	RG	11138032	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000373	EDIENE LIMA DE SOUZA	RG	18422772	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
001077	EDILAINE PEREIRA SILVA	RG	26416476	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001010	EDILENE VENÂNCIO DA SILVA	RG	26991128	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001075	EDILEUSA BARBOSA DASILVA MELO	RG	820707	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000363	EDILEUZA NEGRI	RG	23999845	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000599	EDILEUZA PEREIRA OLIVEIRA	RG	18257780	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001480	EDIMAR IDEFONSO RIBEIRO	RG	18598293	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000402	EDINA DIAS DE SOUZA	RG	51116900	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000650	EDINA FRANCISCA DUARTE	RG	18423140	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001344	EDINA ROCHA DOS SANTOS	RG	00902366	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001069	EDINA VAILANT DE CRISTO	RG	751462	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000503	EDINALDO ALVES DOS SANTOS	RG	17465478	OPERADOR ETA/OBRAS
001242	EDINALVA PEREIRA XAVIER	RG	00889104	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001503	EDINEIA DA SILVA	RG	19380771	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000447	EDIRLEI SANTOS LANGA	RG	00087582	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000649	EDITH DUARTE SIQUEIRA	RG	00097786	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000642	EDIVALDO ALVES CABRAL	RG	567394	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES)RURAL/PROJETO
001072	EDIVALDO GOMES DA SILVA	RG	16536053	PROFESSOR N.S.(HIST.GEOG.E.FIS.ARTES)RURAL/PROJE
000234	EDIVALDO VIEIRA GUIMARAES	RG	22785965	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000428	EDIVANI LUCIO TEODORO	RG	00842491	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000801	EDIVANIA ANDRADE PEREIRA LOOSE	RG	00078253	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
001361	EDIVANIA DA SILVA CONCEIÇÃO	RG	1324545	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000389	EDNA APARECIDA DE AGUIAR SANTOS	RG	21799440	COZINHEIRA/SAUDE
000567	EDNA FERREIRA DE ANDRADE	RG	1100063	COZINHEIRA/SAUDE
000656	EDNA INACIO DA ROCHA OLIVEIRA	RG	18887198	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000803	EDNEIA DA SILVAAMORIM	RG	75282265	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001065	EDRA ALVES TEIXEIRA	RG	440966	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000315	EDSON VIEIRA DE JESUS	RG	918543	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/RURAL-PROJETO
000722	EDSON DA COSTA LIMA	RG	26715406	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
001509	EDSON GUSMÃO	RG	18422942	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000538	EDSON MATEUS DOS SANTOS	RG	516095	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000536	EGNALDO ALVES DE PAULA	RG	46674041	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)20HS-RURAL/PROJETO
000670	EID PAULA TELES VALDEVINO	RG	24367931	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001427	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	RG	21700672	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000214	ELAINE JOSE BINAS	RG	31898998	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000930	ELDENI PEREIRA RAMOS	RG	20436874	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001288	ELDER JUNIOR TARGINO	RG	21596204	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000152	ELDITE NASCIMENTO MOREIRA	RG	18099734	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001527	ELENIR MARIANO DE SOUZA	RG	27699951	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001106	ELI CRISTINA NASCIMENTO MARQUES DA ROCHA	RG	26546876	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001095	ELIAMAR GORETE QUEIROZ	RG	16030044	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001124	ELIANA ALVES DE SOUSA	RG	923606	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000126	ELIANA BATISTA DE SOUZA SILVA	RG	13916750	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001465	ELIANA IDALINA DE JESUS	RG	15520145	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000137	ELIANE ALVES SILVA	RG	922934	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000270	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	RG	53246983	COZINHEIRA/SAUDE
001039	ELIANE DANIEL BRESSANINI FERREIRA	RG	26868156	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000361	ELIANE DE MEDEIROS EUGENIO	RG	19215762	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000558	ELIANE GOMES FERREIRA	RG	21149801	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO
001426	ELIANE MORAIS DE OLIVEIRA	RG	21596930	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000334	ELIANE MUNIZ RODRIGUES	RG	535524	VIGIA/SAUDE
001038	ELIANE PAULINA VIEIRA	RG	874482	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000198	ELIANE VIEIRA PINTO FLORENCIO	RG	18597300	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000583	ELIAS DE BERNADINO RODRIGUES	RG	18597122	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000844	ELIAS PEREIRA DA CUNHA	RG	25999133	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001517	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	RG	1372880	VIGIA/SAUDE
001117	ELIEL FERREIRA DE LIMA	RG	575010	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000100	ELIELTON DA COSTA MORAES	RG	22839003	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO

001062	ELIENE PEREIRA DA SILVA CÔRES	RG	620321	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
000674	ELIENE SOUZA DOS SANTOS	RG	19912544	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000544	ELIETE GUDE GERMANO	RG	21149755	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000741	ELIETE PEREIRA FURLANI	RG	17866847	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001325	ELIETE RODRIGUES GOMIDES	RG	15155587	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001534	ELIETE SOUZA OLIVEIRA	RG	714786	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000194	ELISANDRE DE LIMA OTO	RG	21469210	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001319	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	RG	697688	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001070	ELISANGELA DO NASCIMENTO GONSALVES LAGO	RG	12325376	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000317	ELISANGELA MACHADO DO CARMO SA SILVA	RG	00078523	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000223	ELISANGELA MAIA BARBOSA	CNH	03942259523	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
001297	ELISANGELA MONTEIRO DA SILVA	RG	20226810	COZINHEIRA/SAUDE
000534	ELISANGELA SOUZA E OLIVEIRA	RG	00000928	ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL
000142	ELISANGELA SOUZA RODRIGUES	RG	19109075	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000134	ELISARA BISCHOFF	RG	19705697	PROFESSOR N.S. (METEMATICA) URBANA
000947	ELISBAL ELLER	RG	327978	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000910	ELISEU WELMAN	RG	511717	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000532	ELISIANE VESCOVI	CTPS	3686088	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000531	ELISMAR TEIXEIRA FREITAS	RG	802598	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001201	ELISSANDRA ANDRADE PEREIRA	RG	25802054	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001174	ELITON SANTOS LANGA	RG	1115762	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)40HS-RURAL/PROJETO
001510	ELIVAM ALVES DA SILVA	RG	4797346	VIGIA/SAUDE
000340	ELIVELTON DE OLIVEIRA COSTA	RG	01072008	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001165	ELIZA DE MELO SILVA	RG	24142719	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000773	ELIZABETE ARAUJOVIEIRA DOS SANTOS	RG	18258140	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000728	ELIZANDRA BATISTA DE SOUZA	RG	26425599	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO
001292	ELIZANGELA BORGES MORAIS	RG	24681172	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001076	ELIZANGELA DA SILVA GONÇALVES	RG	21362955	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000768	ELIZANGELA DE SOUZA BONFIM	RG	20438176	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001116	ELIZANGELA GUDE GERMANO	RG	25181858	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000406	ELIZEU MORAES DA SILVA	RG	1007651	VIGIA/SAUDE
000958	ELIZEU QUERES DE JESUS	RG	730855	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001265	ELSILENI PEREIRA OLYMPI	RG	25049461	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001275	ELVIRA ALVES LOPES	RG	00001001	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000374	ELZA SIQUEIRA EVANGELISTA	RG	26415801	RECEPCIONISTA/SAUDE
001143	ELZA SPLENDOR LOTERIO	RG	425290	COZINHEIRA/SAUDE
000540	ELZIRA MEDEIROS DUTRA SOUZA	RG	17334055	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000584	EMERSON SOARES DA SILVA	RG	15652025	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO
000381	ENÉIAS DE ALMEIDA TEXEIRA	RG	23311304	PROFESSOR N.S.(HIST/GEOGRAFIA)RURAL/PROJETO
001326	ENILDO BUSS	RG	19381689	MECANICO/OBRAS
000853	ENIVALDO FERREIRA PEREIRA	RG	580188	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000276	ENOC FELIPE DA SILVA	RG	19203225	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000506	ENOQUE ALBINO DE ABREU	RG	890459	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000290	ERCILDA MARIA DE OLIVEIRA	RG	16669436	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000681	ERICA CALDAS DOS REIS	RG	24782750	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000128	ERICA CRISTINE SOARES	RG	28392035	RECEPCIONISTA/SAUDE
000998	ERICA DA SILVA	RG	24825085	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000788	ERICA DE OLIVEIRA CHAVES SANTANA	RG	1222268	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001020	ERICA DE OLIVEIRA PEDRETTI	RG	24978370	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000596	ERICA FERREIRA SILVA	RG	24360104	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000354	ERICA MARIA MENDES DA SILVA	RG	18407188	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000974	ERIKA GOMES DE OLIVEIRA	RG	24490709	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000989	ERIKA RICARDO DA SILVA	RG	28002139	RECEPCIONISTA/SAUDE
000331	ERIVALDO TRINDADE DE SOUSA	RG	15812316	PROFESSOR N.S. (CIÊNCIAS) URBANA
000488	ERNILHA APARECIDA MOLITOR DA SILVA CARPES	RG	14083230	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)40HS-RURAL/PROJETO
000376	ERVESON PEREIRA DE SOUZA	RG	18764860	ENFERMEIRO/SAUDE
001312	ESLANE MENDES ROSA	RG	24064947	RECEPCIONISTA/SAUDE
001018	EUCLEDENICE DOS SANTOS SILVA	RG	17814880	SERVICOS GERAIS/OBRAS
000975	EUNICE NEREDE BOECKER	RG	28913809	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001227	EURI ANTONIO DE MACEDO	RG	688901	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001259	EUZA CRISTINA DE OLIVEIRA	RG	00676405	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000764	EUZENI FERREIRA DA SILVA	RG	402802	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO
001187	EUZILEIA SANTANA DA SILVA	RG	16653688	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001186	EUZILENE SANTANA DA SILVA	RG	623087	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000407	EVA GOMES DE OLIVEIRA	CNH	04614879943	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000948	EVANDRO VENTURA DOS SANTOS	RG	591665	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)40HS-RURAL/PROJETO
000781	EZEQUIAS DEDE DE SOUZA	RG	720882	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO
000818	EZEQUIEL BATISTA DE SOUZA CARVALHO	RG	18243142	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000890	FABIANA BRUNO LEAL	RG	19902158	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000300	FABIANA CONCEIÇÃO ALVES	RG	27501248	RECEPCIONISTA/SAUDE
000298	FABIANA MARTINS RAMOS	RG	19436106	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001257	FABIANA NASCIMENTO	RG	17532345	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000940	FABIANA NEVES DA SILVA	RG	25187597	ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL
000387	FABIANE DE ASSIS CARIS	RG	19911602	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001418	FABIANO PEREIRA DE SOUZA SANTOS	RG	891422	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001278	FABIO DORNELES DE MIRANDA	RG	00077492	VIGIA/SAUDE
001546	FABIO MATIAS DA LUZ	RG	23197269	ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL
000758	FABIO VIANA DE OLIVEIRA	RG	18984428	VIGIA/SAUDE
001360	FERNANDA ALVES DA SILVA	RG	19808577	COZINHEIRA/SAUDE
000751	FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	RG	12803867	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000390	FERNANDA GOMES CUNHA CURTY	RG	22839780	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000626	FERNANDA LUZIA DA SILVA	RG	25650475	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001205	FERNANDA NOMINATO DOS SANTOS	RG	20437854	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001287	FERNANDA RODRIGUES BORGES	RG	26104300	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
000411	FERNANDO SOUZA DA SILVA	RG	24339679	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001544	FLÁVIA MARIA COSTA	RG	936530	PROFESSOR N.S. (METEMATICA) URBANA
001550	FLAVIANE BOASQUIVESQUE GONÇALVES	RG	24782386	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
000878	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	RG	723505	PROFESSOR N.S. (METEMATICA) URBANA
001387	FLORISVALDO DE SOUZA NOVAIS	RG	277530	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/OBRAS

000133	FRANCIELE BERTI CHEFRE ALMEIDA	RG	24681318	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000438	FRANCIELI STEFANY DISCHER DA CRUZ	RG	24586617	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001315	FRANCHIELLEN CABRAL DE ANDRADE	RG	00099305	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000616	FRANCISCA MARTINS	RG	383374	COZINHEIRA/SAUDE
000688	FRANCISMAR LINO RIBEIRO FERREIRA DA SILVA	RG	00091122	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
001276	FRIDA KIL FAZIONI	RG	10549482	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001238	GARDENIA COSTA SOARES	RG	24225912	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000446	GEANI ROCHA DOS SANTOS	RG	24360880	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000984	GEDEON JOSE VIAL	CNH	6069600980	VIGIA/SAUDE
000917	GEICILANE SOARES DE MIRANDA	RG	23217014	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000313	GEISSY CASTRO DA SILVA PEREIRA	RG	24825225	RECEPCIONISTA/SAUDE
000530	GELEARDE DOS SANTOS SILVA	RG	24586854	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001098	GELSO DOS SANTOS	RG	1367157	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001375	GELSON BASSETI	RG	572716	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001431	GENECI ALVES FERREIRA	RG	757784	VIGIA/SAUDE
000186	GENI ALVES DA SILVA	RG	19843740	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001417	GENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG	23005440	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000723	GENIVALDO BENEDITO GOMES	RG	1482564	PROFESSOR N.S. (METEMATICA) URBANA
000193	GENOCI DE FÁTIMA ANTUNES DE CHAVES	RG	802987	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) GUARIBA
000918	GEOVANE DOS SANTOS SILVA	RG	27727343	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000171	GERALDA ROSILENE DA SILVA	RG	592608	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000192	GERALDO LUIZ CALMOM	RG	25187163	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000239	GERCILENE GONÇALVES CAMPOS	RG	16892712	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000997	GESIANE PEREIRA DOS SANTOS	RG	00001093	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000839	GESSICA MAYARA CARLOS	RG	22865900	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000945	GESSICA ROBERTA DASILVA DAVEL	RG	24369551	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000621	GEVILMA ALVES DE OLIVEIRA	RG	1379092	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
000951	GILBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	RG	12734669	OPERADOR MAQUINAS/OBRAS
001404	GILCEMAR MOREIRA DA SILVA	RG	20168136	PROFESSOR N.S.(HIST/GEOGRAFIA)RURAL/PROJETO
000850	GILCIANA BARROS DA SILVA	RG	20567219	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
001442	GILDA GOMES DA ROCHA PEREIRA	RG	18258107	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001429	GILDACIA JACINTO DIAS	RG	19934513	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000578	GILDETE CARDOSO SANTOS	RG	639736	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001291	GILVAN RUFINO DA SILVA	RG	785225	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO
000939	GINIVALDO MOIA DA SILVA	RG	0792020	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001446	GIORDANI ANTUNES DE MAGALHAES	RG	20168578	VIGIA/SAUDE
000719	GIRLANE GERMANO PASCOLAR	RG	25374028	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001096	GISELE CRISTINA COSTA DOS SANTOS	RG	26426145	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001130	GISELLI FERNANDA DA CRUZ	RG	28184335	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000640	GISLAINE APARECIDA DA SILVA	RG	44114016	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000323	GISLAINE COSTA PEREIRA	RG	21026629	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001058	GLACILENI MOREIRA	RG	599182	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000397	GLAUCEA JULIANA DA SILVA QUEIROZ	RG	21520534	PSICOLOGO (CRAS)/A. SOCIAL
000692	GLAUCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	RG	14610906	ENFERMEIRO/SAUDE
001402	GLAUCIANE CHRISTINA ELLER	RG	26042738	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000498	GLEDIS REGINA RIBEIRO	RG	953224	PROFESSOR N.M. (MAGISTERIO) TRES FRONTEIRAS
001473	GLEICE MEIRA DA SILVA	RG	17905176	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000199	GLEICI ALVES DE AMORIM	RG	26425939	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000468	GLEICIANE TORRES COSTA	RG	19436270	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000813	GRACIELE DOS ANJOS OLIVEIRA	RG	16422396	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001281	GRACIELE MAIA BARBOSA	CTPS	280101	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001215	GRACIELI OLIVEIRA REIS	RG	990962	FISIOTERAPEUTA/SAUDE
000399	GRACIENE BATISTA DA SILVA	RG	19934220	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001091	GUSTAVO TEODORO DE SOUZA	CNH	05231106276	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001246	HÉBERT RIBEIRO DE CARVALHO	RG	22183159	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) GUARIBA
000508	HEDEJANE SILV DE ALMEIDA DOS SANTOS	RG	15811735	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000293	HELENA APARECIDA DE SOUZA	RG	17905036	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000247	HELENA SOUZA GOMES	RG	916508	PROFESSOR N.S.(HIST.GEOG.E.FIS.ARTES)RURAL/PROJE
000157	HELENILDA AUGUSTO SILVA	RG	778354	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001308	HELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	RG	28261968	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000291	HELUANA SAMARA FUCHS	RG	23311517	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001494	HERCOLES PEREIRA DOS SANTOS	RG	85351800	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001021	HERMES PIRES	RG	00064269	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000464	HERNANDES RODRIGUES BENEVIDES	RG	18170200	ENFERMEIRO/SAUDE
001115	HOSMAR DA SILVA ALMEIDA	RG	20167300	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000379	HOZIAS DA SILVA ALMEIDA	RG	20167113	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001221	HOZILENE DA SILVA ALMEIDA	RG	20168446	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000346	HUGO NAPOLEÃO PINTO	RG	814970	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000814	ILDA DE QUADROS LIMA	RG	09370820	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000664	ILDA RAMOS DO NASCIMENTO MENDES	RG	21160880	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000965	ILMA MARTINS	RG	50201600	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000886	ILMA RAMILO BRUNO MENDES	RG	19900090	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000972	INES BOLDTLOUZADA	RG	698713	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001475	IRACEMA FABRICIO SIQUEIRA	RG	19707223	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000713	IRANI DOS SANTOS SILVA	RG	608954	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000453	IRANY BENING MARQUARTE	RG	00056883	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000581	IRENE VITORINO MARIANO	RG	10624929	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
001279	IRENILTON JESUS DOS SANTOS	RG	21469326	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000183	ISABEL DA SILVA VITAL	RG	22182730	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000349	ISABEL GOMES DA LUZ	RG	00103653	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000257	ISABELLA CRISTINA FACHIM BLASER	RG	16130610	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)20HS-RURAL/PROJETO
001160	ISAC CARDOSO DE OLIVEIRA	RG	26643758	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000577	ISAC RODRIGUES BRAGAÇA	RG	712824	OPERADOR MAQUINAS/OBRAS
000774	ISMAEL DOMINGOS DOS SANTOS	RG	16030842	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000787	ISMAEL SILVERIO DA SILVA	RG	13849450	OPERADOR MAQUINAS/OBRAS
000398	ISRAEL DE MOURA	RG	425269	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001336	IVANETE DA SILVA ALMEIDA	RG	28603060	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001225	IVANETE RIBEIRO SALES	RG	00093977	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000364	IVANETE XAVIER DE SOUZA PINTO	RG	26415763	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA

000524	IVANI CINTRA DE SOUZA	RG	951709	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000906	IVANILDA LARA RODRIGUES	RG	28339663	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001425	IVANILDE DE JESUS TORETE	RG	00092798	SERVICOS GERAIS/OBRAS
000299	IVANY EMILIA ALVES	RG	00089606	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000680	IVO PEREIRA DE BARROS	RG	35773676	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000485	IVONE HENCK ANTUNES	RG	25889710	GARI/OBRAS
000275	IVONETE DA SILVA ARNALDO	RG	09342834	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001207	IVONETE DE JESUS	RG	00055491	COZINHEIRA/SAUDE
000321	IVONETE DE SOUZA PAULA	RG	576704	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000954	IZADORA GUERRA SOARES MELO	RG	1078296	ENFERMEIRO/SAUDE
000231	IZAETE PEREIRA DA CRUZ	RG	24488941	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000893	IZAIAS CORREIA DA COSTA	RG	22840028	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000980	JAIR DE PAULA FARIA	RG	427531	VIGIA/SAUDE
000143	JANAINA CONCEICAO DA SILVA PEREIRA	RG	23217235	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000116	JANETE RIBEIRO DA CUNHA	RG	17464617	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001243	JANICLÉIA SILVA BRITO	RG	1016405	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001452	JAQUELINE CASTELAN PESSOA	RG	1212045	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000868	JAQUELINE CORREIA SILVA OSOWSKI	RG	27558266	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001071	JAQUELINE DIAS MEDEIROS	RG	26607697	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001458	JAQUELINE PANCHINIAK	RG	91572745	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000569	JAQUELINE ZAMARIN CESAR	RG	28184572	RECEPCIONISTA/SAUDE
000344	JEAN FELIPE	RG	2678029	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001094	JEFFERSON FERNANDES DA SILVA	RG	01430807	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000477	JEFE MATOS SILVA	RG	1030997	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000172	JEISA NEIVA DO CARMO ALVES	RG	1224057	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000255	JEISIANE MIRANDA DA CRUZ	RG	00103541	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001474	JENNIFFER DA SILVA OLIVEIRA	RG	21160635	ENFERMEIRO/SAUDE
000835	JEQUELINE KELLY DE ABREU	RG	27559076	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000451	JESSICA BENING MARQUARTE	RG	28184483	RECEPCIONISTA/SAUDE
001159	JESSICA CAROLINA CORREA MATOS	RG	3626578	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001393	JESSICA FERREIRA GOMES	RG	55750408	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000131	JESSICA KEROLEM GARCIA BRAGANÇA	RG	24337692	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001032	JESSICA NAIARA GONÇALO VIEIRA	RG	27096378	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000378	JESSICA VIEIRA GUIMARAES	RG	1293426	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000679	JHONATAS SANTOS MACEDO	RG	1129156	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001489	JHONN CLEITON FERREIRA MELO	RG	25802780	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000180	JHONY PLODS MARRA DA SILVA	RG	528047	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001477	JHULIANA SANTANA CORREIA	RG	18258557	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000420	JILMARA FERREIRA CARVALHO	RG	22823565	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
000602	JO PEREIRA SODRE	RG	87039	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000487	JOANA MARIA MOLINA ABRAMOSKI MOURA	RG	17967856	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000864	JOAO ANTONIO GUEDES	RG	35116614	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000305	JOÃO BATISTA BRUNO DE SOUZA	RG	22999230	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001046	JOÃO BATISTA SANTANA	RG	573084	PROFESSOR N.S. (HIST/GEOGRAFIA)RURAL/PROJETO
000385	JOÃO COSTA FILHO	RG	595165	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO
001538	JOAO GUEDES DA SILVA	RG	20436963	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001512	JOÃO SILVA ARAUJO	RG	537095	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000766	JOAQUIM DEOLIVEIRA RIBEIRO	RG	399180	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001490	JOCELIA LAUVERS LOPES	RG	26991551	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001045	JOCEMAR APARECIDO HERMISDOF	RG	00630147	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO
000815	JOCILENE PEREIRA FERREIRA	RG	17837677	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000104	JOEL CANDIOTO	RG	10868895	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000941	JOEL CESARIO	RG	17752981	VIGIA/SAUDE
001409	JOEL DE ALMEIDA	RG	00087809	OPERADOR ETA/OBRAS
000654	JOEL DE AMBROSIO	RG	08280738	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
000628	JOEL FERREIRA LOPES	RG	24924377	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001520	JOELMA ALVES DE SOUZA	RG	15391981	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000271	JOENO CONTE DE SOUZA	RG	627716	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000568	JOICE YURI SANTOS NASCIMENTO	RG	25278100	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001391	JONAS FRANCISCO MOREIRA	RG	12073073	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001260	JONAS JANUÁRIO DA SILVA	RG	792224	VIGIA/SAUDE
000355	JONES RONEY VANDERLEI PAES	RG	00051954	VIGIA/SAUDE
000170	JORGE REGINALDO GALDINO	RG	554138	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001488	JOSÉ APARECIDO LEITE DA SILVA	RG	425801	VIGIA/SAUDE
001247	JOSÉ APARECIDO ROCHA DE JESUS	RG	803730	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001146	JOSE AUGUSTO CONCEIÇÃO ANDRADE	RG	28195213	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001299	JOSE BRAZ TARGINO	RG	963424	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000860	JOSE CARLOS TEIXEIRA	CNH	04686112538	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000560	JOSE FRANCISCO DE ARAUJO	RG	8259	OPERADOR ETA/OBRAS
001047	JOSE GERALDO BATISTA GOMES	RG	372740	PROFESSOR N.S.(HIST/GEOGRAFIA)RURAL/PROJETO
000996	JOSE MARIA BARBOSA	RG	621368	VIGIA/SAUDE
001401	José MARIA DIAS	RG	424168	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000576	José MARIA GARCIA PAREDE	RG	15450791	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001057	JOSE RICARDO DE SOUZA	RG	00666657	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO
000490	JOSE RODRIGUES DE MOURA	RG	3246801	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000778	JOSÉ WILSON RIBEIRO	RG	424190	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/RURAL-PROJETO
000262	JOSEANE DA ROCHA LIMA	RG	20022131	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001548	JOSEFA VALDIVINA DA SILVA	CNH	03583879615	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000358	JOSIANE DE JESUS SANTOS	RG	1196226	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001089	JOSIANE DORNELES RAMOS	RG	19204280	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000352	JOSIANE MENDES DA SILVA	CTPS	99783	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000691	JOSIANE MONELLI COSTODIO	RG	19912170	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
001025	JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG	1141034	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001155	JOSIANE SANTOS DE SOUZA	RG	1200411	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001514	JOSIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG	370150	VIGIA/SAUDE
001313	JOSICLEIA DA SILVA DOS REIS FREITAS	RG	00088444	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000204	JOSIEL DOS REIS	RG	19706570	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001140	JOSIEL SCHOWENCK	RG	744597	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000360	JOSIENE RODRIGUES DA SILVA	RG	974484	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO

001147	JOSILENE FERREIRA SERPA	RG	15885690	ENFERMEIRO/SAUDE
001376	JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	RG	1075348	PROFESSOR N.S. (CIENCIAS) URBANA
001501	JOSIMAR DOS SANTOS ALVES	RG	23217120	VIGIA/SAUDE
000557	JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	RG	1085213	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000213	JOSIRLEY GERMANO DA SILVA	RG	00946571	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000784	JOSIVANIA FELIPE SOARES	RG	20569629	RECEPCIONISTA/SAUDE
001368	JOSMAR DA SILVA DOS REIS	RG	798808	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000297	JOFAIR GONÇALVES CAMPOS	RG	05208238	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000734	JOYCE FRANCIELLE BARBOSA	RG	27812618	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001532	JOYCE MORELO DE SOUZA	RG	19369131	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000335	JOZEFINA DA SILVA	RG	19943881	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000533	JOZELI ELER GALTER	RG	20437331	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001035	JOZIANE DA COSTA MARTINS	RG	18571000	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001213	JOZILENE SANTANA DA SILVA	RG	28202562	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000322	JUCELY MOREIRA GAMA DA SILVA	RG	750282	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000856	JUCILEIDE VIEIRA DE SOUZA	RG	15358267	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
001342	JUCILENE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	RG	17626854	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000792	JUCILENE ROSA DOS SANTOS	RG	20167652	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001529	JUCINEIA GOES DA SILVA	RG	24244570	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001303	JULI ANY BINAS	RG	27772993	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001271	JULIANA BARBOSA SALES	RG	1163186	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001008	JULIANA CARVALHO DA SILVA	RG	23177110	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000570	JULIANA CARVALHO DE LIMA	RG	20097514	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000699	JULIANA DE FATIMA SCHROEDER	RG	26626381	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/RURAL-PROJETO
000164	JULIANA DE SOUSA	RG	15403955	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000221	JULIANA DE SOUZA PEREIRA	RG	21364184	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000311	JULIANA DOS REIS DE OLIVEIRA	RG	21508690	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000556	JULIANA NEVES DA SILVA ALENCAR	RG	23196980	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000985	JULIANA PAULA DE OLIVEIRA	RG	28602307	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000759	JULIANA RIBEIRO ELIAS	RG	24617865	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001009	JULIANA RODRIGUES PAZ	RG	25246038	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000659	JULIANA SARTORI DALCIN	CNH	05302490489	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000136	JULIANE NOGUEIRA PEREIRA	RG	1066145	COZINHEIRA/SAUDE
000473	JULIO CESAR DE ALMEIDA	RG	20530633	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000867	JULIO RODRIGUES PINHEIRO	RG	15859347	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001202	JUNIOR ALVES CABRAL	RG	13982495	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000695	JURACI ROBERTO DA SILVA	RG	534771	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000430	JUSCILENE MIRANDA DA SILVA	RG	19110391	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000908	JUSMARINHO GUARIZI	RG	19436491	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000669	JUSSANDRA LOPES CORREIA BARROS	RG	00679166	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001218	JUVENAL DOS REIS	RG	535534	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000790	KARINA APARECIDA CAETANO	RG	26607204	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001145	KARINE LORAINÉ DOS SANTOS PORTO	RG	1260701	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000409	KATIA APARECIDA DE CARVALHO	RG	10604308	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
001150	KATIA CAMPOS CANONICO	RG	24681679	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000296	KATIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	RG	22838937	PROFESSOR N.S. (GEOGRAFIA) URBANA
000661	KATICIANE ROSA NASCIMENTO	RG	19869584	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
001135	KATIELLE SANTANA COELHO	RG	24242578	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000509	KEILA CRISTIANE CAMARGO BORGES	RG	1206496	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000952	KEILA DA SILVA ALMEIDA SANTOS	RG	24369420	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000401	KEILA KIELBA DE PAULA	RG	24359645	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000863	KEILA MARIA SOUZA	RG	23717351	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000187	KEILIANI JESUS DE OLIVEIRA	RG	23959193	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000161	KELYANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RG	23717041	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001064	KESIA TAVARES DE OLIVEIRA	RG	19109466	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001026	KéSSIA DE ALMEIDA	RG	28811732	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
001522	KETLIN LORRANI BERGER	RG	22667687	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000236	KISSIA BERALDO RIBEIRO SILVA	RG	26161699	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000285	LAERCIO DE OLIVEIRA	RG	36572205	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000915	LAIDE NERES PEREIRA	RG	24242659	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000622	LARISSA DA SILVA	RG	28802314	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000149	LARISSA PEREIRA DA SILVA	RG	26160757	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001017	LAUDIANE LOBATO LIMA	RG	1219260	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000923	LAUDICÉIA DA SILVA QUEIROZ	RG	21598835	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000459	LAUDICEIA TEIXEIRA PEREIRA	RG	17333830	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001400	LAUDINEIA GERMANO DA SILVA	RG	25723553	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000167	LAURICEIA KRAUZE	RG	23176237	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000433	LAURIETE VIEIRA DE OLIVEIRA	RG	14003687	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000566	LAYANE PEIXOTO DE MELO SANTOS	RG	28269888	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000393	LEANA ROCHA COSTA	RG	724428	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001136	LEANDRO GOMES DE ANDRADE	RG	19807961	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001309	LEANDRO JOSE DA SILVA HORN	RG	24872075	ENCANADOR/OBRAS
000794	LEANDRO MUNIZ RODRIGUES	CNH	02881653605	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001268	LEANDRO ROBERTO DE LIMA PRADO	RG	788970	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000400	LEDIR TEIXEIRA VIANA	RG	15670929	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000973	LEIDE DAYANE RESENDE FIRMINO	CTPS	26800	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001226	LEIDIANA AMORIM DA SILVA	RG	1022483	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
001321	LEIDIANA NASCIMENTO DOS SANTOS DIAS	RG	24065277	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000881	LEIDIANE CARVALHO PEREIRA	RG	27558819	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000765	LEIDIANE DA SILVA	RG	25801996	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000711	LEIDIANE PINHEIRO DE CAMPOS	RG	19156154	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001539	LEIDIANI MUTZ LUCAS	RG	27910288	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000706	LEIDIMAR JANUARIO MENDES	RG	783715	ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL
001208	LEILA APARECIDA COSTA	RG	15605639	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000937	LENILDA LOPES DA SILVA	RG	854337	PROFESSOR N.M. (MAGISTERIO) TRES FRONTEIRAS
000377	LENILDA PETER	RG	16785673	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000482	LEONARDO NOGUEIRA COUTINHO	RG	18100660	ENCANADOR/OBRAS
000552	LEONARDO RODRIGUES SANTOS	RG	25723014	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000898	LEONIDAS VICENTE FERREIRA	RG	640853	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA

000166	LEONILDA DE RESENDE OLIVEIRA	RG	23312246	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001004	LETÍCIA LOPES ZAIÁZ	CTPS	82158	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
001060	LEUCRECIA APARECIDA DA SILVA	RG	79076400	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000655	LEYDIANE INACIO DA ROCHA	RG	24241695	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000705	LIANA EMÍLIA DA ROCHA	RG	84511530	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000761	LIDIA DIAS GONÇALVES	RG	700843	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001518	LIDIA MARIA SOUSA	RG	92263500	VIGIA/SAUDE
001152	LIDIA SANTANA DA SILVA	RG	19381611	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001175	LIDIA TEIXEIRA VIANA	RG	16981260	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000463	LIDIANE QUIRINO RIBEIRO	RG	26123649	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001367	LILIA DA CRUZ HONORATO ALMEIDA	RG	22162232	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000610	LILIANE DA SILVA SANGI	RG	26052270	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000546	LINDALVA DA SILVA NASCIMENTO	RG	0775301	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000896	LINDOMAR PEREIRA SANTOS	RG	00855645	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001406	LIVIA ROCHA RODRIGUES	RG	11755100	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000351	LORENA GOMES DE LIRIO	RG	24368253	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000902	LOURDES DE OLIVEIRA	RG	16654196	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO
000457	LOURENÇA MARIA NUNES MENDES	RG	12916617	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000555	LUANA JESSICA DE SOUSA COSTA	RG	25962310	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000520	LUANA APARECIDA ELER GALTER	RG	23006455	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000287	LUANA DA SILVA	RG	18225608	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000115	LUANA PAULA BAUMANN BERGAMIM DE OLIVEIRA	RG	23078650	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000604	LUANDRA PEREIRA DA SILVA	RG	23311282	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000437	LUCAS BORGES GOMES DA SILVA	RG	24141666	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001113	LUCAS BUENO DE CAMPOS	RG	23152591	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001258	LUCAS RODRIGUES DE BARROS	RG	829297	ENCANADOR/OBRAS
000284	LUCIA RAMOS MARCOLINO CORREIA	RG	12185000	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000588	LUCIA SOUZA DOS SANTOS SOARES	RG	01969678	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001472	LUCIAN JUNIOR DA SILVA	RG	28835743	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000308	LUCIANA BERALDO LUCAS	RG	00084105	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000383	LUCIANA DA SILVA GOMES	RG	16287061	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000988	LUCIANA DE OLIVEIRA	RG	13111116	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
001263	LUCIANA LOPES DA SILVA XAVIER	RG	18985599	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001537	LUCIANA SEGURA SALES	RG	577663	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001504	LUCIANE FELIX BARBOSA	RG	10129063	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001266	LUCIANO CARVALHO SILVA	RG	15391825	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)40HS-RURAL/PROJETO
000924	LUCIANO RODRIGUES PINHEIRO	RG	16080483	VIGIA/SAUDE
000229	LUCIANO SIMÃO	RG	16095243	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000391	LUCIENE DE JESUS SOUSA	RG	23866772	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000672	LUCIENE OLIVEIRA DEE SOUSA COSTA	RG	16288769	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/GUARIBA
000541	LUCILEI DE JESUS SOUZA	RG	1352255	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000523	LUCILENE DA SILVA TOLOMEU	CNH	03565691522	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000337	LUCILENE GONÇALVES DA SILVA	RG	15505910	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000804	LUCILENE ROBERTO DA SILVA	RG	16484207	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001399	LUCILENI DE OLIVEIRA XAVIER JORGE	RG	26715007	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001223	LUCIMAR GONÇALVES CAMPOS	RG	20434880	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000429	LUCIMAR RUYVO MALANYAI	RG	00076852	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000639	LUCIMAR SILVA RAMOS	RG	0326449	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001043	LUCINEIA BARBOSA DA SILVA	RG	17333636	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001270	LUCINEIA CARVALHO SILVA	RG	19350341	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001188	LUCINEIA DA SILVA SIMÃO	RG	17836000	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000708	LUCINEIA DA SILVA VIEIRA	RG	17462800	OPERADOR ETA/OBRAS
000880	LUCINEIA GUSSE MANDELLE	RG	55634400	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000549	LUCINEIA MORAES SIMOES	RG	27909930	RECEPCIONISTA/SAUDE
001206	LUCINEIA RODRIGUES PINHEIRO	RG	21363560	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000992	LUCINEIDE DE SANTANA SANTOS	RG	26608081	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001337	LUCINEIDE MACHADO DE OLIVEIRA PEGO	RG	694218	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000731	LUCY VANIA GOMES DE FREITAS GONÇALVES	RG	15403890	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001073	LUIS CARLOS CARVALHO SILVA	RG	23104163	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000629	LUIS CARLOS ANTUNES PENTEADO	RG	23311339	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000861	LUIS CARLOS DA SILVA SENA	RG	701346	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001290	LUIS CARLOS GONÇALVES	RG	11048263	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000516	LUIS CARLOS MIRANDA JUNIOR	RG	1204385	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001343	LUIS CARLOS NOGUEIRA	RG	1174674	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001500	LUIS CARLOS PINHEIRO	RG	18219624	VIGIA/SAUDE
000834	LURDES APARECIDA DE LIMA	RG	278501	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
001114	LURDES PASSOS VIANA	RG	861869	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000160	LUZIA GONÇALVES	RG	89927	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000592	LUZIA LUCIANO PEREIRA	RG	732510	COZINHEIRA/SAUDE
000976	LUZIA MRANDA DA SILVA	RG	840414	COZINHEIRA/SAUDE
001093	LUZIANO MARTINS DE SOUZA	RG	233647	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000871	LUZILENE CAIRES DA SILVA SANTONI	RG	16848632	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000316	LUZIMAR SCHMITHE	RG	18978479	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000510	LUZIMAR TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO	RG	25802194	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000368	LUZINEIDE JOSE DOS SANTOS	RG	11307498	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000432	MADALENA ALMEIDA DA CRUZ	RG	17465320	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001256	MAGDA FERREIRA DE OLIVEIRA	RG	2135104	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/GUARIBA
000165	MAGNO PAIXÃO MATOS	RG	24366799	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000665	MAGUILAINE DO CARMO RIBEIRO	RG	19155298	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000416	MAICON DOUGLAS MACEDO LIMA	RG	24064890	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000637	MALVINA MARQUES BARRETO	RG	403409	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001491	MANOEL JOÃO DOS SANTOS	RG	2391070	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000434	MANOEL LIMA DA SILVA	RG	35077022	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000421	MANOEL RIBEIRO	RG	18257950	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001388	MANUEL MACHADO	RG	1102962	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000796	MARA DALILA SALDANHA CARNEIRO DE SOUZA	RG	23655178	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000392	MARÇA NINMER BUSS MUND	RG	622735	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000537	MARCELA LARESSA MAIA	RG	14776399	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000667	MARCELA MARQUES ROCHA DE CARVALHO	RG	21214832	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA

000419	MARCELAINÉ GOMES DE SOUSA	RG	16687779	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000274	MARCELO ALVES SOBRINHO	RG	23216069	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000179	MARCELO BATISTA DA SILVA	CNH	04616594776	OPERADOR MAQUINAS/OBRAS
001229	MARCELO LEGORA DA SILVA	RG	12901578	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001340	MÁRCIA COELHO BIAZATTI	RG	00625825	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000356	MARCIA MARQUES ROCHA KUHLE	RG	19943156	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000295	MARCIA ALVES CARDOSO PACO	RG	18887376	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001231	MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA	RG	601017	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO
000993	MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	RG	27726916	RECEPCIONISTA/SAUDE
001209	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	RG	00084072	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000553	MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA	RG	12127710	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000653	MARCIA DUTRA DE OLIVEIRA	RG	00063520	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000525	MARCIA GONÇALVES CORREIA	RG	930611	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
001248	MARCIA GUSSE DE SOUZA	RG	570430	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000698	MARCIA MARQUES ROCHA KUHLE	RG	19943156	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000484	MARCIA VICTORIANOS	RG	590546	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000242	MARCIANA TEODORO DE SOUZA	RG	21160503	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000879	MARCIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	RG	17836760	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000755	MARCIANE DETTENBORN	RG	4144963	PROFESSOR N.S. (METEMATICA) URBANA
001455	MARCIELE MARTINS DA SILVA	RG	22840290	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001111	MARCIELE MORAES DA COSTA	RG	24369390	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000866	MARCILEIA CRISPIN DE OLIVEIRA CAMPOS	RG	14127067	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000582	MARCILENE DA SILVA ALMEIDA	RG	24142298	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
000248	MARCILENE SANTOS	RG	766049	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001191	MARCILENE TAKAHASHI DA SILVA	RG	18842119	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000929	MARCILENE APARECIDA ALEIXOCOELHO	RG	18645674	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001516	MARCIO DA SILVA	RG	24241008	VIGIA/SAUDE
001253	MARCIO OLIVEIRA DE SOUZA	RG	21159513	OPERADOR ETA/OBRAS
000512	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	RG	18383912	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001314	MARCOS ALEXANDRE BROISLER TEIXEIRA	RG	00080732	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001295	MARCOS ANTONIO DE LIMA	RG	805312	OPERADOR ETA/OBRAS
001415	MARCOS ANTONIO JANUARIO	RG	566484	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000507	MARCOS APARECIDO CARVALHO	RG	00092391	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001461	MARCOS DE OLIVEIRA JUCHNIEVSKI	RG	25661515	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000372	MARCOS KROPERNINSKI DE OLIVEIRA	RG	15110768	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001034	MARCOS PIMENTA DA SILVA	RG	967494	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000964	MARCOS SANTOS DE MELO	RG	21599917	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000501	MARCOS TEIZEIRA DE OLIVEIRA	RG	22263284	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/OBRAS
000849	MARIA ALICE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES	RG	00082469	RECEPCIONISTA/SAUDE
001444	MARIA ALICE GONÇALVES	RG	0804622	ENFERMEIRO/SAUDE
000780	MARIA ALINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	RG	23714654	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000396	MARIA ANTÔNIO DA SILVA ABREU	RG	718958	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001272	MARIA APARECIDA BORGES MATOS RODRIGUES	RG	22181253	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000946	MARIA APARECIDA CESÁRIO	RG	271681	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000630	MARIA APARECIDA DA CUNHA	RG	00079788	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001189	MARIA APARECIDA DA SILVA	RG	709622	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
001545	MARIA APARECIDA DE MELO ASSIS	RG	15503420	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000744	MARIA APARECIDA DE SOUZA	RG	18421199	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000767	MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA	RG	591900	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000891	MARIA APARECIDA DIAS DE LIMA	RG	737676	COZINHEIRA/SAUDE
000700	MARIA APARECIDA EUGENIO MEDEIROS	RG	15230686	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000182	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	RG	333634	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001053	MARIA APA*. LOU DA SILVA	RG	571340	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000169	MARIA CESARIA RIBEIRO GUEDES	RG	18597637	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000756	MARIA CLEIDE DE SOUZA	RG	576007	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001331	MARIA CLELIS GOMIDES LOPES	RG	15398773	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000810	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	RG	18227180	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000542	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SILVA	RG	23310677	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000678	MARIA DA PENHA SCHUNK DIAS	RG	20437730	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000677	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO	RG	372590	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001552	MARIA DE FATIMA FRANCO	RG	00062822	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000752	MARIA DE FATIMA MIRANDA DA SILVA	RG	16536185	PROFESSOR N.S.(HIST/GEOGRAFIA)RURAL/PROJETO
000634	MARIA DE LOURDES DA SILVA	RG	59935720	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001354	MARIA DE LOURDES AGUILAR GOMES CARNAUBA	RG	429800	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000452	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	RG	14236788	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000456	MARIA DE LOURDES LOPES VIDAL	RG	28817141	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000350	MARIA DE LOURDES TAVARES BATISTA	RG	367400	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/RURAL-PROJETO
000854	MARIA DO CARMO ARAUJO	RG	17689554	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000314	MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA COLINSQUE	RG	18983570	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000684	MARIA DORIANA FERREIRA COLARES	RG	787382	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)40HS-RURAL/PROJETO
000185	MARIA EMILIA DA ROCHA	RG	746804	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
001507	MARIA EVA DOS SANTOS	RG	24065480	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001332	MARIA FLORIZA SANTOS ALMEIDA	RG	22649514	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
001294	MARIA GENESSI DA SILVA	RG	26643650	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000935	MARIA HELENA GARCIA DE QUEIROZ	RG	97591	PROFESSOR N.M. (MAGISTERIO) TRES FRONTEIRAS
000594	MARIA ISABEL GEREMIAS	RG	24361623	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001453	MARIA IVANETE CASTELAN	RG	458574	COZINHEIRA/SAUDE
001177	MARIA JOSE FERNANDES	RG	17753163	ASSISTENTE SOCIAL/SAUDE
000673	MARIA JOSÉ FERREIRA DE LIMA	RG	732811	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000345	MARIA JOSE PEREIRA DE MEDEIROS	RG	690413	COZINHEIRA/SAUDE
001464	MARIA LOURDES ZULIN	RG	15721167	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000836	MARIA LUCIA ANDRADE PRIMO	RG	14078698	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000265	MARIA LUISA RUDNIK	RG	1743329	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000333	MARIA LUIZA BUSS BERWANGER	RG	198547	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000251	MARIA MADALENA MACEDO DO NASCIMENTO ULLIG RG		25969269	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
001334	MARIA MARCIA DE SOUZA	RG	1597981	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000252	MARIA NALVA NASCIMENTO MOREIRA	RG	24064971	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000535	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	RG	1583114	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/RURAL-PROJETO
000475	MARIA ROSA DURANES	RG	265566	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA

000371	MARIA ROSA LOPES DA COSTA	RG	614751	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001030	MARIA RUTH ALVES DOS SANTOS	RG	08262420	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001364	MARIA SALVA DOS SANTOS	RG	18984550	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) GUARIBA
000635	MARIA SOLANGE DA SILVA	RG	502513	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO
000424	MARIA SONIA BRITO DA COSTA	RG	24368490	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001176	MARIA SUELI DOS SANTOS	RG	00094580	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000762	MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	RG	341691	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000205	MARIA WAINE ANTUNES OTONI	RG	976926	COZINHEIRA/SAUDE
001358	MARIANA PERONDI AMADIO	RG	19349580	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001440	MARIANA DA SILVA DARSIA	RG	1181815	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001233	MARIANA DIAS	RG	19933037	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000264	MARIANA PEREIRA SILVA	RG	25652842	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000113	MARILDA APARECIDA LOVO	RG	20502796	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000885	MARILDA CAVALCANTE BARRETO	RG	0283742	COZINHEIRA/SAUDE
000418	MARILDA DE JESUS ROSA	RG	06291228	PROFESSOR N.S. (CIENCIAS) URBANA
000753	MARILEIDE DA SILVA SANTOS	RG	803949	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000831	MARILENE COSTA DOS REIS BARREIRO	RG	1010631	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000730	MARILENE RIBEIRO DA ROCHA	RG	1165565	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000219	MARILZA ALVES CAETANO	RG	351942	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000644	MARILZA ALVES DE SOUZA	RG	17161819	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000163	MARILZA APARECIDA CABRAL TELES	RG	15907090	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000445	MARILZA DA SILVA	RG	00078350	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000382	MARILZA GOMES	RG	936547	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001448	MARILZA GOMES MARTINS	RG	18500960	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001153	MARILZA MIRANDA DA SILVA	RG	24909661	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001126	MARINA FELIZARDO DE ALENCAR	RG	1134919	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000671	MARINALVA TELLES DA SILVA	RG	616386	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001392	MARINES TONET	RG	40667350	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000260	MARINETE FERREIRA MENEZES	RG	375694	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000141	MARINETI VIEIRA FUZARI	RG	25049305	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
001161	MARINEUSA PEREIRA DA SILVA	RG	20023081	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000687	MARINS JOAQUIM DOS SANTOS	RG	36143290	VIGIA/SAUDE
000529	MARISA FÁTIMA CAPRA	RG	675000	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001154	MARIZA DA SILVA ROBA	RG	27216942	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001390	MARIZÂNGELA DA SILVA FRANÇA DOS SANTOS	RG	20797591	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000528	MARIZETE DEDE DE SOUZA	RG	17463270	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001435	MARIZETE SANTOS DA SILVA	RG	18658075	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000614	MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA GONÇALVES	RG	17979269	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000828	MARLENE CRUZ OLIVEIRA	RG	0276316	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001156	MARLENE DA SILVA HORN	RG	12057592	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001128	MARLENE DE JESUS PEDRO SOUZA	RG	25999028	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000701	MARLENE DE PAULA OLIVEIRA	RG	622491	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001252	MARLENE DOS ANJOS OLIVEIRA MORAIS	RG	9044583	COZINHEIRA/SAUDE
000466	MARLENE GOMES RIBEIRO DA SILVA	RG	55793	COZINHEIRA/SAUDE
000366	MARLENE ISABEL DA SILVA SOUZA	RG	419330	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001138	MARLENE LINA GOMES	RG	27773175	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000442	MARLENE PEREIRA BARBOSA	RG	19706855	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES)RURAL/PROJETO
000666	MARLETE DA SILVA FRANCISCO	RG	726486	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000825	MARLETE MOREIRA DE ABREU	RG	26104903	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000914	MARLON DE JESUS DE SOUZA	RG	17814375	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001023	MARLUCE AGUILAR GOMES CARVALHO	RG	24846821	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO
001172	MARLUCE FERNANDES FRITZ	RG	20438214	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000907	MARLUCIA DA SILVA MARINHO	RG	23429186	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000448	MARLY DA CONCEIÇÃO ZACAMAê	RG	593449	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000845	MARTA APARECIDA DE OLIVEIRA	RG	15651657	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001407	MARTA APARECIDA MARQUES DA SILVA	RG	8925899	COZINHEIRA/SAUDE
000718	MARTA DA SILVA	RG	13425978	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000417	MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA	RG	00080908	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000600	MARTA HONORATO VICENTE	RG	23131411	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000754	MARTA MIRANDA DA SILVA	RG	14513234	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001317	MATEUS GALDINO	RG	1163145	OPERADOR MAQUINAS/OBRAS
000882	MATILDIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	RG	22839054	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000747	MAURICIA BATISTA LESIUK	RG	17161070	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000968	MAVI RESENDE FIRMINO	RG	24142697	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000697	MAXLAINE MENDES COSTA	RG	24141860	ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL
000956	MAYARA DA SILVA LUNDQUIST CARDOSO	RG	48850912	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001149	MAYKON BERNARDO JORGAO	RG	24872210	OPERADOR MAQUINAS/OBRAS
000245	MAYRA RAIZA MENEZES RONCARI	RG	1077040	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000505	MELISSA DA SILVA LOPES	RG	18657583	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000921	MICAEI TAVARES DOS SANTOS	RG	13596720	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000465	MICHAEL DIONY FRANÇA PEREIRA	RG	1263168	MECANICO/OBRAS
000343	MICHELE EDMARA LIMA DE MOURA	RG	26237946	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000990	MICHELE RICARDO DE ALMEIDA	RG	20022476	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001280	MICHELE ROSA	RG	21934428	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
001525	MICHELY DIAS TOMAZI	RG	22184112	PSICOLOGO (CRAS)/A. SOCIAL
001099	MIGUEL GNOATTO	CNH	05182240371	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000230	MIKAELY DE OLIVEIRA MARTINS	RG	24924970	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
001061	MILTON RODRIGUES PEREIRA	RG	336928	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000638	MIRAILDO DE SOUZA SANTANA	RG	438314	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000785	MIRALVO SOUZA SANTANA	RG	594398	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001420	MIRANDINHO SOLETO	RG	00075960	VIGIA/SAUDE
001423	MIRIAM BUENOS AYRES DE FARIAS	RG	712071	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000232	MIRIAM COSTA BIELAK	RG	13798111	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000735	MIRIAN FURLAN	RG	00799115	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001180	Mônia LOPES DE SOUZA	RG	2752664	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
000883	MONICA MANDELLI	RG	684876	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000427	MONICA RODRIGUES POLETO	RG	682247	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000652	MONICA SEVERO DE SOUZA	RG	23655380	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000660	MRIAN ELIAS DE MOURA	RG	24872474	PROFESSOR N.S.(HIST.GEOG.E.FIS.ARTES)RURAL/PROJE

000819	NÁDIA GONÇALVES OLIVEIRA	RG	787423	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000737	NADIR GONÇALVES DE SALES	RG	59736	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000743	NAGILA MARIA DE ALMEIDA CRUZ	RG	410007	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000943	NAIARA FERNANDA DA SILVA	RG	27740439	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001456	NAIARA LOVINSKI GOMES	RG	1228303	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000892	NATALI REINOSO FARIA	RG	23176598	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000859	NATÁLIA DORNELES DO NASCIMENTO	RG	17205352	ENFERMEIRO/SAUDE
001329	NATHALY KELLY JESUS FERRI	RG	22181865	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001199	NAUDILANE SANTANA DA COSTA MARRIEL	RG	21599025	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
001142	NEANDERSON DE OLIVEIRA VENTURA	RG	26607816	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000439	NEDINA PEREIRA GUEDES	RG	17335884	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000517	NEIDE REINOSO FARIAS	RG	18570607	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001267	NEIVAL CAPELETI	RG	10130969	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000675	NELIA BESSA BATISTA	RG	356246	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
000502	NELITO DA FONSECA	RG	18816258	VIGIA/SAUDE
001084	NELIZA IZAIAS DA SILVA	RG	20438192	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000607	NELY DE ALMEIDA MELO	RG	10362630	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000132	NEURISTER PEREIRA DE AMORIM	RG	24065897	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001196	NEUSELI BARBOSA DE SOUZA	RG	437392	ASSISTENTE SOCIAL/SAUDE
000395	NEUZA DE OLIVEIRA	RG	17332575	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000318	NEUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG	2034614	PROFESSOR N.S. (GEOGRAFIA) URBANA
000108	NILCEIA SANTOS CARDOSO	RG	20227728	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000339	NILZA GUEDES MARTINS DE OLIVEIRA	RG	00081766	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001090	NILZETE DA CONCEIÇÃO MARTINS	RG	18888496	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001333	NILZETE JUVENATA DA SILVA OVANE	RG	697767	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000712	NILZETE MARTINS DOS SANTOS	RG	16653637	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000676	NIQUY DE PAULA ROCHA	RG	16905903	PROFESSOR N.S. (EDUCACAO FISICA) URBANA
001274	NIRTA ALVES LOPES	RG	04961013	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000278	NISLEANE CARDOSO DE OLIVEIRA	RG	25181890	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000326	NIVALDO MORAES SIMÃO	RG	00083386	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001447	NIVALDO ROQUE DA SILVA	RG	2957030	VIGIA/SAUDE
000822	NIVEA JACKELINE SIMÕES FERREIRA	RG	2424439	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001033	NOELI GOMES MOREIRA	RG	23216450	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000138	NUBIA APARECIDA MENDES	RG	24360619	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000147	NUBIA BARBOSA DE LIMA FLORIPÉ	RG	15101630	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001066	NUBIA DA SILVA MOURA	RG	26607360	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000289	NUBIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	RG	00064066	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000615	ODACIR COSTA DA CONCEIÇÃO	RG	25855387	OPERADOR MAQUINAS/OBRAS
001049	ODAIR ANTONIO MENDES DA SILVEIRA	RG	29062080	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000554	ODAIR INÉIAS BACH	RG	00086548	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO
000196	ODAIR JOSÉ CORRÊA FLORENCIO	RG	582772	PROFESSOR N.S. (METEMATICA) URBANA
000479	ODETE MARIA DE JESUS BRITO	RG	54383500	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000573	ODILZA DA SILVA	RG	809312	COZINHEIRA/SAUDE
000920	OLGA RAFAELA OLIVEIRA CHIOQUETTA	RG	21363862	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000623	OLINDA DA SILVA VIEIRA	RG	19933010	RECEPCIONISTA/SAUDE
000415	OSANE DE LIMA	RG	18398251	COZINHEIRA/SAUDE
000330	OTÁVIO JUNIOR DA FONSECA	RG	26042533	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001193	OZENI RODRIGUES BATISTA DORNELES	RG	19933622	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001432	OZIEL PEREIRA DORNELES	RG	628699	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001424	OZIE NE RODRIGUES BATISTA DORNELES	RG	1358406	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001470	PABLO CESAR FERREIRA DA SILVA ARAUJO	RG	50836093	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001121	PABLO DE JESUS FERNANDES	RG	00001084	SERVICOS GERAIS/OBRAS
000119	PATRICIA AMORIN DE SOUZA	RG	23078618	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000846	PATRICIA ARAUJO MARIANO	RG	1139618	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000895	PATRICIA DA SILVA	RG	23716606	COZINHEIRA/SAUDE
000272	PATRICIA DE SOUZA KLEIN	RG	22839470	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000651	PATRICIA DOS SANTOS DINIZ	RG	23078693	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001403	PATRICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	RG	24241679	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000547	PATRICIA FREIRA DA SILVA	CNH	06050843846	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001002	PATRICIA MACEDO DOS SANTOS GAMA	RG	24360287	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001513	PATRICIA PEREIRA Paço OZELAME	RG	11925213	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001549	PAULA DANIELA ASSIS DE MELO	RG	25050940	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001158	PAULA FRANCINETE COUTINHO LAURIANO	RG	00095245	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000277	PAULINELLI BONETTO DA SILVA	RG	08454994	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001466	PAULO RICARDO FIGUEIREDO PINTO	RG	28146336	MECANICO/OBRAS
000150	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	RG	18396623	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001462	PAULO JORGE DE JESUS	RG	59235066	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000338	PAULO NUNES DURANES	RG	065364	PSICOLOGO (CRAS)/A. SOCIAL
000462	PAULO PEIXOTO JUNIOR	RG	20226390	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001410	PAULO PEREIRA SILVA	RG	16217373	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001056	PAULO SERGIO CARNAÚBA	RG	54345687	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001492	PEDRO ARAUJO SUBRINHO	CNH	869852271	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
000714	PEDRO BUENO DE ALMEIDA	RG	420340	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000775	PEDRO GOMES DA COSTA	RG	26663802	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000725	PENHA MASCENTE	RG	957734	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000901	POLIANA SEVERO BENTO	RG	25203185	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001498	PRESCILA DA SILVA	RG	19156170	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001285	PRICILA DA PENHA DE OLIVEIRA	RG	17160138	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001129	PRISCILA FRANCIELE MATTE	RG	6575183	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
001541	QUEILA KEFLER MOREIRA	RG	24681415	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
001179	QUESIA RODRIGUES MESSIAS	RG	707272	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001352	RAFAEL BORGES MARTINS	CNH	05399260984	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000662	RAFAELA DA SOUZA ROSSW	RG	26867974	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001547	RAILZA RABELO GARCIA	RG	6786498	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001067	RAIMORA PRISCILA MOURA DA SILVA	RG	26607476	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001478	RAIMUNDA NONATA SILVA DE ALMEIDA	RG	20226284	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001190	RAQUEL PEREIRA DE ABREU	RG	00094638	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000848	RAQUEL PEREIRA DE SOUZA	RG	00084523	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001505	RAQUEL RESENDE DE MIRELES	RG	582375	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO

000872	RAQUEL VALDIVINO MONTEIRO	RG	1154407	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001107	RAQUEL VENCIONEK DE ABREU	RG	27773264	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000823	REBECA TAYNARA ALVES FIGUEIRA	RG	26658160	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001157	REGIANE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	RG	1128715	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001471	REGIANE MEIRA DA SILVA	RG	17753031	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001118	REGINA CARDOSO DE SA	RG	21161682	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000357	REGINA DOS SANTOS DIAS	RG	00065030	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000109	REGINA NEGRISOLI DOS SANTOS	RG	692262	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001262	REGINALDO CORREA DE SOUZA	RG	17813360	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
000130	REGINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	RG	13712390	ENFERMEIRO/SAUDE
001328	REGINALDO FLORIANO DUTRA	RG	725128	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000301	REGINALDO JOAO DE OLIVEIRA	RG	641456	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000786	REGINALDO ROSA DE ANDRADE	RG	16162471	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000812	REGINALDO SOUZA DA SILVA	RG	16287312	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000303	REINALDO DE OLIVEIRA LIMA	RG	12186139	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000241	REINALDO MARTINS	RG	575141	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000522	REINALDO PEREIRA	RG	15481034	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001245	REJANE DA SILVA MOURÃO	RG	18223656	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000969	REMUTI KEFFLER	RG	28203321	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000156	RENATO ROSA DE ANDRADE	RG	22837418	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000950	RENATO SOUZA DE OLIVEIRA	CNH	04283119682	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001483	RICARDO MACHADO DOS SANTOS	RG	09534576	OPERADOR ETA/OBRAS
000991	RITA DE CASSIA DA SILVA AZEVEDO	RG	23215640	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000328	RITIELY OLIVEIRA CARVALHO	RG	2568940	ASSISTENTE SOCIAL/SAUDE
001324	ROBER MARCOS BRAGA DE OLIVEIRA	RG	522824	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000590	ROBERTO CASSIMIRO	RG	649146	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001531	ROBERTO LOBO	RG	24378046	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA/OBRAS
000310	ROBERTO SCHIMITHE	RG	18985106	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001167	ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	RG	17465354	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001173	RODRIGO DA CUNHA MENÃO	RG	28032136	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001211	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	RG	27910571	VIGIA/SAUDE
000977	RODRIGO GIMENES RODRIGUES	RG	25889559	VIGIA/SAUDE
001198	ROGELHO LUIZ GERMANO	CTPS	91111	VIGIA/SAUDE
000515	ROGERIO ROQUE RODRIGUES	RG	21599009	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001241	ROMARIO FERMIANO ROBERTO	RG	22839810	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000928	RONALDO BATISTA MARTINS DOS SANTOS	RG	23006773	VIGIA/SAUDE
001428	RONALDO FERMIANO ROBERTO	RG	20499027	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/OBRAS
001439	RONALDO FREIRE REIS	RG	24782335	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES)RURAL/PROJETO
001054	RONALDO GOMES DA SILVA	RG	45578938	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)20HS-RURAL/PROJETO
000571	RONALDO RECH MAIDANA	RG	24337668	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000178	RONALDO REIS GONÇALVES	RG	22837655	VIGIA/SAUDE
001100	RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	RG	866604	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000307	RONILDA DE FREITAS LIMA	RG	15505634	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001068	RONIVAN EUGENIO DE OLIVEIRA	RG	641982	ENFERMEIRO/SAUDE
000574	ROSÁ DA CRUZ	RG	19381549	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000203	ROSA FABIANA RODRIGUES	RG	19204434	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000586	ROSÁ MÔNICA FERRARI DA SILVA SOUZA	RG	24708518	ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL
000124	ROSANA ALVES FERREIRA	RG	16287150	COZINHEIRA/SAUDE
000888	ROSANA DE MATOS PEREIRA	RG	22838023	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000514	ROSANA RODRIGUES DA COSTA	RG	22185798	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000139	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA	RG	498613	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000809	ROSANGELA FIRMINO	RG	27772853	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000962	ROSANGELA JOSE DE AMORIM	RG	786700	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001101	ROSANGELA MARIA DE ASSIS	RG	19704780	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001397	ROSANGELA MARIA RIBEIRO DA PAIXÃO	RG	22838090	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001041	ROSANGELA PEREIRA SCHUCK	RG	12459330	PSICOLOGO (CRAS)/A. SOCIAL
000913	ROSELAINE CARDOSO DANIEL	RG	26755548	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000422	ROSELENE FRANCISCA PIMENTEL	RG	24380016	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000450	ROSELI PEEREIRADE	RG	727393	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000887	ROSELI BRUNO DA SILVA	RG	19902115	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000246	ROSELI DOS SANTOS SILVA	RG	09574069	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
000757	ROSELI MARIANO DARACHULK	RG	24141755	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000435	ROSELI NUNES DOS SANTOS	RG	17885191	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001011	ROSELY NARLOCH DE ABREU	RG	13070193	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001372	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	CTPS	96288	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
001389	ROSENI CORTEZ FREITAS	RG	18100600	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000474	ROSENILDA CORREIA BATISTA SATIL	RG	27591956	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000605	ROSENILDA FERNANDES	RG	0685381	COZINHEIRA/SAUDE
001377	ROSENILDA PEREIRA ALVES	RG	709634	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000492	ROSENILDA ROSA LOPES	RG	0843736	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000769	ROSIANE PEREIRA PONTES	RG	25181610	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000575	ROSIANE SOUZA DA COSTA LIMA	RG	25889630	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001499	ROSICLEIA GABARDO NENEVE	RG	912836	PSICOLOGO (CRAS)/A. SOCIAL
000750	ROSICLEIA SANTOS CARVALHO	RG	23709057	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001168	ROSILENE ALVES DA SILVA LANGA	RG	28809939	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001171	ROSILENE NOGUEIRA LANGA	RG	1154780	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000798	ROSIMAR DAS GRAÇAS ANTUNES BRANTL PENTEADO RG		730408	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000211	ROSIMAR GONCALVES CAMPOS	RG	23006820	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000740	ROSIMAR GONÇALVES DE ALMEIDA SOARES	RG	18817025	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000663	ROSIMEIRE ANGELICA EMERICK	RG	24242012	RECEPCIONISTA/A. SOCIAL
000981	ROSIMEIRE FLORENTINO DA SILVA	RG	18787630	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000212	ROSIMEIRE NEVES DA SILVA	RG	536703	PSICOLOGO (CRAS)/A. SOCIAL
000983	ROSIMEIRE SANTOS CARVALHO	RG	19934548	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000497	ROSIMERE NUNES DOS SANTOS	RG	15504190	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000489	ROSINEI DUCARMO BRITO	RG	19705786	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000716	ROSINEIDE OLIVEIRA RODRIGUES GIRARDI	RG	17687896	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000325	ROSINETE DO ESPIRITO SANTO GONCALVES DE SOUZA	RG	641550	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000826	ROZILAINE BARROSO FERNANDES	RG	20182201	ASSISTENTE SOCIAL/SAUDE
001277	ROZILENE ALEIXO PINTO DOS SANTOS CRUZ	RG	471322	ENFERMEIRO/SAUDE

000922	RSINERIA FRANCISCA PROCOPIO	RG	6306152	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/RURAL-PROJETO
001170	RUTH DE SOUZA ALMEIDA	RG	17568293	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000776	SAARA CAROLEENY ALBANO	RG	24241270	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000612	SALATIEL DO CARMO RODRIGUES	RG	25965875	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001224	SALETE RIBEIRO DE ANDRADE PEREIRA	RG	24802506	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001511	SAMARA FRANÇA DOS SANTOS	CTPS	3732596	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000884	SANDRA APARECIDA APOSTOLO	RG	619419	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
001074	SANDRA CLAUDIO DA SILVA MERGENER	RG	83056428	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000865	SANDRA DA SILVA CAMPOS	RG	19912838	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000110	SANDRA FRANCISCO DA CRUZ OLIVIERA	RG	2374764	SERVICOS GERAIS/OBRAS
000870	SANDRA KEFFLER	RG	17688124	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001301	SANDRA LUCIA SOARES DOS SANTOS	RG	750635	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000717	SANDRA MARIA FELIX DA SILVA	RG	16288114	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000233	SANDRA REGINA ALVES	RG	17721	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
000932	SANDRA REGINA LEMES DE SOUZA	RG	1157168	COZINHEIRA/SAUDE
001436	SANDRA REGINA MUNIZ DE SOUZA	RG	19203624	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000800	SANDRA RODRIGUES DA SILVA	RG	20022611	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001350	SANDRA ROSELI DA SILVA	RG	10544857	COZINHEIRA/SAUDE
001497	SANDRA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA	RG	20168640	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000444	SANDREIA SANTOS DOS REIS	RG	15451020	PROFESSOR N.S. (METEMATICA) URBANA
000273	SANDRO ILIDIO DE SOUZA	RG	00083799	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001005	SARA CORREA BRUNORO	RG	2444368	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001386	SEBASTIAO LAUDELINO MENDES	RG	668127	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001502	SELMA DA SILVA ROCHA DO NASCIMENTO	RG	804838	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000909	SELMA RODRIGUES DA SILVA	RG	831230	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000174	SEMARA DA SILVA	RG	61379576	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000154	SERGIO MIGUEL OSOUSKI	RG	750478	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000426	SERGIO OLIMPIO DOS SANTOS	RG	432584	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000925	SEVERINO FRANCISCO DA SILVA	RG	42373494	PROFESSOR N.S.(PORTUGUES/INGLES)RURAL/PROJETO
001341	SHAIANE CRISTINA NONNEMAKER	RG	27591913	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000504	SIDINEIA DE SOUZA AMORIM BRITO	RG	00676406	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000441	SIDNEI DA SILVA	RG	13449370	VIGIA/SAUDE
001450	SIDNEI GONÇALVES BARROS	RG	19203578	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001286	SIDNEI RAIMUNDO DA COSTA	RG	22182810	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000495	SILGNEZ APARECIDA DA SILVA ALVES	RG	72776600	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000601	SILKY PAULESKI ALMEIDA PEGO	RG	21911215	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000897	SILMARA NAZARE DOS SANTOS	RG	24485144	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000436	SILVAN BIANQUE DA SILVA	RG	796919	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000423	SILVANA ALVES DE CASTRO	RG	26780216	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000118	SILVANA ALVES JACOBSEN	RG	25650181	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001330	SILVANA DA COSTA DOS SANTOS	RG	24544027	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001482	SILVANA DA SILVA	RG	15772195	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000386	SILVANA DA SILVA	RG	13051580	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
001255	SILVANA DA SILVA MEDEIROS	RG	978313	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001040	SILVANA SILVA FELIS	RG	17754020	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001416	SILVANA SOUZA LESSA	RG	724674	PROFESSOR N.M. MAGISTERIO/URBANA
000911	SILVANIA MONELLI COSTODIO	RG	19912072	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001365	SILVANIA PEREIRA IOP SAAR	RG	01049279	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) TRES FRONTEIRAS
000225	SILVANO DE SOUZA RODRIGUES	RG	23387408	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000359	SILVIA MARIA CORATTO SAAR	RG	21161909	PROFESSOR N.S. (GEOGRAFIA) URBANA
000279	SILVIO RENATO ARAUJO SILVA	RG	17333210	PROFESSOR N.S.(HIST/GEOGRAFIA)RURAL/PROJETO
000970	SIMONE ALVES CARDOSO	RG	17979110	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000188	SIMONE DA SILVA PEREIRA	RG	27915700	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000702	SIMONE DE PAULA OLIVEIRA	RG	1073106	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000693	SIMONE DOS SANTOS GUIMARÃES	RG	25248790	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000598	SIMONE LIMA DE JESUS	RG	20021321	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000862	SIMONE LIMA DE SOUZA	RG	24802603	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000704	SIMONE OLIVEIRA	RG	13050800	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000107	SIMONE PONTES	RG	915748	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
001283	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	RG	22839046	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001239	SINTIA FERREIRA DE MIRANDA	RG	23078715	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001029	SIONARIA OLIVEIRA LIMA	RG	24244600	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001195	SIRENE EDUARDO DO NASCIMENTO	RG	16029186	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001369	SIRLEI BRUNELLI	RG	23005378	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000565	SIRLEI DAS GRAÇAS DA SILVA	RG	24065820	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000838	SIRLEI LOPES DE AZEVEDO NASCIMETO	RG	724140	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001383	SIRLENE ANTONIA CONSTANCIA CRUZ	RG	00064268	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000572	SIRLENE CASSIANO CONCEIÇÃO	RG	18500919	APOIO ADM. EDUCACIONAL/GUARIBA
001141	SIRLEY ALBINO DE ABREU	RG	830250	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001528	SIRLEY DE SOUZA SPERSATO BOGO	RG	10175008	ASSISTENTE SOCIAL/SAUDE
000817	SIUMARA GERMANO AMARAL	RG	23999403	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001228	SOELI TEREZINHA CASTIONI CECCON	RG	16184149	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001476	SOLANGE ANTUNES BORGES	RG	795172	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000936	SOLANGE DOS SANTOS BORITZA	RG	803106	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001214	SOLANGE FERNANDES PAIXÃO	RG	661938	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000449	SOLANGE MESSIAS DA SILVA	RG	00083586	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000129	SOLANGE ROCHA DE MELO	RG	25652940	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001405	Sônia SOUZA ROCHA	RG	783670	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000721	SONILDA LIRA VIEIRA SOARES	RG	586019	COZINHEIRA/SAUDE
001374	SUELANI TOMAZ DE OLIVEIRA	RG	21161747	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001412	SUELEN CAMPOS CANONICO	RG	25855549	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000190	SUELI CORDEIRO DA SILVA PEREIRA	RG	89500600	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000978	SUELI DA SILVA DE SOUZA	RG	25802151	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001414	SUELI DE JESUS OLIVEIRA KUSTER	RG	487825	PROFESSOR N.S.(HIST/GEOGRAFIA)RURAL/PROJETO
000294	SULAMITA CHIOQUETTA LEONARDO	RG	24587060	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001385	SUSY LEYA NEVES DA SILVA	RG	10318909	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000496	SUZANA APARECIDA MARQUES	RG	17866979	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000597	SUZANA GEREMIAS	RG	23655283	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000658	SUZANA PAULA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	RG	25277995	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA

001320	TAINÉLE DOS SANTOS CORDEIRO	RG	25248952	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
001254	TAIZA RODRIGUES DA SILVA	RG	23133147	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000207	TALIA LORRAINE ANTUNES OTONI	RG	28258525	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
000243	TALITA APARECIDA NASCIMENTO	RG	18787487	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000942	TANIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	RG	1037611	PROFESSOR N.S.(GEOG.HIST.A.C.SOCIAIS) TRES FRONT
000281	TANIA SEVERINA DE LIMA	RG	17688590	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000631	TATHIANE LIMA DA SILVA	RG	18216528	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000851	TATIANA MARQUES DA SILVA	RG	34525681	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000919	TATIANE DOS SANTOS DE SOUZA	RG	23215178	RECEPCIONISTA/SAUDE
000408	TATIANE PEREIRA MOREIRA	RG	26123665	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000394	TATIANE SANTOS DA SILVA	RG	27980584	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000121	TATIANY IEDA PAULESKI ALMEIDA	RG	343993	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001553	TATIELI GOMES CARNAÚBA	RG	28258312	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000807	TEREZINHA MARIA LOPES PAULA	RG	13469728	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000218	THAIS FERNANDA CAETANO RODRIGUES	RG	24242250	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001355	THAIS GOMES CARNAÚBA E SILVA	RG	26607336	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000499	THAYANNA CLAUDIA GOMES DE ABREU	RG	24723266	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001396	TIARA RIBAS DA SILVA	RG	00094111	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000146	UENDER GABRIEL SOUZA FARIAS	RG	25281151	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000703	VAGDA DA SILVA MORAES	RG	566614	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
000173	VALCILENE SOARES DE ARRUDA	RG	25661000	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001495	VALDEIR DE OLIVEIRA DA SILVA	RG	27501744	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
001131	VALDEIR DE SOUZA SILVA	RG	24243817	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000805	VALDEIR DIAS DE OLIVEIRA	RG	19769474	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000431	VALDELICE MARIA DA FONSECA	RG	21466106	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001273	VALDEMIRO RODRIGUES FERNANDES	RG	10590480	AGENTE ADMINISTRATIVO/SAUDE
000733	VALDEMIRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	RG	15403920	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
001323	VALDETE MARIA DA SILVA	RG	13279939	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001463	VALDETE RODRIGUES DA SILVA LOPES	RG	21213143	ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL
000481	VALDEVINA DE OLIVEIRA PAULESKI	RG	31644950	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000519	VALDICEIA DE SOUZA HOLANDA	RG	18979432	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001104	VALDINEI ANTONIO DA SILVA	RG	00088113	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000903	VALDINEI RODRIGUES TEODORO	RG	27216829	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
000899	VALDINEIA BRAZ NEVES	CTPS	36416	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000824	VALDIRENE DIAS DE OLIVEIRA	RG	17661820	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001037	VALDIRENE GONÇALVES DA SILVA	RG	15200787	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000347	VALDIRENE MACHADO DE OLIVEIRA	RG	00095344	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000912	VALDIRENE SOARES DOS SANTOS	RG	00752370	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000460	VALÉRIA COSTA	RG	26546140	RECEPCIONISTA/SAUDE
001433	VALMICELIA DOS SANTOS VICTOR	RG	26415810	COZINHEIRA/SAUDE
000209	VALMIR DIAS DE OLIVEIRA	RG	148069	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001014	VALQUIRIA ROCHA MARTINS	RG	1001064	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001217	VALTER APARECIDO GUILHERME	RG	623134	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001042	VALTIENE MATHIAS DE SOUSA	RG	697812	VIGIA/SAUDE
001219	VANDERLEIA AUGUSTA NICODEMOS VIANA	RG	645176	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000999	VANDERLEIA MACEDO	RG	17612314	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000412	VANDERNILDA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	RG	625191	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001302	VANER REIS DE OLIVEIRA	RG	28447093	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001523	VANESSA ANGELA DE SOUZA	RG	22536272	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
000268	VANESSA CRISTINA CASTRO SILVA	RG	24360732	ASSISTENTE SOCIAL/SAUDE
001200	VANESSA DE JESUS COELHO	RG	26113945	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000729	VANESSA DE OLIVEIRA SCARGO	RG	28817613	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000292	VANESSA DIAS DA SILVA	RG	28203372	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001508	VANESSA FERREIRA PETER	RG	20567723	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) GUARIBA
001349	VANETE FERREIRA	RG	22184830	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001362	VANIA CRISTINA DA SILVA	RG	00068116	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000782	VANIA DA SILVA MENDES NARCISO	RG	948826	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO
001137	VANIA DE OLIVEIRA CARDOSO	RG	20499159	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
000550	VÂNIA DOS SANTOS SOARES	RG	734732	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO
000491	VANICE MIRANDA DA SILVA	RG	00083743	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000404	VANILDA ALVES DOS SANTOS	RG	11053055	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000971	VANILDA DA COSTA	RG	33481433	APOIO ADM. EDUCACIONAL/RURAL-PROJETO
000736	VANILDA FELIPE SOARES GRAUNKE	RG	19435851	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000348	VANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	CNH	04452787459	MOTORISTA VEICULOS PESADOS/URBANA/EDUCAÇÃO
000261	VANUZA AGUILAR GOMES	CTPS	69958	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001322	VANUZA RECH DOS SANTOS	RG	23176580	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000709	VAULDICI MACHADO	RG	68234476	ENFERMEIRO/SAUDE
000135	VERA LUCIA CARDOSO	RG	274920	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000563	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	RG	947644	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001533	VERA LUCIA DA SILVA PEREIRA	RG	474741	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000894	VERA LUCIA MONTEIRO DE LIMA	RG	11447273	PROFESSOR N.S. (GEOGRAFIA) URBANA
001348	VERA NEIDE ALVES COIMBRA	RG	717054	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
000112	VILMA PINTO MOREIRA	RG	11889347	ASSISTENTE SOCIAL(CRAS)/A. SOCIAL
000282	VIVIAN GRACIENE RODRIGUES OLIVEIRA	RG	00075617	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
000153	VIVIANE ALVES ROCHA SANTOS	RG	27592936	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA
001370	VIVIANE DA CRUZ HONORATO ALMEIDA	RG	2147563	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000606	VOLNEI SERGIO DE SALES	RG	24339547	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
000228	WAGNA GOMES CICERO	RG	24214256	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000994	WAGUENISTÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	RG	711941	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001078	WALTER FERREIRA DE JESUS	RG	21600155	VIGIA/SAUDE
000405	WANDERLEI LEITE DOS SANTOS	RG	578287	VIGIA/SAUDE
001530	WANDERLEIA DIAS DE CASTILHOS	RG	17968712	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001006	WANDERLEIA LUIZ MTZ	RG	21213739	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001345	WANDERLEIA ROSA DE ALMEIDA	RG	23559100	RECEPCIONISTA/SAUDE
001162	WANDERLENE ALCANTARA	RG	19155786	PROFESSOR N.S. (AREA LINGUAGEM) URBANA
001052	WANDERSON CLINTON DANTAS	RG	19588160	RECEPCIONISTA/SAUDE
001318	WÂNDES SOUZA RAMALHO	RG	26860244	OPERADOR ETA/OBRS
001082	WANESSA SOARES RUFINO	RG	24214043	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
001526	WANIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	RG	14949172	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA

000837	WASEGUISTÃO FERREIRA DO NASCIMENTO	RG	00654447	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) RURAL-PROJETO
001119	WELIGTON ALVES DE MOURA	RG	24378933	SERVICOS GERAIS/OBRAS
000181	WELLINGTON JONHNY ARAUJO	RG	24336700	GUARDA NOTURNO/A. SOCIAL
001293	WELLINGTON LUIZ DE PAULO	RG	24586374	AUXILIAR SERVICOS GERAIS/A. SOCIAL
001097	WEMERSON MORAES RODRIGUES	RG	18788491	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001212	WERLAINE CABRAL TEIXEIRA	RG	1307575	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
001163	WESLEM ALAN SANTOS LANGA	RG	24369810	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)40HS-RURAL/PROJETO
000254	WESLEY DE OLIVEIRA PEGO	RG	24825298	AGENTE ADMINISTRATIVO/URBANA/EDUCAÇÃO
001543	WILLIAN MAGALHÃES DA SILVA	RG	24655023	VIGIA/SAUDE
000749	WILLIAN MARCOS FERRI PRITSKI	RG	24802620	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000216	WILLIAN VINICIUS CAVALCANTE FERNANDES	RG	24240656	AGENTE ADMINISTRATIVO/A. SOCIAL
001506	WILLIANA FREITAS MONTEIRO	RG	26756285	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000469	WILSON VIANA DE MORAIS	RG	23106066	PROFESSOR N.S.(MAT/CIÊNCIAS)40HS-RURAL/PROJETO
001551	YORANA TAMIRYS GRAMACHO RAMOS	CTPS	82121	TECNICO (AUXILIAR D. INFANTIL) URBANA
000467	YURI LINHARES OLIVEIRA	RG	23999985	PSICOLOGO (CRAS)/A. SOCIAL
000938	ZILDA ALVES DE ANDRADE	RG	25689347	APOIO ADM. EDUCACIONAL/URBANA
000548	ZILDA ALVES DE SOUZA REPKE	RG	24357928	PROFESSOR N.S.(F.TURMAS 1 A 9)RURAL/PROJETO
000833	ZILDA CLER LOPES DE MACEDO	RG	00093355	TECNICO ENFERMAGEM/SAUDE
000125	ZILMA GARCIA PAREDE BRAGANÇA	RG	17268966	PROFESSOR N.S. (PEDAGOGO) URBANA

Publicado por:

Silvio Vahl

Código Identificador:0D595C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GABARITO OFICIAL 001-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO PUBLICO N. 001/2014)									
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO									
GABARITOS OFICIAIS									
AGENTE COMBATE ENDEMIAS									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: B	22: D	23: B	24: B	25: C	26: B	27: D	28: C	29: A	30: C
AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.43									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.65									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.71									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.72									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF RAO LUZ/M.A.01									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF RAO LUZ/M.A.02									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF RAO LUZ/M.A.05									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.02									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.03									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.04									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF NOVA VIDA/M.A.11									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT									
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO PUBLICO N. 001/2014)									
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO									
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF T. FRONTEIRAS/M.A.03									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF T. FRONTEIRAS/M.A.08									

01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF T. FRONTEIRAS/M.A.09									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF T. FRONTEIRAS/M.A.10									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF T. FRONTEIRAS/M.A.11									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF BELA VISTA/M.A.03									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF BELA VISTA/M.A.08									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF BELA VISTA/M.A.10									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.30									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.22									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PACS-PASCAR/M.A.40									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF GUARIBA/M.A.04									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT									
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT(PROCESSO SELETIVO PUBLICO N.001/2014)									
ORGANIZAÇÃO: EXATA ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO									
AGENTE C. SAUDE/PSF GUARIBA/M.A.05									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B
AGENTE C. SAUDE/PSF GUARIBA/M.A.56									
01: B	02: D	03: B	04: C	05: A	06: D	07: C	08: A	09: B	10: D
11: D	12: B	13: A	14: B	15: B	16: A	17: B	18: D	19: C	20: C
21: D	22: A	23: B	24: A	25: C	26: D	27: D	28: A	29: B	30: B

Publicado por:
Silvio Vahl
Código Identificador:59F34726

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RESUMO DE CONTRATOS REF MÊS 01-2015

Resumo de Contratos firmados no mês 01/2015

N. Cont.	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
001/2015	Pref. M. Guiratinga	Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda	Forn. medicamento oncológico	32.640,00	09.01 a 09.02.2015
002/2015	Pref. M. Guiratinga	Vilson Santana Costa	Serv. de mão de obra de pedreiro	14.688,00	09.01 a 09.04.2015
003/2015	Pref. M. Guiratinga	Kerlia Cristina Carvalho dos Santos	Cuidadora Casa Lar- Souzaeni C.	4.728,00	13.01 a 13.07.2015
004/2015	Pref. M. Guiratinga	Pablo Cleiton Guerra da Silva	Loc., montagem/desm. Tendas/ fechamento, grades inibidoras, para realização do Guirafolia 2015	3.600,00	14.01 a 16.02.2015
005/2015	Pref. M. Guiratinga	Reinaldo Cardoso de Souza	Serv. - Const. de 02 caixas de concreto para contenção de areia na nascente de água - Construção de 01 base de concreto com malha de ferro; - Reforma na caixa d'água de concreto na comunidade de Vila Nova,	4.000,00	14.01 a 14.02.2015
006/2015	Pref. M. Guiratinga	Sociedade Hosp. São João Batista	Serviços referentes a cirurgias eletivas	470.785,00	14.01.15 a 14.01.16

Guiratinga/MT, 20 de janeiro de 2015

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizerth Souza Ferreira
Código Identificador:8EA0AA83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS REF MÊS 01-2015

Resumo de Termos Aditivos firmados no mês 01/2015

Número do Termo	Data	Número do Contrato	Contratante	Contratado	Cláusula Alterada	Prazo	Valor do Aditivo R\$
1º T. Aditivo	26.01.2015	034/2014	Pref. M. Guiratinga	Mariele da Costa Pavanello	3º-Prazo e 4º-Preço e F. Pagto	07.02.15 a 06.02.16	28.800,00
1º T. Aditivo	14.01.2015	018/2014	Pref. M. Guiratinga	Antonio Edson Pereira	3º-Valor e 4º-Prazo	18.01 a 18.09.2015	59.170,96

Guiratinga/MT, 20 de janeiro de 2015.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizerth Souza Ferreira
Código Identificador:6A9BE9C2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PARCERIA Nº001/2015

PLANO DE TRABALHO Nº001/2015

PRIMEIRO ADITAMENTO

PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE

Janeiro/2015

Identificação

I – IDENTIFICAÇÃO DA OSCIP

NOME: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO CENTRO OESTE - ADESCO

CNPJ: 08.175.039/0001-51

END.: Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, n. 1458 - Jardim Leblon

MUN.: Cuiabá

ESTADO: MT

CEP: 78.060-003

TEL.: (65) 3642-1123

E-MAIL adesco@adesco.org.br

SITE: www.adesco.org.br

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP

NOME: DONIZETE DA SILVA

CPF: 916.910.289-91

RG: 5.282.703-5 SSP/PR

CARGO: CONSELHEIRO PRESIDENTE

END.RESID: Rua G, n. 08 – Setor Centro Norte – Morada do Ouro,

MUN.: Cuiabá

ESTADO: MT

CEP: 78.053-468

TEL.: (65) 3023-3690

SITE: -

III – IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

NOME: MUNICÍPIO DE JAURU / MT

CNPJ: 15.023.948/0001-30

END.: Rua do Comércio, nº 480 - Centro

MUN.: JAURU

ESTADO: MT

CEP: 78.255-000

TEL.: (65) 3244-1855

SITE: www.jauru.mt.gov.br

IV– IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO PARCEIRO PÚBLICO

NOME: ENERCIA MONTEIRO DOS SANTOS

CPF: 632.796.901-10

RG: 984045 SSP/MT

END.RESID: -

MUN.: JAURU

ESTADO: MT

CEP: -

TEL: -

II – PESSOAL ALOCADO X CUSTO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

ATIVIDADE	QUANT. PROFIS. INICIAL	QUANT. PROFIS. ADITADO	CUSTO INICIAL (R\$)	DESEMBOLSO FINAN. DO PARCEIRO MENSAL (R\$)
Serv. Apoio Administrativo	01	01	2.525,00	5.050,00

[illegible]

O município de Jauru/MT, aprova a presente alteração do Plano de Trabalho nº 001/2014, nos termos da alínea “b”, § único da Cláusula Primeira, do Termo de Parceria nº001/2014, que passa a fazer parte integrante do referido Termo firmado com a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Canto Oeste – ADESCO, na forma proposta, permanecendo inalterados os dados que não foram contemplados na presente alteração.

Assinatura do Dirigente da OSCIP

Assinatura do Representante Legal do Parceiro Público

Publicado por:
Gilmar Junior Ferreira
Código Identificador:BB728398

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1312 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2014.

DECRETAM:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para os cargos de **Assistente Administrativo, Agente de Limpeza, Apoio Administrativo Educacional – Monitor de Sala, Apontador de Obras, Assessor Jurídico, Atendente, Atendente (Saúde), Auxiliar de Serviços Gerais, Biólogo, Contador, Controlador Interno, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Instrutor de Informática, Médico, Motorista, Nutricionista (Saúde), Odontólogo, Operador de Máquinas, Professor Lic. Plena em Pedagogia, Psicólogo, Técnico Administrativo Educacional e Técnico em Enfermagem**, cujos resultados finais foram devidamente divulgados nos termos dos **Editais Complementares nº 009/2014 e 010/2014**, assim como listagem final em anexo.

Nova Nazaré - MT, 19 de janeiro de 2015.

Prefeita Municipal

Presidente da Comissão Examinadora

AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106041	JEFFERSON BATISTA SANTOS	19/10/1991	100,0	66,0	83,0	1
110737	RAYCA ALVES DE CARVALHO	20/02/1995	100,0	54,0	77,0	2
106501	JOSÉ CÂNDIDO DANTAS DA ROSA	25/12/1984	90,0	56,0	73,0	3
109172	APARECIDA SANTANA DE FARIA	06/06/1979	80,0	54,0	67,0	4
106374	JULIANA FERREIRA DE REZENDE ALVES	08/05/1985	50,0	52,0	51,0	5

AGENTE DE LIMPEZA

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
110623	ESTER HADASSA SCHERER	06/04/1995	62,0	1.
109857	MARLENE LOURENÇO DE BASTOS	20/07/1982	60,0	2.
108423	ELOENE ANTUNES VIEIRA	21/10/1985	60,0	3.
108575	MARA RUBIA CRISPIM PAES LEMES	11/02/1987	56,0	4.
110811	BEATRIZ TAVARES DOS SANTOS	07/10/1993	56,0	5.
108713	ALISETE APARECIDA DE OLIVEIRA	12/08/1965	50,0	6.

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MONITOR DE SALA

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
110826	MARIANNE NASCIMENTO	15/01/1989	64,0	1.
106383	THAIS ALVES DOS SANTOS	07/05/1994	52,0	2.

APONTADOR DE OBRAS

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
106468	GILMARCK FERNANDES SIQUEIRA	07/07/1992	60,0	1.
110057	ADELAR COZER	27/11/1979	56,0	2.

ASSESSOR JURÍDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
109154	PÂMELA FERREIRA LISSNER	19/10/1984	-0-	76,0	76,0	1.
110235	RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS	10/09/1979	5,0	60,0	65,0	2.
109790	RUBERLEY GOMES DE RESENDE	07/05/1963	-0-	62,0	62,0	3.
108550	ROBSON ROGERIO DE JESUS RODRIGUES	28/01/1983	-0-	60,0	60,0	4.
109890	THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	28/03/1982	-0-	58,0	58,0	5.
106242	CARLOS ROBERTO RIBEIRO FILHO	19/11/1990	-0-	54,0	54,0	6.
109073	GRIMARA LAYANE REZENDE DE FREITAS	26/06/1992	-0-	54,0	54,0	7.
111121	WEBERT CLINK DE CAMPOS ARRUDA	17/06/1985	-0-	50,0	50,0	8.

ATENDENTE

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
110813	GRAZIELLE IZABELLA GONCALVES DOS SANTOS	13/06/1985	62,0	1.
110723	MICHELLY MARTINS DE LACERDA	02/09/1990	54,0	2.

ATENDENTE (SAÚDE)

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
Não houve candidato aprovado			-	-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA OBJETIVA	RESULTADO
110342	LUIZ SOBRINHO DE ALBUQUERQUE DAMIAO	03/01/1983	52,0	1.

BIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106347	FERNANDA NARDES DA SILVA	25/05/1988	-0-	64,0	64,0	1.
111110	ORIALES ROCHA PEREIRA	26/11/1979	-0-	60,0	60,0	2.
111003	ALINE JUNG DOS SANTOS	28/09/1990	-0-	60,0	60,0	3.
106107	JÚLIO MIGUEL ALVARENGA DA SILVA	27/08/1990	-0-	52,0	52,0	4.
106460	RODRIGO SILVA BENSI	03/09/1993	-0-	50,0	50,0	5.

CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
110147	ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	19/08/1991	-0-	60,0	60,0	1.
106087	REGINALDO MARTINS DEL COLLE	13/07/1975	-0-	56,0	56,0	2.

CONTROLADOR INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
110614	WELMA ALEIXO DA SILVA	07/08/1981	-0-	62,0	62,0	1.
109409	SOLDANE LINO DE OLIVEIRA JUNIOR	06/06/1989	-0-	62,0	62,0	2.
109331	ELOIR LUIZ PADILHA	26/12/1965	-0-	58,0	58,0	3.
111084	DAYANE CRISTINA HANSEN	28/09/1987	-0-	56,0	56,0	4.
109261	GUILHERME RODRIGUES DE ARRUDA	21/02/1990	-0-	54,0	54,0	5.
110729	LUCIANA DA SILVA FIGUEIREDO	18/11/1979	-0-	52,0	52,0	6.

ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
108881	MARIA MADALENA DA COSTA	26/09/1974	10,0	62,0	72,0	1.
109437	MIRIÃ SILVA BRITO	06/05/1983	-0-	72,0	72,0	2.
106500	POLIANA LOVERBECK CREMONIN	15/10/1983	10,0	56,0	66,0	3.
106112	ANARA DA SILVA OLIVEIRA FREITAS	05/05/1990	-0-	66,0	66,0	4.
107654	NUYARA JESSICA RODRIGUES NARDES	27/10/1984	10,0	54,0	64,0	5.
108461	ARTHUR WAGNER DE ARRUDA CUNHA	22/08/1987	-0-	64,0	64,0	6.
106510	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	03/07/1991	-0-	64,0	64,0	7.
108120	DANIELE DE ABREU ALMEIDA DE OLIVEIRA	27/02/1984	-0-	62,0	62,0	8.
111038	PAULO ANDERSON NEVES SOUSA	13/02/1985	-0-	62,0	62,0	9.
106341	DANIELA SOUSA DE ARAÚJO	18/12/1992	-0-	62,0	62,0	10.
109800	SILVANA MARIA CALAÇA	05/09/1966	5,0	56,0	61,0	11.
106056	JULIANA ZENARO RODRIGUES	23/03/1992	-0-	60,0	60,0	12.
110860	DAIANE DELLAI	25/08/1987	5,0	54,0	59,0	13.
110745	ANNA CLAUDIA WERLANG MACEDO	03/02/1987	-0-	58,0	58,0	14.
106305	ROSSEANNE COSTA MAGALHÃES	27/10/1991	-0-	58,0	58,0	15.
110900	LUCIANA DE JESUS NASCIMENTO VIANA	17/02/1988	-0-	56,0	56,0	16.
106148	MARIANA KAMIYA PEREZ	17/09/1987	5,0	50,0	55,0	17.
108366	CLEYTON SOUSA CASTRO	20/02/1981	-0-	54,0	54,0	18.
106191	GEANE FRANCIS APARECIDO SANTANA	22/11/1983	-0-	54,0	54,0	19.
108714	ANNY CAROLINA DE FREITAS	05/05/1987	-0-	54,0	54,0	20.
109978	CECÍLIA SEVERINO DE QUEIROZ FERREIRA	16/03/1989	-0-	54,0	54,0	21.
110962	ANA PAULA SOUSA PIRES	04/10/1992	-0-	54,0	54,0	22.
110023	LIRA RAQUEL ZIMMERMANN	12/05/1983	-0-	52,0	52,0	23.
108508	PAULINA SCAVAZINI DA SILVA DE OLIVEIRA	30/05/1985	-0-	52,0	52,0	24.
109561	JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA	24/04/1988	-0-	50,0	50,0	25.
111015	PABLINE ARCANJO MARCIANO	24/05/1991	-0-	50,0	50,0	26.

FARMACÊUTICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
109681	DAYANE CORDEIRO MACHADO	27/06/1982	-0-	66,0	66,0	1.
110126	DENISE LEAL CÔRTEZ	24/04/1991	-0-	66,0	66,0	2.
107375	RICARDO HIROSHI DA CUNHA KANACILO	20/02/1987	-0-	64,0	64,0	3.
106381	DYELLEN CARLA COSTA DINIZ	01/10/1987	5,0	58,0	63,0	4.
106062	UENISON GOMES GUIMARAES	17/11/1986	-0-	60,0	60,0	5.
111125	ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA	28/11/1987	-0-	52,0	52,0	6.
111108	BRUNA STEFANNY GOMES DALLABRIDA	09/07/1992	-0-	50,0	50,0	7.
111078	WLLISSES FERNANDES SOUSA	03/10/1992	-0-	50,0	50,0	8.

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106285	MARCOS GOWANE DE SANTANA LINO	13/04/1989	-0-	80,0	80,0	1.
111016	DEBORA GALDIOLI MANSANO	16/12/1983	-0-	68,0	68,0	2.
110088	VILSON CRUZEIRO SOARES	11/04/1986	-0-	68,0	68,0	3.
106172	EMERCY GOUVEIA NASCIMENTO DOS SANTOS	16/01/1974	-0-	52,0	52,0	4.
106257	JANAINA SCOPEL DE MORAES	14/09/1990	-0-	50,0	50,0	5.

FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106448	EVANILDO PERES BATISTA	13/05/1979	10,0	58,0	68,0	1.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Não houve inscritos.

MÉDICO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
109835	WALTER DE FREITAS JUNIOR	10/09/1986	-0-	70,0	70,0	1.

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
110250	VALMIR XAVIER DE BASTOS	30/12/1984	95,0	62,0	78,5	1
108978	ANTENOR SALUSTIANO DA SILVA FILHO	25/03/1985	100,0	50,0	75,0	2
109514	JOSE PEREIRA DE MACEDO	17/10/1966	89,0	60,0	74,5	3
110809	WARLITON ALVES DA SERRA	02/09/1980	91,0	56,0	73,5	4
110648	FERNANDO THIAGO RIBEIRO DE MORAIS	15/11/1989	91,0	54,0	72,5	5
110574	MARCIO GLEICE PEREIRA MARTINS	29/05/1983	88,0	54,0	71,0	6

NUTRICIONISTA (SAÚDE)

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106248	ANA BÁRBARA SIVA PRACHEDES	03/04/1983	-0-	60,0	60,0	1.
111113	THAYANA SANTANA MOHN MUNDIM	14/04/1989	-0-	52,0	52,0	2.
108989	KELISMAR DOS SANTOS NOGUEIRA	07/11/1979	-0-	50,0	50,0	3.
108199	FERNANDO HUMBERTO AGUIAR DE SOUZA	24/11/1989	-0-	50,0	50,0	4.
108801	JOMARA FERNANDA SOARES DOS SANTOS	27/03/1990	-0-	50,0	50,0	5.
106040	VANDERLEIA TAVARES PEREIRA	22/01/1992	-0-	50,0	50,0	6.

ODONTÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
110869	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	08/09/1989	-0-	62,0	62,0	1.
109204	ALANA CRISTINA GUI SILINI	08/05/1988	-0-	60,0	60,0	2.
110829	FRANCELY TEIXEIRA BARROS	05/01/1991	-0-	60,0	60,0	3.
109292	MAURICIO CANDIDO DA SILVA	10/08/1987	-0-	58,0	58,0	4.

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
Não houve candidato aprovado.					-	-

PROFESSOR LIC. PLENA EM PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106229	MARIA APARECIDA FERNANDES DIACARI DA ROCHA	01/01/1978	5,0	62,0	67,0	1.

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
106151	AURELINO SILVA DA CONCEIÇÃO	09/07/1987	-0-	68,0	68,0	1.
106043	EUCILANE APARECIDA FERNANDES	14/04/1968	-0-	58,0	58,0	2.
110611	NÁTALYE WAGNER DE SOUZA	17/05/1991	-0-	54,0	54,0	3.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

INSCRICAO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA PRÁTICA	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
Não houve candidato aprovado.					-	-

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA PROVA DE TÍTULOS	NOTA PROVA OBJETIVA	NOTA FINAL	RESULTADO
Não houve candidato aprovado.					-	-

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:8306298A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	14.630.100,00	14.630.100,00	2.147.386,45	14,68	11.562.911,72	79,04	3.067.188,28
RECEITAS CORRENTES	13.018.600,00	13.018.600,00	2.423.774,46	18,62	11.213.773,45	86,14	1.804.826,55
RECEITA TRIBUTARIA	223.500,00	223.500,00	58.022,27	25,96	517.691,49	231,63	-294.191,49
Impostos	197.500,00	197.500,00	50.783,63	25,71	493.134,45	249,69	-295.634,45
Taxas	26.000,00	26.000,00	7.238,64	27,84	24.557,04	94,45	1.442,96
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	40.000,00	40.000,00	20.107,64	50,27	62.254,83	155,64	-22.254,83
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	40.000,00	40.000,00	20.107,64	50,27	62.254,83	155,64	-22.254,83
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	23.100,40	33,00	110.111,04	157,30	-40.111,04
Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00	70.000,00	23.100,40	33,00	110.111,04	157,30	-40.111,04
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	600,00	6,00	9.400,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.636.600,00	12.636.600,00	2.312.560,08	18,30	10.472.181,18	82,87	2.164.418,82
Transferências Intergovernamentais	12.396.600,00	12.396.600,00	2.127.992,96	17,17	10.266.708,38	82,82	2.129.891,62
Transf. de Conv.	240.000,00	240.000,00	184.567,12	76,90	205.472,80	85,61	34.527,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.500,00	38.500,00	9.984,07	25,93	50.934,91	132,30	-12.434,91
Multas e Juros de Mora	11.000,00	11.000,00	542,63	4,93	3.930,64	35,73	7.069,36
Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	7.133,26	142,67	29.836,42	596,73	-24.836,42
Receita da Dívida Ativa	14.000,00	14.000,00	1.908,18	13,63	14.787,10	105,62	-787,10
Receitas Diversas	8.500,00	8.500,00	400,00	4,71	2.380,75	28,01	6.119,25
RECEITAS DE CAPITAL	1.611.500,00	1.611.500,00	-276.388,01	0,00	349.138,27	21,67	1.262.361,73
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.611.500,00	1.611.500,00	-276.388,01	0,00	349.138,27	21,67	1.262.361,73
Transferências Intergovernamentais	1.606.500,00	1.606.500,00	-276.388,01	0,00	349.138,27	21,73	1.257.361,73
Transferências de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	14.630.100,00	14.630.100,00	2.147.386,45	14,68	11.562.911,72	79,04	3.067.188,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	14.630.100,00	14.630.100,00	2.147.386,45	14,68	11.562.911,72	79,04	3.067.188,28
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	14.630.100,00	14.630.100,00	2.147.386,45	14,68	11.562.911,72	79,04	3.067.188,28
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.795.100,00	3.156.038,07	16.951.138,07	2.029.735,40	13.617.425,10	2.472.076,70	11.133.344,22	65,68	5.817.793,85
DESPESAS CORRENTES	12.671.100,00	106.582,13	12.777.682,13	1.948.299,95	10.514.012,99	2.162.397,53	10.120.937,20	79,21	2.656.744,93
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	5.754.000,00	562.523,91	6.316.523,91	991.833,94	4.862.527,50	991.833,94	4.862.526,50	76,98	1.453.997,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.916.100,00	-454.941,78	6.461.158,22	956.466,01	5.651.485,49	1.170.563,59	5.258.410,70	81,38	1.202.747,52
DESPESAS DE CAPITAL	994.000,00	3.179.455,94	4.173.455,94	81.435,45	3.103.412,11	309.679,17	1.012.407,02	24,26	3.161.048,92
INVESTIMENTOS	824.000,00	3.227.805,94	4.051.805,94	81.435,45	3.012.498,92	293.052,85	936.422,74	23,11	3.115.383,20
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	170.000,00	-48.350,00	121.650,00	0,00	90.913,19	16.626,32	75.984,28	62,46	45.665,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	-130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	115.000,00	-115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.910.100,00	3.041.038,07	16.951.138,07	2.029.735,40	13.617.425,10	2.472.076,70	11.133.344,22	65,68	5.817.793,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.910.100,00	3.041.038,07	16.951.138,07	2.029.735,40	13.617.425,10	2.472.076,70	11.133.344,22	65,68	5.817.793,85
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	429.567,50	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.910.100,00	3.041.038,07	16.951.138,07	2.029.735,40	13.617.425,10	2.472.076,70	11.562.911,72	68,21	5.817.793,85
FONTE:									

Rondolândia, 19/01/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
 Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA
 T. Contabilidade
 CRC MT 8112-6

Publicado por:
 Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:E26FA396

GABINETE DA PREFEITA ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)									R\$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.795.100,00	16.951.138,07	2.029.735,40	13.617.425,10	2.472.076,70	11.133.344,22	100,00	65,68	5.817.793,85
Judiciária	10.000,00	1.509,15	1.509,15	1.509,15	1.509,15	1.509,15	0,01	100,00	0,00
Ação Judiciária	10.000,00	1.509,15	1.509,15	1.509,15	1.509,15	1.509,15	0,01	100,00	0,00
Administração	4.880.000,00	4.446.682,06	606.729,96	3.727.712,01	772.889,96	3.635.052,21	32,65	81,75	811.629,85
Administração Geral	4.460.000,00	4.294.038,58	599.764,58	3.599.126,17	760.854,58	3.516.713,09	31,59	81,90	777.325,49
Administração Financeira	290.000,00	152.643,48	6.965,38	128.585,84	12.035,38	118.339,12	1,06	77,53	34.304,36
Ordenamento Territorial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	598.000,00	824.027,44	165.084,47	722.149,36	170.907,69	683.235,06	6,14	82,91	140.792,38
Administração Geral	400.000,00	708.865,13	103.246,36	615.331,14	113.876,94	597.305,70	5,37	84,26	111.559,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	148.000,00	115.162,31	61.838,11	106.818,22	57.030,75	85.929,36	0,77	74,62	29.232,95
Saúde	2.336.000,00	3.446.366,21	440.475,37	2.883.296,38	506.320,16	2.682.703,52	24,10	77,84	763.662,69
Administração Geral	645.000,00	1.761.548,12	330.789,41	1.436.731,97	301.383,76	1.380.456,01	12,40	78,37	381.092,11
Atenção Básica	810.000,00	554.955,00	44.934,51	511.409,22	69.843,01	450.696,01	4,05	81,21	104.258,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	720.000,00	540.544,25	47.184,45	391.506,70	54.406,80	391.332,70	3,51	72,40	149.211,55
Suporte Profilático e Terapêutico	136.000,00	176.000,00	17.567,00	130.329,65	27.820,23	112.783,68	1,01	64,08	63.216,32
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	413.318,84	0,00	413.318,84	52.866,36	347.435,12	3,12	84,06	65.883,72
Trabalho	120.000,00	147.000,00	12.000,00	132.000,00	20.941,42	102.756,27	0,92	69,90	44.243,73
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	120.000,00	147.000,00	12.000,00	132.000,00	20.941,42	102.756,27	0,92	69,90	44.243,73
Educação	4.239.100,00	5.038.551,90	767.601,50	3.727.397,57	895.237,28	3.635.906,92	32,66	72,16	1.402.644,98
Administração Geral	735.000,00	1.223.762,45	252.347,29	1.059.137,83	280.147,74	1.014.062,91	9,11	82,86	209.699,54
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	150.000,00	124.519,00	28.025,59	106.015,92	31.866,54	96.293,68	0,86	77,33	28.225,32
Ensino Fundamental	2.983.100,00	3.104.355,03	487.228,62	2.505.278,32	583.223,00	2.468.584,83	22,17	79,52	635.770,20
Ensino Superior	150.000,00	9.720,00	0,00	9.720,00	0,00	9.720,00	0,09	100,00	0,00
Educação Infantil	116.000,00	47.245,50	0,00	47.245,50	0,00	47.245,50	0,42	100,00	0,00
Educação Básica	100.000,00	528.949,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.949,92
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.795.100,00	16.951.138,07	2.029.735,40	13.617.425,10	2.472.076,70	11.133.344,22	100,00	65,68	5.817.793,85
Cultura	105.000,00	9.850,00	0,00	9.850,00	0,00	9.850,00	0,09	100,00	0,00
Ensino Fundamental	15.000,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,01	100,00	0,00
Difusão Cultural	90.000,00	8.350,00	0,00	8.350,00	0,00	8.350,00	0,07	100,00	0,00
Urbanismo	140.000,00	108.570,54	0,00	108.569,65	0,00	108.569,65	0,98	100,00	0,89
Infra-Estrutura Urbana	100.000,00	108.570,54	0,00	108.569,65	0,00	108.569,65	0,98	100,00	0,89
Serviços Urbanos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	102.000,00	521.311,31	167,68	521.311,30	60.941,57	60.941,57	0,55	11,69	460.369,74
Administração Geral	45.000,00	167,68	167,68	167,68	167,68	167,68	0,00	100,00	0,00
Saneamento Básico Rural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	47.000,00	521.143,63	0,00	521.143,62	60.773,89	60.773,89	0,55	11,66	460.369,74
Gestão Ambiental	155.000,00	86.198,34	20.129,27	64.918,03	20.129,27	64.918,03	0,58	75,31	21.280,31
Administração Geral	70.000,00	86.198,34	20.129,27	64.918,03	20.129,27	64.918,03	0,58	75,31	21.280,31
Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	105.000,00	52.050,00	2.950,00	13.553,20	3.245,20	6.704,65	0,06	12,88	45.345,35
Habitação Rural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	52.050,00	2.950,00	13.553,20	3.245,20	6.704,65	0,06	12,88	45.345,35
Indústria	30.000,00	14.988,00	4.988,00	4.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.988,00
Promoção Industrial	30.000,00	14.988,00	4.988,00	4.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.988,00
Comunicações	10.000,00	30.720,66	0,00	15.651,00	0,00	15.651,00	0,14	50,95	15.069,66
Comunicação Social	10.000,00	30.720,66	0,00	15.651,00	0,00	15.651,00	0,14	50,95	15.069,66
Transporte	500.000,00	1.583.240,92	8.100,00	1.583.240,92	0,00	39.196,57	0,35	2,48	1.544.044,35
Transporte Rodoviário	500.000,00	1.583.240,92	8.100,00	1.583.240,92	0,00	39.196,57	0,35	2,48	1.544.044,35
Desporto e Lazer	105.000,00	518.421,54	0,00	10.365,34	3.328,68	10.365,34	0,09	2,00	508.056,20
Administração Geral	30.000,00	9.823,34	0,00	9.823,34	3.328,68	9.823,34	0,09	100,00	0,00
Desporto Comunitário	35.000,00	508.598,20	0,00	542,00	0,00	542,00	0,00	0,11	508.056,20
Lazer	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	230.000,00	121.650,00	0,00	90.913,19	16.626,32	75.984,28	0,68	62,46	45.665,72
Refinanciamento da Dívida Interna	230.000,00	121.650,00	0,00	90.913,19	16.626,32	75.984,28	0,68	62,46	45.665,72
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.795.100,00	16.951.138,07	2.029.735,40	13.617.425,10	2.472.076,70	11.133.344,22	100,00	65,68	5.817.793,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	115.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Saúde	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.910.100,00	16.951.138,07	2.029.735,40	13.617.425,10	2.472.076,70	11.133.344,22	100,00	65,68	5.817.793,85
FONTE:									
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.									

Rondolândia, 19/01/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDAT. Contabilidade
CRC MT 8112-6**Publicado por:**
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:F506C45E**GABINETE DA PREFEITA**
ANEXO VIIRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)											RS 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	7.415,59	172.401,43	166.332,98	-	13.484,04	-	302.539,97	98.138,85	98.138,85	147.343,56	57.057,56
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.415,59	172.401,43	166.332,98	0,00	13.484,04	0,00	302.539,97	98.138,85	98.138,85	147.343,56	57.057,56
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	46.693,16	46.693,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	13.039,11	13.039,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	17.723,99	17.723,99	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.709,87	5.709,87	0,00	0,00	0,00	28.419,64	8.891,64	8.891,64	0,00	19.528,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	1.531,30	1.531,30	0,00	0,00	0,00	1.072,00	0,00	0,00	0,00	1.072,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	0,00	6.994,51	6.994,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	15.075,74	12.979,29	0,00	2.096,45	0,00	29.444,21	27.932,85	27.932,85	0,00	1.511,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	16.089,22	14.758,11	0,00	1.331,11	0,00	2.204,36	2.204,36	2.204,36	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	622,99	622,99	0,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	2.240,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	8.266,66	8.219,91	0,00	46,75	0,00	84.645,00	59.110,00	59.110,00	0,00	25.535,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.415,59	40.654,88	38.060,74	0,00	10.009,73	0,00	150.514,76	0,00	0,00	147.343,56	3.171,20
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II):	7.415,59	172.401,43	166.332,98	0,00	13.484,04	0,00	302.539,97	98.138,85	98.138,85	147.343,56	57.057,56
FONTE:											

Rondolândia, 19/01/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA

Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDAT. Contabilidade
CRC MT 8112-6**Publicado por:**
Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:8353DEAF**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**SECRETARIA DE FAZENDA**
ANEXO I

Modelos de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal					
1. Nome do Proponente			2. CNPJ		
3. Endereço		4. Município		5. CEP	
6. Nome do representante legal			7. CPF		8. DDD/Fone
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
C – Fornecedores participantes					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade			2. CNPJ		3. Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT			15.024.029/0001-80		S.J. QUATRO MARCOS
4. Endereço			5. DDD/Fone (65) 3251-2081		
RUA Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539. CENTRO.					
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN rosabotassin@hotmail.com			299.633.541-49		
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total

					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
Total do projeto					
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	
Total do projeto:					
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS					
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	
				CPF:	

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:BCD02936

SECRETARIA DE FAZENDA ANEXO

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
B – Grupo Informal					
1. Nome do Proponente					
3. Endereço	4. Município			5.CEP	
6. Nome da Entidade Articuladora	7.CPF :			8.DDD/Fone	
C – Fornecedores participantes					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade	2. CNPJ		3. Município		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT	15.024.029/0001-80		S.J. QUATRO MARCOS		
4. Endereço	5. DDD/Fone (65) 3251-2081				
RUA Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539. CENTRO.					
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF				
ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN rosabotassin@hotmail.com	299.633.541-49				
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
Total do projeto					
IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	
Total do projeto:					
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS					
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Agricultores Fornecedoros do Grupo Informal			Assinatura	

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:B03204C9

**SECRETARIA DE FAZENDA
ANEXO**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
C – Fornecedor Individual				
1. Nome do Proponente	2. CPF:			
3. Endereço	4. Município	5. Fone:		
6. Banco	7. Nº da Agência	8. Conta Corrente		
C – Fornecedor participante				
1. Nome	2. CPF	3. DAP		
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT	15.024.029/0001-80	S.J. QUATRO MARCOS		
4. Endereço	5. DDD/Fone (65) 3251-2081			
RUA Dr. GUILHERME PINTO CARDOSO, 539. CENTRO.				
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF			
ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN rosabotassin@hotmail.com	299.633.541-49			
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
Total do projeto				
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				
V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)				
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.				
Local e Data:	Agricultor Fornecedor Individual	Assinatura		

Publicado por:
Claudécir Alves Feitosa
Código Identificador:98A0BBE3

**SECRETARIA DE FAZENDA
MINUTA**

ANEXO – III

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2015
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º /2015.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso Nº 539 - Centro, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, inscrito no CNPJ 15.024.029/0001-80, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 0563817-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 411.536.001-10, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 818 – Jardim Santa Rosa, São José dos Quatro Marcos/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, nº _____, em (município), inscrita no CNPJ sob nº _____, (para grupo formal), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2014, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2015, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP** por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento durante o ano letivo de 2015.

- a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 001/2015.
- b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1. Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIAS E DEPTOS	DOTAÇÕES
PNAE - Fundamental	06.002.12.306.0014-1064 (410)
PNAE – Creche	06.002.12.306.0014-1178 (412)
PNAE - AEE	06.002.12.306.0014-1178 (411)
PNAE – Pré Escola	06.002.12.306.0014-1180 (413)

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do

CONTRATADO;

- c. fiscalizar a execução do contrato;

- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2015, pela Resolução CD/FNDE nº. 026/2013 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 18 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos – MT, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José dos Quatro Marcos – MT, _____ de _____ de 2015.

Presidente do CDCE

Tesoureiro do CDCE Diretor da Escola

Contratada

Agricultores no Caso de Grupo Informal

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Claudecir Alves Feitosa
Código Identificador:A750C9A8

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DAE/VG

EDITAL Nº008/2015 7º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM PRAZO DETERMINADOS

EDITAL Nº008/2015 7º

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM PRAZO DETERMINADOS

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS, Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande ,Estado de Mato Grossa , criada pela LEI Nº1733/1997 e alterada pela LEI Nº 1.866/1998, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o **Edital Nº001/2014 do 1º processo seletivo simplificados** conforme resultado final , ambos publicados no sites da REDE CETEPS e no sites do DAE.VG e no Jornal Oficial dos Municípios. AMM-MT

Resolve convocar os candidatos abaixo relacionados, para a apresentação da documentação necessária conforme ANEXO I e ANEXO II, para a contratação temporária com prazo determinados no cargo, conforme resultado final da classificação , para comparecer junto ao:**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE . VG** Av. Julio Campos , nº,2599 **Bairro:** Jardim dos estados - várzea grande - MT

Ponto de Referência: próximo a rodoviária - VG

HORÁRIO: Das 9:00 às 11:00 horas manha e 14horas as 17 horas tarde

PRAZO: --- 22 DE JANEIRO 2015 A 29 DE JANEIRO DE 2015

RELAÇÃO DA 7º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM PRAZO DETERMINADOS

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE										
OPÇÃO DE VAGA: 1-FISCAL DE CORTE										
CL	INSC.	NOME	DT. NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
66	048031	MARIA HELENA DA SILVA CARDOSO	23/08/1973	2,00	4,00	2,00	8,00		16,00	CLASSIFICADO
67	047992	KEISIANE NASCER NASCIMENTO	23/11/1993	4,00	4,00	0,00	8,00		16,00	CLASSIFICADO
68	048011	CARLOS JOSÉ PEREIRA DA SILVA	15/05/1985	2,00	4,00	2,00	7,00	1	16,00	CLASSIFICADO
69	047869	CELSON LUIZ METELO	28/04/1968	1,00	1,00	2,00	7,00	5	16,00	CLASSIFICADO
70	047875	EZIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	31/05/1958	0,00	1,00	0,00	7,00	8	16,00	CLASSIFICADO
71	048088	DEUSDETE SERPA DE OLIVEIRA	15/11/1958	1,00	3,00	2,00	9,00		15,00	CLASSIFICADO
72	047975	VANIA FERREIRA DE ARRUDA MARQUES	23/02/1977	3,00	2,00	2,00	8,00		15,00	CLASSIFICADO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DA VÁRZEA GRANDE										
OPÇÃO DE VAGA: 5-MOTORISTA										
CL	INSC.	NOME	DT. NASC	LP	MAT	CG	CE	TIT	TP	SITUAÇÃO
6	047136	HERMES SEBASTIÃO DOS SANTOS	15/06/1982	2,00	1,00	2,00	7,00	3	15,00	CLASSIFICADO

**Publique-se,
registre-se e
cumpra-se**

Várzea Grande-MT, 20 de Janeiro de 2015

ZELANDES SANTIAGO DOS SANTOS

Diretor Presidente

ANEXO I

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. Os requisitos básicos para investidura nos cargos são, cumulativamente, os seguintes:

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
- b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
- d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
- f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público, comprovado através de certidão emitida pelo Governo do Estado e Prefeitura de Cuiabá;
- g) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o **ANEXO I** deste Edital;
- h) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, por Perícia Médica Oficial;
- i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data de nomeação;
- j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal;
- k) apresentar certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
- l) Comprovar registro e situação regularizada junto ao órgão ou conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso;
- m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;
- n) apresentar declaração de bens

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (cópias e originais)

01	RG
02	CPF
03	PIS/PASEP (CARTEIRA DO TRABALHO)
04	Título de eleitor;
05	Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral
06	Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável;
07	Certidão de Nascimento dos dependentes menores e maiores CPF
08	Documento de quitação com o serviço militar;
09	Comprovante de Endereço Atual
10	Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal
11	Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes
12	Declaração de filiação (nome de pai e mãe com CPF)
13	02 (duas) Fotos recentes 3x4
14	Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente emitidos pelas Prefeitura Cuiabá, de várzea grande e do estado SAD
15	Comprovar registro e situação regularizada junto ao órgão ou conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso
16	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação
17	Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual
18	Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça federal
19	Carteira do trabalho
20	Atestado de boa saúde física e mental

Publicado por:
Elienai Umbelino Amorim
Código Identificador:C4E2B63A

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **JORNAL DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
65. 2123.1270
jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA
ANEXO III

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 NOVEMBRO/2013 A OUTUBRO/2014
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	Nov/2013	Dez/2013	Jan/2014	Fev/2014	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	Out/2014	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.409.292,95	1.514.889,49	1.442.373,40	1.224.818,80	1.070.918,80	1.365.497,49	1.366.601,79	1.136.701,54	1.428.614,21	1.250.857,69	1.239.659,78	1.546.969,09	15.997.195,03	14.996.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	188.968,26	73.247,63	19.471,01	33.887,14	21.984,93	42.501,42	26.294,90	69.107,31	219.114,72	27.307,79	29.772,71	28.249,56	779.907,38	224.500,00
I.P.T.U.	140,00	454,38	0,00	0,00	0,00	0,00	2.207,39	15.756,53	2.012,44	756,32	652,93	1.042,43	23.022,42	13.500,00
I.R.R.F	163.091,22	49.416,86	11.702,86	17.334,18	12.789,51	12.758,87	11.641,94	13.724,08	11.809,17	11.285,59	11.636,72	10.978,34	338.169,34	90.000,00
I.S.S.	57.085,45	27.632,35	7.457,95	13.736,76	6.575,97	7.616,92	10.355,68	22.880,78	9.358,16	13.145,01	13.513,28	10.624,29	199.982,60	65.000,00
L.T.B.L	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.981,05	0,00	14.783,03	192.680,63	0,00	0,00	2.028,94	229.473,65	20.000,00
Outras Receitas Tributárias	-31.348,41	-4.255,96	310,20	2.816,20	2.619,45	2.144,58	2.089,89	1.962,89	3.254,32	2.120,87	3.969,78	3.575,56	-10.740,63	36.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	36.344,32	8.845,99	3.566,27	4.731,91	4.743,35	2.935,92	4.886,62	10.263,70	6.107,99	4.911,43	6.960,33	13.147,31	107.445,14	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.124,78	11.871,09	10.739,68	11.109,66	8.275,50	11.432,49	11.914,25	10.593,22	11.462,49	11.483,35	11.435,00	11.665,40	132.106,91	70.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.172.530,78	1.415.387,49	1.408.140,16	1.173.739,46	1.031.757,93	1.296.453,72	1.315.871,60	1.045.690,73	1.181.432,91	1.202.919,32	1.183.063,84	1.492.350,65	14.919.338,59	14.613.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	461.621,39	696.410,14	566.595,31	605.040,91	358.907,29	409.632,24	545.885,33	409.378,77	351.604,57	427.139,72	374.423,69	353.868,93	5.560.508,29	4.200.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	445.144,03	450.356,26	545.736,59	371.983,50	413.904,41	539.424,86	439.303,07	405.385,77	590.279,37	495.477,73	516.236,83	479.308,81	5.692.541,23	5.500.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	484,51	1.211,84	3.026,83	543,88	706,14	1.964,82	1.350,29	2.783,70	115,46	3.071,86	1.139,49	1.103,05	17.501,87	42.000,00
Cota-Parte do ITR.	2.223,04	11.166,04	3.964,76	114,95	156,51	252,77	246,03	16,78	218,10	56,39	2.776,58	48.553,17	69.745,12	10.000,00
Outras Transferências Correntes	143.594,39	124.534,34	123.258,51	69.334,06	146.433,68	204.848,75	194.344,70	112.332,72	120.020,27	118.752,46	157.315,41	428.964,04	1.943.733,33	2.671.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	3.503,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444,53	4.571,35	4.707,59	34.886,24	48.112,81	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.629,84	2.629,84	2.624,43	2.624,43	0,00	2.624,43	2.624,43	2.624,43	2.624,43	2.624,43	2.624,43	2.624,43	28.879,55	80.000,00
Transferências do FUNDEB	116.833,58	125.575,93	162.933,73	124.097,73	111.649,90	137.705,85	132.117,75	113.168,56	116.126,18	151.225,38	123.839,82	143.041,98	1.558.316,39	2.100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.324,81	5.537,29	456,28	1.350,63	4.157,09	12.173,94	7.634,42	1.046,58	10.496,10	3.635,80	8.427,90	1.556,17	57.797,01	38.500,00
DEDUÇÕES (II)	202.649,70	188.298,56	224.389,50	195.131,60	154.734,82	188.070,67	197.112,56	163.100,18	188.171,46	185.673,94	179.440,15	183.414,26	2.250.187,40	1.976.400,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	178.832,56	188.298,56	224.389,50	195.131,60	154.734,82	188.070,67	197.112,56	163.100,18	188.171,46	185.673,94	179.440,15	183.414,26	2.226.370,26	1.976.400,00
Transf. Saude Piso Fixo Pro. Vig. a Saude -PFVPS	23.817,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.817,14	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.206.643,25	1.326.590,93	1.217.983,90	1.029.687,20	916.183,98	1.177.426,82	1.169.489,23	973.601,36	1.240.442,75	1.065.183,75	1.060.219,63	1.363.554,83	13.747.007,63	13.019.600,00
FONTE:														

Rondolândia, 19/01/2015

BETT SABAH MARINHO DA SILVA
 Prefeita Municipal

JOSÉ LEOCADIO MIRANDA
 T. Contabilidade
 CRC MT 8112-6

Publicado por:
 Fabio Frazao Vilanova
Código Identificador:665644D5